



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

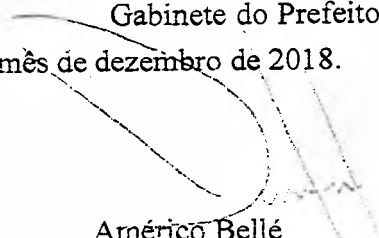
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear *Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 26 de setembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Adelar Kerber
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.266.737,05 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Respeitosamente,

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Adelar Kerber

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, esses materiais serão utilizados em várias obrss de imóveis pertencentes ao Município de Capanema como: Reformas de Escolas Municipais, Reforma de Centros Municipais de Educação Infantil e de outros prédios públicos conforme deterioração.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 39253 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | 100,00 | SC | 27,00 | 2.700,00 |
| 2 | 39235 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | 100,00 | UN | 3,00 | 300,00 |
| 3 | 39236 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | 150,00 | UN | 1,17 | 175,50 |
| 4 | 46068 | ABRACADEIRA TIPO U 1 | 100,00 | UN | 1,16 | 116,00 |
| 5 | 39237 | ABRACADEIRA TIPO U 2" | 15,00 | UN | 1,27 | 19,05 |
| 6 | 39238 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | 300,00 | UN | 42,00 | 12.600,00 |
| 7 | 39239 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | 250,00 | UN | 59,50 | 14.875,00 |



000004

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|----|-------|--|--------|----|--------|-----------|
| 8 | 39240 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | 500,00 | UN | 9,87 | 4.935,00 |
| 9 | 39241 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | 400,00 | UN | 17,50 | 7.000,00 |
| 10 | 39242 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | 350,00 | UN | 28,90 | 10.115,00 |
| 11 | 39243 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" | 20,00 | UN | 31,13 | 622,60 |
| 12 | 39244 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" | 100,00 | UN | 1,36 | 136,00 |
| 13 | 39245 | ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 50,00 | UN | 9,48 | 474,00 |
| 14 | 39246 | ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 100,00 | UN | 10,13 | 1.013,00 |
| 15 | 42784 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | 10,00 | UN | 9,70 | 97,00 |
| 16 | 46019 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | 10,00 | UN | 10,28 | 102,80 |
| 17 | 39247 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | 5,00 | UN | 28,70 | 143,50 |
| 18 | 39248 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | 80,00 | UN | 13,00 | 1.040,00 |
| 19 | 46082 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | 10,00 | KG | 16,01 | 160,10 |
| 20 | 39249 | ARAME GALVANIZADO N° 18 | 100,00 | KG | 19,40 | 1.940,00 |
| 21 | 39250 | ARAME RECOZIDO | 150,00 | KG | 12,60 | 1.890,00 |
| 22 | 39251 | AREIA MÉDIA | 400,00 | M3 | 127,60 | 51.040,00 |
| 23 | 39252 | ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | 200,00 | SC | 21,73 | 4.346,00 |
| 24 | 46083 | ARMAÇÃO REX 1X1 | 10,00 | UN | 15,00 | 150,00 |
| 25 | 46086 | ARRUELA QUADRADA P / REX | 15,00 | UN | 0,69 | 10,35 |
| 26 | 39254 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | 80,00 | UN | 62,50 | 5.000,00 |



000005

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|----|--------|----------|
| 27 | 39255 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | 50,00 | UN | 20,80 | 1.040,00 |
| 28 | 45018 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | 15,00 | UN | 7,95 | 119,25 |
| 29 | 39256 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | 50,00 | BC | 65,84 | 3.292,00 |
| 30 | 39257 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | 50,00 | BC | 70,00 | 3.500,00 |
| 31 | 42781 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | 10,00 | UN | 32,00 | 320,00 |
| 32 | 39258 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4" | 100,00 | UN | 13,80 | 1.380,00 |
| 33 | 48578 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' | 15,00 | UN | 16,80 | 252,00 |
| 34 | 48579 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | 15,00 | UN | 15,80 | 237,00 |
| 35 | 39259 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" | 100,00 | UN | 13,70 | 1.370,00 |
| 36 | 53490 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | 100,00 | UN | 7,51 | 751,00 |
| 37 | 53489 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | 100,00 | UN | 7,00 | 700,00 |
| 38 | 39260 | BROCA DE WIDEA 10 mm | 25,00 | UN | 5,63 | 140,75 |
| 39 | 53491 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | 25,00 | UN | 13,99 | 349,75 |
| 40 | 39261 | BROCA DE WIDEA 6 mm | 50,00 | UN | 3,63 | 181,50 |
| 41 | 53492 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | 50,00 | UN | 5,99 | 299,50 |
| 42 | 39262 | BROCA DE WIDEA 8 mm | 50,00 | UN | 5,39 | 269,50 |
| 43 | 53493 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | 50,00 | UN | 8,99 | 449,50 |
| 44 | 53494 | BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | 1,00 | UN | 100,51 | 100,51 |
| 45 | 53495 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | 1,00 | UN | 41,46 | 41,46 |
| 46 | 39263 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | 400,00 | UN | 0,16 | 64,00 |
| 47 | 46070 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | 500,00 | UN | 0,11 | 55,00 |
| 48 | 53496 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | 100,00 | UN | 0,91 | 91,00 |
| 49 | 39264 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | 100,00 | UN | 1,04 | 104,00 |
| 50 | 46087 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | 20,00 | UN | 2,75 | 55,00 |



000006

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|----|-------|--|----------|----|----------|-----------|
| 51 | 48532 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | 10,00 | UN | 14,52 | 145,20 |
| 52 | 48533 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | 10,00 | UN | 14,52 | 145,20 |
| 53 | 39379 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 2.000,00 | M | 6,50 | 13.000,00 |
| 54 | 39380 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 2.000,00 | M | 1,95 | 3.900,00 |
| 55 | 53497 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 3.000,00 | M | 1,65 | 4.950,00 |
| 56 | 39381 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500,00 | M | 2,95 | 4.425,00 |
| 57 | 53498 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500,00 | M | 1,65 | 2.475,00 |
| 58 | 39382 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500,00 | M | 3,95 | 5.925,00 |
| 59 | 53499 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.000,00 | M | 3,43 | 3.430,00 |
| 60 | 53500 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.000,00 | M | 3,43 | 3.430,00 |
| 61 | 42772 | CABO FLEXÍVEL 16mm | 1.000,00 | M | 12,10 | 12.100,00 |
| 62 | 48531 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | 15,00 | UN | 12,81 | 192,15 |
| 63 | 46033 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | 15,00 | UN | 9,58 | 143,70 |
| 64 | 46013 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 5.000,00 | M | 3,00 | 15.000,00 |
| 65 | 46014 | CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500,00 | M | 5,11 | 7.665,00 |
| 66 | 53501 | CADEADO Nº: 20 | 40,00 | UN | 11,05 | 442,00 |
| 67 | 53502 | CADEADO Nº:25 | 40,00 | UN | 14,21 | 568,40 |
| 68 | 53503 | CADEADO Nº:35 | 100,00 | UN | 18,42 | 1.842,00 |
| 69 | 53504 | CADEADO Nº:45 | 100,00 | UN | 22,60 | 2.260,00 |
| 70 | 53505 | CADEADO Nº:50 | 100,00 | UN | 33,99 | 3.399,00 |
| 71 | 46073 | CAIXA CN PADRÃO | 10,00 | UN | 126,39 | 1.263,90 |
| 72 | 48534 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, | 4,00 | UN | 4.613,17 | 18.452,68 |



000007

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|----|-------|--|--------|-----|----------|-----------|
| | | FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | | | | |
| 73 | 48535 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4,00 | UN | 7.557,11 | 30.228,44 |
| 74 | 39265 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | 5,00 | UN | 420,00 | 2.100,00 |
| 75 | 39266 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | 5,00 | UN | 224,53 | 1.122,65 |
| 76 | 39267 | CAIXA DE DESCARGA | 200,00 | UN | 39,00 | 7.800,00 |
| 77 | 39383 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | 300,00 | UN | 1,42 | 426,00 |
| 78 | 39384 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | 200,00 | UN | 2,09 | 418,00 |
| 79 | 46054 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | 12,00 | UN | 32,00 | 384,00 |
| 80 | 42804 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | 20,00 | UN | 65,00 | 1.300,00 |
| 81 | 39268 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | 60,00 | UN | 8,90 | 534,00 |
| 82 | 39269 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | 800,00 | SC | 10,33 | 8.264,00 |
| 83 | 39270 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | 100,00 | BLD | 141,90 | 14.190,00 |
| 84 | 39271 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | 150,00 | SC | 8,42 | 1.263,00 |
| 85 | 42797 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | 100,00 | M | 40,00 | 4.000,00 |
| 86 | 48575 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | 50,00 | UN | 8,00 | 400,00 |
| 87 | 39385 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | 300,00 | UN | 5,66 | 1.698,00 |
| 88 | 39272 | CANO DE DESCARGA | 15,00 | UN | 15,00 | 225,00 |
| 89 | 53506 | CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS | 15,00 | UN | 5,17 | 77,55 |
| 90 | 46051 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | 10,00 | UN | 1,49 | 14,90 |
| 91 | 39273 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA | 10,00 | UN | 160,00 | 1.600,00 |



000/008

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|---|--------|----|--------|-----------|
| | | GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | | | | |
| 92 | 39274 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | 10,00 | UN | 78,76 | 787,60 |
| 93 | 42779 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | 10,00 | UN | 46,31 | 463,10 |
| 94 | 46074 | CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN | 20,00 | UN | 16,50 | 330,00 |
| 95 | 53507 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | 60,00 | M2 | 195,00 | 11.700,00 |
| 96 | 53508 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | 60,00 | M2 | 135,00 | 8.100,00 |
| 97 | 53509 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | 60,00 | M2 | 105,00 | 6.300,00 |
| 98 | 53510 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | 60,00 | M2 | 75,00 | 4.500,00 |
| 99 | 53514 | CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS | 1,00 | JG | 12,00 | 12,00 |
| 100 | 53511 | CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS | 1,00 | JG | 30,20 | 30,20 |
| 101 | 42838 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | 30,00 | UN | 9,90 | 297,00 |
| 102 | 42839 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | 120,00 | UN | 12,80 | 1.536,00 |
| 103 | 42837 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | 120,00 | UN | 7,80 | 936,00 |
| 104 | 53515 | CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA | 5,00 | UN | 10,45 | 52,25 |
| 105 | 53512 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | 1,00 | JG | 53,52 | 53,52 |
| 106 | 53513 | CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS | 1,00 | JG | 52,00 | 52,00 |
| 107 | 47965 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | 20,00 | UN | 8,90 | 178,00 |
| 108 | 39275 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 80,00 | UN | 48,00 | 3.840,00 |



000009

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|--|----------|------|--------|-----------|
| 109 | 48577 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 50,00 | UN | 48,00 | 2.400,00 |
| 110 | 39276 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | 50,00 | UN | 19,50 | 975,00 |
| 111 | 39277 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | 50,00 | UN | 24,09 | 1.204,50 |
| 112 | 39278 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | 50,00 | UN | 22,00 | 1.100,00 |
| 113 | 39279 | CIMENTO SACA COM 50 kg | 1.000,00 | SC | 26,90 | 26.900,00 |
| 114 | 39280 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | 60,00 | UN | 12,80 | 768,00 |
| 115 | 39281 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | 100,00 | UN | 83,49 | 8.349,00 |
| 116 | 42841 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | 100,00 | UN | 3,50 | 350,00 |
| 117 | 42840 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | 100,00 | UN | 6,00 | 600,00 |
| 118 | 42778 | CONECTOR DE COBRE 95mm | 50,00 | UN | 30,00 | 1.500,00 |
| 119 | 39386 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | 100,00 | UN | 3,19 | 319,00 |
| 120 | 46089 | CONECTOR TERMINAL 35MM | 30,00 | UN | 10,00 | 300,00 |
| 121 | 46090 | CONECTOR TERMINAL 95MM | 30,00 | UN | 19,00 | 570,00 |
| 122 | 39282 | CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | 60,00 | UN | 11,20 | 672,00 |
| 123 | 39283 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | 50,00 | CONJ | 425,00 | 21.250,00 |
| 124 | 39284 | CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | 80,00 | UN | 19,50 | 1.560,00 |
| 125 | 42783 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | 200,00 | KG | 25,00 | 5.000,00 |
| 126 | 39285 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | 400,00 | UN | 36,69 | 14.676,00 |
| 127 | 53516 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | 200,00 | UN | 2,31 | 462,00 |
| 128 | 46088 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | 20,00 | UN | 1,65 | 33,00 |
| 129 | 46079 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | 10,00 | UN | 3,17 | 31,70 |
| 130 | 42800 | DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS | 50,00 | UN | 19,82 | 991,00 |
| 131 | 39286 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | 120,00 | UN | 16,37 | 1.964,40 |
| 132 | 39287 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | 50,00 | UN | 22,55 | 1.127,50 |
| 133 | 39389 | DISJUNTOR 1 X 30 | 20,00 | UN | 12,21 | 244,20 |



000010

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|--|--------|----|--------|----------|
| 134 | 39390 | DISJUNTOR 1 X 50 A | 50,00 | UN | 22,00 | 1.100,00 |
| 135 | 39391 | DISJUNTOR 2 x 100 A | 50,00 | UN | 82,39 | 4.119,50 |
| 136 | 42775 | DISJUNTOR 2 X 40 A | 50,00 | UN | 62,00 | 3.100,00 |
| 137 | 39392 | DISJUNTOR 2 x 70 A | 50,00 | UN | 78,00 | 3.900,00 |
| 138 | 39393 | DISJUNTOR 3 x 100 | 15,00 | UN | 87,62 | 1.314,30 |
| 139 | 39394 | DISJUNTOR 3 x 25 A | 50,00 | UN | 69,00 | 3.450,00 |
| 140 | 39395 | DISJUNTOR 3 x 50 A | 50,00 | UN | 69,00 | 3.450,00 |
| 141 | 39396 | DISJUNTOR 3 x 70 | 20,00 | UN | 87,61 | 1.752,20 |
| 142 | 39397 | DISJUNTOR DIN 1X16 | 30,00 | UN | 9,08 | 272,40 |
| 143 | 39398 | DISJUNTOR DIN 1X50 | 50,00 | UN | 10,62 | 531,00 |
| 144 | 39399 | DISJUNTOR DIN 2X20 | 50,00 | UN | 28,98 | 1.449,00 |
| 145 | 39400 | DISJUNTOR DIN 2X50 | 50,00 | UN | 34,06 | 1.703,00 |
| 146 | 39401 | DISJUNTOR DIN 3X32 | 70,00 | UN | 40,08 | 2.805,60 |
| 147 | 39402 | DISJUNTOR DIN 3X50 | 60,00 | UN | 52,00 | 3.120,00 |
| 148 | 46059 | DISJUNTOR DIN 3X80 | 70,00 | UN | 121,02 | 8.471,40 |
| 149 | 39403 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | 20,00 | UN | 380,00 | 7.600,00 |
| 150 | 39288 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | 30,00 | UN | 27,20 | 816,00 |
| 151 | 39289 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | 30,00 | UN | 45,00 | 1.350,00 |
| 152 | 39290 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" | 180,00 | UN | 2,09 | 376,20 |
| 153 | 39404 | ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 150,00 | UN | 3,76 | 564,00 |
| 154 | 39405 | ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 200,00 | UN | 4,15 | 830,00 |
| 155 | 39407 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | 150,00 | UN | 7,32 | 1.098,00 |
| 156 | 39406 | ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | 120,00 | UN | 10,50 | 1.260,00 |
| 157 | 39408 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 100,00 | UN | 13,97 | 1.397,00 |
| 158 | 39291 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | 200,00 | UN | 5,50 | 1.100,00 |
| 159 | 46045 | ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 | 5,00 | UN | 84,15 | 420,75 |
| 160 | 46044 | ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 | 10,00 | UN | 50,63 | 506,30 |
| 161 | 39292 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | 100,00 | UN | 7,00 | 700,00 |
| 162 | 39293 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | 100,00 | UN | 57,01 | 5.701,00 |
| 163 | 39294 | FECHADURA METÁLICA INTERNA | 100,00 | UN | 43,07 | 4.307,00 |
| 164 | 46075 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | 100,00 | M | 25,85 | 2.585,00 |
| 165 | 39295 | FITA CREPE 19 mm x50 m | 200,00 | UN | 3,00 | 600,00 |
| 166 | 46036 | FITA CREPE 25X50M | 100,00 | UN | 3,50 | 350,00 |



009011

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|--|--------|------|--------|-----------|
| 167 | 39296 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | 100,00 | UN | 8,00 | 800,00 |
| 168 | 39297 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 30,00 | ROLO | 27,00 | 810,00 |
| 169 | 42771 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | 200,00 | UN | 28,71 | 5.742,00 |
| 170 | 39298 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 115,00 | ROLO | 5,00 | 575,00 |
| 171 | 39299 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | 200,00 | ROLO | 3,90 | 780,00 |
| 172 | 42780 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 100,00 | ROLO | 12,71 | 1.271,00 |
| 173 | 39301 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | 750,00 | M2 | 19,43 | 14.572,50 |
| 174 | 39302 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | 50,00 | UN | 9,59 | 479,50 |
| 175 | 46081 | GRAMPO PARA HASTE TERRA | 30,00 | UN | 4,99 | 149,70 |
| 176 | 39303 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | 50,00 | UN | 12,18 | 609,00 |
| 177 | 46080 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | 50,00 | UN | 19,97 | 998,50 |
| 178 | 39304 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | 20,00 | GL | 60,89 | 1.217,80 |
| 179 | 48544 | HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. | 30,00 | UN | 151,11 | 4.533,30 |
| 180 | 39305 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | 60,00 | GL | 105,00 | 6.300,00 |
| 181 | 39409 | INTERRUPTOR 1 TECLA | 100,00 | UN | 6,58 | 658,00 |
| 182 | 39410 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | 30,00 | UN | 11,22 | 336,60 |
| 183 | 46084 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | 100,00 | UN | 5,34 | 534,00 |
| 184 | 42793 | JOELHO DE PVC 1/2 | 100,00 | UN | 2,01 | 201,00 |
| 185 | 39306 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 400,00 | UN | 0,75 | 300,00 |
| 186 | 53520 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 1,49 | 149,00 |



000012

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|---|----------|----|--------|-----------|
| 187 | 39307 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 500,00 | UN | 0,74 | 370,00 |
| 188 | 53519 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | 100,00 | UN | 2,89 | 289,00 |
| 189 | 53521 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 1,89 | 189,00 |
| 190 | 39308 | JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | 120,00 | UN | 1,69 | 202,80 |
| 191 | 39309 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 120,00 | UN | 3,08 | 369,60 |
| 192 | 53517 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 30,00 | UN | 4,99 | 149,70 |
| 193 | 53518 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | 80,00 | UN | 1,92 | 153,60 |
| 194 | 39310 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | 250,00 | UN | 5,56 | 1.390,00 |
| 195 | 39311 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | 300,00 | UN | 1,08 | 324,00 |
| 196 | 39312 | JOELHO ROSCADO 3/4" | 300,00 | UN | 3,49 | 1.047,00 |
| 197 | 46050 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | 50,00 | UN | 6,08 | 304,00 |
| 198 | 46023 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | 20,00 | UN | 419,10 | 8.382,00 |
| 199 | 39313 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | 200,00 | UN | 9,02 | 1.804,00 |
| 200 | 53522 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | 250,00 | UN | 10,98 | 2.745,00 |
| 201 | 53523 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | 400,00 | UN | 14,99 | 5.996,00 |
| 202 | 53524 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | 300,00 | UN | 28,90 | 8.670,00 |
| 203 | 53525 | LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS | 300,00 | UN | 38,50 | 11.550,00 |
| 204 | 53526 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | 250,00 | UN | 19,50 | 4.875,00 |
| 205 | 53527 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | 250,00 | UN | 31,18 | 7.795,00 |
| 206 | 46015 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | 1.000,00 | UN | 30,69 | 30.690,00 |
| 207 | 39412 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | 200,00 | UN | 15,00 | 3.000,00 |



000013

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|--|----------|------|--------|-----------|
| 208 | 39413 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | 1.000,00 | UN | 15,29 | 15.290,00 |
| 209 | 39414 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | 300,00 | UN | 114,84 | 34.452,00 |
| 210 | 48576 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | 1.000,00 | UN | 26,78 | 26.780,00 |
| 211 | 46095 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | 100,00 | UN | 13,55 | 1.355,00 |
| 212 | 46031 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | 100,00 | UN | 14,99 | 1.499,00 |
| 213 | 46092 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | 300,00 | UN | 21,90 | 6.570,00 |
| 214 | 46093 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | 200,00 | UN | 45,41 | 9.082,00 |
| 215 | 46094 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | 300,00 | UN | 65,00 | 19.500,00 |
| 216 | 39416 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | 200,00 | UN | 32,00 | 6.400,00 |
| 217 | 39417 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | 200,00 | UN | 36,30 | 7.260,00 |
| 218 | 46047 | LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 | 15,00 | UN | 18,77 | 281,55 |
| 219 | 53529 | LIMA CHATA | 10,00 | UN | 7,99 | 79,90 |
| 220 | 53528 | LIMA TRIANGULO | 15,00 | UN | 7,09 | 106,35 |
| 221 | 46091 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | 10,00 | UN | 16,50 | 165,00 |
| 222 | 39418 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | 50,00 | ROLO | 8,75 | 437,50 |
| 223 | 46041 | LIXA MASSA 100 10/100 | 200,00 | UN | 1,10 | 220,00 |
| 224 | 46040 | LIXA MASSA 120 10/120 | 200,00 | UN | 1,10 | 220,00 |
| 225 | 46021 | LIXA MASSA G150 | 100,00 | UN | 1,10 | 110,00 |
| 226 | 46022 | LIXA MASSA G80 | 300,00 | UN | 1,50 | 450,00 |
| 227 | 39314 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | 800,00 | ML | 1,64 | 1.312,00 |
| 228 | 46029 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | 30,00 | UN | 94,77 | 2.843,10 |
| 229 | 39420 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | 10,00 | UN | 20,77 | 207,70 |
| 230 | 46061 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | 20,00 | UN | 50,49 | 1.009,80 |
| 231 | 39315 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600,00 | UN | 0,66 | 396,00 |
| 232 | 53530 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 1,55 | 155,00 |



000014

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|---|--------|------|--------|----------|
| 233 | 39316 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 400,00 | UN | 0,90 | 360,00 |
| 234 | 53531 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 2,67 | 267,00 |
| 235 | 39317 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | 200,00 | UN | 2,68 | 536,00 |
| 236 | 53532 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | 30,00 | UN | 30,47 | 914,10 |
| 237 | 39318 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | 100,00 | PAR | 15,08 | 1.508,00 |
| 238 | 39319 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | 50,00 | PAR | 21,90 | 1.095,00 |
| 239 | 46077 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | 100,00 | UN | 1,35 | 135,00 |
| 240 | 46078 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | 80,00 | UN | 3,57 | 285,60 |
| 241 | 39421 | LUVA ELETRODUTO 1" | 100,00 | UN | 0,50 | 50,00 |
| 242 | 39422 | LUVA ELETRODUTO 2" | 50,00 | UN | 2,04 | 102,00 |
| 243 | 39320 | LUVA LR 25 mm x 3/4" | 100,00 | UN | 3,50 | 350,00 |
| 244 | 39321 | LUVA ROSCADA 3/4" | 200,00 | UN | 2,40 | 480,00 |
| 245 | 39322 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA | 350,00 | M | 1,75 | 612,50 |
| 246 | 39323 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | 200,00 | M | 2,50 | 500,00 |
| 247 | 39324 | MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2" | 200,00 | M | 3,75 | 750,00 |
| 248 | 46060 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | 500,00 | M | 16,83 | 8.415,00 |
| 249 | 46024 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | 15,00 | BC | 70,00 | 1.050,00 |
| 250 | 39375 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | 6,00 | SC | 223,56 | 1.341,36 |
| 251 | 42803 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | 30,00 | UN | 7,37 | 221,10 |
| 252 | 42792 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | 130,00 | FRAS | 8,50 | 1.105,00 |
| 253 | 46032 | PAPELEIRA COM TAMPA | 50,00 | UN | 6,49 | 324,50 |
| 254 | 42795 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | 800,00 | UN | 0,35 | 280,00 |



000p15

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|---|--------|----|--------|-----------|
| 255 | 39325 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | 500,00 | UN | 3,50 | 1.750,00 |
| 256 | 46085 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | 80,00 | UN | 2,05 | 164,00 |
| 257 | 39326 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | 500,00 | UN | 0,09 | 45,00 |
| 258 | 46069 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | 500,00 | UN | 0,19 | 95,00 |
| 259 | 39327 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | 500,00 | UN | 0,30 | 150,00 |
| 260 | 53533 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | 500,00 | UN | 0,50 | 250,00 |
| 261 | 42796 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | 800,00 | UN | 0,60 | 480,00 |
| 262 | 53534 | PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO | 2,00 | KG | 25,00 | 50,00 |
| 263 | 46038 | PINCEL 2.1/2" | 40,00 | UN | 9,00 | 360,00 |
| 264 | 42802 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | 50,00 | UN | 2,64 | 132,00 |
| 265 | 39328 | PINCEL PARA PINTURA 1" | 50,00 | UN | 3,58 | 179,00 |
| 266 | 39329 | PINCEL PARA PINTURA 2" | 50,00 | UN | 5,72 | 286,00 |
| 267 | 39330 | PINCEL PARA PINTURA 3" | 50,00 | UN | 9,90 | 495,00 |
| 268 | 39331 | PINCEL PARA PINTURA 4" | 50,00 | UN | 12,71 | 635,50 |
| 269 | 39332 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | 500,00 | UN | 21,18 | 10.590,00 |
| 270 | 42777 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | 450,00 | UN | 6,80 | 3.060,00 |
| 271 | 42834 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | 250,00 | UN | 13,97 | 3.492,50 |
| 272 | 39423 | PLUG ROSCADO 3/4" | 200,00 | UN | 2,25 | 450,00 |
| 273 | 39424 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | 150,00 | UN | 3,99 | 598,50 |
| 274 | 39425 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | 150,00 | UN | 3,99 | 598,50 |
| 275 | 42798 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | 20,00 | UN | 350,00 | 7.000,00 |
| 276 | 39333 | PREGO 12 x 12 | 50,00 | KG | 12,80 | 640,00 |
| 277 | 39334 | PREGO 17 x 27 | 200,00 | KG | 11,64 | 2.328,00 |



000916

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|---|----------|----|--------|-----------|
| 278 | 39335 | PREGO 19 x 36 | 80,00 | KG | 10,76 | 860,80 |
| 279 | 39336 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | 200,00 | KG | 16,61 | 3.322,00 |
| 280 | 46046 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | 10,00 | UN | 75,54 | 755,40 |
| 281 | 39426 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO | 2,00 | UN | 420,11 | 840,22 |
| 282 | 39427 | REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | 200,00 | UN | 21,40 | 4.280,00 |
| 283 | 39428 | REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | 200,00 | UN | 30,00 | 6.000,00 |
| 284 | 48559 | REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | 30,00 | UN | 29,00 | 870,00 |
| 285 | 46057 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | 12,00 | UN | 4,99 | 59,88 |
| 286 | 46056 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | 12,00 | UN | 4,99 | 59,88 |
| 287 | 39337 | REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL | 50,00 | UN | 54,23 | 2.711,50 |
| 288 | 39338 | REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL | 150,00 | UN | 27,72 | 4.158,00 |
| 289 | 39339 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | 220,00 | UN | 16,57 | 3.645,40 |
| 290 | 53535 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | 200,00 | UN | 17,00 | 3.400,00 |
| 291 | 39340 | REJUNTE FLEXÍVEL | 400,00 | KG | 3,00 | 1.200,00 |
| 292 | 42782 | RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | 1.000,00 | UN | 21,19 | 21.190,00 |
| 293 | 39341 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | 250,00 | UN | 23,88 | 5.970,00 |
| 294 | 39342 | ROLO DE LÃ 23 cm | 100,00 | UN | 8,91 | 891,00 |
| 295 | 39343 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | 50,00 | UN | 10,28 | 514,00 |
| 296 | 39344 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | 50,00 | UN | 14,00 | 700,00 |
| 297 | 46052 | ROLO VELUDO 9CM | 5,00 | UN | 12,93 | 64,65 |
| 298 | 46027 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | 10,00 | UN | 26,05 | 260,50 |
| 299 | 46025 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L | 10,00 | UN | 71,90 | 719,00 |
| 300 | 39345 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | 100,00 | UN | 100,10 | 10.010,00 |
| 301 | 46071 | SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | 100,00 | UN | 59,64 | 5.964,00 |



000017

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|--|----------|------|--------|-----------|
| 302 | 53536 | SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | 10,00 | UN | 33,46 | 334,60 |
| 303 | 39346 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | 300,00 | UN | 8,00 | 2.400,00 |
| 304 | 46058 | SILICONE BRANCO COM 280G | 10,00 | UN | 19,00 | 190,00 |
| 305 | 39376 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | 20,00 | LATA | 280,80 | 5.616,00 |
| 306 | 39347 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | 30,00 | LATA | 65,00 | 1.950,00 |
| 307 | 39429 | SOQUETE PORCELANA FIXO E- 27 | 100,00 | UN | 7,00 | 700,00 |
| 308 | 46063 | SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | 60,00 | UN | 10,93 | 655,80 |
| 309 | 46062 | SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | 20,00 | UN | 21,61 | 432,20 |
| 310 | 39430 | TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | 100,00 | UN | 4,48 | 448,00 |
| 311 | 53537 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | 50,00 | UN | 56,90 | 2.845,00 |
| 312 | 53538 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | 50,00 | UN | 30,58 | 1.529,00 |
| 313 | 46037 | TE SOLDÁVEL 25MM | 15,00 | UN | 1,31 | 19,65 |
| 314 | 39348 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | 50,00 | UN | 2,89 | 144,50 |
| 315 | 39349 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600,00 | UN | 1,08 | 648,00 |
| 316 | 39350 | TEE PVC 25 x 20 mm | 225,00 | UN | 3,68 | 828,00 |
| 317 | 39351 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | 200,00 | UN | 3,50 | 700,00 |
| 318 | 39352 | TEE ROSCADO ¾" | 200,00 | UN | 4,63 | 926,00 |
| 319 | 39353 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | 3.000,00 | UN | 15,90 | 47.700,00 |
| 320 | 39354 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | 300,00 | UN | 48,50 | 14.550,00 |
| 321 | 39355 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm | 400,00 | UN | 41,00 | 16.400,00 |
| 322 | 39356 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | 250,00 | UN | 69,50 | 17.375,00 |
| 323 | 39357 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | 500,00 | UN | 57,00 | 28.500,00 |



000018

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----------|------|--------|-----------|
| 324 | 42799 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | 200,00 | M | 35,00 | 7.000,00 |
| 325 | 46026 | THINNER COM 900 ML | 100,00 | UN | 12,90 | 1.290,00 |
| 326 | 39358 | TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | 20.000,00 | UN | 0,85 | 17.000,00 |
| 327 | 39359 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | 5.000,00 | UN | 1,41 | 7.050,00 |
| 328 | 39360 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | 100,00 | LATA | 257,84 | 25.784,00 |
| 329 | 46039 | TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | 20,00 | UN | 149,14 | 2.982,80 |
| 330 | 39361 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | 150,00 | GL | 98,50 | 14.775,00 |
| 331 | 46042 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | 10,00 | UN | 85,83 | 858,30 |
| 332 | 39377 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 10,00 | LATA | 439,78 | 4.397,80 |
| 333 | 39378 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 30,00 | LATA | 439,78 | 13.193,40 |
| 334 | 39362 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | 50,00 | UN | 14,50 | 725,00 |
| 335 | 46034 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | 20,00 | UN | 40,00 | 800,00 |
| 336 | 46035 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | 20,00 | UN | 40,00 | 800,00 |
| 337 | 39431 | TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA | 50,00 | UN | 7,32 | 366,00 |
| 338 | 39432 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | 100,00 | UN | 8,42 | 842,00 |
| 339 | 53540 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | 250,00 | UN | 12,96 | 3.240,00 |
| 340 | 53539 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | 200,00 | UN | 13,60 | 2.720,00 |
| 341 | 39436 | TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | 10,00 | UN | 12,90 | 129,00 |
| 342 | 46028 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | 100,00 | UN | 12,38 | 1.238,00 |
| 343 | 48691 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR | 20,00 | UN | 150,00 | 3.000,00 |



000019

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|---|----------|----|--------|----------|
| | | ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | | |
| 344 | 48690 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; Leds INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20,00 | UN | 150,00 | 3.000,00 |
| 345 | 46049 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | 50,00 | UN | 3,00 | 150,00 |
| 346 | 53542 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | 100,00 | UN | 9,90 | 990,00 |
| 347 | 39363 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | 220,00 | UN | 2,25 | 495,00 |
| 348 | 39364 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | 120,00 | UN | 2,25 | 270,00 |
| 349 | 42785 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | 300,00 | M | 26,00 | 7.800,00 |
| 350 | 39365 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | 600,00 | M | 9,30 | 5.580,00 |
| 351 | 53543 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | 480,00 | M | 18,90 | 9.072,00 |
| 352 | 39366 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 350,00 | M | 3,90 | 1.365,00 |
| 353 | 53545 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 300,00 | M | 6,50 | 1.950,00 |
| 354 | 39367 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 1.000,00 | M | 2,31 | 2.310,00 |
| 355 | 39368 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 2.500,00 | M | 2,90 | 7.250,00 |
| 356 | 39369 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 1.500,00 | M | 4,99 | 7.485,00 |
| 357 | 39370 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 800,00 | M | 7,30 | 5.840,00 |



000020

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|--|----------|----|-------|-----------|
| 358 | 39371 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 1.200,00 | M | 9,90 | 11.880,00 |
| 359 | 46076 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | 15,00 | M | 30,36 | 455,40 |
| 360 | 53546 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | 100,00 | UN | 43,50 | 4.350,00 |
| 361 | 53547 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | 100,00 | UN | 55,00 | 5.500,00 |
| 362 | 48573 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | 50,00 | UN | 11,00 | 550,00 |
| 363 | 48574 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | 50,00 | UN | 33,29 | 1.664,50 |
| 364 | 39372 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | 100,00 | UN | 12,87 | 1.287,00 |
| 365 | 48572 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS. | 100,00 | UN | 39,00 | 3.900,00 |
| 366 | 39373 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 200,00 | UN | 18,90 | 3.780,00 |
| 367 | 39374 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 100,00 | UN | 25,00 | 2.500,00 |
| 368 | 46055 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | 10,00 | UN | 98,00 | 980,00 |
| 369 | 46053 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | 10,00 | UN | 82,02 | 820,20 |

Valor total estimado: R\$ 1.266.737,05 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



000021

Município de Capanema - PR

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiazi.

Capanema, 26 de setembro de 2019

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

008022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).****PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES****EXCLUSIVO ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UN. | QTDE. | PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL |
|------|---|-----|-------|----------------------|-----------|
| 1 | 39253- ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | SC | 100 | 27,00 | 2.700,00 |
| | 39235- ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | UN | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 3 | 39236- ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | UN | 150 | 1,17 | 175,50 |
| 4 | 46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1 | UN | 100 | 1,16 | 116,00 |
| 5 | 39327- ABRACADEIRA TIPO U 2" | UN | 15 | 1,27 | 19,05 |
| 6 | 39238- AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 300 | 42,00 | 12.600,00 |
| 7 | 39239- AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 250 | 59,50 | 14.875,00 |
| 8 | 39240- AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 500 | 9,87 | 4.935,00 |
| 9 | 39241- AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 400 | 17,50 | 7.000,00 |
| 10 | 39242- AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 350 | 28,90 | 10.115,00 |
| 11 | 39243- ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" | UN | 20 | 31,13 | 622,60 |
| 12 | 39244- ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" | UN | 100 | 1,36 | 136,00 |
| 13 | 39245- ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. | UN | 50 | 9,48 | 474,00 |
| 14 | 39246- ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. | UN | 100 | 10,13 | 1.013,00 |
| 15 | 42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | UN | 10 | 9,70 | 97,00 |
| 16 | 46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | UN | 10 | 10,28 | 102,80 |
| 17 | 39247- ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | UN | 5 | 28,70 | 143,50 |

| | | | | | |
|----|---|----|-----|--------|-----------|
| 18 | 39248- ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | UN | 80 | 13,00 | 1.040,00 |
| 19 | 46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | KG | 10 | 16,01 | 160,10 |
| 20 | 39249- ARAME GALVANIZADO N° 18 | KG | 100 | 19,40 | 1.940,00 |
| 21 | 39250- ARAME RECOZIDO | KG | 150 | 12,60 | 1.890,00 |
| 22 | 39251- AREIA MÉDIA | M3 | 400 | 127,60 | 51.040,00 |
| 23 | 39252- ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | SC | 200 | 21,73 | 4.346,00 |
| 24 | 46083- ARMAÇÃO REX 1X1 | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 25 | 46086- ARRUELA QUADRADA P / REX | UN | 15 | 0,69 | 10,35 |
| 26 | 39254- ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | UN | 80 | 62,50 | 5.000,00 |
| 27 | 39255- ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | UN | 50 | 20,80 | 1.040,00 |
| 28 | 45018- BANDEJA PARA PINTURA 23CM | UN | 15 | 7,95 | 119,25 |
| 29 | 39256- BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | BC | 50 | 65,84 | 3.292,00 |
| 30 | 39257- BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | BC | 50 | 70,00 | 3.500,00 |
| 31 | 42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | UN | 10 | 32,00 | 320,00 |
| 32 | 39258- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" | UN | 100 | 13,80 | 1.380,00 |
| 33 | 48578- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' | UN | 15 | 16,80 | 252,00 |
| 34 | 48579- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | UN | 15 | 15,80 | 237,00 |
| 35 | 39259- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" | UN | 100 | 13,70 | 1.370,00 |
| 36 | 53490- BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | UN | 100 | 7,51 | 751,00 |
| 37 | 53489- BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | UN | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 38 | 39260- BROCA DE WIDEA 10 mm | UN | 25 | 5,63 | 140,75 |
| 39 | 53491- BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | UN | 25 | 13,99 | 349,75 |
| 40 | 39261- BROCA DE WIDEA 6 mm | UN | 50 | 3,63 | 181,50 |
| 41 | 53492- BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | UN | 50 | 5,99 | 299,50 |

| | | | | | |
|----|---|----|-------|--------|-----------|
| 42 | 39262- BROCA DE WIDEA 8 mm | UN | 50 | 5,39 | 269,50 |
| 43 | 53493- BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | UN | 50 | 8,99 | 449,50 |
| 44 | 53494- BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | UN | 1 | 100,51 | 100,51 |
| 45 | 53495- BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | UN | 1 | 41,46 | 41,46 |
| 46 | 39263- BUCHA PLÁSTICA 8 mm | UN | 400 | 0,16 | 64,00 |
| 47 | 46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | UN | 500 | 0,11 | 55,00 |
| 48 | 53496- BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | UN | 100 | 0,91 | 91,00 |
| 49 | 39264- BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | UN | 100 | 1,04 | 104,00 |
| 50 | 46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | UN | 20 | 2,75 | 55,00 |
| 51 | 48532- CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | UN | 10 | 14,52 | 145,20 |
| 52 | 48533- CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | UN | 10 | 14,52 | 145,20 |
| 53 | 39379- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 2.000 | 6,50 | 13.000,00 |
| 54 | 39380- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 2.000 | 1,95 | 3.900,00 |
| 55 | 53497- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 3.000 | 1,65 | 4.950,00 |
| 56 | 39381- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 1.500 | 2,95 | 4.425,00 |
| 57 | 53498- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 1.500 | 1,65 | 2.475,00 |
| 58 | 39382- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 1.500 | 3,95 | 5.925,00 |
| 59 | 53499- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 1.000 | 3,43 | 3.430,00 |
| 60 | 53500- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 1.000 | 3,43 | 3.430,00 |
| 61 | 42772- CABO FLEXÍVEL 16mm | M | 1.000 | 12,10 | 12.100,00 |
| 62 | 48531- CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | UN | 15 | 12,81 | 192,15 |
| 63 | 46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | UN | 15 | 9,58 | 143,70 |
| 64 | 46013- CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 5.000 | 3,00 | 15.000,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|-----------|
| 65 | 46014- CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 1.500 | 5,11 | 7.665,00 |
| 66 | 53501- CADEADO Nº: 20 | UN | 40 | 11,05 | 442,00 |
| 67 | 53502- CADEADO Nº:25 | UN | 40 | 14,21 | 568,40 |
| 68 | 53503- CADEADO Nº:35 | UN | 100 | 18,42 | 1.842,00 |
| 69 | 53504- CADEADO Nº:45 | UN | 100 | 22,60 | 2.260,00 |
| 70 | 53505- CADEADO Nº:50 | UN | 100 | 33,99 | 3.399,00 |
| 71 | 46073- CAIXA CN PADRÃO | UN | 10 | 126,39 | 1.263,90 |
| 72 | 48534- CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | UN | 4 | 4.613,17 | 18.452,68 |
| 73 | 48535- CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | UN | 4 | 7.557,11 | 30.228,44 |
| 74 | 39265- CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | UN | 5 | 420,00 | 2.100,00 |
| 75 | 39266- CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | UN | 5 | 224,53 | 1.122,65 |
| 76 | 39267- CAIXA DE DESCARGA | UN | 200 | 39,00 | 7.800,00 |
| 77 | 39383- CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | UN | 300 | 1,42 | 426,00 |
| 78 | 39384- CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | UN | 200 | 2,09 | 418,00 |
| 79 | 46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L | UN | 12 | 32,00 | 384,00 |
| 80 | 42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | UN | 20 | 65,00 | 1.300,00 |
| 81 | 39268- CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | UN | 60 | 8,90 | 534,00 |
| 82 | 39269- CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | SC | 800 | 10,33 | 8.264,00 |
| 83 | 39270- CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | BLD | 100 | 141,90 | 14.190,00 |
| 84 | 39271- CAL PARA PINTURA COM 8 kg | SC | 150 | 8,42 | 1.263,00 |
| 85 | 42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | M | 100 | 40,00 | 4.000,00 |
| 86 | 48575- CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | UN | 50 | 8,00 | 400,00 |
| 87 | 39385- CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | UN | 300 | 5,66 | 1.698,00 |
| 88 | 39272- CANO DE DESCARGA | UN | 15 | 15,00 | 225,00 |
| 89 | 53506- CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS | UN | 15 | 5,17 | 77,55 |

| | | | | | |
|-----|---|----|-----|--------|-----------|
| 90 | 46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM | UN | 10 | 1,49 | 14,90 |
| 91 | 39273- CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | UN | 10 | 160,00 | 1.600,00 |
| 92 | 39274- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | UN | 10 | 78,76 | 787,60 |
| 93 | 42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | UN | 10 | 46,31 | 463,10 |
| 94 | 46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN | UN | 20 | 16,50 | 330,00 |
| 95 | 53507- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | M2 | 60 | 195,00 | 11.700,00 |
| 96 | 53508- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | M2 | 60 | 135,00 | 8.100,00 |
| 97 | 53509- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | M2 | 60 | 105,00 | 6.300,00 |
| 98 | 53510- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | M2 | 60 | 75,00 | 4.500,00 |
| 99 | 53514- CHAVE ALÉN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS | JG | 1 | 12,00 | 12,00 |
| 100 | 53511- CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS | JG | 1 | 30,20 | 30,20 |
| 101 | 42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | UN | 30 | 9,90 | 297,00 |
| 102 | 42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | UN | 120 | 12,80 | 1.536,00 |
| 103 | 42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | UN | 120 | 7,80 | 936,00 |
| 104 | 53515- CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA | UN | 5 | 10,45 | 52,25 |
| 105 | 53512- CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | JG | 1 | 53,52 | 53,52 |
| 106 | 53513- CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS | JG | 1 | 52,00 | 52,00 |
| 107 | 47965- CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | UN | 20 | 8,90 | 178,00 |
| 108 | 39275- CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | UN | 80 | 48,00 | 3.840,00 |
| 109 | 48577- CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | UN | 50 | 48,00 | 2.400,00 |
| 110 | 39276- CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | UN | 50 | 19,50 | 975,00 |
| 111 | 39277- CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | UN | 50 | 24,09 | 1.204,50 |

000027

| | | | | | |
|-----|---|------|-------|--------|-----------|
| 112 | 39278- CILINDRO PARA FECHADURA STAM | UN | 50 | 22,00 | 1.100,00 |
| 113 | 39279- CIMENTO SACA COM 50 kg | SC | 1.000 | 26,90 | 26.900,00 |
| 114 | 39280- COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | UN | 60 | 12,80 | 768,00 |
| 115 | 39281- COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 100 | 83,49 | 8.349,00 |
| 116 | 42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | UN | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 117 | 42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | UN | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 118 | 42778- CONECTOR DE COBRE 95mm | UN | 50 | 30,00 | 1.500,00 |
| 119 | 39386- CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | UN | 100 | 3,19 | 319,00 |
| 120 | 46089- CONECTOR TERMINAL 35MM | UN | 30 | 10,00 | 300,00 |
| 121 | 46090- CONECTOR TERMINAL 95MM | UN | 30 | 19,00 | 570,00 |
| 122 | 39282- CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | UN | 60 | 11,20 | 672,00 |
| 123 | 39283- CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | CONJ | 50 | 425,00 | 21.250,00 |
| 124 | 39284- CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | UN | 80 | 19,50 | 1.560,00 |
| 125 | 42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | KG | 200 | 25,00 | 5.000,00 |
| 126 | 39285- CUMEEIRA 110 x 6 mm | UN | 400 | 36,69 | 14.676,00 |
| 127 | 53516- CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | UN | 200 | 2,31 | 462,00 |
| 128 | 46088- CURVA ELÉTRICA 90 1 | UN | 20 | 1,65 | 33,00 |
| 129 | 46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | UN | 10 | 3,17 | 31,70 |
| 130 | 42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS | UN | 50 | 19,82 | 991,00 |
| 131 | 39286- DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | UN | 120 | 16,37 | 1.964,40 |
| 132 | 39287- DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | UN | 50 | 22,55 | 1.127,50 |
| 133 | 39389- DISJUNTOR 1 X 30 | UN | 20 | 12,21 | 244,20 |
| 134 | 39390- DISJUNTOR 1 X 50 A | UN | 50 | 22,00 | 1.100,00 |
| 135 | 39391- DISJUNTOR 2 x 100 A | UN | 50 | 82,39 | 4.119,50 |

| | | | | | |
|-----|---|----|-----|--------|----------|
| 136 | 42775- DISJUNTOR 2 X 40 A | UN | 50 | 62,00 | 3.100,00 |
| 137 | 39392- DISJUNTOR 2 x 70 A | UN | 50 | 78,00 | 3.900,00 |
| 138 | 39393- DISJUNTOR 3 x 100 | UN | 15 | 87,62 | 1.314,30 |
| 139 | 39394- DISJUNTOR 3 x 25 A | UN | 50 | 69,00 | 3.450,00 |
| 140 | 39395- DISJUNTOR 3 x 50 A | UN | 50 | 69,00 | 3.450,00 |
| 141 | 39396- DISJUNTOR 3 x 70 | UN | 20 | 87,61 | 1.752,20 |
| 142 | 39397- DISJUNTOR DIN 1X16 | UN | 30 | 9,08 | 272,40 |
| 143 | 39398- DISJUNTOR DIN 1X50 | UN | 50 | 10,62 | 531,00 |
| 144 | 39399- DISJUNTOR DIN 2X20 | UN | 50 | 28,98 | 1.449,00 |
| 145 | 39400- DISJUNTOR DIN 2X50 | UN | 50 | 34,06 | 1.703,00 |
| 146 | 39401- DISJUNTOR DIN 3X32 | UN | 70 | 40,08 | 2.805,60 |
| 147 | 39402- DISJUNTOR DIN 3X50 | UN | 60 | 52,00 | 3.120,00 |
| 148 | 46059- DISJUNTOR DIN 3X80 | UN | 70 | 121,02 | 8.471,40 |
| 149 | 39403- DISJUNTOR FCM 3 x 200 | UN | 20 | 380,00 | 7.600,00 |
| 150 | 39288- DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | UN | 30 | 27,20 | 816,00 |
| 151 | 39289- DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | UN | 30 | 45,00 | 1.350,00 |
| 152 | 39290- DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" | UN | 180 | 2,09 | 376,20 |
| 153 | 39404- ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | UN | 150 | 3,76 | 564,00 |
| 154 | 39405- ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | UN | 200 | 4,15 | 830,00 |
| 155 | 39407- ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | UN | 150 | 7,32 | 1.098,00 |
| 156 | 39406- ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | UN | 120 | 10,50 | 1.260,00 |
| 157 | 39408- ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | UN | 100 | 13,97 | 1.397,00 |
| 158 | 39291- ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | UN | 200 | 5,50 | 1.100,00 |
| 159 | 46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEPR AV421 | UN | 5 | 84,15 | 420,75 |

000029

| | | | | | |
|-----|---|------|-----|--------|-----------|
| 160 | 46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 | UN | 10 | 50,63 | 506,30 |
| 161 | 39292- ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | UN | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 162 | 39293- FECHADURA METÁLICA EXTERNA | UN | 100 | 57,01 | 5.701,00 |
| 163 | 39294- FECHADURA METÁLICA INTERNA | UN | 100 | 43,07 | 4.307,00 |
| 164 | 46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | M | 100 | 25,85 | 2.585,00 |
| 165 | 39295- FITA CREPE 19 mm x50 m | UN | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 166 | 46036- FITA CREPE 25X50M | UN | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 167 | 39296- FITA CREPE 50 mm x 50 m | UN | 100 | 8,00 | 800,00 |
| 168 | 39297- FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | ROLO | 30 | 27,00 | 810,00 |
| 169 | 42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | UN | 200 | 28,71 | 5.742,00 |
| 170 | 39298- FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | ROLO | 115 | 5,00 | 575,00 |
| 171 | 39299- FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | ROLO | 200 | 3,90 | 780,00 |
| 172 | 42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | ROLO | 100 | 12,71 | 1.271,00 |
| 173 | 39301- FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | M2 | 750 | 19,43 | 14.572,50 |
| 174 | 39302- GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | UN | 50 | 9,59 | 479,50 |
| 175 | 46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA | UN | 30 | 4,99 | 149,70 |
| 176 | 39303- HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | UN | 50 | 12,18 | 609,00 |
| 177 | 46080- HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8" | UN | 50 | 19,97 | 998,50 |
| 178 | 39304- HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | GL | 20 | 60,89 | 1.217,80 |
| 179 | 48544- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UN | 30 | 151,11 | 4.533,30 |
| 180 | 39305- IMPERMEABILIZANTE 18 LT | GL | 60 | 105,00 | 6.300,00 |
| 181 | 39409- INTERRUPTOR 1 TECLA | UN | 100 | 6,58 | 658,00 |
| 182 | 39410- INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | UN | 30 | 11,22 | 336,60 |
| 183 | 46084- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | UN | 100 | 5,34 | 534,00 |

000020

| | | | | | |
|-----|--|----|-------|--------|-----------|
| 184 | 42793- JOELHO DE PVC 1/2 | UN | 100 | 2,01 | 201,00 |
| 185 | 39306- JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | UN | 400 | 0,75 | 300,00 |
| 186 | 53520- JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | UN | 100 | 1,49 | 149,00 |
| 187 | 39307- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | UN | 500 | 0,74 | 370,00 |
| 188 | 53519- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | UN | 100 | 2,89 | 289,00 |
| 189 | 53521- JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | UN | 100 | 1,89 | 189,00 |
| 190 | 39308- JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | UN | 120 | 1,69 | 202,80 |
| 191 | 39309- JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | UN | 120 | 3,08 | 369,60 |
| 192 | 53517- JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | UN | 30 | 4,99 | 149,70 |
| 193 | 53518- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | UN | 80 | 1,92 | 153,60 |
| 194 | 39310- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | UN | 250 | 5,56 | 1.390,00 |
| 195 | 39311- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | UN | 300 | 1,08 | 324,00 |
| 196 | 39312- JOELHO ROSCADO 3/4" | UN | 300 | 3,49 | 1.047,00 |
| 197 | 46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | UN | 50 | 6,08 | 304,00 |
| 198 | 46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | UN | 20 | 419,10 | 8.382,00 |
| 199 | 39313- LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | UN | 200 | 9,02 | 1.804,00 |
| 200 | 53522- LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | UN | 250 | 10,98 | 2.745,00 |
| 201 | 53523- LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | UN | 400 | 14,99 | 5.996,00 |
| 202 | 53524- LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | UN | 300 | 28,90 | 8.670,00 |
| 203 | 53525- LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS | UN | 300 | 38,50 | 11.550,00 |
| 204 | 53526- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | UN | 250 | 19,50 | 4.875,00 |
| 205 | 53527- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | UN | 250 | 31,18 | 7.795,00 |
| 206 | 46015- LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | UN | 1.000 | 30,69 | 30.690,00 |
| 207 | 39412- LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | UN | 200 | 15,00 | 3.000,00 |

000931

| | | | | | |
|-----|---|------|-------|--------|-----------|
| 208 | 39413- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | UN | 1.000 | 15,29 | 15.290,00 |
| 209 | 39414- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | UN | 300 | 114,84 | 34.452,00 |
| 210 | 48576- LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | UN | 1.000 | 26,78 | 26.780,00 |
| 211 | 46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | UN | 100 | 13,55 | 1.355,00 |
| 212 | 46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | UN | 100 | 14,99 | 1.499,00 |
| 213 | 46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | UN | 300 | 21,90 | 6.570,00 |
| 214 | 46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | UN | 200 | 45,41 | 9.082,00 |
| 215 | 46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | UN | 300 | 65,00 | 19.500,00 |
| 216 | 39416- LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | UN | 200 | 32,00 | 6.400,00 |
| 217 | 39417- LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | UN | 200 | 36,30 | 7.260,00 |
| 218 | 46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 | UN | 15 | 18,77 | 281,55 |
| 219 | 53529- LIMA CHATA | UN | 10 | 7,99 | 79,90 |
| 220 | 53528- LIMA TRIANGULO | UN | 15 | 7,09 | 106,35 |
| 221 | 46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | UN | 10 | 16,50 | 165,00 |
| 222 | 39418- LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | ROLO | 50 | 8,75 | 437,50 |
| 223 | 46041- LIXA MASSA 100 10/100 | UN | 200 | 1,10 | 220,00 |
| 224 | 46040- LIXA MASSA 120 10/120 | UN | 200 | 1,10 | 220,00 |
| 225 | 46021- LIXA MASSA G150 | UN | 100 | 1,10 | 110,00 |
| 226 | 46022- LIXA MASSA G80 | UN | 300 | 1,50 | 450,00 |
| 227 | 39314- LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | ML | 800 | 1,64 | 1.312,00 |
| 228 | 46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | UN | 30 | 94,77 | 2.843,10 |
| 229 | 39420- LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | UN | 10 | 20,77 | 207,70 |
| 230 | 46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | UN | 20 | 50,49 | 1.009,80 |
| 231 | 39315- LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | UN | 600 | 0,66 | 396,00 |
| 232 | 53530- LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | UN | 100 | 1,55 | 155,00 |

000032

| | | | | | |
|-----|---|------|-----|--------|----------|
| 233 | 39316- LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | UN | 400 | 0,90 | 360,00 |
| 234 | 53531- LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | UN | 100 | 2,67 | 267,00 |
| 235 | 39317- LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | UN | 200 | 2,68 | 536,00 |
| 236 | 53532- LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | UN | 30 | 30,47 | 914,10 |
| 237 | 39318- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A | PAR | 100 | 15,08 | 1.508,00 |
| 238 | 39319- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A | PAR | 50 | 21,90 | 1.095,00 |
| 239 | 46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | UN | 100 | 1,35 | 135,00 |
| 240 | 46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | UN | 80 | 3,57 | 285,60 |
| 241 | 39421- LUVA ELETRODUTO 1" | UN | 100 | 0,50 | 50,00 |
| 242 | 39422- LUVA ELETRODUTO 2" | UN | 50 | 2,04 | 102,00 |
| 243 | 39320- LUVA LR 25 mm x ¾" | UN | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 244 | 39321- LUVA ROSCADA ¾" | UN | 200 | 2,40 | 480,00 |
| 245 | 39322- MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA | M | 350 | 1,75 | 612,50 |
| 246 | 39323- MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | M | 200 | 2,50 | 500,00 |
| 247 | 39324- MANGUEIRA DE PRESSÃO ½" | M | 200 | 3,75 | 750,00 |
| 248 | 46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | M | 500 | 16,83 | 8.415,00 |
| 249 | 46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | BC | 15 | 70,00 | 1.050,00 |
| 250 | 39375- MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | SC | 6 | 223,56 | 1.341,36 |
| 251 | 42083- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | UN | 30 | 7,37 | 221,10 |
| 252 | 42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | FRAS | 130 | 8,50 | 1.105,00 |
| 253 | 46032- PAPELEIRA COM TAMPA | UN | 50 | 6,49 | 324,50 |
| 254 | 42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | UN | 800 | 0,35 | 280,00 |
| 255 | 39325- PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | UN | 500 | 3,50 | 1.750,00 |
| 256 | 46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | UN | 80 | 2,05 | 164,00 |
| 257 | 39326- PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | UN | 500 | 0,09 | 45,00 |
| 258 | 46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | UN | 500 | 0,19 | 95,00 |

| | | | | | |
|-----|--|----|-----|--------|-----------|
| 259 | 39327- PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | UN | 500 | 0,30 | 150,00 |
| 260 | 53533- PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | UN | 500 | 0,50 | 250,00 |
| 261 | 42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | UN | 800 | 0,60 | 480,00 |
| 262 | 53534- PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO | KG | 2 | 25,00 | 50,00 |
| 263 | 46038- PINCEL 2.1/2" | UN | 40 | 9,00 | 360,00 |
| 264 | 42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | UN | 50 | 2,64 | 132,00 |
| 265 | 39328- PINCEL PARA PINTURA 1" | UN | 50 | 3,58 | 179,00 |
| 266 | 39329- PINCEL PARA PINTURA 2" | UN | 50 | 5,72 | 286,00 |
| 267 | 39330- PINCEL PARA PINTURA 3" | UN | 50 | 9,90 | 495,00 |
| 268 | 39331- PINCEL PARA PINTURA 4" | UN | 50 | 12,71 | 635,50 |
| 269 | 39332- PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | UN | 500 | 21,18 | 10.590,00 |
| 270 | 42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | UN | 450 | 6,80 | 3.060,00 |
| 271 | 42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | UN | 250 | 13,97 | 3.492,50 |
| 272 | 39423- PLUG ROSCADO 3/4" | UN | 200 | 2,25 | 450,00 |
| 273 | 39424- PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | UN | 150 | 3,99 | 598,50 |
| 274 | 39425- PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | UN | 150 | 3,99 | 598,50 |
| 275 | 42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | UN | 20 | 350,00 | 7.000,00 |
| 276 | 39333- PREGO 12 x 12 | KG | 50 | 12,80 | 640,00 |
| 277 | 39334- PREGO 17 x 27 | KG | 200 | 11,64 | 2.328,00 |
| 278 | 39335- PREGO 19 x 36 | KG | 80 | 10,76 | 860,80 |
| 279 | 39336- PREGO TELHEIRO 18 x 30 | KG | 200 | 16,61 | 3.322,00 |
| 280 | 46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | UN | 10 | 75,54 | 755,40 |
| 281 | 39426- QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO | UN | 2 | 420,11 | 840,22 |
| 282 | 39427- REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | UN | 200 | 21,40 | 4.280,00 |
| 283 | 39428- REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | UN | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 284 | 48559- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | UN | 30 | 29,00 | 870,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------|-------|--------|-----------|
| 285 | 46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | UN | 12 | 4,99 | 59,88 |
| 286 | 46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | UN | 12 | 4,99 | 59,88 |
| 287 | 39337- REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL | UN | 50 | 54,23 | 2.711,50 |
| 288 | 39338- REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL | UN | 150 | 27,72 | 4.158,00 |
| 289 | 39339- REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | UN | 220 | 16,57 | 3.645,40 |
| 290 | 53535- REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | UN | 200 | 17,00 | 3.400,00 |
| 291 | 39340- REJUNTE FLEXÍVEL | KG | 400 | 3,00 | 1.200,00 |
| 292 | 42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | UN | 1.000 | 21,19 | 21.190,00 |
| 293 | 39341- RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | UN | 250 | 23,88 | 5.970,00 |
| 294 | 39342- ROLO DE LÃ 23 cm | UN | 100 | 8,91 | 891,00 |
| 295 | 39343- ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | UN | 50 | 10,28 | 514,00 |
| 296 | 39344- ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | UN | 50 | 14,00 | 700,00 |
| 297 | 46052- ROLO VELUDO 9CM | UN | 5 | 12,93 | 64,65 |
| 298 | 46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | UN | 10 | 26,05 | 260,50 |
| 299 | 46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L | UN | 10 | 71,90 | 719,00 |
| 300 | 39345- SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | UN | 100 | 100,10 | 10.010,00 |
| 301 | 46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | UN | 100 | 59,64 | 5.964,00 |
| 302 | 53536- SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | UN | 10 | 33,46 | 334,60 |
| 303 | 39346- SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | UN | 300 | 8,00 | 2.400,00 |
| 304 | 46058- SILICONE BRANCO COM 280G | UN | 10 | 19,00 | 190,00 |
| 305 | 39376- SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | LATA | 20 | 280,80 | 5.616,00 |
| 306 | 39347- SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | LATA | 30 | 65,00 | 1.950,00 |
| 307 | 39429- SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | UN | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 308 | 46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | UN | 60 | 10,93 | 655,80 |
| 309 | 46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | UN | 20 | 21,61 | 432,20 |
| 310 | 39430- TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | UN | 100 | 4,48 | 448,00 |
| 311 | 53537- TAMPA PARA VASO ESTOFADA | UN | 50 | 56,90 | 2.845,00 |
| 312 | 53538- TAMPA PARA VASO SIMPLES | UN | 50 | 30,58 | 1.529,00 |

| | | | | | |
|-----|--|------|--------|--------|-----------|
| 313 | 46037- TE SOLDÁVEL 25MM | UN | 15 | 1,31 | 19,65 |
| 314 | 39348- TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | UN | 50 | 2,89 | 144,50 |
| 315 | 39349- TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | UN | 600 | 1,08 | 648,00 |
| 316 | 39350- TEE PVC 25 x 20 mm | UN | 225 | 3,68 | 828,00 |
| 317 | 39351- TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | UN | 200 | 3,50 | 700,00 |
| 318 | 39352- TEE ROSCADO ¾" | UN | 200 | 4,63 | 926,00 |
| 319 | 39353- TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | UN | 3.000 | 15,90 | 47.700,00 |
| 320 | 39354- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | UN | 300 | 48,50 | 14.550,00 |
| 321 | 39355- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm | UN | 400 | 41,00 | 16.400,00 |
| 322 | 39356- TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | UN | 250 | 69,50 | 17.375,00 |
| 323 | 39357- TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | UN | 500 | 57,00 | 28.500,00 |
| 324 | 42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | M | 200 | 35,00 | 7.000,00 |
| 325 | 46026- THINNER COM 900 ML | UN | 100 | 12,90 | 1.290,00 |
| 326 | 39358- TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | UN | 20.000 | 0,85 | 17.000,00 |
| 327 | 39359- TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | UN | 5.000 | 1,41 | 7.050,00 |
| 328 | 39360- TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | LATA | 100 | 257,84 | 25.784,00 |
| 329 | 46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | UN | 20 | 149,14 | 2.982,80 |
| 330 | 39361- TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | GL | 150 | 98,50 | 14.775,00 |
| 331 | 46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | UN | 10 | 85,83 | 858,30 |
| 332 | 39377- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | LATA | 10 | 439,78 | 4.397,80 |
| 333 | 39378- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | LATA | 30 | 439,78 | 13.193,40 |
| 334 | 39362- TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | UN | 50 | 14,50 | 725,00 |
| 335 | 46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | UN | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 336 | 46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | UN | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 337 | 39431- TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA | UN | 50 | 7,32 | 366,00 |

| | | | | | |
|-----|--|----|-------|--------|----------|
| 338 | 39432- TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | UN | 100 | 8,42 | 842,00 |
| 339 | 53540- TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | UN | 250 | 12,96 | 3.240,00 |
| 340 | 53539- TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | UN | 200 | 13,60 | 2.720,00 |
| 341 | 39436- TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | UN | 10 | 12,90 | 129,00 |
| 342 | 46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | UN | 100 | 12,38 | 1.238,00 |
| 343 | 48691- TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | UN | 20 | 150,00 | 3.000,00 |
| 344 | 48690- TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | UN | 20 | 150,00 | 3.000,00 |
| 345 | 46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | UN | 50 | 3,00 | 150,00 |
| 346 | 53542- TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | UN | 100 | 9,90 | 990,00 |
| 347 | 39363- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | UN | 220 | 2,25 | 495,00 |
| 348 | 39364- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | UN | 120 | 2,25 | 270,00 |
| 349 | 42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | M | 300 | 26,00 | 7.800,00 |
| 350 | 53544- TUBO EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO | M | 180 | | 0,00 |
| 351 | 39365- TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | M | 600 | 9,30 | 5.580,00 |
| 352 | 53543- TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | M | 480 | 18,90 | 9.072,00 |
| 353 | 39366- TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | M | 350 | 3,90 | 1.365,00 |
| 354 | 53545- TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | M | 300 | 6,50 | 1.950,00 |
| 355 | 39367- TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | M | 1.000 | 2,31 | 2.310,00 |
| 356 | 39368- TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | M | 2.500 | 2,90 | 7.250,00 |
| 357 | 39369- TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | M | 1.500 | 4,99 | 7.485,00 |
| 358 | 39370- TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | M | 800 | 7,30 | 5.840,00 |

000037

| | | | | | |
|--------------|---|----|-------|-------|---------------------|
| 359 | 39371- TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | M | 1.200 | 9,90 | 11.880,00 |
| 360 | 46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | M | 15 | 30,36 | 455,40 |
| 361 | 53546- TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | UN | 100 | 43,50 | 4.350,00 |
| 362 | 53547- TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | UN | 100 | 55,00 | 5.500,00 |
| 363 | 48573- VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | UN | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 364 | 48574- VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | UN | 50 | 33,29 | 1.664,50 |
| 365 | 39372- VEDA CALHA 280 GRAMAS | UN | 100 | 12,87 | 1.287,00 |
| 366 | 48572- VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | UN | 100 | 39,00 | 3.900,00 |
| 367 | 39373- VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | UN | 200 | 18,90 | 3.780,00 |
| 368 | 39374- VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | UN | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 369 | 46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | UN | 10 | 98,00 | 980,00 |
| 370 | 46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | UN | 10 | 82,02 | 820,20 |
| TOTAL | | | | | 1.266.737,05 |

DATA 11/09/2019



Luiz Alberto Letti
 Luiz Alberto Letti
 Doc. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças

De: ROSSA M.E. <rossa.me@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de julho de 2019 15:47
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO

Boa tarde Maicon

Só trabalhamos com material de iluminação pública, agradeço a lembrança.

Att
Claudinei

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2019 09:14
Para: rossa.me@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO

Bom dia!
Solicito orçamento de material de construção e elétrico, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000039

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: União Dagemann Ltda
 CNPJ: 05 318 220/0001-81 E-MAIL _____
 ENDEREÇO: Rua Harold Kuschner 133
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São José Operário
 TELEFONE: 3552 2196 CONTATO: 999 800100
 CIDADE: Capanema UF PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

| Item | Código do produto | DESCRIÇÃO | QTDE | UN | Preço UN | Preço Total |
|------|-------------------|---|------|----|----------|-------------|
| 1 | 39253 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | 100 | SC | 27,00 | 2700,50 |
| 2 | 39235 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | 100 | UN | 14,90 | 1490,50 |
| 3 | 39236 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | 150 | UN | 1,17 | 174,90 |
| 4 | 46068 | ABRACADEIRA TIPO U 1 | 100 | UN | 1,16 | 115,50 |
| 5 | 39237 | ABRACADEIRA TIPO U 2" | 15 | UN | 1,27 | 18,98 |
| 6 | 39238 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | 300 | UN | 47,85 | 14.355,00 |
| 7 | 39239 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | 250 | UN | 75,79 | 18.947,50 |
| 8 | 39240 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | 500 | UN | 9,87 | 4.939,00 |
| 9 | 39241 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | 400 | UN | 20,79 | 8.316,00 |
| 10 | 39242 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | 350 | UN | 35,09 | 12.281,50 |
| 11 | 39243 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" | 20 | UN | 31,13 | 622,51 |
| 12 | 39244 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4" | 100 | UN | 1,36 | 136,62 |
| 13 | 39245 | ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 50 | UN | 9,48 | 474,01 |
| 14 | 39246 | ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 100 | UN | 10,13 | 1.013,60 |
| 15 | 42784 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | 10 | UN | 9,95 | 99,55 |
| 16 | 46019 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | 10 | UN | 10,28 | 102,85 |
| 17 | 39247 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA | 05 | UN | 29,70 | 148,50 |

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|--------|----------|
| | | ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | | | | |
| 18 | 39248 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | 80 | UN | 13,43 | 1074,40 |
| 19 | 46082 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | 10 | KG | 16,01 | 160,10 |
| 20 | 39249 | ARAME GALVANIZADO N° 18 | 100 | KG | 19,91 | 1991,00 |
| 21 | 39250 | ARAME RECOZIDO | 150 | KG | 12,60 | 1890,00 |
| 22 | 39251 | AREIA MÉDIA | 400 | M3 | 127,60 | 51040,00 |
| 23 | 39252 | ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | 200 | SC | 21,73 | 4346,00 |
| 24 | 46083 | ARMAÇÃO REX 1X1 | 10 | UN | 16,45 | 164,50 |
| 25 | 46086 | ARRUELA QUADRADA P / REX | 15 | UN | 0,69 | 10,35 |
| 26 | 39254 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | 80 | UN | 80,58 | 6446,40 |
| 27 | 39255 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | 50 | UN | 30,58 | 1529,00 |
| 28 | 45018 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | 15 | UN | 19,80 | 297,00 |
| 29 | 39256 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | 50 | BC | 65,84 | 3292,00 |
| 30 | 39257 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | 50 | BC | 74,56 | 3728,00 |
| 31 | 42781 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | 10 | UN | 37,13 | 371,30 |
| 32 | 39258 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" | 100 | UN | 37,30 | 3730,00 |
| 33 | 48578 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' | 15 | UN | 31,56 | 473,40 |
| 34 | 48579 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | 15 | UN | 43,30 | 649,50 |
| 35 | 39259 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" | 100 | UN | 20,20 | 2020,00 |
| 36 | 53490 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | 100 | UN | 7,51 | 751,00 |
| 37 | 53489 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | 100 | UN | 14,49 | 1449,00 |
| 38 | 39260 | BROCA DE WIDEA 10 mm | 25 | UN | 5,63 | 140,75 |
| 39 | 53491 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | 25 | UN | | |
| 40 | 39261 | BROCA DE WIDEA 6 mm | 50 | UN | 3,63 | 181,50 |
| 41 | 53492 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | 50 | UN | | |
| 42 | 39262 | BROCA DE WIDEA 8 mm | 50 | UN | 5,39 | 269,50 |
| 43 | 53493 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | 50 | UN | | |
| 44 | 53494 | BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | 1 | UN | 100,51 | 100,51 |
| 45 | 53495 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | 1 | UN | 41,46 | 41,46 |

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|--------|--------------------|
| 46 | 39263 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | 400 | UN | 0,16 | 66,00 |
| 47 | 46070 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | 500 | UN | 0,11 | 55,00 |
| 48 | 53496 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | 100 | UN | 0,91 | 91,48 |
| 49 | 39264 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | 100 | UN | 1,04 | 104,28 |
| 50 | 46087 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | 20 | UN | 2,75 | 55,00 |
| 51 | 48532 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | 10 | UN | 14,52 | 145,20 |
| 52 | 48533 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | 10 | UN | 14,52 | 145,20 |
| 53 | 39379 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 2.000 | M | | 590,15 11.803,00 |
| 54 | 39380 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 2.000 | M | | 138,60 2.772,00 |
| 55 | 53497 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 3.000 | M | | |
| 56 | 39381 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | 295,55 3.383,25 |
| 57 | 53498 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | |
| 58 | 39382 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | 346,50 5.197,50 |
| 59 | 53499 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.000 | M | | |
| 60 | 53500 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.000 | M | | |
| 61 | 42772 | CABO FLEXÍVEL 16mm | 1.000 | M | 12,10 | 12.100,00 |
| 62 | 48531 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | 15 | UN | 12,81 | 192,15 |
| 63 | 46033 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | 15 | UN | 9,58 | 143,70 |
| 64 | 46013 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 5.000 | M | | 323,40 4.851,00 |
| 65 | 46014 | CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | 5,11 7.665,00 |
| 66 | 53501 | CADEADO Nº: 20 | 40 | UN | 11,05 | 442,00 |
| 67 | 53502 | CADEADO Nº:25 | 40 | UN | 14,71 | 588,40 |
| 68 | 53503 | CADEADO Nº:35 | 100 | UN | 18,42 | 1.842,00 |
| 69 | 53504 | CADEADO Nº:45 | 100 | UN | 22,60 | 2.260,00 |
| 70 | 53505 | CADEADO Nº:50 | 100 | UN | 33,99 | 3.399,00 |
| 71 | 46073 | CAIXA CN PADRÃO | 10 | UN | 126,39 | 1.263,90 |
| 72 | 48534 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E | 4 | UN | | 4.613,17 18.452,68 |

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|-----|----------|-----------|
| | | SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | | | | |
| 73 | 48535 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4 | UN | 7,557,11 | 30.229,44 |
| 74 | 39265 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | 5 | UN | 467,77 | 2.308,85 |
| 75 | 39266 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | 5 | UN | 224,53 | 1122,65 |
| 76 | 39267 | CAIXA DE DESCARGA | 200 | UN | 44,06 | 8.812,00 |
| 77 | 39383 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | 300 | UN | 1,54 | 462,00 |
| 78 | 39384 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | 200 | UN | 2,09 | 418,00 |
| 79 | 46054 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | 12 | UN | | |
| 80 | 42804 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | 20 | UN | 129,49 | 28.497,80 |
| 81 | 39268 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | 60 | UN | 10,81 | 648,60 |
| 82 | 39269 | CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg | 800 | SC | 10,33 | 8.264,00 |
| 83 | 39270 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | 100 | BLD | 141,90 | 14.190,00 |
| 84 | 39271 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | 150 | SC | 8,42 | 1.263,00 |
| 85 | 42797 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | 100 | M | | |
| 86 | 48575 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | 50 | UN | 8,45 | 422,50 |
| 87 | 39385 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | 300 | UN | 5,66 | 1698,00 |
| 88 | 39272 | CANO DE DESCARGA | 15 | UN | 40,16 | 602,40 |
| 89 | 53506 | CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS | 15 | UN | 5,17 | 77,55 |
| 90 | 46051 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | 10 | UN | 1,44 | 14,90 |
| 91 | 39273 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | 10 | UN | 277,53 | 2.775,30 |
| 92 | 39274 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | 10 | UN | 78,76 | 787,60 |
| 93 | 42779 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | 10 | UN | 46,31 | 463,10 |
| 94 | 46074 | CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN | 20 | UN | | |
| 95 | 53507 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | 60 | M2 | | |
| 96 | 53508 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | 60 | M2 | | |

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|------|--------|-----------|
| 97 | 53509 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | 60 | M2 | | |
| 98 | 53510 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | 60 | M2 | | |
| 99 | 53514 | CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS | 1 | JG | | |
| 100 | 53511 | CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS | 1 | JG | 53,59 | 53,59 |
| 101 | 42838 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | 30 | UN | | |
| 102 | 42839 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | 120 | UN | | |
| 103 | 42837 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | 120 | UN | | |
| 104 | 53515 | CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA | 5 | UN | 10,45 | 52,25 |
| 105 | 53512 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | 1 | JG | 53,59 | 53,59 |
| 106 | 53513 | CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS | 1 | JG | | |
| 107 | 47965 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | 20 | UN | | |
| 108 | 39275 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 80 | UN | 143,60 | 7.180,00 |
| 109 | 48577 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 50 | UN | 143,60 | 7.180,00 |
| 110 | 39276 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | 50 | UN | 20,00 | 1.000,00 |
| 111 | 39277 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | 50 | UN | 24,09 | 1.204,50 |
| 112 | 39278 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | 50 | UN | 24,15 | 1.207,50 |
| 113 | 39279 | CIMENTO SACA COM 50 kg | 1.000 | SC | 33,99 | 33.990,00 |
| 114 | 39280 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | 60 | UN | 31,60 | 1.896,00 |
| 115 | 39281 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | 100 | UN | 83,49 | 8.349,00 |
| 116 | 42841 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | 100 | UN | | |
| 117 | 42840 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | 100 | UN | | |
| 118 | 42778 | CONECTOR DE COBRE 95mm | 50 | UN | | |
| 119 | 39386 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | 100 | UN | | |
| 120 | 46089 | CONECTOR TERMINAL 35MM | 30 | UN | | |
| 121 | 46090 | CONECTOR TERMINAL 95MM | 30 | UN | | |
| 122 | 39282 | CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | 60 | UN | 11,20 | 672,00 |
| 123 | 39283 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | 50 | CONJ | | |
| 124 | 39284 | CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | 80 | UN | | |
| 125 | 42783 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | 200 | KG | | |
| 126 | 39285 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | 400 | UN | 36,69 | 14.676,00 |

000014

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----|----|--------|-----------|
| 127 | 53516 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | 200 | UN | 2,31 | 462,00 |
| 128 | 46088 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | 20 | UN | 1,65 | 33,00 |
| 129 | 46079 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | 10 | UN | 3,17 | 31,70 |
| 130 | 42800 | DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS | 50 | UN | 19,82 | 991,00 |
| 131 | 39286 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | 120 | UN | 16,37 | 1.964,40 |
| 132 | 39287 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | 50 | UN | 22,55 | 1.127,50 |
| 133 | 39389 | DISJUNTOR 1 X 30 | 20 | UN | 12,21 | 244,20 |
| 134 | 39390 | DISJUNTOR 1 X 50 A | 50 | UN | 22,33 | 1.116,50 |
| 135 | 39391 | DISJUNTOR 2 x 100 A | 50 | UN | 82,39 | 4.119,50 |
| 136 | 42775 | DISJUNTOR 2 X 40 A | 50 | UN | 64,35 | 3.217,50 |
| 137 | 39392 | DISJUNTOR 2 x 70 A | 50 | UN | 93,56 | 4.678,00 |
| 138 | 39393 | DISJUNTOR 3 x 100 | 15 | UN | 87,62 | 1.314,30 |
| 139 | 39394 | DISJUNTOR 3 x 25 A | 50 | UN | 76,04 | 3.802,00 |
| 140 | 39395 | DISJUNTOR 3 x 50 A | 50 | UN | 75,33 | 3.766,50 |
| 141 | 39396 | DISJUNTOR 3 x 70 | 20 | UN | 87,61 | 1.752,20 |
| 142 | 39397 | DISJUNTOR DIN 1X16 | 30 | UN | 9,08 | 272,40 |
| 143 | 39398 | DISJUNTOR DIN 1X50 | 50 | UN | 10,62 | 531,00 |
| 144 | 39399 | DISJUNTOR DIN 2X20 | 50 | UN | 28,98 | 1.449,00 |
| 145 | 39400 | DISJUNTOR DIN 2X50 | 50 | UN | 34,06 | 1.703,00 |
| 146 | 39401 | DISJUNTOR DIN 3X32 | 70 | UN | 40,08 | 2.805,60 |
| 147 | 39402 | DISJUNTOR DIN 3X50 | 60 | UN | 52,09 | 3.125,40 |
| 148 | 46059 | DISJUNTOR DIN 3X80 | 70 | UN | 121,02 | 8.471,40 |
| 149 | 39403 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | 20 | UN | 426,09 | 12.782,70 |
| 150 | 39288 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | 30 | UN | 46,09 | 1.382,70 |
| 151 | 39289 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | 30 | UN | 49,77 | 1.493,10 |
| 152 | 39290 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2" | 180 | UN | 2,09 | 376,20 |
| 153 | 39404 | ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 150 | UN | 3,76 | 564,00 |
| 154 | 39405 | ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 200 | UN | 4,65 | 930,00 |
| 155 | 39407 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | 150 | UN | 7,32 | 1.098,00 |
| 156 | 39406 | ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS | 120 | UN | 10,50 | 1.260,00 |
| 157 | 39408 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 100 | UN | 13,97 | 1.397,00 |
| 158 | 39291 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | 200 | UN | 9,74 | 1.948,00 |
| 159 | 46045 | ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEPR AV421 | 5 | UN | 84,15 | 420,75 |
| 160 | 46044 | ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 | 10 | UN | 50,63 | 506,30 |
| 161 | 39292 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | 100 | UN | 7,51 | 751,00 |
| 162 | 39293 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | 100 | UN | 57,01 | 5.701,00 |
| 163 | 39294 | FECHADURA METÁLICA INTERNA | 100 | UN | 43,07 | 4.307,00 |
| 164 | 46075 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | 100 | M | 25,85 | 2.585,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----|------|--------|-----------|
| 165 | 39295 | FITA CREPE 19 mm x50 m | 200 | UN | 4,84 | 968,00 |
| 166 | 46036 | FITA CREPE 25X50M | 100 | UN | 6,70 | 670,00 |
| 167 | 39296 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | 100 | UN | 10,89 | 1.089,00 |
| 168 | 39297 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 30 | ROLO | 65,10 | 1.953,00 |
| 169 | 42771 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | 200 | UN | 28,71 | 5.742,00 |
| 170 | 39298 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 115 | ROLO | 8,58 | 986,70 |
| 171 | 39299 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | 200 | ROLO | 4,24 | 848,00 |
| 172 | 42780 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 100 | ROLO | 17,71 | 1.771,00 |
| 173 | 39301 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | 750 | M2 | 19,43 | 14.572,50 |
| 174 | 39302 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | 50 | UN | 9,59 | 479,50 |
| 175 | 46081 | GRAMPO PARA HASTE TERRA | 30 | UN | 4,99 | 149,70 |
| 176 | 39303 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | 50 | UN | 12,18 | 609,00 |
| 177 | 46080 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | 50 | UN | 19,97 | 998,50 |
| 178 | 39304 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | 20 | GL | 60,89 | 1.226,70 |
| 179 | 48544 | HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. | 30 | UN | 151,11 | 4.533,30 |
| 180 | 39305 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | 60 | GL | 127,11 | 7.626,60 |
| 181 | 39409 | INTERRUPTOR 1 TECLA | 100 | UN | 6,58 | 658,00 |
| 182 | 39410 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | 30 | UN | 11,22 | 336,60 |
| 183 | 46084 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | 100 | UN | 5,34 | 534,00 |
| 184 | 42793 | JOELHO DE PVC 1/2 | 100 | UN | 2,01 | 201,00 |
| 185 | 39306 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 400 | UN | 0,77 | 308,00 |
| 186 | 53520 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100 | UN | 2,31 | 231,00 |
| 187 | 39307 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 500 | UN | 0,74 | 370,00 |
| 188 | 53519 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA | 100 | UN | 3,53 | 353,00 |
| 189 | 53521 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100 | UN | 3,95 | 395,00 |
| 190 | 39308 | JOELHO DE PVC 25 mm x ½" | 120 | UN | 3,32 | 398,40 |
| 191 | 39309 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 120 | UN | 3,08 | 369,60 |
| 192 | 53517 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 30 | UN | 6,13 | 183,90 |

000046

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|------|--------|-----------|
| 193 | 53518 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | 80 | UN | 1,90 | 153,60 |
| 194 | 39310 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | 250 | UN | 5,56 | 1390,00 |
| 195 | 39311 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | 300 | UN | 1,08 | 324,00 |
| 196 | 39312 | JOELHO ROSCADO ¾" | 300 | UN | 3,49 | 1047,00 |
| 197 | 46050 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | 50 | UN | 6,08 | 304,00 |
| 198 | 46023 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | 20 | UN | | |
| 199 | 39313 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | 200 | UN | 9,02 | 1.804,00 |
| 200 | 53522 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | 250 | UN | 13,97 | 3.492,50 |
| 201 | 53523 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | 400 | UN | 26,29 | 10.516,00 |
| 202 | 53524 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | 300 | UN | 47,63 | 14.289,00 |
| 203 | 53525 | LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS | 300 | UN | 89,82 | 26.946,00 |
| 204 | 53526 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | 250 | UN | 23,19 | 5.787,50 |
| 205 | 53527 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | 250 | UN | 31,18 | 7.795,00 |
| 206 | 46015 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | 1.000 | UN | 30,69 | 30.690,00 |
| 207 | 39412 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | 200 | UN | | |
| 208 | 39413 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | 1.000 | UN | 15,24 | 15.290,00 |
| 209 | 39414 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | 300 | UN | 114,84 | 34.452,00 |
| 210 | 48576 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | 1.000 | UN | 26,78 | 26.780,00 |
| 211 | 46095 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | 100 | UN | 13,55 | 1.355,00 |
| 212 | 46031 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | 100 | UN | 17,60 | 1760,00 |
| 213 | 46092 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | 300 | UN | 32,30 | 9.690,00 |
| 214 | 46093 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | 200 | UN | 45,41 | 9.082,00 |
| 215 | 46094 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | 300 | UN | 67,33 | 20.199,00 |
| 216 | 39416 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | 200 | UN | 37,82 | 7.564,00 |
| 217 | 39417 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | 200 | UN | 36,30 | 7.260,00 |
| 218 | 46047 | LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 | 15 | UN | 18,77 | 281,55 |
| 219 | 53529 | LIMA CHATA | 10 | UN | 16,60 | 166,00 |
| 220 | 53528 | LIMA TRIANGULO | 15 | UN | 7,09 | 106,35 |
| 221 | 46091 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | 10 | UN | 16,50 | 825,00 |
| 222 | 39418 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | 50 | ROLO | 8,75 | 437,50 |

00000000

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----|------|------------------|--------------------|
| 223 | 46041 | LIXA MASSA 100 10/100 | 200 | UN | 1,10 | 220,00 |
| 224 | 46040 | LIXA MASSA 120 10/120 | 200 | UN | 1,10 | 220,00 |
| 225 | 46021 | LIXA MASSA G150 | 100 | UN | 1,10 | 110,00 |
| 226 | 46022 | LIXA MASSA G80 | 300 | UN | 1,52 | 456,00 |
| 227 | 39314 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | 800 | M2 | 1,64 | 1312,00 |
| 228 | 46029 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | 30 | UN | 94,77 | 2843,10 |
| 229 | 39420 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | 10 | UN | 20,77 | 207,70 |
| 230 | 46061 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | 20 | UN | 94,77 | 1895,40 |
| 231 | 39315 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600 | UN | 0,66 | 396,00 |
| 232 | 53530 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100 | UN | 1,55 | 155,00 |
| 233 | 39316 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 400 | UN | 0,95 | 380,00 |
| 234 | 53531 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100 | UN | 2,67 | 267,00 |
| 235 | 39317 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | 200 | UN | 2,68 | 536,00 |
| 236 | 53532 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | 30 | UN | 30,47 | 914,10 |
| 237 | 39318 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A | 100 | PAR | 15,08 | 1508,00 |
| 238 | 39319 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A | 50 | PAR | 26,18 | 1.309,00 |
| 239 | 46077 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | 100 | UN | 1,35 | 135,00 |
| 240 | 46078 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | 80 | UN | 3,57 | 285,60 |
| 241 | 39421 | LUVA ELETRODUTO 1" | 100 | UN | 0,50 | 50,00 |
| 242 | 39422 | LUVA ELETRODUTO 2" | 50 | UN | 2,04 | 102,00 |
| 243 | 39320 | LUVA LR 25 mm x 3/4" | 100 | UN | 7,51 | 751,00 |
| 244 | 39321 | LUVA ROSCADA 3/4" | 200 | UN | 2,40 | 480,00 |
| 245 | 39322 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA | 350 | M | 2,66 | 931,00 |
| 246 | 39323 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | 200 | M | 3,55 | 710,00 |
| 247 | 39324 | MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2" | 200 | M | 65,18 | 13036,00 |
| 248 | 46060 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | 500 | M | 16,83 | 8415,00 |
| 249 | 46024 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | 15 | BC | 72,16 | 1082,40 |
| 250 | 39375 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | 6 | SC | | |
| 251 | 42803 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | 30 | UN | 7,37 | 221,10 |
| 252 | 42792 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | 130 | FRAS | 16,40 | 2.132,00 |

50,49 = 1009,0

000048

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----|----|--------|-----------|
| 253 | 46032 | PAPELEIRA COM TAMPA | 50 | UN | 6,49 | 324,50 |
| 254 | 42795 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | 800 | UN | 0,50 | 400,00 |
| 255 | 39325 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | 500 | UN | 4,57 | 2.285,00 |
| 256 | 46085 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | 80 | UN | 2,05 | 164,00 |
| 257 | 39326 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | 500 | UN | 0,13 | 65,00 |
| 258 | 46069 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | 500 | UN | 0,22 | 110,00 |
| 259 | 39327 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | 500 | UN | 0,61 | 305,00 |
| 260 | 53533 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | 500 | UN | 0,63 | 315,00 |
| 261 | 42796 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | 800 | UN | 0,61 | 488,00 |
| 262 | 53534 | PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO | 2 | KG | | |
| 263 | 46038 | PINCEL 2.1/2" | 40 | UN | | |
| 264 | 42802 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | 50 | UN | 2,64 | 132,00 |
| 265 | 39328 | PINCEL PARA PINTURA 1" | 50 | UN | 3,58 | 179,00 |
| 266 | 39329 | PINCEL PARA PINTURA 2" | 50 | UN | 5,72 | 286,00 |
| 267 | 39330 | PINCEL PARA PINTURA 3" | 50 | UN | 10,18 | 509,00 |
| 268 | 39331 | PINCEL PARA PINTURA 4" | 50 | UN | 12,71 | 635,50 |
| 269 | 39332 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | 500 | UN | 27,18 | 214,98 |
| 270 | 42777 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | 450 | UN | 7,15 | 3.217,50 |
| 271 | 42834 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | 250 | UN | 13,97 | 3.492,50 |
| 272 | 39423 | PLUG ROSCADO 3/4" | 200 | UN | 2,70 | 540,00 |
| 273 | 39424 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | 150 | UN | 4,35 | 652,50 |
| 274 | 39425 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | 150 | UN | 4,35 | 652,50 |
| 275 | 42798 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | 20 | UN | 354,82 | 7.096,40 |
| 276 | 39333 | PREGO 12 x 12 | 50 | KG | 15,46 | 773,00 |
| 277 | 39334 | PREGO 17 x 27 | 200 | KG | 11,61 | 2.322,00 |
| 278 | 39335 | PREGO 19 x 36 | 80 | KG | 10,76 | 860,80 |
| 279 | 39336 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | 200 | KG | 16,61 | 3.322,00 |
| 280 | 46046 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | 10 | UN | 74,54 | 745,40 |
| 281 | 39426 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO | 2 | UN | 420,11 | 840,22 |
| 282 | 39427 | REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | 200 | UN | 21,40 | 4.268,00 |
| 283 | 39428 | REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | 200 | UN | 31,24 | 6.248,00 |
| 284 | 48559 | REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | 30 | UN | 34,63 | 10.389,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-------|------|--------|-----------|
| 285 | 46057 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | 12 | UN | 8,77 | 105,24 |
| 286 | 46056 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | 12 | UN | 12,88 | 154,56 |
| 287 | 39337 | REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL | 50 | UN | 54,23 | 2.711,50 |
| 288 | 39338 | REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL | 150 | UN | 27,72 | 4.158,00 |
| 289 | 39339 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | 220 | UN | 16,57 | 3.645,40 |
| 290 | 53535 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | 200 | UN | 24,59 | 4.918,00 |
| 291 | 39340 | REJUNTE FLEXÍVEL | 400 | KG | 3,29 | 1.316,00 |
| 292 | 42782 | RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | 1.000 | UN | 21,19 | 21.190,00 |
| 293 | 39341 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | 250 | UN | 23,88 | 5.970,00 |
| 294 | 39342 | ROLO DE LÃ 23 cm | 100 | UN | 8,91 | 891,00 |
| 295 | 39343 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | 50 | UN | 10,28 | 514,00 |
| 296 | 39344 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | 50 | UN | | |
| 297 | 46052 | ROLO VELUDO 9CM | 5 | UN | 12,93 | 64,65 |
| 298 | 46027 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | 10 | UN | 26,05 | 260,50 |
| 299 | 46025 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L | 10 | UN | | |
| 300 | 39345 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | 100 | UN | 100,10 | 10.010,00 |
| 301 | 46071 | SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | 100 | UN | 59,64 | 5.964,00 |
| 302 | 53536 | SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | 10 | UN | 33,46 | 334,60 |
| 303 | 39346 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | 300 | UN | 9,49 | 2.847,00 |
| 304 | 46058 | SILICONE BRANCO COM 280G | 10 | UN | 27,21 | 272,10 |
| 305 | 39376 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | 20 | LATA | | |
| 306 | 39347 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | 30 | LATA | 83,45 | 2.503,50 |
| 307 | 39429 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | 100 | UN | 9,39 | 939,00 |
| 308 | 46063 | SUORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | 60 | UN | 10,93 | 655,80 |
| 309 | 46062 | SUORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | 20 | UN | 21,61 | 432,20 |
| 310 | 39430 | TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | 100 | UN | | |
| 311 | 53537 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | 50 | UN | 125,97 | 6.298,50 |
| 312 | 53538 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | 50 | UN | 30,58 | 1.529,00 |
| 313 | 46037 | TE SOLDÁVEL 25MM | 15 | UN | 1,31 | 19,65 |
| 314 | 39348 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | 50 | UN | 2,89 | 144,50 |
| 315 | 39349 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600 | UN | 1,08 | 648,00 |
| 316 | 39350 | TEE PVC 25 x 20 mm | 225 | UN | 3,68 | 828,00 |
| 317 | 39351 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | 200 | UN | 4,77 | 954,00 |
| 318 | 39352 | TEE ROSCADO 3/4" | 200 | UN | 4,63 | 926,00 |
| 319 | 39353 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | 3.000 | UN | 15,90 | 47.700,00 |
| 320 | 39354 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | 300 | UN | 54,63 | 16.389,00 |

000950

| | | | | | | |
|-----|-------|---|--------|------|--------|-----------|
| 321 | 39355 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm | 400 | UN | 46,45 | 18.580,00 |
| 322 | 39356 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | 250 | UN | 76,45 | 19.125,00 |
| 323 | 39357 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | 500 | UN | 58,74 | 29.370,00 |
| 324 | 42799 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | 200 | M | | |
| 325 | 46026 | THINNER COM 900 ML | 100 | UN | 16,84 | 1.684,00 |
| 326 | 39358 | TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | 20.000 | UN | 0,85 | 17.000,00 |
| 327 | 39359 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | 5.000 | UN | 1,41 | 7.050,00 |
| 328 | 39360 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | 100 | LATA | 257,84 | 25.784,00 |
| 329 | 46039 | TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | 20 | UN | 149,14 | 2.982,80 |
| 330 | 39361 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | 150 | GL | 152,42 | 22.863,00 |
| 331 | 46042 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | 10 | UN | 85,83 | 858,30 |
| 332 | 39377 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 10 | LATA | | |
| 333 | 39378 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 30 | LATA | | |
| 334 | 39362 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | 50 | UN | 18,04 | 902,00 |
| 335 | 46034 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | 20 | UN | 42,16 | 843,20 |
| 336 | 46035 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | 20 | UN | 42,16 | 843,20 |
| 337 | 39431 | TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA | 50 | UN | 7,32 | 366,00 |
| 338 | 39432 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | 100 | UN | 8,42 | 842,00 |
| 339 | 53540 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | 250 | UN | 12,96 | 3.240,00 |
| 340 | 53539 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | 200 | UN | 13,86 | 2.772,00 |
| 341 | 39436 | TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | 10 | UN | | |
| 342 | 46028 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | 100 | UN | 12,38 | 1238,00 |
| 343 | 48691 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20 | UN | 288,75 | 5.775,00 |
| 344 | 48690 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS | 20 | UN | 288,75 | 5.775,00 |

000/051

| | | | | | | |
|--------------------|-------|---|-------|----|-------------|------------------|
| | | INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | | |
| 345 | 46049 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | 50 | UN | 5,09 | 250,50 |
| 346 | 53541 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | 100 | UN | 69,88 | 6.988,00 |
| 347 | 53542 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | 100 | UN | 70,23 | 7.023,50 |
| 348 | 39363 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | 220 | UN | 9,75 | 2.145,00 |
| 349 | 39364 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | 120 | UN | 5,09 | 601,20 |
| 350 | 42785 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | 300 | M | 51,15 | 15.345,00 |
| 351 | 53544 | TUBO EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO | 180 | M | | |
| 352 | 39365 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | 600 | M | 9,30 | 5.580,00 |
| 353 | 53543 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | 480 | M | 30,22 | 14.505,60 |
| 354 | 39366 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 350 | M | 4,13 | 1445,50 |
| 355 | 53545 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 300 | M | 7,10 | 2.130,00 |
| 356 | 39367 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 1.000 | M | 2,31 | 2.310,00 |
| 357 | 39368 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 2.500 | M | 2,97 | 7.425,00 |
| 358 | 39369 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 1.500 | M | 5,33 | 7.995,00 |
| 359 | 39370 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 800 | M | 7,95 | 6.360,00 |
| 360 | 39371 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 1.200 | M | 11,48 | 13.776,00 |
| 361 | 46076 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | 15 | M | 30,36 | 455,40 |
| 362 | 53546 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | 100 | UN | | |
| 363 | 53547 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | 100 | UN | | |
| 364 | 48573 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | 50 | UN | 11,09 | 552,50 |
| 365 | 48574 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | 50 | UN | 33,29 | 1664,50 |
| 366 | 39372 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | 100 | UN | 12,87 | 1.287,00 |
| 367 | 48572 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | 100 | UN | | |
| 368 | 39373 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 200 | UN | 21,10 | 4.220,00 |
| 369 | 39374 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 100 | UN | 28,39 | 2.839,00 |
| 370 | 46055 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | 10 | UN | 107,18 | 1.071,80 |
| 371 | 46053 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | 10 | UN | 82,02 | 820,20 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$5 | 17.848,65 |

000052

DATA 26 / 07 / 2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



05.318.220/0001-81

IRMÃOS LAGEMANN LTDA

RUA OTÁVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO
85700-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Fachinello Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 75.993.527/0001-63 E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. Brasil, 622

COMPLEMENTO: BAIRRO: Centro

TELEFONE: (46)3552-1196

CONTATO: Gustavo Fachinello

CIDADE: Capanema UF:PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

| Item | Código do produto | DESCRIÇÃO | QTDE | UN | Preço UN | Preço Total |
|------|-------------------|---|------|----|-----------|---------------|
| 1 | 39253 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | 100 | SC | R\$ 41,00 | R\$ 4.100,00 |
| 2 | 39235 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | 100 | UN | R\$ 3,00 | R\$ 300,00 |
| 3 | 39236 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | 150 | UN | R\$ 2,20 | R\$ 330,00 |
| 4 | 46068 | ABRACADEIRA TIPO U 1 | 100 | UN | R\$ 2,00 | R\$ 200,00 |
| 5 | 39237 | ABRACADEIRA TIPO U 2" | 15 | UN | R\$ 3,50 | R\$ 52,50 |
| 6 | 39238 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | 300 | UN | R\$ 42,00 | R\$ 12.600,00 |
| 7 | 39239 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | 250 | UN | R\$ 59,50 | R\$ 14.875,00 |
| 8 | 39240 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | 500 | UN | R\$ 9,90 | R\$ 4.950,00 |
| 9 | 39241 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | 400 | UN | R\$ 17,50 | R\$ 7.000,00 |
| 10 | 39242 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | 350 | UN | R\$ 28,90 | R\$ 10.115,00 |
| 11 | 39243 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" | 20 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 640,00 |
| 12 | 39244 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4" | 100 | UN | R\$ 3,00 | R\$ 300,00 |
| 13 | 39245 | ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 50 | UN | R\$ 11,50 | R\$ 575,00 |
| 14 | 39246 | ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 100 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 15 | 42784 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | 10 | UN | R\$ 9,70 | R\$ 97,00 |
| 16 | 46019 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | 10 | UN | | R\$ 0,00 |

Fachinello Materiais de Construção Ltda

Gustavo Fachinello
RG: 8.240.000-1 CPF: 046.302.309-72
Av. Brasil, 622 Capanema

000054

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|------------|---------------|
| 17 | 39247 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | 5 | UN | R\$ 76,50 | R\$ 382,50 |
| 18 | 39248 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | 80 | UN | R\$ 13,00 | R\$ 1.040,00 |
| 19 | 46082 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | 10 | KG | R\$ 30,00 | R\$ 300,00 |
| 20 | 39249 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 | 100 | KG | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 |
| 21 | 39250 | ARAME RECOZIDO | 150 | KG | R\$ 15,00 | R\$ 2.250,00 |
| 22 | 39251 | AREIA MÉDIA | 400 | M3 | R\$ 135,00 | R\$ 54.000,00 |
| 23 | 39252 | ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | 200 | SC | R\$ 27,00 | R\$ 5.400,00 |
| 24 | 46083 | ARMAÇÃO REX 1X1 | 10 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 150,00 |
| 25 | 46086 | ARRUELA QUADRADA P / REX | 15 | UN | R\$ 2,50 | R\$ 37,50 |
| 26 | 39254 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | 80 | UN | R\$ 85,00 | R\$ 6.800,00 |
| 27 | 39255 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | 50 | UN | R\$ 33,00 | R\$ 1.650,00 |
| 28 | 45018 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | 15 | UN | R\$ 12,50 | R\$ 187,50 |
| 29 | 39256 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | 50 | BC | R\$ 70,00 | R\$ 3.500,00 |
| 30 | 39257 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | 50 | BC | R\$ 70,00 | R\$ 3.500,00 |
| 31 | 42781 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | 10 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 320,00 |
| 32 | 39258 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" | 100 | UN | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00 |
| 33 | 48578 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' | 15 | UN | R\$ 85,00 | R\$ 1.275,00 |
| 34 | 48579 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | 15 | UN | R\$ 150,00 | R\$ 2.250,00 |
| 35 | 39259 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" | 100 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 36 | 53490 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | 100 | UN | R\$ 14,00 | R\$ 1.400,00 |
| 37 | 53489 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | 100 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 38 | 39260 | BROCA DE WIDEA 10 mm | 25 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 550,00 |
| 39 | 53491 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | 25 | UN | R\$ 25,00 | R\$ 625,00 |
| 40 | 39261 | BROCA DE WIDEA 6 mm | 50 | UN | R\$ 10,00 | R\$ 500,00 |
| 41 | 53492 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | 50 | UN | R\$ 18,00 | R\$ 900,00 |
| 42 | 39262 | BROCA DE WIDEA 8 mm | 50 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |
| 43 | 53493 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | 50 | UN | R\$ 19,00 | R\$ 950,00 |

Fachinello - Manutenção de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 RG: 8.240.874-9 CPF: 043.302.349-71
 Av. Brasil, 622 Capinzeiro Paraíba

000855

| | | | | | | |
|----|-------|--|------|----|------------|---------------|
| 44 | 53494 | BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | 1 | UN | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| 45 | 53495 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | 1 | UN | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 |
| 46 | 39263 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | 400 | UN | R\$ 0,25 | R\$ 100,00 |
| 47 | 46070 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | 500 | UN | R\$ 0,20 | R\$ 100,00 |
| 48 | 53496 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | 100 | UN | R\$ 1,00 | R\$ 100,00 |
| 49 | 39264 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | 100 | UN | R\$ 2,00 | R\$ 200,00 |
| 50 | 46087 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | 20 | UN | R\$ 5,00 | R\$ 100,00 |
| 51 | 48532 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | 10 | UN | R\$ 18,00 | R\$ 180,00 |
| 52 | 48533 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | 10 | UN | R\$ 23,50 | R\$ 235,00 |
| 53 | 39379 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 2000 | M | R\$ 6,50 | R\$ 13.000,00 |
| 54 | 39380 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 2000 | M | R\$ 1,95 | R\$ 3.900,00 |
| 55 | 53497 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 3000 | M | | R\$ 0,00 |
| 56 | 39381 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1500 | M | R\$ 2,95 | R\$ 4.425,00 |
| 57 | 53498 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1500 | M | | R\$ 0,00 |
| 58 | 39382 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1500 | M | R\$ 3,95 | R\$ 5.925,00 |
| 59 | 53499 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1000 | M | | R\$ 0,00 |
| 60 | 53500 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1000 | M | | R\$ 0,00 |
| 61 | 42772 | CABO FLEXÍVEL 16mm | 1000 | M | R\$ 16,90 | R\$ 16.900,00 |
| 62 | 48531 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | 15 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 225,00 |
| 63 | 46033 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | 15 | UN | R\$ 12,00 | R\$ 180,00 |
| 64 | 46013 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 5000 | M | R\$ 3,00 | R\$ 15.000,00 |
| 65 | 46014 | CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1500 | M | R\$ 5,20 | R\$ 7.800,00 |
| 66 | 53501 | CADEADO Nº: 20 | 40 | UN | R\$ 14,00 | R\$ 560,00 |
| 67 | 53502 | CADEADO Nº:25 | 40 | UN | R\$ 16,00 | R\$ 640,00 |
| 68 | 53503 | CADEADO Nº:35 | 100 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| 69 | 53504 | CADEADO Nº:45 | 100 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|-----|--------------|---------------|
| 70 | 53505 | CADEADO Nº:50 | 100 | UN | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 71 | 46073 | CAIXA CN PADRÃO | 10 | UN | R\$ 145,90 | R\$ 1.459,00 |
| 72 | 48534 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4 | UN | R\$ 6.850,00 | R\$ 27.400,00 |
| 73 | 48535 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4 | UN | R\$ 7.750,00 | R\$ 31.000,00 |
| 74 | 39265 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | 5 | UN | R\$ 420,00 | R\$ 2.100,00 |
| 75 | 39266 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | 5 | UN | R\$ 280,00 | R\$ 1.400,00 |
| 76 | 39267 | CAIXA DE DESCARGA | 200 | UN | R\$ 39,00 | R\$ 7.800,00 |
| 77 | 39383 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | 300 | UN | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |
| 78 | 39384 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | 200 | UN | R\$ 6,00 | R\$ 1.200,00 |
| 79 | 46054 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | 12 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 384,00 |
| 80 | 42804 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | 20 | UN | R\$ 65,00 | R\$ 1.300,00 |
| 81 | 39268 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | 60 | UN | R\$ 29,00 | R\$ 1.740,00 |
| 82 | 39269 | CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg | 800 | SC | R\$ 11,00 | R\$ 8.800,00 |
| 83 | 39270 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | 100 | BLD | | R\$ 0,00 |
| 84 | 39271 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | 150 | SC | R\$ 9,50 | R\$ 1.425,00 |
| 85 | 42797 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | 100 | M | R\$ 40,00 | R\$ 4.000,00 |
| 86 | 48575 | CANAleta COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | 50 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 400,00 |
| 87 | 39385 | CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | 300 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 2.400,00 |
| 88 | 39272 | CANO DE DESCARGA | 15 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 225,00 |
| 89 | 53506 | CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS | 15 | UN | R\$ 160,00 | R\$ 2.400,00 |
| 90 | 46051 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | 10 | UN | R\$ 2,00 | R\$ 20,00 |
| 91 | 39273 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | 10 | UN | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 92 | 39274 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | 10 | UN | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00 |

000057

| | | | | | | |
|-----|-------|---|------|----|------------|---------------|
| 93 | 42779 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | 10 | UN | R\$ 59,00 | R\$ 590,00 |
| 94 | 46074 | CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN | 20 | UN | R\$ 16,50 | R\$ 330,00 |
| 95 | 53507 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | 60 | M2 | R\$ 195,00 | R\$ 11.700,00 |
| 96 | 53508 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | 60 | M2 | R\$ 135,00 | R\$ 8.100,00 |
| 97 | 53509 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | 60 | M2 | R\$ 105,00 | R\$ 6.300,00 |
| 98 | 53510 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | 60 | M2 | R\$ 75,00 | R\$ 4.500,00 |
| 99 | 53514 | CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS | 1 | JG | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 |
| 100 | 53511 | CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS | 1 | JG | R\$ 66,00 | R\$ 66,00 |
| 101 | 42838 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | 30 | UN | R\$ 9,90 | R\$ 297,00 |
| 102 | 42839 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | 120 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 2.640,00 |
| 103 | 42837 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | 120 | UN | R\$ 7,80 | R\$ 936,00 |
| 104 | 53515 | CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA | 5 | UN | R\$ 16,00 | R\$ 80,00 |
| 105 | 53512 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | 1 | JG | R\$ 66,00 | R\$ 66,00 |
| 106 | 53513 | CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS | 1 | JG | R\$ 52,00 | R\$ 52,00 |
| 107 | 47965 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | 20 | UN | R\$ 8,90 | R\$ 178,00 |
| 108 | 39275 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 80 | UN | R\$ 48,00 | R\$ 3.840,00 |
| 109 | 48577 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 50 | UN | R\$ 48,00 | R\$ 2.400,00 |
| 110 | 39276 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | 50 | UN | R\$ 19,50 | R\$ 975,00 |
| 111 | 39277 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | 50 | UN | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 112 | 39278 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | 50 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 1.100,00 |
| 113 | 39279 | CIMENTO SACA COM 50 kg | 1000 | SC | R\$ 26,90 | R\$ 26.900,00 |
| 114 | 39280 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | 60 | UN | R\$ 16,90 | R\$ 1.014,00 |
| 115 | 39281 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | 100 | UN | R\$ 85,00 | R\$ 8.500,00 |
| 116 | 42841 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | 100 | UN | R\$ 3,50 | R\$ 350,00 |
| 117 | 42840 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | 100 | UN | R\$ 6,00 | R\$ 600,00 |
| 118 | 42778 | CONECTOR DE COBRE 95mm | 50 | UN | R\$ 30,00 | R\$ 1.500,00 |
| 119 | 39386 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | 100 | UN | | R\$ 0,00 |
| 120 | 46089 | CONECTOR TERMINAL 35MM | 30 | UN | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 |
| 121 | 46090 | CONECTOR TERMINAL 95MM | 30 | UN | R\$ 19,00 | R\$ 570,00 |

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Guatavo Mattes Fachinello
 RG.: 8.240.910-9 CPF: 049.309.349-71
 Av. Brasil 827 - Capinzal - Paraná

000088

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----|------|------------|---------------|
| 122 | 39282 | CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | 60 | UN | R\$ 19,90 | R\$ 1.194,00 |
| 123 | 39283 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | 50 | CONJ | R\$ 425,00 | R\$ 21.250,00 |
| 124 | 39284 | CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | 80 | UN | R\$ 19,50 | R\$ 1.560,00 |
| 125 | 42783 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | 200 | KG | R\$ 25,00 | R\$ 5.000,00 |
| 126 | 39285 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | 400 | UN | R\$ 40,00 | R\$ 16.000,00 |
| 127 | 53516 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | 200 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 1.600,00 |
| 128 | 46088 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | 20 | UN | R\$ 3,50 | R\$ 70,00 |
| 129 | 46079 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | 10 | UN | R\$ 8,90 | R\$ 89,00 |
| 130 | 42800 | DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS | 50 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 1.100,00 |
| 131 | 39286 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | 120 | UN | R\$ 27,50 | R\$ 3.300,00 |
| 132 | 39287 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | 50 | UN | R\$ 39,50 | R\$ 1.975,00 |
| 133 | 39389 | DISJUNTOR 1 X 30 | 20 | UN | R\$ 13,50 | R\$ 270,00 |
| 134 | 39390 | DISJUNTOR 1 X 50 A | 50 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 1.100,00 |
| 135 | 39391 | DISJUNTOR 2 x 100 A | 50 | UN | R\$ 85,00 | R\$ 4.250,00 |
| 136 | 42775 | DISJUNTOR 2 X 40 A | 50 | UN | R\$ 62,00 | R\$ 3.100,00 |
| 137 | 39392 | DISJUNTOR 2 x 70 A | 50 | UN | R\$ 78,00 | R\$ 3.900,00 |
| 138 | 39393 | DISJUNTOR 3 x 100 | 15 | UN | R\$ 99,00 | R\$ 1.485,00 |
| 139 | 39394 | DISJUNTOR 3 x 25 A | 50 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 3.450,00 |
| 140 | 39395 | DISJUNTOR 3 x 50 A | 50 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 3.450,00 |
| 141 | 39396 | DISJUNTOR 3 x 70 | 20 | UN | R\$ 99,00 | R\$ 1.980,00 |
| 142 | 39397 | DISJUNTOR DIN 1X16 | 30 | UN | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 143 | 39398 | DISJUNTOR DIN 1X50 | 50 | UN | R\$ 16,00 | R\$ 800,00 |
| 144 | 39399 | DISJUNTOR DIN 2X20 | 50 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 145 | 39400 | DISJUNTOR DIN 2X50 | 50 | UN | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 146 | 39401 | DISJUNTOR DIN 3X32 | 70 | UN | R\$ 49,00 | R\$ 3.430,00 |
| 147 | 39402 | DISJUNTOR DIN 3X50 | 60 | UN | R\$ 52,00 | R\$ 3.120,00 |
| 148 | 46059 | DISJUNTOR DIN 3X80 | 70 | UN | R\$ 140,00 | R\$ 9.800,00 |
| 149 | 39403 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | 20 | UN | R\$ 380,00 | R\$ 7.600,00 |
| 150 | 39288 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | 30 | UN | R\$ 49,00 | R\$ 1.470,00 |
| 151 | 39289 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | 30 | UN | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |
| 152 | 39290 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" | 180 | UN | R\$ 3,00 | R\$ 540,00 |
| 153 | 39404 | ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 150 | UN | R\$ 6,00 | R\$ 900,00 |
| 154 | 39405 | ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 200 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 1.600,00 |
| 155 | 39407 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | 150 | UN | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00 |
| 156 | 39406 | ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | 120 | UN | R\$ 19,00 | R\$ 2.280,00 |

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Guilherme Mattes Fachinello
 RG.: 8.240.110-9 CPF: 043.309.349-7
 Av. Brasil, 512 Capangema Parana

000059

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----|------|------------|---------------|
| 157 | 39408 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 100 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| 158 | 39291 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | 200 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 1.400,00 |
| 159 | 46045 | ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELP AV421 | 5 | UN | | R\$ 0,00 |
| 160 | 46044 | ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 | 10 | UN | | R\$ 0,00 |
| 161 | 39292 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | 100 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 162 | 39293 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | 100 | UN | R\$ 59,90 | R\$ 5.990,00 |
| 163 | 39294 | FECHADURA METÁLICA INTERNA | 100 | UN | R\$ 49,00 | R\$ 4.900,00 |
| 164 | 46075 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | 100 | M | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |
| 165 | 39295 | FITA CREPE 19 mm x50 m | 200 | UN | R\$ 4,50 | R\$ 900,00 |
| 166 | 46036 | FITA CREPE 25X50M | 100 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 167 | 39296 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | 100 | UN | R\$ 12,50 | R\$ 1.250,00 |
| 168 | 39297 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 30 | ROLO | R\$ 69,00 | R\$ 2.070,00 |
| 169 | 42771 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | 200 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 6.400,00 |
| 170 | 39298 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 115 | ROLO | R\$ 7,50 | R\$ 862,50 |
| 171 | 39299 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | 200 | ROLO | R\$ 7,90 | R\$ 1.580,00 |
| 172 | 42780 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 100 | ROLO | R\$ 18,00 | R\$ 1.800,00 |
| 173 | 39301 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | 750 | M2 | R\$ 26,00 | R\$ 19.500,00 |
| 174 | 39302 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | 50 | UN | R\$ 12,50 | R\$ 625,00 |
| 175 | 46081 | GRAMPO PARA HASTE TERRA | 30 | UN | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 |
| 176 | 39303 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | 50 | UN | R\$ 19,50 | R\$ 975,00 |
| 177 | 46080 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | 50 | UN | R\$ 28,00 | R\$ 1.400,00 |
| 178 | 39304 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | 20 | GL | R\$ 75,00 | R\$ 1.500,00 |
| 179 | 48544 | HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. | 30 | UN | | R\$ 0,00 |
| 180 | 39305 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | 60 | GL | R\$ 105,00 | R\$ 6.300,00 |
| 181 | 39409 | INTERRUPTOR 1 TECLA | 100 | UN | R\$ 8,50 | R\$ 850,00 |
| 182 | 39410 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | 30 | UN | R\$ 19,50 | R\$ 585,00 |
| 183 | 46084 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | 100 | UN | R\$ 9,90 | R\$ 990,00 |
| 184 | 42793 | JOELHO DE PVC 1/2 | 100 | UN | R\$ 6,50 | R\$ 650,00 |
| 185 | 39306 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 400 | UN | R\$ 0,75 | R\$ 300,00 |
| 186 | 53520 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100 | UN | R\$ 3,90 | R\$ 390,00 |

Fachinello - Material de Construção Ltda

Guilherme Mattes Fachinello
 RG.: 8.240.900-9 CPF: 049.330.111-0
 Av. Brasil, 222 Capanema

000000

| | | | | | | |
|-----|-------|---|------|----|------------|---------------|
| 187 | 39307 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 500 | UN | R\$ 1,00 | R\$ 500,00 |
| 188 | 53519 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | 100 | UN | R\$ 7,50 | R\$ 750,00 |
| 189 | 53521 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100 | UN | R\$ 3,90 | R\$ 390,00 |
| 190 | 39308 | JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | 120 | UN | R\$ 3,90 | R\$ 468,00 |
| 191 | 39309 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 120 | UN | R\$ 4,00 | R\$ 480,00 |
| 192 | 53517 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 30 | UN | R\$ 6,00 | R\$ 180,00 |
| 193 | 53518 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | 80 | UN | R\$ 3,25 | R\$ 260,00 |
| 194 | 39310 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | 250 | UN | R\$ 6,25 | R\$ 1.562,50 |
| 195 | 39311 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | 300 | UN | R\$ 2,00 | R\$ 600,00 |
| 196 | 39312 | JOELHO ROSCADO 3/4" | 300 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 2.100,00 |
| 197 | 46050 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | 50 | UN | R\$ 6,50 | R\$ 325,00 |
| 198 | 46023 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | 20 | UN | | R\$ 0,00 |
| 199 | 39313 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | 200 | UN | | R\$ 0,00 |
| 200 | 53522 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | 250 | UN | R\$ 20,00 | R\$ 5.000,00 |
| 201 | 53523 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | 400 | UN | R\$ 29,90 | R\$ 11.960,00 |
| 202 | 53524 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | 300 | UN | R\$ 75,00 | R\$ 22.500,00 |
| 203 | 53525 | LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS | 300 | UN | R\$ 125,00 | R\$ 37.500,00 |
| 204 | 53526 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | 250 | UN | R\$ 19,50 | R\$ 4.875,00 |
| 205 | 53527 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | 250 | UN | R\$ 33,00 | R\$ 8.250,00 |
| 206 | 46015 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | 1000 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 32.000,00 |
| 207 | 39412 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | 200 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 3.000,00 |
| 208 | 39413 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | 1000 | UN | R\$ 19,50 | R\$ 19.500,00 |
| 209 | 39414 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | 300 | UN | R\$ 110,00 | R\$ 33.000,00 |
| 210 | 48576 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | 1000 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 32.000,00 |
| 211 | 46095 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | 100 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 212 | 46031 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | 100 | UN | R\$ 17,00 | R\$ 1.700,00 |
| 213 | 46092 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | 300 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 9.600,00 |
| 214 | 46093 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | 200 | UN | R\$ 55,00 | R\$ 11.000,00 |
| 215 | 46094 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | 300 | UN | R\$ 65,00 | R\$ 19.500,00 |

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Guatavo Mattes Fachinello
 RG.: 8.240.900-9 CPF: 048.399.348-7
 Av. Brasil, 622 Capaneira

000061

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----|------|-----------|---------------|
| 216 | 39416 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | 200 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 6.400,00 |
| 217 | 39417 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | 200 | UN | R\$ 39,00 | R\$ 7.800,00 |
| 218 | 46047 | LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 | 15 | UN | R\$ 85,00 | R\$ 1.275,00 |
| 219 | 53529 | LIMA CHATA | 10 | UN | R\$ 19,00 | R\$ 190,00 |
| 220 | 53528 | LIMA TRIANGULO | 15 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 330,00 |
| 221 | 46091 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | 10 | UN | R\$ 70,00 | R\$ 700,00 |
| 222 | 39418 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | 50 | ROLO | R\$ 10,00 | R\$ 500,00 |
| 223 | 46041 | LIXA MASSA 100 10/100 | 200 | UN | R\$ 1,50 | R\$ 300,00 |
| 224 | 46040 | LIXA MASSA 120 10/120 | 200 | UN | R\$ 1,50 | R\$ 300,00 |
| 225 | 46021 | LIXA MASSA G150 | 100 | UN | R\$ 1,50 | R\$ 150,00 |
| 226 | 46022 | LIXA MASSA G80 | 300 | UN | R\$ 1,50 | R\$ 450,00 |
| 227 | 39314 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | 800 | M2 | R\$ 15,00 | R\$ 12.000,00 |
| 228 | 46029 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | 30 | UN | | R\$ 0,00 |
| 229 | 39420 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | 10 | UN | R\$ 29,50 | R\$ 295,00 |
| 230 | 46061 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | 20 | UN | | R\$ 0,00 |
| 231 | 39315 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600 | UN | R\$ 0,75 | R\$ 450,00 |
| 232 | 53530 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100 | UN | R\$ 2,20 | R\$ 220,00 |
| 233 | 39316 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 400 | UN | R\$ 0,90 | R\$ 360,00 |
| 234 | 53531 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100 | UN | R\$ 2,95 | R\$ 295,00 |
| 235 | 39317 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | 200 | UN | R\$ 2,90 | R\$ 580,00 |
| 236 | 53532 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | 30 | UN | | R\$ 0,00 |
| 237 | 39318 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A | 100 | PAR | R\$ 17,50 | R\$ 1.750,00 |
| 238 | 39319 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A | 50 | PAR | R\$ 29,00 | R\$ 1.450,00 |
| 239 | 46077 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | 100 | UN | R\$ 2,50 | R\$ 250,00 |
| 240 | 46078 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | 80 | UN | R\$ 8,90 | R\$ 712,00 |
| 241 | 39421 | LUVA ELETRODUTO 1" | 100 | UN | R\$ 2,00 | R\$ 200,00 |
| 242 | 39422 | LUVA ELETRODUTO 2" | 50 | UN | R\$ 4,50 | R\$ 225,00 |
| 243 | 39320 | LUVA LR 25 mm x ¾" | 100 | UN | R\$ 3,50 | R\$ 350,00 |
| 244 | 39321 | LUVA ROSCADA ¾" | 200 | UN | R\$ 3,25 | R\$ 650,00 |
| 245 | 39322 | MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA | 350 | M | R\$ 1,75 | R\$ 612,50 |
| 246 | 39323 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | 200 | M | R\$ 2,50 | R\$ 500,00 |
| 247 | 39324 | MANGUEIRA DE PRESSÃO ½" | 200 | M | R\$ 3,75 | R\$ 750,00 |

Fachinello - Material de Construção Ltda

Guatavo Mattes Fachinello
 RG.: 8.240.900-9 CPF: 048.399.349-71
 Av. Brasil, 522 - Sepetiba - Parati

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----|------|------------|---------------|
| 248 | 46060 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | 500 | M | | R\$ 0,00 |
| 249 | 46024 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | 15 | BC | R\$ 70,00 | R\$ 1.050,00 |
| 250 | 39375 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | 6 | SC | | R\$ 0,00 |
| 251 | 42803 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | 30 | UN | R\$ 12,00 | R\$ 360,00 |
| 252 | 42792 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | 130 | FRAS | R\$ 8,50 | R\$ 1.105,00 |
| 253 | 46032 | PAPELEIRA COM TAMPA | 50 | UN | R\$ 29,00 | R\$ 1.450,00 |
| 254 | 42795 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | 800 | UN | R\$ 0,35 | R\$ 280,00 |
| 255 | 39325 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | 500 | UN | R\$ 3,50 | R\$ 1.750,00 |
| 256 | 46085 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | 80 | UN | R\$ 9,00 | R\$ 720,00 |
| 257 | 39326 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | 500 | UN | R\$ 0,20 | R\$ 100,00 |
| 258 | 46069 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | 500 | UN | R\$ 0,25 | R\$ 125,00 |
| 259 | 39327 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | 500 | UN | R\$ 0,30 | R\$ 150,00 |
| 260 | 53533 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | 500 | UN | R\$ 0,50 | R\$ 250,00 |
| 261 | 42796 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | 800 | UN | | R\$ 0,00 |
| 262 | 53534 | PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO | 2 | KG | R\$ 25,00 | R\$ 50,00 |
| 263 | 46038 | PINCEL 2.1/2" | 40 | UN | R\$ 9,00 | R\$ 360,00 |
| 264 | 42802 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | 50 | UN | R\$ 6,50 | R\$ 325,00 |
| 265 | 39328 | PINCEL PARA PINTURA 1" | 50 | UN | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 266 | 39329 | PINCEL PARA PINTURA 2" | 50 | UN | R\$ 6,50 | R\$ 325,00 |
| 267 | 39330 | PINCEL PARA PINTURA 3" | 50 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |
| 268 | 39331 | PINCEL PARA PINTURA 4" | 50 | UN | R\$ 18,00 | R\$ 900,00 |
| 269 | 39332 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | 500 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 11.000,00 |
| 270 | 42777 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | 450 | UN | R\$ 6,80 | R\$ 3.060,00 |
| 271 | 42834 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | 250 | UN | R\$ 16,00 | R\$ 4.000,00 |
| 272 | 39423 | PLUG ROSCADO 3/4" | 200 | UN | R\$ 2,25 | R\$ 450,00 |
| 273 | 39424 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | 150 | UN | R\$ 8,90 | R\$ 1.335,00 |
| 274 | 39425 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | 150 | UN | R\$ 8,90 | R\$ 1.335,00 |
| 275 | 42798 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | 20 | UN | R\$ 350,00 | R\$ 7.000,00 |
| 276 | 39333 | PREGO 12 x 12 | 50 | KG | R\$ 18,00 | R\$ 900,00 |
| 277 | 39334 | PREGO 17 x 27 | 200 | KG | R\$ 13,00 | R\$ 2.600,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|------|------|------------|---------------|
| 278 | 39335 | PREGO 19 x 36 | 80 | KG | R\$ 13,00 | R\$ 1.040,00 |
| 279 | 39336 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | 200 | KG | R\$ 28,00 | R\$ 5.600,00 |
| 280 | 46046 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | 10 | UN | R\$ 80,00 | R\$ 800,00 |
| 281 | 39426 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO | 2 | UN | R\$ 800,00 | R\$ 1.600,00 |
| 282 | 39427 | REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | 200 | UN | R\$ 25,00 | R\$ 5.000,00 |
| 283 | 39428 | REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | 200 | UN | R\$ 30,00 | R\$ 6.000,00 |
| 284 | 48559 | REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | 30 | UN | R\$ 29,00 | R\$ 870,00 |
| 285 | 46057 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | 12 | UN | R\$ 11,00 | R\$ 132,00 |
| 286 | 46056 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | 12 | UN | R\$ 12,00 | R\$ 144,00 |
| 287 | 39337 | REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL | 50 | UN | R\$ 88,00 | R\$ 4.400,00 |
| 288 | 39338 | REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL | 150 | UN | R\$ 75,00 | R\$ 11.250,00 |
| 289 | 39339 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | 220 | UN | R\$ 18,00 | R\$ 3.960,00 |
| 290 | 53535 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | 200 | UN | R\$ 17,00 | R\$ 3.400,00 |
| 291 | 39340 | REJUNTE FLEXÍVEL | 400 | KG | R\$ 3,00 | R\$ 1.200,00 |
| 292 | 42782 | RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | 1000 | UN | R\$ 65,00 | R\$ 65.000,00 |
| 293 | 39341 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | 250 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 8.000,00 |
| 294 | 39342 | ROLO DE LÃ 23 cm | 100 | UN | R\$ 29,50 | R\$ 2.950,00 |
| 295 | 39343 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | 50 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |
| 296 | 39344 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | 50 | UN | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 297 | 46052 | ROLO VELUDO 9CM | 5 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 75,00 |
| 298 | 46027 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | 10 | UN | R\$ 39,00 | R\$ 390,00 |
| 299 | 46025 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L | 10 | UN | | R\$ 0,00 |
| 300 | 39345 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | 100 | UN | R\$ 120,00 | R\$ 12.000,00 |
| 301 | 46071 | SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | 100 | UN | R\$ 75,00 | R\$ 7.500,00 |
| 302 | 53536 | SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | 10 | UN | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 303 | 39346 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | 300 | UN | R\$ 8,00 | R\$ 2.400,00 |
| 304 | 46058 | SILICONE BRANCO COM 280G | 10 | UN | R\$ 19,00 | R\$ 190,00 |
| 305 | 39376 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | 20 | LATA | | R\$ 0,00 |
| 306 | 39347 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | 30 | LATA | R\$ 65,00 | R\$ 1.950,00 |
| 307 | 39429 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | 100 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 308 | 46063 | SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | 60 | UN | | R\$ 0,00 |
| 309 | 46062 | SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | 20 | UN | | R\$ 0,00 |
| 310 | 39430 | TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | 100 | UN | | R\$ 0,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|------|------------|---------------|
| 311 | 53537 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | 50 | UN | R\$ 90,00 | R\$ 4.500,00 |
| 312 | 53538 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | 50 | UN | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 313 | 46037 | TE SOLDÁVEL 25MM | 15 | UN | R\$ 1,70 | R\$ 25,50 |
| 314 | 39348 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | 50 | UN | R\$ 7,50 | R\$ 375,00 |
| 315 | 39349 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600 | UN | R\$ 1,50 | R\$ 900,00 |
| 316 | 39350 | TEE PVC 25 x 20 mm | 225 | UN | R\$ 3,90 | R\$ 877,50 |
| 317 | 39351 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | 200 | UN | R\$ 3,50 | R\$ 700,00 |
| 318 | 39352 | TEE ROSCADO ¾" | 200 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 1.400,00 |
| 319 | 39353 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | 3000 | UN | R\$ 17,50 | R\$ 52.500,00 |
| 320 | 39354 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | 300 | UN | R\$ 48,50 | R\$ 14.550,00 |
| 321 | 39355 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm | 400 | UN | R\$ 41,00 | R\$ 16.400,00 |
| 322 | 39356 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | 250 | UN | R\$ 69,50 | R\$ 17.375,00 |
| 323 | 39357 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | 500 | UN | R\$ 57,00 | R\$ 28.500,00 |
| 324 | 42799 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | 200 | M | R\$ 35,00 | R\$ 7.000,00 |
| 325 | 46026 | THINNER COM 900 ML | 100 | UN | R\$ 12,90 | R\$ 1.290,00 |
| 326 | 39358 | TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | 20000 | UN | R\$ 0,90 | R\$ 18.000,00 |
| 327 | 39359 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | 5000 | UN | R\$ 1,80 | R\$ 9.000,00 |
| 328 | 39360 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | 100 | LATA | R\$ 490,00 | R\$ 49.000,00 |
| 329 | 46039 | TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | 20 | UN | R\$ 450,00 | R\$ 9.000,00 |
| 330 | 39361 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | 150 | GL | R\$ 98,50 | R\$ 14.775,00 |
| 331 | 46042 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | 10 | UN | R\$ 98,50 | R\$ 985,00 |
| 332 | 39377 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 10 | LATA | | R\$ 0,00 |
| 333 | 39378 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 30 | LATA | | R\$ 0,00 |
| 334 | 39362 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | 50 | UN | R\$ 19,50 | R\$ 975,00 |
| 335 | 46034 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | 20 | UN | R\$ 40,00 | R\$ 800,00 |
| 336 | 46035 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | 20 | UN | R\$ 40,00 | R\$ 800,00 |
| 337 | 39431 | TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA | 50 | UN | R\$ 18,00 | R\$ 900,00 |
| 338 | 39432 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | 100 | UN | R\$ 19,90 | R\$ 1.990,00 |
| 339 | 53540 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | 250 | UN | | R\$ 0,00 |
| 340 | 53539 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | 200 | UN | | R\$ 0,00 |

000065

| | | | | | | |
|-----|-------|---|------|----|------------|---------------|
| 341 | 39436 | TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | 10 | UN | R\$ 12,90 | R\$ 129,00 |
| 342 | 46028 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | 100 | UN | R\$ 77,00 | R\$ 7.700,00 |
| 343 | 48691 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20 | UN | R\$ 249,00 | R\$ 4.980,00 |
| 344 | 48690 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20 | UN | R\$ 249,00 | R\$ 4.980,00 |
| 345 | 46049 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | 50 | UN | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 346 | 53541 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | 100 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 347 | 53542 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | 100 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 348 | 39363 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | 220 | UN | R\$ 4,50 | R\$ 990,00 |
| 349 | 39364 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | 120 | UN | R\$ 4,50 | R\$ 540,00 |
| 350 | 42785 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | 300 | M | R\$ 26,00 | R\$ 7.800,00 |
| 351 | 53544 | TUBO EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO | 180 | M | | R\$ 0,00 |
| 352 | 39365 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | 600 | M | R\$ 9,50 | R\$ 5.700,00 |
| 353 | 53543 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | 480 | M | R\$ 27,00 | R\$ 12.960,00 |
| 354 | 39366 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 350 | M | R\$ 3,90 | R\$ 1.365,00 |
| 355 | 53545 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 300 | M | R\$ 6,50 | R\$ 1.950,00 |
| 356 | 39367 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 1000 | M | R\$ 2,60 | R\$ 2.600,00 |
| 357 | 39368 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 2500 | M | R\$ 2,90 | R\$ 7.250,00 |
| 358 | 39369 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 1500 | M | R\$ 6,20 | R\$ 9.300,00 |
| 359 | 39370 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 800 | M | R\$ 8,25 | R\$ 6.600,00 |
| 360 | 39371 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 1200 | M | R\$ 12,00 | R\$ 14.400,00 |
| 361 | 46076 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | 15 | M | | R\$ 0,00 |
| 362 | 53546 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | 100 | UN | R\$ 43,20 | R\$ 4.320,00 |
| 363 | 53547 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | 100 | UN | R\$ 55,00 | R\$ 5.500,00 |

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 RG: 8.240.320-9 CPF: 048.399.341-1
 Av. Brasil, 617 Cep: 81.100-000

000000

| | | | | | | |
|-------------|-------|--|-----|----|-----------|------------------|
| 364 | 48573 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | 50 | UN | R\$ 11,00 | R\$ 550,00 |
| 365 | 48574 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | 50 | UN | R\$ 75,00 | R\$ 3.750,00 |
| 366 | 39372 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | 100 | UN | R\$ 18,90 | R\$ 1.890,00 |
| 367 | 48572 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | 100 | UN | R\$ 39,00 | R\$ 3.900,00 |
| 368 | 39373 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 200 | UN | R\$ 18,90 | R\$ 3.780,00 |
| 369 | 39374 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 100 | UN | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 |
| 370 | 46055 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | 10 | UN | R\$ 98,00 | R\$ 980,00 |
| 371 | 46053 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | 10 | UN | R\$ 98,00 | R\$ 980,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 1.467.947,50 |

DATA 31/07/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Fachinello - Materiais de Construção Ltda
Gustavo Mattos Fachinello
RG.: 8.240.900-9 CPF: 048.393.349-71
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

75.993.527/0001-63
FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. BRASIL, 622 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

BUSCAR: DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA

Todo o site

OK

Veja todos os Departamentos [Peças e Componentes Industriais](#) | [Condutores](#) | [Adesivos, Fixação, Identificação e Lubri](#) | [Banho e Aquecimento](#) | [Caixas](#) **Outlet**

Departamentos / CONDUTORES / CABOS

ROLO CABO FLEXÍVEL 750V 4,00MM² 100 METROS VERMELHO

Por: R\$ 165,64 à vista
ou R\$ 165,64 em 4x de R\$ 41,41 iguais

Outras Cores



Faça sua Avaliação



Mais Fotos

clique para ampliar



Mais Detalhes

Rolo Cabo Flexível 750V 4,00mm² 100 Metros Vermelho

- Comprimento: 100 metros

- Cor: vermelho

- Utilizados em redes de distribuição de energia elétrica, além de instalações internas e fixas: prediais, residenciais, comerciais e industriais, onde oferece uma ótima segurança contra incêndio.

- Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 4 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C.

Avaliações

Faça uma avaliação

Não há avaliações para este produto

HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Últimos produtos vistos (1)



Rolo Cabo Flexível 750V
4,00mm² 100 Metros Vermelho

LIMPAR HISTÓRICO

Adicionados ao Carrinho

Termos Pesquisados

Páginas Visitadas

Cabos



Contato

[Privacidade](#) | [Empresa](#) | [Troca](#) | [Devolução](#) | [Lojas](#) | [Contato](#) | [Trabalhe Conosco](#)

Formas de Pagamento



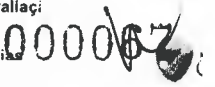
Desenvolvimento

Site Seguro

Avaliação

de

Lojas



Uma grande variedade de produtos em eletricidade, iluminação, tecnologia, telecomunicações, automação e domótica.

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

Atendimento por telefone de segunda a sexta das 8:00 as 18:00, e aos sábados de 8:00 as 12:00.

Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio, e são validos apenas para compras no site.

090098

tem tuudo, pode procurar :)

empresas

vote na gente

oferta do dia

desconto + cashback

compre da China

pegue

< fios e cabos



Cabo Flexível 10,00mm Elétrico Azul - 100 metros

(Cód.43448450) ★★★★★

vendido por **J3m Distribuidora**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 390,00 (12% de desconto)

R\$ 343,20

no boleto ou em 1x no cartão

comprar



R\$ 390,00 em até 12x de R\$ 32,50 s/ juros com Ame e receba R\$ 11,70 (3% de volta) ?




R\$ 390,00 no cartão de crédito em até 8x de R\$ 48,75 s/ juros

[Home](#) > [Conector Reto PVC 1" Cinza](#)


Conector Reto PVC 1" Cinza

VICAP [Seja o primeiro a avaliar este produto](#)
EM ESTOQUE (238 UN)

SKU 89329954

VAREJO:**R\$3,19/un à vista** Consulte tabela varejo preço a prazo**ATACADO*:****R\$3,03/un à vista**

*Válido somente para compras a partir de 20 un

 Consulte tabela atacado preço a prazo

QTD:

-

1

+

 **ADICIONAR AO CARRINHO****Unidade mínima de compra: 1. UN** **ADICIONAR À ORÇAMENTOS**



000010

ARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Conector Reto PVC 1" Cinza

VALIAÇÕES





000071

Informe seu CEP

Você também pode gostar: puff - armario multiuso - torneira eletrica cozinha - gaveteiro - caixas organizadoras

[Voltar à lista](#) Casa, Móveis e Decoração > Outros

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)

Novo - 8 vendidos



Kit Polipar Brilhante Branco - Renner

R\$ 419¹⁰

12x R\$ 40⁰⁶

[Mais informações](#)

Entrega a combinar com o vendedor
Porto Alegre, Rio Grande do Sul
[Ver custos de envio](#)

Último disponível!

[Comprar agora](#)

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 139 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

Informação sobre o vendedor

Localização
Porto Alegre, Rio Grande do Sul

000072

(https://www.lojaviaria.com.br/)



Digite aqui o endereço

Sinalização vertical (https://www.lojaviaria.com.br/sinalizacao-vertical)

Sinalização horizontal (https://www.lojaviaria.com.br/sinalizacao-horizontal)

Dispositivos de segurança (https://www.lojaviaria.com.br/dispositivos-de-seguranca)

Máquinas e equipamentos (https://www.lojaviaria.com.br/maquinas-e-equipamentos) Acessórios (https://www.lojaviaria.com.br/acessorios)

(https://www.lojaviaria.com.br/)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(https://www.lojaviaria.com.br/carrinho/index)



Início (https://www.lojaviaria.com.br/) » Sinalização horizontal (https://www.lojaviaria.com.br/sinalizacao-horiz)

Microesferas (https://www.lojaviaria.com.br/microesferas)

MICROESFERA DE VIDRO PREMIX 25 MICRÔESFERAS

CÓDIGO: 20-400-0003

0 de 5 (0)

R\$ 223,56

até 3x de R\$ 74,52 sem juros

1

COMPRAR (https://www.lojaviaria.com.br/carrinho/index)

ESTOQUE: DISPONÍVEL



R\$ 223,56



Parcelas

CALCULE O FRETE

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5541987854715&text=Ola)

Offline



000073

« Tintas Impermeabilizan...



Tinta Impermeabilizante Igolflex Fachada 4,7Kg Sika

4.0 (1)

Cód. 89858111

R\$ 71,90 /cada

3x s/ juros no cartão Celebre!

vendido e entregue por Leroy Merlin

Estoque e Localização na Loja

Comprar

Entregamos em todo o Brasil



Comprar

Você retira na Loja



Descrição

Pintura impermeável e elástica que protege as paredes contra trincas e batidas de chuva, possui alta durabilidade. Pode ser aplicado sobre reboco, concreto, fibrocimento, massa corrida e pode ser pigmentado em tons claros. Com a nova formulação de Igolflex* Fachada, voce garante um melhor conforto térmico nos ambientes assim como maior resistência contra a formação de fungos e mofo.

(https://www.lojaviaria.com.br/)

000074

Digite aqui o endereço

Sinalização vertical (https://www.lojaviaria.com.br/sinalizacao-vertical)

Sinalização horizontal (https://www.lojaviaria.com.br/sinalizacao-horizontal)

Dispositivos de segurança (https://www.lojaviaria.com.br/dispositivos-de-seguranca)

Máquinas e equipamentos (https://www.lojaviaria.com.br/maquinas-e-equipamentos) Acessórios (https://www.lojaviaria.com.br/acessorios)

(https://www.lojaviaria.com.br/)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(https://www.lojaviaria.com.br/carrinho/index)



Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.



vídeo

Início (https://www.lojaviaria.com.br/) » Sinalização horizontal (https://www.lojaviaria.com.br/sinalizacao-horizontal) Tintas (https://www.lojaviaria.com.br/tintas)

TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VIAS

CÓDIGO: V9NKE98XH

0 de 5 (0)

Selecione a opção de Cor:



R\$ 280,80

a partir de R\$ 93,60 sem juros

(https://www.lojaviaria.com.br/marca/ica-vias.html)

(https://www.lojaviaria.com.br/carrinho/produ

000075

Bem-vindo a nossa Loja!
Não é cliente? Clique aqui

Conheça a Empresa | Fale Conosco

SEARCH DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA Todo o site

Veja todos os Departamentos Peças e Componentes Industriais | Condutores | Adesivos, Fixação, Identificação e Lubri | Banho e Aquecimento | Caixa | Outlet

Departamentos / INTERRUPTORES E TOMADAS / PLACAS E TAMPAS

TAMPA PVC CINZA ESCURO CEGA PARA CONDULETE 3/4" TOP 36005556 TIGRE

Por: R\$ 4,48 à vista
ou R\$ 4,48 em 1x de R\$ 4,48 iguais

Faça sua Avaliação
★★★★★

COMPRA SEGURA



Mais Fotos



Mais Detalhes

Tampa Pvc Cinza Escuro Cega para Condulete 3/4" Top 36005556 Tigre

- Material: pvc
- Cor: cinza escuro
- Modelo: 36005556

Avaliações

Faça uma avaliação
Não há avaliações para este produto

HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Últimos produtos vistos (3)

LIMPAR HISTÓRICO



Tampa Pvc Cinza Escuro Cega para Condulete 3/4" Top 36005556 Tigre



Rolo Cabo Flexível 750V 4,00mm² 100 Metros Vermelho



Rolo Cabo Flexível 750V 6,00mm² 100 Metros Vermelho

Adicionados ao Carrinho

Termos Pesquisados

Páginas Visitadas

Cabos
Eletrodutos de PVC

000/076

tem tudo, pode procurar :)

empresas

vote na gente

oferta do dia

desconto + cashback

compre da China

pegue

< materiais elétricos



Tinta Demarcação Viária Amarelo 18l

Cód.107004970) ★★★★★

vendido por **Feliz Tintas**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 499,75 (12% de desconto)

R\$ 439,78

no boleto ou em 1x no cartão

comprar

Corra! Temos apenas 5 no estoque



R\$ 499,75 em até 12x de R\$ 41,64 s/ juros com Ame e receba R\$ 15,00 (3% de volta) ?

000077

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CNPJ:33250293/0001-14

E-MAIL: CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 046-3011-1011

CONTATO: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CIDADE: PÉROLA D'OESTE

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

| Item | Código do produto | DESCRIÇÃO | Q'TDE | UN | Preço UN | Preço Total |
|------|-------------------|--|-------|----|----------|-------------|
| 1 | 39253 | 39253- ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | 100 | SC | | |
| 2 | 39235 | 39235- ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | 100 | UN | | |
| 3 | 39236 | 39236- ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | 150 | UN | | |
| 4 | 46068 | 46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1 | 100 | UN | | |
| 5 | 39237 | 39237- ABRACADEIRA TIPO U 2" | 15 | UN | | |
| 6 | 39238 | 39238- AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | 300 | UN | | |
| 7 | 39239 | 39239- AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | 250 | UN | | |
| 8 | 39240 | 39240- AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | 500 | UN | | |
| 9 | 39241 | 39241- AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | 400 | UN | | |
| 10 | 39242 | 39242- AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | 350 | UN | | |
| 11 | 39243 | 39243- ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" | 20 | UN | | |
| 12 | 39244 | 39244- ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4" | 100 | UN | | |
| 13 | 39245 | 39245- ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 50 | UN | | |
| 14 | 39246 | 39246- ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 100 | UN | | |
| 15 | 42784 | 42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | 10 | UN | 11,80 | 118,00 |
| 16 | 46019 | 46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | 10 | UN | | |

09/02/17

| | | | | | | |
|----|-------|---|-----|----|-------|----------|
| 17 | 39247 | 39247- ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | 05 | UN | 28,70 | 143,50 |
| 18 | 39248 | 39248- ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | 80 | UN | | |
| 19 | 46082 | 46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | 10 | KG | 18,50 | 185,00 |
| 20 | 39249 | 39249- ARAME GALVANIZADO N° 18 | 100 | KG | 19,40 | 1.940,00 |
| 21 | 39250 | 39250- ARAME RECOZIDO | 150 | KG | 16,90 | 2.535,00 |
| 22 | 39251 | 39251- AREIA MÉDIA | 400 | M3 | | |
| 23 | 39252 | 39252- ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | 200 | SC | | |
| 24 | 46083 | 46083- ARMAÇÃO REX 1X1 | 10 | UN | | |
| 25 | 46086 | 46086- ARRUOLA QUADRADA P / REX | 15 | UN | | |
| 26 | 39254 | 39254- ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | 80 | UN | 62,50 | 5.000,00 |
| 27 | 39255 | 39255- ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | 50 | UN | 20,80 | 1.000,00 |
| 28 | 45018 | 45018- BANDEJA PARA PINTURA 23CM | 15 | UN | 7,95 | 119,25 |
| 29 | 39256 | 39256- BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | 50 | BC | | |
| 30 | 39257 | 39257- BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | 50 | BC | | |
| 31 | 42781 | 42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | 10 | UN | | |
| 32 | 39258 | 39258- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" | 100 | UN | | |
| 33 | 48578 | 48578- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' | 15 | UN | | |
| 34 | 48579 | 48579- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | 15 | UN | | |
| 35 | 39259 | 39259- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" | 100 | UN | | |
| 36 | 53490 | 53490- BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | 100 | UN | | |
| 37 | 53489 | 53489- BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | 100 | UN | | |
| 38 | 39260 | 39260- BROCA DE WIDEA 10 mm | 25 | UN | | |
| 39 | 53491 | 53491- BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | 25 | UN | | |
| 40 | 39261 | 39261- BROCA DE WIDEA 6 mm | 50 | UN | | |
| 41 | 53492 | 53492- BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | 50 | UN | | |
| 42 | 39262 | 39262- BROCA DE WIDEA 8 mm | 50 | UN | | |
| 43 | 53493 | 53493- BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | 50 | UN | | |

111

000079

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|-------|----------|
| 44 | 53494 | 53494- BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | 1 | UN | | |
| 45 | 53495 | 53495- BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | 1 | UN | | |
| 46 | 39263 | 39263- BUCHA PLÁSTICA 8 mm | 400 | UN | | |
| 47 | 46070 | 46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | 500 | UN | | |
| 48 | 53496 | 53496- BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | 100 | UN | | |
| 49 | 39264 | 39264- BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | 100 | UN | | |
| 50 | 46087 | 46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | 20 | UN | | |
| 51 | 48532 | 48532- CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | 10 | UN | 18,00 | 180,00 |
| 52 | 48533 | 48533- CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | 10 | UN | 19,00 | 190,00 |
| 53 | 39379 | 39379- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 2.000 | M | | |
| 54 | 39380 | 39380- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 2.000 | M | | |
| 55 | 53497 | 53497- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 3.000 | M | | |
| 56 | 39381 | 39381- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | |
| 57 | 53498 | 53498- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | |
| 58 | 39382 | 39382- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | |
| 59 | 53499 | 53499- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.000 | M | | |
| 60 | 53500 | 53500- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.000 | M | | |
| 61 | 42772 | 42772- CABO FLEXÍVEL 16mm | 1.000 | M | | |
| 62 | 48531 | 48531- CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | 15 | UN | | |
| 63 | 46033 | 46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | 15 | UN | | |
| 64 | 46013 | 46013- CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 5.000 | M | | |
| 65 | 46014 | 46014- CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | |
| 66 | 53501 | 53501- CADEADO Nº: 20 | 40 | UN | 16,00 | 640,00 |
| 67 | 53502 | 53502- CADEADO Nº:25 | 40 | UN | 17,50 | 700,00 |
| 68 | 53503 | 53503- CADEADO Nº:35 | 100 | UN | 25,00 | 2.500,00 |
| 69 | 53504 | 53504- CADEADO Nº:45 | 100 | UN | 29,00 | 2.900,00 |
| 70 | 53505 | 53505- CADEADO Nº:50 | 100 | UN | 39,00 | 3.900,00 |

/ /

000030

| | | | | | | |
|----|-------|---|-----|-----|--------|----------|
| 71 | 46073 | 46073- CAIXA CN PADRÃO | 10 | UN | | |
| 72 | 48534 | 48534- CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4 | UN | | |
| 73 | 48535 | 48535- CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4 | UN | | |
| 74 | 39265 | 39265- CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | 5 | UN | | |
| 75 | 39266 | 39266- CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | 5 | UN | | |
| 76 | 39267 | 39267- CAIXA DE DESCARGA | 200 | UN | | |
| 77 | 39383 | 39383- CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | 300 | UN | 1,42 | 426,00 |
| 78 | 39384 | 39384- CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | 200 | UN | 2,85 | 570,00 |
| 79 | 46054 | 46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L | 12 | UN | | |
| 80 | 42804 | 42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | 20 | UN | | |
| 81 | 39268 | 39268- CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | 60 | UN | 8,90 | 534,00 |
| 82 | 39269 | 39269- CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | 800 | SC | | |
| 83 | 39270 | 39270- CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | 100 | BLD | | |
| 84 | 39271 | 39271- CAL PARA PINTURA COM 8 kg | 150 | SC | | |
| 85 | 42797 | 42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | 100 | M | | |
| 86 | 48575 | 48575- CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | 50 | UN | | |
| 87 | 39385 | 39385- CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | 300 | UN | | |
| 88 | 39272 | 39272- CANO DE DESCARGA | 15 | UN | | |
| 89 | 53506 | 53506- CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS | 15 | UN | | |
| 90 | 46051 | 46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM | 10 | UN | | |
| 91 | 39273 | 39273- CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | 10 | UN | 160,00 | 1.600,00 |
| 92 | 39274 | 39274- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | 10 | UN | | |
| 93 | 42779 | 42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | 10 | UN | | |
| 94 | 46074 | 46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN | 20 | UN | | |

000081

| | | OU 3 CX AN | | | | |
|-----|-------|--|-------|----|-------|----------|
| 95 | 53507 | 53507- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | 60 | M2 | | |
| 96 | 53508 | 53508- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | 60 | M2 | | |
| 97 | 53509 | 53509- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | 60 | M2 | | |
| 98 | 53510 | 53510- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | 60 | M2 | | |
| 99 | 53514 | 53514- CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS | 1 | JG | 12,00 | 12,00 |
| 100 | 53511 | 53511- CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS | 1 | JG | 30,20 | 30,20 |
| 101 | 42838 | 42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | 30 | UN | | |
| 102 | 42839 | 42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | 120 | UN | | |
| 103 | 42837 | 42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | 120 | UN | | |
| 104 | 53515 | 53515- CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA | 5 | UN | | |
| 105 | 53512 | 53512- CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | 1 | JG | 60,00 | 60,00 |
| 106 | 53513 | 53513- CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS | 1 | JG | | |
| 107 | 47965 | 47965- CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | 20 | UN | | |
| 108 | 39275 | 39275- CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 80 | UN | | |
| 109 | 48577 | 48577- CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 50 | UN | | |
| 110 | 39276 | 39276- CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | 50 | UN | | |
| 111 | 39277 | 39277- CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | 50 | UN | | |
| 112 | 39278 | 39278- CILINDRO PARA FECHADURA STAM | 50 | UN | | |
| 113 | 39279 | 39279- CIMENTO SACA COM 50 kg | 1.000 | SC | | |
| 114 | 39280 | 39280- COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | 60 | UN | 20,40 | 1.224,00 |
| 115 | 39281 | 39281- COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | 100 | UN | | |
| 116 | 42841 | 42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | 100 | UN | | |
| 117 | 42840 | 42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | 100 | UN | | |
| 118 | 42778 | 42778- CONECTOR DE COBRE 95mm | 50 | UN | | |
| 119 | 39386 | 39386- CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | 100 | UN | | |
| 120 | 46089 | 46089- CONECTOR TERMINAL 35MM | 30 | UN | | |
| 121 | 46090 | 46090- CONECTOR TERMINAL 95MM | 30 | UN | | |
| 122 | 39282 | 39282- CONJUNTO INTERRUPTOR UMA | 60 | UN | | |

000082

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----|------|-------|----------|
| | | TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | | | | |
| 123 | 39283 | 39283- CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | 50 | CONJ | | |
| 124 | 39284 | 39284- CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | 80 | UN | | |
| 125 | 42783 | 42783- CORDA DE NYLON PP 6.0mm | 200 | KG | | |
| 126 | 39285 | 39285- CUMEEIRA 110 x 6 mm | 400 | UN | | |
| 127 | 53516 | 53516- CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | 200 | UN | | |
| 128 | 46088 | 46088- CURVA ELÉTRICA 90 1 | 20 | UN | | |
| 129 | 46079 | 46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | 10 | UN | | |
| 130 | 42800 | 42800- DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS | 50 | UN | | |
| 131 | 39286 | 39286- DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | 120 | UN | | |
| 132 | 39287 | 39287- DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | 50 | UN | | |
| 133 | 39389 | 39389- DISJUNTOR 1 X 30 | 20 | UN | | |
| 134 | 39390 | 39390- DISJUNTOR 1 X 50 A | 50 | UN | | |
| 135 | 39391 | 39391- DISJUNTOR 2 x 100 A | 50 | UN | | |
| 136 | 42775 | 42775- DISJUNTOR 2 X 40 A | 50 | UN | | |
| 137 | 39392 | 39392- DISJUNTOR 2 x 70 A | 50 | UN | | |
| 138 | 39393 | 39393- DISJUNTOR 3 x 100 | 15 | UN | | |
| 139 | 39394 | 39394- DISJUNTOR 3 x 25 A | 50 | UN | | |
| 140 | 39395 | 39395- DISJUNTOR 3 x 50 A | 50 | UN | | |
| 141 | 39396 | 39396- DISJUNTOR 3 x 70 | 20 | UN | | |
| 142 | 39397 | 39397- DISJUNTOR DIN 1X16 | 30 | UN | | |
| 143 | 39398 | 39398- DISJUNTOR DIN 1X50 | 50 | UN | | |
| 144 | 39399 | 39399- DISJUNTOR DIN 2X20 | 50 | UN | | |
| 145 | 39400 | 39400- DISJUNTOR DIN 2X50 | 50 | UN | | |
| 146 | 39401 | 39401- DISJUNTOR DIN 3X32 | 70 | UN | | |
| 147 | 39402 | 39402- DISJUNTOR DIN 3X50 | 60 | UN | | |
| 148 | 46059 | 46059- DISJUNTOR DIN 3X80 | 70 | UN | | |
| 149 | 39403 | 39403- DISJUNTOR FCM 3 x 200 | 20 | UN | | |
| 150 | 39288 | 39288- DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | 30 | UN | 27,20 | 816,00 |
| 151 | 39289 | 39289- DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | 30 | UN | 59,00 | 1.770,00 |
| 152 | 39290 | 39290- DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" | 180 | UN | | |
| 153 | 39404 | 39404- ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 150 | UN | | |
| 154 | 39405 | 39405- ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 200 | UN | | |
| 155 | 39407 | 39407- ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | 150 | UN | | |
| 156 | 39406 | 39406- ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | 120 | UN | | |
| 157 | 39408 | 39408- ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 100 | UN | | |
| 158 | 39291 | 39291- ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | 200 | UN | 5,50 | 1.100,00 |
| 159 | 46045 | 46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 | 5 | UN | | |

/

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----|------|-------|----------|
| 160 | 46044 | 46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 | 10 | UN | | |
| 161 | 39292 | 39292- ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | 100 | UN | | |
| 162 | 39293 | 39293- FECHADURA METÁLICA EXTERNA | 100 | UN | | |
| 163 | 39294 | 39294- FECHADURA METÁLICA INTERNA | 100 | UN | | |
| 164 | 46075 | 46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | 100 | M | | |
| 165 | 39295 | 39295- FITA CREPE 19 mm x50 m | 200 | UN | 3,00 | 600,00 |
| 166 | 46036 | 46036- FITA CREPE 25X50M | 100 | UN | 3,50 | 350,00 |
| 167 | 39296 | 39296- FITA CREPE 50 mm x 50 m | 100 | UN | 8,00 | 800,00 |
| 168 | 39297 | 39297- FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 30 | ROLO | 27,00 | 810,00 |
| 169 | 42771 | 42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | 200 | UN | | |
| 170 | 39298 | 39298- FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 115 | ROLO | 5,00 | 5,00 |
| 171 | 39299 | 39299- FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | 200 | ROLO | 3,90 | 780,00 |
| 172 | 42780 | 42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 100 | ROLO | 15,00 | 1.500,00 |
| 173 | 39301 | 39301- FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | 750 | M2 | | |
| 174 | 39302 | 39302- GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | 50 | UN | | |
| 175 | 46081 | 46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA | 30 | UN | | |
| 176 | 39303 | 39303- HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | 50 | UN | | |
| 177 | 46080 | 46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | 50 | UN | | |
| 178 | 39304 | 39304- HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | 20 | GL | | |
| 179 | 48544 | 48544- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. | 30 | UN | | |
| 180 | 39305 | 39305- IMPERMEABILIZANTE 18 LT | 60 | GL | | |
| 181 | 39409 | 39409- INTERRUPTOR 1 TECLA | 100 | UN | | |
| 182 | 39410 | 39410- INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | 30 | UN | | |
| 183 | 46084 | 46084- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | 100 | UN | | |
| 184 | 42793 | 42793- JOELHO DE PVC 1/2 | 100 | UN | | |
| 185 | 39306 | 39306- JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 400 | UN | | |
| 186 | 53520 | 53520- JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100 | UN | | |
| 187 | 39307 | 39307- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 500 | UN | | |
| 188 | 53519 | 53519- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | 100 | UN | | |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-------|----|--|--|
| 189 | 53521 | 53521- JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100 | UN | | |
| 190 | 39308 | 39308- JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | 120 | UN | | |
| 191 | 39309 | 39309- JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 120 | UN | | |
| 192 | 53517 | 53517- JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 30 | UN | | |
| 193 | 53518 | 53518- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | 80 | UN | | |
| 194 | 39310 | 39310- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | 250 | UN | | |
| 195 | 39311 | 39311- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | 300 | UN | | |
| 196 | 39312 | 39312- JOELHO ROSCADO 3/4" | 300 | UN | | |
| 197 | 46050 | 46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | 50 | UN | | |
| 198 | 46023 | 46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | 20 | UN | | |
| 199 | 39313 | 39313- LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | 200 | UN | | |
| 200 | 53522 | 53522- LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | 250 | UN | | |
| 201 | 53523 | 53523- LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | 400 | UN | | |
| 202 | 53524 | 53524- LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | 300 | UN | | |
| 203 | 53525 | 53525- LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS | 300 | UN | | |
| 204 | 53526 | 53526- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | 250 | UN | | |
| 205 | 53527 | 53527- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | 250 | UN | | |
| 206 | 46015 | 46015- LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | 1.000 | UN | | |
| 207 | 39412 | 39412- LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | 200 | UN | | |
| 208 | 39413 | 39413- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | 1.000 | UN | | |
| 209 | 39414 | 39414- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | 300 | UN | | |
| 210 | 48576 | 48576- LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | 1.000 | UN | | |
| 211 | 46095 | 46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | 100 | UN | | |
| 212 | 46031 | 46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | 100 | UN | | |
| 213 | 46092 | 46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | 300 | UN | | |
| 214 | 46093 | 46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | 200 | UN | | |
| 215 | 46094 | 46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | 300 | UN | | |
| 216 | 39416 | 39416- LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | 200 | UN | | |

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----|------|-------|----------|
| 217 | 39417 | 39417- LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | 200 | UN | | |
| 218 | 46047 | 46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 | 15 | UN | | |
| 219 | 53529 | 53529- LIMA CHATA | 10 | UN | 16,00 | 160,00 |
| 220 | 53528 | 53528- LIMA TRIANGULO | 15 | UN | 40,00 | 600,00 |
| 221 | 46091 | 46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | 10 | UN | | |
| 222 | 39418 | 39418- LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | 50 | ROLO | | |
| 223 | 46041 | 46041- LIXA MASSA 100 10/100 | 200 | UN | | |
| 224 | 46040 | 46040- LIXA MASSA 120 10/120 | 200 | UN | | |
| 225 | 46021 | 46021- LIXA MASSA G150 | 100 | UN | | |
| 226 | 46022 | 46022- LIXA MASSA G80 | 300 | UN | | |
| 227 | 39314 | 39314- LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | 800 | ML | | |
| 228 | 46029 | 46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | 30 | UN | | |
| 229 | 39420 | 39420- LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | 10 | UN | | |
| 230 | 46061 | 46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | 20 | UN | | |
| 231 | 39315 | 39315- LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600 | UN | | |
| 232 | 53530 | 53530- LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100 | UN | | |
| 233 | 39316 | 39316- LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 400 | UN | | |
| 234 | 53531 | 53531- LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100 | UN | | |
| 235 | 39317 | 39317- LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | 200 | UN | | |
| 236 | 53532 | 53532- LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | 30 | UN | | |
| 237 | 39318 | 39318- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A | 100 | PAR | 18,00 | 1.800,00 |
| 238 | 39319 | 39319- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A | 50 | PAR | 35,00 | 1.750,00 |
| 239 | 46077 | 46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | 100 | UN | | |
| 240 | 46078 | 46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | 80 | UN | | |
| 241 | 39421 | 39421- LUVA ELETRODUTO 1" | 100 | UN | | |
| 242 | 39422 | 39422- LUVA ELETRODUTO 2" | 50 | UN | | |
| 243 | 39320 | 39320- LUVA LR 25 mm x ¾" | 100 | UN | | |
| 244 | 39321 | 39321- LUVA ROSCADA ¾" | 200 | UN | | |
| 245 | 39322 | 39322- MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA | 350 | M | | |
| 246 | 39323 | 39323- MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | 200 | M | | |
| 247 | 39324 | 39324- MANGUEIRA DE PRESSÃO ½" | 200 | M | | |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----|------|------|----------|
| 248 | 46060 | 46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | 500 | M | | |
| 249 | 46024 | 46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | 15 | BC | | |
| 250 | 39375 | 39375- MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | 6 | SC | | |
| 251 | 42803 | 42083- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | 30 | UN | 8,50 | 255,00 |
| 252 | 42792 | 42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | 130 | FRAS | 9,00 | 1.170,00 |
| 253 | 46032 | 46032- PAPELEIRA COM TAMPA | 50 | UN | | |
| 254 | 42795 | 42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | 800 | UN | | |
| 255 | 39325 | 39325- PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | 500 | UN | | |
| 256 | 46085 | 46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | 80 | UN | | |
| 257 | 39326 | 39326- PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | 500 | UN | | |
| 258 | 46069 | 46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | 500 | UN | | |
| 259 | 39327 | 39327- PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | 500 | UN | | |
| 260 | 53533 | 53533- PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | 500 | UN | | |
| 261 | 42796 | 42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | 800 | UN | | |
| 262 | 53534 | 53534- PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO | 2 | KG | | |
| 263 | 46038 | 46038- PINCEL 2.1/2" | 40 | UN | | |
| 264 | 42802 | 42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | 50 | UN | | |
| 265 | 39328 | 39328- PINCEL PARA PINTURA 1" | 50 | UN | | |
| 266 | 39329 | 39329- PINCEL PARA PINTURA 2" | 50 | UN | | |
| 267 | 39330 | 39330- PINCEL PARA PINTURA 3" | 50 | UN | | |
| 268 | 39331 | 39331- PINCEL PARA PINTURA 4" | 50 | UN | | |
| 269 | 39332 | 39332- PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | 500 | UN | | |
| 270 | 42777 | 42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | 450 | UN | | |
| 271 | 42834 | 42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | 250 | UN | | |
| 272 | 39423 | 39423- PLUG ROSCADO 3/4" | 200 | UN | | |
| 273 | 39424 | 39424- PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | 150 | UN | | |
| 274 | 39425 | 39425- PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | 150 | UN | | |
| 275 | 42798 | 42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | 20 | UN | | |

0000/87

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|------|-------|----------|
| 276 | 39333 | 39333- PREGO 12 x 12 | 50 | KG | 12,80 | 640,00 |
| 277 | 39334 | 39334- PREGO 17 x 27 | 200 | KG | 13,00 | 2.600,00 |
| 278 | 39335 | 39335- PREGO 19 x 36 | 80 | KG | 13,30 | 1.064,00 |
| 279 | 39336 | 39336- PREGO TELHEIRO 18 x 30 | 200 | KG | | |
| 280 | 46046 | 46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | 10 | UN | | |
| 281 | 39426 | 39426- QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO | 2 | UN | | |
| 282 | 39427 | 39427- REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | 200 | UN | | |
| 283 | 39428 | 39428- REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | 200 | UN | | |
| 284 | 48559 | 48559- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | 30 | UN | | |
| 285 | 46057 | 46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | 12 | UN | | |
| 286 | 46056 | 46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | 12 | UN | | |
| 287 | 39337 | 39337- REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL | 50 | UN | | |
| 288 | 39338 | 39338- REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL | 150 | UN | | |
| 289 | 39339 | 39339- REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | 220 | UN | | |
| 290 | 53535 | 53535- REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | 200 | UN | | |
| 291 | 39340 | 39340- REJUNTE FLEXÍVEL | 400 | KG | | |
| 292 | 42782 | 42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | 1.000 | UN | | |
| 293 | 39341 | 39341- RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | 250 | UN | | |
| 294 | 39342 | 39342- ROLO DE LÃ 23 cm | 100 | UN | 18,00 | 1.800,00 |
| 295 | 39343 | 39343- ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | 50 | UN | 12,00 | 600,00 |
| 296 | 39344 | 39344- ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | 50 | UN | 14,00 | 700,00 |
| 297 | 46052 | 46052- ROLO VELUDO 9CM | 5 | UN | | |
| 298 | 46027 | 46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | 10 | UN | | |
| 299 | 46025 | 46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L | 10 | UN | | |
| 300 | 39345 | 39345- SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | 100 | UN | | |
| 301 | 46071 | 46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | 100 | UN | | |
| 302 | 53536 | 53536- SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | 10 | UN | | |
| 303 | 39346 | 39346- SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | 300 | UN | | |
| 304 | 46058 | 46058- SILICONE BRANCO COM 280G | 10 | UN | | |
| 305 | 39376 | 39376- SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | 20 | LATA | | |

A /

| | | | | | | |
|-----|-------|--|--------|------|-------|--------|
| 306 | 39347 | 39347- SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | 30 | LATA | | |
| 307 | 39429 | 39429- SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | 100 | UN | | |
| 308 | 46063 | 46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | 60 | UN | | |
| 309 | 46062 | 46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | 20 | UN | | |
| 310 | 39430 | 39430- TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | 100 | UN | | |
| 311 | 53537 | 53537- TAMPA PARA VASO ESTOFADA | 50 | UN | | |
| 312 | 53538 | 53538- TAMPA PARA VASO SIMPLES | 50 | UN | | |
| 313 | 46037 | 46037- TE SOLDÁVEL 25MM | 15 | UN | | |
| 314 | 39348 | 39348- TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | 50 | UN | | |
| 315 | 39349 | 39349- TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600 | UN | | |
| 316 | 39350 | 39350- TEE PVC 25 x 20 mm | 225 | UN | | |
| 317 | 39351 | 39351- TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | 200 | UN | | |
| 318 | 39352 | 39352- TEE ROSCADO ¾" | 200 | UN | | |
| 319 | 39353 | 39353- TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | 3.000 | UN | | |
| 320 | 39354 | 39354- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | 300 | UN | | |
| 321 | 39355 | 39355- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm | 400 | UN | | |
| 322 | 39356 | 39356- TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | 250 | UN | | |
| 323 | 39357 | 39357- TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | 500 | UN | | |
| 324 | 42799 | 42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | 200 | M | | |
| 325 | 46026 | 46026- THINNER COM 900 ML | 100 | UN | | |
| 326 | 39358 | 39358- TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | 20.000 | UN | | |
| 327 | 39359 | 39359- TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | 5.000 | UN | | |
| 328 | 39360 | 39360- TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | 100 | LATA | | |
| 329 | 46039 | 46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | 20 | UN | | |
| 330 | 39361 | 39361- TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | 150 | GL | | |
| 331 | 46042 | 46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | 10 | UN | | |
| 332 | 39377 | 39377- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 10 | LATA | | |
| 333 | 39378 | 39378- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 30 | LATA | | |
| 334 | 39362 | 39362- TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | 50 | UN | 14,50 | 725,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-------|----|--------|---------|
| 335 | 46034 | 46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | 20 | UN | | |
| 336 | 46035 | 46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | 20 | UN | | |
| 337 | 39431 | 39431- TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA | 50 | UN | | |
| 338 | 39432 | 39432- TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | 100 | UN | | |
| 339 | 53540 | 53540- TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | 250 | UN | | |
| 340 | 53539 | 53539- TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | 200 | UN | | |
| 341 | 39436 | 39436- TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | 10 | UN | | |
| 342 | 46028 | 46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | 100 | UN | | |
| 343 | 48691 | 48691- TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20 | UN | 150,00 | 3.00,00 |
| 344 | 48690 | 48690- TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20 | UN | 150,00 | 3.00,00 |
| 345 | 46049 | 46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | 50 | UN | 3,00 | 15,00 |
| 346 | 53542 | 53542- TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | 100 | UN | | |
| 347 | 39363 | 39363- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | 220 | UN | 2,25 | 112,50 |
| 348 | 39364 | 39364- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | 120 | UN | 2,25 | 112,50 |
| 349 | 42785 | 42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | 300 | M | | |
| 350 | 53544 | 53544- TUBO EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO | 180 | M | | |
| 351 | 39365 | 39365- TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | 600 | M | | |
| 352 | 53543 | 53543- TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | 480 | M | | |
| 353 | 39366 | 39366- TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 350 | M | | |
| 354 | 53545 | 53545- TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 300 | M | | |
| 355 | 39367 | 39367- TUBO DE PVC 20 mm DE | 1.000 | M | | |

000000

| | | DIÂMETRO | | | | |
|--------------------|-------|---|-------|----------------------|--|--|
| 356 | 39368 | 39368- TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 2.500 | M | | |
| 357 | 39369 | 39369- TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 1.500 | M | | |
| 358 | 39370 | 39370- TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 800 | M | | |
| 359 | 39371 | 39371- TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 1.200 | M | | |
| 360 | 46076 | 46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | 15 | M | | |
| 361 | 53546 | 53546- TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | 100 | UN | | |
| 362 | 53547 | 53547- TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | 100 | UN | | |
| 363 | 48573 | 48573- VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | 50 | UN | | |
| 364 | 48574 | 48574- VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | 50 | UN | | |
| 365 | 39372 | 39372- VEDA CALHA 280 GRAMAS | 100 | UN | | |
| 366 | 48572 | 48572- VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | 100 | UN | | |
| 367 | 39373 | 39373- VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 200 | UN | | |
| 368 | 39374 | 39374- VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 100 | UN | | |
| 369 | 46055 | 46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | 10 | UN | | |
| 370 | 46053 | 46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | 10 | UN | | |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 49.141,95 | | |

DATA 06/09/2019



33.250.293/0001-14

CELIO LUCAS RODRIGUES
PANAZZOLO

RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133
CENTRO

85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR

De: Cellu Negocios <cellunegocios@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 16:59
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO
Anexos: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO 2019.pdf

Boa tarde,

Segue orçamento de materiais de construção, conforme solicitado. Os itens que trabalhamos nós cotamos.

Em sex, 6 de set de 2019 às 09:26, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

OK

De: Cellu Negocios <cellunegocios@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 08:23
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO

Bom dia,

Até final da tarde te mando.

Em Sex, 6 de set de 2019 07:52, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Como está o nosso orçamento de material de construção e elétrico?

Aguardo retorno!

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Celio Lucas Panazzolo

Cellu Negócios

33.250.293/0001-14

046 - 3011-1011

Whatsapp: 98803-5978

000092

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2019 08:38
Para: 'compras@micemetal.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO
Anexos: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO 2019.doc

Bom dia!

Solicito orçamento de materiais de construção e elétrico, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2019 08:38
Para: 'construeciacapanema@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO
Anexos: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO 2019.doc

Bom dia!

Solicito orçamento de materiais de construção e elétrico, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000095

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2019 08:42
Para: 'gayardo.atendimento@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO
Anexos: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO 2019.doc

Bom dia!

Solicito orçamento de materiais de construção e elétrico, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000096

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Claudina JansenCNPJ: 17281091/00345 E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

| Item | Código do produto | DESCRIÇÃO | QTDE | UN | Preço UN | Preço Total |
|------|-------------------|--|------|----|----------|-------------|
| 1 | 39253 | 39253- ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | 100 | SC | | |
| 2 | 39235 | 39235- ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | 100 | UN | | |
| 3 | 39236 | 39236- ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | 150 | UN | | |
| 4 | 46068 | 46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1 | 100 | UN | | |
| 5 | 39237 | 39237- ABRACADEIRA TIPO U 2" | 15 | UN | | |
| 6 | 39238 | 39238- AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | 300 | UN | | |
| 7 | 39239 | 39239- AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | 250 | UN | | |
| 8 | 39240 | 39240- AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | 500 | UN | | |
| 9 | 39241 | 39241- AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | 400 | UN | | |
| 10 | 39242 | 39242- AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | 350 | UN | | |
| 11 | 39243 | 39243- ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" | 20 | UN | | |
| 12 | 39244 | 39244- ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" | 100 | UN | | |
| 13 | 39245 | 39245- ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 50 | UN | | |
| 14 | 39246 | 39246- ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 100 | UN | | |
| 15 | 42784 | 42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | 10 | UN | | |
| 16 | 46019 | 46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | 10 | UN | | |

Wb or

1031

| | | | | | | |
|----|-------|---|-----|----|--------|--|
| 17 | 39247 | 39247- ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | 05 | UN | | |
| 18 | 39248 | 39248- ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | 80 | UN | | |
| 19 | 46082 | 46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | 10 | KG | | |
| 20 | 39249 | 39249- ARAME GALVANIZADO N° 18 | 100 | KG | | |
| 21 | 39250 | 39250- ARAME RECOZIDO | 150 | KG | | |
| 22 | 39251 | 39251- AREIA MÉDIA | 400 | M3 | 189,00 | |
| 23 | 39252 | 39252- ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | 200 | SC | | |
| 24 | 46083 | 46083- ARMAÇÃO REX 1X1 | 10 | UN | | |
| 25 | 46086 | 46086- ARRUELA QUADRADA P / REX | 15 | UN | | |
| 26 | 39254 | 39254- ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | 80 | UN | 85,00 | |
| 27 | 39255 | 39255- ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | 50 | UN | 59,90 | |
| 28 | 45018 | 45018- BANDEJA PARA PINTURA 23CM | 15 | UN | 39,00 | |
| 29 | 39256 | 39256- BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | 50 | BC | 89,90 | |
| 30 | 39257 | 39257- BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | 50 | BC | 89,90 | |
| 31 | 42781 | 42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | 10 | UN | | |
| 32 | 39258 | 39258- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" | 100 | UN | 13,80 | |
| 33 | 48578 | 48578- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1" | 15 | UN | 16,80 | |
| 34 | 48579 | 48579- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2" | 15 | UN | 15,80 | |
| 35 | 39259 | 39259- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" | 100 | UN | 13,70 | |
| 36 | 53490 | 53490- BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | 100 | UN | 40,50 | |
| 37 | 53489 | 53489- BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | 100 | UN | 12,80 | |
| 38 | 39260 | 39260- BROCA DE WIDEA 10 mm | 25 | UN | 12,99 | |
| 39 | 53491 | 53491- BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | 25 | UN | 13,99 | |
| 40 | 39261 | 39261- BROCA DE WIDEA 6 mm | 50 | UN | 4,99 | |
| 41 | 53492 | 53492- BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | 50 | UN | 5,99 | |
| 42 | 39262 | 39262- BROCA DE WIDEA 8 mm | 50 | UN | 7,99 | |
| 43 | 53493 | 53493- BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | 50 | UN | 8,99 | |

Mica

000938

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|-------|--|
| 44 | 53494 | 53494- BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | 1 | UN | | |
| 45 | 53495 | 53495- BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | 1 | UN | | |
| 46 | 39263 | 39263- BUCHA PLÁSTICA 8 mm | 400 | UN | | |
| 47 | 46070 | 46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | 500 | UN | | |
| 48 | 53496 | 53496- BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | 100 | UN | | |
| 49 | 39264 | 39264- BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | 100 | UN | | |
| 50 | 46087 | 46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | 20 | UN | | |
| 51 | 48532 | 48532- CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | 10 | UN | | |
| 52 | 48533 | 48533- CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | 10 | UN | | |
| 53 | 39379 | 39379- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 2.000 | M | | |
| 54 | 39380 | 39380- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 2.000 | M | | |
| 55 | 53497 | 53497- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 3.000 | M | | |
| 56 | 39381 | 39381- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | |
| 57 | 53498 | 53498- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | |
| 58 | 39382 | 39382- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | |
| 59 | 53499 | 53499- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.000 | M | | |
| 60 | 53500 | 53500- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.000 | M | | |
| 61 | 42772 | 42772- CABO FLEXÍVEL 16mm | 1.000 | M | | |
| 62 | 48531 | 48531- CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | 15 | UN | | |
| 63 | 46033 | 46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | 15 | UN | | |
| 64 | 46013 | 46013- CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 5.000 | M | | |
| 65 | 46014 | 46014- CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500 | M | | |
| 66 | 53501 | 53501- CADEADO Nº: 20 | 40 | UN | 19,99 | |
| 67 | 53502 | 53502- CADEADO Nº:25 | 40 | UN | 15,99 | |
| 68 | 53503 | 53503- CADEADO Nº:35 | 100 | UN | 25,99 | |
| 69 | 53504 | 53504- CADEADO Nº:45 | 100 | UN | 28,99 | |
| 70 | 53505 | 53505- CADEADO Nº:50 | 100 | UN | 45,99 | |

Márci

000099

| | | | | | | |
|----|-------|---|-----|-----|--|--|
| 71 | 46073 | 46073- CAIXA CN PADRÃO | 10 | UN | | |
| 72 | 48534 | 48534- CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4 | UN | | |
| 73 | 48535 | 48535- CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4 | UN | | |
| 74 | 39265 | 39265- CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | 5 | UN | | |
| 75 | 39266 | 39266- CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | 5 | UN | | |
| 76 | 39267 | 39267- CAIXA DE DESCARGA | 200 | UN | | |
| 77 | 39383 | 39383- CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | 300 | UN | | |
| 78 | 39384 | 39384- CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | 200 | UN | | |
| 79 | 46054 | 46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L | 12 | UN | | |
| 80 | 42804 | 42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | 20 | UN | | |
| 81 | 39268 | 39268- CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | 60 | UN | | |
| 82 | 39269 | 39269- CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | 800 | SC | | |
| 83 | 39270 | 39270- CAL LIQUIDO BALDE DE 18 LITROS | 100 | BLD | | |
| 84 | 39271 | 39271- CAL PARA PINTURA COM 8 kg | 150 | SC | | |
| 85 | 42797 | 42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | 100 | M | | |
| 86 | 48575 | 48575- CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | 50 | UN | | |
| 87 | 39385 | 39385- CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | 300 | UN | | |
| 88 | 39272 | 39272- CANO DE DESCARGA | 15 | UN | | |
| 89 | 53506 | 53506- CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS | 15 | UN | | |
| 90 | 46051 | 46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM | 10 | UN | | |
| 91 | 39273 | 39273- CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | 10 | UN | | |
| 92 | 39274 | 39274- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | 10 | UN | | |
| 93 | 42779 | 42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | 10 | UN | | |
| 94 | 46074 | 46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN | 20 | UN | | |

Misi

| | | OU 3 CX AN | | | | |
|-----|-------|--|-------|----|--------|--|
| 95 | 53507 | 53507- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | 60 | M2 | | |
| 96 | 53508 | 53508- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | 60 | M2 | | |
| 97 | 53509 | 53509- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | 60 | M2 | | |
| 98 | 53510 | 53510- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | 60 | M2 | | |
| 99 | 53514 | 53514- CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS | 1 | JG | | |
| 100 | 53511 | 53511- CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS | 1 | JG | | |
| 101 | 42838 | 42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | 30 | UN | 13,50 | |
| 102 | 42839 | 42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | 120 | UN | 12,80 | |
| 103 | 42837 | 42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | 120 | UN | 12,80 | |
| 104 | 53515 | 53515- CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA | 5 | UN | | |
| 105 | 53512 | 53512- CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | 1 | JG | | |
| 106 | 53513 | 53513- CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS | 1 | JG | | |
| 107 | 47965 | 47965- CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | 20 | UN | | |
| 108 | 39275 | 39275- CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 80 | UN | 109,00 | |
| 109 | 48577 | 48577- CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 50 | UN | 109,00 | |
| 110 | 39276 | 39276- CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | 50 | UN | | |
| 111 | 39277 | 39277- CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | 50 | UN | | |
| 112 | 39278 | 39278- CILINDRO PARA FECHADURA STAM | 50 | UN | | |
| 113 | 39279 | 39279- CIMENTO SACA COM 50 kg | 1.000 | SC | 39,90 | |
| 114 | 39280 | 39280- COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | 60 | UN | 12,80 | |
| 115 | 39281 | 39281- COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | 100 | UN | | |
| 116 | 42841 | 42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | 100 | UN | | |
| 117 | 42840 | 42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | 100 | UN | | |
| 118 | 42778 | 42778- CONECTOR DE COBRE 95mm | 50 | UN | | |
| 119 | 39386 | 39386- CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | 100 | UN | | |
| 120 | 46089 | 46089- CONECTOR TERMINAL 35MM | 30 | UN | | |
| 121 | 46090 | 46090- CONECTOR TERMINAL 95MM | 30 | UN | | |
| 122 | 39282 | 39282- CONJUNTO INTERRUPTOR UMA | 60 | UN | | |

Nici

000101

| | | | | | |
|-----|-------|---|-----|------|--|
| | | TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | | | |
| 123 | 39283 | 39283- CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | 50 | CONJ | |
| 124 | 39284 | 39284- CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | 80 | UN | |
| 125 | 42783 | 42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | 200 | KG | |
| 126 | 39285 | 39285- CUMEEIRA 110 x 6 mm | 400 | UN | |
| 127 | 53516 | 53516- CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | 200 | UN | |
| 128 | 46088 | 46088- CURVA ELÉTRICA 90 1 | 20 | UN | |
| 129 | 46079 | 46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | 10 | UN | |
| 130 | 42800 | 42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS | 50 | UN | |
| 131 | 39286 | 39286- DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | 120 | UN | |
| 132 | 39287 | 39287- DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | 50 | UN | |
| 133 | 39389 | 39389- DISJUNTOR 1 X 30 | 20 | UN | |
| 134 | 39390 | 39390- DISJUNTOR 1 X 50 A | 50 | UN | |
| 135 | 39391 | 39391- DISJUNTOR 2 x 100 A | 50 | UN | |
| 136 | 42775 | 42775- DISJUNTOR 2 X 40 A | 50 | UN | |
| 137 | 39392 | 39392- DISJUNTOR 2 x 70 A | 50 | UN | |
| 138 | 39393 | 39393- DISJUNTOR 3 x 100 | 15 | UN | |
| 139 | 39394 | 39394- DISJUNTOR 3 x 25 A | 50 | UN | |
| 140 | 39395 | 39395- DISJUNTOR 3 x 50 A | 50 | UN | |
| 141 | 39396 | 39396- DISJUNTOR 3 x 70 | 20 | UN | |
| 142 | 39397 | 39397- DISJUNTOR DIN 1X16 | 30 | UN | |
| 143 | 39398 | 39398- DISJUNTOR DIN 1X50 | 50 | UN | |
| 144 | 39399 | 39399- DISJUNTOR DIN 2X20 | 50 | UN | |
| 145 | 39400 | 39400- DISJUNTOR DIN 2X50 | 50 | UN | |
| 146 | 39401 | 39401- DISJUNTOR DIN 3X32 | 70 | UN | |
| 147 | 39402 | 39402- DISJUNTOR DIN 3X50 | 60 | UN | |
| 148 | 46059 | 46059- DISJUNTOR DIN 3X80 | 70 | UN | |
| 149 | 39403 | 39403- DISJUNTOR FCM 3 x 200 | 20 | UN | |
| 150 | 39288 | 39288- DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | 30 | UN | |
| 151 | 39289 | 39289- DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | 30 | UN | |
| 152 | 39290 | 39290- DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" | 180 | UN | |
| 153 | 39404 | 39404- ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 150 | UN | |
| 154 | 39405 | 39405- ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 200 | UN | |
| 155 | 39407 | 39407- ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | 150 | UN | |
| 156 | 39406 | 39406- ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | 120 | UN | |
| 157 | 39408 | 39408- ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 100 | UN | |
| 158 | 39291 | 39291- ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | 200 | UN | |
| 159 | 46045 | 46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 | 5 | UN | |

V. 9

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----|------|-------|--|
| 160 | 46044 | 46044 ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 | 10 | UN | | |
| 161 | 39292 | 39292- ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | 100 | UN | 89,00 | |
| 162 | 39293 | 39293- FECHADURA METÁLICA EXTERNA | 100 | UN | | |
| 163 | 39294 | 39294- FECHADURA METÁLICA INTERNA | 100 | UN | | |
| 164 | 46075 | 46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | 100 | M | | |
| 165 | 39295 | 39295- FITA CREPE 19 mm x 50 m | 200 | UN | 4,80 | |
| 166 | 46036 | 46036- FITA CREPE 25X50M | 100 | UN | 6,00 | |
| 167 | 39296 | 39296- FITA CREPE 50 mm x 50 m | 100 | UN | 12,00 | |
| 168 | 39297 | 39297- FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 30 | ROLO | 5,80 | |
| 169 | 42771 | 42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | 200 | UN | 5,29 | |
| 170 | 39298 | 39298- FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 115 | ROLO | 9,00 | |
| 171 | 39299 | 39299- FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | 200 | ROLO | 4,50 | |
| 172 | 42780 | 42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 100 | ROLO | 19,90 | |
| 173 | 39301 | 39301- FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | 750 | M2 | | |
| 174 | 39302 | 39302- GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | 50 | UN | | |
| 175 | 46081 | 46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA | 30 | UN | | |
| 176 | 39303 | 39303- HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | 50 | UN | | |
| 177 | 46080 | 46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | 50 | UN | | |
| 178 | 39304 | 39304- HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | 20 | GL | | |
| 179 | 48544 | 48544- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. | 30 | UN | | |
| 180 | 39305 | 39305- IMPERMEABILIZANTE 18 LT | 60 | GL | | |
| 181 | 39409 | 39409- INTERRUPTOR 1 TECLA | 100 | UN | | |
| 182 | 39410 | 39410- INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | 30 | UN | | |
| 183 | 46084 | 46084- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | 100 | UN | | |
| 184 | 42793 | 42793- JOELHO DE PVC 1/2 | 100 | UN | 2,99 | |
| 185 | 39306 | 39306- JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 400 | UN | 1,49 | |
| 186 | 53520 | 53520- JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100 | UN | 1,49 | |
| 187 | 39307 | 39307- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 500 | UN | 1,89 | |
| 188 | 53519 | 53519- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA | 100 | UN | 2,89 | |

M H

000 103

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-------|----|------------------|--|
| 189 | 53521 | 53521- JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100 | UN | 1,89 | |
| 190 | 39308 | 39308- JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | 120 | UN | 1,69 | |
| 191 | 39309 | 39309- JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 120 | UN | 2,4 | |
| 192 | 53517 | 53517- JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 30 | UN | 4,99 | |
| 193 | 53518 | 53518- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | 80 | UN | 5,99 | |
| 194 | 39310 | 39310- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | 250 | UN | 7,99 | |
| 195 | 39311 | 39311- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | 300 | UN | 2,85 | |
| 196 | 39312 | 39312- JOELHO ROSCADO 3/4" | 300 | UN | | |
| 197 | 46050 | 46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | 50 | UN | | |
| 198 | 46023 | 46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | 20 | UN | | |
| 199 | 39313 | 39313- LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | 200 | UN | | |
| 200 | 53522 | 53522- LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | 250 | UN | 10,98 | |
| 201 | 53523 | 53523- LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | 400 | UN | 14,99 | |
| 202 | 53524 | 53524- LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | 300 | UN | 28,90 | |
| 203 | 53525 | 53525- LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS | 300 | UN | 38,50 | |
| 204 | 53526 | 53526- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | 250 | UN | | |
| 205 | 53527 | 53527- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | 250 | UN | | |
| 206 | 46015 | 46015- LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | 1.000 | UN | | |
| 207 | 39412 | 39412- LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | 200 | UN | | |
| 208 | 39413 | 39413- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | 1.000 | UN | 19,90 | |
| 209 | 39414 | 39414- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | 300 | UN | 19,90 | |
| 210 | 48576 | 48576- LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | 1.000 | UN | 29,90 | |
| 211 | 46095 | 46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | 100 | UN | 13,99 | |
| 212 | 46031 | 46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | 100 | UN | 14,99 | |
| 213 | 46092 | 46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | 300 | UN | 21,90 | |
| 214 | 46093 | 46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | 200 | UN | | |
| 215 | 46094 | 46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | 300 | UN | 85,00 | |
| 216 | 39416 | 39416- LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | 200 | UN | | |

Nên

0901

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----|------|-------|--|
| 217 | 39417 | 39417- LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | 200 | UN | 0 | |
| 218 | 46047 | 46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 | 15 | UN | 1 | |
| 219 | 53529 | 53529- LIMA CHATA | 10 | UN | 7,09 | |
| 220 | 53528 | 53528- LIMA TRIANGULO | 15 | UN | 8,95 | |
| 221 | 46091 | 46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | 10 | UN | 49,90 | |
| 222 | 39418 | 39418- LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | 50 | ROLO | 11,99 | |
| 223 | 46041 | 46041- LIXA MASSA 100 10/100 | 200 | UN | 1,85 | |
| 224 | 46040 | 46040- LIXA MASSA 120 10/120 | 200 | UN | 1,99 | |
| 225 | 46021 | 46021- LIXA MASSA G150 | 100 | UN | 3,49 | |
| 226 | 46022 | 46022- LIXA MASSA G80 | 300 | UN | 1,90 | |
| 227 | 39314 | 39314- LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | 800 | ML | | |
| 228 | 46029 | 46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | 30 | UN | | |
| 229 | 39420 | 39420- LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | 10 | UN | | |
| 230 | 46061 | 46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | 20 | UN | | |
| 231 | 39315 | 39315- LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600 | UN | 6,149 | |
| 232 | 53530 | 53530- LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100 | UN | 6,140 | |
| 233 | 39316 | 39316- LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 400 | UN | 9,90 | |
| 234 | 53531 | 53531- LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100 | UN | 9,60 | |
| 235 | 39317 | 39317- LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | 200 | UN | 17,99 | |
| 236 | 53532 | 53532- LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | 30 | UN | | |
| 237 | 39318 | 39318- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A | 100 | PAR | 16,99 | |
| 238 | 39319 | 39319- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C. A | 50 | PAR | 21,90 | |
| 239 | 46077 | 46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | 100 | UN | | |
| 240 | 46078 | 46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | 80 | UN | | |
| 241 | 39421 | 39421- LUVA ELETRODUTO 1" | 100 | UN | | |
| 242 | 39422 | 39422- LUVA ELETRODUTO 2" | 50 | UN | | |
| 243 | 39320 | 39320- LUVA LR 25 mm x ¾" | 100 | UN | | |
| 244 | 39321 | 39321- LUVA ROSCADA ¾" | 200 | UN | | |
| 245 | 39322 | 39322- MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA | 350 | M | 3,29 | |
| 246 | 39323 | 39323- MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | 200 | M | 3,89 | |
| 247 | 39324 | 39324- MANGUEIRA DE PRESSÃO ½" | 200 | M | | |

Akira

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----|------|-------|--|
| 248 | 46060 | 46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | 500 | M | | |
| 249 | 46024 | 46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | 15 | BC | | |
| 250 | 39375 | 39375- MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | 6 | SC | | |
| 251 | 42803 | 42083- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | 30 | UN | 8,99 | |
| 252 | 42792 | 42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | 130 | FRAS | 15,00 | |
| 253 | 46032 | 46032- PAPELEIRA COM TAMPA | 50 | UN | | |
| 254 | 42795 | 42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | 800 | UN | 0,49 | |
| 255 | 39325 | 39325- PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | 500 | UN | | |
| 256 | 46085 | 46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | 80 | UN | | |
| 257 | 39326 | 39326- PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | 500 | UN | 0,09 | |
| 258 | 46069 | 46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | 500 | UN | 0,19 | |
| 259 | 39327 | 39327- PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | 500 | UN | 0,30 | |
| 260 | 53533 | 53533- PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | 500 | UN | 0,50 | |
| 261 | 42796 | 42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | 800 | UN | 0,60 | |
| 262 | 53534 | 53534- PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO | 2 | KG | | |
| 263 | 46038 | 46038- PINCEL 2 1/2" | 40 | UN | | |
| 264 | 42802 | 42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | 50 | UN | | |
| 265 | 39328 | 39328- PINCEL PARA PINTURA 1" | 50 | UN | 4,99 | |
| 266 | 39329 | 39329- PINCEL PARA PINTURA 2" | 50 | UN | 7,99 | |
| 267 | 39330 | 39330- PINCEL PARA PINTURA 3" | 50 | UN | 9,99 | |
| 268 | 39331 | 39331- PINCEL PARA PINTURA 4" | 50 | UN | 15,99 | |
| 269 | 39332 | 39332- PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | 500 | UN | | |
| 270 | 42777 | 42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | 450 | UN | | |
| 271 | 42834 | 42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | 250 | UN | | |
| 272 | 39423 | 39423- PLUG ROSCADO 3/4" | 200 | UN | | |
| 273 | 39424 | 39424- PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | 150 | UN | 3,99 | |
| 274 | 39425 | 39425- PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | 150 | UN | 3,99 | |
| 275 | 42798 | 42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | 20 | UN | | |

Núv

000106

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|------|-------|--|
| 276 | 39333 | 39333- PREGO 12 x 12 | 50 | KG | 16,98 | |
| 277 | 39334 | 39334- PREGO 17 x 27 | 200 | KG | 12,99 | |
| 278 | 39335 | 39335- PREGO 19 x 36 | 80 | KG | 11,69 | |
| 279 | 39336 | 39336- PREGO TELHEIRO 18 x 30 | 200 | KG | 29,90 | |
| 280 | 46046 | 46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | 10 | UN | | |
| 281 | 39426 | 39426- QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO | 2 | UN | | |
| 282 | 39427 | 39427- REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | 200 | UN | | |
| 283 | 39428 | 39428- REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | 200 | UN | | |
| 284 | 48559 | 48559- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | 30 | UN | | |
| 285 | 46057 | 46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | 12 | UN | 4,99 | |
| 286 | 46056 | 46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | 12 | UN | 4,99 | |
| 287 | 39337 | 39337- REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL | 50 | UN | | |
| 288 | 39338 | 39338- REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL | 150 | UN | | |
| 289 | 39339 | 39339- REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | 220 | UN | | |
| 290 | 53535 | 53535- REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | 200 | UN | | |
| 291 | 39340 | 39340- REJUNTE FLEXÍVEL | 400 | KG | | |
| 292 | 42782 | 42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | 1.000 | UN | | |
| 293 | 39341 | 39341- RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | 250 | UN | | |
| 294 | 39342 | 39342- ROLO DE LÃ 23 cm | 100 | UN | 23,80 | |
| 295 | 39343 | 39343- ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | 50 | UN | 13,80 | |
| 296 | 39344 | 39344- ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | 50 | UN | 21,80 | |
| 297 | 46052 | 46052- ROLO VELUDO 9CM | 5 | UN | | |
| 298 | 46027 | 46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | 10 | UN | | |
| 299 | 46025 | 46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L | 10 | UN | | |
| 300 | 39345 | 39345- SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | 100 | UN | | |
| 301 | 46071 | 46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | 100 | UN | | |
| 302 | 53536 | 53536- SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | 10 | UN | | |
| 303 | 39346 | 39346- SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | 300 | UN | 19,90 | |
| 304 | 46058 | 46058- SILICONE BRANCO COM 280G | 10 | UN | | |
| 305 | 39376 | 39376- SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | 20 | LATA | | |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|--------|------|-------|--|
| 306 | 39347 | 39347- SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | 30 | LATA | | |
| 307 | 39429 | 39429- SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | 100 | UN | | |
| 308 | 46063 | 46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | 60 | UN | | |
| 309 | 46062 | 46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | 20 | UN | | |
| 310 | 39430 | 39430- TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | 100 | UN | | |
| 311 | 53537 | 53537- TAMPA PARA VASO ESTOFADA | 50 | UN | 56,90 | |
| 312 | 53538 | 53538- TAMPA PARA VASO SIMPLES | 50 | UN | 39,90 | |
| 313 | 46037 | 46037- TE SOLDÁVEL 25MM | 15 | UN | | |
| 314 | 39348 | 39348- TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | 50 | UN | 11,99 | |
| 315 | 39349 | 39349- TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600 | UN | 9,90 | |
| 316 | 39350 | 39350- TEE PVC 25 x 20 mm | 225 | UN | 7,99 | |
| 317 | 39351 | 39351- TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | 200 | UN | 7,99 | |
| 318 | 39352 | 39352- TEE ROSCADO 3/4" | 200 | UN | | |
| 319 | 39353 | 39353- TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | 3.000 | UN | | |
| 320 | 39354 | 39354- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | 300 | UN | | |
| 321 | 39355 | 39355- TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm | 400 | UN | | |
| 322 | 39356 | 39356- TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | 250 | UN | | |
| 323 | 39357 | 39357- TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | 500 | UN | | |
| 324 | 42799 | 42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | 200 | M | | |
| 325 | 46026 | 46026- THINNER COM 900 ML | 100 | UN | 19,90 | |
| 326 | 39358 | 39358- TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | 20.000 | UN | | |
| 327 | 39359 | 39359- TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | 5 000 | UN | | |
| 328 | 39360 | 39360- TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | 100 | LATA | | |
| 329 | 46039 | 46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | 20 | UN | | |
| 330 | 39361 | 39361- TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | 150 | GL | | |
| 331 | 46042 | 46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | 10 | UN | | |
| 332 | 39377 | 39377- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 10 | LATA | | |
| 333 | 39378 | 39378- TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 30 | LATA | | |
| 334 | 39362 | 39362- TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | 50 | UN | 16,90 | |

7/11/05

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-------|-----|--------|--|
| 335 | 46034 | 46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | 20 | UN | | |
| 336 | 46035 | 46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | 20 | UN | | |
| 337 | 39431 | 39431- TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA | 50 | UN | 11.90 | |
| 338 | 39432 | 39432- TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | 100 | UN | 12.90 | |
| 339 | 53540 | 53540- TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | 250 | UN | 13.60 | |
| 340 | 53539 | 53539- TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | 200 | UN | 13.60 | |
| 341 | 39436 | 39436- TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | 10 | UN | | |
| 342 | 46028 | 46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | 100 | UN | 32.90 | |
| 343 | 48691 | 48691- TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20 | UN | 179.00 | |
| 344 | 48690 | 48690- TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20 | UN | 179.00 | |
| 345 | 46049 | 46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | 50 | UN | 9.90 | |
| 346 | 53542 | 53542- TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | 100 | UN | 9.90 | |
| 347 | 39363 | 39363- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | 220 | UN | 9.90 | |
| 348 | 39364 | 39364- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | 120 | UN | 9.90 | |
| 349 | 42785 | 42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | 300 | M | | |
| 350 | 53544 | 53544- TUBO EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO | 180 | M | | |
| 351 | 39365 | 39365- TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | 600 | (M) | 9.90 | |
| 352 | 53543 | 53543- TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | 480 | M | 18.90 | |
| 353 | 39366 | 39366- TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 350 | M | 8.99 | |
| 354 | 53545 | 53545- TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 300 | M | 8.99 | |
| 355 | 39367 | 39367- TUBO DE PVC 20 mm DE | 1.000 | M | 3.99 | |

24/01

000009

| | | | | | | |
|--------------------|-------|---|-------|----|------------|--|
| | | DIÂMETRO | | | | |
| 356 | 39368 | 39368- TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 2.500 | M | 4,50 | |
| 357 | 39369 | 39369- TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 1.500 | M | 4,99 | |
| 358 | 39370 | 39370- TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 800 | M | 7,30 | |
| 359 | 39371 | 39371- TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 1.200 | M | 9,90 | |
| 360 | 46076 | 46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | 15 | M | | |
| 361 | 53546 | 53546- TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | 100 | UN | | |
| 362 | 53547 | 53547- TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | 100 | UN | | |
| 363 | 48573 | 48573- VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | 50 | UN | | |
| 364 | 48574 | 48574- VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | 50 | UN | | |
| 365 | 39372 | 39372- VEDA CALHA 280 GRAMAS | 100 | UN | | |
| 366 | 48572 | 48572- VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | 100 | UN | | |
| 367 | 39373 | 39373- VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 200 | UN | | |
| 368 | 39374 | 39374- VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 100 | UN | | |
| 369 | 46055 | 46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | 10 | UN | | |
| 370 | 46053 | 46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | 10 | UN | | |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ | |

DATA 11.09.19

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

86770-000 - REALEZA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2019 11:25
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: orçamentos
Anexos: CAPANEMA.pdf; vivi.pdf

bom dia
segue orçamentos dos produtos que tenho

espero ter ajudado

att

Viviani



000111

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 26 de setembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000/12

Município de Capanema - PR

Capanema – PR, 26 de setembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial


DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 26/09/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 310 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 650 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 660 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 940 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1130 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1320 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1330 | 08.001.26.782.2601.2262 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1450 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1560 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 08.002.15.452.1501.2154 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1810 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2870 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3081 | 10.002.18.541.1801.2206 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 3082 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3750 | 11.003.08.243.0802.6372 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3970 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4170 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

Página 1 de 13

Processo: 1193/2019
Requerente: VALDECI ALVES DOS SANTOS
Contato: VALDECI ALVES DOS SANTOS
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3

Data: 22/05/2019 11:24

Situação: Encaminhado
Documento: 499.450.256-00

Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | |
|----------------------------------|---|----------------------|
| Ocorrência: 4 | Data: 26/09/2019 16:24:00 | Previsão: 17/10/2019 |
| De: ROMANTI EZER BARBOSA | Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI | |
| Etapa: LICITAÇÃO | | Confirmação: não |
| Descrição: | Senhora Pregoeira, Procedi a correção do edital e anexo. Solicito que inclua no PA a relação de empenhos da ultima licitação do mesmo objeto, bem como eventual justificativa em caso de aumento de quantidade do objeto pretendido em relação a última licitação do mesmo objeto. Após a impressão e montagem da licitação, encaminhe a Procuradoria para emissão de Parecer prévio a publicação. Att. Capanema, 26 de setembro de 2019. Romanti Barbosa Procurador Municipal | |
| Ocorrência: 3 | Data: 26/09/2019 09:29:00 | Previsão: 09/10/2019 |
| De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI | Para: ROMANTI EZER BARBOSA | |
| Etapa: PROCURADORIA | | Confirmação: não |
| Descrição: | ENCAMINHO ESSE PARA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL | |
| Ocorrência: 2 | Data: 22/05/2019 11:24:00 | Previsão: 12/06/2019 |
| De: ADAO FELICIO PONCIO | Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI | |
| Etapa: LICITAÇÃO | | Confirmação: não |
| Descrição: | TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | |
| Ocorrência: 1 | Data: 22/05/2019 11:24:39 | Previsão: 12/06/2019 |
| De: ADAO FELICIO PONCIO | Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT | |
| Etapa: ETAPA INICIAL | | Confirmação: não |
| Descrição: | Abertura do processo. | |



Município de Capanema - 2018
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

009114

Página:1

| Número | Tipo | Conta | Fonte | Unidade | Projeto/Atividade | Natureza de despesa | Fornecedor | Valor empenhado |
|-------------------|------|-------|-------|---------|-------------------|---------------------|--|------------------|
| 24/09/2018 | | | | | | | | 12.646,75 |
| 7279/2018 | O | 1390 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.26.00 | 66529-1 ROLL & ROLL LTDA - ME | 12.646,75 |
| 04/10/2018 | | | | | | | | 1.867,60 |
| 7666/2018 | O | 1390 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 1.867,60 |
| 08/10/2018 | | | | | | | | 6.935,50 |
| 7721/2018 | O | 1390 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 747,60 |
| 7738/2018 | O | 560 | 00104 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.586,30 |
| 7739/2018 | O | 2770 | 00000 | 11.005 | 08.244.0801.2043 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 257,94 |
| 7740/2018 | O | 2600 | 00000 | 11.003 | 08.243.0802.6054 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.323,31 |
| 7741/2018 | O | 2194 | 01494 | 09.001 | 10.301.1001.2347 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.020,35 |
| 11/10/2018 | | | | | | | | 1.726,10 |
| 7805/2018 | O | 1390 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 1.726,10 |
| 24/10/2018 | | | | | | | | 3.056,20 |
| 8007/2018 | O | 1390 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 3.056,20 |
| 19/11/2018 | | | | | | | | 3.445,00 |
| 8566/2018 | O | 1130 | 00000 | 07.003 | 13.392.1301.2131 | 3.3.90.30.26.00 | 51241-9 CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS | 3.445,00 |
| Total: | | | | | | | | 29.677,15 |

Série de seleção:

Empenhos do exercício

Tipo da licitação: 6 - Pregão

Número da licitação: 94

Exercício da licitação: 2018



Município de Capanema - 2019
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

000115

Página: 1

| Número | Tipo | Conta | Fonte | Unidade | Projeto/Atividade | Natureza de despesa | Fornecedor | Valor empenhado |
|-------------------|------|-------|-------|---------|-------------------|---------------------|--|-----------------|
| 22/01/2019 | | | | | | | | |
| 480/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.25.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 1.208,35 |
| 31/01/2019 | | | | | | | | |
| 656/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 5.886,60 |
| 658/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 4.204,00 |
| 659/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3.872,60 |
| 660/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 10.878,25 |
| 08/02/2019 | | | | | | | | |
| 901/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 1.360,00 |
| 11/02/2019 | | | | | | | | |
| 949/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.963,20 |
| 950/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.42.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 759,35 |
| 951/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.193,27 |
| 952/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.932,90 |
| 953/2019 | O | 650 | 00000 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.736,98 |
| 13/02/2019 | | | | | | | | |
| 990/2019 | O | 660 | 00103 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 1.025,10 |
| 12/02/2019 | | | | | | | | |
| 1021/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.26.00 | 64238-0 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 12.135,00 |
| 1022/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.26.00 | 66529-1 ROLL & ROLL LTDA - ME | 1.525,00 |
| 19/02/2019 | | | | | | | | |
| 1145/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.26.00 | 66529-1 ROLL & ROLL LTDA - ME | 6.418,00 |
| 1155/2019 | O | 2044 | 00495 | 09.001 | 10.301.1001.2337 | 3.3.90.30.26.00 | 66529-1 ROLL & ROLL LTDA - ME | 322,00 |
| 25/02/2019 | | | | | | | | |
| 1278/2019 | O | 1130 | 00000 | 07.002 | 27.812.2701.2272 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 2.539,10 |
| 1279/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 512,55 |
| 1280/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 913,97 |
| 1281/2019 | O | 2870 | 00000 | 10.001 | 20.606.2001.2210 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 1.981,80 |
| 28/02/2019 | | | | | | | | |
| 1393/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 2.860,65 |
| 1398/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 941,60 |
| 1399/2019 | O | 3970 | 00000 | 11.005 | 08.244.0801.2043 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 784,51 |
| 15/03/2019 | | | | | | | | |
| 1988/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.648,00 |
| 1989/2019 | O | 3970 | 00000 | 11.005 | 08.244.0801.2043 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.363,99 |
| 1990/2019 | O | 1130 | 00000 | 07.002 | 27.812.2701.2272 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 966,95 |
| 1991/2019 | O | 2203 | 01494 | 09.001 | 10.301.1001.2359 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.528,08 |
| 1999/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 5.394,00 |
| 13/03/2019 | | | | | | | | |
| 2016/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.25.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 4.766,30 |
| 2017/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 2.193,00 |
| 2026/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 3.204,50 |
| 25/03/2019 | | | | | | | | |
| 2159/2019 | O | 660 | 00103 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 5.040,20 |
| 2160/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 4.150,30 |
| 04/04/2019 | | | | | | | | |
| 2652/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 2.232,40 |
| 2656/2019 | O | 1130 | 00000 | 07.002 | 27.812.2701.2272 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 3.831,00 |
| 09/04/2019 | | | | | | | | |
| 2740/2019 | O | 1810 | 00000 | 09.001 | 10.301.1001.2081 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.766,25 |
| 2741/2019 | O | 1620 | 00507 | 08.002 | 15.452.1501.2164 | 3.3.90.30.26.00 | 66529-1 ROLL & ROLL LTDA - ME | 1.459,85 |
| 10/04/2019 | | | | | | | | |
| 2774/2019 | O | 1810 | 00000 | 09.001 | 10.301.1001.2081 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 555,00 |
| 17/04/2019 | | | | | | | | |
| 2902/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.25.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 3.822,60 |
| 24/04/2019 | | | | | | | | |
| 2999/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 138,75 |
| 26/04/2019 | | | | | | | | |
| 3060/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.943,22 |
| 3061/2019 | O | 660 | 00103 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.796,85 |



Município de Capanema - 2019
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

000116

Página:2

| Número | Tipo | Conta | Fonte | Unidade | Projeto/Atividade | Natureza de despesa | Fornecedor | Valor empenhado |
|-------------------|------|-------|-------|---------|-------------------|---------------------|--|------------------|
| 09/05/2019 | | | | | | | | 14.781,25 |
| 3567/2019 | O | 660 | 00103 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTOA ME | 6.515,75 |
| 3570/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3.140,20 |
| 3595/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 5.125,30 |
| 10/05/2019 | | | | | | | | 4.329,16 |
| 3643/2019 | O | 660 | 00103 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 66529-1 ROLL & ROLL LTDA - ME | 2.163,50 |
| 3644/2019 | O | 660 | 00103 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 64238-0 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 769,66 |
| 3645/2019 | O | 660 | 00103 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 51048-3 QUIMICASOL EIRELI | 945,00 |
| 3646/2019 | O | 660 | 00103 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 51241-9 CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS | 451,00 |
| 14/05/2019 | | | | | | | | 4.727,50 |
| 3698/2019 | O | 310 | 00000 | 05.001 | 04.122.0402.2023 | 3.3.90.30.26.00 | 66529-1 ROLL & ROLL LTDA - ME | 4.727,50 |
| 20/05/2019 | | | | | | | | 37,65 |
| 3797/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 37,65 |
| 23/05/2019 | | | | | | | | 4.852,48 |
| 3885/2019 | O | 1810 | 00000 | 09.001 | 10.301.1001.2081 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.906,88 |
| 3886/2019 | O | 1130 | 00000 | 07.002 | 27.812.2701.2272 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.183,75 |
| 3887/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.42.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 761,85 |
| 03/06/2019 | | | | | | | | 8.451,63 |
| 3903/2019 | O | 650 | 00000 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 1.415,29 |
| 3910/2019 | O | 2870 | 00000 | 10.001 | 20.606.2001.2210 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 4.469,95 |
| 3911/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 329,09 |
| 3912/2019 | O | 1810 | 00000 | 09.001 | 10.301.1001.2081 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 2.237,30 |
| 29/05/2019 | | | | | | | | 1.728,07 |
| 4090/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 900,35 |
| 4091/2019 | O | 3590 | 00000 | 11.003 | 08.243.0802.6054 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 827,72 |
| 05/06/2019 | | | | | | | | 6.838,25 |
| 4452/2019 | O | 3081 | 00000 | 10.002 | 18.541.1801.2206 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 5.589,50 |
| 4453/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 1.248,75 |
| 10/06/2019 | | | | | | | | 2.759,50 |
| 4532/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 2.473,50 |
| 4533/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 286,00 |
| 14/06/2019 | | | | | | | | 882,25 |
| 4699/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 882,25 |
| 17/06/2019 | | | | | | | | 1.520,00 |
| 4755/2019 | O | 650 | 00000 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.26.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 1.520,00 |
| 18/06/2019 | | | | | | | | 14.130,16 |
| 4782/2019 | O | 2870 | 00000 | 10.001 | 20.606.2001.2210 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 4.349,10 |
| 4783/2019 | O | 650 | 00000 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 3.318,40 |
| 4784/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 3.433,15 |
| 4785/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 899,06 |
| 4786/2019 | O | 1810 | 00000 | 09.001 | 10.301.1001.2081 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.130,45 |
| 26/06/2019 | | | | | | | | 8.106,45 |
| 4909/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 605,00 |
| 4910/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.26.00 | 51241-9 CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS | 509,50 |
| 4911/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 66529-1 ROLL & ROLL LTDA - ME | 5.817,50 |
| 4912/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 64238-0 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 1.174,45 |
| 27/06/2019 | | | | | | | | 2.985,33 |
| 4943/2019 | O | 650 | 00000 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.975,05 |
| 4944/2019 | O | 650 | 00000 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 1.010,28 |
| 02/07/2019 | | | | | | | | 113,90 |
| 5353/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 113,90 |
| 08/07/2019 | | | | | | | | 582,00 |
| 5488/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 582,00 |
| 10/07/2019 | | | | | | | | 650,20 |
| 5579/2019 | O | 310 | 00000 | 05.001 | 04.122.0402.2023 | 3.3.90.30.24.00 | 66529-1 ROLL & ROLL LTDA - ME | 650,20 |
| 16/07/2019 | | | | | | | | 749,25 |
| 5702/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 749,25 |
| 25/07/2019 | | | | | | | | 526,90 |
| 6232/2019 | O | 3081 | 00000 | 10.002 | 18.541.1801.2206 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 265,90 |
| 6233/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 261,00 |



Município de Capanema - 2019
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

000117

Página:3

| Número | Tipo | Conta | Fonte | Unidade | Projeto/Atividade | Natureza de despesa | Fornecedor | Valor empenhado |
|-------------------|------|-------|-------|---------|-------------------|---------------------|--|-------------------|
| 26/07/2019 | | | | | | | | 7.434,64 |
| 6272/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.656,50 |
| 6273/2019 | O | 1810 | 00000 | 09.001 | 10.301.1001.2081 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.151,58 |
| 6274/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.059,61 |
| 6275/2019 | O | 1130 | 00000 | 07.002 | 27.812.2701.2272 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 269,05 |
| 6276/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 236,90 |
| 6277/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 1.061,00 |
| 31/07/2019 | | | | | | | | 3.505,60 |
| 6406/2019 | O | 650 | 00000 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 3.505,60 |
| 06/08/2019 | | | | | | | | 693,75 |
| 6592/2019 | O | 650 | 00000 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 693,75 |
| 08/08/2019 | | | | | | | | 330,00 |
| 6665/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 330,00 |
| 15/08/2019 | | | | | | | | 915,90 |
| 6989/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 277,50 |
| 6990/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 638,40 |
| 26/08/2019 | | | | | | | | 569,50 |
| 7712/2019 | O | 1330 | 00504 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 569,50 |
| 29/08/2019 | | | | | | | | 2.145,45 |
| 7625/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 341,70 |
| 7627/2019 | O | 1570 | 00504 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.54.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 1.803,75 |
| 03/09/2019 | | | | | | | | 8.010,00 |
| 7664/2019 | O | 1661 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2158 | 3.3.90.30.44.00 | 51048-3 QUIMICASOL EIRELI | 8.010,00 |
| 05/09/2019 | | | | | | | | 5.006,66 |
| 7721/2019 | O | 650 | 00000 | 07.001 | 12.361.1201.2102 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.503,50 |
| 7722/2019 | O | 1560 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2.498,85 |
| 7723/2019 | O | 310 | 00000 | 05.001 | 04.122.0402.2023 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 1.004,31 |
| 06/09/2019 | | | | | | | | 1.948,15 |
| 7742/2019 | O | 1320 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 213,70 |
| 7743/2019 | O | 1130 | 00000 | 07.002 | 27.812.2701.2272 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 802,85 |
| 7744/2019 | O | 940 | 00103 | 07.001 | 12.365.1202.2118 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 227,30 |
| 7745/2019 | O | 3970 | 00000 | 11.005 | 08.244.0801.2043 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 256,60 |
| 7747/2019 | O | 3590 | 00000 | 11.003 | 08.243.0802.6054 | 3.3.90.30.24.00 | 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 252,45 |
| 7760/2019 | O | 1810 | 00000 | 09.001 | 10.301.1001.2081 | 3.3.90.30.24.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 194,25 |
| 11/09/2019 | | | | | | | | 277,50 |
| 7867/2019 | O | 1570 | 00504 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.30.54.00 | 2674-3 INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 277,50 |
| Total: | | | | | | | | 228.343,10 |

Órgão de seleção:
Empenhos do exercício
Tipo da licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 94
Exercício da licitação: 2018



Município de Capanema - 2019
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

000118

Página 1

| Número | Tipo | Conta | Fonte | Unidade | Projeto/Atividade | Natureza de despesa | Fornecedor | Valor empenhado |
|---------------|------|-------|-------|---------|-------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|
| 15/01/2019 | | | | | | | | 91,00 |
| 157/2019 | O | 1360 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.39.41.00 | 70583-7 ANDRESA SCHLOSSER 08000641941 | 91,00 |
| 28/01/2019 | | | | | | | | 91,00 |
| 589/2019 | O | 1360 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.39.41.00 | 70583-7 ANDRESA SCHLOSSER 08000641941 | 91,00 |
| 28/02/2019 | | | | | | | | 429,00 |
| 1386/2019 | O | 2390 | 00303 | 09.001 | 10.304.1001.2087 | 3.3.90.39.41.00 | 70583-7 ANDRESA SCHLOSSER 08000641941 | 429,00 |
| 28/03/2019 | | | | | | | | 78,00 |
| 2235/2019 | O | 1360 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.39.41.00 | 70583-7 ANDRESA SCHLOSSER 08000641941 | 78,00 |
| 28/05/2019 | | | | | | | | 325,00 |
| 4064/2019 | O | 1590 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.39.41.00 | 70583-7 ANDRESA SCHLOSSER 08000641941 | 325,00 |
| 28/06/2019 | | | | | | | | 195,00 |
| 4979/2019 | O | 1360 | 00000 | 08.001 | 26.782.2601.2262 | 3.3.90.39.41.00 | 70583-7 ANDRESA SCHLOSSER 08000641941 | 195,00 |
| 29/07/2019 | | | | | | | | 182,00 |
| 6321/2019 | O | 1590 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.39.41.00 | 70583-7 ANDRESA SCHLOSSER 08000641941 | 182,00 |
| 28/08/2019 | | | | | | | | 312,00 |
| 7457/2019 | O | 1590 | 00000 | 08.002 | 15.452.1501.2154 | 3.3.90.39.41.00 | 70583-7 ANDRESA SCHLOSSER 08000641941 | 312,00 |
| Total: | | | | | | | | 1.703,00 |

Ítério de seleção:

Empenhos do exercício
Tipo da licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 109
Exercício da licitação: 2018



000119

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, **além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.**

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra** ou na sede da Prefeitura sito a **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".**

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 28/10/2019 com início às 8:30 Horas**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Termo de referência;

Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI– Proposta de preços;

Anexo VII- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que



000120

Município de Capanema - PR

nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2.OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 1.266.737,05 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta'e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 310 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 650 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 660 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 940 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1130 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1320 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1330 | 08.001.26.782.2601.2262 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1450 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



000121

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------------------|
| 2019 | 1560 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 08.002.15.452.1501.2154 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1810 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2870 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3081 | 10.002.18.541.1801.2206 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 3082 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3750 | 11.003.08.243.0802.6372 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3970 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4170 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos.

5.1.1. Os demais órgãos participantes serão:

- a) **Secretaria Municipal de Administração;**
- b) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**
- c) **Secretaria Municipal de Saúde;**
- d) **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;**
- e) **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**
- f) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**
- g) **Secretaria Municipal de Planejamento.**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



000122

Município de Capanema - PR

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você



000123

Município de Capanema - PR

quer participar, Entre no link:
<http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro> , (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com, você receberá a seguinte mensagem "Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato. "

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para



000124

Município de Capanema - PR

a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscriteve (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme



000125

Município de Capanema - PR

modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 100/2019
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 100/2019
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 100/2019
SESSÃO EM - 28/10/2019 AS 8:30 Horas

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item **10.5.**

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.



000126

Município de Capanema - PR

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas



000127

Município de Capanema - PR

subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:



000128

Município de Capanema - PR

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem **13.12** se dará nos termos do item **13** deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item **13.13** entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.



000129

Município de Capanema - PR

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



000730

Município de Capanema - PR

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) **Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do



000131

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no **item 15** e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o



000/132

Município de Capanema - PR

prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



000133

Município de Capanema - PR

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.



000134

Município de Capanema - PR

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22. DO PREÇO

22.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 1(um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

23.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.



000185

Município de Capanema - PR

23.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATADA obriga-se a:

24.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

24.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

24.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

24.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

24.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

24.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

24.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

24.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

25.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



000186

Município de Capanema - PR

25.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

25.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

27.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

27.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

27.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

27.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

27.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

27.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.



0001/87

Município de Capanema - PR

27.3.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

27.3.4. **O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.**

27.3.5. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

27.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

27.5. A notificação a que se refere o item **27.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

27.6. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

28. DO PAGAMENTO

28.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

28.2. **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.**

28.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

28.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

28.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

28.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

28.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

28.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



Município de Capanema - PR

28.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

28.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

28.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

28.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

28.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material requisitado; ou

28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

28.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

28.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

28.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



000139

Município de Capanema - PR

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

29.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

29.3. Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

29.3.1. Advertência por escrito;

29.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

29.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

29.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



00340

Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

29.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

29.6. A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

29.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

29.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

29.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

29.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

29.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

30.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



Município de Capanema - PR

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

30.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

31.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

31.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

32.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

32.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

32.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.



Município de Capanema - PR

32.6. A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

32.7. A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

32.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

33. DA FISCALIZAÇÃO

33.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

33.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

33.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

33.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

33.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.6. Compete especificamente à Fiscalização:

33.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

33.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

33.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

33.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

33.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

33.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

33.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

33.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;



000143

Município de Capanema - PR

33.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

33.7. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

f) A satisfação do público usuário.

33.8. O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

33.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

33.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

33.11. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

33.12. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

34.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



000144

Município de Capanema - PR

34.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

34.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

34.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

34.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

34.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP 85.760.000 - Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

34.8. Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.

35. DO FORO

35.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 27 de setembro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000145

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme descrição constante no Edital.

..... De De ____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 100/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000146

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 100/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000147

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000148

Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 100/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., **sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ FABRICAN TE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



000450

Município de Capanema - PR

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 310 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 650 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 660 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 940 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1130 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1320 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1330 | 08.001.26.782.2601.2262 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



000151

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------------------|
| 2019 | 1450 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1560 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 08.002.15.452.1501.2154 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1810 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2870 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3081 | 10.002.18.541.1801.2206 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 3082 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3750 | 11.003.08.243.0802.6372 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3970 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4170 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de



Município de Capanema - PR

Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.



000153

Município de Capanema - PR

Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 100/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 100/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) -----**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2019.



000156

Município de Capanema - PR

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

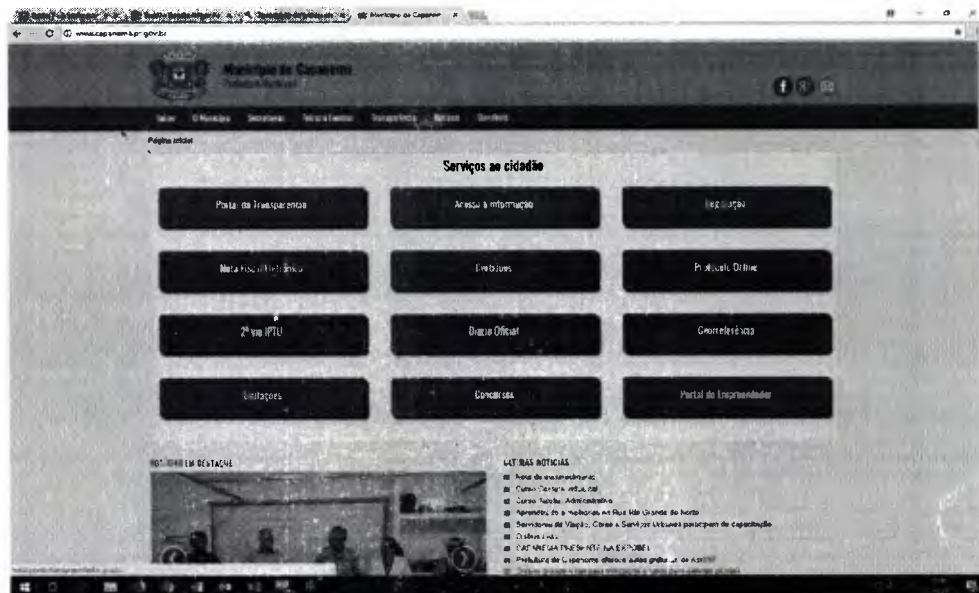


000157

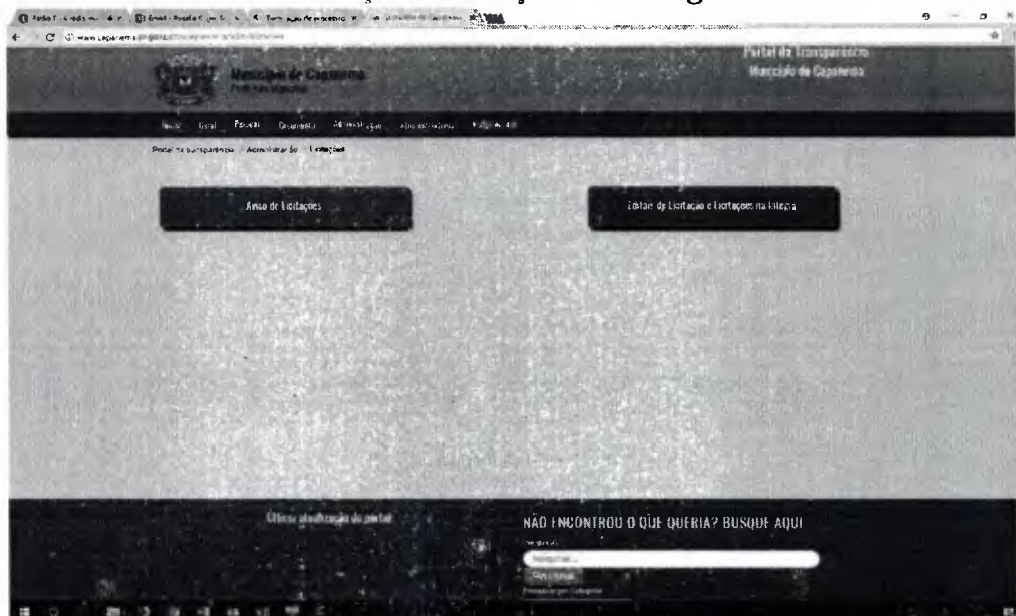
Município de Capanema - PR

ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



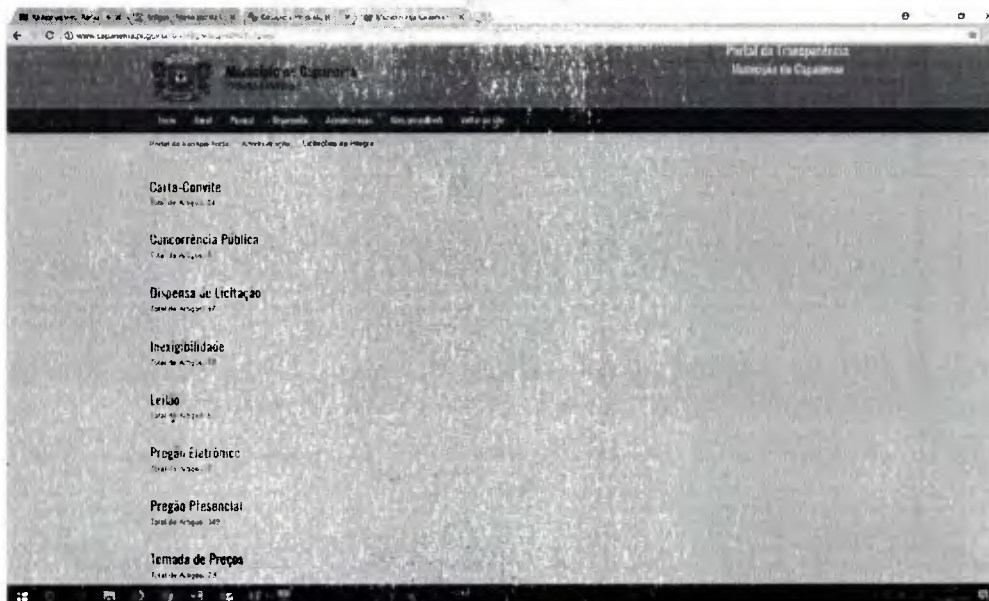
2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





000158

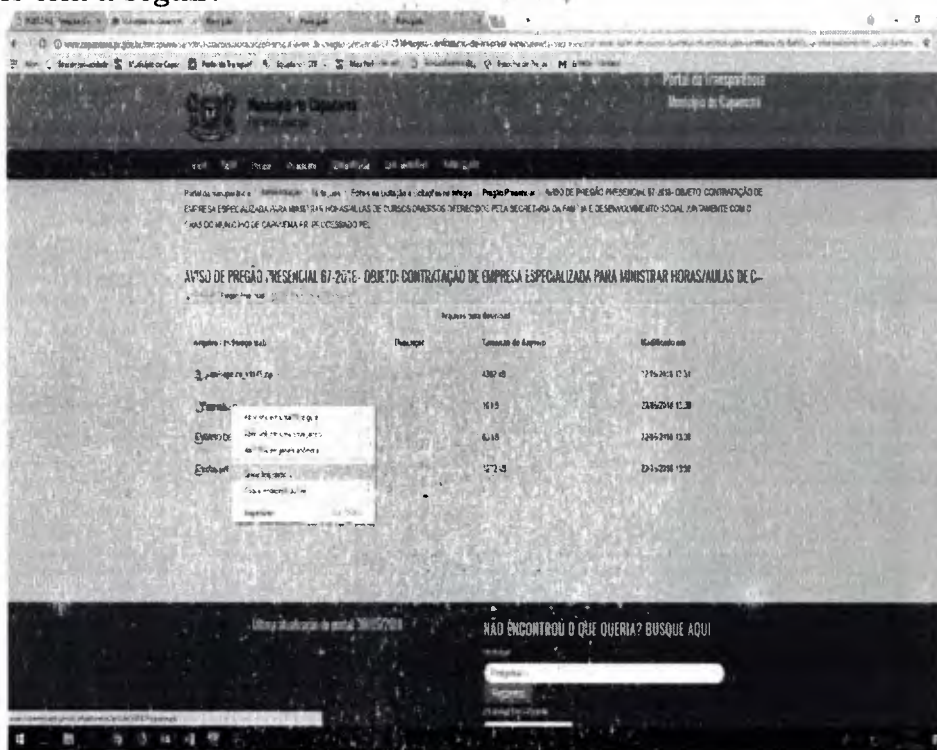
Município de Capanema - PR



2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

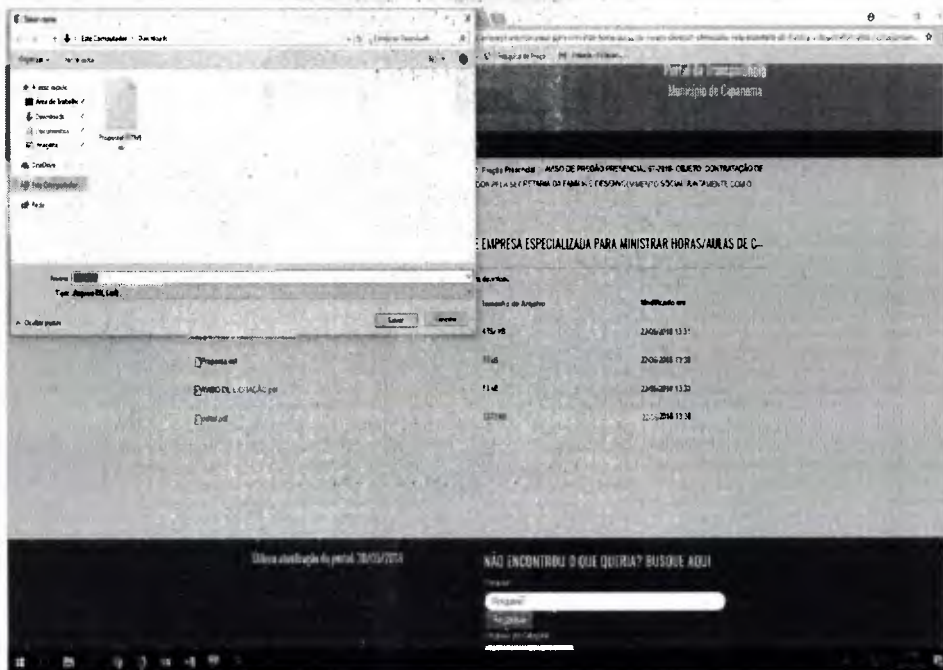
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





000159

Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



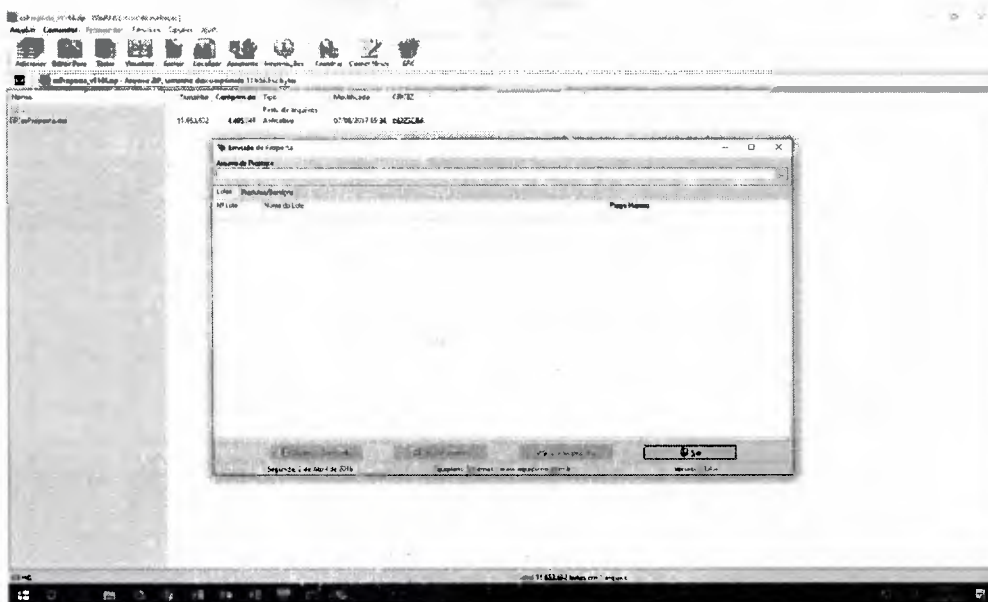
3.2.Clique em executar

3.3.Próxima tela



000160

Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

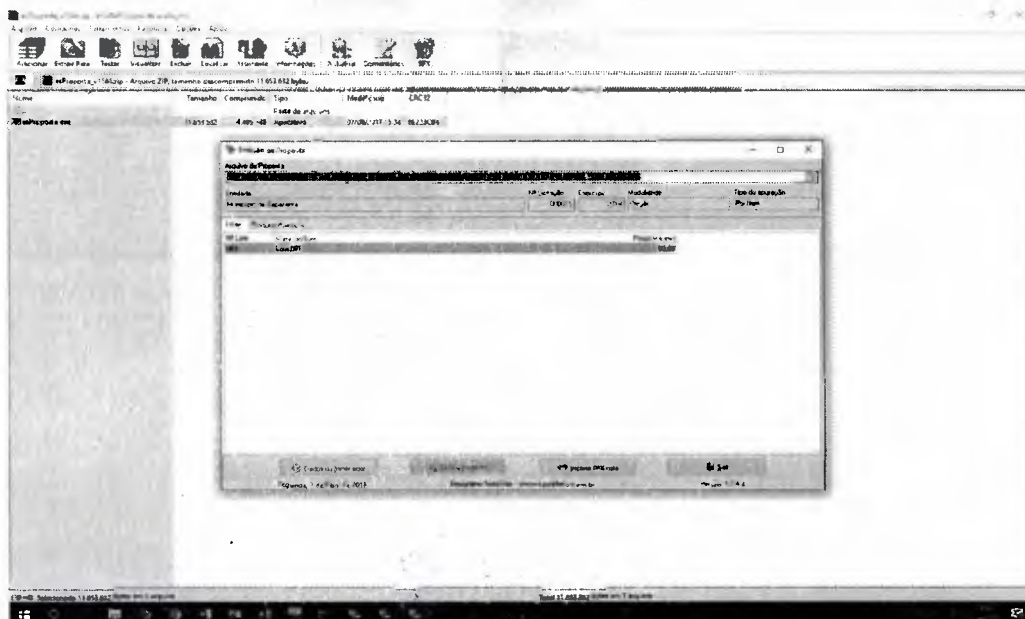
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000161

Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



000 62
000 690

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.163, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 94/2018.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **94/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---|------|--|----------|------------|-------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 1 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP | CERAMFIX | 120,00 | 23,90 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 2 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP | WORKER | 100,00 | 3,70 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 3 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP | INCA | 172,00 | 0,76 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 4 | ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP | THELMAR | 100,00 | 0,30 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 5 | ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP | THELMAR | 15,00 | 0,80 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 6 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 400,00 | 40,30 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 7 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 300,00 | 62,30 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 8 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 1.000,00 | 9,05 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 9 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 600,00 | 17,65 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 10 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 600,00 | 28,60 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE | 11 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA | KRONA | 20,00 | 10,20 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

⊕



000163

001

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|----|---|------------|--------|--------|
| CONSTRUCAO LTDA - EPP | | D'ÁGUA 50 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP | | | |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 12 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 0,31 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 13 | ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 50,00 | 4,65 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 14 | ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 5,10 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 15 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g EXCLUSIVO ME/EPP | SUPERCIANO | 10,00 | 9,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 16 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP | FACIL | 10,00 | 18,70 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 18 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP | IRWIN | 15,00 | 21,50 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 19 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP | VEDAVASO | 80,00 | 6,25 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 20 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG EXCLUSIVO ME/EPP | MORLAN | 10,00 | 14,90 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 21 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP | MORLAN | 150,00 | 12,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 22 | ARAME RECOZIDO EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 250,00 | 9,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 23 | AREIA MÊDIA AMPLA CONCORRÊNCIA | GUAIRA | 750,00 | 113,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 24 | AREIA MÊDIA COTA RESERVADA ME/EPP | GUAIRA | 250,00 | 113,90 |



000164

11/092

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|----|---|------------|--------|-------|
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 25 | ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP | HIPERMASSA | 300,00 | 18,10 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 26 | ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP | MILANO | 10,00 | 6,25 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 27 | ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP | BETEL | 15,00 | 0,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 28 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP | HERK | 100,00 | 40,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 29 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP | CIPLA | 50,00 | 13,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 30 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM EXCLUSIVO ME/EPP | CONDOR | 15,00 | 5,50 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 31 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP | DACASA | 60,00 | 63,90 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 32 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP | DACASA | 60,00 | 64,50 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 33 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP | EXATRON | 10,00 | 4,46 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 34 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 130,00 | 5,60 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 35 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' EXCLUSIVO ME/EPP | CIPLA | 15,00 | 13,85 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 36 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | CIPLA | 15,00 | 74,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 37 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 130,00 | 5,50 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 38 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP | CIPLA | 100,00 | 3,85 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 39 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO EXCLUSIVO ME/EPP | CIPLA | 100,00 | 4,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 40 | BROCA DE WIDEA 10 mm EXCLUSIVO ME/EPP | VONDER | 25,00 | 7,95 |



1000165
000

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|----|---|----------|----------|-------|
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 41 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP | IRWIN | 25,00 | 20,75 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 42 | BROCA DE WIDEA 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP | VONDER | 50,00 | 5,90 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 43 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP | IRWIN | 50,00 | 17,70 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 44 | BROCA DE WIDEA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP | VONDER | 50,00 | 7,45 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 45 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP | IRWIN | 50,00 | 17,90 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 46 | BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP | NACIONAL | 1,00 | 61,50 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 47 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP | NACIONAL | 1,00 | 19,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 48 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP | VONDER | 400,00 | 0,05 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 49 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM EXCLUSIVO ME/EPP | VONDER | 500,00 | 0,04 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 50 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 0,26 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 51 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 0,70 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 52 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP | BETEL | 20,00 | 1,65 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 53 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO EXCLUSIVO ME/EPP | JP | 10,00 | 14,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 54 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA EXCLUSIVO ME/EPP | JP | 10,00 | 15,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 55 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP | AMPERE | 4.000,00 | 3,80 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 56 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP | RCM | 3.500,00 | 0,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 58 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP | RCM | 2.000,00 | 1,38 |

①

000166
00/00

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|----|---|---------|----------|-------|
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 59 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP | LAMESA | 2.000,00 | 2,77 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 60 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP | RCM | 2.000,00 | 2,35 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 61 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP | LAMESA | 2.000,00 | 4,73 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 62 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP | LAMESA | 2.000,00 | 4,78 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 63 | CABO FLEXÍVEL 16mm EXCLUSIVO ME/EPP | RCM | 2.000,00 | 6,35 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 64 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP | JP | 15,00 | 14,80 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 65 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP | LAMESA | 15,00 | 2,58 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 66 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP | PREMIUM | 5.000,00 | 1,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 67 | CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP | RCM | 2.500,00 | 2,95 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 68 | CADEADO Nº: 20 EXCLUSIVO ME/EPP | STAM | 100,00 | 9,85 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 69 | CADEADO Nº:25 EXCLUSIVO ME/EPP | STAM | 100,00 | 12,80 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 70 | CADEADO Nº:35 EXCLUSIVO ME/EPP | STAM | 100,00 | 17,50 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 71 | CADEADO Nº:45 EXCLUSIVO ME/EPP | STAM | 100,00 | 21,80 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 72 | CADEADO Nº:50 EXCLUSIVO ME/EPP | STAM | 100,00 | 29,50 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 73 | CAIXA CN PADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP | GLUNA | 10,00 | 87,50 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

P



000167

11/095

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|----|---|------------|----------|----------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 74 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP | FIBRAOESTE | 4,00 | 5.500,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 75 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP | FIBRAOESTE | 4,00 | 6.450,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 76 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP | FORTLEV | 5,00 | 265,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 77 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP | FORTLEV | 5,00 | 143,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 78 | CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP | CIPLA | 200,00 | 19,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 79 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP | ARCOIR | 300,00 | 0,80 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 80 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP | ARCOIR | 200,00 | 1,32 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 81 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP | ASTRA | 12,00 | 11,80 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 82 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EXCLUSIVO ME/EPP | FACHINELLO | 20,00 | 45,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 83 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 60,00 | 5,48 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 84 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP | PINOCAL | 2.500,00 | 9,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 85 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP | QUARTZOLIT | 200,00 | 255,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 86 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg EXCLUSIVO ME/EPP | PINOCAL | 300,00 | 8,85 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE | 87 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA | INDUSTRIAL | 100,00 | 44,90 |



000168

00/000

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|----|---|----------|--------|--------|
| MOLDADOS LTDA - ME | | PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP | | | |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME | 88 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP | ENERBRAS | 50,00 | 3,60 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 89 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | ENERBRAS | 300,00 | 4,20 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 90 | CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 200,00 | 6,20 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 91 | CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 120,00 | 148,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 92 | CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 10,00 | 0,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 93 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA EXCLUSIVO ME/EPP | MAESTRO | 10,00 | 140,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 94 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP | GOMES | 10,00 | 41,93 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 95 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 10,00 | 19,50 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 96 | CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN EXCLUSIVO ME/EPP | SAO JOSE | 20,00 | 14,50 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 97 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 100,00 | 145,50 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 98 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 100,00 | 110,00 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE | 99 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 100,00 | 106,70 |





000169

097

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|-----|--|------------|--------|-------|
| MOLDADOS LTDA - ME | | | | | |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 100 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 100,00 | 85,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 101 | CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP | WORKER | 1,00 | 20,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 102 | CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS EXCLUSIVO ME/EPP | WORKER | 1,00 | 35,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 103 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 30,00 | 7,09 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 104 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 120,00 | 4,90 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 105 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 120,00 | 3,70 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 106 | CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP | WORKER | 5,00 | 6,50 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 107 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA EXCLUSIVO ME/EPP | WORKER | 1,00 | 44,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 108 | CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP | WORKER | 1,00 | 34,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 109 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M EXCLUSIVO ME/EPP | ANCORA | 20,00 | 7,30 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME | 110 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP | ZAGONEL | 80,00 | 28,40 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS | 111 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP | ZAGONEL | 50,00 | 26,90 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000170

698

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|-----|---|------------|----------|--------|
| ELETRICOS LTDA - ME | | | | | |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 112 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA EXCLUSIVO ME/EPP | ALIANÇA | 50,00 | 16,80 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 113 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 50,00 | 16,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 114 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM EXCLUSIVO ME/EPP | STAN | 50,00 | 14,50 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 115 | CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP | VOTORAN | 2.000,00 | 27,75 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 116 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 60,00 | 9,70 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 117 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP | CIMENTEL | 450,00 | 68,80 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 118 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP | G-20 | 100,00 | 2,80 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 119 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP | G-20 | 100,00 | 3,89 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME | 120 | CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP | INTELLI | 50,00 | 13,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 121 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 100,00 | 0,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 122 | CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP | INTELLI | 30,00 | 1,65 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 123 | CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP | INTELLI | 30,00 | 4,35 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 124 | CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 60,00 | 7,63 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 125 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP | BELIZE | 50,00 | 199,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 126 | CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | XADREZ | 80,00 | 16,80 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

④



000171

000000

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|---|----------|--------|-------|
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 127 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm EXCLUSIVO ME/EPP | MULTILIT | 200,00 | 7,95 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 128 | CUMEEIRA 110 x 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP | MULTILIT | 450,00 | 24,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 129 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP | BRP | 200,00 | 1,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 130 | CURVA ELÉTRICA 90 1 EXCLUSIVO ME/EPP | LS | 20,00 | 1,20 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 131 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | LS | 10,00 | 2,15 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 132 | DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS EXCLUSIVO ME/EPP | ALCAR | 50,00 | 6,90 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 133 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm EXCLUSIVO ME/EPP | IRWIN | 120,00 | 13,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 134 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES EXCLUSIVO ME/EPP | IRWIN | 50,00 | 15,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 135 | DISJUNTOR 1 X 30 EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 20,00 | 7,29 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME | 136 | DISJUNTOR 1 X 50 A EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 50,00 | 13,40 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 137 | DISJUNTOR 2 x 100 A EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 50,00 | 47,25 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 138 | DISJUNTOR 2 X 40 A EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 50,00 | 37,80 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 139 | DISJUNTOR 2 x 70 A EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 50,00 | 47,25 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 140 | DISJUNTOR 3 x 100 EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 15,00 | 63,18 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 141 | DISJUNTOR 3 x 25 A EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 50,00 | 43,67 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 142 | DISJUNTOR 3 x 50 A EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 50,00 | 47,50 |





Município de Capanema - PR

800172

700

| | | | | | |
|--|-----|---|----------|--------|--------|
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 143 | DISJUNTOR 3 x 70 EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 20,00 | 64,00 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME | 144 | DISJUNTOR DIN 1X16 EXCLUSIVO ME/EPP | ENERBRAS | 30,00 | 5,70 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME | 145 | DISJUNTOR DIN 1X50 EXCLUSIVO ME/EPP | ENERBRAS | 50,00 | 6,40 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 146 | DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 50,00 | 17,70 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME | 147 | DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP | ENERBRAS | 50,00 | 19,40 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 148 | DISJUNTOR DIN 3X32 EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 70,00 | 24,50 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 149 | DISJUNTOR DIN 3X50 EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 60,00 | 27,50 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 150 | DISJUNTOR DIN 3X80 EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 70,00 | 79,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 151 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 20,00 | 245,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 152 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP | JP | 30,00 | 28,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 153 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP | JP | 30,00 | 29,00 |
| FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 154 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" EXCLUSIVO ME/EPP | CINFER | 180,00 | 2,43 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 155 | ELETRODUTO PVC ½" DE DIÁMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | LS | 200,00 | 3,70 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 156 | ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÁMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | LS | 200,00 | 4,60 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 157 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | LS | 150,00 | 6,20 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 158 | ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | LS | 120,00 | 10,49 |





000173

01703

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|-----|---|----------|--------|-------|
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 159 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | LS | 100,00 | 13,72 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 160 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 200,00 | 2,09 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 161 | ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 EXCLUSIVO ME/EPP | JRC | 5,00 | 19,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 162 | ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 EXCLUSIVO ME/EPP | JRC | 10,00 | 19,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 163 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 1,89 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 164 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 100,00 | 36,90 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 165 | FECHADURA METÁLICA INTERNA EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 100,00 | 28,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 166 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP | RCM | 100,00 | 14,55 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 167 | FITA CREPE 19 mm x50 m EXCLUSIVO ME/EPP | 3M | 200,00 | 2,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 168 | FITA CREPE 25X50M EXCLUSIVO ME/EPP | POLIFITA | 100,00 | 4,30 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 169 | FITA CREPE 50 mm x 50 m EXCLUSIVO ME/EPP | 3M | 100,00 | 9,25 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 170 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP | VONDER | 30,00 | 24,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 171 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS EXCLUSIVO ME/EPP | DECORLUX | 200,00 | 9,99 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS | 172 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP | ENERBRAS | 115,00 | 3,70 |



000174

43/702

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|-----|---|------------|----------|--------|
| ELETRICOS LTDA - ME | | | | | |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 173 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m EXCLUSIVO ME/EPP | FIRLON | 200,00 | 1,25 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 174 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP | PLASTICOR | 200,00 | 8,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 175 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP | PERIN | 1.500,00 | 14,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 176 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP | | 50,00 | 6,40 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 177 | GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP | BETEL | 30,00 | 4,35 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 178 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 50,00 | 4,30 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 179 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" EXCLUSIVO ME/EPP | IEE | 50,00 | 8,85 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 180 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP | QUARTZOLIT | 20,00 | 21,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 181 | HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP | JP | 30,00 | 129,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 182 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP | QUARTZOLIT | 80,00 | 89,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 183 | INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 100,00 | 3,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 184 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP | MEC TRONIC | 30,00 | 8,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 185 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP | GERMER | 100,00 | 3,70 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 186 | JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 0,80 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 187 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 400,00 | 0,22 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 188 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 0,89 |

①



000175

703

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----|--|---------|--------|--------|
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 189 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 500,00 | 0,26 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 190 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 2,15 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 191 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 0,86 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 192 | JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 120,00 | 0,97 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 193 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 120,00 | 1,09 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 194 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 30,00 | 1,67 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 195 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 80,00 | 1,11 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 196 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 250,00 | 2,71 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 197 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 300,00 | 0,51 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 198 | JOELHO ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 450,00 | 1,03 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 199 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 50,00 | 2,42 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 200 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L EXCLUSIVO ME/EPP | ADEPOLY | 25,00 | 359,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 201 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" EXCLUSIVO ME/EPP | STARRET | 200,00 | 4,50 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 202 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP | EMPALUX | 250,00 | 10,40 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 203 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP | FLC | 400,00 | 17,50 |





0176
504

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|---------|----------|-------|
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 204 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP | EMPALUX | 300,00 | 40,45 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 205 | LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP | EMPALUX | 300,00 | 72,87 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 206 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP | EMPALUX | 250,00 | 12,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 207 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP | INTRAL | 250,00 | 15,60 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 208 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP | ALUMBRA | 1.500,00 | 16,10 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 209 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP | GE | 200,00 | 5,05 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 210 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP | GE | 1.000,00 | 9,25 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME | 211 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA | OUROLUX | 1.125,00 | 49,00 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME | 212 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP | OUROLUX | 375,00 | 49,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 213 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP | FLC | 1.500,00 | 17,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 214 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP | EMPALUX | 100,00 | 7,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 215 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP | FLC | 100,00 | 8,10 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 216 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP | EMPALUX | 400,00 | 14,58 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 217 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP | EMPALUX | 200,00 | 24,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 218 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP | GE | 400,00 | 32,50 |

Ø



000177

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|---|-------------|----------|-------|
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 219 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP | EMPALUX | 200,00 | 12,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 220 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP | FLC | 200,00 | 17,40 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 221 | LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP | EMPALUX | 15,00 | 22,92 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 222 | LIMA CHATA EXCLUSIVO ME/EPP | KF | 10,00 | 16,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 223 | LIMA TRIANGULO EXCLUSIVO ME/EPP | KF | 15,00 | 18,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 224 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L EXCLUSIVO ME/EPP | FIM DE OBRA | 10,00 | 53,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 225 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO EXCLUSIVO ME/EPP | DOURADO | 50,00 | 7,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 226 | LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP | TATU | 200,00 | 0,74 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 227 | LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP | TATU | 200,00 | 0,74 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 228 | LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP | TATU | 100,00 | 0,74 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 229 | LIXA MASSA G80 EXCLUSIVO ME/EPP | TATU | 300,00 | 1,18 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 230 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA EXCLUSIVO ME/EPP | LONAX | 1.500,00 | 8,75 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME | 231 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP | BLAN | 30,00 | 80,00 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME | 232 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP | PLASLUMI | 10,00 | 13,20 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 233 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP | TASCHIBRA | 20,00 | 40,45 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000178

706

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|---------|--------|-------|
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 234 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 600,00 | 0,26 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 235 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 0,55 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 236 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 400,00 | 0,30 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 237 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 0,83 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 238 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 200,00 | 0,93 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 239 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | BRP | 30,00 | 37,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 240 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP | WORKER | 100,00 | 7,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 241 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP | WORKER | 200,00 | 14,80 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 242 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | LS | 100,00 | 0,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 243 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | BRP | 80,00 | 1,60 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 244 | LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP | LS | 100,00 | 0,61 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 245 | LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP | LS | 50,00 | 1,10 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 246 | LUVA LR 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 100,00 | 0,70 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 247 | LUVA ROSCADA 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 200,00 | 0,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 248 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP | CIMFLEX | 350,00 | 0,83 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS | 249 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP | FORTLEV | 200,00 | 1,40 |



000179

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|---|----------|--------|-------|
| ELETRICOS LTDA - ME | | | | | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 250 | MANGUEIRA DE PRESSÃO ½" EXCLUSIVO ME/EPP | MANTAC | 500,00 | 2,45 |
| CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME | 251 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP | MUNDILUX | 500,00 | 6,89 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 252 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG EXCLUSIVO ME/EPP | BLASCOR | 15,00 | 59,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 254 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP | KALIPSO | 30,00 | 4,80 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 255 | ÓLEO DESINCIPANTE E ANTI-FERRUGEM BRASCO DE 300ML. EXCLUSIVO ME/EPP | WURTH | 130,00 | 8,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 256 | PAPELEIRA COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP | AGUIA | 50,00 | 15,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 257 | PARAFUSO 4,0X50MM CABEÇA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP | VONDER | 800,00 | 0,17 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 258 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² EXCLUSIVO ME/EPP | CISER | 500,00 | 2,20 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 259 | PARAFUSO MAQUINA 5/8X6" EXCLUSIVO ME/EPP | MILANO | 80,00 | 5,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 260 | PARAFUSO Phillips 3,5 x 35 mm EXCLUSIVO ME/EPP | VONDER | 500,00 | 0,07 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 261 | PARAFUSO Phillips 4,0X25MM EXCLUSIVO ME/EPP | VONDER | 500,00 | 0,06 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 262 | PARAFUSO Phillips 5,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP | CISER | 500,00 | 0,09 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 263 | PARAFUSO Phillips 7,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP | CISER | 500,00 | 0,10 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 264 | PARAFUSO SERRANHO COM ROSCA SOBRE 1/4 X 35mm EXCLUSIVO ME/EPP | CISER | 800,00 | 0,35 |



Município de Capanema - PR

000130
11/2008

| | | | | | |
|---|-----|--|-----------|----------|--------|
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 265 | PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 2,00 | 11,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 266 | PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP | CONDOR | 40,00 | 6,45 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 267 | PINCEL FINO DE MARGURA NOMINAL APILADA DE 1cm EXCLUSIVO ME/EPP | ATLAS | 50,00 | 3,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 268 | PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP | CONDOR | 50,00 | 3,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 269 | PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP | CONDOR | 50,00 | 5,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 270 | PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP | CONDOR | 50,00 | 11,85 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 271 | PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP | CONDOR | 50,00 | 13,90 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 272 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM FURILHAS, DEFEITOS NA SUPERFÍCIE, TRINCOS, ISOLAMENTO DE PEÇAS EMPENADAS, LÂMPADAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP | LEF | 1.000,00 | 14,80 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 273 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE DE 1 LÂMPADA DE MATERIAL EM PVC COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP | OPL | 450,00 | 2,50 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 274 | PLAFONIER BRANCO DE COR BRANCO, COM 2 LÂMPADAS EXTERNAS DE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP | OPL | 250,00 | 9,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 275 | PLUG ROSCA 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 200,00 | 0,37 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 276 | PLUGUE FÊNIX 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP | VOLTIM | 150,00 | 3,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 277 | PLUGUE MARGURA 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP | MARGIRIUS | 150,00 | 3,05 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 278 | POSTE 7,20m COM CAPACIDADE DE 100A TRIF. EXCLUSIVO ME/EPP | BP | 30,00 | 290,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 279 | PREGO 12x125mm EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 50,00 | 11,60 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 280 | PREGO 17x275mm EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 450,00 | 8,80 |





000181
700

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|---|-----|---|------------|----------|--------|--|
| CONSTRUCAO LTDA - EPP | | | | | | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 281 | PREGO 19 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 80,00 | 8,85 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 282 | PREGO TELHEIRO 19 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 200,00 | 13,85 | |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 283 | PROJETOR DE TETO PARA LÂMPADA MR 700 EXCLUSIVO ME/EPP | SPOTLUX | 10,00 | 39,80 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 284 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP | SOPRANO | 2,00 | 388,00 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 285 | REATOR ELÉTRICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP | INTRAL | 200,00 | 15,00 | |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 286 | REATOR ELÉTRICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP | MARGIRIUS | 300,00 | 20,99 | |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 287 | REATOR ELÉTRICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP | MARGIRIUS | 30,00 | 20,72 | |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 288 | REDUÇÃO PARAFOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 12,00 | 3,54 | |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 289 | REDUÇÃO PARAFOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 12,00 | 4,75 | |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 290 | REGISTRO DE TUBO 1 1/4" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP | DOCOL | 50,00 | 32,54 | |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 291 | REGISTRO DE TUBO 3/4" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP | DOCOL | 200,00 | 27,50 | |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 292 | REGISTRO DE TUBO 25 mm PVC EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 220,00 | 4,39 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 293 | REGISTRO DE TUBO METAL ROSCA EXCLUSIVO ME/EPP | SINTEX | 200,00 | 11,50 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 294 | REJUNTE EXCLUSIVO ME/EPP | HIPERMASSA | 400,00 | 2,50 | |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 295 | RELE FOTO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/Nº 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP | LINSA | 1.500,00 | 15,05 | |

0

Município de Japaneira - PR

| | | | | | | | |
|---|-----|--|---------------|------------------------------|----------|-------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 296 | RODA FORNO BARRA COM EXCLUSIVO | FRANCO TOS | PERIN | 250,00 | 28,00 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 297 | ROLO DE LÃ EXCLUSIVO | | ATLAS | 100,00 | 24,00 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 298 | ROLO DE PINTURA ESPUMA 230ml ME/EPP | EXCLUSIVO | ATLAS | 50,00 | 10,20 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 299 | ROLO DE PINTURA cm EXCLUSIVO | EXCLUSIVO | ATLAS | 50,00 | 9,40 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 300 | ROLO VELUDO EXCLUSIVO | | ATLAS | 5,00 | 7,85 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 301 | SELADOR A PIGMENTA EXCLUSIVO | | DACASA | 10,00 | 24,90 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 302 | SELADOR A PIGMENTA EXCLUSIVO | | DACASA | 10,00 | 66,00 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 303 | SELADOR I LATA COM EXCLUSIVO | | DACASA | 100,00 | 71,00 | |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 304 | SENSOR IV LS 150P ME/EPP | | DECAÇÃO ECP | 100,00 | 34,00 | |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 305 | SERROTE DE 46,4X5X2,7 ME/EPP | EXCLUSIVO | RAMADA | 10,00 | 34,00 | |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 306 | SIFÃO SANIT UNIVERSAL EXCLUSIVO | | KRONA | 300,00 | 4,20 | |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 307 | SILICONE I 280G EXC ME/EPP | | WORKER | 10,00 | 10,00 | |
| QUIMICASOL EIRELI | 308 | SOLVENTE DEMARCA ATENDEND ABNT NBR 18 LITROS ME/EPP | | LATA DE COR MAS COM | COLORWAN | 20,00 | 145,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 309 | SOLVENTE ESMALTE S COM 5 LIT ME/EPP | | LATA EXCLUSIVO | ITAQUA | 30,00 | 41,99 |



000183

Município de Capanema - PR

00 1721

| | | | | | |
|---|-----|--|------------|----------|-------|
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 310 | SOQUETE DE CIMENTO A FIXO E-27 EXCLUSIVO ME/EPP | G-20 | 100,00 | 4,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 311 | SUORTE DE CIMENTO LITTA BCO/PRE EXCLUSIVO ME/EPP | LLUM | 60,00 | 11,42 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 312 | SUORTE DE CIMENTO BCO COM ALTA EXCLUSIVO ME/EPP | TASCHIBRA | 20,00 | 5,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 313 | TAMPA COM ALTA CEGA CINZA EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 100,00 | 2,50 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 314 | TAMPA PAISAGEM ESTOFADA EXCLUSIVO ME/EPP | CIPLA | 50,00 | 43,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 315 | TAMPA PAISAGEM SIMPLES EXCLUSIVO ME/EPP | CIPLA | 50,00 | 12,38 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 316 | TEE SOLDADO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 15,00 | 0,42 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 317 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 50,00 | 4,40 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 318 | TEE DE 1/2" DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 600,00 | 0,41 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 319 | TEE PVC 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 225,00 | 1,52 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 320 | TEE PVC 1/2" DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 200,00 | 2,07 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 321 | TEE ROSCA 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 200,00 | 1,76 |
| MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 322 | TELHA DE CIMENTO 4 mm DE ESPESURA 20 X 244 cm AMPLO DE COBERTURA | ISDRALIT | 5.250,00 | 12,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 323 | TELHA DE CIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm COTA DE 120 mm | MULTILIT | 1.750,00 | 12,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 324 | TELHA DE CIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP | MULTILI | 400,00 | 43,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 325 | TELHA DE CIMENTO 6 mm DE ESPESURA, 183 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP | MULTILIT | 450,00 | 36,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 326 | TELHA DE CIMENTO 6 mm DE ESPESURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP | MULTILIT | 300,00 | 63,20 |

X



000184

11/01/12

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|-----|--|---------------|-----------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 327 | TELHA FIBROCEMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP | MULTILIT | 700,00 | 48,65 |
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME | 328 | TELHA ONDULADA METÁLICA GALVANIZADA E DE LARGURA 1,00 CM. EXCLUSIVO ME/EPP | REGIONAL | 200,00 | 34,70 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 329 | THINNER COM 600 ML EXCLUSIVO ME/EPP | ITAQUA | 100,00 | 8,99 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 330 | TIJOLO 60x60x4 9x14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP | PASQUALI | 40.000,00 | 0,72 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 331 | TIJOLO METÁLICO 15x11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP | M.R. OLIVEIRA | 10.000,00 | 1,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 332 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LAZULI COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP | RESICOLOR | 200,00 | 195,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 333 | TINTA ACRÍLICA CASTEL FOSCO, COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP | RESICOLOR | 20,00 | 128,99 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 334 | TINTA ESPECIAL SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP | RESICOLOR | 200,00 | 51,95 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 335 | TINTA ESPECIAL ALTO SINTÉTICO ALTO BRILHO, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP | TELHACOR | 10,00 | 51,99 |
| QUIMICASOL EIRELI | 336 | TINTA PARA MARCAÇÃO VIÁRIA, COM BRANCA, ATENDEMENTO ÀS NORMAS ABNT NBR 11702 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP | COLORWAN | 10,00 | 198,00 |
| QUIMICASOL EIRELI | 337 | TINTA PARA MARCAÇÃO VIÁRIA, COM BRANCA, ATENDEMENTO ÀS NORMAS ABNT NBR 11702 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP | COLORWAN | 30,00 | 189,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 338 | TINTA SPRAY 200 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP | SCHEMICOLLOR | 50,00 | 14,40 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 339 | TINTA TOQUE À BASE DE ACET RV149 COM 200 ML EXCLUSIVO ME/EPP | DACAR | 20,00 | 37,50 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 340 | TINTA TOQUE À BASE DE ACET RV149 COM 200 ML EXCLUSIVO ME/EPP | DACAR | 20,00 | 37,50 |

8



000185

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|-----|--|------------|--------|-------|
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 341 | TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 50,00 | 4,19 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 342 | TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 100,00 | 4,86 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 343 | TOMADA CONFIGURADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 250,00 | 4,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 344 | TOMADA CONFIGURADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP | TRAMONTINA | 200,00 | 4,00 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 345 | TOMADA TELEFONICA COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP | WEG | 10,00 | 5,20 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 346 | TORNEIRA ELÉTRICA PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO ME/EPP | PEVILON | 100,00 | 59,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 347 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA LAMPEDE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, ABREJADOR ARTICULÁVEL, BICO MÓVEL, REGISTRO COM 1/2 VOLTAS, AERADOR 60°, MATERIAL TERMOELÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP | SINTEX | 20,00 | 76,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 348 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA LAMPEDE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, ABREJADOR ARTICULÁVEL, BICO MÓVEL, REGISTRO COM 1/2 VOLTAS, AERADOR 60°, MATERIAL TERMOELÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP | SINTEX | 20,00 | 95,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 349 | TORNEIRA ELÉTRICA 1/2 VOLTAS EXCLUSIVO ME/EPP | METALFLEX | 50,00 | 5,76 |



000186

10/7/11

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|-----|---|----------|----------|-------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 350 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP | HERK | 100,00 | 5,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 351 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP | HERC | 100,00 | 14,90 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 352 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 220,00 | 1,95 |
| ROLL & ROLL LTDA - ME | 353 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 120,00 | 2,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 354 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 300,00 | 4,15 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 356 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | BRP | 600,00 | 5,80 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 357 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | DURO PVC | 480,00 | 16,20 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 358 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | BRP | 350,00 | 2,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 359 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | DURO PVC | 300,00 | 3,90 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 360 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | DURO PVC | 1.000,00 | 1,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 361 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | BRP | 2.500,00 | 1,55 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 362 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 1.500,00 | 3,15 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 363 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 800,00 | 4,00 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 364 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP | DURO PVC | 1.600,00 | 4,59 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 365 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | MAXIDUTO | 15,00 | 11,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 366 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 100,00 | 6,40 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 367 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP | GERDAU | 100,00 | 8,40 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

①



000187

715

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|-----|---|-----------|--------|-------|
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 368 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP | KRONA | 50,00 | 3,19 |
| DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 369 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 EXCLUSIVO ME/EPP | HIGIBAN | 50,00 | 18,54 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 370 | VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP | WURTH | 100,00 | 10,80 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 371 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP | ELASTIL | 100,00 | 25,90 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 372 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP | ELASTIL | 200,00 | 16,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 373 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP | ELASTIL | 100,00 | 16,00 |
| FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | 374 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP | TELHACOR | 10,00 | 69,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 375 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP | RESICOLOR | 10,00 | 82,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 94/2018, é de R\$ 1.460.798,50 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de agosto de 2018


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000188

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 283/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 100/2019.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando a aquisição de construção, material elétrico e acabamentos em geral para uso da Administração Pública de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.280/2018 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/22;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 23/110;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 111;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 112;
- VII) Relatório de Tramitação do Sistema de Protocolo – fl. 113;
- VIII) Relatórios de Empenhos da última licitação do mesmo objeto – fls. 114/118;
- IX) Minuta do edital – fls. 119/144; e,
- X) Anexos 01 a 04 – fls. 145/147; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 148/156; Anexo 07 – fls. 157/161; e,
- XI) Portaria n. 7.163/2018 – fls. 162/187.

É o relatório.



000189

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000190

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco



000191

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)*

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

1000192

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição sine qua non para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.



000193

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Ademais, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**”

¹ (destaquei)

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”² (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/22:

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiuzzi**. (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/22, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiuzzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



000194

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em



000195

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços,** se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 30 de setembro de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000196

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 30 de setembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 100/2019

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **283/2019** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº100/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,
MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA
USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$1.266.737,05 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil,
Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/10/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,30 de setembro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

000197

Autorização: Marcelo Puppi – Prefeito Municipal de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br, Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 01 dias do mês de Novembro de 2.019.

LUANA GOMES
PREGOIEIRO

95632/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 121/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADA ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, VIACÃO E OBRAS E ADMINISTRAÇÃO ABERTURA/DISPUTA: 15/10/2019 – 14:00 horas.

Autorização: Marcelo Puppi – Prefeito Municipal de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br, Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 01 dias do mês de Novembro de 2.019.

JORGE MERIDA NETO
PREGOIEIRO

95633/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2019
COM ITENS EXCLUSIVO ME E EPP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza de caixa de água, caixa de gordura, limpeza e desentupimento de fossa, de esgoto, serviços de desratização, dedetização e desinsetização.

Data de abertura: 16/10/2019 às:08:30 horas

Autorização: Marcelo Puppi – Prefeito de Campo Largo – Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e elaborar a proposta eletrônica pelo portal www.campolargo.atende.net Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 01 dias do mês de outubro de 2019.

Rosinaide Xavier da Silva
Pregoeira

96017/2019

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº100/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$1.266.737,05 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/10/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 30 de setembro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

95563/2019

Carlópolis

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019
PROCESSO Nº 235/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM- REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI**

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço Por Item, registro de preços, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: 02/10/2019 a 18/10/2019

Recebimento das propostas a partir das 13h:00m do dia 02/10/2019

às 08h:00m do dia 18/10/2019. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00min do dia 18/10/2019 Local: www.bli.org.br – “Processo Identificado”– telefone licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br – Processos Licitatórios. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bli.org.br.
Carlópolis, 01 de outubro de 2019

Publique-se.
Hiroshi Kubo
Prefeito Municipal

95960/2019

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

DATA DO CONTRATO: 12 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08.

CONTRATADO: PLANHAB PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.141.447/0001-78, representante o Sr. Tércio de Aguiar, portador da CI/RG nº 1.675.430-7/IPR e no CPF/MF nº 317.936.739-34.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – SMS.

VALOR: R\$ 4.277.186,18.

EXECUÇÃO: 12 meses.

VIGÊNCIA: 14 meses.

95748/2019

MUNICÍPIO DE CASTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – SMS. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROPONENTE | CNPJ Nº | VALOR |
|--|--------------------|--------------|
| PLANHAB PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA | 78.141.447/0001-78 | 4.277.186,18 |

Castro, 12 de setembro de 2019.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

95749/2019

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: Concorrência Pública nº 009/2019

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações pagas aos servidores ativos, inativos, agentes públicos, pensionistas, agentes políticos, empregados públicos e estagiários do Poder Executivo do município de Dois Vizinhos.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de novembro de 2019 às 8 horas 00 minutos.

O valor: R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado Do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton

96003/2019



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº100/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$1.266.737,05 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/10/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, trinta dias de setembro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº101/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$66.593,00 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 29/10/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 30 de setembro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

| RECEITA | DATA | VALOR |
|---|----------|------------|
| PPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9 | 30/09/19 | 455.343,37 |
| ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7 | 30/09/19 | 3.544,73 |
| FNDE – Fundeb – 30665-7 | 30/09/19 | 50.193,73 |
| | 01/10/19 | 29.391,41 |
| Compensação financeira Royalties – CC 31107-3 | 01/10/19 | 76.420,13 |

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 15/2019

Dispõe sobre convocação e nomeação dos presidentes de mesa, mesários e secretários dos locais de votação da Eleição do Conselho Tutelar 2019 do Município de Capanema-PR .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1463/ 2013 de 12 de setembro de 2013, através da Comissão Eleitoral constituída na Resolução 02/2019 do CMDCA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Convocar e nomear os presidentes de mesa, mesários e secretários dos locais de votação da Eleição do Conselho Tutelar 2019 do Município de Capanema-PR conforme relação abaixo:



0000200

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Município | CAPANEMA |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM | |
| Ano* | 2019 |
| Modalidade* | Pregão |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 100 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/> | |
| Número edital/processo* | 100 |
| Descrição do Objeto* | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |
| Forma de Avaliação | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 0200104122040220200140339030 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 1.266.737,05 |
| Data de Lançamento do Edital | 02/10/2019 |
| Data da Abertura das Propostas | 28/10/2019 |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Sim |
| Percentual de participação: | 25,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Sim |

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2019 16:17
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA

CNPJ: 04748278000100

Endereço: RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60 - CURITIBA - PR

Telefone: 41 3078-5500

e-mail: promercado@promercado.com.br

Modalidade/Edital: PREGÃO/100

000202

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2019 17:23
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: celio lucas rodrigues panazzolo

CNPJ: 33250293000114

Endereço: rua leopoldo schimidt, 133

Telefone: 4630111011

e-mail: cellunegocios@gmail.com

Modalidade/Edital: pp/100

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 09:41
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: QUIMICASOL EIRELI EPP

CNPJ: 06943501000198

Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240

Telefone: 4936230002

e-mail: quimicasoltintas@hotmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/100

000204

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sábado, 5 de outubro de 2019 11:14
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: letrificar ltda me

CNPJ: 14650232000108

Endereço: av elias yazbek, agua morna

Telefone: 1147853100

e-mail: pedro.mira@hotmail.com

Modalidade/Edital: comercio/100/019

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº100/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 1.266.737,05 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavosais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 30/10/2019 – AS 8:30 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 07 de outubro de 2019

Roselia K.B.Pagani_Pregoeira

~~000205~~

CADASTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

| NOME DA EMPRESA | INFORMAÇÕES |
|---|---|
| PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA | NOVO CADASTRO: RAZÃO SOCIAL: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA CNPJ: 04748278000100 ENDEREÇO: RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60 - CURITIBA - PR TELEFONE: 41 3078-5500 E-MAIL: PROMERCADO@PROMERCADO.COM.BR MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO/100 |
| CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO | NOVO CADASTRO: RAZÃO SOCIAL: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO CNPJ: 33250293000114 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 TELEFONE: 4630111011 E-MAIL: CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM MODALIDADE/EDITAL: PP/100 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | NOVO CADASTRO: RAZÃO SOCIAL: QUIMICASOL EIRELI EPP CNPJ: 06943501000198 ENDEREÇO: RUA FELIX PIASESKI, 240 TELEFONE: 4936230002 E-MAIL: QUIMICASOLTINTAS@HOTMAIL.COM MODALIDADE/EDITAL: PRESENCIAL/100 |
| LETRIFICAR LTDA ME | NOVO CADASTRO: RAZÃO SOCIAL: LETRIFICAR LTDA ME CNPJ: 14650232000108 ENDEREÇO: AV ELIAS YAZBEK, AGUA MORNA |

TELEFONE: 1147853100

E-MAIL: PEDRO.MIRA@HOTMAIL.COM

MODALIDADE/EDITAL: COMERCIO/100/019

Handwritten signature
000207

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de outubro de 2019 15:20
Para: 'pedro.mira@hotmail.com'
Assunto: EDITAL E AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019-CAPANEMA PR
Anexos: edital.pdf; AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PP 100-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000209

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de outubro de 2019 15:19
Para: 'CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM'
Assunto: EDITAL E AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019-CAPANEMA PR
Anexos: edital.pdf; AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PP 100-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de outubro de 2019 15:18
Para: 'promercado@promercado.com.br'
Assunto: EDITAL E AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2019-CAPANEMA PR
Anexos: edital.pdf; AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PP 100-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 7 de outubro de 2019 15:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: EDITAL E AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019-CAPANEMA PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00030.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

QUIMICASOLTINTAS@HOTMAIL.COM

Assunto: EDITAL E AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019-CAPANEMA PR



000212

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Av. Venida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº100/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 1.266.737,05 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil,

Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavosais)
FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O
DIA: 30/10/2019 – AS 8:30 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 07 de outubro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 Processo nº 03/2019

Data da Assinatura do Contrato: 20 de setembro de 2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

Contratada: Expresso Princesa dos Campos S/A

Objeto: *Contratação de Empresa para fornecimento por estimativa de passageiros de ônibus intermunicipais para transporte dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, nas ilações de Capanema/Curitiba e vice-versa, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e condições constantes.*

Data Inicial de Vigência: 20 de setembro de 2019.

Data Final de Vigência: 20 de setembro de 2020.

Valor Estimado Total: R\$ 9.811,53 (nove mil oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

Valdomiro Brizola
Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal

Im Publicação, em 08/10/2019, às 14:00h, no site: www.capanema.pr.gov.br. Para maiores informações, consulte o site: www.capanema.pr.gov.br.
Número: 000212/2019, de 08/10/2019, às 14:00h, no site: www.capanema.pr.gov.br.

Página 1

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 16/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL E O TOTAL DE VOTOS DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1463/ 2013 de 12 de setembro de 2013, através da Comissão Eleitoral constituída na Resolução 02/2019 do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a classificação final e o total de votos válidos

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 14 de outubro de 2019 11:43
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 31596704000100

Endereço: RUA URUGUAI N° 1030 - CENTRO - CASCAVEL PR

Telefone: 45 99900-6458

E-mail: sucessomateriais.decoracaolta@gmail.com

Modalidade/Edital: presencial/100

000214

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 14 de outubro de 2019 10:30
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: C F ANTONELLI EIRELI

CNPJ: 26.671.089/0001-01

Endereço: Rua Nhambiquaras

Telefone: (45)3040-1539

E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

Modalidade/Edital: PP/100/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 14 de outubro de 2019 16:14
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: REFLETT IND E COM DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 12513538000189

Endereço: rua sassaki, 525, Vila Erna

Telefone: 1135253271

e-mail: licitacoes@reeme.com.br

Modalidade/Edital: PR/100/2019

000216

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 17 de outubro de 2019 10:41
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

CNPJ: 05.318.220/0001-81

Endereço: RUA OTAVIO KIRSCHNER

Telefone: 4635522196

e-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Modalidade/Edital: comercio/100/2019

000217

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 17 de outubro de 2019 17:47
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: QUIMICASOL EIRELI EPP

CNPJ: 06943501000198

Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240

Telefone: 4936230002

e-mail: quimicasol-bruna@outlook.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/100

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 18 de outubro de 2019 10:03
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: IPC - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA.

CNPJ: 07.951.737/0001-39

Endereço: RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, Nº 237

Telefone: (45) 3039-3434

e-mail: ipc.industria.cascavel@gmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/100/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 28 de outubro de 2019 09:50
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA

CNPJ: 15828566000183

Endereço: RUA AMETISTA N 221

Telefone: 4530962888

e-mail: cascavel@congresolus.com.br

Modalidade/Edital: pregao/100/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 28 de outubro de 2019 17:50
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 31596704000100

Endereço: RUA URUGUAI, 1030 - CENTRO, CASCAVEL PR

Telefone: 45999006458

e-mail: sucessomateriais.decoracaolta@gmail.com

Modalidade/Edital: presencial/100

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 28 de outubro de 2019 16:25
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: BIANOR CARON / C&C CARON&CARON

CNPJ: 32.651.793/0001-04

Endereço: RUA PALOTINA 922, BAIRRO - PACAEMBU- CASCAVEL -PR

Telefone: 45999427408

e-mail: bianorc@hotmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/100/2019

000222

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 29 de outubro de 2019 16:54
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: claudina comiran epp

CNPJ: 17281091000345

Endereço: rua belem, centro

Telefone: 4635432636

e-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Modalidade/Edital: pp/100/2019

000223

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

QUIMICASOL EIRELI - EPP

Ao Município de Capanema - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º100/2019
Sr. Pregoeiro,

000224

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina**, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre e aceita plenamente os requisitos de habilitação, exigidos no **Pregão Presencial N° 100/2019**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Capanema/PR**. Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital convocatório, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei n. 10.520, de **17 de julho de 2002**.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência do referido edital."

E por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Descanso, SC, 20 de Outubro de 2019

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

000225

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piasieski, 240, Sala, Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Felix Piasieski nº 240, Sala, Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador **prestará contas justificadas de sua administração**, procedendo à

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
Mirian Wronski - Tabela Designada - ADIEN (CAC) nº 042843



Autentica a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Cópia fornecida pela parte solicitante. Descanso, 18 de outubro de 2019. Em Teste da Verdade.

ADILSO TURCATO Ex-revante Substituto

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 = total R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFI/37266-76J6

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos

Mirian Wronski
Tabela Designada

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Req: 81600000852120

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabela Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several illegible signatures.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA EIRELI EPP**

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso - SC - CEP 89910-000 - telefone 4 - 3623-0555
 Mirian Wronski - Tabelião D
 Autêntico e presente com a original, por ser uma reprodução, de do documento original e com a qual conferi e dou fé. Cópia fornecida pela cartório em Descanso - SC em 18 de outubro de 2016. Em Teste
 Venda
 ANDRÉ TURCATO
 Tabela Designada
 Mirian Wronski
 Tabelião Designada
 Embrulhada R\$ 3,55 + R\$ 0,75 = R\$ 4,30 - Salo Digital de Fiscalização - Selo normal F1197286 - WSAB
 Tabelião de Notas e Protestos

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
CPF: 796.020.299-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2016 SOB Nº: 20169028917
Protocolo: 16/902891-7, DE 09/09/2016

Empresa: 42 6 0024716 8
QUIMICASOL EIRELI EPP

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabela Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Ao Município de Capanema - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º100/2019
Sr. Pregoeiro,

000227

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ n.º **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, n.º 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa, Sócia Administrativa**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Empresa de Pequeno Porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Descanso, SC, 18 de Outubro de 2019

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
Sócia Administrativa

RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00

Fiorindo Primo Paloschi
Contador Responsável

RG: 13/R 312.231 SSP / CPF: 183.159.099-91

CRC: SC00949202 SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome Empresarial: QUIMICASOL EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024716-8 | CNPJ 06.943.501/0001-98 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2004 | Data de Início de Atividade 25/08/2004 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FÉLIX PIASESKI, 240-SALA, INDUSTRIAL, DESCANSO, SC, 89.910-000 | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS. | | | |
| Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00 | Administrador sim | Início do Mandato 12/08/2016 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00 | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 09/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 1 de agosto de 2019

Francisco Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/08/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Data da consulta: 12/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 06.943.501/0001-98

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : QUIMICASOL EIRELI EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

000230

Ao Município de Capanema - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º100/2019
Sr. Pregoeiro,

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00**, **brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina**, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA ser pessoa designada com amplos poderes para junto ao **Município de Capanema / PR**, praticar todos os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial N. 100/2019**, usando dos recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 21 de Outubro de 2019



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

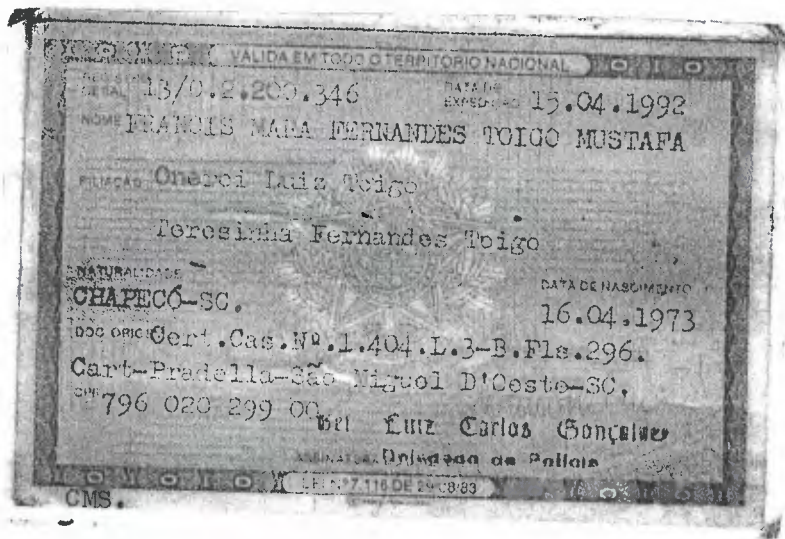
000231

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000




Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000



Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone 49 3623 0555



Atenção a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Cópia fornecida pela parte solicitante - Descanso, 18 de outubro de 2019 Em Test X de Verdade.

ADILSO TURCATO Adv. Prevente Substituto

Emolumentos R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 -- Total R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNS7289-U82W
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials (A, B, X) on the right.

000232

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

***CONCRESOLÚS CONTROLE
TECNOLÓGICO LTDA - ME***



CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME

Rua Ametista, 221 - Esmeralda - CEP 85.806-660

Fone (45) 3096-2888 | (45) 99924-3342

Cascavel – Paraná

CNPJ: 15.828.566/0001-83

000233

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza,
1080 – Centro 85.760-000 – Capanema –PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N. °100/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **COMGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019** / cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** , conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 28 de outubro de 2019.

mateus v dos silva

Mateus Vinicius da Silva

RG/CPF: 12463478-4 / 090.985.309-66

Cargo: Auxiliar Técnico

CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
CNPJ: 15.828.566/0001-83

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 15.828.566/0001-83** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 100/2019**, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Cascavel, 28 de outubro de 2019.

CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME
CNPJ: 15.828.566/0001-83

Mateus V. dos Santos

Mateus Vinicius da Silva
RG/CPF: 12463478-4 / 090.985.309-66
Cargo: Auxiliar Técnico

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83

NIRE: 412.0738004-3

000235

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de Nova Fatima-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 586.209.409-10, portador da carteira de identidade civil nº. 3.700.381-6/SESP/PR, expedida em 02/06/2008, residente e domiciliado na Rua Ônix, 549, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP: 85806-680.

2) **EDUARDO APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 19/10/2009, natural de Guarapuava-PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.688.829-08, portador da carteira de identidade civil nº. 13.579.962-9/SESP/PR, expedida em 13/06/2012, residente e domiciliado na Rua Ônix, 549, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP: 85806-680, representado por seu pai **Aparecido Pimentel Euzebio**, acima qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, com sede na Rua Ametista, 221, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP 85806-660, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.828.566/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0738004-3 em 28/06/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20173708552 em 08/06/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, Serviços de fiscalização de obras, Serviços de engenharia e Serviços de projetos de engenharia (7112-0/00); Controle tecnológico de solo, concreto e asfalto (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01); Perfurações e sondagens destinadas à construção (4312-6/00); Fiscalização, gerenciamento e administração de obras de infraestrutura rodoviária (4399-1/01); Construção de edifícios (4120-4/00); Prestação de serviços destinados a construção civil (4330-4/99); Obras de fundações (4391-6/00); Preparação de canteiros e limpeza de terreno (4311-8/02); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Atividades paisagísticas (8130-3/00), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, Serviços de fiscalização de obras, Serviços de engenharia e Serviços de projetos de engenharia (7112-0/00); Controle tecnológico de solo, concreto e asfalto (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01); Perfurações e sondagens destinadas à construção (4312-6/00); Fiscalização, gerenciamento e administração de obras de infraestrutura rodoviária (4399-1/01); Construção de edifícios e Obras de reformas em edificações não residenciais - escritórios, lojas, plantas industriais, prédios



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:58 SOB Nº 20183180925
PROTOCOLO: 183180925 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11802685370. NIRE: 41207380043.
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83
NIRE: 412.0738004-3

000236

Folha: 2 de 7

governamentais, centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais (4120-4/00); Prestação de serviços destinados a construção civil (4330-4/99); Obras de fundações (4391-6/00); Preparação de canteiros e limpeza de terreno e Obras de limpeza de terrenos para execução de construção (4311-8/02); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02); Fabricação de esquadrias de ferro e aço, grades metálicas (2512-8/00); Serviço de confecção de armações metálicas para construção (2599-3/01); Serviço de corte e dobra de metais (2599-3/02); Fabricação de placas metálicas indicadoras (3299-0/03); Sinalização rodoviária (4211-1/02); Serviço de soldagem para construção civil e montagem de estruturas pré-fabricadas de metal (4292-8/01); Construção de obras (4299-5/99); Serviços de demolição de construção (4311-8/01); Obras de instalações elétricas (4321-5/00); Serviços hidráulicos (4322-3/01); Instalação de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); Impermeabilização de obras de engenharia civil (4330-4/01); Comércio atacadista de artigos de papelaria (4647-8/01); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e ferro para construção (4672-9/00); Comércio atacadista de tintas e vernizes (4679-6/01); Comércio atacadista de mármore e granito para construção (4679-6/02); Comércio atacadista de vidros para construção e vidros planos e de segurança (4679-6/03); Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4685-1/00); Comércio varejista de vidros para construção (4743-1/00); Comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99); Comércio varejista de cortinas, persianas e venezianas (4759-8/01); Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Atividade de limpeza de ruas, logradouros (8129-0/00); Reparação e manutenção de aparelhos de informática (9511-8/00); Serviços de tratamento e revestimentos em metais (2539-0/02); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, inclusive jukeboxes (7739-0/99); Execução de obras de alvenaria, paredes de alvenaria, paredes de blocos de concreto e trabalhos de pedreiro para obras de alvenaria (4399-1/03).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ/MF: 15.828.566/0001-83
NIRE: 412.0738004-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:58 SOB Nº 20183180925.
PROTOCOLO: 183180925 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802685370. NIRE: 41207380043.
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83
NIRE: 412.0738004-3

000237
Folha: 3 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de Nova Fatima-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 586.209.409-10, portador da carteira de identidade civil nº. 3.700.381-6/SESP/PR, expedida em 02/06/2008, residente e domiciliado na Rua Ônix, 549, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP: 85806-680.

2) EDUARDO APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 19/10/2009, natural de Guarapuava-PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.688.829-08, portador da carteira de identidade civil nº. 13.579.962-9/SESP/PR, expedida em 13/06/2012, residente e domiciliado na Rua Ônix, 549, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP: 85806-680, representado por seu pai **Aparecido Pimentel Euzebio**, acima qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, com sede na Rua Ametista, 221, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP 85806-660, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.828.566/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0738004-3 em 28/06/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20173708552 em 08/06/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Ametista, 221, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP 85806-660**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, Serviços de fiscalização de obras, Serviços de engenharia e Serviços de projetos de engenharia (7112-0/00); Controle tecnológico de solo, concreto e asfalto (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01); Perfurações e sondagens destinadas à construção (4312-6/00); Fiscalização, gerenciamento e**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:58 SOB Nº 20183180925.
PROTOCOLO: 183180925 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802685370. NIRE: 41207380043.
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83

NIRE: 412.0738004-3

000238

Folha: 4 de 7

administração de obras de infraestrutura rodoviária (4399-1/01); Construção de edifícios e Obras de reformas em edificações não residenciais - escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais (4120-4/00); Prestação de serviços destinados a construção civil (4330-4/99); Obras de fundações (4391-6/00); Preparação de canteiros e limpeza de terreno e Obras de limpeza de terrenos para execução de construção (4311-8/02); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02); Fabricação de esquadrias de ferro e aço, grades metálicas (2512-8/00); Serviço de confecção de armações metálicas para construção (2599-3/01); Serviço de corte e dobra de metais (2599-3/02); Fabricação de placas metálicas indicadoras (3299-0/03); Sinalização rodoviária (4211-1/02); Serviço de soldagem para construção civil e montagem de estruturas pré-fabricadas de metal (4292-8/01); Construção de obras (4299-5/99); Serviços de demolição de construção (4311-8/01); Obras de instalações elétricas (4321-5/00); Serviços hidráulicos (4322-3/01); Instalação de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); Impermeabilização de obras de engenharia civil (4330-4/01); Comércio atacadista de artigos de papelaria (4647-8/01); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e ferro para construção (4672-9/00); Comércio atacadista de tintas e vernizes (4679-6/01); Comércio atacadista de mármore e granito para construção (4679-6/02); Comércio atacadista de vidros para construção e vidros planos e de segurança (4679-6/03); Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4685-1/00); Comércio varejista de vidros para construção (4743-1/00); Comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99); Comércio varejista de cortinas, persianas e venezianas (4759-8/01); Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Atividade de limpeza de ruas, logradouros (8129-0/00); Reparação e manutenção de aparelhos de informática (9511-8/00); Serviços de tratamento e revestimentos em metais (2539-0/02); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, inclusive jukeboxes (7739-0/99); Execução de obras de alvenaria, paredes de alvenaria, paredes de blocos de concreto e trabalhos de pedreiro para obras de alvenaria (4399-1/03).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas. em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|------------------------------------|--------|---------|------------|
| APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO | 99.00 | 346.500 | 346.500,00 |
| EDUARDO APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO | 1.00 | 3.500 | 3.500,00 |
| TOTAL | 100.00 | 350.000 | 350.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:58 SOB Nº 20183180925.
PROTOCOLO: 183180925 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802685370. NIRE: 41207380043.
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83

NIRE: 412.0738004-3

000239

Folha: 5 de 7

sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:58 SOB Nº 20183180925.
PROTOCOLO: 183180925 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802685370. NIRE: 41207380043.
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83
NIRE: 412.0738004-3

000240

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no §



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:58 SOB N° 20183180925.
PROTOCOLO: 183180925 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802685370. NIRE: 41207380043.
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83
NIRE: 412.0738004-3

000241


Folha: 7 de 7

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 19 de junho de 2018.


2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO


2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

**EDUARDO APARECIDO PIMENTEL
EUZEBIO**
representado por seu pai
APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO


2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:58 SOB Nº 20183180925.
PROTOCOLO: 183180925 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802685370. NIRE: 41207380043.
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten marks: N, B, A, A, A

000242

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo MkrRwc.J9z27.JGcjG-vsQ-
wK.hYGM
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de APARECIDO PIMENTEL EUZE-
BEO (por três vezes) pela
firma VEROARLIP Casca-
vel-PR, 09/07/2018
09:04:08h.

Em testemunho da verdade
Josiele Bach Del nou
E crevente (696087)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:58 SOB Nº 20183180925.
PROTOCOLO: 183180925 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802685370. NIRE: 41207380043.
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and 'A'.

090243



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONCRE SOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - (Sede) 41 2 0738004-3 | CNPJ 15.828.566/0001-83 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2012 | Data de Início de Atividade 10/07/2012 |
|--|----------------------------|--|---|

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMETISTA, 221, ESMERALDA, CASCAVEL, PR, 85.806-660

Objeto Social
Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, Serviços de fiscalização de obras, Serviços de engenharia e Serviços de projetos de engenharia; Controle tecnológico de solo, concreto e asfalto; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Perfurações e sondagens destinadas à construção; Fiscalização, gerenciamento e administração de obras de infraestrutura rodoviária; Construção de edifícios; Prestação de serviços destinados a construção civil; Obras de fundações; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Construção de obras de arte especiais; Atividades paisagísticas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de esquadrias de ferro e aço, grades metálicas; Serviço de confecção de armações metálicas para construção; Serviço de corte e dobra de metais; Fabricação de placas metálicas indicadoras; Obras de reformas em edificações não residenciais - escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais; Sinalização rodoviária; Serviço de soldagem para construção civil e montagem de estruturas pré-fabricadas de metal; Construção de obras; Serviços de demolição de construção; Obras de limpeza de terrenos para execução de construção; Obras de instalações elétricas; Serviços hidráulicos; Instalação de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Comércio atacadista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e ferro para construção; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de mármore e granito para construção; Comércio atacadista de vidros para construção e vidros planos e de segurança; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio varejista de vidros para construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de cortinas, persianas e venezianas; Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividade de limpeza de ruas, logradouros; Reparação e manutenção de aparelhos de informática; Serviços de tratamento e revestimentos em metais; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, inclusive jukeboxes; Execução de obras de alvenaria, paredes de alvenaria, paredes de blocos de concreto e trabalhos de pedreiro para obras de alvenaria.

| | | |
|--|---|------------------|
| Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| | APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO 586.209.409-10 | 346.500,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| | EDUARDO APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO 089.688.829-08 | 3.500,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| | APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO 586.209.409-10 | 0,00 | PAI/REPRESENTAN | Administrador | XXXXXXXXXX |

CASCAVEL - PR, 09 de outubro de 2019



Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

B
W
R
W
W



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|--|--|
| Nome Empresarial CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0738004-3 | CNPJ 15.828.566/0001-83 |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> <u>Participação no capital (R\$)</u> | |
| APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO 586.209.409-10 | 0,00 REPRESENTANTE Administrador XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 09/07/2018 Número: 20183180925 Ato: ALTERAÇÃO | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

19/628724-3



CASCADEL - PR, 09 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

Elizabete Versori - Tabeliã - Designada
Av. Brasil, 8066 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original apresentado, em seu AVVERSO do qual sou fe.

29 OUT. 2019



- Elizabete Versori Tabeliã Designada
- Ruth Hardt Silva Substituta
- Adriane Souza Machry de Lyrio Escrivã
- Ivonete Fermano dos Santos Escrivã
- Juliana Carla Miranda
- Keyn Christiane Moraes Ribeiro
- Josete Raquel Bach



Patricia kviatkovski do Nascimento
Escrivente

Jeiorah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

n



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 307-P

Folha: 128/129

Prot.: 0001946/2019

0064633

Resp.: 0058

P.: 001

000245



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
CONGRESOLÚS CONTROLE E TECNOLÓGICO
LTDA A FAVOR DE GIOVANI COLLE E OUTRO.**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, (22/07/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **CONGRESOLÚS CONTROLE E TECNOLÓGICO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.828.566/0001-83**, com sede à rua Ametista, 221, bairro Esmeralda em Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador **APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**, brasileiro, filho de **JOAO EUZEBIO** e **TERESA RODRIGUES PIMENTEL EUZEBIO**, divorciado, autonomo, portador da Cédula de Identidade nº **3.700.381-6/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **586.209.409-10**, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 1118, Santa Cruz, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail; tudo em conformidade com o Terceira Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 17 de julho de 2019 com último arquivamento em 09 de julho de 2018 sob nº 20183180925 que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 103/110 do Livro 211-ACS e às folhas 05/06 do Livro 224-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:- **GIOVANI COLLE**, brasileiro, filho de **SEVERINO COLLE** e **SALETE COLLE**, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **4948345/SSP/SC**, inscrito no CPF/MF sob nº **059.454.019-43**, residente e domiciliado à rua Terra Roxa, 875, Sobrado 1, Regiao do Lago 2, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail, e **MATEUS VINICIUS DA SILVA**, brasileiro, filho de **JOAO LUIS DA SILVA** e **CATARINA DE ASSIS FAXINA**, solteiro como declarou, maior e capaz, auxiliar técnico, portador da Cédula de Identidade nº **12.463.478-4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **090.985.309-66**, residente e domiciliado à rua Gracia, 1479, bairro Cascavel Velho, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail; a quem confere específicos poderes para, tanto em conjunto como isodalmente, o fim especial de promover e representar em licitações públicas e privadas, pregões, audiências, Prefeituras, autarquais e demais instituições, podendo para tanto concordar com todos os seus termos, assistir abetura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, assinar documentos, prestando declarações, negativas, assinando e declarando o que necessário for, além de assinar e firmar propostas comerciais, assumindo deveres e obrigações da Outorgante em relação ao órgão licitante, prestando caução, receber importancias sempre referente a licitação caucionadas e depositadas, transgitar, desistir, além de representar perante qualquer empresa que preste leilões, licitações, pregões públicos e privados, podendo pagar taxas, requerer quaisquer documento e firmar tudo por fiel e falioso, sempre referente aos interesses da Outorgante; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica**

3º Tabelionato de Notas

B
A
X
n
e



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 307-P

Folha: 128/129

000246

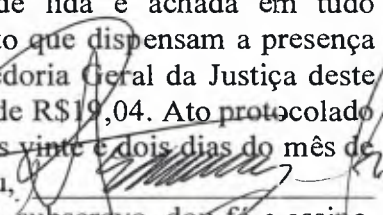
Prot: 0001946/2019

0064633

Resp.: 0058

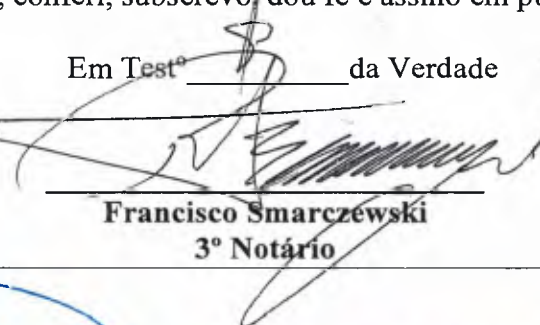
P: 002

A

estabelecido que o presente mandato é outorgado pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. outorgante responsabiliza-se civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificações dos mandatários, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando em conforme a sua solicitação. Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos dos procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000004889788-0 valor de R\$19,04. Ato protocolado sob número 0001946/2019 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22/07/2019). Eu,  Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$76,16(VRC 394,62), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$19,04, ISSQN: R\$1,90, Fadep: R\$3,81, Total = (R\$76,16+R\$0,80+R\$19,04+R\$1,90+R\$3,81). Selo Digital Nº d9Puh.AqLe6.9hRK2, Controle: TmIcQ.d5RDj. (aa.) CONGRESOLÚS CONTROLE E TECNOLÓGICO LTDA, APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO. Francisco Smarczewski, 3º Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a trasladei, conferi, subscrevo dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Ricardo Augusto Smarczewski
 Substituto
 CPF: 880.497.529-68
 Port. 04/96


 Francisco Smarczewski
 3º Notário

TABELIONATO
 FUNARPEN

 SELO DIGITAL
 d9Puh.AqLe6.9hRK2
 TmIcQ.d5RDj
 http://funarpen.com.br


 2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabela Designada
 Fone/Fax (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
 SELO FUNARPEN
 2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Av. Brasil, 3165 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: 45 3274-5420
 Autenticou a presente cópia, conferindo o original a mim presente id, em seu ANVERSO do que dou fé
 15 OUT 2019
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FRD09319
 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Substituto
 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Substituto
 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Substituto
 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Substituto
 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Substituto
 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Substituto

Patricia kviatkovski do Nascimento
 Escrevente

3º Tabelionato de Notas

B
X
f
X

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

C & C CARON & CARON

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro 85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º100/2019.**

Sr. Pregoeiro, Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **BIANOR CARON/C&C CARON & CARON - CNPJ: 32.561.793/0001-04** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme descrição constante no Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

CASCADEL PR, 29 DE OUTUBRO DE 2019.



NOME: BIANOR CARON - PROPRIETARIO

CPF: 041.447.729-42

RG nº 9.295.797.7

Bianor Caron
RG: 9.295.797-7
CPF: 041.447.729-42



C & C Caron & Caron
CNPJ: 32.561.793/0001-04


À Prefeitura do Município de CAPANEMA, – PR.
Pregão Presencial n.º 100/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa BIANOR CARON/ C&C CARON&CARON, inscrita no CNPJ n.º 32.561,793/0001-04, Inscrição Estadual sob n.º ISENTA, Inscrição Municipal sob n.º ALVARA 904/2019, credencia o (a) Sr.(a) BIANOR CARON, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.295.797-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 041.447.729-42, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 100/2019**.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 29 de OUTUBRO de 2019.


Bianor Caron
Função: Proprietário
RG: 9.295.797-7
CPF: 041.447.729-42

Bianor Caron
RG: 9.295.797-7
CPF: 041.447.729-42


C & C Caron & Caron
CNPJ: 32.561.793/0001-04

OBS: Este documento deverá ser autenticado em Cartório com firma reconhecida a ser apresentado Juntamente com os demais documentos exigidos Para o credenciamento. Não será exigida a Autenticação em cartório e o reconhecimento de Firma se o representante for proprietário da licitante.

000250

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1426157444

BIANOR CARON

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9295797-7 SESP PR

CPF
 041.447.729-42 DATA NASCIMENTO
 25/05/1980

FILIAÇÃO
 THALES CARON
 IRENA BRIXNER CARON

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

NR REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 03122228508 15/03/2022 04/12/2003

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 16/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 04438226625
 PR912277402

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1426157444

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/10/2014
 [Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR


PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Ao pregoeiro(a) municipal.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa BIANOR CARON / C&C CARON & CARON inscrita no CNPJ nº. 32.561.793/0001-04, é **MEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do **enquadramento**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital. Cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº.100/2019**. Realizado pela **Prefeitura Municipal de capanema - Pr.**

CASCADEL PR, 28 DE OUTUBRO DE 2019.


NOME: BIANOR CARON - PROPRIETARIO
CPF: 041.447.729-42
Rg nº 9.295.797.7

Bianor Caron
RG: 9.295.797-7
CPF: 041.447.729-42


C & C Caron & Caron
CNPJ: 32.561.793/0001-04

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

BIANOR CARON 04144772942

Nome do Empresário

BIANOR CARON

Nome Fantasia

C & C CARON & CARON

Capital Social

1,00

Número Identidade

929587977

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

041.447.729-42

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2019

Números de Registro

CNPJ

32.561.793/0001-04

NIRE

41-8-0745761-6

Endereço Comercial

CEP

85816-600

Logradouro

RUA PALOTINA

Número

922

Bairro

PACAEMBU

Município

CASCAVEL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Chaveiro(a) independente

Clicherista independente

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividades Secundárias (CNAE)

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

95.29-1/02 - Chaveiros

18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

W

X
O
X

Comerciante independente de materiais de construção em geral
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente
Papeleiro(a) independente
Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente
Comerciante independente de embalagens

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

000253

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME37434553

Número do Identificador

32561793000104

Data de Emissão

28/10/2019

M

M

M

X

X

000254



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.561.793/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/01/2019 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL BIANOR CARON 04144772942 |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C & C CARON & CARON | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|---------------------------------|----------------------|-------------|
| LOGRADOURO R PALOTINA | NÚMERO 922 | COMPLEMENTO |
|---------------------------------|----------------------|-------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 85.816-600 | BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU | MUNICÍPIO CASCADEL | UF PR |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO bianorc@hotmail.com | TELEFONE (45) 9155-5832 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL .ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2019 |
|-------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2019** às **22:43:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: BIANOR CARON 04144772942 | | 000255 | |
| Nome de Fantasia : | | | |
| Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0745761-6 | CNPJ 32.561.793/0001-04 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/01/2019 | Data de Início de Atividade 25/01/2019 |
| Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PALOTINA, 922, PACAEMBU, CASCAVEL, PR, 85.816-600 | | | |
| Ocupações: Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO Secundárias: SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CHAVEIROS | | | |
| Objeto: Comercio varejista de equipamentos para escritorio - Comerciante independente de equipamentos para escritorio; Servicos em estruturas de madeira para telhados, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Servico de execucao de copia de chaves, abertura de cofres e fechaduras - Chaveiros independente.; Servicos de pre-impresao grafica - Clicherista independente; Comercio varejista de artigos de cutelaria - Comerciante independente de artigos de cutelaria; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante independente de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de brinquedos | | Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> (Lei complementar nº 123/06) | |
| Capital: R\$ 1,00 (UM REAL) | | Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06) | |

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 30 / 10 / 2019

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIANOR CARON 04144772942

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

000256

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 8 0745761-6

CNPJ

32.561.793/0001-04

Último Arquivamento:

Data: 30/04/2019 Número: ME37434553

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 07 de outubro de 2019

19/625661-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/10/2019

Deborah Dall'Asta Krug

Deborah Dall'Asta Krug
Relatora
Matr 18402-0

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

000257

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

C F ANTONELLI EIRELI - ME

Bari

C F ANTONELLI EIRELI – ME

Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050

Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592

Cascavel – PR

CNPJ: 26.671.089/0001-01

000258

ANEXO I

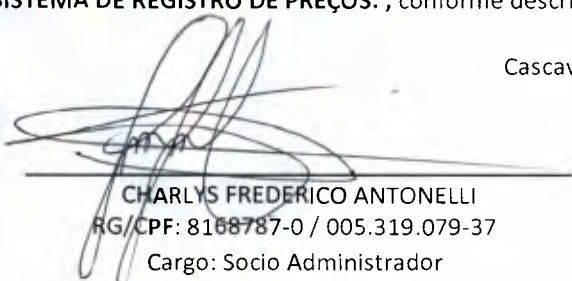
MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza,
1080 – Centro 85.760-000 – Capanema –
PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **C F ANTONELLI EIRELI** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 15 de outubro de 2019.



CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
RG/CPF: 8168787-0 / 005.319.079-37
Cargo: Socio Administrador

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCAVEL - PARANÁ

Bari

C F ANTONELLI EIRELI – ME

CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56

E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

Bari

C F ANTONELLI EIRELI – ME
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

000259

ANEXO IV

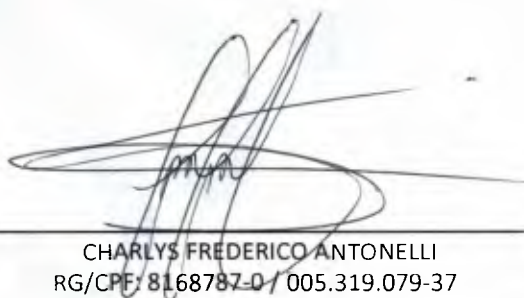
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº 26.671.089/0001-01 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 100/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 15 de outubro de 2019.



CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
RG/CPE: 8168787-0 / 005.319.079-37
Cargo: Socio Administrador

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCVEL. - PARANÁ

Bari

C F ANTONELLI EIRELI – ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

B

X

Handwritten initials and marks

3º Tabelionato de Notas

TABELIONATO

DE NOTARIAS

2º Ofício de Registro Civil
3º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelária - Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8066 - Centro
C.P. 85801-002 - Cascavel - PR

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAZARETO, 2445 - FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 311-P
Folha: 089/091
Prot: 0002625/2019-000260
0065016
Resp.: 0058
P.: 001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: C F ANTONELLI EIRELI A FAVOR DE ANTONINHO ANTONELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, (02/10/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **C F ANTONELLI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.671.089/0001-01**, com sede à rua Nhambiquaras, 1469, Santa Cruz em Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, brasileiro, filho de ANTONINHO ANTONELLI e SILVIA ADRIANE MILNICZUK ANTONELLI, solteiro como declarou, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **8168787-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.319.079-37**, residente e domiciliado à rua Nhambiquaras, 1469, Santa Cruz, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail; tudo em conformidade com a Quinta Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 04 de setembro de 2019, com último arquivamento em 23 de agosto de 2019, sob nº 20194686663, que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 054/067 do Livro 228-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **ANTONINHO ANTONELLI**, brasileiro, filho de FREDERICO ANTONELLI e MARIA AUGUSTA ESPERANÇA, separado consensualmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **4672145-4/SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **828.811.039-87**, residente e domiciliado na Publio Pimentel, 2213, bairro Santa Cruz, Cascavel-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante bem como suas filiais; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita Federal e Estadual, junto a Prefeitura Municipal de Cascavel – Paraná, na qual poderá representar a empresa em procedimentos licitatórios e/ou concorrências públicas, com todos os poderes, para a prática dos atos necessários para a participação, contratação e as defesas dos direitos da empresa outorgante, e, estendendo-se os mesmos poderes para os outros municípios, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodoviárias, Ferroviárias, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços,

B
X

TABELIONATO DE NOTAS



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 311-P
Folha: 089/091
Prot.: 0002625/2019
0065016
Resp.: 0058
P.: 002

000261

Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores, fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula “*ad judicia et extra*”, para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, agências desta e de outras cidades, mesmo em bancos estatais, em especial, mas não exclusivamente, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., e Caixa Econômica Federal – CEF e demais instituições financeiras; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; solicitar garantias a devedores, inclusive hipotecária, podendo assinar contratos e escrituras de abertura de crédito, e promover as respectivas baixas das garantias; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; comprar e vender veículos; e ainda, amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante perante à Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Vale do Iguaçu e Vale do Paraíba - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e região - SICOOB CREDICAPITAL, Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná- SICREDI GRANDES LAGOS PR/SC/SP, e demais Cooperativas de Crédito, podendo abrir conta corrente, movimentar e encerrar conta corrente, podendo para tanto assinar a respectiva ficha proposta de abertura de conta corrente (contrato de abertura de conta corrente), preencher cartões de assinatura, dar quitações, autorizar débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, requerer a confecção ou cancelamento cartões de crédito ou débito, cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, retirar cheques depositados e devolvidos, fazer e solicitar resgates de aplicações, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do outorgante e títulos de cobrança Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, verificar saldos, pedir extratos de

3º Tabelionato de Notas

B
X
X
X

3º Tabelionato de Notas

TABELIONATO



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 311-P
 Folha: 089/091
 Prot: 0002625/2019 **000262**
 0065016
 Resp.: 0058
 P.: 003

conta e praticar, podendo para tanto assinar instrumentos publicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessário, concordar com termos, clausulas, condições, prazos, valores taxas, encargos, assinar notas promissórias; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000005115753-0, no valor de R\$18,56. Ato protocolado sob número 0002625/2019 do Livro de Protocolo Geral aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (02/10/2019). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISSQN: R\$1,86, Fadep: R\$3,71, Total = (R\$74,23+R\$0,80+R\$18,56+R\$1,86+R\$3,71). Selo Digital Nº sn54X.ktaLw.J37YY, Controle: u5qWv.rV83R. (aa.) C F ANTONELLI EIRELI, CHARLYS FREDERICO ANTONELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade

[Handwritten Signature]
 Francisco Smarczewski
 3º Notário



2º Office of Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabeliã - Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR - Fone/Fax: (45) 3224-6420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original me apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

14 OUT. 2019

FR00902

- | | | | |
|--|-------------------|---|------------|
| <input type="checkbox"/> Elizabete Versori | Tabeliã Designada | <input type="checkbox"/> Joice Carla Miranda | Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Paulo Harari Silva | Substituta | <input type="checkbox"/> Keyli Christine Moraes Ribeiro | Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Adriano Souza Machry de Lyrio | Escrevente | <input type="checkbox"/> Josele Raquel Bach | Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Ivonete Fermane das Santos | Escrevente | | |

[Handwritten Signature]
 Luiz De Oliveira Junior
 Escrevente

000263

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANTONINHO ANTONELLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4672145-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 828.811.039-87 12/04/1971

FILIAÇÃO
 FREDERICO ANTONELLI
 MARIA AUGUSTA
 ESPERANCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITACAO
 00917670725 09/10/2019 08/05/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
 CASCAVEL, PR 14/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 10931614673 PR908219845

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 995720220

PROIBIDO PLACIFICAR 995720220

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabeliã - Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentica a presente cópia, conforme o original, mim apresentado, em seu AVVERSO do que dou fé.
 19/10/2019

Lei 93.228 de 18/07/2014
 SE
 FUNA
 Elizabete Versori
 Ruth Harde Siqueira
 Adriane Souza Maciel de Lencastre
 Anete Ferreira dos Santos
 Suelene Costa Miranda
 Keyli Christiane Moraes Ribeiro
 Josiele Raquel Bach
 Escrivente
 Escrivente
 Escrivente

Eliton Valansuelo Franco
 Escrivente
 FQT04970

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabeliã - Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

B
 X
 X
 X



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial C F ANTONELLI EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0051686-9 | CNPJ 26.671.089/0001-01 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2016 | Data de Início de Atividade 24/11/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Nhambiquaras, 1469, Santa Cruz, CASCAVEL, PR, 85.806-050 | | | |
| Objeto 1354-5/00Fabricação de toidos, fabricação de etiquetas de tecidos; 1359-6/00Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não; 1741-9/02Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; 1749-4/00Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação; 1811-3/01Impressão sob encomenda grá jornais; 1811-3/02Impressão sob encomenda grá livros, revistas e publicações periódicas; 1812-1/00Impressão sob encomenda grá talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança; 1813-0/01Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99Impressão sob encomenda grá cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar; 2091-6/00Fabricação de adesivos e selantes; 2319-2/00Fabricação de artigos de vidro; 2511-0/00Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; 2532-2/01Produção de artefatos de funilaria; 2599-3/01Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 2599-3/99Fabricação de etiquetas de metal; 3299-0/03Fabricação de letras, letreiros e placas; 3314-7/99 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada; 4292-8/01 Serviço de montagem de estruturas metálicas; 4312-6/00 Perfurações e sondagens; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas e vernizes; 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos; 4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção; 4695-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; 4695-5/02Comércio atacadista de embalagens; | | | |

000264

Jeborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/10/2019
Andrine Rolati

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | |
|--|-----------------------------------|---------------|
| Nome Empresarial C F ANTONELLI EIRELI | | 000265 |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0051686-9 | CNPJ 26.671.089/0001-01 | |

4689-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03 Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99 Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00 Atividades paisagísticas;
8299-7/99 Serviços de computação gráfica.

| | | |
|--|---|------------------|
| Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Titular Nome/CPE | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|--|---------------|-------------------|--------------------|
| CHARLYS FREDERICO ANTONELLI 005.319.079-37 | Slm | 24/11/2016 | XXXXXXXXXX |

| | |
|--|-----------------------------------|
| Último Arquivamento Data: 23/08/2019 Número: 20194686663 Ato: ALTERAÇÃO | Situação REGISTRO ATIVO |
|--|-----------------------------------|

| | |
|---|-------------------------------------|
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|---|-------------------------------------|

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0171286-1 CNPJ: 26.671.089/0002-92

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA Nhambliquaras, 1469, Santa Cruz, CASCAVEL, PR, 85.806-050, BRASIL

CASCAVEL - PR, 14 de outubro de 2019

Handwritten signature and stamp

Jeborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr: 18402-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, **30** de **10** de **2019**
Handwritten signature: Caroline Zlati

1

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5a

000266

- Motivos: a) Alteração do Endereço da Matriz;
 b) Alteração do Objeto Social da Matriz;
 c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG n° 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à RUA CHILE, N° 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000, Cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob n° 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade da Matriz que era: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

2

~~000267~~

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5^a

ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO À GRÁFICA OU A IMPRESSÃO; FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: JORNAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM METAIS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE GUILHOTINAS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PICOTADEIRAS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

000268

3

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, doravante passa a ser:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 1354-5/00 | Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos; |
| 1359-6/00 | Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não; |
| 1741-9/02 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; |
| 1749-4/00 | Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

000269

4

**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869**

5^a

| | |
|-----------|---|
| | serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação; |
| 1811-3/01 | Impressão sob encomenda gráfica: jornais; |
| 1811-3/02 | Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas; |
| 1812-1/00 | Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança; |
| 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário |
| 1813-0/99 | Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar; |
| 2091-6/00 | Fabricação de adesivos e selantes; |
| 2319-2/00 | Fabricação de artigos de vidro; |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas; |
| 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; |
| 2532-2/01 | Produção de artefatos de funilaria; |
| 2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; |
| 2599-3/99 | Fabricação de etiquetas de metal; |
| 3299-0/03 | Fabricação de letras, letreiros e placas; |
| 3314-7/99 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada; |
| 4292-8/01 | Serviço de montagem de estruturas metálicas; |
| 4312-6/00 | Perfurações e sondagens; |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica; |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; |
| 4399-1/03 | Obras de alvenaria; |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; |
| 4530-7/01 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

000270

5

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5^a

| | |
|-----------|--|
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; |
| 4649-4/99 | Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática; |
| 4663-0/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; |
| 4671-1/00 | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; |
| 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; |
| 4679-6/01 | Comércio atacadista de tintas e vernizes; |
| 4679-6/02 | Comércio atacadista de mármore e granitos; |
| 4679-6/03 | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; |
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção; |
| 4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção; |
| 4685-1/00 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens; |
| 4689-3-99 | Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico; |
| 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros; |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção; |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis; |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico; |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos; |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; |
| 7119-7/03 | Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas; |
| 7319-0/99 | Atividade de computação gráfica para a publicidade; |
| 7739-0/99 | Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

6

000271

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

| | |
|-----------|---------------------------------|
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas; |
| 8299-7/99 | Serviços de computação gráfica. |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| TITULAR | % | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------|-----|---------|------------|
| CHARLYS FREDERICO ANTONELLI | 100 | 200.000 | 200.000,00 |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

000272

7

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|--|
| 1354-5/00 | Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos; |
| 1359-6/00 | Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não; |
| 1741-9/02 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; |
| 1749-4/00 | Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação; |
| 1811-3/01 | Impressão sob encomenda gráfica: jornais; |
| 1811-3/02 | Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas; |
| 1812-1/00 | Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança; |
| 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário |
| 1813-0/99 | Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar; |
| 2091-6/00 | Fabricação de adesivos e selantes; |
| 2319-2/00 | Fabricação de artigos de vidro; |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas; |
| 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; |
| 2532-2/01 | Produção de artefatos de funilaria; |
| 2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; |
| 2599-3/99 | Fabricação de etiquetas de metal; |
| 3299-0/03 | Fabricação de letras, letreiros e placas; |
| 3314-7/99 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada; |
| 4292-8/01 | Serviço de montagem de estruturas metálicas; |
| 4312-6/00 | Perfurações e sondagens; |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica; |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

8

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

000273
5^a

| | |
|-----------|--|
| 4399-1/03 | Obras de alvenaria; |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; |
| 4530-7/01 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; |
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; |
| 4649-4/99 | Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática; |
| 4663-0/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; |
| 4671-1/00 | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; |
| 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; |
| 4679-6/01 | Comércio atacadista de tintas e vernizes; |
| 4679-6/02 | Comércio atacadista de mármore e granitos; |
| 4679-6/03 | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; |
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção; |
| 4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção; |
| 4685-1/00 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens; |
| 4689-3-99 | Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico; |
| 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros; |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção; |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis; |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

000274

5ª

| | |
|-----------|--|
| | etiquetas de papel e plástico; |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos; |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; |
| 7119-7/03 | Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas; |
| 7319-0/99 | Atividade de computação gráfica para a publicidade; |
| 7739-0/99 | Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; |
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas; |
| 8299-7/99 | Serviços de computação gráfica. |

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular CHARLYS FREDERICO ANTONELLI dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital Integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

000275

5ª

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI possui uma filial estabelecida a Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 26.671.089/0002-92 e Nire: 41901712861, que possui um destaque de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do Capital Social da EIRELI, para fins fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

11

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

000276

5ª

E por estar assim justo de decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 16 de agosto de 2019.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
Titular da EIRELI

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

000277

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI, consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00531907937 | CHARLYS FREDERICO ANTONELLI |

(Handwritten marks: a blue checkmark, a blue 'B', and two blue 'X' marks)



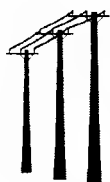
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 19:14 SOB Nº 20194686663.
 PROTOCOLO: 194686663 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903966020. NIRE: 41600516869.
 C F ANTONELLI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000278

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

***IPC – INDÚSTRIA DE PRODUTOS
DE CIMENTO CASCAVEL LTDA***



IPC

INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

IPC - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
CNPJ: 07.951.737/0001-39 IE: 90370688-00
RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 237, DISTR. INDUSTRIAL,
MORUMBI, CEP 85817-835 - CASCAVEL - PR
EMAIL: IPC.INDUSTRIA.CASCAVEL@GMAIL.COM
FONE: (45) 3039-3434

000279

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **IPC - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO – LTDA.**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 100/2019**, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico e Acabamentos em Geral para o uso da Administração Pública do Município de Capanema/PR, Processado Pelo Sistema De Registro De Preços**, conforme especificações constantes no termo de referência, conforme descrição constante no Edital.

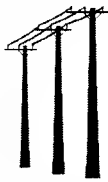
Cascavel, 29 de Outubro de 2019.

Beatris Cecilia Tomello Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso - Procurador

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ: 07.951.737/0001-39

RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 237, DISTR. INDUSTRIAL, MORUMBI - CASCAVEL - PR - CEP 85817-835
FONE: (45) 3039-3434

R
B
A
A
15/17



IPC

INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

IPC - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
CNPJ: 07.951.737/0001-39 IE: 90370688-00
RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 237, DISTR. INDUSTRIAL,
MORUMBI, CEP 85817-835 - CASCAVEL - PR
EMAIL: IPC.INDUSTRIA.CASCAVEL@GMAIL.COM
FONE: (45) 3039-3434

000280

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **IPC – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 07.951.737/0001-39, é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 100/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 29 de Outubro de 2019.

Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso - Procurador

IPC - Industria de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-39

RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 237, DISTR. INDUSTRIAL, MORUMBI - CASCAVEL - PR - CEP 85817-835
FONE: (45) 3039-3434



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|---------------------------|
| Nome Empresarial IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0569046-1 | CNPJ 07.951.737/0001-39 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/04/2006 | Data de Início de Atividade 02/05/2006 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 237-DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ ANTONIO MERLIN, MORUMBI, CASCAVEL, PR, 85.817-835 | | | | |
| Objeto Social Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio de material elétrico; hidráulico; artigos de iluminação; interfonos; peças e acessórios para telefones e equipamentos de telecomunicação. | | | | |
| Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> | <u>Término do Mandato</u> |
| BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO 588.936.879-68 | 55.980,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| IVONE DIAS CARDOSO 643.788.029-53 | 24.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| ROSARIA TABORDA CARDOSO 853.681.059-91 | 40.020,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | | Situação | |
| Data: 04/10/2018 | Número: 20185689949 | | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2019

19/547270-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and stamps, including a stamp for IPC - Industria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195472705 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 02/10/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten number 17/17

000282

ANEXO II - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **IPC – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO LTDA.**, com sede Rua João Marques de Oliveira nº 237, Morumbi, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.951.737/0001-39 e Inscrição Estadual sob n.º 90370688-00, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sr^a Beatris Cecilia Tomiello Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.261.332-0 e CPF n.º 588.936.879-68, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Angelo Roberto Zampieri da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7346316-5 e CPF n.º 047.217.839-30, a quem conferimos amplos poderes para representar a **IPC – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO LTDA** perante o Município de Capanema-PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 100/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de Outubro de 2019.

Cascavel, 29 de Outubro de 2019.

4º Tabelionato
de Notas



Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso - Procurador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

00283

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1041558019

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1041558019

NOME: ANGELO ROBERTO ZAMPIERI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7346316-5 SESP PR

CPF: 047.217.839-30 DATA NASCIMENTO: 12/12/1985

FILIAÇÃO: ANGELO SIDNEI MORALES DA SILVA ANA LUCIA ZAMPIERI DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: AB

Nº REGISTRO: 03680193851 VALIDADE: 10/12/2019 1ª HABILITAÇÃO: 29/07/2005

OBSERVAÇÕES: A

Angelo Roberto Zamperri da Silva

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 17/12/2014

84517033151 PR908282724

DETRAN - PR (PARANA)

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL, 14 OUT. 2019
 PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rosato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Meinely dos Santos - Esc. Autorizada



Handwritten signatures and initials: M, B, A, A

MPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
 Fone: (45) 3037-7444



**INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

- 1) **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13-01-1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel - PR, CEP 85807-660, portador da cédula de identidade RG. nº 3.544.847 SSP-PR e C.P.F. sob nº 498.824.499-72;
- 2) **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13-08-1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº 740.875.179-34;
- 3) **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23-08-1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, 1031, Bairro Periolo, Cascavel, Paraná, CEP 85817-110, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº 628.288.949-91 e
- 4) **JOSÉ CARDOZO**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido aos 19-12-1940, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 7293, Apto. 02, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85801-001, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.478.709 SSP-PR e CPF nº 191.286.659-53, constituem uma sociedade limitada, que será regida pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/1976 e as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Indústria de Plástico Cardoso Ltda.** e terá sede e domicílio na **Rua Manaus, nº 547, São Cristóvão, Cascavel, Paraná. CEP.: 85.813-100.** (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, 8.400 (Oito Mil e Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país;
- **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país;
- **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, 3.600 (Três Mil e Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país;
- **JOSÉ CARDOZO**, 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª - O objeto será a **fabricação de embalagem de plástico e reciclagem de sucatas não-metálicas.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **02 de Maio de 2006** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Quaddo Vari Cardoso
Cardoso

01-11-11

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 04 OUT. 2019

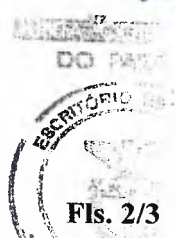
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'BK' and 'B'.

03/17

**INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

13ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra como **MICROEMPRESA – ME**, sendo que o valor da Receita Bruta Anual da empresa não excederá, no ano o limite fixado no inciso I, artigo 2º, da Lei n.º 9.841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

*Quendo Yuri
Yuri
Cardoso Cardoso*

Handwritten signature/initials

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 04 OUT. 2019

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meirriely dos Santos - Escr. Autorizada

Vertical stamp and handwritten notes on the right margin, including 'Escritório', 'Indústria de Plástico Cardoso Ltda', and 'CNPJ: 08.951.737/01-00'. There are also large handwritten letters 'B' and 'A' and a signature.

000286

INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA.

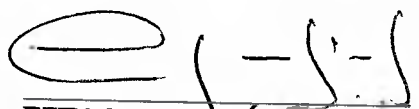
CONTRATO SOCIAL

Fls. 3/3

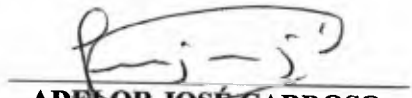
14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 18 de Abril de 2006.


ESTACILIO JOSÉ CARDOSO


EVERALDO JOSÉ CARDOSO

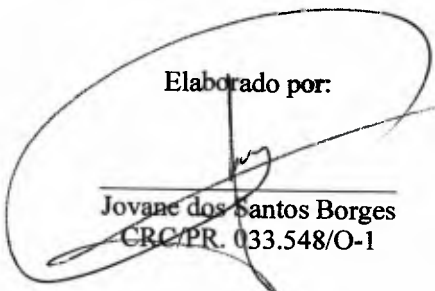

ADELOR JOSÉ CARDOSO


JOSÉ CARDOSO

Testemunhas:


Grazieli Paiva Borges
CRC/PR. 048.120/O-5


Claudynei Cezar Zanatta
CRC/PR. 037.395/O-9

Elaborado por:

Jovane dos Santos Borges
CRC/PR. 033.548/O-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2006
 SOB NÚMERO: 41205690461
 Protocolo: 06/130112-4

INDUSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA
 MARIA THERESA LOPES
 SECRETARIA GERAL

0604003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2006
 SOB NÚMERO: 20061301175
 Protocolo: 06/130117-5

Empresa: 41 2 0569046 1
 INDUSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA
 MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

0604007

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL 04 OUT. 2019
 FQZ78570

Marina Esteves Santos - Tabelião
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Aylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
Merielly dos Santos - Esc. Autorizada

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page.

05/17

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 1/5

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel - PR, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR, emitido em 15/01/1985 e CPF n.º 588.936.879-68; **IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Cancelli, Cascavel, Paraná, CEP 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR, emitido em 27/03/2002 e CPF n.º 643.788.029-53 e **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jaboticabeira, nº 150, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP 85.807-652, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR, emitido em 03/03/1998 e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua João Marques de Oliveira, nº 237, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP: 85.817-835, inscrita no CNPJ sob nº 07.951.737/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205690461 em 19/04/2006, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª - Fica alterado a razão social para: **IPC INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**.

2ª - O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cujo aumento na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes de reserva de lucros referente ao ano 2017.

3ª - Em virtude da alteração o capital fica assim distribuído:

| Sócias | Quotas | Valor do Capital | Participação |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Beatris C. Tomiello Cardoso | 55.980 | R\$ 55.980,00 | 46,65% |
| Ivone Dias Cardoso | 24.000 | R\$ 24.000,00 | 20,00% |
| Rosaria Taborda Cardoso | 40.020 | R\$ 40.020,00 | 33,35% |
| Total | 120.000 | R\$ 120.000,00 | 100% |

4ª - Fica alterado o objeto social para: **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio de material elétrico; hidráulico; artigos de iluminação; interfonos; peças e acessórios para telefones e equipamentos de telecomunicação.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949.
PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Rosaria
Ivone
B
IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
(CNPJ nº 07.951.737/0001-39)
06/17

INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA
CNPJ nº 07.951.737/0001-39
NIRE nº 41.2.0569046-1

000288

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 2/5

5ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

IPC INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
CNPJ nº 07.951.737/0001-39
NIRE nº 41.2.0569046-1

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel - PR, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR, emitido em 15/01/1985 e CPF n.º 588.936.879-68; **IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Cancelli, Cascavel, Paraná, CEP 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR, emitido em 27/03/2002 e CPF n.º 643.788.029-53 e **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jaboticabeira, nº 150, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP 85.807-652, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR, emitido em 03/03/1998 e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **IPC INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua João Marques de Oliveira, nº 237, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP: 85.817-835, inscrita no CNPJ sob nº 07.951.737/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205690461 em 19/04/2006, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **IPC INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**, e tem sede e domicílio em Cascavel, Paraná, na Rua João Marques de Oliveira, nº 237, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP: 85.817-835 (art. 997, II, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949.
PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

07/17

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 3/5

2ª – O Capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas:

| Sócias | Quotas | Valor do Capital | Participação |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Beatris C. Tomiello Cardoso | 55.980 | R\$ 55.980,00 | 46,65% |
| Ivone Dias Cardoso | 24.000 | R\$ 24.000,00 | 20,00% |
| Rosaria Taborda Cardoso | 40.020 | R\$ 40.020,00 | 33,35% |
| Total | 120.000 | R\$ 120.000,00 | 100% |

3ª – A sociedade tem por objeto social: **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio de material elétrico; hidráulico; artigos de iluminação; interfonos; peças e acessórios para telefones e equipamentos de telecomunicação.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **02 de maio de 2006** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem as sócias em conjunto, mediante alteração contratual.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada isoladamente ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª – A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949.
PROTOCOLADO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Ivone
Rosaria
B. Beatris

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ nº 07.951.737/0001-39

000290

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 4/5

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª – As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. As sócias desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócia que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de “pró-labore”.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949
PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda.
CNPJ nº 07.951.737/0001-39

09/17

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 5/5

14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 19 de setembro de 2018.

4º Tabelionato de Notas

IVONE DIAS CARDOSO
Sócia Quotista

4º Tabelionato de Notas

ROSARIA TABORDA CARDOSO
Sócia Quotista

4º Tabelionato de Notas

BEATRIS C. TOMIELLO CARDOSO
Sócia Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949
PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascaavel Ltda
CNPJ nº 07.951.737/0001-39

000292



4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

Marina Esteves Santos - Tabelião
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital utmP0.XLEm.eqXvK, Controle: 2rtRb.GK...
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **IVONE DIAS CARDOSO (26783), ROSARIA TABORDA CARDOSO (39445) e BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO (28481)**. *0094* 876566* Doutra, Cascavel, PR, 21 de setembro de 2018
Em Teste
ANDRESSA CRISTINA GODOY ROCHA BACH - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB N° 20185689949.
PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

IPC - Indústria de Produtos de Cimento
Cascavel Ltda.
CNPJ nº 051.737.831-00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11/17

De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



000293

| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 282-P | 166/168 |



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA A FAVOR DE ESTACILIO JOSE CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, (11/07/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.951.737/0001-39, com sede à Rua João Marques de Oliveira, nº 237, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, em Cascavel-PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora: **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada como declarou, maior e capaz, nascida em 15/03/1965, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.261.332-0-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 588.936.879-68, residente e domiciliada à Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, em Cascavel-PR, de conformidade com sua Última Alteração Consolidada de seu Ato Constitutivo (8ª - Oitava Alteração) devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR aos 04/10/2018 sob nº 20185689949 e NIRE sob nº 4120569046-1, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 11/06/2019, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nº 048/055 do Livro 196/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim MARINA ESTEVES SANTOS conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ESTACILIO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado como declarou, maior e capaz, nascido em 13/01/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.544.847-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, em Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administração e de gerência; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for com

Handwritten signatures and initials, including 'dk W' and 'B'.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037 7444

AUTENTICACÃO
A presente cópia retrográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL 17 OUT. 2019
PR

Certifico que o selo de Autenticada foi afixado na última folha documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

12117



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



000294

4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabellã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 282-P | 166/168 |

relação a empresa acima mencionada com relação a todos os órgãos sejam eles públicos ou particulares, podendo retirar documentos de qualquer espécie, assinar requerimentos, declarações ou qualquer outro documento que se fizer necessário; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, especialmente (mais não exclusivamente) junto ao Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itáú S/A, Banco HSBC S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Sicred, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou/e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, cadastrar, recadastrar e alterar senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar aa Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037 7444

AUTENTICADO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL 17 OUT. 2019
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabellã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Merriely dos Santos - Escr. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

Handwritten signatures and initials: W, M, B, J, K, O, X

13/17



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ



| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 282-P | 166/168 |

000295

matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; outrossim, confere ainda poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 6111/2019. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000048608071 em 11/07/2019, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,16. Selo Digital Nº TJNFA.5JmHa.2VvFp, Controle: x64Eb.9aah. Cascavel-PR, 11 de julho de 2019. (aa.) IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *[Signature]*, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº *[Signature]* da Verdade

Cascavel-PR, 11 de julho de 2019

[Signature]
MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã



Suellen Eliane de Lima
Escrevente Autorizada

FUNARPEN

SELO DIGITAL
TJNFA.5JmHa.2VvFp
x64Eb.9aah
<http://funarpen.com.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone (45) 3037 7444

ATENTIFICAÇÃO

A presente cópia programada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.

CASCAVEL 17 OUT. 2019

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Suellen Eliane de Lima - Esc. Autorizado

FR049097

14/12

000296

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

CLAUDINA COMIRAN - ME



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000]
makximosupermercado@hotmail.com - 46 3543 2636

000297

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 29 de outubro de 2019.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.100/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CLAUDINA COMIRAN - ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º.100/2019**, cujo objeto é **AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR**

Realeza, 29 de outubro de 2019.



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
makximosupermercado@hotmail.com - 46 3543 2636

000298

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN ME, CNPJ nº 17 281 091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 100/2019, realizado pelo Município de Capanema PR.

Realeza, 29 de outubro de 2019.

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



000299

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6 | CNPJ 17.281.091/0001-83 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012 | Data de Início de Atividade 13/11/2012 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000 | | | |
| Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida). | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | |
| Último Arquivamento Data: 28/08/2019 Número: 20194607461 | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO | |
| Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL | | | |
| Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN | | | |
| Identidade: 12R11276461,SESP/SC | | CPF: 867.278.009-44 | |
| Estado Civil: Separado Judicialmente | | Regime de Bens: Não Informado | |

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2019

19/544705-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELLÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (41) 3293-1184 REALEZA - PR



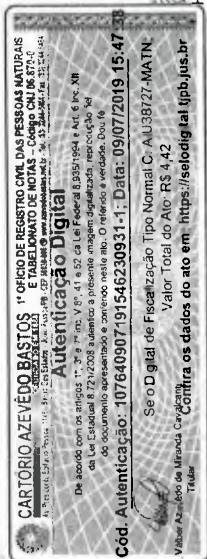
000300

Livro P00087

Folha 194

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
CLAUDINA COMIRAN - ME
A FAVOR DE
VIVIANI CARLA DALFOVO

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (15/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, NIRE nº 41 9 0167119-7, filial da pessoa jurídica, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0001-83, NIRE 4110733597-6, com sede na Rua Belém, nº 2470, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, comerciante, portadora da CI/RG nº 12/R 1.276.461 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 867.278.009/44, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 20177440562, em 16/11/2017, confirmado eletronicamente com código de verificação sob nº 11704407083, em 23/04/2019, acompanhado da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo mesmo órgão, por sua agência de Curitiba, em 13/05/2019, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 19306084-1. A presente reconhecida como a própria por mim, Rosângela Scagnatta Pavan, escrevente substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, **VIVIANI CARLA DALFOVO**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 02/11/1989, vendedora, portadora da RG nº 10.169.458-5 - SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº .674.989/46, residente e domiciliada na Rua Chile, nº 1, Bairro Casaca, nesta Cidade de Realeza - PR. Com os e gerais poderes, para representá-la em qualquer tipo licitações públicas, concordar com todos os seus termos, admitir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, oferecer preços, conceder descontos, prestar caução, garantir, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários ao referido fim. Devendo prestar contas a outorgante. Não po-



Assinaturas manuscritas em azul

000302

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TABELIONATO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

NOME: **VIVIANI CARLA DALFOVO**



DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: 10169458-5 SESP PR

CPF: 076.574.989-46 DATA NASCIMENTO: 02/11/1989

RELAÇÃO: SELMO DALFOVO

MARIA LEDA DALFOVO

Nº REGISTRO: 05914088929 VALIDADE: 27/07/2023

PERMISSÃO: AEC CAT. HAB: H

* HABILITAÇÃO: 24/10/2013

DISERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Viviani C Dalfovo*

LICIA: REALEZA, PR DATA EMISSÃO: 27/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

3667061468 PR914736092

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688092322

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688092322

Handwritten marks: 'B' and several 'W' characters.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NDIAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107640907191546240279-1; Data: 09/07/2019 15:47:58

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36748-OQBA; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000303

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME

000304

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/10/2019
Jardine Relati

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CLEITON CESAR LAGEMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6730865-4 SESP PR

CPF
017.746.779-70

DATA NASCIMENTO
12/09/1976

FILIAÇÃO
LORENO LAGEMANN
GLACI IRIA LAGEMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

REGISTRO
01100356764

VALIDADEZ
13/08/2024

HABILITAÇÃO
20/03/1995

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAPANEMA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
20/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
1889584676

PROIBIDO PLASTIFICAR
1889584676

DFACAL AM BR VE ES CO

B

Handwritten marks and signatures in blue ink.

IRMÃOS LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL

000305

Por este instrumento particular de contrato social, de um lado **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **169.474.228-84**, **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **017.746.779-70**, **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **007.404.379-09**, neste ato assistido pelo pai **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/n, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **13R/463.859 SSP/SC** e CPF. sob o nº **026.834.749-20**, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com base nas seguintes cláusulas :

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob a razão social de **IRMÃOS LAGEMANN LTDA**, com sede e foro na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischner, nº 133, bairro São José Operário, com o ramo de: **Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.**

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|-------------------------|-------|--------|-------------|
| LUIZ CARLOS LAGEMANN | 33,33 | 7.000 | 7.000,00 |
| CLEITON CESAR LAGEMANN | 33,33 | 7.000 | 7.000,00 |
| MARCOS ROBERTO LAGEMANN | 33,33 | 7.000 | 7.000,00 |
| TOTAL | 100 | 21.000 | 21.000,00 |

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/10/1989



IRMÃOS LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL

000306

CLAUSULA TERCEIRA : A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

CLAUSULA QUARTA : O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **01/11/2002**.

CLAUSULA QUINTA : A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN**, que fará uso da mesma única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado, sob pena de nulidade o uso dela em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros, alheios aos negócios sociais.

CLAUSULA SEXTA : Os sócios retirarão mensalmente a título de Pró-Labore a importância combinada entre os mesmos em iguais proporções a suas cotas de capital.

CLAUSULA SÉTIMA: Anualmente em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral sendo o lucro ou prejuízo distribuídos ou subtraídos pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá comunicar o sócio remanescente por escrito com antecedência mínima de 10 (dez dias). Ocorrendo a morte do "de cujos" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância do sócio remanescente.

CLAUSULA NONA: Em ambos os casos previstos na clausula anterior os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 3 (três) prestações e sucessivas vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial que deverá ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias no máximo, após quaisquer uma das ocorrências.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de dissolução da sociedade ou venda da empresa em parte, o sócio remanescente terá a preferência, na compra à outra parte.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23/10/13





IRMÃOS LAGEMANN LTDA CONTRATO SOCIAL

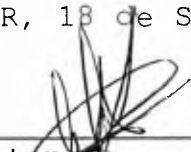
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

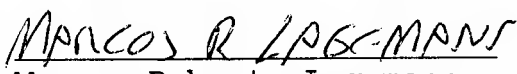
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para dirimir quaisquer duvida decorrente do presente instrumento.

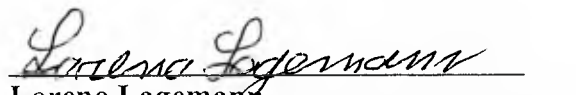
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 18 de Setembro de 2002.



Luiz Carlos Lagemann
Sócio



Cleiton Cesar Lagemann
Sócio Gerente


Marcos Roberto Lagemann
Sócio – assistido pelo pai
Loreno Lagemann


Loreno Lagemann
Assistente de Marcos Roberto Lagemann

TESTEMUNHAS


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Jossenei Trevisan
RG. 4.210.828-6 SSP/PR



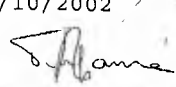

Eldo Blume
Técnico em Contabilidade do original
CRC 17869 O 1

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 23/10/19



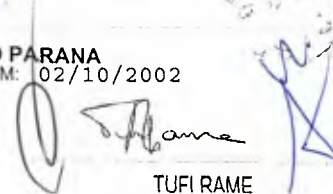
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002
SOB O NÚMERO:
41204094453

Protocolo: 02/253875-5


TUFIRAME

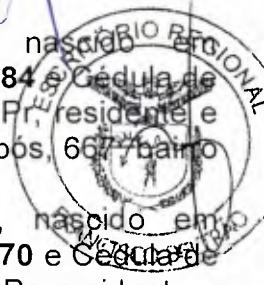
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002
SOB O NÚMERO:
20022538753

Protocolo: 02/253876-3
Empresa: 41 2 0489445 3


TUFIRAME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



- LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº 169.474.228-84 e Cédula de identidade nº 4.978.228-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº 017.746.779-70 e Cédula de identidade nº 6.730.865-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº 007.404.379-09 e Cédula de identidade nº 7.909.146-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204894453 por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|-------------------------|------------|---------------|------------------|
| LUIZ CARLOS LAGEMANN | 33,33 | 7.000 | 7.000,00 |
| CLEITON CESAR LAGEMANN | 33,33 | 7.000 | 7.000,00 |
| MARCOS ROBERTO LAGEMANN | 33,33 | 7.000 | 7.000,00 |
| TOTAL | 100 | 21.000 | 21.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 é seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é uma fiel
 cópia do original.
 Capanema, 23/10/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: MARCOS R LAGEMANN]

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL:

000309

JUNTA COMERCIAL

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

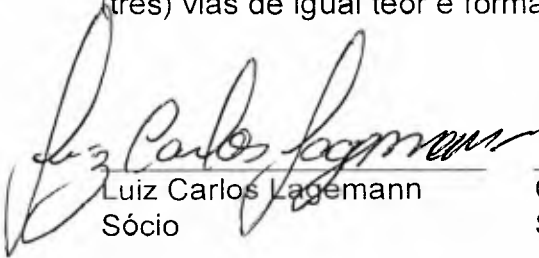
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

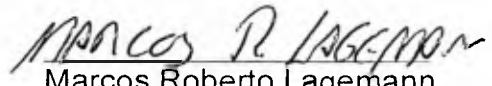
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

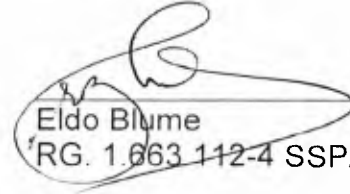
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003.

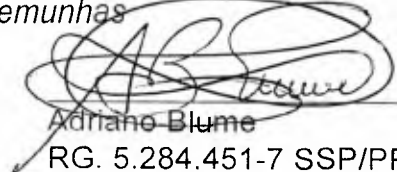

Luiz Carlos Lagemann
Sócio


Cleiton Cesar Lagemann
Sócio Administrador


Marcos Roberto Lagemann
Sócio


Eldo Blume
RG. 1.063.112-4 SSP/PR

Testemunhas


Adriano Blume
RG. 5.284.451-7 SSP/PR



000310

DO PARANÁ

FL1/1

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84**, e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002**, ultima alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº 13R/463.859 SSP/SC e CPF. sob nº 026.834.749-20, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|-----|--------|-------------|
| LORENO LAGEMANN ✓ | 25 | 7.000 | 7.000,00 |
| CLEITON CESAR LAGEMANN ✓ | 25 | 7.000 | 7.000,00 |
| LUIZ CARLOS LAGEMANN ✓ | 25 | 7.000 | 7.000,00 |
| MARCOS ROBERTO LAGEMANN ✓ | 25 | 7.000 | 7.000,00 |
| TOTAL | 100 | 28.000 | 28.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23/10/11

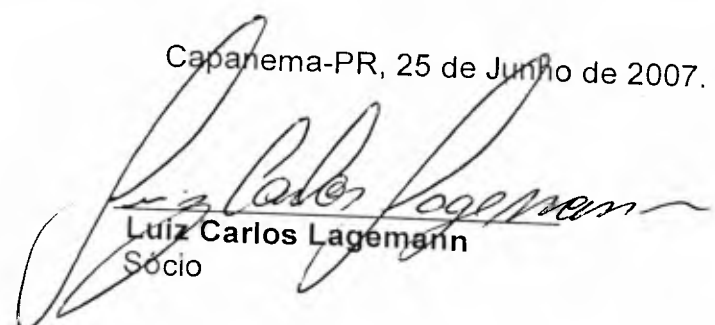
000311
DO PARANA FL2/1
IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

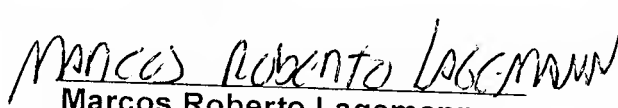
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

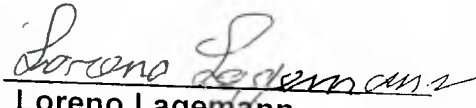
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2007.


Cleiton Cesar Lagemann
Sócio-Administrador


Luiz Carlos Lagemann
Sócio


Marcos Roberto Lagemann
Sócio


Loreno Lagemann
Sócio-Ingressante



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/10/07



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

80
Pag
e são vigentes

na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IRMAOS LAGEMANN LTDA -ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| | | | |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0489445-3 | 05.318.220/0001-81 | 02/10/2002 | 01/11/2002 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ATAVIO KISCHNER, 133, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS;

| | | |
|--|---|------------------|
| Capital: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Término do Mandato | | | |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
| LORENO LAGEMANN 026.834.749-20 | 7.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70 | 7.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84 | 7.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-09 | 7.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

| | |
|--|----------------------|
| Último Arquivamento | Situação |
| Data: 07/08/2007 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | Status |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

Número: 20073325279

CAPANEMA - PR, 22 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/10/19

Carla Estefani Feist
RG: 3.463.294-4/PR

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019**, cujo objeto é a, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA O USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO REGISTRO DE PREÇOS.** conforme especificações constantes no termo de referência.

CAPANEMA 22 DE OUTUBRO 2019


CLEITON CESAR LAGEMANN
SOCIO ADMINISTRADOR

017.746.779-70

67308654

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **IRMÃOS LAGEMANN LTDA**, CNPJ nº 05.318.220/0001-81 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 100/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CAPANEMA, 22 DE OUTUBRO 2019


CLEITON CESAR LAGEMANN
SOCIO ADMINISTRADOR

017.746.779-70

67308654

000315

PROPOSTA DA EMPRESA

**CONCRESOLÚS CONTROLE
TECNOLÓGICO LTDA - ME**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.828.566/0001-83 Fornecedor : CONCRETOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

E-mail: cascavel@concretolus.com.br

Endereço : RUA METISTA 221 - ESMERALDA - Cascavel/PR - CEP 85806-680

Telefone: 4530962888

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: isento

Contador:

Telefone contador:

Representante: MATEUS VINICIUS DA SILVA

CPF: 090.985.309-66

RG:

Endereço representante: RUA GRACIA 1479 - CASCAVEL VELHO - Cascavel/PR - CEP 85818-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 008 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | 500,00 | UN | 9,87 | GERDAU | | 9,87 | 4.935,00 |
| 009 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | 400,00 | UN | 17,50 | GERDAU | | 17,50 | 7.000,00 |
| 010 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | 350,00 | UN | 28,90 | GERDAU | | 28,90 | 10.115,00 |
| 019 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | 10,00 | KG | 16,01 | GERDAU | | 13,00 | 130,00 |
| 020 | ARAME GALVANIZADO N° 18 | 100,00 | KG | 19,40 | GERDAU | | 16,20 | 1.620,00 |
| 021 | ARAME RECOZIDO | 150,00 | KG | 12,60 | GERDAU | | 12,00 | 1.800,00 |
| 026 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | 80,00 | UN | 62,50 | ASTRA | | 54,90 | 4.392,00 |
| 053 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 2.000,00 | M | 6,50 | CONDUPAR | | 6,35 | 12.700,00 |
| 054 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 2.000,00 | M | 1,95 | CONDUPAR | | 1,87 | 3.740,00 |
| 061 | CABO FLEXÍVEL 16mm | 1.000,00 | M | 12,10 | CONDUPAR | | 10,85 | 10.850,00 |
| 075 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | 5,00 | UN | 224,53 | FORTLEV | | 205,00 | 1.025,00 |
| 095 | CHAPA PRETA EM AÇO N° 12 | 60,00 | M2 | 195,00 | DIFERRAL | | 162,00 | 9.720,00 |
| 096 | CHAPA PRETA EM AÇO N° 16 | 60,00 | M2 | 135,00 | DIFERRAL | | 108,00 | 6.480,00 |
| 097 | CHAPA PRETA EM AÇO N° 18 | 60,00 | M2 | 105,00 | DIFERRAL | | 85,00 | 5.100,00 |
| 098 | CHAPA PRETA EM AÇO N° 20 | 60,00 | M2 | 75,00 | DIFERRAL | | 65,00 | 3.900,00 |
| 115 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | 100,00 | UN | 83,49 | GERDAU | | 76,00 | 7.600,00 |
| 123 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | 50,00 | CONJ | 425,00 | DECA | | 218,00 | 10.900,00 |
| 134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | 50,00 | UN | 22,00 | ELETROMAR | | 20,00 | 1.000,00 |
| 144 | DISJUNTOR DIN 2X20 | 50,00 | UN | 28,98 | ELETROMAR | | 27,20 | 1.360,00 |
| 147 | DISJUNTOR DIN 3X50 | 60,00 | UN | 52,00 | ELETROMAR | | 48,00 | 2.880,00 |
| 148 | DISJUNTOR DIN 3X80 | 70,00 | UN | 121,02 | ELETROMAR | | 114,50 | 8.015,00 |
| 164 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | 100,00 | M | 25,85 | CONDUPAR | | 21,40 | 2.140,00 |
| 173 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | 750,00 | M2 | 19,43 | BELPLAST | | 17,20 | 12.900,00 |
| 199 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | 200,00 | UN | 9,02 | LENOX | | 7,50 | 1.500,00 |
| 277 | PREGO 17 x 27 | 200,00 | KG | 11,54 | GERDAU | | 10,80 | 2.160,00 |
| 278 | PREGO 19 x 36 | 80,00 | KG | 10,76 | GERDAU | | 9,50 | 760,00 |
| 304 | SILICONE BRANCO COM 280G | 10,00 | UN | 19,00 | INTERFIX | | 17,30 | 173,00 |
| 324 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | 200,00 | M | 35,00 | TELHAÇO | | 32,50 | 6.500,00 |
| 330 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | 150,00 | GL | 98,50 | FARBEM | | 76,00 | 11.400,00 |
| 332 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 10,00 | LATA | 439,78 | INDUTIL | | 380,00 | 3.800,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.828.566/0001-83 Fornecedor: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

E-mail: cascavel@congresolus.com.br

Endereço: RUA METISTA 221 - ESMERALDA - Cascavel/PR - CEP 85806-680

Telefone: 4530962888

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: isento

Contador:

Telefone contador:

Representante: MA TEUS VINICIUS DA SILVA

CPF: 090.985.309-66

RG:

Endereço representante: RUA GRACIA 1479 - CASCAVEL VELHO - Cascavel/PR - CEP 85818-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|----------|--------|------------------------------|-------------------|
| 333 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 30,00 | LATA | 439,78 | INDUTIL | | 380,00 | 11.400,00 |
| 360 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | 100,00 | UN | 43,50 | DIFERRAL | | 32,40 | 3.240,00 |
| 361 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | 100,00 | UN | 55,00 | DIFERRAL | | 46,00 | 4.600,00 |
| 366 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 200,00 | UN | 18,90 | INTERFIX | | 17,50 | 3.500,00 |
| 367 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 100,00 | UN | 25,00 | INTERFIX | | 19,50 | 1.950,00 |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 181.285,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA : | 181.285,00 |

Validade da proposta: 365 dias

Ma Teus Vinicius da Silva

CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

CNPJ: 15.828.566/0001-83

CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. - ME

CNPJ: 15.828.566/0001-83

PROPOSTA DA EMPRESA

000318

IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| 001 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | 100,00 | SC | 27,00 | CERANFIX | | 24,50 | 2.450,00 |
| 002 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | 100,00 | UN | 3,00 | JP | | 2,85 | 285,00 |
| 003 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | 150,00 | UN | 1,17 | JP | | 1,15 | 172,50 |
| 004 | ABRACADEIRA TIPO U 1 | 100,00 | UN | 1,16 | JP | | 1,10 | 110,00 |
| 005 | ABRACADEIRA TIPO U 2" | 15,00 | UN | 1,27 | JP | | 1,25 | 18,75 |
| 006 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | 300,00 | UN | 42,00 | VOTORAÇO | | 37,90 | 11.370,00 |
| 007 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | 250,00 | UN | 59,50 | VOTORAÇO | | 52,50 | 13.125,00 |
| 008 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | 500,00 | UN | 9,87 | VOTORAÇO | | 8,90 | 4.450,00 |
| 009 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | 400,00 | UN | 17,50 | VOTORAÇO | | 16,50 | 6.600,00 |
| 010 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | 350,00 | UN | 28,90 | VOTORAÇO | | 24,90 | 8.715,00 |
| 011 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" | 20,00 | UN | 31,13 | PRECON | | 25,90 | 518,00 |
| 012 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" | 100,00 | UN | 1,36 | PRECON | | 1,25 | 125,00 |
| 013 | ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 50,00 | UN | 9,48 | PRECON | | 8,90 | 445,00 |
| 014 | ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 100,00 | UN | 10,13 | PRECON | | 9,65 | 965,00 |
| 015 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | 10,00 | UN | 9,70 | PRECON | | 8,50 | 85,00 |
| 016 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | 10,00 | UN | 10,28 | KALFACIL | | 9,50 | 95,00 |
| 017 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | 5,00 | UN | 28,70 | MTX | | 25,90 | 129,50 |
| 018 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | 80,00 | UN | 13,00 | BLUKIT | | 11,90 | 952,00 |
| 019 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | 10,00 | KG | 16,01 | GERDAU | | 15,90 | 159,00 |
| 020 | ARAME GALVANIZADO N° 18 | 100,00 | KG | 19,40 | GERDAU | | 17,90 | 1.790,00 |
| 021 | ARAME RECOZIDO | 150,00 | KG | 12,60 | GERDAU | | 10,90 | 1.635,00 |
| 022 | AREIA MÉDIA | 400,00 | M3 | 127,60 | GUAIRA | | 125,00 | 50.000,00 |
| 023 | ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | 200,00 | SC | 21,73 | CERAMFIX | | 19,50 | 3.900,00 |
| 024 | ARMAÇÃO REX 1X1 | 10,00 | UN | 15,00 | MG | | 13,90 | 139,00 |
| 025 | ARRUELA QUADRADA P / REX | 15,00 | UN | 0,69 | MG | | 0,69 | 10,35 |
| 026 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | 80,00 | UN | 62,50 | HERK | | 51,50 | 4.120,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço : RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote - 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 027 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | 50,00 | UN | 20,80 | HERK | | 18,90 | 945,00 |
| 028 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | 15,00 | UN | 7,95 | CONDOR | | 6,55 | 98,25 |
| 029 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | 50,00 | BC | 65,84 | BLASCOR | | 63,50 | 3.175,00 |
| 030 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | 50,00 | BC | 70,00 | BLASCOR | | 65,90 | 3.295,00 |
| 031 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | 10,00 | UN | 32,00 | MG | | 25,90 | 259,00 |
| 032 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" | 100,00 | UN | 13,80 | PRECON | | 9,50 | 950,00 |
| 035 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" | 100,00 | UN | 13,70 | PRECON | | 9,50 | 950,00 |
| 036 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | 100,00 | UN | 7,51 | ASTRA | | 6,90 | 690,00 |
| 037 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | 100,00 | UN | 7,00 | ASTRA | | 5,90 | 590,00 |
| 038 | BROCA DE WIDEA 10 mm | 25,00 | UN | 5,63 | ZBM | | 4,90 | 122,50 |
| 039 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | 25,00 | UN | 13,99 | ZBM | | 13,79 | 344,75 |
| 040 | BROCA DE WIDEA 6 mm | 50,00 | UN | 3,63 | ZBM | | 3,55 | 177,50 |
| 041 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | 50,00 | UN | 5,99 | ZBM | | 5,55 | 277,50 |
| 042 | BROCA DE WIDEA 8 mm | 50,00 | UN | 5,39 | ZBM | | 5,25 | 262,50 |
| 043 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | 50,00 | UN | 8,99 | ZBM | | 8,75 | 437,50 |
| 044 | BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | 1,00 | UN | 100,51 | MTX | | 98,50 | 98,50 |
| 045 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | 1,00 | UN | 41,46 | MTX | | 39,50 | 39,50 |
| 046 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | 400,00 | UN | 0,16 | JP | | 0,14 | 56,00 |
| 047 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | 500,00 | UN | 0,11 | JP | | 0,09 | 45,00 |
| 048 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | 100,00 | UN | 0,91 | PRECON | | 0,79 | 79,00 |
| 049 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | 100,00 | UN | 1,04 | PRECON | | 0,90 | 95,00 |
| 050 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | 20,00 | UN | 2,75 | MG | | 2,75 | 55,00 |
| 051 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | 10,00 | UN | 14,52 | KARAN | | 13,90 | 139,00 |
| 052 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | 10,00 | UN | 14,52 | KARAN | | 13,90 | 139,00 |
| 053 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 2.000,00 | M | 6,50 | AMPERE | | 4,90 | 9.900,00 |
| 054 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 2.000,00 | M | 1,95 | AMPERE | | 1,40 | 2.900,00 |
| 056 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.500,00 | M | 2,95 | AMPERE | | 2,45 | 3.675,00 |
| 058 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.500,00 | M | 3,95 | AMPERE | | 2,95 | 4.425,00 |
| 061 | CABO FLEXÍVEL 16mm | 1.000,00 | M | 12,10 | AMPERE | | 7,95 | 7.950,00 |
| 062 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | 15,00 | UN | 12,81 | KARAN | | 12,79 | 191,85 |
| 063 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | 15,00 | UN | 9,58 | CONDOR | | 7,50 | 112,50 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 064 | CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 5.000,00 | M | 3,00 | AMPERE | | 2,35 | 11.750,00 |
| 065 | CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500,00 | M | 5,11 | AMPERE | | 3,95 | 5.925,00 |
| 066 | CADEADO Nº: 20 | 40,00 | UN | 11,05 | STAN | | 9,50 | 380,00 |
| 067 | CADEADO Nº:25 | 40,00 | UN | 14,21 | STAN | | 11,90 | 476,00 |
| 068 | CADEADO Nº:35 | 100,00 | UN | 18,42 | STAN | | 15,90 | 1.590,00 |
| 069 | CADEADO Nº:45 | 100,00 | UN | 22,60 | STAN | | 18,90 | 1.890,00 |
| 070 | CADEADO Nº:50 | 100,00 | UN | 33,99 | STAN | | 29,00 | 2.900,00 |
| 071 | CAIXA CN PADRÃO | 10,00 | UN | 126,39 | MG | | 119,00 | 1.190,00 |
| 072 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4,00 | UN | 4.613,17 | FIBRABOM | | 4.600,00 | 18.400,00 |
| 073 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4,00 | UN | 7.557,11 | FIBRABOM | | 6.800,00 | 27.200,00 |
| 074 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM | 5,00 | UN | 420,00 | FORTLEV | | 395,00 | 1.975,00 |
| 075 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | 5,00 | UN | 224,53 | FORTLEV | | 220,00 | 1.100,00 |
| 076 | CAIXA DE DESCARGA | 200,00 | UN | 39,00 | ASTRA | | 32,90 | 6.580,00 |
| 077 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | 300,00 | UN | 1,42 | CANAL | | 1,35 | 405,00 |
| 078 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | 200,00 | UN | 2,09 | CANAL | | 1,95 | 390,00 |
| 079 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | 12,00 | UN | 32,00 | CANAL | | 31,00 | 372,00 |
| 080 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | 20,00 | UN | 65,00 | IRMATOL | | 59,00 | 1.180,00 |
| 081 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | 60,00 | UN | 8,90 | HERK | | 8,55 | 513,00 |
| 082 | CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg | 800,00 | SC | 10,33 | SAO THOME | | 9,55 | 7.640,00 |
| 083 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | 100,00 | BLD | 141,90 | SIKA | | 135,90 | 13.590,00 |
| 084 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | 150,00 | SC | 8,42 | SAO THOME | | 8,40 | 1.260,00 |
| 085 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | 100,00 | M | 40,00 | VANZIM | | 39,50 | 3.950,00 |
| 086 | CANAleta COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | 50,00 | UN | 8,00 | MG | | 7,95 | 397,50 |
| 087 | CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | 300,00 | UN | 5,66 | MG | | 5,50 | 1.650,00 |
| 088 | CANO DE DESCARGA | 15,00 | UN | 15,00 | PRECON | | 14,50 | 217,50 |
| 090 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | 10,00 | UN | 1,49 | PRECON | | 1,35 | 13,50 |
| 091 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA | 10,00 | UN | 160,00 | MAESTRO | | 155,00 | 1.550,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 3552196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| | 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | | | | | | | |
| 092 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM SEM BARRAMENTO | 10,00 | UN | 78,76 | TIGRE | | 52,50 | 525,00 |
| 093 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | 10,00 | UN | 46,31 | TIGRE | | 35,90 | 359,00 |
| 095 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | 60,00 | M2 | 195,00 | VANZIN | | 194,00 | 11.640,00 |
| 096 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | 60,00 | M2 | 135,00 | VANZIN | | 133,90 | 8.034,00 |
| 097 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | 60,00 | M2 | 105,00 | VANZIN | | 104,50 | 6.270,00 |
| 098 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | 60,00 | M2 | 75,00 | VANZIN | | 73,90 | 4.434,00 |
| 101 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | 30,00 | UN | 9,90 | MECTRONIC | | 9,45 | 283,50 |
| 102 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | 120,00 | UN | 12,80 | MECTRONIC | | 12,10 | 1.452,00 |
| 103 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | 120,00 | UN | 7,80 | MECTRONIC | | 7,65 | 918,00 |
| 105 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | 1,00 | JG | 53,52 | MTX | | 51,90 | 51,90 |
| 108 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 80,00 | UN | 48,00 | ENERBRAS | | 39,80 | 3.184,00 |
| 109 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 50,00 | UN | 48,00 | ENERBRAS | | 39,80 | 1.990,00 |
| 110 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | 50,00 | UN | 19,50 | ALIANÇA | | 18,90 | 945,00 |
| 111 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | 50,00 | UN | 24,09 | SOPRANO | | 23,50 | 1.175,00 |
| 112 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | 50,00 | UN | 22,00 | STAN | | 21,50 | 1.075,00 |
| 113 | CIMENTO SACA COM 50 kg | 1.000,00 | SC | 26,90 | CAUE | | 24,00 | 24.000,00 |
| 114 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | 60,00 | UN | 12,80 | PLASTILIT | | 11,50 | 690,00 |
| 115 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | 100,00 | UN | 83,49 | VOTORAÇO | | 65,00 | 6.500,00 |
| 116 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | 100,00 | UN | 3,50 | MG | | 3,50 | 350,00 |
| 117 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | 100,00 | UN | 6,00 | MG | | 5,90 | 590,00 |
| 118 | CONECTOR DE COBRE 95mm | 50,00 | UN | 30,00 | MG | | 24,90 | 245,00 |
| 120 | CONECTOR TERMINAL 35MM | 30,00 | UN | 10,00 | MG | | 7,90 | 237,00 |
| 121 | CONECTOR TERMINAL 95MM | 30,00 | UN | 19,00 | MG | | 14,90 | 447,00 |
| 122 | CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | 60,00 | UN | 11,20 | MECTRONIC | | 11,00 | 660,00 |
| 123 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | 50,00 | CONJ | 425,00 | LOGASA | | 390,00 | 19.500,00 |
| 124 | CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 | 80,00 | UN | 19,50 | XADRES | | 15,90 | 1.272,00 |
| 125 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | 200,00 | KG | 25,00 | TROPICAL | | 24,80 | 4.960,00 |
| 126 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | 400,00 | UN | 36,69 | MULTILIT | | 33,50 | 13.400,00 |

Pregão 100/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 00

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|--------|--------|----------------|-------------|
| 127 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | 200,00 | UN | 2,31 | PRECON | | 2,25 | 450,00 |
| 128 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | 20,00 | UN | 1,65 | MG | | 1,60 | 32,00 |
| 129 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | 10,00 | UN | 3,17 | MG | | 2,95 | 29,50 |
| 130 | DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS | 50,00 | UN | 19,82 | MTX | | 17,50 | 875,00 |
| 131 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | 120,00 | UN | 16,37 | MTX | | 14,90 | 1.788,00 |
| 132 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | 50,00 | UN | 22,55 | MTX | | 18,90 | 945,00 |
| 133 | DISJUNTOR 1 X 30 | 20,00 | UN | 12,21 | MG | | 7,90 | 158,00 |
| 134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | 50,00 | UN | 22,00 | MG | | 7,90 | 395,00 |
| 135 | DISJUNTOR 2 x 100 A | 50,00 | UN | 82,39 | MG | | 79,00 | 3.950,00 |
| 136 | DISJUNTOR 2 X 40 A | 50,00 | UN | 62,00 | MG | | 27,90 | 1.395,00 |
| 137 | DISJUNTOR 2 x 70 A | 50,00 | UN | 78,00 | MG | | 26,90 | 1.345,00 |
| 139 | DISJUNTOR 3 x 25 A | 50,00 | UN | 69,00 | MG | | 34,90 | 1.745,00 |
| 140 | DISJUNTOR 3 x 50 A | 50,00 | UN | 69,00 | MG | | 47,90 | 2.395,00 |
| 142 | DISJUNTOR DIN 1X16 | 30,00 | UN | 9,08 | MG | | 7,90 | 237,00 |
| 143 | DISJUNTOR DIN 1X50 | 50,00 | UN | 10,62 | MG | | 7,90 | 395,00 |
| 144 | DISJUNTOR DIN 2X20 | 50,00 | UN | 28,98 | MG | | 24,90 | 1.245,00 |
| 145 | DISJUNTOR DIN 2X50 | 50,00 | UN | 34,06 | MG | | 26,90 | 1.345,00 |
| 146 | DISJUNTOR DIN 3X32 | 70,00 | UN | 40,08 | MG | | 34,50 | 2.415,00 |
| 147 | DISJUNTOR DIN 3X50 | 60,00 | UN | 52,00 | MG | | 46,50 | 2.790,00 |
| 148 | DISJUNTOR DIN 3X80 | 70,00 | UN | 121,02 | MG | | 111,00 | 7.770,00 |
| 149 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | 20,00 | UN | 380,00 | MG | | 365,00 | 7.300,00 |
| 150 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | 30,00 | UN | 27,20 | UZ | | 26,50 | 795,00 |
| 151 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | 30,00 | UN | 45,00 | UZ | | 42,50 | 1.275,00 |
| 152 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" | 180,00 | UN | 2,09 | CINFER | | 1,99 | 358,20 |
| 153 | ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 150,00 | UN | 3,76 | MG | | 3,45 | 517,50 |
| 154 | ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 200,00 | UN | 4,15 | MG | | 3,95 | 790,00 |
| 155 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | 150,00 | UN | 7,32 | MG | | 6,75 | 1.012,50 |
| 156 | ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | 120,00 | UN | 10,50 | MG | | 9,75 | 1.170,00 |
| 157 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 100,00 | UN | 13,97 | MG | | 12,45 | 1.245,00 |
| 158 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | 200,00 | UN | 5,50 | HERK | | 4,95 | 990,00 |
| 161 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | 100,00 | UN | 7,00 | ASTRA | | 5,90 | 590,00 |
| 162 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | 100,00 | UN | 57,01 | STAN | | 45,90 | 4.590,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81

Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 163 | FECHADURA METÁLICA INTERNA | 100,00 | UN | 43,07 | STAN | | 39,00 | 3.900,00 |
| 164 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | 100,00 | M | 25,85 | AMPERE | | 24,90 | 2.490,00 |
| 165 | FITA CREPE 19 mm x 50 m | 200,00 | UN | 3,00 | 3M | | 2,90 | 580,00 |
| 166 | FITA CREPE 25X50M | 100,00 | UN | 3,50 | 3M | | 3,45 | 345,00 |
| 167 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | 100,00 | UN | 8,00 | 3M | | 7,95 | 795,00 |
| 168 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 30,00 | ROLO | 27,00 | 3M | | 25,90 | 777,00 |
| 169 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | 200,00 | UN | 28,71 | 3M | | 26,90 | 5.380,00 |
| 170 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE | 115,00 | ROLO | 5,00 | FOXLUX | | 4,25 | 488,75 |
| 171 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | 200,00 | ROLO | 3,90 | FOXLUX | | 3,45 | 690,00 |
| 172 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 100,00 | ROLO | 12,71 | 3M | | 11,50 | 1.150,00 |
| 173 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | 750,00 | M2 | 19,43 | POLIFORT | | 17,25 | 12.937,50 |
| 174 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | 50,00 | UN | 9,59 | CONDOR | | 7,90 | 395,00 |
| 175 | GRAMPO PARA HASTE TERRA | 30,00 | UN | 4,99 | MG | | 4,80 | 144,00 |
| 176 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | 50,00 | UN | 12,18 | MG | | 10,90 | 545,00 |
| 177 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | 50,00 | UN | 19,97 | MG | | 17,90 | 895,00 |
| 178 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | 20,00 | GL | 60,89 | SIKA | | 59,00 | 1.180,00 |
| 180 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | 60,00 | GL | 105,00 | SIKA | | 104,00 | 6.240,00 |
| 181 | INTERRUPTOR 1 TECLA | 100,00 | UN | 6,58 | MECTRONIC | | 6,45 | 645,00 |
| 182 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | 30,00 | UN | 11,22 | MECTRONIC | | 11,00 | 330,00 |
| 183 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | 100,00 | UN | 5,34 | MG | | 5,20 | 520,00 |
| 184 | JOELHO DE PVC 1/2 | 100,00 | UN | 2,01 | PRECON | | 1,95 | 195,00 |
| 185 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 400,00 | UN | 0,75 | PRECON | | 0,65 | 260,00 |
| 186 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 1,49 | PRECON | | 1,40 | 140,00 |
| 187 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 500,00 | UN | 0,74 | PRECON | | 0,65 | 325,00 |
| 188 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | 100,00 | UN | 2,89 | PRECON | | 2,75 | 275,00 |
| 189 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 1,89 | PRECON | | 1,75 | 175,00 |
| 190 | JOELHO DE PVC 25 mm x ½" | 120,00 | UN | 1,69 | PRECON | | 1,65 | 198,00 |
| 191 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 120,00 | UN | 3,08 | PRECON | | 3,01 | 361,20 |
| 192 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 30,00 | UN | 4,99 | PRECON | | 4,79 | 143,70 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 193 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | 80,00 | UN | 1,92 | PRECON | | 1,89 | 151,20 |
| 194 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | 250,00 | UN | 5,56 | PRECON | | 5,45 | 1.362,50 |
| 195 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | 300,00 | UN | 1,08 | PRECON | | 0,98 | 294,00 |
| 196 | JOELHO ROSCADO ¾" | 300,00 | UN | 3,49 | PRECON | | 3,25 | 975,00 |
| 197 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | 50,00 | UN | 6,08 | PRECON | | 5,80 | 290,00 |
| 198 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | 20,00 | UN | 419,10 | ADVANCE | | 415,00 | 8.300,00 |
| 199 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | 200,00 | UN | 9,02 | NICHOLSON | | 7,90 | 1.580,00 |
| 200 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | 250,00 | UN | 10,98 | KIAN | | 10,80 | 2.700,00 |
| 201 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | 400,00 | UN | 14,99 | KIAN | | 14,25 | 5.700,00 |
| 204 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | 250,00 | UN | 19,50 | KIAN | | 17,90 | 4.475,00 |
| 205 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | 250,00 | UN | 31,18 | KIAN | | 24,90 | 6.225,00 |
| 206 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | 1.000,00 | UN | 30,69 | KIAN | | 27,90 | 27.900,00 |
| 207 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | 200,00 | UN | 15,00 | KIAN | | 12,90 | 2.580,00 |
| 208 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | 1.000,00 | UN | 15,29 | KIAN | | 14,50 | 14.500,00 |
| 209 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | 300,00 | UN | 114,84 | KIAN | | 89,00 | 26.700,00 |
| 210 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | 1.000,00 | UN | 26,78 | KIAN | | 26,50 | 26.500,00 |
| 211 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | 100,00 | UN | 13,55 | KIAN | | 12,90 | 1.290,00 |
| 212 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | 100,00 | UN | 14,99 | KIAN | | 14,50 | 1.450,00 |
| 213 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | 300,00 | UN | 21,90 | KIAN | | 21,50 | 6.450,00 |
| 214 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | 200,00 | UN | 45,41 | KIAN | | 41,90 | 8.380,00 |
| 215 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | 300,00 | UN | 65,00 | KIAN | | 62,90 | 18.870,00 |
| 216 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | 200,00 | UN | 32,00 | KIAN | | 19,90 | 3.980,00 |
| 217 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | 200,00 | UN | 36,30 | KIAN | | 29,50 | 5.900,00 |
| 220 | LIMA TRIANGULO | 15,00 | UN | 7,09 | NICHOLSON | | 6,95 | 104,25 |
| 221 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | 10,00 | UN | 16,50 | ETANIS | | 14,90 | 149,00 |
| 222 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | 50,00 | ROLO | 8,75 | NIKILON | | 7,90 | 395,00 |
| 223 | LIXA MASSA 100 10/100 | 200,00 | UN | 1,10 | TATU | | 1,05 | 210,00 |
| 224 | LIXA MASSA 120 10/120 | 200,00 | UN | 1,10 | TATU | | 1,05 | 210,00 |
| 225 | LIXA MASSA G150 | 100,00 | UN | 1,10 | TATU | | 1,05 | 105,00 |
| 226 | LIXA MASSA G80 | 300,00 | UN | 1,50 | TATU | | 1,35 | 405,00 |
| 227 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | 800,00 | ML | 1,64 | LONAX | | 1,55 | 1.240,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço : RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 231 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600,00 | UN | 0,66 | PRECON | | 0,55 | 330,00 |
| 232 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 1,55 | PRECON | | 1,45 | 145,00 |
| 233 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 400,00 | UN | 0,90 | PRECON | | 0,79 | 316,00 |
| 234 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 2,67 | PRECON | | 2,55 | 255,00 |
| 235 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | 200,00 | UN | 2,68 | PRECON | | 2,55 | 510,00 |
| 236 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | 30,00 | UN | 30,47 | PRECON | | 29,10 | 873,00 |
| 237 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | 100,00 | PAR | 15,08 | JP | | 14,90 | 1.490,00 |
| 238 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | 50,00 | PAR | 21,90 | JP | | 18,90 | 945,00 |
| 239 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | 100,00 | UN | 1,35 | PRECON | | 1,25 | 125,00 |
| 240 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | 80,00 | UN | 3,57 | PRECON | | 3,25 | 260,00 |
| 241 | LUVA ELETRODUTO 1" | 100,00 | UN | 0,50 | PRECON | | 0,49 | 49,00 |
| 242 | LUVA ELETRODUTO 2" | 50,00 | UN | 2,04 | PRECON | | 1,95 | 97,50 |
| 243 | LUVA LR 25 mm x 3/4" | 100,00 | UN | 3,50 | PRECON | | 3,25 | 325,00 |
| 244 | LUVA ROSCADA 3/4" | 200,00 | UN | 2,40 | PRECON | | 2,25 | 450,00 |
| 245 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA | 350,00 | M | 1,75 | PRECON | | 1,69 | 591,50 |
| 246 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | 200,00 | M | 2,50 | PRECON | | 2,45 | 490,00 |
| 248 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | 500,00 | M | 16,83 | MG | | 14,90 | 7.450,00 |
| 249 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | 15,00 | BC | 70,00 | BLASCOR | | 68,00 | 1.020,00 |
| 251 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | 30,00 | UN | 7,37 | JP | | 6,90 | 207,00 |
| 252 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | 130,00 | FRAS | 8,50 | TECLUB | | 8,35 | 085,50 |
| 253 | PAPELEIRA COM TAMP | 50,00 | UN | 6,49 | HERK | | 6,40 | 320,00 |
| 254 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA. | 800,00 | UN | 0,35 | NEWFIX | | 0,33 | 264,00 |
| 255 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm² | 500,00 | UN | 3,50 | NEWFIX | | 3,25 | 1.625,00 |
| 256 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | 80,00 | UN | 2,05 | NEWFIX | | 2,00 | 160,00 |
| 257 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | 500,00 | UN | 0,09 | NEWFIX | | 0,08 | 40,00 |
| 258 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | 500,00 | UN | 0,19 | NEWFIX | | 0,18 | 90,00 |
| 259 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | 500,00 | UN | 0,30 | NEWFIX | | 0,25 | 125,00 |
| 260 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | 500,00 | UN | 0,50 | NEWFIX | | 0,47 | 235,00 |
| 261 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | 800,00 | UN | 0,60 | NEWFIX | | 0,58 | 464,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| 263 | PINCEL 2.1/2" | 40,00 | UN | 9,00 | CONDOR | | 7,90 | 316,00 |
| 264 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | 50,00 | UN | 2,64 | CONDOR | | 2,60 | 130,00 |
| 265 | PINCEL PARA PINTURA 1" | 50,00 | UN | 3,58 | CONDOR | | 2,55 | 127,50 |
| 266 | PINCEL PARA PINTURA 2" | 50,00 | UN | 5,72 | CONDOR | | 4,99 | 249,50 |
| 267 | PINCEL PARA PINTURA 3" | 50,00 | UN | 9,90 | CONDOR | | 8,30 | 415,00 |
| 268 | PINCEL PARA PINTURA 4" | 50,00 | UN | 12,71 | CONDOR | | 11,50 | 575,00 |
| 269 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | 500,00 | UN | 21,18 | LUME | | 19,50 | 9.750,00 |
| 270 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO SOQUETE DE LOUÇA | 450,00 | UN | 6,80 | DETEL | | 6,50 | 2.925,00 |
| 271 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | 250,00 | UN | 13,97 | DETEL | | 13,25 | 3.312,50 |
| 272 | PLUG ROSCADO ¾" | 200,00 | UN | 2,25 | PRECON | | 1,95 | 390,00 |
| 273 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | 150,00 | UN | 3,99 | MG | | 3,75 | 562,50 |
| 274 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | 150,00 | UN | 3,99 | MG | | 3,75 | 562,50 |
| 275 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | 20,00 | UN | 350,00 | BETEL | | 349,00 | 6.980,00 |
| 276 | PREGO 12 x 12 | 50,00 | KG | 12,80 | GERDAU | | 12,80 | 640,00 |
| 277 | PREGO 17 x 27 | 200,00 | KG | 11,64 | GERDAU | | 11,50 | 2.300,00 |
| 278 | PREGO 19 x 36 | 80,00 | KG | 10,76 | GERDAU | | 10,76 | 860,80 |
| 279 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | 200,00 | KG | 16,61 | GERDAU | | 16,50 | 3.300,00 |
| 280 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | 10,00 | UN | 75,54 | KIAN | | 69,00 | 690,00 |
| 285 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | 12,00 | UN | 4,99 | PRECON | | 4,79 | 57,48 |
| 286 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | 12,00 | UN | 4,99 | PRECON | | 4,79 | 57,48 |
| 287 | REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL | 50,00 | UN | 54,23 | PRECON | | 49,30 | 2.465,00 |
| 288 | REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL | 150,00 | UN | 27,72 | PRECON | | 27,72 | 4.158,00 |
| 289 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | 220,00 | UN | 16,57 | PRECON | | 16,00 | 3.520,00 |
| 290 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | 200,00 | UN | 17,00 | PRECON | | 16,50 | 3.300,00 |
| 291 | REJUNTE FLEXÍVEL | 400,00 | KG | 3,00 | CERAMFIX | | 2,90 | 1.160,00 |
| 293 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | 250,00 | UN | 23,88 | POLIFORT | | 23,50 | 5.875,00 |
| 294 | ROLO DE LÃ 23 cm | 100,00 | UN | 8,91 | CONDOR | | 8,90 | 890,00 |
| 295 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | 50,00 | UN | 10,28 | CONDOR | | 10,20 | 510,00 |
| 296 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | 50,00 | UN | 14,00 | CONDOR | | 13,90 | 695,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 297 | ROLO VELUDO 9CM | 5,00 | UN | 12,93 | CONDOR | | 12,90 | 64,50 |
| 298 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | 10,00 | UN | 26,05 | RESICOLOR | | 24,90 | 249,00 |
| 300 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | 100,00 | UN | 100,10 | RESICOLOR | | 89,00 | 8.900,00 |
| 302 | SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | 10,00 | UN | 33,46 | RAMADA | | 29,50 | 295,00 |
| 303 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | 300,00 | UN | 8,00 | HERK | | 7,90 | 2.370,00 |
| 304 | SILICONE BRANCO COM 280G | 10,00 | UN | 19,00 | ETANIZ | | 16,90 | 169,00 |
| 305 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | 20,00 | LATA | 280,80 | RESICOLOR | | 279,00 | 5.580,00 |
| 306 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | 30,00 | LATA | 65,00 | RESICOLOR | | 55,00 | 1.650,00 |
| 307 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | 100,00 | UN | 7,00 | MG | | 6,50 | 650,00 |
| 308 | SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | 60,00 | UN | 10,93 | MG | | 9,50 | 570,00 |
| 309 | SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | 20,00 | UN | 21,61 | MG | | 19,50 | 390,00 |
| 310 | TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | 100,00 | UN | 4,48 | MG | | 4,30 | 430,00 |
| 311 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | 50,00 | UN | 56,90 | HERK | | 52,90 | 2.645,00 |
| 312 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | 50,00 | UN | 30,58 | HERK | | 29,50 | 1.475,00 |
| 313 | TE SOLDÁVEL 25MM | 15,00 | UN | 1,31 | PRECON | | 1,20 | 18,00 |
| 314 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | 50,00 | UN | 2,89 | PRECON | | 2,75 | 137,50 |
| 315 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600,00 | UN | 1,08 | PRECON | | 0,95 | 570,00 |
| 316 | TEE PVC 25 x 20 mm | 225,00 | UN | 3,68 | PRECON | | 2,95 | 663,75 |
| 317 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | 200,00 | UN | 3,50 | PRECON | | 3,25 | 650,00 |
| 318 | TEE ROSCADO ¾" | 200,00 | UN | 4,63 | PRECON | | 3,95 | 790,00 |
| 319 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | 3.000,00 | UN | 15,90 | MULTILIT | | 14,50 | 43.500,00 |
| 320 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm | 300,00 | UN | 48,50 | MULTILIT | | 46,90 | 14.070,00 |
| 321 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm | 400,00 | UN | 41,00 | MULTILIT | | 40,50 | 16.200,00 |
| 322 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | 250,00 | UN | 69,50 | MULTILIT | | 68,00 | 17.000,00 |
| 323 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | 500,00 | UN | 57,00 | MULTILIT | | 55,90 | 27.950,00 |
| 324 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | 200,00 | M | 35,00 | VANZIN | | 33,90 | 6.780,00 |
| 325 | THINNER COM 900 ML | 100,00 | UN | 12,90 | RESICOLOR | | 12,50 | 1.250,00 |
| 326 | TIJOLO 6 FUROS 9 x 14 x 24 cm | 20.000,00 | UN | 0,85 | PASQUALI | | 0,82 | 16.400,00 |
| 327 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm | 5.000,00 | UN | 1,41 | PASQUALI | | 1,39 | 6.950,00 |
| 328 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | 100,00 | LATA | 257,84 | RESICOLOR | | 245,00 | 24.500,00 |
| 329 | TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | 20,00 | UN | 149,14 | RESICOLOR | | 145,00 | 2.900,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 330 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | 150,00 | GL | 98,50 | RESICOLOR | | 89,50 | 13.425,00 |
| 331 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | 10,00 | UN | 85,83 | RESICOLOR | | 85,00 | 850,00 |
| 332 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 10,00 | LATA | 439,78 | RESICOLOR | | 395,00 | 3.950,00 |
| 333 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 30,00 | LATA | 439,78 | RESICOLOR | | 395,00 | 11.850,00 |
| 334 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | 50,00 | UN | 14,50 | RESICOLOR | | 14,25 | 712,50 |
| 335 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | 20,00 | UN | 40,00 | RESICOLOR | | 37,90 | 758,00 |
| 336 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | 20,00 | UN | 40,00 | RESICOLOR | | 37,90 | 758,00 |
| 337 | TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA | 50,00 | UN | 7,32 | MECTRONIC | | 7,25 | 362,50 |
| 338 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | 100,00 | UN | 8,42 | MECTRONIC | | 7,90 | 790,00 |
| 339 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | 250,00 | UN | 12,96 | MECTRONIC | | 12,50 | 3.125,00 |
| 340 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | 200,00 | UN | 13,60 | MECTRONIC | | 12,90 | 2.580,00 |
| 342 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | 100,00 | UN | 12,38 | HERK | | 11,90 | 1.190,00 |
| 343 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20,00 | UN | 150,00 | HYDRA | | 149,00 | 2.980,00 |
| 344 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20,00 | UN | 150,00 | HYDRA | | 149,00 | 2.980,00 |
| 345 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | 50,00 | UN | 3,00 | HERK | | 2,95 | 147,50 |
| 346 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | 100,00 | UN | 9,90 | HERK | | 8,95 | 895,00 |
| 347 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | 220,00 | UN | 2,25 | HERK | | 2,10 | 462,00 |
| 348 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | 120,00 | UN | 2,25 | HERK | | 2,10 | 252,00 |
| 349 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | 300,00 | M | 26,00 | VOTORAÇO | | 24,90 | 7.470,00 |
| 350 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | 600,00 | M | 9,30 | PRECON | | 8,95 | 5.370,00 |
| 351 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | 480,00 | M | 18,90 | PRECON | | 18,00 | 8.640,00 |
| 352 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 350,00 | M | 3,90 | PRECON | | 3,85 | 1.347,50 |
| 353 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 300,00 | M | 6,50 | PRECON | | 6,45 | 1.935,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522196

Fax:

Celular: 999810361

Inscrição Estadual: 253575460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521888

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - AGENCIA CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-1

Data de abertura: 03/11/2008

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 354 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 1.000,00 | M | 2,31 | PRECON | | 2,20 | 2.200,00 |
| 355 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 2.500,00 | M | 2,90 | PRECON | | 2,75 | 6.875,00 |
| 356 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 1.500,00 | M | 4,99 | PRECON | | 4,65 | 6.975,00 |
| 357 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 800,00 | M | 7,30 | PRECON | | 6,95 | 5.560,00 |
| 358 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 1.200,00 | M | 9,90 | PRECON | | 8,90 | 10.680,00 |
| 359 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | 15,00 | M | 30,36 | PRECON | | 30,00 | 450,00 |
| 360 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | 100,00 | UN | 43,50 | | | 43,00 | 4.300,00 |
| 361 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | 100,00 | UN | 55,00 | | | 54,90 | 5.490,00 |
| 362 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | 50,00 | UN | 11,00 | HERK | | 10,50 | 525,00 |
| 363 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | 50,00 | UN | 33,29 | HERK | | 31,50 | 1.575,00 |
| 364 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | 100,00 | UN | 12,87 | ETANIZ | | 12,80 | 1.280,00 |
| 366 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 200,00 | UN | 18,90 | ETANIZ | | 17,90 | 3.580,00 |
| 367 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 100,00 | UN | 25,00 | ETANIZ | | 24,50 | 2.450,00 |
| 368 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | 10,00 | UN | 98,00 | RESICOLOR | | 95,00 | 950,00 |
| 369 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | 10,00 | UN | 82,02 | RESICOLOR | | 81,90 | 819,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.069.132,16

TOTAL DA PROPOSTA: 1.069.132,16

Validade da proposta: 364 dias



IRMAOS LAGEMANN LTDA
CNPJ: 05.318.220/0001-81

000331

PROPOSTA DA EMPRESA

C F ANTONELLI EIRELI - ME

Pregão 100/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.671.089/0001-01

Fornecedor : C F ANTONELLI ERELI

E-mail: ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA NHAMBIQUARAS 1469 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-050

Telefone: 453040-1539

Fax:

Celular: 4599976-3592

Inscrição Estadual: 90739201-56

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONINHO ANTONELLI

CPF: 828.811.039-87

RG:

Endereço representante: RUA NHAMBIQUARAS 1469 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-050

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 006 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | 300,00 | UN | 42,00 | BELGO | | 42,00 | 12.600,00 |
| 007 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | 250,00 | UN | 59,50 | BELGO | | 59,00 | 14.750,00 |
| 008 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | 500,00 | UN | 9,87 | BELGO | | 9,00 | 4.500,00 |
| 009 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | 400,00 | UN | 17,50 | BELGO | | 17,50 | 7.000,00 |
| 010 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | 350,00 | UN | 28,90 | BELGO | | 28,90 | 10.115,00 |
| 019 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | 10,00 | KG | 16,01 | BELGO | | 12,00 | 120,00 |
| 020 | ARAME GALVANIZADO N° 18 | 100,00 | KG | 19,40 | BELGO | | 15,00 | 1.500,00 |
| 021 | ARAME RECOZIDO | 150,00 | KG | 12,60 | BELGO | | 11,00 | 1.650,00 |
| 026 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | 80,00 | UN | 62,50 | ASTRA | | 50,00 | 4.000,00 |
| 053 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 2.000,00 | M | 6,50 | CONDUPAR | | 5,80 | 11.600,00 |
| 054 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 2.000,00 | M | 1,95 | CONDUPAR | | 1,70 | 3.400,00 |
| 056 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.500,00 | M | 2,95 | CONDUPAR | | 2,80 | 4.200,00 |
| 058 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.500,00 | M | 3,95 | CONDUPAR | | 3,60 | 5.400,00 |
| 061 | CABO FLEXÍVEL 16mm | 1.000,00 | M | 12,10 | CONDUPAR | | 10,00 | 10.000,00 |
| 064 | CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 5.000,00 | M | 3,00 | COBRECUM | | 3,00 | 15.000,00 |
| 065 | CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500,00 | M | 5,11 | COBRECUM | | 4,80 | 7.200,00 |
| 070 | CADEADO N°:50 | 100,00 | UN | 33,99 | PADO | | 33,00 | 3.300,00 |
| 075 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | 5,00 | UN | 224,53 | FORTLEV | | 190,00 | 950,00 |
| 095 | CHAPA PRETA EM AÇO N° 12 | 60,00 | M2 | 195,00 | BARI | | 150,00 | 9.000,00 |
| 096 | CHAPA PRETA EM AÇO N° 16 | 60,00 | M2 | 135,00 | BARI | | 100,00 | 6.000,00 |
| 097 | CHAPA PRETA EM AÇO N° 18 | 60,00 | M2 | 105,00 | BARI | | 70,00 | 4.200,00 |
| 098 | CHAPA PRETA EM AÇO N° 20 | 60,00 | M2 | 75,00 | BARI | | 60,00 | 3.600,00 |
| 115 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | 100,00 | UN | 83,49 | BELGO | | 70,00 | 7.000,00 |
| 123 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | 50,00 | CONJ | 425,00 | DECA | | 200,00 | 10.000,00 |
| 134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | 50,00 | UN | 22,00 | ELETROMAR | | 18,50 | 925,00 |
| 135 | DISJUNTOR 2 x 100 A | 50,00 | UN | 82,39 | ELETROMAR | | 82,00 | 4.100,00 |
| 136 | DISJUNTOR 2 X 40 A | 50,00 | UN | 62,00 | ELETROMAR | | 62,00 | 3.100,00 |
| 139 | DISJUNTOR 3 x 25 A | 50,00 | UN | 69,00 | ELETROMAR | | 69,00 | 3.450,00 |
| 140 | DISJUNTOR 3 x 50 A | 50,00 | UN | 69,00 | ELETROMAR | | 69,00 | 3.450,00 |
| 142 | DISJUNTOR DIN 1X16 | 30,00 | UN | 9,08 | ELETROMAR | | 8,50 | 255,00 |
| 144 | DISJUNTOR DIN 2X20 | 50,00 | UN | 28,98 | ELETROMAR | | 25,00 | 1.250,00 |
| 145 | DISJUNTOR DIN 2X50 | 50,00 | UN | 34,06 | ELETROMAR | | 34,00 | 1.700,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.671.089/0001-01 Fornecedor : C F ANTONELLI EIRELI

E-mail: ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA NHAMBIQUARAS 1469 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-050

Telefone: 453040-1539

Fax:

Celular: 4599976-3592

Inscrição Estadual: 90739201-56

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONINHO ANTONELLI

CPF: 828.811.039-87

RG:

Endereço representante: RUA NHAMBIQUARAS 1469 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-050

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 146 | DISJUNTOR DIN 3X32 | 70,00 | UN | 40,08 | ELETROMAR | | 36,00 | 2.520,00 |
| 147 | DISJUNTOR DIN 3X50 | 60,00 | UN | 52,00 | ELETROMAR | | 45,00 | 2.700,00 |
| 148 | DISJUNTOR DIN 3X80 | 70,00 | UN | 121,02 | ELETROMAR | | 105,00 | 7.350,00 |
| 162 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | 100,00 | UN | 57,01 | STAM | | 50,00 | 5.000,00 |
| 164 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | 100,00 | M | 25,85 | CONDUPAR | | 20,00 | 2.000,00 |
| 173 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | 750,00 | M2 | 19,43 | NOVA PLAST | | 16,00 | 12.000,00 |
| 199 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | 200,00 | UN | 9,02 | LENOX | | 7,00 | 1.400,00 |
| 277 | PREGO 17 x 27 | 200,00 | KG | 11,64 | BELGO | | 9,90 | 1.980,00 |
| 278 | PREGO 19 x 36 | 80,00 | KG | 10,76 | BELGO | | 9,00 | 720,00 |
| 304 | SILICONE BRANCO COM 280G | 10,00 | UN | 19,00 | POLIPLAS | | 16,00 | 160,00 |
| 311 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | 50,00 | UN | 56,90 | ASTRA | | 13,00 | 2.150,00 |
| 324 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | 200,00 | M | 35,00 | TELHAÇO | | 2,00 | 6.400,00 |
| 330 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | 150,00 | GL | 98,50 | FARBEM | | 70,00 | 10.500,00 |
| 332 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 10,00 | LATA | 439,78 | DURABRAX | | 350,00 | 3.500,00 |
| 333 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 30,00 | LATA | 439,78 | DURABRAX | | 350,00 | 10.500,00 |
| 360 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | 100,00 | UN | 43,50 | VANZIN | | 30,00 | 3.000,00 |
| 361 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | 100,00 | UN | 55,00 | VANZIN | | 12,00 | 4.200,00 |
| 366 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 200,00 | UN | 18,90 | POLIPLAS | | 6,00 | 3.200,00 |
| 367 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 100,00 | UN | 25,00 | POLIPLAS | | 16,00 | 1.600,00 |

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCAVEL - PARANÁ

PREÇO TOTAL DO LOTE : 256.195,00

TOTAL DA PROPOSTA : 256.195,00

Validade da proposta: 365 dias

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01

000333

Bari

C F ANTONELLI EIRELI – ME

Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050

Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592

Cascavel – PR

CNPJ: 26.671.089/0001-01

000334

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

Pregão Presencial n° 100-2019

Razão Social da proponente: **C F ANTONELLI EIRELI,**

Endereço: **RUA NHAMBIQUARAS N°1469,**

Bairro: **SANTA CRUZ** CEP: **85806-050,**

Cidade: **CASCVEL,** Estado: **PARANÁ,**

CNPJ n°: **26.671.089/0001-01,**

Inscrição Estadual n°: **90739201-56,**

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n°: **3807 / 630014821,**

N° do telefone: **(45) 3040-1539** N° de fax da empresa _____

Endereço de e-mail da empresa; **ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM ,**

Nome do representante legal autorizado para assinatura da ATA de Registro de Preços,

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

Função do representante legal, (aac),

SOCIO ADMINISTRADOR

Endereço residencial do representante legal, **RUA NHAMBIQUARAS N°1469,SANTA CRUZ**

Cidade: **CASCVEL** CEP: **85806-050**

RG n°: **8168787-0** Órgão emissor: **SSP/PR**

CPF n°: **005.319.079-37**



CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

Cascavel, 10 de outubro de 2019.

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

Bari

C F ANTONELLI EIRELI – ME

CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56

E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCVEL - PARANÁ

000335

PROPOSTA DA EMPRESA

C & C CARON & CARON

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.561.793/0001-04 Fornecedor : BIANOR CARON / C&C CARON&CARON

E-mail: BIANORC@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA PALOTINA 922 SOBRADO 03 - PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-600

Telefone: 4530374831

Fax:

Celular: 45999427408

Inscrição Estadual: 00000000

Contador: ANTONIO ROBERTO FONTANELLA

Telefone contador: 45999330346

Representante: BIANOR CARON

CPF: 041.447.729-42

RG: 92957977

Endereço representante: RUA PALOTINA 922 SOBRADO 03 - PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-600

Telefone representante: 45999427408

E-mail representante: BIANORC@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 437-0 - SICOOB - Cascavel/PR

Conta: 47367-7

Data de abertura: 07/08/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| 006 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | 300,00 | UN | 42,00 | GERDAU | | 42,00 | 12.600,00 |
| 007 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | 250,00 | UN | 59,50 | GERDAU | | 59,00 | 14.750,00 |
| 008 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | 500,00 | UN | 9,87 | GERDAU | | 9,00 | 4.500,00 |
| 009 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | 400,00 | UN | 17,50 | GERDAU | | 17,50 | 7.000,00 |
| 010 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | 350,00 | UN | 28,90 | GERDAU | | 28,90 | 10.115,00 |
| 019 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | 10,00 | KG | 16,01 | GERDAU | | 12,80 | 128,00 |
| 020 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 | 100,00 | KG | 19,40 | GERDAU | | 15,90 | 1.590,00 |
| 021 | ARAME RECOZIDO | 150,00 | KG | 12,60 | GERDAU | | 11,60 | 1.740,00 |
| 022 | AREIA MÉDIA | 400,00 | M3 | 127,60 | GUAIRA | | 127,00 | 50.800,00 |
| 023 | ARGAMASSA AC + 2. SACO COM 20 kg | 200,00 | SC | 21,73 | AXTON | | 21,70 | 4.340,00 |
| 026 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMP | 80,00 | UN | 62,50 | HERC | | 52,20 | 4.176,00 |
| 053 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 2.000,00 | M | 6,50 | CONDUPAR | | 6,20 | 12.400,00 |
| 054 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 2.000,00 | M | 1,95 | CONDUPAR | | 1,80 | 3.600,00 |
| 055 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 3.000,00 | M | 1,65 | CONDUPAR | | 1,65 | 4.950,00 |
| 056 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.500,00 | M | 2,95 | CONDUPAR | | 2,90 | 4.350,00 |
| 057 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.500,00 | M | 1,65 | CONDUPAR | | 1,65 | 2.475,00 |
| 058 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.500,00 | M | 3,95 | CONDUPAR | | 3,90 | 5.850,00 |
| 059 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.000,00 | M | 3,43 | CONDUPAR | | 3,43 | 3.430,00 |
| 060 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.000,00 | M | 3,43 | CONDUPAR | | 3,43 | 3.430,00 |
| 061 | CABO FLEXÍVEL 16mm | 1.000,00 | M | 12,10 | CONDUPAR | | 10,60 | 10.600,00 |
| 064 | CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 5.000,00 | M | 3,00 | COBRECUM | | 2,80 | 14.000,00 |
| 065 | CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500,00 | M | 5,11 | COBRECUM | | 4,80 | 7.200,00 |
| 066 | CADEADO Nº: 20 | 40,00 | UN | 11,05 | STAN | | 11,00 | 440,00 |
| 067 | CADEADO Nº:25 | 40,00 | UN | 14,21 | PAPAIZ | | 14,20 | 568,00 |
| 068 | CADEADO Nº:35 | 100,00 | UN | 18,42 | PADO | | 18,40 | 1.840,00 |
| 069 | CADEADO Nº:45 | 100,00 | UN | 22,60 | PADO | | 22,60 | 2.260,00 |
| 070 | CADEADO Nº:50 | 100,00 | UN | 33,99 | PADO | | 33,00 | 3.300,00 |
| 072 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4,00 | UN | 4.613,17 | FORTLEV | | 4.600,00 | 18.400,00 |
| 073 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E | 4,00 | UN | 7.557,11 | FORTLEV | | 7.300,00 | 29.200,00 |

Bianor Caron
RG: 9.295.797-7
CPF: 041.447.729-42

Pregão 100/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.561.793/0001-04

Fornecedor: BIANOR CARON / C&C CARON&CARON

E-mail: BIANORC@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA PALOTINA 922 SOBRADO 03 - PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-600

Telefone: 4530374831

Fax:

Celular: 45999427408

Inscrição Estadual: 00000000

Contador: ANTONIO ROBERTO FONTANELLA

Telefone contador: 45999330346

Representante: BIANOR CARON

CPF: 041.447.729-42

RG: 92957977

Endereço representante: RUA PALOTINA 922 SOBRADO 03 - PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-600

Telefone representante: 45999427408

E-mail representante: BIANORC@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 437-0 - SICOOB - Cascavel/PR

Conta: 47367-7

Data de abertura: 07/08/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|------------------|--------|----------------|-------------|
| | SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | | | | | | | |
| 074 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS. COM | 5,00 | UN | 420,00 | FORTLEV | | 410,00 | 2.050,00 |
| 075 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMP | 5,00 | UN | 224,53 | FORTLEV | | 200,00 | 1.000,00 |
| 076 | CAIXA DE DESCARGA | 200,00 | UN | 39,00 | METASUL | | 36,90 | 7.380,00 |
| 082 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | 800,00 | SC | 10,33 | VOTORAN | | 10,30 | 8.240,00 |
| 083 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | 100,00 | BLD | 141,90 | VEDACIT | | 135,00 | 13.500,00 |
| 095 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | 60,00 | M2 | 195,00 | JOFRE | | 154,00 | 9.240,00 |
| 096 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | 60,00 | M2 | 135,00 | JOFRE | | 103,00 | 6.180,00 |
| 097 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | 60,00 | M2 | 105,00 | JOFRE | | 80,00 | 4.800,00 |
| 098 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | 60,00 | M2 | 75,00 | JOFRE | | 62,00 | 3.720,00 |
| 108 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 80,00 | UN | 48,00 | LORENZETTI | | 48,00 | 3.840,00 |
| 109 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 50,00 | UN | 48,00 | SINTEX | | 48,00 | 2.400,00 |
| 113 | CIMENTO SACA COM 50 kg | 1.000,00 | SC | 26,90 | VOTORAN | | 24,50 | 24.500,00 |
| 115 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | 100,00 | UN | 83,49 | GERDAU | | 73,00 | 7.300,00 |
| 123 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | 50,00 | CONJ | 425,00 | INCEPA | | 212,00 | 10.600,00 |
| 134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | 50,00 | UN | 22,00 | ELETROMAR | | 19,00 | 950,00 |
| 135 | DISJUNTOR 2 x 100 A | 50,00 | UN | 82,39 | ELETROMAR | | 82,00 | 4.100,00 |
| 136 | DISJUNTOR 2 X 40 A | 50,00 | UN | 62,00 | ELETROMAR | | 62,00 | 3.100,00 |
| 139 | DISJUNTOR 3 x 25 A | 50,00 | UN | 69,00 | ELETROMAR | | 69,00 | 3.450,00 |
| 140 | DISJUNTOR 3 x 50 A | 50,00 | UN | 69,00 | ELETROMAR | | 69,00 | 3.450,00 |
| 142 | DISJUNTOR DIN 1X16 | 30,00 | UN | 9,08 | ELETROMAR | | 8,50 | 255,00 |
| 144 | DISJUNTOR DIN 2X20 | 50,00 | UN | 28,98 | ELETROMAR | | 26,20 | 1.310,00 |
| 145 | DISJUNTOR DIN 2X50 | 50,00 | UN | 34,06 | ELETROMAR | | 34,00 | 1.700,00 |
| 146 | DISJUNTOR DIN 3X32 | 70,00 | UN | 40,08 | ELETROMAR | | 36,00 | 2.520,00 |
| 147 | DISJUNTOR DIN 3X50 | 60,00 | UN | 52,00 | ELETROMAR | | 46,10 | 2.766,00 |
| 148 | DISJUNTOR DIN 3X80 | 70,00 | UN | 121,02 | ELETROMAR | | 110,00 | 7.700,00 |
| 149 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | 20,00 | UN | 380,00 | ELETROMAR | | 380,00 | 7.600,00 |
| 162 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | 100,00 | UN | 57,01 | STAM | | 50,00 | 5.000,00 |
| 164 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | 100,00 | M | 25,85 | CONDUPAR | | 20,80 | 2.080,00 |
| 169 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | 200,00 | UN | 28,71 | SCOTCH | | 26,88 | 5.376,00 |
| 173 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | 750,00 | M2 | 19,43 | NOVA PLAST | | 16,90 | 12.675,00 |
| 180 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | 60,00 | GL | 105,00 | QUARTZOLITTEPLUS | | 98,00 | 5.880,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.561.793/0001-04 Fornecedor : BIANOR CARON / C&C CARON&CARON

E-mail: BIANORC@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA PALOTINA 922 SOBRADO 03 - PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-600

Telefone: 4530374831

Fax:

Celular: 45999427408

Inscrição Estadual: 00000000

Contador: ANTONIO ROBERTO FONTANELLA

Telefone contador: 45999330346

Representante: BIANOR CARON

CPF: 041.447.729-42

RG: 92957977

Endereço representante: RUA PALOTINA 922 SOBRADO 03 - PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-600

Telefone representante: 45999427408

E-mail representante: BIANORC@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 437-0 - SICOOB - Cascavel/PR

Conta: 47367-7

Data de abertura: 07/08/2019

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 198 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | 20,00 | UN | 419,10 | SUVINIL | | 400,00 | 8.000,00 |
| 199 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | 200,00 | UN | 9,02 | LENOX | | 7,20 | 1.440,00 |
| 206 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | 1.000,00 | UN | 30,69 | TASCHIBRA | | 28,00 | 28.000,00 |
| 209 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | 300,00 | UN | 114,84 | FOX LUX | | 105,00 | 31.500,00 |
| 210 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | 1.000,00 | UN | 26,78 | TASCHIBRA | | 24,00 | 24.000,00 |
| 214 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | 200,00 | UN | 45,41 | GOLDEM PLUS | | 40,49 | 8.098,00 |
| 215 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | 300,00 | UN | 65,00 | EMPALUX | | 58,85 | 17.655,00 |
| 248 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | 500,00 | M | 16,83 | HAIZ | | 14,40 | 7.200,00 |
| 277 | PREGO 17 x 27 | 200,00 | KG | 11,64 | GERDAU | | 10,00 | 2.000,00 |
| 278 | PREGO 19 x 36 | 80,00 | KG | 10,76 | GERDAU | | 9,30 | 744,00 |
| 300 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | 100,00 | UN | 100,10 | DACAR 18 LTS FIG. | | 90,00 | 9.000,00 |
| 304 | SILICONE BRANCO COM 280G | 10,00 | UN | 19,00 | POLIPLAS | | 16,90 | 169,00 |
| 311 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | 50,00 | UN | 56,90 | ASTRA | | 43,00 | 2.150,00 |
| 319 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | 3.000,00 | UN | 15,90 | MULTILIT | | 15,00 | 45.000,00 |
| 320 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm | 300,00 | UN | 48,50 | BRASILIT | | 48,00 | 14.400,00 |
| 321 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm | 400,00 | UN | 41,00 | BRASILIT | | 40,00 | 16.000,00 |
| 322 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | 250,00 | UN | 69,50 | BRASILIT | | 68,00 | 17.000,00 |
| 323 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | 500,00 | UN | 57,00 | BRASILIT | | 51,15 | 25.575,00 |
| 324 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | 200,00 | M | 35,00 | TELHAÇO | | 31,00 | 6.200,00 |
| 328 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | 100,00 | LATA | 257,84 | MASTER | | 245,00 | 24.500,00 |
| 330 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | 150,00 | GL | 98,50 | FARBEM | | 73,00 | 10.950,00 |
| 332 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 10,00 | LATA | 439,78 | DURABRAX | | 372,00 | 3.720,00 |
| 333 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 30,00 | LATA | 439,78 | DURABRAX | | 372,00 | 11.160,00 |
| 350 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | 600,00 | M | 9,30 | MULTILIT | | 8,00 | 4.800,00 |
| 351 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | 480,00 | M | 18,90 | MULTILIT | | 18,00 | 8.640,00 |
| 352 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 350,00 | M | 3,90 | MULTILIT | | 3,80 | 1.330,00 |
| 353 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 300,00 | M | 6,50 | MULTILIT | | 6,00 | 1.800,00 |
| 354 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 1.000,00 | M | 2,31 | MULTILIT | | 2,30 | 2.300,00 |
| 355 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 2.500,00 | M | 2,90 | MULTILIT | | 2,70 | 6.750,00 |

Bianor Caron
RG: 9.295.797-7
CPF: 041.447.729-42

0003338

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.561.793/0001-04 Fornecedor : BIANOR CARON / C&C CARON&CARON

E-mail: BIANORC@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA PALOTINA 922 SOBRADO 03 - PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-600

Telefone: 4530374831

Fax:

Celular: 45999427408

Inscrição Estadual: 00000000

Contador: ANTONIO ROBERTO FONTANELLA

Telefone contador: 45999330346

Representante: BIANOR CARON

CPF: 041.447.729-42

RG: 92957977

Endereço representante: RUA PALOTINA 922 SOBRADO 03 - PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-600

Telefone representante: 45999427408

E-mail representante: BIANORC@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 437-0 - SICOOB - Cascavel/PR

Conta: 47367-7

Data de abertura: 07/08/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|----------|--------|-----------------------|-------------|
| 356 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIAMETRO | 1.500,00 | M | 4,99 | MULTILIT | | 4,95 | 7.425,00 |
| 357 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIAMETRO | 800,00 | M | 7,30 | MULTILIT | | 6,45 | 5.160,00 |
| 358 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIAMETRO | 1.200,00 | M | 9,90 | MULTILIT | | 9,25 | 11.100,00 |
| 360 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | 100,00 | UN | 43,50 | VANZIN | | 31,20 | 3.120,00 |
| 361 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | 100,00 | UN | 55,00 | VANZIN | | 44,00 | 4.400,00 |
| 365 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | 100,00 | UN | 39,00 | POLIPLAS | | 39,00 | 3.900,00 |
| 366 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 200,00 | UN | 18,90 | POLIPLAS | | 17,00 | 3.400,00 |
| 367 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | 100,00 | UN | 25,00 | POLIPLAS | | 19,00 | 1.900,00 |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 795.180,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA : | 795.180,00 |

Validade da proposta: 365 dias

Bianor Caron
 BIANOR CARON / C&C CARON&CARON
 CNPJ: 32.561.793/0001-04

Bianor Caron
 RG: 9.295.797-7
 CPF: 041.447.729-42

B
C & C Caron & Caron
 CNPJ: 32.561.793/0001-04



Rua Palotina 922, Bairro Pacaembu, Cep 85816-600, Cascavel -Paraná
(45) 99155-5832 bianorc@hotmail.com
CNPJ 32.561.793/0001-04

000340

X
X

**Declaração contendo informações da licitante.
ANEXOS A PROPOSTA DE PREÇO.
INFORMACOES COMPLEMENTARES.**

S

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 100/2019.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEN.**

X
O

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

Pregão Presencial N.º 100/2019.

Nome da Empresa: BIANOR CARON / C&C CARON & CARON.
CNPJ: 32.561.793/0001-04.

Endereço: RUA PALOTINA 922 – PACAEMBU- Cep: 85816600 – CASCAVEL - PR
Inscrição Estadual n.º. 00 Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º. 904/2019.

Conta Corrente p/Depósito: 47367-7 Banco: 756 Agência: 4370
BANCO SICOOB- BANCO COOP. DO BRASIL –CONTA EMPRESA.

N.º.do telefone 45-999427408 - N.º. De fax da empresa 45-30374831

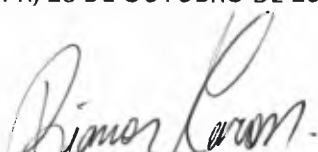
E-mail BIANORC@HOTMAIL.COM.

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato**
BIANOR CARON

Função do representante legal, PROPRIETARIO.

Endereço: RUA PALOTINA 922 – PACAEMBU – CASCAVEL - PR
RG n.º. 9.295.797-7. Órgão emissor SSPPR, CPF: 041.447.729-42

CASCAVEL PR, 28 DE OUTUBRO DE 2019.


NOME: BIANOR CARON
CPF: 041.447.729-42
Rg n.º 9.295.797.7

Bianor Caron
RG: 9.295.797-7
CPF: 041.447.729-42


C & C Caron & Caron
CNPJ: 32.561.793/0001-04

000341

PROPOSTA DA EMPRESA

CLAUDINA COMIRAN - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: claudina comiran
 Endereço: rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000
 Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3677 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-------------|--------|----------------|-------------|
| 003 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | 150,00 | UN | 1,17 | metalmatrix | | 1,17 | 175,50 |
| 004 | ABRACADEIRA TIPO U 1 | 100,00 | UN | 1,16 | jandrigues | | 0,49 | 49,00 |
| 005 | ABRACADEIRA TIPO U 2" | 15,00 | UN | 1,27 | jandrigues | | 0,90 | 13,50 |
| 011 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" | 20,00 | UN | 31,13 | unifort | | 11,90 | 238,00 |
| 012 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" | 100,00 | UN | 1,36 | unifort | | 0,49 | 49,00 |
| 013 | ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 50,00 | UN | 9,48 | unifort | | 4,90 | 245,00 |
| 014 | ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 100,00 | UN | 10,13 | unifort | | 5,50 | 550,00 |
| 015 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | 10,00 | UN | 9,70 | cascola | | 6,90 | 69,00 |
| 017 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | 5,00 | UN | 28,70 | thompson | | 19,59 | 97,95 |
| 018 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | 80,00 | UN | 13,00 | blukit | | 7,40 | 592,00 |
| 019 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | 10,00 | KG | 16,01 | morlan | | 15,90 | 159,00 |
| 020 | ARAME GALVANIZADO N° 18 | 100,00 | KG | 19,40 | jofort | | 10,39 | 1.039,00 |
| 021 | ARAME RECOZIDO | 150,00 | KG | 12,60 | jofort | | 10,39 | 1.558,50 |
| 022 | AREIA MÉDIA | 400,00 | M3 | 127,60 | guaira | | 120,00 | 48.000,00 |
| 026 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | 80,00 | UN | 62,50 | plastilit | | 46,90 | 3.752,00 |
| 027 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | 50,00 | UN | 20,80 | plastilit | | 18,90 | 945,00 |
| 028 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | 15,00 | UN | 7,95 | brasiplan | | 3,90 | 58,50 |
| 032 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" | 100,00 | UN | 13,80 | unifort | | 6,90 | 690,00 |
| 033 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1" | 15,00 | UN | 16,80 | unifort | | 6,90 | 103,50 |
| 034 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | 15,00 | UN | 15,80 | unifort | | 6,90 | 103,50 |
| 035 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" | 100,00 | UN | 13,70 | unifort | | 6,90 | 690,00 |
| 036 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | 100,00 | UN | 7,51 | cipia | | 5,40 | 540,00 |
| 038 | BROCA DE WIDEA 10 mm | 25,00 | UN | 5,63 | mtx | | 5,49 | 137,25 |
| 039 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | 25,00 | UN | 13,99 | mtx | | 9,50 | 237,50 |
| 040 | BROCA DE WIDEA 6 mm | 50,00 | UN | 3,63 | mtx | | 3,10 | 155,00 |
| 041 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | 50,00 | UN | 5,99 | mtx | | 4,90 | 245,00 |

Pregão 100/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran
 Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3677 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote:001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 042 | BROCA DE WIDEA 8 mm | 50,00 | UN | 5,39 | mtx | | 4,20 | 210,00 |
| 043 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | 50,00 | UN | 8,99 | mtx | | 6,50 | 325,00 |
| 045 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | 1,00 | UN | 41,46 | cortag | | 35,00 | 35,00 |
| 046 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | 400,00 | UN | 0,16 | plastilit | | 0,13 | 52,00 |
| 047 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | 500,00 | UN | 0,11 | plastilit | | 0,10 | 50,00 |
| 048 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | 100,00 | UN | 0,91 | plastilit | | 0,70 | 70,00 |
| 049 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | 100,00 | UN | 1,04 | plastilit | | 0,90 | 90,00 |
| 051 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | 10,00 | UN | 14,52 | fort cabos | | 9,10 | 91,00 |
| 052 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | 10,00 | UN | 14,52 | fort cabos | | 9,90 | 99,00 |
| 066 | CADEADO Nº: 20 | 40,00 | UN | 11,05 | stan | | 10,50 | 420,00 |
| 067 | CADEADO Nº:25 | 40,00 | UN | 14,21 | stan | | 12,50 | 500,00 |
| 068 | CADEADO Nº:35 | 100,00 | UN | 18,42 | stan | | 17,50 | 1.750,00 |
| 069 | CADEADO Nº:45 | 100,00 | UN | 22,60 | stan | | 22,00 | 2.200,00 |
| 070 | CADEADO Nº:50 | 100,00 | UN | 33,99 | stan | | 33,00 | 3.300,00 |
| 072 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4,00 | UN | 4.613,17 | fortlev | | 4.613,00 | 18.452,00 |
| 073 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | 4,00 | UN | 7.557,11 | fortlev | | 7.557,11 | 30.228,44 |
| 074 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM | 5,00 | UN | 420,00 | fortlev | | 420,00 | 2.100,00 |
| 075 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMP | 5,00 | UN | 224,53 | fortlev | | 224,00 | 1.120,00 |
| 076 | CAIXA DE DESCARGA | 200,00 | UN | 39,00 | alumasa | | 25,20 | 5.040,00 |
| 077 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | 300,00 | UN | 1,42 | tm | | 0,99 | 297,00 |
| 079 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | 12,00 | UN | 32,00 | thompson | | 13,50 | 162,00 |
| 081 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | 60,00 | UN | 8,90 | plastilit | | 7,50 | 450,00 |
| 086 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | 50,00 | UN | 8,00 | ilumi | | 5,20 | 260,00 |
| 087 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | 300,00 | UN | 5,66 | ilumi | | 5,20 | 1.560,00 |
| 090 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | 10,00 | UN | 1,49 | plastilit | | 0,69 | 6,90 |
| 091 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) | 10,00 | UN | 160,00 | maestro | | 95,90 | 959,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran
Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3677 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| | E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | | | | | | | |
| 093 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | 10,00 | UN | 46,31 | taf | | 23,90 | 239,00 |
| 104 | CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA | 5,00 | UN | 10,45 | sparta | | 5,50 | 27,50 |
| 107 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | 20,00 | UN | 8,90 | cisper | | 4,90 | 98,00 |
| 108 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 80,00 | UN | 48,00 | zagonel | | 27,90 | 2.232,00 |
| 109 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 50,00 | UN | 48,00 | zagonel | | 29,90 | 1.495,00 |
| 110 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | 50,00 | UN | 19,50 | aliança | | 19,50 | 975,00 |
| 111 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | 50,00 | UN | 24,09 | soprano | | 22,00 | 1.100,00 |
| 112 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | 50,00 | UN | 22,00 | stam | | 16,80 | 840,00 |
| 113 | CIMENTO SACA COM 50 kg | 1.000,00 | SC | 26,90 | caue | | 26,50 | 26.500,00 |
| 127 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | 200,00 | UN | 2,31 | plartil | | 2,31 | 462,00 |
| 133 | DISJUNTOR 1 X 30 | 20,00 | UN | 12,21 | soprato | | 9,90 | 198,00 |
| 134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | 50,00 | UN | 22,00 | soprano | | 12,90 | 645,00 |
| 136 | DISJUNTOR 2 X 40 A | 50,00 | UN | 62,00 | soprano | | 34,90 | 1.745,00 |
| 139 | DISJUNTOR 3 x 25 A | 50,00 | UN | 69,00 | soprano | | 45,90 | 2.295,00 |
| 140 | DISJUNTOR 3 x 50 A | 50,00 | UN | 69,00 | soprano | | 45,90 | 2.295,00 |
| 150 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | 30,00 | UN | 27,20 | premissee | | 27,20 | 816,00 |
| 151 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | 30,00 | UN | 45,00 | premissee | | 35,00 | 1.050,00 |
| 155 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | 150,00 | UN | 7,32 | brasiplan | | 4,50 | 675,00 |
| 158 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | 200,00 | UN | 5,50 | alumasa | | 3,50 | 700,00 |
| 161 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | 100,00 | UN | 7,00 | blasbohn | | 3,50 | 350,00 |
| 162 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | 100,00 | UN | 57,01 | soprano | | 45,00 | 4.500,00 |
| 163 | FECHADURA METÁLICA INTERNA | 100,00 | UN | 43,07 | soprano | | 41,00 | 4.100,00 |
| 165 | FITA CREPE 19 mm x50 m | 200,00 | UN | 3,00 | adelbras | | 2,75 | 550,00 |
| 166 | FITA CREPE 25X50M | 100,00 | UN | 3,50 | adelbras | | 3,50 | 350,00 |
| 167 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | 100,00 | UN | 8,00 | adelbras | | 7,60 | 760,00 |
| 169 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | 200,00 | UN | 28,71 | adelbras | | 28,70 | 5.740,00 |
| 170 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE | 115,00 | ROLO | 5,00 | adere | | 5,00 | 575,00 |
| 172 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 100,00 | ROLO | 12,71 | nove54 | | 12,70 | 1.270,00 |
| 173 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | 750,00 | M2 | 19,43 | plastilit | | 19,40 | 14.550,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante : viviani carla dalfvo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3677 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 178 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | 20,00 | GL | 60,89 | rodo química | | 45,00 | 900,00 |
| 180 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | 60,00 | GL | 105,00 | quartzolit | | 65,00 | 3.900,00 |
| 181 | INTERRUPTOR 1 TECLA | 100,00 | UN | 6,58 | ilumi | | 4,50 | 450,00 |
| 182 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | 30,00 | UN | 11,22 | ilumi | | 8,50 | 255,00 |
| 184 | JOELHO DE PVC 1/2 | 100,00 | UN | 2,01 | plastilit | | 1,80 | 180,00 |
| 185 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 400,00 | UN | 0,75 | plastilit | | 0,56 | 224,00 |
| 186 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 1,49 | plastilit | | 1,49 | 149,00 |
| 187 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 500,00 | UN | 0,74 | plastilit | | 0,70 | 350,00 |
| 188 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | 100,00 | UN | 2,89 | plastilit | | 1,89 | 189,00 |
| 189 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 1,89 | plastili | | 1,45 | 145,00 |
| 190 | JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | 120,00 | UN | 1,69 | plastilit | | 1,00 | 120,00 |
| 191 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 120,00 | UN | 3,08 | plastilit | | 1,50 | 180,00 |
| 192 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 30,00 | UN | 4,99 | plastilit | | 1,90 | 57,00 |
| 193 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | 80,00 | UN | 1,92 | plastili | | 1,90 | 152,00 |
| 194 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | 250,00 | UN | 5,56 | plastilit | | 5,50 | 1.375,00 |
| 195 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | 300,00 | UN | 1,08 | plastilit | | 0,90 | 270,00 |
| 196 | JOELHO ROSCADO 3/4" | 300,00 | UN | 3,49 | plastilit | | 3,45 | 1.035,00 |
| 197 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | 50,00 | UN | 6,08 | plastilit | | 4,50 | 225,00 |
| 200 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | 250,00 | UN | 10,98 | elgin | | 7,30 | 1.825,00 |
| 201 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | 400,00 | UN | 14,99 | elgin | | 10,10 | 4.040,00 |
| 202 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | 300,00 | UN | 28,90 | elgin | | 19,40 | 5.820,00 |
| 204 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | 250,00 | UN | 19,50 | elgin | | 15,90 | 3.975,00 |
| 205 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | 250,00 | UN | 31,18 | elgin | | 21,90 | 5.475,00 |
| 206 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | 1.000,00 | UN | 30,69 | elgin | | 16,90 | 16.900,00 |
| 208 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | 1.000,00 | UN | 15,29 | elgin | | 10,50 | 10.500,00 |
| 210 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | 1.000,00 | UN | 26,78 | elgin | | 18,50 | 18.500,00 |
| 211 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | 100,00 | UN | 13,55 | elgin | | 8,99 | 899,00 |
| 212 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | 100,00 | UN | 14,99 | elgin | | 14,99 | 1.499,00 |
| 213 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | 300,00 | UN | 21,90 | elgin | | 18,50 | 5.550,00 |
| 219 | LIMA CHATA | 10,00 | UN | 7,99 | mtx | | 7,90 | 79,00 |
| 220 | LIMA TRIANGULO | 15,00 | UN | 7,09 | lusa | | 7,05 | 105,75 |

Pregão 100/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran
 Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3677 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 221 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | 10,00 | UN | 16,50 | vale verde | | 16,50 | 165,00 |
| 223 | LIXA MASSA 100 10/100 | 200,00 | UN | 1,10 | 3m | | 0,65 | 130,00 |
| 224 | LIXA MASSA 120 10/120 | 200,00 | UN | 1,10 | 3m | | 0,65 | 130,00 |
| 225 | LIXA MASSA G150 | 100,00 | UN | 1,10 | 3m | | 0,65 | 65,00 |
| 226 | LIXA MASSA G80 | 300,00 | UN | 1,50 | 3m | | 1,10 | 330,00 |
| 231 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600,00 | UN | 0,66 | plastilit | | 0,50 | 300,00 |
| 232 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 1,55 | plastilit | | 0,79 | 79,00 |
| 233 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 400,00 | UN | 0,90 | plastilit | | 0,50 | 200,00 |
| 234 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | 100,00 | UN | 2,67 | plastilit | | 2,65 | 265,00 |
| 235 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | 200,00 | UN | 2,68 | plastilit | | 1,90 | 380,00 |
| 238 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A | 50,00 | PAR | 21,90 | marfran | | 12,90 | 645,00 |
| 239 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | 100,00 | UN | 1,35 | plastilit | | 1,30 | 130,00 |
| 240 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | 80,00 | UN | 3,57 | plastilit | | 3,55 | 284,00 |
| 241 | LUVA ELETRODUTO 1" | 100,00 | UN | 0,50 | plastilit | | 0,50 | 50,00 |
| 242 | LUVA ELETRODUTO 2" | 50,00 | UN | 2,04 | plastilit | | 2,00 | 100,00 |
| 243 | LUVA LR 25 mm x 3/4" | 100,00 | UN | 3,50 | plastilit | | 3,40 | 340,00 |
| 244 | LUVA ROSCADA 3/4" | 200,00 | UN | 2,40 | plastilit | | 2,35 | 470,00 |
| 245 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA | 350,00 | M | 1,75 | fortlev | | 1,50 | 525,00 |
| 246 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | 200,00 | M | 2,50 | fortlev | | 2,00 | 400,00 |
| 249 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | 15,00 | BC | 70,00 | alessi | | 70,00 | 1.050,00 |
| 251 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | 30,00 | UN | 7,37 | calipso | | 7,35 | 220,50 |
| 252 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | 130,00 | FRAS | 8,50 | free way | | 8,30 | 1.079,00 |
| 254 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | 800,00 | UN | 0,35 | cisper | | 0,30 | 240,00 |
| 255 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm² | 500,00 | UN | 3,50 | cisper | | 3,50 | 1.750,00 |
| 256 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | 80,00 | UN | 2,05 | cisper | | 2,00 | 160,00 |
| 257 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | 500,00 | UN | 0,09 | cisper | | 0,09 | 45,00 |
| 258 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | 500,00 | UN | 0,19 | cisper | | 0,19 | 95,00 |
| 259 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | 500,00 | UN | 0,30 | cisper | | 0,30 | 150,00 |
| 260 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | 500,00 | UN | 0,50 | cisper | | 0,50 | 250,00 |
| 261 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | 800,00 | UN | 0,60 | cisper | | 0,60 | 480,00 |

Pregão 100/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: claudina comiran

E-mail:

Endereço: rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3677 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 263 | PINCEL 2. 1/2" | 40,00 | UN | 9,00 | tigre | | 6,50 | 260,00 |
| 264 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | 50,00 | UN | 2,64 | tigre | | 1,90 | 95,00 |
| 265 | PINCEL PARA PINTURA 1" | 50,00 | UN | 3,58 | atlas | | 3,50 | 175,00 |
| 266 | PINCEL PARA PINTURA 2" | 50,00 | UN | 5,72 | roma | | 5,70 | 285,00 |
| 267 | PINCEL PARA PINTURA 3" | 50,00 | UN | 9,90 | tigre | | 9,80 | 490,00 |
| 268 | PINCEL PARA PINTURA 4" | 50,00 | UN | 12,71 | tigre | | 10,50 | 525,00 |
| 270 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO SOQUETE DE LOUÇA | 450,00 | UN | 6,80 | ilumi | | 4,50 | 2.025,00 |
| 271 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | 250,00 | UN | 13,97 | ilumi | | 4,50 | 1.125,00 |
| 272 | PLUG ROSCADO 3/4" | 200,00 | UN | 2,25 | marginius | | 2,20 | 440,00 |
| 273 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | 150,00 | UN | 3,99 | marginius | | 3,50 | 525,00 |
| 274 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | 150,00 | UN | 3,99 | marginius | | 3,50 | 525,00 |
| 276 | PREGO 12 x 12 | 50,00 | KG | 12,80 | gerdau | | 12,70 | 635,00 |
| 277 | PREGO 17 x 27 | 200,00 | KG | 11,64 | gerdau | | 11,00 | 2.200,00 |
| 278 | PREGO 19 x 36 | 80,00 | KG | 10,76 | gerdau | | 9,50 | 760,00 |
| 279 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | 200,00 | KG | 16,61 | gerdau | | 15,00 | 3.000,00 |
| 285 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | 12,00 | UN | 4,99 | plastilit | | 4,90 | 58,80 |
| 286 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | 12,00 | UN | 4,99 | plastilit | | 4,90 | 58,80 |
| 287 | REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL | 50,00 | UN | 54,23 | metal leao | | 54,00 | 2.700,00 |
| 288 | REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL | 150,00 | UN | 27,72 | metal leao | | 27,50 | 4.125,00 |
| 289 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | 220,00 | UN | 16,57 | plastilit | | 16,50 | 3.630,00 |
| 290 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | 200,00 | UN | 17,00 | plastilit | | 16,90 | 3.380,00 |
| 293 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | 250,00 | UN | 23,88 | plastilit | | 19,90 | 4.975,00 |
| 294 | ROLO DE LÃ 23 cm | 100,00 | UN | 8,91 | roma | | 8,00 | 800,00 |
| 295 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | 50,00 | UN | 10,28 | roma | | 9,50 | 475,00 |
| 296 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | 50,00 | UN | 14,00 | roma | | 13,50 | 675,00 |
| 301 | SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | 100,00 | UN | 59,64 | marginius | | 39,90 | 3.990,00 |
| 302 | SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | 10,00 | UN | 33,46 | thompson | | 15,90 | 159,00 |
| 303 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | 300,00 | UN | 8,00 | plastitti | | 5,90 | 1.770,00 |
| 304 | SILICONE BRANCO COM 280G | 10,00 | UN | 19,00 | soudal | | 18,50 | 185,00 |
| 307 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | 100,00 | UN | 7,00 | mamplex | | 5,50 | 550,00 |

Pregão 100/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3677 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 311 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | 50,00 | UN | 56,90 | plastilit | | 42,50 | 2.125,00 |
| 312 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | 50,00 | UN | 30,58 | plastilit | | 19,90 | 995,00 |
| 313 | TE SOLDÁVEL 25MM | 15,00 | UN | 1,31 | plastilit | | 0,80 | 12,00 |
| 314 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | 50,00 | UN | 2,89 | plastilit | | 1,90 | 95,00 |
| 315 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 600,00 | UN | 1,08 | plastilit | | 0,80 | 480,00 |
| 316 | TEE PVC 25 x 20 mm | 225,00 | UN | 3,68 | plastilit | | 2,50 | 562,50 |
| 317 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | 200,00 | UN | 3,50 | plastilit | | 2,50 | 500,00 |
| 318 | TEE ROSCADO ¾" | 200,00 | UN | 4,63 | plastilit | | 4,60 | 920,00 |
| 325 | THINNER COM 900 ML | 100,00 | UN | 12,90 | farben | | 11,90 | 1.190,00 |
| 337 | TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA | 50,00 | UN | 7,32 | ilumi | | 5,90 | 295,00 |
| 338 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | 100,00 | UN | 8,42 | ilumi | | 6,50 | 650,00 |
| 342 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | 100,00 | UN | 12,38 | herc | | 8,90 | 890,00 |
| 343 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20,00 | UN | 150,00 | hydra | | 139,00 | 2.780,00 |
| 344 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20,00 | UN | 150,00 | hydra | | 139,00 | 2.780,00 |
| 345 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | 50,00 | UN | 3,00 | herc | | 2,90 | 145,00 |
| 346 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | 100,00 | UN | 9,90 | herc | | 6,90 | 690,00 |
| 347 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | 220,00 | UN | 2,25 | herc | | 2,20 | 484,00 |
| 348 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | 120,00 | UN | 2,25 | herc | | 2,20 | 264,00 |
| 350 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | 600,00 | M | 9,30 | plastilit | | 7,90 | 4.740,00 |
| 351 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | 480,00 | M | 18,90 | plastilit | | 15,90 | 7.632,00 |
| 352 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 350,00 | M | 3,90 | plastilit | | 2,80 | 980,00 |
| 353 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 300,00 | M | 6,50 | plastilit | | 4,50 | 1.350,00 |
| 354 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | 1.000,00 | M | 2,31 | plastilit | | 1,99 | 1.990,00 |
| 355 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | 2.500,00 | M | 2,90 | plastilit | | 1,99 | 4.975,00 |
| 356 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | 1.500,00 | M | 4,99 | plastilit | | 3,90 | 5.850,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua chile 3677 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 357 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | 800,00 | M | 7,30 | plastilit | | 6,50 | 5.200,00 |
| 358 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | 1.200,00 | M | 9,90 | plastilit | | 7,50 | 9.000,00 |
| 362 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO | 50,00 | UN | 11,00 | plasbohn | | 9,90 | 495,00 |
| 363 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4. 1/2X1. 1/2 | 50,00 | UN | 33,29 | plasboh | | 25,00 | 1.250,00 |
| 364 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | 100,00 | UN | 12,87 | souldal | | 9,90 | 990,00 |
| 368 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | 10,00 | UN | 98,00 | alessi | | 98,00 | 980,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 405.169,89

TOTAL DA PROPOSTA : 405.169,89

Validade da proposta: 60 dias



claudina comiran

CNPJ: 17.281.091/0003-45



000349

000350

PROPOSTA DA EMPRESA

QUIMICASOL EIRELI - EPP

Ao Município de Capanema - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º100/2019
Sr. Pregoeiro,

000351

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: QUIMICASOL EIRELI - EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.487.632-3
ENDEREÇO ELETRONICO: quimicasoltintas@hotmail.com – FONE: (49) 3623-0002
ENDEREÇO: Rua Felix Piaseski, 240, Distrito Industrial, Descanso / SC, Cep: 89.910-000
CONTA BANCÁRIA (jurídica): 11.555-0 / AGÊNCIA:3068 / SICOOB OESTECREDI(756)

REPRESENTANTE LEGAL: Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
CARTEIRA DE IDENTIDADE : 13/C.2.200.346 SSP SC CPF: 796.020.299-00
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRATIVA RESIDENTE: São Miguel d' Oeste / SC
CONTATO: quimicasol-francis@hotmail.com – FONE: (49) 99174-5330

2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- 2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e frete, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento;
- 2.3. O **fornecimento** dos produtos, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Edital em referência e seus anexos, **em até 01 (um) dia**, após recebimento da referida Autorização de Fornecimento;
- 2.4. **Pagamento: será de até 15 (quinze) dias, subsequentes**, após emissão e entrega da Nota Fiscal de venda;
- 2.5. **Validades: Proposta** terá validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura. A Ata de **Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

Descanso, SC, 18 de Outubro de 2019

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ. 06.943.501/0001-98 / INSC. EST. 254.876.323 / RUA FELIX PIASESKI, 240 /
DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / FONE: (49)3623-0002 / quimicasoltintas@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.943.501/0001-98 Fornecedor: QUIMCASOL EIRELI - EPP

E-mail: quimicasoltintas@hotmail.com

Endereço: RUA FELIX PIASESKI 240 BARRAÇÃO - DISTRITO INDUSTRIAL - Descanso/SC - CEP 89910-000

Telefone: 4936230002

Fax: 4936230002

Celular:

Inscrição Estadual: 254876323

Contador: FIORINDO PRIMO PALOSCHI

Telefone contador: 4936230651

Representante: FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA

CPF: 796.020.299-00

RG: 2200346

Endereço representante: RUA PEDRO JULIAN 580 CASA - BAIRRO AGOSTINI - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante: 49991745330

E-mail representante: quimicasol-francis@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3068 - SICOOB OESTE CREDI - Descanso/SC

Conta: 11555-0

Data de abertura: 01/08/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-------------|--------|----------------|-------------|
| 180 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | 60,00 | GL | 105,00 | COLORBRIL | | 65,00 | 3.900,00 |
| 250 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA | 6,00 | SC | 223,56 | TECHNOGLASS | | 178,00 | 1.068,00 |
| 298 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | 10,00 | UN | 26,05 | COLORBRIL | | 25,00 | 250,00 |
| 300 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | 100,00 | UN | 100,10 | COLORBRIL | | 88,00 | 8.800,00 |
| 305 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | 20,00 | LATA | 280,80 | COLORWAN | | 125,00 | 2.500,00 |
| 306 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | 30,00 | LATA | 65,00 | COLORWAN | | 39,00 | 1.170,00 |
| 325 | THINNER COM 900 ML | 100,00 | UN | 12,90 | COLORWAN | | 8,90 | 890,00 |
| 328 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | 100,00 | LATA | 257,84 | COLORBRIL | | 190,00 | 19.000,00 |
| 329 | TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | 20,00 | UN | 149,14 | COLORBRIL | | 98,00 | 1.960,00 |
| 330 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | 150,00 | GL | 98,50 | COLORBRIL | | 59,00 | 8.850,00 |
| 331 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | 10,00 | UN | 85,83 | COLORBRIL | | 59,00 | 590,00 |
| 332 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 10,00 | LATA | 439,78 | COLORWAN | | 259,00 | 2.590,00 |
| 333 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | 30,00 | LATA | 439,78 | COLORWAN | | 259,00 | 7.770,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 59.338,00

TOTAL DA PROPOSTA: 59.338,00

Validade da proposta: 365 dias


QUIMCASOL EIRELI - EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98

06.943.501/0001-98

QUIMCASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

000353

PROPOSTA DA EMPRESA

***IPC – INDÚSTRIA DE PRODUTOS
DE CIMENTO CASCAVEL LTDA***

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.951.737/0001-39 Fornecedor: IPC- INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA.

E-mail: ipc.industria.cascavel@gmail.com

Endereço: RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA 237 - MORUMBI - Cascavel/PR - CEP 85817-835

Telefone: 4530393434

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037068800

Contador: GRAZIELI PAMA BORGES

Telefone contador: 4532202171

Representante: BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO

CPF: 588.936.879-68

RG: 42613320

Endereço representante: RUA JACARANDÁ 429 CASA - PARQUE VERDE - Cascavel/PR - CEP 85807-660

Telefone representante: 4530393434

E-mail representante: ipc.industria.cascavel@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - VANGUARDA - Cascavel/PR

Conta: 64922-0

Data de abertura: 01/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 024 | ARMAÇÃO REX 1X1 | 10,00 | UN | 15,00 | ROMAGNOLE | ROMAGNOLE | 6,80 | 68,00 |
| 025 | ARRUELA QUADRADA P / REX | 15,00 | UN | 0,69 | ROMAGNOLE | ROMAGNOLE | 0,65 | 9,75 |
| 050 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | 20,00 | UN | 2,75 | PRENSAL | PRENSAL | 2,35 | 47,00 |
| 053 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 2.000,00 | M | 6,50 | PW | PW | 4,22 | 8.440,00 |
| 054 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 2.000,00 | M | 1,95 | PW | PW | 0,99 | 1.980,00 |
| 056 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.500,00 | M | 2,95 | PW | PW | 1,62 | 2.430,00 |
| 058 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% | 1.500,00 | M | 3,95 | PW | PW | 2,42 | 3.630,00 |
| 061 | CABO FLEXÍVEL 16mm | 1.000,00 | M | 12,10 | RCM | RCM | 7,00 | 7.000,00 |
| 064 | CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 5.000,00 | M | 3,00 | PW | PW | 2,16 | 10.800,00 |
| 065 | CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | 1.500,00 | M | 5,11 | PW | PW | 3,46 | 5.190,00 |
| 077 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | 300,00 | UN | 1,42 | PALOMAR | PALOMAR | 1,00 | 300,00 |
| 078 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | 200,00 | UN | 2,09 | PALOMAR | PALOMAR | 1,90 | 380,00 |
| 080 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | 20,00 | UN | 65,00 | PALOMAR | PALOMAR | 38,30 | 766,00 |
| 086 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM. 2 METROS. BRANCA | 50,00 | UN | 8,00 | MEC | MEC | 3,66 | 183,00 |
| 087 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | 300,00 | UN | 5,66 | MEC | MEC | 3,66 | 1.098,00 |
| 092 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM SEM BARRAMENTO | 10,00 | UN | 78,76 | BRUM | BRUM | 36,39 | 363,90 |
| 093 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | 10,00 | UN | 46,31 | BRUM | BRUM | 17,42 | 174,20 |
| 101 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | 30,00 | UN | 9,90 | RADIAL | RADIAL | 6,00 | 180,00 |
| 102 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | 120,00 | UN | 12,80 | RADIAL | RADIAL | 4,80 | 576,00 |
| 103 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | 120,00 | UN | 7,80 | RADIAL | RADIAL | 3,80 | 456,00 |
| 108 | CHUVEIRO 127 VOLTS. 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 80,00 | UN | 48,00 | LORENZETTI | LORENZETTI | 46,54 | 3.723,20 |
| 109 | CHUVEIRO 220 VOLTS. 5500 WATTS DE POTÊNCIA | 50,00 | UN | 48,00 | LORENZETTI | LORENZETTI | 46,54 | 2.327,00 |
| 116 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | 100,00 | UN | 3,50 | ROHDINA | ROHDINA | 1,90 | 190,00 |
| 117 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | 100,00 | UN | 6,00 | ROHDINA | ROHDINA | 1,90 | 190,00 |
| 118 | CONECTOR DE COBRE 95mm | 50,00 | UN | 30,00 | PIMMEL | PIMMEL | 15,70 | 785,00 |
| 119 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | 100,00 | UN | 3,19 | MAXIDUTO | MAXIDUTO | 1,80 | 180,00 |
| 120 | CONECTOR TERMINAL 35MM | 30,00 | UN | 10,00 | FERRARI | FERRARI | 2,50 | 75,00 |
| 121 | CONECTOR TERMINAL 95MM | 30,00 | UN | 19,00 | FERRARI | FERRARI | 5,90 | 177,00 |
| 122 | CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | 60,00 | UN | 11,20 | RADIAL | RADIAL | 7,30 | 438,00 |
| 134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | 50,00 | UN | 22,00 | SOPRANO | SOPRANO | 15,80 | 790,00 |

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-39

000354

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.951.737/0001-39 Fornecedor : IPC- INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA.

E-mail: ipc.industria.cascavel@gmail.com

Endereço : RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA 237 - MORUMBI - Cascavel/PR - CEP 85817-835

Telefone: 4530393434

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037068800

Contador: GRAZIELI PAIVA BORGES

Telefone contador: 4532202171

Representante: BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO

CPF: 588.936.879-68

RG: 42613320

Endereço representante: RUA JACARANDÁ 429 CASA - PARQUE VERDE - Cascavel/PR - CEP 85807-660

Telefone representante: 4530393434

E-mail representante: ipc.industria.cascavel@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - VANGUARDA - Cascavel/PR

Conta: 64922-0

Data de abertura: 01/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 135 | DISJUNTOR 2 x 100 A | 50,00 | UN | 82,39 | SOPRANO | SOPRANO | 59,92 | 2.996,00 |
| 136 | DISJUNTOR 2 X 40 A | 50,00 | UN | 62,00 | SOPRANO | SOPRANO | 49,45 | 2.472,50 |
| 137 | DISJUNTOR 2 x 70 A | 50,00 | UN | 78,00 | SOPRANO | SOPRANO | 59,92 | 2.996,00 |
| 138 | DISJUNTOR 3 x 100 | 15,00 | UN | 87,62 | SOPRANO | SOPRANO | 81,20 | 1.218,00 |
| 139 | DISJUNTOR 3 x 25 A | 50,00 | UN | 69,00 | SOPRANO | SOPRANO | 55,70 | 2.785,00 |
| 140 | DISJUNTOR 3 x 50 A | 50,00 | UN | 69,00 | SOPRANO | SOPRANO | 59,90 | 2.995,00 |
| 141 | DISJUNTOR 3 x 70 | 20,00 | UN | 87,61 | SOPRANO | SOPRANO | 81,20 | 1.624,00 |
| 142 | DISJUNTOR DIN 1X16 | 30,00 | UN | 9,08 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 6,40 | 192,00 |
| 143 | DISJUNTOR DIN 1X50 | 50,00 | UN | 10,62 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 7,65 | 382,50 |
| 144 | DISJUNTOR DIN 2X20 | 50,00 | UN | 28,98 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 21,95 | 1.097,50 |
| 145 | DISJUNTOR DIN 2X50 | 50,00 | UN | 34,06 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 21,95 | 1.097,50 |
| 146 | DISJUNTOR DIN 3X32 | 70,00 | UN | 40,08 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 31,50 | 2.205,00 |
| 147 | DISJUNTOR DIN 3X50 | 60,00 | UN | 52,00 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 31,50 | 1.890,00 |
| 148 | DISJUNTOR DIN 3X80 | 70,00 | UN | 121,02 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 109,80 | 7.686,00 |
| 149 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | 20,00 | UN | 380,00 | FOCO | FOCO | 222,96 | 4.459,20 |
| 153 | ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 150,00 | UN | 3,76 | LZ | LZ | 2,95 | 442,50 |
| 154 | ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 200,00 | UN | 4,15 | LZ | LZ | 4,00 | 800,00 |
| 155 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | 150,00 | UN | 7,32 | LZ | LZ | 5,70 | 855,00 |
| 156 | ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | 120,00 | UN | 10,50 | LZ | LZ | 8,30 | 996,00 |
| 157 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | 100,00 | UN | 13,97 | LZ | LZ | 11,50 | 1.150,00 |
| 164 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | 100,00 | M | 25,85 | PW | PW | 15,70 | 1.570,00 |
| 168 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | 30,00 | ROLO | 27,00 | AFA | AFA | 27,00 | 810,00 |
| 169 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | 200,00 | UN | 28,71 | PRYSMIAN | PRYSMIAN | 17,30 | 3.460,00 |
| 170 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE | 115,00 | ROLO | 5,00 | SIBRATEC | SIBRATEC | 3,86 | 443,90 |
| 171 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | 200,00 | ROLO | 3,90 | QUALIFRON | QUALIFRON | 1,40 | 280,00 |
| 175 | GRAMPA PARA HASTE TERRA | 30,00 | UN | 4,99 | BETEL | BETEL | 3,50 | 105,00 |
| 176 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | 50,00 | UN | 12,18 | BETEL | BETEL | 6,00 | 300,00 |
| 177 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | 50,00 | UN | 19,97 | EV | EV | 19,50 | 975,00 |
| 181 | INTERRUPTOR 1 TECLA | 100,00 | UN | 6,58 | RADIAL | RADAIL | 3,70 | 370,00 |
| 182 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | 30,00 | UN | 11,22 | RADIAL | RADIAL | 8,50 | 255,00 |

000355

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.951.737/0001-39 Fornecedor: IPC- INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA.

E-mail: ipc.industria.cascavel@gmail.com

Endereço: RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA 237 - MORUMBI - Cascavel/PR - CEP 85817-835

Telefone: 4530393434

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037068800

Contador: GRAZIELI PAMA BORGES

Telefone contador: 4532202171

Representante: BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO

CPF: 588.936.879-68

RG: 42613320

Endereço representante: RUA JACARANDÁ 429 CASA - PARQUE VERDE - Cascavel/PR - CEP 85807-660

Telefone representante: 4530393434

E-mail representante: ipc.industria.cascavel@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - VANGUARDA - Cascavel/PR

Conta: 64922-0

Data de abertura: 01/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-----------|-----------|----------------|-------------|
| 183 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | 100,00 | UN | 5,34 | SANTA FÉ | SANTA FÉ | 3,45 | 345,00 |
| 200 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | 250,00 | UN | 10,98 | L&D | L&D | 8,75 | 2.187,50 |
| 201 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | 400,00 | UN | 14,99 | L&D | L&D | 14,40 | 5.760,00 |
| 202 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | 300,00 | UN | 28,90 | L&D | L&D | 28,90 | 8.670,00 |
| 204 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | 250,00 | UN | 19,50 | L&D | L&D | 10,70 | 2.675,00 |
| 205 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | 250,00 | UN | 31,18 | L&D | L&D | 13,45 | 3.362,50 |
| 206 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | 1.000,00 | UN | 30,69 | KIAN | KIAN | 22,10 | 22.100,00 |
| 207 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | 200,00 | UN | 15,00 | GE | GE | 5,00 | 1.000,00 |
| 208 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | 1.000,00 | UN | 15,29 | AVANT | AVANT | 12,26 | 12.260,00 |
| 209 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | 300,00 | UN | 114,84 | OUROLUX | OUROLUX | 61,31 | 18.393,00 |
| 210 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | 1.000,00 | UN | 26,78 | OUROLUX | OUROLUX | 20,65 | 20.650,00 |
| 211 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | 100,00 | UN | 13,55 | OUROLUX | OUROLUX | 10,92 | 1.092,00 |
| 212 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | 100,00 | UN | 14,99 | OUROLUX | OUROLUX | 11,92 | 1.192,00 |
| 213 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | 300,00 | UN | 21,90 | FOX LUX | FOX LUX | 16,88 | 5.064,00 |
| 214 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | 200,00 | UN | 45,41 | FOX LUX | FOX LUX | 30,30 | 6.060,00 |
| 215 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | 300,00 | UN | 65,00 | OUROLUX | OUROLUX | 48,85 | 14.655,00 |
| 216 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | 200,00 | UN | 32,00 | OUROLUX | OUROLUX | 16,17 | 3.234,00 |
| 217 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | 200,00 | UN | 36,30 | OUROLUX | OUROLUX | 25,50 | 5.100,00 |
| 228 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | 30,00 | UN | 94,77 | ECP | ECP | 41,75 | 1.252,50 |
| 229 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | 10,00 | UN | 20,77 | PLASLUMI | PLASLUMI | 12,80 | 128,00 |
| 230 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | 20,00 | UN | 50,49 | PLASLUMI | PLASLUMI | 50,40 | 1.008,00 |
| 239 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | 100,00 | UN | 1,35 | PIPE | PIPE | 1,10 | 110,00 |
| 240 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | 80,00 | UN | 3,57 | PIPE | PIPE | 2,30 | 184,00 |
| 241 | LUVA ELETRODUTO 1" | 100,00 | UN | 0,50 | PIPE | PIPE | 0,45 | 45,00 |
| 242 | LUVA ELETRODUTO 2" | 50,00 | UN | 2,04 | PIPE | PIPE | 1,70 | 85,00 |
| 245 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA | 350,00 | M | 1,75 | POLIFORT | POLIFORT | 0,90 | 315,00 |
| 246 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | 200,00 | M | 2,50 | POLIFORT | POLIFORT | 1,60 | 320,00 |
| 251 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | 30,00 | UN | 7,37 | PROTEPLUS | PROTEPLUS | 4,00 | 120,00 |
| 252 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | 130,00 | FRAS | 8,50 | PROTEPLUS | PROTEPLUS | 6,50 | 845,00 |
| 270 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO SOQUETE DE LOUÇA | 450,00 | UN | 6,80 | MARQUES | MARQUES | 1,99 | 895,50 |
| 271 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS. | 250,00 | UN | 13,97 | ENGELUX | ENGELUX | 7,27 | 1.817,50 |

IPC - Indústria de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ: 07.951.737/0001-39

000356

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.951.737/0001-39 Fornecedor: IPC- INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA.

E-mail: ipc.industria.cascavel@gmail.com

Endereço: RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA 237 - MORUMBI - Cascavel/PR - CEP 85817-835

Telefone: 4530393434

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037068800

Contador: GRAZIELI PAIVA BORGES

Telefone contador: 4532202171

Representante: BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO

CPF: 588.936.879-68

RG: 42613320

Endereço representante: RUA JACARANDÁ 429 CASA - PARQUE VERDE - Cascavel/PR - CEP 85807-660

Telefone representante: 4530393434

E-mail representante: ipc.industria.cascavel@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - VANGUARDA - Cascavel/PR

Conta: 64922-0

Data de abertura: 01/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| | EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | | | | | | | |
| 273 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | 150,00 | UN | 3,99 | RADIAL | RADIAL | 2,30 | 345,00 |
| 274 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | 150,00 | UN | 3,99 | RADIAL | RADIAL | 2,15 | 322,50 |
| 280 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | 10,00 | UN | 75,54 | OLIVO | OLIVO | 44,90 | 449,00 |
| 282 | REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | 200,00 | UN | 21,40 | ECP | ECP | 16,00 | 3.200,00 |
| 283 | REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | 200,00 | UN | 30,00 | ECP | ECP | 26,34 | 5.268,00 |
| 284 | REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | 30,00 | UN | 29,00 | ECP | ECP | 20,41 | 612,30 |
| 292 | RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | 1.000,00 | UN | 21,19 | TECNOLINSA | TECNOLINSA | 13,90 | 13.900,00 |
| 307 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | 100,00 | UN | 7,00 | ROHDINA | ROHDINA | 1,80 | 180,00 |
| 308 | SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | 60,00 | UN | 10,93 | RIOPRELUSTRE | RIOPRELUSTRE | 8,40 | 504,00 |
| 309 | SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | 20,00 | UN | 21,61 | RIOPRELUSTRE | RIOPRELUSTRE | 10,80 | 216,00 |
| 310 | TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | 100,00 | UN | 4,48 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 1,80 | 180,00 |
| 337 | TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA | 50,00 | UN | 7,32 | RADIAL | RADIAL | 4,70 | 235,00 |
| 338 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | 100,00 | UN | 8,42 | RADIAL | RADIAL | 5,20 | 520,00 |
| 339 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | 250,00 | UN | 12,96 | RADIAL | RADIAL | 9,70 | 2.425,00 |
| 340 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | 200,00 | UN | 13,60 | RADIAL | RADIAL | 9,70 | 1.940,00 |
| 341 | TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | 10,00 | UN | 12,90 | RADIAL | RADIAL | 4,00 | 40,00 |
| 343 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 20,00 | UN | 150,00 | LORENZETTI | LORENZETTI | 103,80 | 2.076,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 275.193,95

TOTAL DA PROPOSTA : 275.193,95

Validade da proposta: 60 dias

IPC - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA.
CNPJ: 07.951.737/0001-39

IPC - Indústria de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ: 07.951.737/0001-39

000358

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

C & C CARON & CARON



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

BIANOR CARON 04144772942

Nome do Empresário

BIANOR CARON

Nome Fantasia

C & C CARON & CARON

Capital Social

1,00

Número Identidade

929587977

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

041.447.729-42

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2019

Números de Registro

CNPJ

32.561.793/0001-04

NIRE

41-8-0745761-6

Endereço Comercial

CEP

85816-600

Logradouro

RUA PALOTINA

Número

922

Bairro

PACAEMBU

Município

CASCAVEL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Chaveiro(a) independente

Clicherista independente

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividades Secundárias (CNAE)

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

95.29-1/02 - Chaveiros

18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de materiais de construção em geral
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente
Papeleiro(a) independente
Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente
Comerciante independente de embalagens

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

000360

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME37434553

Número do Identificador
32561793000104

Data de Emissão
28/10/2019

M

W

X
X

000361



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.561.793/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/01/2019 |
| NOME EMPRESARIAL BIANOR CARON 04144772942 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C & C CARON & CARON | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R PALOTINA | NÚMERO 922 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.816-600 | BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU | MUNICÍPIO CASCADEL |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO bianorc@hotmail.com | TELEFONE (45) 9155-5832 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2019** às **22:43:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: BIANOR CARON 04144772942 | | | |
| Nome de Fantasia : | | | |
| Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 8 0745761-6 | 32.561.793/0001-04 | 25/01/2019 | 25/01/2019 |
| Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PALOTINA, 922, PACAEMBU, CASCAVEL, PR, 85.816-600 | | | |
| Ocupações: Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO Secundárias: SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CHAVEIROS | | | |
| Objeto: Comercio varejista de equipamentos para escritorio - Comerciante independente de equipamentos para escritorio; Servicos em estruturas de madeira para telhados, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Servico de execucao de copia de chaves, abertura de cofres e fechaduras - Chaveiros independente.; Servicos de pre-impresao grafica - Clicherista independente; Comercio varejista de artigos de cutelaria - Comerciante independente de artigos de cutelaria; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante independente de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de brinquedos | | Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____ (Lei complementar nº 123/06) | |
| Capital: R\$ 1,00 (UM REAL) | | Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06) | |



000363

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

| | | |
|--|-----------------------------------|------------------------------------|
| Nome Empresarial: BIANOR CARON 04144772942 | | |
| Nome de Fantasia : | | |
| Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0745761-6 | CNPJ 32.561.793/0001-04 | |
| Último Arquivamento: Data: 30/04/2019 Número: ME37434553 | | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Data Efeito: XX/XX/XXXX (1) |
| (1) Data a partir da qual o evento produz efeito. | | |
| Forma de Atuação: Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes | Situação REGISTRO ATIVO | Status XXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 29 de agosto de 2019

19/507403-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Voltar

Imprimir

000364



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.561.793/0001-04

Razão Social: BIANOR CARON

Endereço: R PALOTINA 922 / PACAEMBU / CASCAVEL / PR / 85816-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2019 a 27/11/2019

Certificação Número: 2019102905484956121285

Informação obtida em 29/10/2019 16:19:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000365

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIANOR CARON 04144772942
CNPJ: 32.561.793/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:28:15 do dia 12/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2019.

Código de controle da certidão: **8148.F7BC.7741.D428**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000366

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020604884-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.561.793/0001-04**

Nome: **BIANOR CARON 04144772942**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000367

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020604882-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **041.447.729-42**
Nome: **BIANOR CARON**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000368

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 112007/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|--------------|--------------------------|-----------------|
| Código: | 473594340 | |
| Nome/Razão: | BIANOR CARON 04144772942 | |
| CNPJ/CPF: | 32.561.793/0001-04 | |
| Endereço: | RUA PALOTINA, 922 | |
| Complemento: | | |
| Bairro: | PACAEMBÚ | CEP: 85.816-600 |
| Cidade: | Cascavel - PR | |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|--------------------------|
| Código: | 473594340 |
| Nome/Razão: | BIANOR CARON 04144772942 |
| CNPJ/CPF: | 32.561.793/0001-04 |

[FINALIDADE]

| |
|----------|
| Juridico |
|----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 29 de outubro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HEXHHO-310066438



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000369

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 112008/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|--------------|-------------------|-----------------|
| Código: | 713082 | |
| Nome/Razão: | BIANOR CARON | |
| CNPJ/CPF: | 041.447.729-42 | |
| Endereço: | RUA PALOTINA, 922 | |
| Complemento: | | |
| Bairro: | PACAEMBÚ | CEP: 85.816-600 |
| Cidade: | Cascavel - PR | |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|----------------|
| Código: | 713082 |
| Nome/Razão: | BIANOR CARON |
| CNPJ/CPF: | 041.447.729-42 |

[FINALIDADE]

| |
|----------|
| Juridico |
|----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 29 de outubro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VHPKFX-310066463



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

000370

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

BIANOR CARON 04144772942
CNPJ: 32.561.793/0001-04

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/10/2019
[Signature]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000371

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANOR CARON 04144772942

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.561.793/0001-04

Certidão n°: 180651310/2019

Expedição: 19/08/2019, às 21:05:51

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANOR CARON 04144772942** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.561.793/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019. Pelo presente instrumento, a empresa **BIANOR CARON / C&C CARON & CARON - CNPJ: 32.561.793/0001-04 ENDEREÇO: RUA PALOTINA 922, CEP. 85816600 CASCAVEL-PARANÁ. EMAIL:BIANORC@HOTMAIL.COM FONE:45999427408. 45- 30374831**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

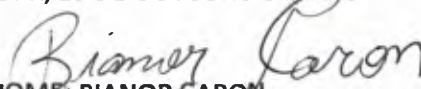
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BIANOR CARON, Portador(a) do RG sob n.º 9.295.797-7. e CPF n.º 041.447.729-42, cuja função/cargo é PROPRIETARIO (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: BIANORC@HOTMAIL.COM Telefone: (45) 999427408 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor(a) BIANOR CARON, portador(a) do CPF/MF sob n.º 041.447.729-42, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 100/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CASCAVEL PR, 29 DE OUTUBRO DE 2019.


NOME: BIANOR CARON
CPF: 041.447.729-42
Rg nº 9.295.797.7

Bianor Caron
RG: 9.295.797-7
CPF: 041.447.729-42

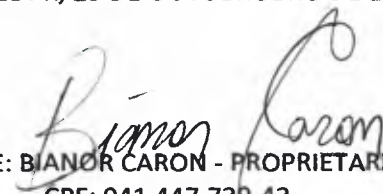

C & C Caron & Caron
CNPJ: 32.561.793/0001-04

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGAO PRESENCIAL N.º 100/2019.**

BIANOR CARON / C&C CARON & CARON, inscrita no CNPJ 32.561.793/0001-04, com sede à Rua: NA RUA PALOTINA 922, CEP: 85.816.600 - BAIRRO PACAEMBU, CIDADE DE CASCAVEL- PARANA, representada por seu PROPRIETARIO : BIANOR CARON, portador da Carteira de Identidade n° 9.295.797-7, inscrito no CPF/MF n° 041.447.729-42, infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Responsável Administrativo e pelo Representante Legal da licitante.

CASCAVEL PR, 29 DE OUTUBRO DE 2019.


NOME: BIANOR CARON - PROPRIETARIO
CPF: 041.447.729-42
RG 9.295.797-7

Bianor Caron
RG: 9.295.797-7
CPF: 041.447.729-42





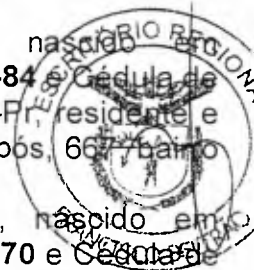

C & C Caron & Caron
CNPJ 32.561.793/0001-04

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000374

IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/10/16

1. LUIZ CARLOS LAGEMANN, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº 169.474.228-84 e Cédula de identidade nº 4.978.228-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. CLEITON CESAR LAGEMANN, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº 017.746.779-70 e Cédula de identidade nº 6.730.865-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
3. MARCOS ROBERTO LAGEMANN, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº 007.404.379-09 e Cédula de identidade nº 7.909.146-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204894453 por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|-------------------------|------------|---------------|------------------|
| LUIZ CARLOS LAGEMANN | 33,33 | 7.000 | 7.000,00 |
| CLEITON CESAR LAGEMANN | 33,33 | 7.000 | 7.000,00 |
| MARCOS ROBERTO LAGEMANN | 33,33 | 7.000 | 7.000,00 |
| TOTAL | 100 | 21.000 | 21.000,00 |

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]

MARCOS R LAGEMANN

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

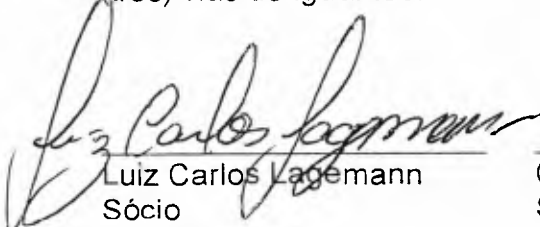
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

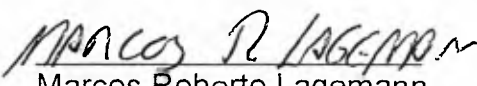
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

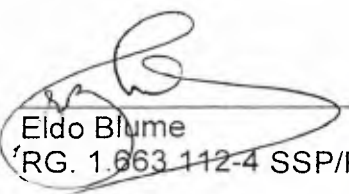
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003.



Luiz Carlos Lagemann
Sócio


Cleiton Cesar Lagemann
Sócio Administrador


Marcos Roberto Lagemann
Sócio


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Testemunhas


Adriano Blume
RG. 5.284.451-7 SSP/PR



000377

DU PARANA

FL1/

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84**, e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema -PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002**, ultima alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/10/19

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº13R/463.859 SSP/SC e CPF. sob nº026.834.749-20, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------------|-----|--------|-------------|
| LORENO LAGEMANN ✓ | 25 | 7.000 | 7.000,00 |
| CLEITON CESAR LAGEMANN ✓ | 25 | 7.000 | 7.000,00 |
| LUIZ CARLOS LAGEMANN ✓ | 25 | 7.000 | 7.000,00 |
| MARCOS ROBERTO LAGEMANN ✓ | 25 | 7.000 | 7.000,00 |
| TOTAL | 100 | 28.000 | 28.000,00 |

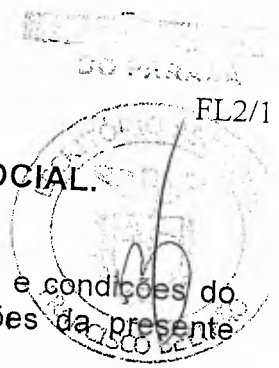
CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

M

Handwritten signature

000378

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

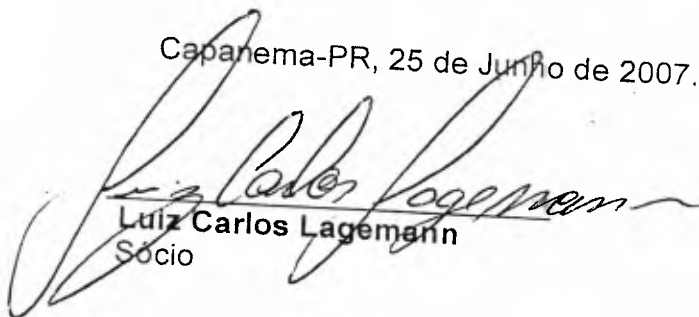


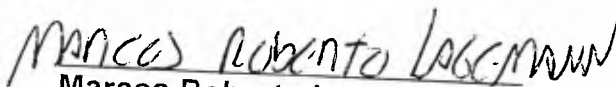
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

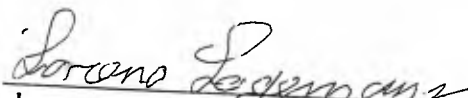
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2007.


Cleiton Cesar Lagemann
Sócio-Administrador


Luiz Carlos Lagemann
Sócio

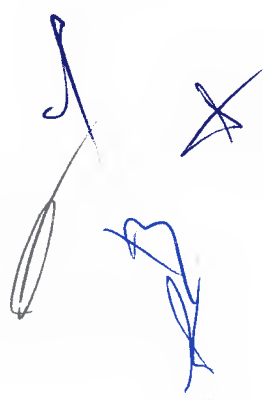

Marcos Roberto Lagemann
Sócio


Loreno Lagemann
Sócio-Ingessante



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/10/19

W





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IRMAOS LAGEMANN LTDA -ME

000379

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0489445-3 | CNPJ 05.318.220/0001-81 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2002 | Data de Início de Atividade 01/11/2002 |
|---|----------------------------|--|---|

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ATAVIO KISCHNER, 133, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS;

| | | |
|--|---|------------------|
| Capital: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio | Administrador/Término do Mandato | Término do Mandato |
|---|--|-----------------------------|
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio | Administrador |
| LORENO LAGEMANN 026.834.749-20 | 7.000,00 SOCIO | XXXXXXXXXX |
| CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70 | 7.000,00 SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84 | 7.000,00 SOCIO | XXXXXXXXXX |
| MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-09 | 7.000,00 SOCIO | XXXXXXXXXX |

| | |
|--|----------------------|
| Último Arquivamento | Situação |
| Data: 07/08/2007 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | Status |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

Número: 20073325279

CAPANEMA - PR, 22 de outubro de 2019

19/668998-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL EISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27, 10, 19

W

Carla Estefani Foister
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000380

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.318.220/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/10/2002 |
| NOME EMPRESARIAL IRMAOS LAGEMANN LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R OTAVIO KISCHNER | NÚMERO 133 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO | MUNICÍPIO CAPANEMA |
| UF PR | TELEFONE | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **09:55:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000381

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.318.220/0001-81**Razão**

IRMAOS LAGEMANN LTDA

Social:**Endereço:**RUA OTAVIO KISCHNER 133 / SAO JOSE OPERARIO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019**Certificação Número:** 2019100703360467558837

Informação obtida em 16/10/2019 10:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000382

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:10 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **6A30.7707.B238.89ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000383

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020805572-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.318.220/0001-81**
Nome: **IRMAOS LAGEMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000384

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/12/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6670/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET2444M3BUT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

| Inscrição Municipal | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 23876 | 05.318.220/0001-81 | 90267470 - 55 | 148 |

ENDEREÇO

R OTAVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Certidão emitida no dia Capanema, 16 de Outubro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET2444M3BUT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000385

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRMAOS LAGEMANN LTDA

CNPJ 05.318.220/0001-81, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 21 de Outubro de 2019, 15:06:17

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/10/19

Custas = R\$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several other marks.

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

VERA SALETE TSCHÁ DE WALLAU

Tabeliã Designada

000386

Rua Padre Cirilo, 1622, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (CINCO) anos em nome de **IRMAOS LAGEMANN LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 05.318.220/0001-81, empresa situada na Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema/PR.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema(PR), 22 de Outubro de 2019.

Vera Salette Tschá de Wallau

Vera Salette Tschá de Wallau

Tabeliã Designada

Custas

| | | |
|----------|-----------|--------------|
| Busca | R\$ 0,57 | 3,00 VRC's |
| Certidão | R\$ 12,93 | 67,00 VRC's |
| Furnapen | R\$ 2,81 | 15,00 VRC's |
| Funrejus | R\$ 3,38 | 18,00 VRC's |
| FADEP | R\$ 0,68 | |
| ISSQN | R\$ 0,68 | |
| Total | R\$ 21,05 | 102,00 VRC's |

Tabeliã Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Capanema, 22/10/19



TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
VERA SALETE TSCHÁ DE WALLAU
TABELIÃ DESIGNADA
RUA PADRE CIRILO, 1622 - CENTRO
85762-000 - CAPANEMA - PR

W

[Handwritten signatures]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000387

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.318.220/0001-81

Certidão nº: 186535228/2019

Expedição: 16/10/2019, às 09:47:57

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS LAGEMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2019

Pelo presente instrumento, a empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA., CNPJ nº 053182200001-81, com sede na RUA OTAVIO KISCHNER 133 SÃO JOSE OPERARIO, através de seu representante legal infra-assinado, que: Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. CLEITON CESAR LAGEMANN, Portador do RG sob nº 67308654 e CPF nº 01774677970, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal). Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Email:IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM Telefone: (46)35522196 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor CLEITON CESAR LAGEMANN, portador do CPF sob n.º01774677970, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 100/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CAPANEMA 22 DE OUTUBRO 2019

CLEITON CESAR LAGEMANN

SOCIO ADMINISTRADOR

01774677970

67308654

RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA – PR
FONE: (46) 3552-2196
IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000389

QUIMICASOL EIRELI - EPP

000390

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piaseski, 240, Sala, Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Felix Piaseski nº 240, Sala, Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO



Mirian Wronski - Tabelião Designada - ATENTICAÇÃO Nº 052848
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Cópia fornecida pela parte solicitante. Descanso, 18 de outubro de 2019. Em Test. da Verdade.
ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 = Total R\$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNI37281-RX0F
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabelião Designada

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabelião Designada

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Req: 81600000852120

Página 1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA EIRELI EPP**

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Fone: (49) 3623-0555
 Mirian Wronski - Tabela Designada - CPF nº 06.294.811-11 - ALIENANTE Nº 06.294.811-11
 A quem se apresenta com a presente com a finalidade de por em circulação o documento original e com a qual conferi e dou fé, cuja formatação e conteúdo são os mesmos de 18 de outubro de 2019 em 18/10/2016
 Verdade
ADILSO TURCATO - **Previdente Substituto**
 Encargos: R\$ 3,35 + 50,00 - R\$ 1,95 - Taxa efs 50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal F1317292-36EP
 Confira os dados do ato em: seu.usp.br
Tabelionato de Notas e Protestos
Miriam Wronski
Tabela Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel: (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
CPF: 796.020.299-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 SOB Nº: 20169028917
Protocolo: 16/902891-7. DE 09/09/2016

Empresa: 42 6 0024716 8
QUIMICASOL EIRELI EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Tabelionato de Notas e Protestos
Miriam Wronski
Tabela Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000392

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.943.501/0001-98 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/08/2004 |
| NOME EMPRESARIAL QUIMICASOL EIRELI EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R FELIX PIASESKI | NÚMERO 240 | COMPLEMENTO SALA |
| CEP 89.910-000 | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO DESCANSO |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO | |
| TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 16:16:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | | |
|---|--|---|
|  | SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 18/10/2019 | 090393  SANTA CATARINA |
| | | |

Data da Consulta: 18/10/2019

IDENTIFICAÇÃO *

| | | | |
|----------------------|-------------------|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ: | 06943501000198 | Inscrição Estadual: | 254876323 |
| Nome/Razão Estadual: | QUIMICASOL EIRELI | | |

ENDEREÇO

| | | | | | |
|----------------------|------------------------------|--------------|----------|-----------|-------------|
| Logradouro: | RUA: FÉLIX PIASESKI | | | | |
| Número: | 240 | Complemento: | SALA | Bairro: | INDUSTRIAL |
| UF: | SC | Município: | DESCANSO | CEP: | 89910000 |
| Endereço Eletrônico: | escritoriopaloschi@gmail.com | | | Telefone: | 49 36230651 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|--|------------------|--------------------------------|------------|
| Data de Início de Atividade: | 25/11/2004 | | |
| Situação Cadastral Atual: | ATIVO | Data desta Situação Cadastral: | 25/11/2004 |
| Observações: | | | |
| Regime de Apuração de ICMS: | SIMPLES NACIONAL | Enquadramento Fiscal: | EPP |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal : | | | |
| 2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas | | | |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo: | | | |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2011 | | | |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias : | | | |
| - 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas | | | |
| - 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | | |
| - 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| - 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | | |
| - 2073800 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins | | | |

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

000394



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUIMICASOL EIRELI EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:02:09 do dia 30/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2019.

Código de controle da certidão: 4784.FCAF.CB22.4B6F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000395

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.943.501/0001-98

Razão Social: QUIMICASOL LTDA ME

Endereço: AV MARTIN PIASESKI 378 SALA / CENTRO / DESCANSO / SC / 89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2019 a 01/11/2019

Certificação Número: 2019100302033013382427

Informação obtida em 03/10/2019 10:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): QUIMICASOL EIRELI
CNPJ/CPF: 06.943.501/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140095044639
Data de emissão: 05/09/2019 08:15:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/11/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

W

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP CNPJ: 06943501000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 001.001.0003.0003.001.001 - Lote 0003 - Quadra 0003
Endereço: RUA VEREADOR LUIZ ANT. BRIEDIS, 240 - Bairro BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 89.910-000

Código de Controle

CWOR7SWCCZRCMX11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.descanso.sc.gov.br/>

Descanso (SC), 08 de Agosto de 2019



08/10/2019

9468839

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Descanso

00398

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6879247

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 07/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUIMICASOL EIRELI - EPP, portador do CNPJ: 06.943.501/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, terça-feira, 8 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

9468839



000399

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 224487

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: QUIMICASOL EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 06.943.501

Certidão emitida às 14:33 de 08/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000400

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMICASOL EIRELI EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.943.501/0001-98

Certidão nº: 179661737/2019

Expedição: 08/08/2019, às 15:25:30

Validade: 03/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUIMICASOL EIRELI EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.943.501/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

000401

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00**, **brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina** Declara que:

- para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, Portador(a) do RG sob nº 2.200.346 e CPF nº 796.020.299-00, cuja função/cargo é sócia administrativa), **responsável pela assinatura do Contrato**.
- para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: EMAIL: quimicasoltintas@hotmail.com (49) 3623-0002

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

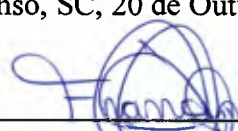
- Nomeamos e constituímos o senhor(a) FRANCIS MARA F. T. Mustafa, portador(a) do CPF/MF sob n.º nº 796.020.299-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 100/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Descanso, SC, 20 de Outubro de 2019

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000


Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

DESCANSO/SC

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000402


CLAUDINA COMIRAN - ME



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/0

| | | | | | |
|---|--|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976 | | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem acentos e pontuação) CLAUDINA COMIRAN | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN | | FILHA (mãe) MARIA MENIN | | | |
| DATA DE FUNDAMENTO 09/09/1946 | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461 | | Órgão emissor SESP | |
| UF SC | | CPF (número) 867.278.009-44 | | | |
| MUNICÍPIO POR TIPO (informar o código do município - somente no caso de filial) XXX | | | | | |
| DOMICILIO NA LOGRADOURA (rua, av. etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO | | | | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO XXX | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO | | CEP 85770-000 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade Santa Catarina) 006513 - Realeza | | MUNICÍPIO Realeza | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | | |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO AMERICO | | | NÚMERO 3677 | | |
| COMPLEMENTO SALA 01 | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO | | CEP 85770-000 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da parte Comercial) 006513 - Realeza | | MUNICÍPIO Realeza | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4322302, 4530703, 4530705, 4646902, 4649408, 4691500, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901 | | | Descrição do Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo. Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas. Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL) - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral. Com Predominância de Produtos Alimentícios - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="checked" type="checkbox"/> NÃO | |
| DATA ASSINATURA 07/08/2019 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudina Comiran | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | | |  PR6190002873308 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICADO DO REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461.
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DO REGISTRO: 006513 - REALEZA - SANTA CATARINA.
12983971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/0

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976 | | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem acentos e pontuação) CLAUDINA COMIRAN | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN | | FILHA (mãe) MARIA MENIN | | | |
| DATA DE FUNDAMENTO 09/09/1946 | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461 | | Órgão emissor SESP | |
| UF SC | | CPF (número) 867.278.009-44 | | | |
| MUNICÍPIO POR TIPO (informar o código do município - somente no caso de filial) XXX | | | | | |
| DOMICILIO NA LOGRADOURA (rua, av. etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO | | | | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO XXX | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO | | CEP 85770-000 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade Santa Catarina) 006513 - Realeza | | MUNICÍPIO Realeza | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | | |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO AMERICO | | | NÚMERO 3677 | | |
| COMPLEMENTO SALA 01 | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO | | CEP 85770-000 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da parte Comercial) 006513 - Realeza | | MUNICÍPIO Realeza | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4322302, 4530703, 4530705, 4646902, 4649408, 4691500, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901 | | | Descrição do Objeto - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercadorias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="checked" type="checkbox"/> NÃO | |
| DATA ASSINATURA 07/08/2019 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudina Comiran | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | | |  PR6190002873308 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICADO DO REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461.
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DO REGISTRO: 006513 - REALEZA - SANTA CATARINA.
12983971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000403

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976 | | NIRE DA FILIAL (se houver somente se não referir a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN | | FILHA DE (mãe) MARIA MENIN | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461 | Órgão emissor SESP | UF SC |
| CPF (número) 867.278.009-44 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua av. etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO Realeza | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LOGRADOURO (rua av. etc.) RUA PEDRO AMERICO | | | NÚMERO 3677 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO Realeza | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5611201 | Descrição do Objeto Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i> | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|------------------------------------|-----------------|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
| | PR6190002873308 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:39:00 Nº 2019467461 Empresa Fácil Paraná PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903971945. NIRE: 41107335976. CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976 | | NIRE DA FILIAL (se houver somente se não referir a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN | | FILHA DE (mãe) MARIA MENIN | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461 | Órgão emissor SESP | UF SC |
| CPF (número) 867.278.009-44 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua av. etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO Realeza | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LOGRADOURO (rua av. etc.) RUA PEDRO AMERICO | | | NÚMERO 3677 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 85770-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza |
| MUNICIPIO Realeza | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5611201 | Descrição do Objeto de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açugues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Corinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i> | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|------------------------------------|-----------------|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
| | PR6190002873308 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:39:00 Nº 2019467461 Empresa Fácil Paraná PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903971945. NIRE: 41107335976. CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

060404

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN | | (mãe) MARIA MENIN | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 12R11276461 | Órgão emissor SESP | UF SC |
| EMANCIPADO POR (função de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| RUA BARÃO DO RIO BRANCO | | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO XXX | CEP 85770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006513 - Realeza | |
| MUNICÍPIO Realeza | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO AMÉRICO | | NÚMERO 3677 | |
| COMPLEMENTO SALA 01 | CEP 85770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006513 - Realeza | |
| MUNICÍPIO Realeza | | UF PR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5611201 | Descrição do Objeto Comercio Varejista de Artigos da Cama, Mesa e Banho - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares / Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR PR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR6190002873308 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18:08 Nº 20194607461
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN | | (mãe) MARIA MENIN | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 12R11276461 | Órgão emissor SESP | UF SC |
| EMANCIPADO POR (função de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| RUA BARÃO DO RIO BRANCO | | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO XXX | CEP 85770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006513 - Realeza | |
| MUNICÍPIO Realeza | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO AMÉRICO | | NÚMERO 3677 | |
| COMPLEMENTO SALA 01 | CEP 85770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006513 - Realeza | |
| MUNICÍPIO Realeza | | UF PR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5611201 | Descrição do Objeto Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos a Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida). | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR PR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR6190002873308 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18:08 Nº 20194607461
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

090405

Handwritten mark

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR FONE: (46) 3543-1181
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
 ROSÂNGELA SCARABATTIA PAVANI - TABELIÃ SUBSTITUTA
 MARIA LENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

zkGga.XMY6h.5LJa7 - kJQyX.KD9pm

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CLAUDINA
 (COMRAN) do que dou fé. Em test: de verdade.

Realeza-PR, 26 de agosto de 2019

Maria Lena Lorini - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB N° 20194607461.
 PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903971945. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COEIRAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000406

Handwritten mark



000407
M

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

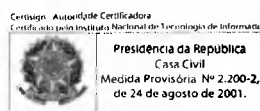
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6 | CNPJ 17.281.091/0001-83 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012 | Data de Início de Atividade 13/11/2012 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000 | | | |
| Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida). | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | |
| Último Arquivamento Data: 28/08/2019 Número: 20194607461 | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO | |
| Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI | | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL | | | |
| Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN | | | |
| Identidade: 12R11276461,SESP/SC | | CPF: 867.278.009-44 | |
| Estado Civil: Separado Judicialmente | | Regime de Bens: Não Informado | |

19/544705-0

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



000408



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|--|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 17/02/2017 |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO | | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | | |
| LOGRADOURO R BELEM | NUMERO 2470 | COMPLEMENTO | | |
| CEP 85.770-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO REALIZA | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (46) 9972-4684 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2019 às 11:22:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000409

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 17/02/2017 |
| NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R BELEM | NÚMERO 2470 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.770-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO REALEZA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (46) 9972-4684 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2019 às 11:22:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 17.281.091/0003-45
Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME
Endereço: RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2019 a 31/10/2019

Certificação Número: 2019100203294374104631

Informação obtida em 03/10/2019 13:11:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000411

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:15 do dia 21/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2020. ✓

Código de controle da certidão: **AA9A.F256.B19C.C0DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000412

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020655630-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000413



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 36456/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/11/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ82QE5Z344M5BR9

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

52433

17.281.091/0003-45

90743135-55

52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/09/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

000414



090415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

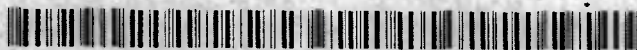
TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - EPP

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 10 de Outubro de 2019

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 970-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107641110191355480395-1; Data: 11/10/2019 13:56:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG25363-K3VX
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000416

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão n°: 184548203/2019

Expedição: 21/09/2019, às 08:48:41

Validade: 18/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C L A U D I N A C O M I R A N (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000]
makximosupermercado@hotmail.com - 46 3543 2636

000417

ANEXO III

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Claudina Comiran ME, CNPJ nº 17 281 091/0003-45 com sede na Rua Belem, 2574, Centro, Realeza - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Claudina Comiran, Portador(a) do RG sob nº 12/R1276461 e CPF nº 867.278.009-44, cuja função/cargo é sócio administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com
Telefone: (46) 3543 2636

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000]
makximosupermercado@hotmail.com - 46 3543 2636

000418

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Claudina Comiran ME, portador(a) do CPF/MF sob n.º 867 278 009-44, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 28/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Realeza, 29 de outubro de 2019.

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

000419

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
21/09/2019 - 11 23 39**Informações do Contribuinte**

| | | |
|--|---|--|
| Inscrição Estadual | 90743135-55 | Inscrição CNPJ 17.281.091/0003-45 |
| Nome Empresarial | Claudina Comiran - Me | |
| Endereço | Rua Belem, 2470. Centro 85770-000 - Realeza - PR | |
| Telefone | (46)3543-2636 | |
| E-mail | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM | |
| Atividade Econômica Principal | 4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios | |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) | 1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida 1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda 4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios 4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp) | |

5611-2/01 - Restaurantes e Similares
5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de Cha, de Sucos e Similares
4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades

02/2017

Código SRP Atual:

1.2520.203 - Desde 02/2017

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 02/2017

Regime Pagamento Atual:

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2017

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui

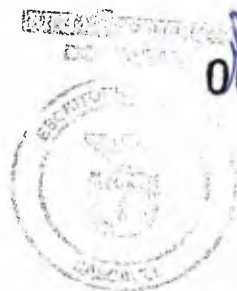
000420

000421

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***IPC – INDÚSTRIA DE PRODUTOS
DE CIMENTO CASCAVEL LTDA***

INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA.
CONTRATO SOCIAL



000422

- 1) **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13-01-1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel - PR, CEP 85807-660, portador da cédula de identidade RG. nº 3.544.847 SSP-PR e C.P.F. sob nº 498.824.499-72;
- 2) **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13-08-1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº 740.875.179-34;
- 3) **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23-08-1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, 1031, Bairro Periolo, Cascavel, Paraná, CEP 85817-110, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº 628.288.949-91 e
- 4) **JOSÉ CARDOZO**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido aos 19-12-1940, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 7293, Apto. 02, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85801-001, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.478.709 SSP-PR e CPF nº 191.286.659-53, constituem uma sociedade limitada, que será regida pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/1976 e as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Indústria de Plástico Cardoso Ltda.** e terá sede e domicílio na **Rua Manaus, nº 547, São Cristóvão, Cascavel, Paraná. CEP.: 85.813-100.** (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, 8.400 (Oito Mil e Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país;
- **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país;
- **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, 3.600 (Três Mil e Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país;
- **JOSÉ CARDOZO**, 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª - O objeto será a **fabricação de embalagem de plástico e reciclagem de sucatas não-metálicas.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **02 de Maio de 2006** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Euadito Yari Cardoso
Cardoso

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

IFC - Indústria de Produção de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-30

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 24 OUT. 2019
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
() Melriely dos Santos - Escr. Autorizada

01/26

INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

DO REG
ESCRI
Fls. 2/3

900423

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª - O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

13ª - Os sócios declaram que a empresa se enquadra como **MICROEMPRESA - ME**, sendo que o valor da Receita Bruta Anual da empresa não excederá, no ano o limite fixado no inciso I, artigo 2º, da Lei n.º 9.841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Everald Yuri
fere
Cardoso Cardoso

05-11

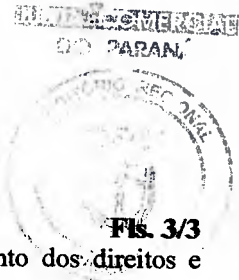
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4ª TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3337-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia micrográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 24 OUT. 2019
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Estay e Santos - Escr. Autorizada
() Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
() Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

MC - Indústria de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda.
CNPJ 07.951.737/0001-33

02/26

INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA.



000424

CONTRATO SOCIAL

14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 18 de Abril de 2006.

[Signature]
ESTACILIO JOSÉ CARDOSO

[Signature]
EVERALDO JOSÉ CARDOSO

[Signature]
ADELOR JOSÉ CARDOSO

[Signature]
JOSÉ CARDOZO

Testemunhas:

[Signature]
Grazieli Raiva Borges
CRC/PR. 048.120/O-5

[Signature]
Claudynor Cezar Zanatta
CRC/PR. 037.395/O-9

Elaborado por:
[Signature]
Jovane dos Santos Borges
CRC/PR. 033.548/O-1

IPC - Indústria de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/04/2006
SOB NÚMERO: 41205690461
Protocolo: 06/130112-4
INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA
MÁRIA THERESA LOPES
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/04/2006
SOB NÚMERO: 20061301175
Protocolo: 06/130117-5
Empresa: 41 2 0569046 1
INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA
MÁRIA THERESA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

LABORATÓRIO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3087-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
SELO FUNARPEN
CASCVEL PR 24 OUT 2019
Laboratório de Notas
exclusivo para
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
() Raquel Gomes Farias - Esc. Autorizada
() Meiriele dos Santos - Esc. Autorizada



03/26

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 1/5

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel - PR, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR, emitido em 15/01/1985 e CPF n.º 588.936.879-68; **IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Cancelli, Cascavel, Paraná, CEP 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR, emitido em 27/03/2002 e CPF n.º 643.788.029-53 e **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jaboticabeira, nº 150, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP 85.807-652, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR, emitido em 03/03/1998 e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua João Marques de Oliveira, nº 237, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP: 85.817-835, inscrita no CNPJ sob nº 07.951.737/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205690461 em 19/04/2006, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Fica alterado a razão social para: **IPC INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**.

2ª – O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cujo aumento na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes de reserva de lucros referente ao ano 2017.

3ª - Em virtude da alteração o capital fica assim distribuído:

| Sócias | Quotas | Valor do Capital | Participação |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Beatris C. Tomiello Cardoso | 55.980 | R\$ 55.980,00 | 46,65% |
| Ivone Dias Cardoso | 24.000 | R\$ 24.000,00 | 20,00% |
| Rosaria Taborda Cardoso | 40.020 | R\$ 40.020,00 | 33,35% |
| Total | 120.000 | R\$ 120.000,00 | 100% |

4ª – Fica alterado o objeto social para: **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio de material elétrico; hidráulico; artigos de iluminação; interfones; peças e acessórios para telefones e equipamentos de telecomunicação.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949.
PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda.
CNPJ: 07.951.737/0001-39

INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA
CNPJ nº 07.951.737/0001-39
NIRE nº 41.2.0569046-1

000426

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 2/5

5ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

IPC INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
CNPJ nº 07.951.737/0001-39
NIRE nº 41.2.0569046-1

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel - PR, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR, emitido em 15/01/1985 e CPF n.º 588.936.879-68; **IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Cancelli, Cascavel, Paraná, CEP 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR, emitido em 27/03/2002 e CPF n.º 643.788.029-53 e **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jaboticabeira, nº 150, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP 85.807-652, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR, emitido em 03/03/1998 e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **IPC INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua João Marques de Oliveira, nº 237, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP: 85.817-835, inscrita no CNPJ sob nº 07.951.737/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205690461 em 19/04/2006, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **IPC INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**, e tem sede e domicílio em Cascavel, Paraná, na Rua João Marques de Oliveira, nº 237, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP: 85.817-835 (art. 997, II, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949.
PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Rosaria
IVONE

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ nº 07.951.737/0001-39

[Handwritten signatures and initials]

05/126

INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA
CNPJ nº 07.951.737/0001-39
NIRE nº 41.2.0569046-1

000427

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 3/5

2ª – O Capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas:

| Sócias | Quotas | Valor do Capital | Participação |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Beatris C. Tomiello Cardoso | 55.980 | R\$ 55.980,00 | 46,65% |
| Ivone Dias Cardoso | 24.000 | R\$ 24.000,00 | 20,00% |
| Rosaria Taborda Cardoso | 40.020 | R\$ 40.020,00 | 33,35% |
| Total | 120.000 | R\$ 120.000,00 | 100% |

3ª – A sociedade tem por objeto social: **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio de material elétrico; hidráulico; artigos de iluminação; interfonos; peças e acessórios para telefones e equipamentos de telecomunicação.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **02 de maio de 2006** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem as sócias em conjunto, mediante alteração contratual.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada isoladamente ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª – A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Ivone
Rosaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949.
PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ nº 07.951.737/0001-39

06/26

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 4/5

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª – As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. As sócias desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócia que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949.
PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ nº 07.951.737/0001-39

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 5/5

14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 19 de setembro de 2018.

 4º Tabelionato de Notas
IVONE DIAS CARDOSO
IVONE DIAS CARDOSO
Sócia Quotista

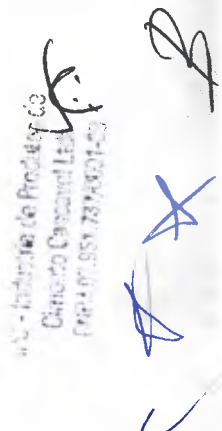
 4º Tabelionato de Notas
ROSARIA TABORDA CARDOSO
ROSARIA TABORDA CARDOSO
Sócia Quotista

 4º Tabelionato de Notas
BÉATRIS C. TOMIELLO CARDOSO
BÉATRIS C. TOMIELLO CARDOSO
Sócia Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949.
PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205340. NIRE: 41205690461.
IPC INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

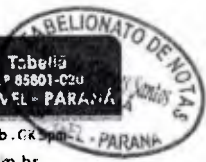
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Estèves Santos - Tabela
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



000430



Selo Digital utmPO.XLEm.eqXvK, Controle: 2rtRb.GK
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **IVONE DIAS CARDOSO (26783)**, **ROSARIA TABORDA CARDOSO (39445)** e **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO (28481)**, "0094" 876566" Doufe, Cascavel/PR, 31 de setembro de 2018

Em Teste da Verdade
 ANDRESSA CRISTINA GODOY ROOSENBACH - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 17:01 SOB Nº 20185689949.
 PROTOCOLO: 185689949 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804205340. NIRE: 41205690461.
 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IPC - Indústria de Produtos de Cimento
 Junta Comercial do Paraná
 Curitiba, 04/10/2018

09/26

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 24 OUT 2019 0431
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Raquel Gomes Farias Dornini - Escr. Autorizada
- () Meirielei dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 282-P | 166/168 |



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA A FAVOR DE ESTACILIO JOSE CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, (11/07/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.951.737/0001-39, com sede à Rua João Marques de Oliveira, nº 237, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, em Cascavel-PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora: **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada como declarou, maior e capaz, nascida em 15/03/1965, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.261.332-0-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 588.936.879-68, residente e domiciliada à Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, em Cascavel-PR, de conformidade com sua Última Alteração Consolidada de seu Ato Constitutivo (8ª - Oitava Alteração) devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR aos 04/10/2018 sob nº 20185689949 e NIRE sob nº 4120569046-1, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 11/06/2019, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nº 048/055 do Livro 196/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim MARINA ESTEVES SANTOS conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ESTACILIO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado como declarou, maior e capaz, nascido em 13/01/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.544.847-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, em Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administração e de gerência; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for com

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-39

10/26

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CASCAVEL 24 OUT 2019

000432

() Marina Esteves Santos - Tabeliã

() Raquel Gomes Farias Dornel - Escr. Autorizada

() Meireli dos Santos - Escr. Autorizada



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 282-P | 166/168 |

relação a empresa acima mencionada com relação a todos os órgãos sejam eles públicos ou particulares, podendo retirar documentos de qualquer espécie, assinar requerimentos, declarações ou qualquer outro documento que se fizer necessário; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, especialmente (mais não exclusivamente) junto ao Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itáú S/A, Banco HSBC S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Sicred, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou/e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, cadastrar, recadastrar e alterar senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar aa Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as

... Rua de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-00

- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
- 4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

11126

ANTENÇÃO
A presente cópia reprodutiva é reprodução do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 24 OUT. 2019
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
- () Meirley dos Santos - Esc. Autorizada

000433



- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO
- 4º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

| LIVRO | FOLHA |
|-------|---------|
| 282-P | 166/168 |

matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; outrossim, confere ainda poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 6111/2019. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000048608071 em 11/07/2019, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,16. Selo Digital Nº TJNFA.5JmHa.2VvFp, Controle: x64Eb.9aah. Cascavel-PR, 11 de julho de 2019. (aa.) IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *[assinatura]*, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº *[assinatura]* da Verdade

Cascavel-PR, 11 de julho de 2019

[assinatura]
MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã



Suellen Eliane de Lima
Escrevente Autorizada



IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
FONE: 07.951.7370/31-33

12126



000434

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0569046-1 | CNPJ 07.951.737/0001-39 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/04/2006 | Data de Início de Atividade 02/05/2006 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 237-DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ ANTONIO MERLIN, MORUMBI, CASCAVEL, PR, 85.817-835 | | | |
| Objeto Social Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; comércio de material elétrico; hidráulico; artigos de iluminação; Interfones; peças e acessórios para telefones e equipamentos de telecomunicação. | | | |
| Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO 588.936.879-68 | 55.980,00 | SOCIO | Administrador |
| IVONE DIAS CARDOSO 643.788.029-53 | 24.000,00 | SOCIO | |
| ROSARIA TABORDA CARDOSO 853.681.059-91 | 40.020,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 04/10/2018 | Número: 20185689949 | | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2019

19/547270-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

IPC - Industria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ: 07.951.737/0001-39



13126

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000435

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.951.737/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 19/04/2006 |
| NOME EMPRESARIAL IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA | NÚMERO 237 | COMPLEMENTO DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO MERLIN | |
| CEP 85.817-835 | BAIRRO/DISTRITO MORUMBI | MUNICÍPIO CASCAVEL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (45) 3225-0647 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2019** às **08:27:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signature

IPC - Industria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ: 07.951.737/0001-39

14/26



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

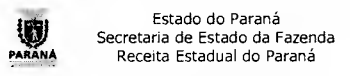
| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90370688-00 | 07.951.737/0001-39 | 05/2006 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | RUA JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 237, DIST IND - MORUMBI - CEP 85817-835 FONE: (45) 9978-0113 |
| Município de Instalação | CASCAVEL - PR, DESDE 05/2006 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 588.936.879-68 | BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 643.788.029-53 | IVONE DIAS CARDOSO | SÓCIO |
| CPF | 853.681.059-91 | ROSARIA TABORDA CARDOSO | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 03/11/2019.



CAD/ICMS Nº 90370688-00

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
04/10/2019 13:36:06
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

M

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
 07.951.737/0001-39

B
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

000437

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 529/2006

CADASTRO Nº 6611400

| | | | |
|--|-----------|---|------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | | |
| NOME FANTASIA: | | | |
| CPF/CNPJ: 07.951.737/0001-39 | | PROTOCOLO: 70551/2018 | FONE: 45 9978-0113 |
| ENDEREÇO: RUA JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 237 - MORUMBI | | | |
| QUADRA: 0001 | LOTE:0004 | LOTEAMENTO:JOSE ANTONIO MERLIN DIST. IND. | IMOBILIÁRIO: 173483000 |
| ATIVIDADE PERMITIDAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO; HIDRÁULICO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INTERFONES; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO. | | | |
| OBSERVAÇÕES: *ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 27/06/2020 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS* ATENDER /NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS ; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017. ***EM ATENÇÃO AO Art. 4º DA LEI 6879 de 23 de JULHO de 2018, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 05/07/2022***. | | | |
| COMPLEMENTO RESTRIÇÕES: | | | |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/05/2006 | | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001583 | |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| CONTADOR: JOVANE DOS SANTOS BORGES | CRC: PR-033548/O-1 |
|------------------------------------|--------------------|

| | | |
|--|---|------------------|
| Nº de Empregados: 20 | P. de Serviço: 0,00 | Comércio: 100,00 |
| Telheiro: | Depósito: 300,00 | Pátio: 2.000,00 |
| Área Industria: 300,00 | | |
| Data Emissão: 05/07/2019 | IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros. | |
| Emitido através do portal do cidadão por: JOVANE DOS SANTOS BORGES Codigo de autenticidade: WIS031202-7653-DIDEC-300035028 | | |

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

16/26

000438

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.951.737/0001-39**Razão Social:** IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**Endereço:** R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA 237 DIST IND JOSE ANT / MORUMBI / CASCAVEL / PR / 85817-835

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2019 a 10/11/2019**Certificação Número:** 2019101202235224443327

Informação obtida em 15/10/2019 17:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
CNPJ: 07.951.737/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:14:26 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até: 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **6F89.A26B.AB7D.2FAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

M

IPC - Industria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ: 07.951.737/0001-39

B
X
X
✓

18126



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000440

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020575521-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.951.737/0001-39**
Nome: **IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IPC - Indústria de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ/MF: 07.951.737/0001-39

19/26



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000441

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 95341/2019

Protocolo: 53070/2019 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.
Observação:

[CONTRIBUINTE]

| | | | |
|--------------|---|---------|------------|
| Nome : | 1606026 - IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | |
| CNPJ/CPF: | 07.951.737/0001-39 | | |
| Endereço: | RUA JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 237 | | |
| Complemento: | DIST INDUSTRIAL JOSE ANTONIO MERLIN | | |
| Bairro: | MORUMBI | CEP: | 85.817-835 |
| Cidade: | Cascavel | Estado: | Paraná |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|---|
| Código: | 1606026 |
| Nome/Razão: | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA |
| CNPJ/CPF: | 07.951.737/0001-39 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|---|
| PROTOCOLO DE ISENÇÃO SEMDEC Nº 53070/2019 |
|---|

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Ana Maria Portella
 Ana Maria Portella
 Matr. 21615-1
 Finanças

Cascavel, 9 de setembro de 2019.

Emitido por: ANA MARIA PORTELLA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
 Código de Autenticidade: WGT221202-342-WTWNYG-305746090

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2090 e (45) 3321-2101 e Cascavel - PR
 Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

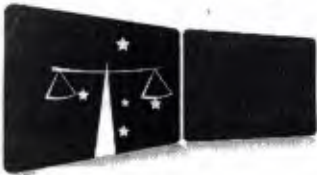


4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 29 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 Apresento cópia verdadeira de...

08 OUT. 2019

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Meirielly dos Santos - Escr. Autorizada

4º - Tabela de Produtos da
 Prefeitura de Cascavel - PR
 Matr. 21615-1
 20/26



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

000442

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
CNPJ: 07.951.737/0001-39**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de outubro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Handwritten signature]

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público**

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 559 Fone: (45) 3037-7444
SELVA AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduz a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
18 OUT. 2019
CASCABEL TABELIONATO DE NOTAS
Exclusivo para Autenticação de Notas
Marna Esteves Santos - Tabeliã
FRD 49803
() Marna Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Raquel Gomes Farias Donni - Esc. Autorizada
() Meirely dos Santos - Esc. Autorizada



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1/1

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

21/26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.951.737/0001-39

Certidão nº: 173897609/2019

Expedição: 11/06/2019, às 08:08:52

Validade: 07/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.951.737/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ: 07.951.737/0001-39

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

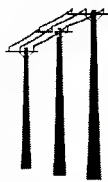
Pelo presente instrumento, a empresa **IPC – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO LTDA.**, CNPJ nº 07.951.737/0001-39, com sede na Rua João Marques de Oliveira nº 237, Morumbi, Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr^a Beatris Cecilia Tomiello Cardoso, Portadora do RG sob nº 4.261.332-0, e CPF nº 588.936.879-68, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 237, DISTR. INDUSTRIAL, MORUMBI - CASCAVEL - PR - CEP 85817-835
FONE: (45) 3039-3434



IPC

INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

IPC - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
CNPJ: 07.951.737/0001-39 IE: 90370688-00
RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 237, DISTR. INDUSTRIAL
MORUMBI, CEP 85817-835 - CASCAVEL - PR
EMAIL: IPC.INDUSTRIA.CASCAVEL@GMAIL.COM
FONE: (45) 3039-3434

000445

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ipc.industria.cascavel@gmail.com

Telefone: (45) 3039 3434.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhora PATRICIA DE MELO CORREIA GALVÃO, portadora do CPF/MF sob n.º 047.434.339-16, para ser a responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 100/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 29 de Outubro de 2019.

Beatris Cecilia Tomiello Cardoso

Sócia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68

Estacilio José Cardoso - Procurador

IPC - Industria de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-39

RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 237, DISTR. INDUSTRIAL, MORUMBI - CASCAVEL - PR - CEP 85817-835
FONE: (45) 3039-3434

24/26



000446

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.951.737/0001-39
Razão Social: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/03/2020
FGTS Validade: 10/11/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2020
Receita Municipal Validade: 09/12/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

W

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2019 11:08

1 de 1

CPF: 588.936.879-68 Nome: BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO

Ass:

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ: 07.951.737/0001-39

25/26

000447



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.951.737/0001-39
Razão Social: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Atividade Econômica Principal:

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Endereço:

RUA JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 237 - DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO MERLIN - MORUMBI - Cascavel / Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

IPC - Industria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-39

[Handwritten signature]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

000448

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

C F ANTONELLI EIRELI - ME

1

JP
000449

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

- Motivos: a) Alteração do Endereço da Matriz;
b) Alteração do Objeto Social da Matriz;
c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à RUA CHILE, Nº 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000, Cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade da Matriz que era: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5^a

ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO À GRÁFICA OU A IMPRESSÃO; FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: JORNAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM METAIS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE GUILHOTINAS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PICOTADEIRAS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS, COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE E A GÁS NÉON; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

000451

3

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, doravante passa a ser:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 1354-5/00 | Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos; |
| 1359-6/00 | Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não; |
| 1741-9/02 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; |
| 1749-4/00 | Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

000452

4

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

| | |
|-----------|---|
| | serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação; |
| 1811-3/01 | Impressão sob encomenda gráfica: jornais; |
| 1811-3/02 | Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas; |
| 1812-1/00 | Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança; |
| 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário |
| 1813-0/99 | Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar; |
| 2091-6/00 | Fabricação de adesivos e selantes; |
| 2319-2/00 | Fabricação de artigos de vidro; |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas; |
| 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; |
| 2532-2/01 | Produção de artefatos de funilaria; |
| 2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; |
| 2599-3/99 | Fabricação de etiquetas de metal; |
| 3299-0/03 | Fabricação de letras, letreiros e placas; |
| 3314-7/99 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada; |
| 4292-8/01 | Serviço de montagem de estruturas metálicas; |
| 4312-6/00 | Perfurações e sondagens; |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica; |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; |
| 4399-1/03 | Obras de alvenaria; |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; |
| 4530-7/01 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

000453

5

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

| | |
|-----------|--|
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; |
| 4649-4/99 | Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática; |
| 4663-0/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; |
| 4671-1/00 | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; |
| 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; |
| 4679-6/01 | Comércio atacadista de tintas e vernizes; |
| 4679-6/02 | Comércio atacadista de mármore e granitos; |
| 4679-6/03 | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; |
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção; |
| 4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção; |
| 4685-1/00 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens; |
| 4689-3-99 | Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico; |
| 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros; |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção; |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis; |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico; |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos; |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; |
| 7119-7/03 | Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas; |
| 7319-0/99 | Atividade de computação gráfica para a publicidade; |
| 7739-0/99 | Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

6

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

000454

| | |
|-----------|---------------------------------|
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas; |
| 8299-7/99 | Serviços de computação gráfica. |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| TITULAR | % | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------|-----|---------|------------|
| CHARLYS FREDERICO ANTONELLI | 100 | 200.000 | 200.000,00 |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

009455

7

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5^a

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|--|
| 1354-5/00 | Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos; |
| 1359-6/00 | Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não; |
| 1741-9/02 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; |
| 1749-4/00 | Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação; |
| 1811-3/01 | Impressão sob encomenda gráfica: jornais; |
| 1811-3/02 | Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas; |
| 1812-1/00 | Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança; |
| 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário |
| 1813-0/99 | Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar; |
| 2091-6/00 | Fabricação de adesivos e selantes; |
| 2319-2/00 | Fabricação de artigos de vidro; |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas; |
| 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; |
| 2532-2/01 | Produção de artefatos de funilaria; |
| 2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; |
| 2599-3/99 | Fabricação de etiquetas de metal; |
| 3299-0/03 | Fabricação de letras, letreiros e placas; |
| 3314-7/99 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada; |
| 4292-8/01 | Serviço de montagem de estruturas metálicas; |
| 4312-6/00 | Perfurações e sondagens; |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica; |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

000456

8

**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869**

5ª

| | |
|-----------|--|
| 4399-1/03 | Obras de alvenaria; |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; |
| 4530-7/01 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; |
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; |
| 4649-4/99 | Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática; |
| 4663-0/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; |
| 4671-1/00 | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; |
| 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; |
| 4679-6/01 | Comércio atacadista de tintas e vernizes; |
| 4679-6/02 | Comércio atacadista de mármore e granitos; |
| 4679-6/03 | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; |
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção; |
| 4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção; |
| 4685-1/00 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens; |
| 4689-3-99 | Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico; |
| 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros; |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção; |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis; |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de |

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

| | |
|-----------|--|
| | etiquetas de papel e plástico; |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos; |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; |
| 7119-7/03 | Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas; |
| 7319-0/99 | Atividade de computação gráfica para a publicidade; |
| 7739-0/99 | Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; |
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas; |
| 8299-7/99 | Serviços de computação gráfica. |

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular CHARLYS FREDERICO ANTONELLI dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital Integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI possui uma filial estabelecida a Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 26.671.089/0002-92 e Nire: 41901712861, que possui um destaque de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do Capital Social da EIRELI, para fins fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

11

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

000459

5^a

E por estar assim justo de decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 16 de agosto de 2019.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
Titular da EIRELI

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

M
B D
A D
C



000460

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI, consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00531907937 | CHARLYS FREDERICO ANTONELLI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 19:14 SOB N° 20194686663.
PROTOCOLO: 194686663 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903966020. NIRE: 41600516869.
C F ANTONELLI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial C F ANTONELLI EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0051686-9 | CNPJ 26.671.089/0001-01 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2016 | Data de Início de Atividade 24/11/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Nhambiquaras, 1469, Santa Cruz, CASCAVEL, PR, 85.806-050 | | | |
| Objeto 1354-5/00Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos; 1359-6/00Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não; 1741-9/02Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; 1749-4/00Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação; 1811-3/01Impressão sob encomenda grá jornais; 1811-3/02Impressão sob encomenda grá livros, revistas e publicações periódicas; 1812-1/00Impressão sob encomenda grá talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança; 1813-0/01Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99Impressão sob encomenda grá cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar; 2091-6/00Fabricação de adesivos e selantes; 2319-2/00Fabricação de artigos de vidro; 2511-0/00Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; 2532-2/01Produção de artefatos de funilaria; 2599-3/01Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 2599-3/99Fabricação de etiquetas de metal; 3299-0/03Fabricação de letras, letreiros e placas; 3314-7/99 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada; 4292-8/01 Serviço de montagem de estruturas metálicas; 4312-6/00 Perfurações e sondagens; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas e vernizes; 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos; 4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção; 4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; 4685-9/02Comércio atacadista de embalagens; | | | |

000461

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/10/2019
Jaceline Ribato

Jeborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

B
X
N



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------|---|----------------------------------|
| Nome Empresarial C F ANTONELLI EIRELI | | 000462 | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0051686-9 | | CNPJ 26.671.089/0001-01 | |
| 4689-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico; 4743-1/00 Comércio varejista de vidros; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 7119-7/03 Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas; 7319-0/99 Atividade de computação gráfica para a publicidade; 7739-0/99 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 8299-7/99 Serviços de computação gráfica. | | | |
| Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Titular Nome/CPE CHARLYS FREDERICO ANTONELLI 005.319.079-37 | Administrador Sim | Início do Mandato 24/11/2016 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 23/08/2019 Ato: ALTERAÇÃO | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0171286-1 CNPJ: 26.671.089/0002-92 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA Nhambiquaras, 1469, Santa Cruz, CASCAVEL, PR, 85.806-050, BRASIL | | | |

CASCAVEL - PR, 14 de outubro de 2019



Jeborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr. 18402-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Carteira Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/10/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.671.089/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/12/2016 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL C F ANTONELLI EIRELI |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARI | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|
| LOGRADOURO R NHAMBIQUARAS | NÚMERO 1469 | COMPLEMENTO |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 85.806-050 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO CASCADEL | UF PR |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICA.BARI@HOTMAIL.COM | TELEFONE (45) 3040-1539 / (45) 9976-3592 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2019** às **15:01:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.671.089/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/12/2016 |
| NOME EMPRESARIAL C F ANTONELLI EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R NHAMBIQUARAS | NÚMERO 1469 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.806-050 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO CASCADEL |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICA.BARI@HOTMAIL.COM | TELEFONE (45) 3040-1539 / (45) 9976-3592 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

080464

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 15:01:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000465

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.671.089/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/12/2016 |
| NOME EMPRESARIAL C F ANTONELLI EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R NHAMBIQUARAS | NÚMERO 1469 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.806-050 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO CASCADEL |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICA.BARI@HOTMAIL.COM | TELEFONE (45) 3040-1539 / (45) 9976-3592 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 15:01:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir

000466



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.671.089/0001-01

Razão Social: METALURGICA BARI EIRELI ME

Endereço: RUA CHILE 51 SALA 005 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR /
85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092802390463002005

Informação obtida em 03/10/2019 09:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000467

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:24 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **65A6.746D.7529.8739**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000468

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020389013-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.671.089/0001-01
Nome: **METALURGICA BARI EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000469

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 94403/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | | |
|--------------|----------------------------------|---------|------------|
| Nome : | 473171058 - C F ANTONELLI EIRELI | | |
| CNPJ/CPF: | 26.671.089/0001-01 | | |
| Endereço: | RUA NHAMBIQUARAS, 1469 | | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | SANTA CRUZ | CEP: | 85.806-050 |
| Cidade: | Cascavel | Estado: | Paraná |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|----------------------|
| Código: | 473171058 |
| Nome/Razão: | C F ANTONELLI EIRELI |
| CNPJ/CPF: | 26.671.089/0001-01 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de setembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-WRTYJK-305399009



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000470

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de outubro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C F ANTONELLI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.671.089/0001-01

Certidão nº: 179997787/2019

Expedição: 13/08/2019, às 14:23:38

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C F ANTONELLI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.671.089/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B M O X H

Bari

C F ANTONELLI EIRELI – ME
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

000472

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, CNPJ nº **26.671.089/0001-01**, com sede na **RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ CASCAVEL - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, Portador(a) do RG sob nº **8168787-0** e CPF nº **005.319079-37**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR**, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM

Telefone: (45) 3040-1539

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **005.319.079-37**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 100/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 15 de outubro de 2019.


CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
SOCIO ADMINISTRATIVO

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCAVEL - PARANÁ

Bari

C F ANTONELLI EIRELI – ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

Voltar

Imprimir

000473

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.671.089/0001-01
Razão Social: METALURGICA BARI EIRELI ME
Endereço: RUA CHILE 51 SALA 005 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR /
85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101903385048207151

Informação obtida em 30/10/2019 11:23:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000474

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| Lote | Item | Descrição | Fornecedor | Valor | Marca/Modelo | Quantidade | Status |
|------|------|---------------------------------------|---------------|------------------------------|--------------|------------|----------|
| 0001 | 0001 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CERANFIX | 100,00 | Vencedor |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| | | | Lance Inicial | 24,50 | | | |
| | | | 1 | 24,50 | | | |
| 0001 | 0002 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | JP | 100,00 | Vencedor |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| | | | Lance Inicial | 2,85 | | | |
| | | | 1 | 2,85 | | | |
| 0001 | 0003 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | JP | 150,00 | Vencedor |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| | | | Lance Inicial | 1,15 | | | |
| | | | 1 | 1,10 | | | |
| | | | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | METALMATRIX | Declinou | |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| 0001 | 0004 | ABRACADEIRA TIPO U 1 | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | JANDRIGUES | 100,00 | Vencedor |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| | | | Lance Inicial | 0,49 | | | |
| | | | 1 | 0,49 | | | |
| | | | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | JP | Declinou | |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| 0001 | 0005 | ABRACADEIRA TIPO U 2' | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | JANDRIGUES | 15,00 | Vencedor |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| | | | Lance Inicial | 0,90 | | | |
| | | | 1 | 0,90 | | | |
| | | | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | JP | Declinou | |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| 0001 | 0006 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | VOTORAÇO | 300,00 | Vencedor |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| | | | Lance Inicial | 37,90 | | | |
| | | | 1 | 37,90 | | | |
| | | | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BELGO | Declinou | |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| 0001 | 0007 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | VOTORAÇO | 250,00 | Vencedor |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| | | | Lance Inicial | 52,50 | | | |
| | | | 1 | 52,50 | | | |
| | | | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BELGO | Declinou | |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| 0001 | 0008 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | VOTORAÇO | 500,00 | Vencedor |
| | | | Rodada | Valor | | | |
| | | | Lance Inicial | 8,90 | | | |
| | | | 1 | 8,90 | | | |
| | | | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BELGO | Declinou | |
| | | | Rodada | Valor | | | |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'N' and several checkmarks.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000475
 Página 2

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | |
|--|---------------|---|--|---------------|--------------------|
| Lote: 0001 | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0009 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 400,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | VOTORAÇO | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,50 | | |
| | 1 | | 16,50 | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 17,50 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BELGO | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 17,50 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 17,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0010 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 350,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | VOTORAÇO | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 24,90 | | |
| | 1 | | 24,90 | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 28,90 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BELGO | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 28,90 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANDR CARON | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 28,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0011 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" | | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | UNIFORT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 11,90 | | |
| | 1 | | 11,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 25,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0012 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 1/2" | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | UNIFORT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,49 | | |
| | 1 | | 0,49 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,25 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0013 | ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. | | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | UNIFORT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 4,90 | | |
| | 1 | | 4,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMADS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 8,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0014 | ADAPTADOR FLANGE 25 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,65 | | |
| | 1 | | 5,40 | | |
| | 2 | | 5,25 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | UNIFORT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 5,50 | | |

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000476

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | |
|--|------------------|---|--|---------------|--------------------|
| Lote: 0001 | Item: 0015 | AOESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTOA ME | | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 8,50 | | | |
| | 1 | 6,60 | | | |
| | 2 | 6,30 | | | |
| | 3 | 6,00 | | | |
| | 4 | 5,70 | | | |
| | 5 | 5,50 | | | |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | CASCOLA | Oclinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 6,90 | | | |
| | 1 | 6,50 | | | |
| | 2 | 6,25 | | | |
| | 3 | 5,90 | | | |
| | 4 | 5,60 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0016 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | KALFACIL | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 9,50 | | | |
| | 1 | 9,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0017 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | | Marca/Modelo: | Quantidade: 5,00 |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | THOMPSON | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 19,59 | | | |
| | 1 | 19,25 | | | |
| | 2 | 19,00 | | | |
| | 3 | 18,50 | | | |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | MTX | Oclinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 25,90 | | | |
| | 1 | 19,30 | | | |
| | 2 | 19,10 | | | |
| | 3 | 18,80 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0018 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 80,00 |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | BLUKIT | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 7,40 | | | |
| | 1 | 7,40 | | | |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTOA ME | | BLUKIT | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 11,90 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0019 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | | BELGO | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 12,00 | | | |
| | 1 | 12,00 | | | |
| | Fornecedor 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 13,00 | | | |
| | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 12,80 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0020 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | JOFORT | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 10,39 | | | |
| | 1 | 10,39 | | | |
| | Fornecedor 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | | BELGO | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 15,00 | | | |
| | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |

B

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

5000477
Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| Lote | Item | Descrição | Valor | Fornecedor | Marca/Modelo | Quantidade | Status |
|---------------|------------------|--|--|------------|---------------------|------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0021 | ARAME RECOZIDO | 15,90 | | | 150,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | GERDAU | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 10,90 | | | | | |
| | 1 | 10,20 | | | | | |
| | 2 | 9,90 | | | | | |
| | 3 | 9,70 | | | | | |
| | Fornecedor 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | | BELGO | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 11,00 | | | | | |
| | 1 | 10,30 | | | | | |
| | 2 | 10,00 | | | | | |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | JOFORT | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 10,39 | | | | | | |
| 1 | 10,10 | | | | | | |
| 2 | 9,80 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0022 | AREIA MÉDIA | | | | 400,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | GUAIRA | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 125,00 | | | | | |
| | 1 | 119,00 | | | | | |
| | 2 | 114,00 | | | | | |
| | 3 | 109,50 | | | | | |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | GUAIRA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 120,00 | | | | | |
| | 1 | 115,00 | | | | | |
| | 2 | 110,00 | | | | | |
| | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | | GUAIRA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 127,00 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0023 | ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | | | | 200,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | CERAMFIX | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 19,50 | | | | | |
| | 1 | 19,50 | | | | | |
| | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | | AXTON | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 21,70 | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0024 | ARMAÇÃO REX 1X1 | | | | 10,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | ROMAGNOLEIROMAGNOLE | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 6,80 | | | | | |
| | 1 | 6,80 | | | | | |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | MG | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | 13,90 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0025 | ARRUELA QUADRADA P / REX | | | | 15,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | ROMAGNOLEIROMAGNOLE | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 0,65 | | | | | |
| | 1 | 0,63 | | | | | |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | MG | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | 0,69 | | | | | | |
| 1 | 0,64 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0026 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | | | | 80,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | PLASTILIT | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 46,90 | | | | | |
| | 1 | 46,00 | | | | | |
| | 2 | 45,00 | | | | | |
| 3 | 44,50 | | | | | | |
| 4 | 44,30 | | | | | | |

B
M
D
X
P



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000478

Página:5

| Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|---|------------------|--|---------------|--------------------|
| | 5 | 43,90 | | |
| | 6 | 43,50 | | |
| | 7 | 43,30 | | |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 51,50 | | |
| | 1 | 46,50 | | |
| | 2 | 45,50 | | |
| | 3 | 44,80 | | |
| | 4 | 44,40 | | |
| | 5 | 44,00 | | |
| | 6 | 43,70 | | |
| | 7 | 43,40 | | |
| | Fornecedor 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | ASTRA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 50,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0027 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 18,90 | | |
| | 1 | 18,50 | | |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 18,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0028 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | Marca/Modelo: | Quantidade: 15,00 |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | BRASIPLAN | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 3,90 | | |
| | 1 | 3,90 | | |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTOA ME | CONDOR | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 6,55 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0029 | BARRICA OE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | BLASCOR | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 63,50 | | |
| | 1 | 63,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0030 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTOA ME | BLASCOR | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 65,90 | | |
| | 1 | 65,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0031 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 25,90 | | |
| | 1 | 25,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0032 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm OE COMPRIMENTO, ENTRADA OE 1/4" | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | UNIFORT | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 6,90 | | |
| | 1 | 6,60 | | |
| | 2 | 6,40 | | |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 9,50 | | |
| | 1 | 6,70 | | |
| | 2 | 6,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0033 | BÓIA PARA CAIXA O'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA OE 1" | Marca/Modelo: | Quantidade: 15,00 |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | UNIFORT | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 6,90 | | |
| | 1 | 6,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0034 | BÓIA PARA CAIXA O'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA OE 1 1/2" | Marca/Modelo: | Quantidade: 15,00 |



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000479

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| Lote | Item | Fornecedor | Valor | Marca/Modelo | Quantidade | Status |
|------------|------------|--|-----------------------|-------------------------|------------|----------|
| | | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | UNIFORT | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 6,90 | | | |
| | | 1 | 6,90 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0035 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" | | PRECON | 100,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 9,50 | | | |
| | | 1 | 6,70 | | | |
| | | 2 | 6,50 | | | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | UNIFORT | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 6,90 | | | |
| | | 1 | 6,60 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0036 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | | CIPLA | 100,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 5,40 | | | |
| | | 1 | 5,40 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ASTRA | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 6,90 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0037 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | | ASTRA | 100,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 5,90 | | | |
| | | 1 | 5,90 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0038 | BROCA DE WIDEA 10 mm | | ZBM | 25,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 4,90 | | | |
| | | 1 | 4,90 | | | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MTX | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 5,49 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0039 | BROCA DE WIDEA 10 mm EN GATE RÁPIDO | | MTX | 25,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 9,50 | | | |
| | | 1 | 9,50 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ZBM | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 13,79 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0040 | BROCA DE WIDEA 6 mm | | MTX | 50,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 3,10 | | | |
| | | 1 | 3,10 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ZBM | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 3,55 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0041 | BROCA DE WIDEA 6 mm EN GATE RÁPIDO | | ZBM | 50,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 5,55 | | | |
| | | 1 | 4,70 | | | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MTX | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 4,90 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0042 | BROCA DE WIDEA 8 mm | | ZBM | 50,00 | Vencedor |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 5,25 | | | |
| | | 1 | 4,10 | | | |
| | | 2 | 3,90 | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'N' and several other marks.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000480

Página:7

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | |
|------------|--|--|-------------------------|--------------------|
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MTX |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 4,20 | |
| | 1 | | 4,00 | |
| Lote: 0001 | Item: 0043 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | | Marca/Modelo: |
| | | | | Quantidade: 50,00 |
| | | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MTX |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 6,50 | |
| | 1 | | 6,50 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ZBM |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 8,75 | |
| Lote: 0001 | Item: 0044 | BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | | Marca/Modelo: |
| | | | | Quantidade: 1,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MTX |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 98,50 | |
| | 1 | | 98,50 | |
| Lote: 0001 | Item: 0045 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | | Marca/Modelo: |
| | | | | Quantidade: 1,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MTX |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 39,50 | |
| | 1 | | 34,50 | |
| | 2 | | 34,00 | |
| | 3 | | 33,70 | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CORTAG |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 35,00 | |
| | 1 | | 34,30 | |
| | 2 | | 33,90 | |
| Lote: 0001 | Item: 0046 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | | Marca/Modelo: |
| | | | | Quantidade: 400,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 0,13 | |
| | 1 | | 0,10 | |
| | 2 | | 0,08 | |
| | 3 | | 0,06 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | JP |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 0,14 | |
| | 1 | | 0,12 | |
| | 2 | | 0,09 | |
| | 3 | | 0,07 | |
| Lote: 0001 | Item: 0047 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | | Marca/Modelo: |
| | | | | Quantidade: 500,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | JP |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 0,09 | |
| | 1 | | 0,07 | |
| | 2 | | 0,05 | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 0,10 | |
| | 1 | | 0,08 | |
| | 2 | | 0,06 | |
| Lote: 0001 | Item: 0048 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | | Marca/Modelo: |
| | | | | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 0,70 | |
| | 1 | | 0,60 | |
| | 2 | | 0,50 | |
| | 3 | | 0,45 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 0,79 | |
| | 1 | | 0,65 | |
| | 2 | | 0,58 | |



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000481

Página:8

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | Marca/Modelo: | Quantidade: | |
|---------------|--|--|---|-----------------|-------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0049 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | 3 | 0,48 | | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | | 100,00 |
| Rodada | | Valor | | PRECON | | Vencedor |
| Lance Inicial | | 0,95 | | | | |
| 1 | | 0,85 | | | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | PLASTILIT | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,90 | | | | |
| 1 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0050 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | | | 20,00 | |
| Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | PRENSAL/PRENSAL | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 2,35 | | | | |
| 1 | | 2,25 | | | | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | MG | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 2,75 | | | | |
| 1 | | 2,30 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0051 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | | | 10,00 | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | FORT CABOS | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 9,10 | | | | |
| 1 | | 9,10 | | | | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | KARAN | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 13,90 | | | | |
| 1 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0052 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | | | 10,00 | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | FORT CABOS | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 9,90 | | | | |
| 1 | | 9,90 | | | | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | KARAN | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 13,90 | | | | |
| 1 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0053 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | | | 2.000,00 | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | AMPERE | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 4,95 | | | | |
| 1 | | 4,20 | | | | |
| 2 | | 4,10 | | | | |
| 3 | | 3,95 | | | | |
| 4 | | 3,85 | | | | |
| 5 | | 3,75 | | | | |
| 6 | | 3,65 | | | | |
| Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | | CONDUPAR | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 5,80 | | | | |
| Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | PWPW | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 4,22 | | | | |
| 1 | | 4,15 | | | | |
| 2 | | 4,05 | | | | |
| 3 | | 3,90 | | | | |
| 4 | | 3,80 | | | | |
| 5 | | 3,70 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0054 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | | | 2.000,00 | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | AMPERE | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 1,45 | | | | |
| 1 | | 0,95 | | | | |
| 2 | | 0,88 | | | | |
| 3 | | 0,85 | | | | |
| Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | | CONDUPAR | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 1,70 | | | | |



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

900482

Página 9

| Objeto | | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | |
|------------|---------------|--|--|---------------|----------------------|
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PWPW | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,99 | | |
| | 1 | | 0,90 | | |
| | 2 | | 0,87 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0056 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | | Marca/Modelo: | Quantidade: 1.500,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PWPW | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,62 | | |
| | 1 | | 1,62 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | AMPERE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,45 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | CONDUPAR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,80 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0058 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | | Marca/Modelo: | Quantidade: 1.500,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PWPW | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,42 | | |
| | 1 | | 2,35 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | AMPERE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,95 | | |
| | 1 | | 2,40 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | CONDUPAR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,60 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0061 | CABO FLEXÍVEL 16mm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 1.000,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RCMRCM | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,00 | | |
| | 1 | | 6,85 | | |
| | 2 | | 6,75 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | AMPERE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,95 | | |
| | 1 | | 6,90 | | |
| | 2 | | 6,80 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | CONDUPAR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 10,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0062 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | | Marca/Modelo: | Quantidade: 15,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KARAN | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 12,79 | | |
| | 1 | | 12,79 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0063 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | | Marca/Modelo: | Quantidade: 15,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,50 | | |
| | 1 | | 7,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0064 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | | Marca/Modelo: | Quantidade: 5.000,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | AMPERE | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,35 | | |
| | 1 | | 2,10 | | |
| | 2 | | 2,00 | | |
| | 3 | | 1,95 | | |
| | 4 | | 1,92 | | |
| | 5 | | 1,89 | | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PWPW | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,16 | | |
| | 1 | | 2,05 | | |
| | 2 | | 1,99 | | |

(Handwritten signatures and initials)



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000483
 Pagina 10

| Objeto | | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | | |
|---------------|------------|--|------------|--|----------------------|---------------|--------------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0065 | CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | | Marca/Modelo: | Quantidade: 1.500,00 | | | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PWPW | Vencedor | | |
| | | Rodada | | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | | 3,46 | | | | |
| | | 1 | | 3,35 | | | | |
| | | 2 | | 3,25 | | | | |
| | | 3 | | 3,15 | | | | |
| | | 4 | | 3,05 | | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | AMPERE | Declinou | | |
| | | Rodada | | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | | 3,95 | | | | |
| | | 1 | | 3,40 | | | | |
| | | 2 | | 3,30 | | | | |
| | | 3 | | 3,20 | | | | |
| | | 4 | | 3,10 | | | | |
| Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | COBRECOM | Declinou | | | | |
| Rodada | | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | | 4,80 | | | | | | |
| Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | COBRECOM | Declinou | | | | |
| Rodada | | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | | 4,80 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0066 | CADEADO Nº: 20 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 40,00 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | STAN | Vencedor | | |
| | | Rodada | | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | | 9,50 | | | | |
| | | 1 | | 9,20 | | | | |
| | | 2 | | 9,10 | | | | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | STAN | Declinou | | |
| | | Rodada | | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | | 10,50 | | | | |
| | | 1 | | 9,40 | | | | |
| | | 2 | | 9,15 | | | | |
| | | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | STAN | Declinou | | |
| | | Rodada | | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | | 11,00 | | | | |
| | | Lote: 0001 | Item: 0067 | CADEADO Nº: 25 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 40,00 | |
| Fornecedor | 2150 | | | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | STAN | Vencedor | | |
| Rodada | | | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | | | 11,90 | | | | |
| 1 | | | | 11,70 | | | | |
| Fornecedor | 68566 | | | CLAUDINA COMIRAN - ME | STAN | Declinou | | |
| Rodada | | | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | | | 12,50 | | | | |
| Fornecedor | 77026 | | | BIANOR CARON | PAPAIZ | Declinou | | |
| Rodada | | | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | | | 14,20 | | | | |
| 1 | | | | 11,80 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0068 | | | CADEADO Nº: 35 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 | |
| | | | | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | PADO | Vencedor |
| | | | | Rodada | | Valor | | |
| | | Lance Inicial | | 18,40 | | | | |
| | | 1 | | 15,80 | | | | |
| | | 2 | | 15,60 | | | | |
| | | 3 | | 15,30 | | | | |
| | | 4 | | 15,00 | | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | STAN | Declinou | | |
| | | Rodada | | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | | 15,90 | | | | |
| | | 1 | | 15,79 | | | | |
| | | 2 | | 15,40 | | | | |
| | | 3 | | 15,20 | | | | |

(Handwritten signatures and initials)



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000484

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|------------|--|---|------------------------------|---------------|--------------------|
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | STAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 17,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0069 | CADEADO Nº:45 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | PADO | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 22,60 | | |
| | 1 | | 18,70 | | |
| | 2 | | 18,50 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | STAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 18,90 | | |
| | 1 | | 18,60 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | STAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 22,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0070 | CADEADO Nº:50 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | PADO | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 33,00 | | |
| | 1 | | 28,90 | | |
| | 2 | | 28,69 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | STAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 29,00 | | |
| | 1 | | 28,70 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | PADO | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 33,00 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | STAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 33,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0071 | CAIXA CN PADRÃO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 119,00 | | |
| | 1 | | 119,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0072 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | | Marca/Modelo: | Quantidade: 4,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | FIBRABOM | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 4.600,00 | | |
| | 1 | | 4.550,00 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | FORTLEV | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 4.613,00 | | |
| | 1 | | 4.590,00 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | FORTLEV | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 4.600,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0073 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | | Marca/Modelo: | Quantidade: 4,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | FIBRABOM | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 6.800,00 | | |
| | 1 | | 6.800,00 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | FORTLEV | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7.557,11 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | FORTLEV | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7.300,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0074 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | | Marca/Modelo: | Quantidade: 5,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | FORTLEV | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 395,00 | | |

M
B
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000485

Página 12

| Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|---|---------------|--|--|--------------------------|
| | 1 | | 395,00 | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | FORTLEV Declinou |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 420,00 | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | FORTLEV Declinou |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 410,00 | |
| Lote: 0001 | Item: 0075 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | Marca/Modelo: | Quantidade: 5,00 |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | FORTLEV Vencedor |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 190,00 | |
| | 1 | | 190,00 | |
| | Fornecedor | 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME | FORTLEV Declinou |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 205,00 | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | FORTLEV Declinou |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 200,00 | |
| Lote: 0001 | Item: 0076 | CAIXA DE DESCARGA | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ALUMASA Vencedor |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 25,20 | |
| | 1 | | 25,20 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ASTRA Declinou |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 32,90 | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | METASUL Declinou |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 36,90 | |
| Lote: 0001 | Item: 0077 | CAIXA DE LUZ 4x2 EM METAL | Marca/Modelo: | Quantidade: 300,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | TM Vencedor |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 0,99 | |
| | 1 | | 0,97 | |
| | 2 | | 0,95 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CANAL Declinou |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 1,35 | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PALOMAR/PALOMAR Declinou |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 1,00 | |
| | 1 | | 0,98 | |
| | 2 | | 0,96 | |
| Lote: 0001 | Item: 0078 | CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PALOMAR/PALOMAR Vencedor |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 1,90 | |
| | 1 | | 1,90 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CANAL Declinou |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 1,95 | |
| Lote: 0001 | Item: 0079 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | Marca/Modelo: | Quantidade: 12,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | THOMPSON Vencedor |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 13,50 | |
| | 1 | | 13,50 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CANAL Declinou |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 31,00 | |
| Lote: 0001 | Item: 0080 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PALOMAR/PALOMAR Vencedor |
| | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 38,30 | |
| | 1 | | 38,30 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | IRMATOL Declinou |
| | Rodada | | Valor | |

B

X

X



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

0486

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| Lote | Item | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade |
|---|---|---|---|------------|
| Lote: 0001 | Item: 0081 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | | 60,00 |
| | | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 8,55 | | |
| | 1 | 7,40 | | |
| | Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou | |
| Lote: 0001 | Item: 0082 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | | 800,00 |
| | | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | SAO THOME | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 9,55 | | |
| | 1 | 9,55 | | |
| | Fornecedor 77026 BIANOR CARON | VOTORAN | Declinou | |
| Lote: 0001 | Item: 0083 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | | 100,00 |
| | | Fornecedor 77026 BIANOR CARON | VEDACIT | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 135,00 | | |
| | 1 | 135,00 | | |
| | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | SIKA | Declinou | |
| Lote: 0001 | Item: 0084 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | | 150,00 |
| | | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | SAO THOME | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 8,40 | | |
| | 1 | 8,40 | | |
| | Lote: 0001 | Item: 0085 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | |
| Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | VANZIM | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 39,50 | | |
| 1 | | 39,50 | | |
| Lote: 0001 | | Item: 0086 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | |
| | Fornecedor 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | MECIMEC | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 3,66 | | |
| | 1 | 3,66 | | |
| | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou | |
| Lote: 0001 | Item: 0087 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | | 300,00 |
| | | Fornecedor 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | MECIMEC | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 3,66 | | |
| | 1 | 3,66 | | |
| | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou | |
| Lote: 0001 | Item: 0088 | CANO DE DESCARGA | | 15,00 |
| | | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 14,50 | | |
| | 1 | 14,50 | | |
| | Lote: 0001 | Item: 0090 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | |
| | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and 'N'.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000487

Página:14

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|------------|--|-------|--|---------------|-------------------|
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,69 | | |
| | 1 | | 0,69 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,35 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0091 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0,75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MAESTRO | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 95,90 | | |
| | 1 | | 95,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MAESTRO | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 155,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0092 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | BRUMBRUM | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 36,39 | | |
| | 1 | | 36,39 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | TIGRE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 52,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0093 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | BRUMBRUM | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 17,42 | | |
| | 1 | | 17,42 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | TIGRE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 35,90 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | TAF | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 23,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0095 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | Marca/Modelo: | Quantidade: 60,00 |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BARI | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 150,00 | | |
| | 1 | | 150,00 | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | DIFERRAL | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 162,00 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | JOFRE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 154,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0096 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | Marca/Modelo: | Quantidade: 60,00 |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BARI | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 100,00 | | |
| | 1 | | 100,00 | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | DIFERRAL | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 108,00 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | JOFRE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 103,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0097 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | Marca/Modelo: | Quantidade: 60,00 |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BARI | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 70,00 | | |
| | 1 | | 70,00 | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | DIFERRAL | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 85,00 | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000488

Página 15

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | |
|------------|--|---|--|----------------------------------|
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | JOFRE |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 80,00 | |
| Lote: 0001 | Item: 0098 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | | Marca/Modelo: Quantidade: 60,00 |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BARI |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 60,00 | |
| | 1 | | 60,00 | |
| | Fornecedor | 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME | DIFERRAL |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 65,00 | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | JOFRE |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 62,00 | |
| Lote: 0001 | Item: 0101 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | | Marca/Modelo: Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIAL/RADIAL |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 6,00 | |
| | 1 | | 5,80 | |
| | 2 | | 5,60 | |
| | 3 | | 5,45 | |
| | 4 | | 5,35 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MECTRONIC |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 9,45 | |
| | 1 | | 5,90 | |
| | 2 | | 5,70 | |
| | 3 | | 5,50 | |
| | 4 | | 5,40 | |
| Lote: 0001 | Item: 0102 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | | Marca/Modelo: Quantidade: 120,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIAL/RADIAL |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 4,80 | |
| | 1 | | 4,80 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MECTRONIC |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 12,10 | |
| Lote: 0001 | Item: 0103 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | | Marca/Modelo: Quantidade: 120,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIAL/RADIAL |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 3,80 | |
| | 1 | | 3,80 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MECTRONIC |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 7,65 | |
| Lote: 0001 | Item: 0105 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | | Marca/Modelo: Quantidade: 1,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MTX |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 51,90 | |
| | 1 | | 51,90 | |
| Lote: 0001 | Item: 0107 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | | Marca/Modelo: Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CISPER |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 4,90 | |
| | 1 | | 4,90 | |
| Lote: 0001 | Item: 0108 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | | Marca/Modelo: Quantidade: 80,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ZAGONEL |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 27,90 | |
| | 1 | | 27,90 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ENERBRAS |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 39,80 | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | LORENZETTI/LORENZETTI |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 46,54 | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000489

Página:16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| Lote: | Item: | Descrição | Fornecedor | Valor | Marca/Modelo: | Quantidade: | Status |
|-------|-------|---|------------|--|----------------------|-------------|----------|
| 0001 | 0109 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | | | | 50,00 | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ZAGONEL | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 29,90 | | | |
| | | 1 | | 29,90 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ENERBRAS | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 39,80 | | | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | LORENZETTILORENZETTI | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 46,54 | | | |
| 0001 | 0110 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | | | | 50,00 | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ALIANÇA | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 18,90 | | | |
| | | 1 | | 18,90 | | | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ALIANÇA | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 19,50 | | | |
| 0001 | 0111 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | | | | 50,00 | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SOPRANO | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 22,00 | | | |
| | | 1 | | 21,40 | | | |
| | | 2 | | 21,00 | | | |
| | | 3 | | 20,50 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | SOPRANO | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 23,50 | | | |
| | | 1 | | 21,50 | | | |
| | | 2 | | 21,20 | | | |
| | | 3 | | 20,90 | | | |
| 0001 | 0112 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | | | | 50,00 | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | STAM | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 16,80 | | | |
| | | 1 | | 16,80 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | STAN | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 21,50 | | | |
| 0001 | 0113 | CIMENTO SACA COM 50 kg | | | | 1.000,00 | |
| | | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | VOTORAN | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 24,50 | | | |
| | | 1 | | 23,99 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CAUE | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 24,00 | | | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CAUE | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 26,50 | | | |
| 0001 | 0114 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | | | | 60,00 | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PLASTILIT | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 11,50 | | | |
| | | 1 | | 11,50 | | | |
| 0001 | 0115 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | | | | 100,00 | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | VOTORAÇO | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 65,00 | | | |
| | | 1 | | 65,00 | | | |
| | | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BELGO | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 70,00 | | | |
| | | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARDN | GERDAU | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several other marks.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

1000490

Página 17

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| Lote | Item | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Valor | Status |
|---------------|------------|---|--------------|--|------------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0116 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | | | | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | ROHDINAROHDINA | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | |
| | | Lance Inicial | | 1,90 | | |
| | | 1 | | 1,90 | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0117 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | | | | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | ROHDINAROHDINA | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | |
| | | Lance Inicial | | 1,90 | | |
| | | 1 | | 1,90 | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0118 | CONECTOR DE COBRE 95mm | | | | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PIMMELPIMMEL | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | |
| | | Lance Inicial | | 15,70 | | |
| | | 1 | | 15,70 | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0119 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | | | | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | MAXIDUTOMAXIDUTO | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | |
| | | Lance Inicial | | 1,80 | | |
| | | 1 | | 1,80 | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0120 | CONECTOR TERMINAL 35MM | | | | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | FERRARI/FERRARI | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | |
| | | Lance Inicial | | 2,50 | | |
| | | 1 | | 2,50 | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0121 | CONECTOR TERMINAL 95MM | | | | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | FERRARI/FERRARI | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | |
| | | Lance Inicial | | 5,90 | | |
| | | 1 | | 5,90 | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0122 | CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | | | | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIALRADIAL | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | |
| | | Lance Inicial | | 7,30 | | |
| | | 1 | | 6,90 | | |
| | | 2 | | 6,60 | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MECTRONIC | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | |
| | | Lance Inicial | | 11,00 | | |
| | | 1 | | 7,00 | | |
| | | 2 | | 6,70 | | |
| | | Lote: 0001 | Item: 0123 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | | |
| Fornecedor | 67111 | | | METALURGICA BARI EIRELI - ME | DECA | Vencedor |
| Rodada | | | | Valor | | |
| Lance Inicial | | | | 200,00 | | |
| 1 | | | | 200,00 | | |
| Fornecedor | 61758 | | | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME | DECA | Declinou |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000491

| Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|---|------------------|--|---------------|--------------------|
| | Lance Inicial | 218,00 | | |
| | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | INCEPA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 212,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0124 | CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | Marca/Modelo: | Quantidade: 80,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | XADRES | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 15,90 | | |
| | 1 | 15,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0125 | CORDA DE NYLON PP 6,0 mm | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | TROPICAL | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 24,80 | | |
| | 1 | 24,80 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0126 | CUMEEIRA 110 x6 mm | Marca/Modelo: | Quantidade: 400,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MULTILIT | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 33,50 | | |
| | 1 | 33,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0127 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 2,25 | | |
| | 1 | 2,10 | | |
| | 2 | 2,00 | | |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLATILIT | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 2,31 | | |
| | 1 | 2,20 | | |
| | 2 | 2,05 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0128 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 1,60 | | |
| | 1 | 1,60 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0129 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 2,95 | | |
| | 1 | 2,95 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0130 | DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MTX | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 17,50 | | |
| | 1 | 17,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0131 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | Marca/Modelo: | Quantidade: 120,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MTX | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 14,90 | | |
| | 1 | 14,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0132 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x20 mm x24 DENTES | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MTX | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 18,90 | | |
| | 1 | 18,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0133 | DISJUNTOR 1 X 30 | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 7,90 | | |
| | 1 | 7,90 | | |
| | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SOPRATO | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 9,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000492

| Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | | | | | | |
|---|------------|--|---------------|------------|--|-----------------|----------|-------------------------|----|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0135 | DISJUNTOR 2 x 100 A | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Vencedor | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 7,90 | | | | | |
| | | | 1 | | 7,90 | | | | | |
| | | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SOPRANO | Declinou | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 12,90 | | | | | |
| | | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | SOPRANO/SOPRANO | Declinou | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 15,80 | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0136 | DISJUNTOR 2 X 40 A | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | SOPRANO/SOPRANO | Vencedor | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 59,92 | | | | | |
| | | | 1 | | 59,92 | | | | | |
| | | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 79,00 | | | | | |
| | | | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | ELETROMAR | Declinou | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 82,00 | | | | | |
| Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | ELETROMAR | Declinou | | | | | | |
| Rodada | | Valor | | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 82,00 | | | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0137 | DISJUNTOR 2 x 70 A | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Vencedor | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 27,90 | | | | | |
| | | | 1 | | 27,90 | | | | | |
| | | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SOPRANO | Declinou | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 34,90 | | | | | |
| | | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | SOPRANO/SOPRANO | Declinou | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 49,45 | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0138 | DISJUNTOR 3 x 100 | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Vencedor | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 26,90 | | | | | |
| | | | 1 | | 26,90 | | | | | |
| | | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | SOPRANO/SOPRANO | Declinou | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 59,92 | | | | | |
| | | | Lote: 0001 | Item: 0139 | DISJUNTOR 3 x 25 A | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Vencedor |
| | | | | | | Rodada | | Valor | | |
| | | | | | | Lance Inicial | | 34,90 | | |
| 1 | | 34,90 | | | | | | | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | | | SOPRANO | Declinou | | | |
| Rodada | | Valor | | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 45,90 | | | | | | | | |
| Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | | | SOPRANO/SOPRANO | Declinou | | | |
| Rodada | | Valor | | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 55,70 | | | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0140 | DISJUNTOR 3 x 50 A | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SOPRANO | Vencedor | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | | 45,90 | | | | | |
| | | | 1 | | 45,50 | | | | | |
| | | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou | | | |
| | | | Rodada | | Valor | | | | | |

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000493
 Página:20

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|--|---------------|--------------------|--|-----------------------|
| | Lance Inicial | 47,90 | | |
| | 1 | 45,80 | | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | SOPRANO SOPRANO |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 59,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0141 | DISJUNTOR 3 x 70 | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | SOPRANO SOPRANO |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | 81,20 | | |
| | 1 | 81,20 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0142 | DISJUNTOR DIN 1X16 | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | TRAMONTINA TRAMONTINA |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | 6,40 | | |
| | 1 | 6,20 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 7,90 | | |
| | 1 | 6,30 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | ELETROMAR |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 8,50 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | ELETROMAR |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 8,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0143 | DISJUNTOR DIN 1X50 | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | TRAMONTINA TRAMONTINA |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | 7,65 | | |
| | 1 | 7,65 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 7,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0144 | DISJUNTOR DIN 2X20 | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | TRAMONTINA TRAMONTINA |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | 21,95 | | |
| | 1 | 21,95 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 24,90 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | ELETROMAR |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 25,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0145 | DISJUNTOR DIN 2X50 | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | TRAMONTINA TRAMONTINA |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | 21,95 | | |
| | 1 | 21,95 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 26,90 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | ELETROMAR |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 34,00 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | ELETROMAR |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 34,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0146 | DISJUNTOR DIN 3X32 | Marca/Modelo: | Quantidade: 70,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | TRAMONTINA TRAMONTINA |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | 31,50 | | |
| | 1 | 30,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | 34,50 | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AF', 'B', 'X', and 'A'.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000494

Página 21

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|--|------------|--|------------------------|--------------------|
| | 1 | 31,00 | | |
| Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | ELETROMAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 36,00 | | |
| Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | ELETROMAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 36,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0147 | DISJUNTOR DIN 3X50 | Marca/Modelo: | Quantidade: 60,00 |
| Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | TRAMONTINA/ TRAMONTINA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 31,50 | | |
| 1 | | 31,50 | | |
| Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | ELETROMAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 45,00 | | |
| Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | ELETROMAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 46,10 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0148 | DISJUNTOR DIN 3X80 | Marca/Modelo: | Quantidade: 70,00 |
| Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | TRAMONTINA/ TRAMONTINA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 109,80 | | |
| 1 | | 104,00 | | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 111,00 | | |
| Fornecedor | 61758 | CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | ELETROMAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 114,50 | | |
| Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | ELETROMAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 105,00 | | |
| Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | ELETROMAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 110,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0149 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | FOCO/FOCO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 222,96 | | |
| 1 | | 222,96 | | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 365,00 | | |
| Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | ELETROMAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 380,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0150 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | UZ | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 26,50 | | |
| 1 | | 26,50 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PREMISSE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 27,20 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0151 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PREMISSE | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 35,00 | | |
| 1 | | 35,00 | | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | UZ | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 42,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0152 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2" | Marca/Modelo: | Quantidade: 180,00 |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CINFER | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,99 | | |



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

800495

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| Lote | Item | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Valor | Status |
|---|---|---|--------------|------------|----------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0153 | ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | | 150,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | LZLZ | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 2,95 | | | | |
| | 1 | 2,95 | | | | |
| | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | | | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 3,45 | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0154 | ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | | 200,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | LZLZ | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 4,00 | | | | |
| | 1 | 3,90 | | | | |
| | 2 | 3,80 | | | | |
| Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | | | Declinou | | |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 3,95 | | | | | |
| 1 | 3,85 | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0155 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | | 150,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | BRASIPLAN | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 4,50 | | | | |
| | 1 | 4,50 | | | | |
| | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | | | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 6,75 | | | | | |
| Fornecedor 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | LZLZ | | | Declinou | | |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 5,70 | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0156 | ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS | | 120,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | LZLZ | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 8,30 | | | | |
| | 1 | 8,30 | | | | |
| | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | | | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 9,75 | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0157 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | | 100,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | LZLZ | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 11,50 | | | | |
| | 1 | 11,50 | | | | |
| | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | | | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 12,45 | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0158 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | | 200,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | ALUMASA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 3,50 | | | | |
| | 1 | 3,50 | | | | |
| | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK | | | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 4,95 | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0161 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | | 100,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | BLASBOHN | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 3,50 | | | | |
| | 1 | 3,50 | | | | |
| | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ASTRA | | | Declinou | |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 5,90 | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0162 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | | 100,00 | | Vencedor |
| | | Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | STAN | | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |

M
B
A
N



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000496

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|--|---------------|---------------------------------|--|--------------------|
| | Lance Inicial | 45,90 | | |
| | 1 | 44,50 | | |
| | 2 | 44,00 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | STAM |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 50,00 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SOPRANO |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 45,00 | | |
| | 1 | 44,30 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | STAM |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 50,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0163 | FECHADURA METÁLICA INTERNA | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SOPRANO |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 41,00 | | |
| | 1 | 38,90 | | |
| | 2 | 38,00 | | |
| | 3 | 37,50 | | |
| | 4 | 37,00 | | |
| | 5 | 36,50 | | |
| | 6 | 35,90 | | |
| | 7 | 35,00 | | |
| | 8 | 34,30 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | STAN |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 39,00 | | |
| | 1 | 38,50 | | |
| | 2 | 37,90 | | |
| | 3 | 37,20 | | |
| | 4 | 36,90 | | |
| | 5 | 36,00 | | |
| | 6 | 35,70 | | |
| | 7 | 34,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0164 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PWPW |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 15,70 | | |
| | 1 | 15,70 | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | CONDUPAR |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 20,00 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | CONDUPAR |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 20,80 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0165 | FITA CREPE 19 mm x50 m | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ADELBRAS |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 2,75 | | |
| | 1 | 2,65 | | |
| | 2 | 2,50 | | |
| | 3 | 2,40 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3M |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 2,90 | | |
| | 1 | 2,70 | | |
| | 2 | 2,60 | | |
| | 3 | 2,45 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0166 | FITA CREPE 25X50M | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3M |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 3,45 | | |
| | 1 | 3,45 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ADELBRAS |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 3,50 | | |

B

A

X



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000497

Página:24

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| Lote | Item | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Resultado |
|------------|------------|---|--|---------------------|-----------|
| Lote: 0001 | Item: 0167 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | | 100,00 | |
| | | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ADELBRAS | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | |
| | | Lance Inicial | 7,60 | | |
| | | 1 | 7,60 | | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3M | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0168 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | | 30,00 | |
| | | Fornecedor 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | AFAAFA | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | |
| | | Lance Inicial | 27,00 | | |
| | | 1 | 25,00 | | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3M | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0169 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | | 200,00 | |
| | | Fornecedor 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PRYSMIAN/PRYSMIAN | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | |
| | | Lance Inicial | 17,30 | | |
| | | 1 | 17,30 | | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3M | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0170 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | | 115,00 | |
| | | Fornecedor 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | SIBRATEC/SIBRATEC | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | |
| | | Lance Inicial | 3,86 | | |
| | | 1 | 3,75 | | |
| | | 2 | 3,65 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0171 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | | 200,00 | |
| | | Fornecedor 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | QUALIFRON/QUALIFRON | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | |
| | | Lance Inicial | 1,40 | | |
| | | 1 | 1,40 | | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | FOXLUX | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0172 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | | 100,00 | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3M | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | |
| | | Lance Inicial | 11,50 | | |
| | | 1 | 11,50 | | |
| | | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | NOVE54 | Declinou |
| Lote: 0001 | Item: 0173 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | | 750,00 | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | POLIFORT | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | |
| | | Lance Inicial | 17,25 | | |
| | | 1 | 15,50 | | |
| | | Fornecedor 61758 | CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME | BELPLAST | Declinou |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'B' and several other marks.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

0498

Página 25

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|------------|--|-------|--|-------------------|--------------------|
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | NOVA PLAST | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,00 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | NOVA PLAST | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0174 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,90 | | |
| | 1 | | 7,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0175 | GRAMPO PARA HASTE TERRA | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | BETEL\BETEL | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,50 | | |
| | 1 | | 3,50 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 4,80 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0176 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2" | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | BETEL\BETEL | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 6,00 | | |
| | 1 | | 6,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 10,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0177 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | EVEV | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 19,50 | | |
| | 1 | | 19,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0178 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | RODO QUIMICA | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 45,00 | | |
| | 1 | | 45,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | SIKA | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 59,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0180 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | Marca/Modelo: | Quantidade: 60,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | QUÁRTZOLIT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 65,00 | | |
| | 1 | | 65,00 | | |
| | Fornecedor | 51048 | QUIMICASOL EIRELI | COLORBRIL | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 65,00 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | QUARTZOLITTECPLUS | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 98,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0181 | INTERRUPTOR 1 TECLA | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIALRADAIL | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,70 | | |
| | 1 | | 3,60 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MECTRONIC | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 6,45 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ILUMI | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 4,50 | | |
| | 1 | | 3,65 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0182 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |

M
B
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

1000499

Página:26

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | |
|--|---------------|------------------------------------|--|-------------------|--------------------|
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ILUMI | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 8,50 | | |
| | 1 | | 8,45 | | |
| | 2 | | 8,30 | | |
| | 3 | | 8,10 | | |
| | 4 | | 6,99 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MECTRONIC | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 11,00 | | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIAL/RADIAL | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 8,50 | | |
| | 1 | | 8,49 | | |
| | 2 | | 8,40 | | |
| | 3 | | 8,20 | | |
| | 4 | | 8,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0183 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | SANTA FÉ/SANTA FÉ | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,45 | | |
| | 1 | | 3,45 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 5,20 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0184 | JOELHO DE PVC 1/2 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,95 | | |
| | 1 | | 1,75 | | |
| | 2 | | 1,65 | | |
| | 3 | | 1,55 | | |
| | 4 | | 1,50 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,80 | | |
| | 1 | | 1,70 | | |
| | 2 | | 1,60 | | |
| | 3 | | 1,54 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0185 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 400,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,65 | | |
| | 1 | | 0,55 | | |
| | 2 | | 0,50 | | |
| | 3 | | 0,45 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,56 | | |
| | 1 | | 0,54 | | |
| | 2 | | 0,49 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0186 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,40 | | |
| | 1 | | 1,40 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,49 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0187 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 500,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,65 | | |
| | 1 | | 0,60 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,70 | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several other marks.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

MP
000500

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| 1 | | 0,64 | | | |
|------------|---------------|--|-------------------------|---------------|--------------------|
| Lote: 0001 | Item: 0188 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,89 | | |
| | 1 | | 1,89 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,75 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0189 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILI | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,45 | | |
| | 1 | | 1,35 | | |
| | 2 | | 1,25 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,75 | | |
| | 1 | | 1,40 | | |
| | 2 | | 1,30 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0190 | JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | | Marca/Modelo: | Quantidade: 120,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,00 | | |
| | 1 | | 1,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,65 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0191 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 120,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,50 | | |
| | 1 | | 1,50 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,01 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0192 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 4,79 | | |
| | 1 | | 4,79 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0193 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 80,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,89 | | |
| | 1 | | 1,89 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILI | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0194 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 250,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 5,45 | | |
| | 1 | | 5,45 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 5,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0195 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 300,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,90 | | |
| | 1 | | 0,80 | | |
| | 2 | | 0,70 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000501

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|--|---------------|--|---------------|--------------------|
| | Lance Inicial | 0,98 | | |
| | 1 | 0,85 | | |
| | 2 | 0,75 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0196 | JOELHO ROSCADO 3/4" | Marca/Modelo: | Quantidade: 300,00 |
| | Fornecedor | 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 3,25 | | |
| | 1 | 3,25 | | |
| | Fornecedor | 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 3,45 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0197 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 4,50 | | |
| | 1 | 4,50 | | |
| | Fornecedor | 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 5,80 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0198 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 77026 BIANOR CARON | SUVINIL | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 400,00 | | |
| | 1 | 400,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ADVANCE | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 415,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0199 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 67111 METALURGICA BARI EIRELI - ME | LENOX | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 7,00 | | |
| | 1 | 7,00 | | |
| | Fornecedor | 61758 CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | LENOX | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 7,50 | | |
| | Fornecedor | 77026 BIANOR CARON | LENOX | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 7,20 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0200 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | Marca/Modelo: | Quantidade: 250,00 |
| | Fornecedor | 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 7,30 | | |
| | 1 | 7,30 | | |
| | Fornecedor | 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 10,80 | | |
| | Fornecedor | 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | L&D\L&D | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 8,75 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0201 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | Marca/Modelo: | Quantidade: 400,00 |
| | Fornecedor | 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 10,10 | | |
| | 1 | 10,10 | | |
| | Fornecedor | 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 14,25 | | |
| | Fornecedor | 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | L&D\L&D | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 14,40 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0202 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | Marca/Modelo: | Quantidade: 300,00 |
| | Fornecedor | 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 19,40 | | |
| | 1 | 19,40 | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several other marks.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000502

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|------------|--|--|--|-----------------|----------------------|
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | L&D/L&D | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 28,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0204 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W60 CM SEM POLARIDADE | | Marca/Modelo: | Quantidade: 250,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | L&D/L&D | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 10,70 | | |
| | 1 | | 10,70 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 17,90 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 15,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0205 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | | Marca/Modelo: | Quantidade: 250,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | L&D/L&D | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 13,45 | | |
| | 1 | | 13,45 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 24,90 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 21,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0206 | LÂMPADA FLORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | | Marca/Modelo: | Quantidade: 1.000,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,90 | | |
| | 1 | | 16,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 27,90 | | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | KIAN;KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 22,10 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0207 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | GEIGE | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 5,00 | | |
| | 1 | | 5,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 12,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0208 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | | Marca/Modelo: | Quantidade: 1.000,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 10,50 | | |
| | 1 | | 10,50 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 14,50 | | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | AVANTAVANT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 12,26 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0209 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | | Marca/Modelo: | Quantidade: 300,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | OUROLUX;OUROLUX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 61,31 | | |
| | 1 | | 61,31 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 89,00 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | FOX LUX | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 105,00 | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several other marks.



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000503

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| | | | | | |
|------------|---------------|--|-----------------|-------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0210 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | Marca/Modelo: | Quantidade: | 1.000,00 |
| | Fornecedor | 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 18,50 | | | |
| | 1 | 18,30 | | | |
| | 2 | 18,10 | | | |
| | Fornecedor | 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | OUROLUXIOUROLUX | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 20,65 | | | |
| | 1 | 18,40 | | | |
| | 2 | 18,20 | | | |
| | Fornecedor | 77026 BIANOR CARON | TASCHIBRA | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 24,00 | | | |
| | 1 | 18,45 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0211 | LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 8,99 | | | |
| | 1 | 8,99 | | | |
| | Fornecedor | 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 12,90 | | | |
| | Fornecedor | 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | OUROLUXIOUROLUX | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 10,92 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0212 | LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| | Fornecedor | 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | OUROLUXIOUROLUX | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 11,92 | | | |
| | 1 | 11,80 | | | |
| | 2 | 11,40 | | | |
| | 3 | 10,90 | | | |
| | 4 | 10,50 | | | |
| | Fornecedor | 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 14,50 | | | |
| | Fornecedor | 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 14,99 | | | |
| | 1 | 11,90 | | | |
| | 2 | 11,50 | | | |
| | 3 | 11,00 | | | |
| | 4 | 10,80 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0213 | LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | Marca/Modelo: | Quantidade: | 300,00 |
| | Fornecedor | 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME | ELGIN | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 18,50 | | | |
| | 1 | 16,80 | | | |
| | 2 | 15,50 | | | |
| | 3 | 14,90 | | | |
| | 4 | 14,80 | | | |
| | Fornecedor | 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 21,50 | | | |
| | Fornecedor | 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | FOXLUXFOXLUX | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 16,88 | | | |
| | 1 | 16,00 | | | |
| | 2 | 15,00 | | | |
| | 3 | 14,85 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0214 | LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| | Fornecedor | 75005 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | FOXLUXFOXLUX | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 30,30 | | | |
| | 1 | 30,30 | | | |

(Handwritten signatures and initials)



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000504

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|------------|--|--|--|-----------------|--------------------|
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 41,90 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | GOLDEM PLUS | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 40,49 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0215 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | | Marca/Modelo: | Quantidade: 300,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | OUROLUXIOUROLUX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 48,85 | | |
| | 1 | | 48,85 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 62,90 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | EMPALUX | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 58,85 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0216 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | OUROLUXIOUROLUX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,17 | | |
| | 1 | | 16,17 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 19,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0217 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL OE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | OUROLUXIOUROLUX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 25,50 | | |
| | 1 | | 25,50 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 29,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0219 | LIMA CHATA | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MTX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,90 | | |
| | 1 | | 7,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0220 | LIMA TRIANGULO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 15,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTOA ME | NICHOLSON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 6,95 | | |
| | 1 | | 6,95 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | LUSA | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,05 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0221 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ETANIS | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 14,90 | | |
| | 1 | | 14,90 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | VALE VERDE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0222 | LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | NIKILON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,90 | | |
| | 1 | | 7,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0223 | LIXA MASSA 100 10/100 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | 3M | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,65 | | |
| | 1 | | 0,65 | | |

M
B
X
J
K



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000505

Página 32

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|------------|--|--|--|-------------------|--------------------|
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | TATU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,05 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0224 | LIXA MASSA 120 10/120 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | 3M | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,65 | | |
| | 1 | | 0,65 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | TATU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,05 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0225 | LIXA MASSA G150 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | 3M | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,65 | | |
| | 1 | | 0,65 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | TATU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,05 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0226 | LIXA MASSA G80 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 300,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | 3M | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,10 | | |
| | 1 | | 1,10 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | TATU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,35 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0227 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | | Marca/Modelo: | Quantidade: 800,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | LONAX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,55 | | |
| | 1 | | 1,55 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0228 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | ECIECP | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 41,75 | | |
| | 1 | | 41,75 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0229 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PLASLUMI/PLASLUMI | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 12,80 | | |
| | 1 | | 12,80 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0230 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PLASLUMI/PLASLUMI | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 50,40 | | |
| | 1 | | 50,40 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0231 | LUIVA DE PVC 20 mm DE DIÁMETRO | | Marca/Modelo: | Quantidade: 600,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILI | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,50 | | |
| | 1 | | 0,40 | | |
| | 2 | | 0,33 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,55 | | |
| | 1 | | 0,45 | | |
| | 2 | | 0,35 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0232 | LUIVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,79 | | |
| | 1 | | 0,79 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several other marks.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000506

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| Lote | Item | Descrição | Fornecedor | Valor | Marca/Modelo | Quantidade | Status |
|------|------|---|------------|--|--------------|------------|----------|
| 0001 | 0233 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | | | | 400,00 | |
| | | Lance Inicial | | 1,45 | | | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 0,50 | | | |
| | | 1 | | 0,50 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 0,79 | | | |
| 0001 | 0234 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | | | | 100,00 | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 2,55 | | | |
| | | 1 | | 2,55 | | | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 2,65 | | | |
| 0001 | 0235 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | | | | 200,00 | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 1,90 | | | |
| | | 1 | | 1,80 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 2,55 | | | |
| | | 1 | | 1,85 | | | |
| 0001 | 0236 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | | | | 30,00 | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 29,10 | | | |
| | | 1 | | 29,10 | | | |
| 0001 | 0237 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A | | | | 100,00 | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | JP | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 14,90 | | | |
| | | 1 | | 14,90 | | | |
| 0001 | 0238 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A | | | | 50,00 | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MARFRAN | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 12,90 | | | |
| | | 1 | | 12,90 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | JP | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 18,90 | | | |
| 0001 | 0239 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | | | | 100,00 | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PIPEPIPE | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 1,10 | | | |
| | | 1 | | 1,10 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 1,25 | | | |
| | | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 1,30 | | | |
| 0001 | 0240 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | | | | 80,00 | |
| | | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PIPEPIPE | | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 2,30 | | | |
| | | 1 | | 2,30 | | | |
| | | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 3,25 | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000507

Página 34

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | |
|--|---------------|----------------------------------|--|-------------------|--------------------|
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,55 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0241 | LUVAS ELETRODUTO 1" | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,49 | | |
| | 1 | | 0,40 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,50 | | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PIPE/PIPE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,45 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0242 | LUVAS ELETRODUTO 2" | | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,95 | | |
| | 1 | | 1,65 | | |
| | 2 | | 1,60 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,00 | | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PIPE/PIPE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,70 | | |
| | 1 | | 1,64 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0243 | LUVAS LR 25 mm x 3/4" | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,25 | | |
| | 1 | | 3,25 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,40 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0244 | LUVAS ROSCADA 3/4" | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,25 | | |
| | 1 | | 2,25 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,35 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0245 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA | | Marca/Modelo: | Quantidade: 350,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | POLIFORT/POLIFORT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,90 | | |
| | 1 | | 0,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,69 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | FORTLEV | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0246 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | POLIFORT/POLIFORT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,60 | | |
| | 1 | | 1,60 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,45 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | FORTLEV | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0248 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | | Marca/Modelo: | Quantidade: 500,00 |



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000508

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | |
|--|---------------|-------|--|---------------------|--------------------|
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | HAIZ | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 14,40 | | |
| | 1 | | 14,40 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 14,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0249 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | Marca/Modelo: | Quantidade: 15,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | BLASCOR | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 68,00 | | |
| | 1 | | 68,00 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ALESSI | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 70,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0250 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | Marca/Modelo: | Quantidade: 6,00 |
| | Fornecedor | 51048 | QUIMICASOL EIRELI | TECHNOGLASS | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 178,00 | | |
| | 1 | | 178,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0251 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PROTEPLUSIPROTEPLUS | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 4,00 | | |
| | 1 | | 4,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | JP | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 6,90 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CALIPSO | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,35 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0252 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML | Marca/Modelo: | Quantidade: 130,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | PROTEPLUSIPROTEPLUS | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 6,50 | | |
| | 1 | | 6,50 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | TECLUB | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 8,35 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | FREE WAY | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 8,30 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0253 | PAPELEIRA COM TAMPA | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 6,40 | | |
| | 1 | | 6,40 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0254 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA | Marca/Modelo: | Quantidade: 800,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | NEWFIX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,33 | | |
| | 1 | | 0,29 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CISPER | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,30 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0255 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm² | Marca/Modelo: | Quantidade: 500,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | NEWFIX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,25 | | |
| | 1 | | 3,25 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CISPER | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0256 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | Marca/Modelo: | Quantidade: 80,00 |

M
B
P
N
e
A



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000509

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | |
|--|---------------|--|-------------------------|---------------|--------------------|
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | NEWFIX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,00 | | |
| | 1 | | 1,95 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CISPER | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0257 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 500,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | NEWFIX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,08 | | |
| | 1 | | 0,08 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CISPER | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,09 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0258 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | | Marca/Modelo: | Quantidade: 500,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | NEWFIX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,18 | | |
| | 1 | | 0,18 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CISPER | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,19 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0259 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 500,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | NEWFIX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,25 | | |
| | 1 | | 0,25 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CISPER | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,30 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0260 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 500,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | NEWFIX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,47 | | |
| | 1 | | 0,47 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CISPER | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0261 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 800,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | NEWFIX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,58 | | |
| | 1 | | 0,58 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CISPER | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,60 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0263 | PINCEL 2 1/2" | | Marca/Modelo: | Quantidade: 40,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | TIGRE | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 6,50 | | |
| | 1 | | 6,30 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,90 | | |
| | 1 | | 6,40 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0264 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | TIGRE | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,90 | | |
| | 1 | | 1,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,60 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0265 | PINCEL PARA PINTURA 1" | | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several scribbles.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000510

Página:37

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|------------|--|-------|--|----------------|--------------------|
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,55 | | |
| | 1 | | 2,55 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ATLAS | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0266 | PINCEL PARA PINTURA 2" | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 4,99 | | |
| | 1 | | 4,99 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ROMA | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 5,70 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0267 | PINCEL PARA PINTURA 3" | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 8,30 | | |
| | 1 | | 8,30 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | TIGRE | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,80 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0268 | PINCEL PARA PINTURA 4" | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | TIGRE | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 10,50 | | |
| | 1 | | 10,50 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 11,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0269 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | Marca/Modelo: | Quantidade: 500,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | LUME | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 19,50 | | |
| | 1 | | 19,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0270 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | Marca/Modelo: | Quantidade: 450,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | MARQUESMARQUES | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,99 | | |
| | 1 | | 1,99 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | DETEL | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 6,50 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ILUMI | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 4,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0271 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA | Marca/Modelo: | Quantidade: 250,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | ENGELUXENGELUX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,27 | | |
| | 1 | | 7,27 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | DETEL | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 13,25 | | |
| Lote: 0001 | Item: | 0272 | PLUG ROSCADO ¼" | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,95 | | |
| | 1 | | 1,95 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MARGIRIUS | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000511

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | |
|--|---------------|--|--|---------------|--------------------|
| Lance Inicial | | 2,20 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0273 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | | Marca/Modelo: | Quantidade: 150,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIAL/RADIAL | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,30 | | |
| | 1 | | 2,30 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,75 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MARGIRIUS | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0274 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | | Marca/Modelo: | Quantidade: 150,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIAL/RADIAL | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,15 | | |
| | 1 | | 2,15 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,75 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MARGIRIUS | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 3,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0275 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | BETEL | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 349,00 | | |
| | 1 | | 349,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0276 | PREGO 12 x 12 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | GERDAU | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 12,80 | | |
| | 1 | | 12,50 | | |
| | 2 | | 12,00 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 12,70 | | |
| | 1 | | 12,40 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0277 | PREGO 17 x 27 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BELGO | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,90 | | |
| | 1 | | 9,90 | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 10,80 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 10,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0278 | PREGO 19 x 36 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 80,00 |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | BELGO | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,00 | | |
| | 1 | | 9,00 | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,50 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,50 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | GERDAU | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,30 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0279 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | GERDAU | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000512

Página:39

| Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|---|---------------|--|--|--------------------|
| | Lance Inicial | 15,00 | | |
| | 1 | 15,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | GERDAU |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 16,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0280 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | OLIVOOLIVO |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 44,90 | | |
| | 1 | 44,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | KIAN |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 69,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0282 | REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | ECPIECP |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 16,00 | | |
| | 1 | 16,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0283 | REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | ECPIECP |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 26,34 | | |
| | 1 | 26,34 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0284 | REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | ECPIECP |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 20,41 | | |
| | 1 | 20,41 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0285 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | Marca/Modelo: | Quantidade: 12,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 4,79 | | |
| | 1 | 4,79 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 4,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0286 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | Marca/Modelo: | Quantidade: 12,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 4,79 | | |
| | 1 | 4,79 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PALSTILIT |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 4,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0287 | REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 49,30 | | |
| | 1 | 49,30 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | METAL LEAO |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 54,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0288 | REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL | Marca/Modelo: | Quantidade: 150,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 27,72 | | |
| | 1 | 27,49 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | METAL LEAO |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 27,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0289 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | Marca/Modelo: | Quantidade: 220,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | Valor | | Vencedor |
| | Lance Inicial | 16,00 | | |
| | 1 | 16,00 | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and other scribbles.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

00513

| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|------------|--|--|--|-----------------------|----------------------|
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0290 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,50 | | |
| | 1 | | 16,50 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0291 | REJUNTE FLEXÍVEL | | Marca/Modelo: | Quantidade: 400,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CERAMFIX | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 2,90 | | |
| | 1 | | 2,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0292 | RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | | Marca/Modelo: | Quantidade: 1.000,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | TECNOLINSA/TECNOLINSA | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 13,90 | | |
| | 1 | | 13,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0293 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 250,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | POLIFORT | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 23,50 | | |
| | 1 | | 18,80 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 19,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0294 | ROLO DE LÃ 23 cm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ROMA | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 8,00 | | |
| | 1 | | 8,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 8,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0295 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ROMA | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,50 | | |
| | 1 | | 9,50 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 10,20 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0296 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ROMA | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 13,50 | | |
| | 1 | | 13,50 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 13,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0297 | ROLO VELUDO 9CM | | Marca/Modelo: | Quantidade: 5,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CONDOR | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 12,90 | | |
| | 1 | | 12,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0298 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | RESICOLOR | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 24,90 | | |
| | 1 | | 24,90 | | |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000514

Página 41

| Objeto | | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | |
|------------|---------------|---|--|------------------|--------------------|
| | Fornecedor | 51048 | QUIMICASOL EIRELI | COLORBRIL | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 25,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0300 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | DACAR 18 LTS PIG | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 90,00 | | |
| | 1 | | 87,99 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | RESICOLOR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 89,00 | | |
| | Fornecedor | 51048 | QUIMICASOL EIRELI | COLORBRIL | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 88,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0301 | SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MARGIRIUS | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 39,90 | | |
| | 1 | | 39,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0302 | SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | THOMPSON | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 15,90 | | |
| | 1 | | 15,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | RAMADA | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 29,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0303 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | | Marca/Modelo: | Quantidade: 300,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTITLI | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 5,90 | | |
| | 1 | | 5,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 7,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0304 | SILICONE BRANCO COM 280G | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | POLIPLAS | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,00 | | |
| | 1 | | 16,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ETANIZ | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,90 | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | INTERFIX | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 17,30 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | POLIPLAS | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0305 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 51048 | QUIMICASOL EIRELI | COLORWAN | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 125,00 | | |
| | 1 | | 125,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | RESICOLOR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 279,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0306 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor | 51048 | QUIMICASOL EIRELI | COLORWAN | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 39,00 | | |
| | 1 | | 39,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | RESICOLOR | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 55,00 | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000515

Página 42

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | Marca/Modelo: | Quantidade: | |
|--|---------------|-------------------------------------|--|--------------------------|-------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0307 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | | | 100,00 | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | ROHDINAROHDNA | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 1,80 | | | |
| | 1 | | 1,80 | | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 6,50 | | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MAMPLEX | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 5,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0308 | SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | | | 60,00 | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RIOPRELUSTRE/RIOPRELUSTR | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 8,40 | | | |
| | 1 | | 8,40 | | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 9,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0309 | SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | | | 20,00 | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RIOPRELUSTRE/RIOPRELUSTR | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 10,80 | | | |
| | 1 | | 10,80 | | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 19,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0310 | TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | | | 100,00 | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | TRAMONTINATRAMONTINA | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 1,80 | | | |
| | 1 | | 1,80 | | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MG | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 4,30 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0311 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | | | 50,00 | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 42,50 | | | |
| | 1 | | 42,50 | | | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | ASTRA | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 43,00 | | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | ASTRA | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 43,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0312 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | | | 50,00 | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 19,90 | | | |
| | 1 | | 19,90 | | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 29,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0313 | TE SOLDÁVEL 25MM | | | 15,00 | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLATLIT | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 0,80 | | | |
| | 1 | | 0,80 | | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 1,20 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0314 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | | | 50,00 | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILLIT | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000516

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|--|---------------|---|-------------------------|------------------------------------|
| | | Lance Inicial | 1,90 | |
| | 1 | | 1,90 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 2,75 | |
| Lote: 0001 | Item: 0315 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | | Marca/Modelo: Quantidade: 600,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 0,80 | |
| | 1 | | 0,80 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 0,95 | |
| Lote: 0001 | Item: 0316 | TEE PVC 25 x 20 mm | | Marca/Modelo: Quantidade: 225,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 2,50 | |
| | 1 | | 2,50 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 2,95 | |
| Lote: 0001 | Item: 0317 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | | Marca/Modelo: Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 2,50 | |
| | 1 | | 2,50 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 3,25 | |
| Lote: 0001 | Item: 0318 | TEE ROSCADO 3/4" | | Marca/Modelo: Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 3,95 | |
| | 1 | | 3,95 | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 4,60 | |
| Lote: 0001 | Item: 0319 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | | Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MULTILIT |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 14,50 | |
| | 1 | | 14,50 | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | MULTILIT |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 15,00 | |
| Lote: 0001 | Item: 0320 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | | Marca/Modelo: Quantidade: 300,00 |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | BRASILIT |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 48,00 | |
| | 1 | | 46,89 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MULTILIT |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 46,90 | |
| Lote: 0001 | Item: 0321 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183x110 cm | | Marca/Modelo: Quantidade: 400,00 |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | BRASILIT |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 40,00 | |
| | 1 | | 40,00 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MULTILIT |
| | Rodada | | Valor | Declinou |
| | Lance Inicial | | 40,50 | |
| Lote: 0001 | Item: 0322 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | | Marca/Modelo: Quantidade: 250,00 |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | BRASILIT |
| | Rodada | | Valor | Vencedor |
| | Lance Inicial | | 68,00 | |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000517

| Objeto | | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | |
|---------------|------------|--|---------------|-----------------------|
| | 1 | 68,00 | | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MULTILIT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 68,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0323 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | Marca/Modelo: | Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | BRASILIT | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 51,15 | | |
| 1 | | 51,15 | | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MULTILIT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 55,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0324 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | TELHAÇO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 31,00 | | |
| 1 | | 31,00 | | |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | VANZIN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 33,90 | | |
| Fornecedor | 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME | TELHAÇO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 32,50 | | |
| Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | TELHAÇO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 32,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0325 | THINNER COM 900 ML | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | RESICOLOR | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,50 | | |
| 1 | | 8,89 | | |
| Fornecedor | 51048 | QUIMICASOL EIRELI | COLORWAN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,90 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | FARBEN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0326 | TIJOLO 6 FUR OS 9x14 x24 cm | Marca/Modelo: | Quantidade: 20.000,00 |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PASQUALI | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,82 | | |
| 1 | | 0,82 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0327 | TIJOLO MACIÇO 5,5x11 x24 cm | Marca/Modelo: | Quantidade: 5.000,00 |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PASQUALI | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,39 | | |
| 1 | | 1,39 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0328 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | RESICOLOR | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 245,00 | | |
| 1 | | 189,50 | | |
| Fornecedor | 51048 | QUIMICASOL EIRELI | COLORBRIL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 190,00 | | |
| Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | MASTER | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 245,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0329 | TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | RESICOLOR | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 145,00 | | |
| 1 | | 97,90 | | |
| Fornecedor | 51048 | QUIMICASOL EIRELI | COLORBRIL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 98,00 | | |

Handwritten signatures and initials: N, B, A, K



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000518

Página:45

| Objeto: | | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | |
|------------|-------------------|--|--|---------------|--------------------|
| Lote: 0001 | Item: 0330 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 150,00 |
| | Fornecedor: 51048 | QUIMICASOL EIRELI | | COLORBRIL | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 59,00 | | | |
| | 1 | 59,00 | | | |
| | Fornecedor: 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | | FARBEM | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 70,00 | | | |
| | Fornecedor: 77026 | BIANOR CARON | | FARBEM | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 73,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0331 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor: 51048 | QUIMICASOL EIRELI | | COLORBRIL | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 59,00 | | | |
| | 1 | 59,00 | | | |
| | Fornecedor: 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | RESICOLOR | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 85,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0332 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.962 LATA COM 18 LITROS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor: 51048 | QUIMICASOL EIRELI | | COLORWAN | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 259,00 | | | |
| | 1 | 259,00 | | | |
| | Fornecedor: 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | | DURABRAX | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 350,00 | | | |
| | Fornecedor: 77026 | BIANOR CARON | | DURABRAX | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 372,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0333 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.962 LATA COM 18 LITROS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor: 51048 | QUIMICASOL EIRELI | | COLORWAN | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 259,00 | | | |
| | 1 | 259,00 | | | |
| | Fornecedor: 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | | DURABRAX | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 350,00 | | | |
| | Fornecedor: 77026 | BIANOR CARON | | DURABRAX | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 372,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0334 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor: 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | RESICOLOR | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 14,25 | | | |
| | 1 | 14,25 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0335 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor: 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | RESICOLOR | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 37,90 | | | |
| | 1 | 37,90 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0336 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor: 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | RESICOLOR | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 37,90 | | | |
| | 1 | 37,90 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0337 | TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA | | Marca/Modelo: | Quantidade: 50,00 |
| | Fornecedor: 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | RADIAL/RADIAL | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 4,70 | | | |
| | 1 | 4,70 | | | |
| | Fornecedor: 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | MECTRONIC | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |

B
A
De



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000519

Página 46

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | |
|--|---|---|--|----------------------------------|
| | Lance Inicial | 7,25 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ILUMI |
| | Rodada | Valor | | Declinou |
| | Lance Inicial | 5,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0338 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | | Marca/Modelo: Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIALRADIAL Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 5,20 | | |
| | 1 | 5,20 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MECTRONIC Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 7,90 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ILUMI Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 6,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0339 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | | Marca/Modelo: Quantidade: 250,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIALRADIAL Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 9,70 | | |
| | 1 | 9,70 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MECTRONIC Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 12,50 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0340 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | | Marca/Modelo: Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIALRADIAL Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 9,70 | | |
| | 1 | 9,70 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | MECTRONIC Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 12,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0341 | TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | | Marca/Modelo: Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | RADIALRADIAL Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 4,00 | | |
| | 1 | 4,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0342 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | | Marca/Modelo: Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | HERC Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 8,90 | | |
| | 1 | 8,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 11,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0343 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE | | Marca/Modelo: Quantidade: 20,00 |
| | CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | |
| | Fornecedor | 75005 | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | LORENZETILORENZETTI Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 103,80 | | |
| | 1 | 102,00 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | HYDRA Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 139,00 | | |
| | 1 | 102,90 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0344 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE | | Marca/Modelo: Quantidade: 20,00 |
| | CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | HYDRA Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 139,00 | | |
| | 1 | 139,00 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HYDRA Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 149,00 | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000520

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | | |
|--|---------------|--|-------------------------|------------------------|--------------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0345 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | | Marca/Modelo: HERK | Quantidade: 50,00 | Vencedor |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 2,95 | | | |
| | 1 | | 2,85 | | | |
| | 2 | | 2,75 | | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | HERC | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 2,90 | | | |
| | 1 | | 2,80 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0346 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | | Marca/Modelo: HERC | Quantidade: 100,00 | Vencedor |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | | |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 6,90 | | | |
| | 1 | | 6,90 | | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 8,95 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0347 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" | | Marca/Modelo: HERK | Quantidade: 220,00 | Vencedor |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 2,10 | | | |
| | 1 | | 2,10 | | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | HERC | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 2,20 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0348 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4" | | Marca/Modelo: HERK | Quantidade: 120,00 | Vencedor |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 2,10 | | | |
| | 1 | | 2,10 | | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | HERC | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 2,20 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0349 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,24,2 | | Marca/Modelo: VOTORAÇO | Quantidade: 300,00 | Vencedor |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 24,90 | | | |
| | 1 | | 24,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0350 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | | Marca/Modelo: PRECON | Quantidade: 600,00 | Vencedor |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 8,95 | | | |
| | 1 | | 7,85 | | | |
| | 2 | | 7,75 | | | |
| | 3 | | 7,50 | | | |
| | 4 | | 7,35 | | | |
| | 5 | | 7,25 | | | |
| | 6 | | 7,10 | | | |
| | 7 | | 6,90 | | | |
| | 8 | | 6,75 | | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 7,90 | | | |
| | 1 | | 7,80 | | | |
| | 2 | | 7,70 | | | |
| | 3 | | 7,40 | | | |
| | 4 | | 7,30 | | | |
| | 5 | | 7,20 | | | |
| | 6 | | 7,00 | | | |
| | 7 | | 6,80 | | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | MULTILIT | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 8,00 | | | |
| | 1 | | 7,84 | | | |
| | 2 | | 7,74 | | | |

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large '2' and '3' and several scribbles.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000521

Página 48

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

| Lote | Item | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Valor | Status |
|------|------|--|-------------------------|------------|----------|----------|
| 0001 | 0351 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | | 480,00 | | |
| | | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 15,90 | | | |
| | | 1 | 15,90 | | | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 18,00 | | | |
| | | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | | Declinou | |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 18,00 | | | |
| 0001 | 0352 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | | 350,00 | | |
| | | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 2,80 | | | |
| | | 1 | 2,80 | | | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 3,85 | | | |
| | | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | | Declinou | |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 3,80 | | | |
| 0001 | 0353 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | | 300,00 | | |
| | | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 4,50 | | | |
| | | 1 | 4,50 | | | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 6,45 | | | |
| | | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | | Declinou | |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 6,00 | | | |
| 0001 | 0354 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | | 1.000,00 | | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 2,20 | | | |
| | | 1 | 1,90 | | | |
| | | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 1,99 | | | |
| | | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | | Declinou | |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 2,30 | | | |
| 0001 | 0355 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | | 2.500,00 | | |
| | | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 1,99 | | | |
| | | 1 | 1,99 | | | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 2,75 | | | |
| | | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | | Declinou | |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 2,70 | | | |
| 0001 | 0356 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | | 1.500,00 | | |
| | | Fornecedor 77026 | BIANOR CARON | | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 4,95 | | | |
| | | 1 | 3,89 | | | |
| | | Fornecedor 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | Declinou |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 4,65 | | | |
| | | Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | | Declinou | |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 3,90 | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several scribbles.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000522

| Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | Marca/Modelo: | Quantidade: | |
|---|---------------|--|--|---------------|-------------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0357 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | | | 800,00 | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | MULTILIT | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 6,45 | | | |
| | 1 | | 6,45 | | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 6,95 | | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 6,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0358 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | | | 1.200,00 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 8,90 | | | |
| | 1 | | 7,40 | | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASTILIT | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 7,50 | | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | MULTILIT | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 9,25 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0359 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | | | 15,00 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | PRECON | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 30,00 | | | |
| | 1 | | 30,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0360 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | | | 100,00 | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | VANZIN | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 30,00 | | | |
| | 1 | | 30,00 | | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME | DIFERRAL | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 32,40 | | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | VANZIN | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 31,20 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0361 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | | | 100,00 | |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | VANZIN | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 42,00 | | | |
| | 1 | | 42,00 | | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME | DIFERRAL | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 46,00 | | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | VANZIN | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 44,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0362 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO | | | 50,00 | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 10,50 | | | |
| | 1 | | 9,70 | | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASBOHN | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 9,90 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0363 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | | | 50,00 | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PLASBOH | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 25,00 | | | |
| | 1 | | 25,00 | | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | HERK | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 31,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0364 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | | | 100,00 | |
| Emitido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão 5523 m | | | | | | |

B

*

X



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000523

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA | | | | | |
|--|---------------|--|--|---------------|--------------------|
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SOULDAL | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,90 | | |
| | 1 | | 9,90 | | |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | ETANIZ | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 12,80 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0365 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | POLIPLAS | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 39,00 | | |
| | 1 | | 39,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0366 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | POLIPLAS | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,00 | | |
| | 1 | | 16,00 | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME | INTERFIX | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 17,50 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | POLIPLAS | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 17,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0367 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | | Marca/Modelo: | Quantidade: 100,00 |
| | Fornecedor | 67111 | METALURGICA BARI EIRELI - ME | POLIPLAS | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 16,00 | | |
| | 1 | | 16,00 | | |
| | Fornecedor | 61758 | CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME | INTERFIX | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 19,50 | | |
| | Fornecedor | 77026 | BIANOR CARON | POLIPLAS | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 19,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0368 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | RESICOLOR | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 95,00 | | |
| | 1 | | 95,00 | | |
| | Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ALESSI | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 98,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0369 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | | Marca/Modelo: | Quantidade: 10,00 |
| | Fornecedor | 2150 | IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | RESICOLOR | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 81,90 | | |
| | 1 | | 81,90 | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several other marks.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2019

000524

Página:51

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

CAROLINE PILATI
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITTO
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Presidente

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
OLEITON CESAR LAGEMANN

CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME

METALURGICA BARI EIRELI - ME

BIANOR CARON

CLAUDINA COMIRAN - ME
VIVIANI CARLA DALFOVO

QUIMICASOL EIRELI
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA

IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL
LTDA
BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO



000525

Município de Capanema - PR**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0100/2019**

Aos trinta dias de outubro de 2019, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0100, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes:

| NOME DA EMPRESA | REPRESENTANTES |
|---|----------------------------------|
| BIANOR CARON / C&C CARON&CARON | BIANOR CARON |
| C F ANTONELLI EIRELI | ANTONINHO ANTONELLI |
| CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA | DEIXOU ENVELOPE |
| IPC - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA. | ANGELO ROBERTO ZAMPIERI DA SILVA |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CLEITON CESAR LAGEMANN |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | MANDOU ENVELOPES PELO CORREIO |
| CLAUDINA COMIRAN EPP | VIVIANE CARLA DALFOVO |

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes:

| NOME DA EMPRESA | REPRESENTANTES |
|---|----------------------------------|
| BIANOR CARON / C&C CARON&CARON | BIANOR CARON |
| C F ANTONELLI EIRELI | ANTONINHO ANTONELLI |
| CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA | DEIXOU ENVELOPE |
| IPC - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA. | ANGELO ROBERTO ZAMPIERI DA SILVA |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | CLEITON CESAR LAGEMANN |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | MANDOU ENVELOPES PELO CORREIO |
| CLAUDINA COMIRAN EPP | VIVIANE CARLA DALFOVO |

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

BIANOR CARON

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unid ade | Quantida de | Preço | Preço total |
|------|------|--|-------------------|----------|-------------|--------|-------------|
| 1 | 68 | CADEADO Nº:35 | PADO | UN | 100,00 | 15,00 | 1.500,00 |
| 1 | 69 | CADEADO Nº:45 | PADO | UN | 100,00 | 18,50 | 1.850,00 |
| 1 | 70 | CADEADO Nº:50 | PADO | UN | 100,00 | 28,69 | 2.869,00 |
| 1 | 83 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | VEDACIT | BLD | 100,00 | 135,00 | 13.500,00 |
| 1 | 113 | CIMENTO SACA COM 50 kg | VOTORAN | SC | 1.000,00 | 23,99 | 23.990,00 |
| 1 | 198 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | SUVINIL | UN | 20,00 | 400,00 | 8.000,00 |
| 1 | 248 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | HAIZ | M | 500,00 | 14,40 | 7.200,00 |
| 1 | 300 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | DACAR 18 LTS PIG. | UN | 100,00 | 87,99 | 8.799,00 |
| 1 | 320 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | BRASILIT | UN | 300,00 | 46,89 | 14.067,00 |
| 1 | 321 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm | BRASILIT | UN | 400,00 | 40,00 | 16.000,00 |



Município de Capanema - PR

000526

| | | | | | | | |
|-------|-----|---|----------|----|----------|-------|------------|
| 1 | 322 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | BRASILIT | UN | 250,00 | 68,00 | 17.000,00 |
| 1 | 323 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | BRASILIT | UN | 500,00 | 51,15 | 25.575,00 |
| 1 | 324 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | TELHAÇO | M | 200,00 | 31,00 | 6.200,00 |
| 1 | 356 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | MULTILIT | M | 1.500,00 | 3,89 | 5.835,00 |
| 1 | 357 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | MULTILIT | M | 800,00 | 6,45 | 5.160,00 |
| 1 | 365 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | POLIPLAS | UN | 100,00 | 39,00 | 3.900,00 |
| TOTAL | | | | | | | 161.445,00 |

CLAUDINA COMIRAN - ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 4 | ABRAÇADEIRA TIPO U 1 | JANDRIGUES | UN | 100,00 | 0,49 | 49,00 |
| 1 | 5 | ABRACADEIRA TIPO U 2" | JANDRIGUES | UN | 15,00 | 0,90 | 13,50 |
| 1 | 11 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" | UNIFORT | UN | 20,00 | 11,90 | 238,00 |
| 1 | 12 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4" | UNIFORT | UN | 100,00 | 0,49 | 49,00 |
| 1 | 13 | ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. | UNIFORT | UN | 50,00 | 4,90 | 245,00 |
| 1 | 17 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | THOMPSON | UN | 5,00 | 18,50 | 92,50 |
| 1 | 18 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | BLUKIT | UN | 80,00 | 7,40 | 592,00 |
| 1 | 20 | ARAME GALVANIZADO N° 18 | JOFORT | KG | 100,00 | 10,39 | 1.039,00 |
| 1 | 26 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | PLASTILIT | UN | 80,00 | 43,30 | 3.464,00 |
| 1 | 28 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | BRASIPLAN | UN | 15,00 | 3,90 | 58,50 |
| 1 | 32 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4" | UNIFORT | UN | 100,00 | 6,40 | 640,00 |
| 1 | 33 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1" | UNIFORT | UN | 15,00 | 6,90 | 103,50 |
| 1 | 34 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | UNIFORT | UN | 15,00 | 6,90 | 103,50 |
| 1 | 36 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | CIPLA | UN | 100,00 | 5,40 | 540,00 |
| 1 | 39 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | MTX | UN | 25,00 | 9,50 | 237,50 |
| 1 | 40 | BROCA DE WIDEA 6 mm | MTX | UN | 50,00 | 3,10 | 155,00 |



000527

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|-----|--|-----------------|----|--------|-------|----------|
| 1 | 43 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | MTX | UN | 50,00 | 6,50 | 325,00 |
| 1 | 46 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | PLASTILIT | UN | 400,00 | 0,06 | 24,00 |
| 1 | 48 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | PLASTILIT | UN | 100,00 | 0,45 | 45,00 |
| 1 | 51 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | FORT CABOS | UN | 10,00 | 9,10 | 91,00 |
| 1 | 52 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | FORT CABOS | UN | 10,00 | 9,90 | 99,00 |
| 1 | 76 | CAIXA DE DESCARGA | ALUMASA | UN | 200,00 | 25,20 | 5.040,00 |
| 1 | 77 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | TM | UN | 300,00 | 0,95 | 285,00 |
| 1 | 79 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | THOMPSO N | UN | 12,00 | 13,50 | 162,00 |
| 1 | 90 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | PLASTILIT | UN | 10,00 | 0,69 | 6,90 |
| 1 | 91 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | MAESTRO | UN | 10,00 | 95,90 | 959,00 |
| 1 | 107 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | CISPER | UN | 20,00 | 4,90 | 98,00 |
| 1 | 108 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | ZAGONEL | UN | 80,00 | 27,90 | 2.232,00 |
| 1 | 109 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | ZAGONEL | UN | 50,00 | 29,90 | 1.495,00 |
| 1 | 111 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | SOPRANO | UN | 50,00 | 20,50 | 1.025,00 |
| 1 | 112 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | STAM | UN | 50,00 | 16,80 | 840,00 |
| 1 | 140 | DISJUNTOR 3 x 50 A | SOPRANO | UN | 50,00 | 45,50 | 2.275,00 |
| 1 | 151 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | PREMISSE | UN | 30,00 | 35,00 | 1.050,00 |
| 1 | 155 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | BRASIPLA N | UN | 150,00 | 4,50 | 675,00 |
| 1 | 158 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | ALUMASA | UN | 200,00 | 3,50 | 700,00 |
| 1 | 161 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | BLASBOH N | UN | 100,00 | 3,50 | 350,00 |
| 1 | 163 | FECHADURA METÁLICA INTERNA | SOPRANO | UN | 100,00 | 34,30 | 3.430,00 |
| 1 | 165 | FITA CREPE 19 mm x50 m | ADELBRAS | UN | 200,00 | 2,40 | 480,00 |
| 1 | 167 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | ADELBRAS | UN | 100,00 | 7,60 | 760,00 |
| 1 | 178 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | RODO QUIMICA | GL | 20,00 | 45,00 | 900,00 |
| 1 | 180 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | QUARTZO LIT | GL | 60,00 | 65,00 | 3.900,00 |
| 1 | 182 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | ILUMI | UN | 30,00 | 6,99 | 209,70 |
| 1 | 188 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | PLASTILIT | UN | 100,00 | 1,89 | 189,00 |
| 1 | 189 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PLASTILI | UN | 100,00 | 1,25 | 125,00 |
| 1 | 190 | JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | PLASTILIT | UN | 120,00 | 1,00 | 120,00 |
| 1 | 191 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | UN | 120,00 | 1,50 | 180,00 |
| 1 | 195 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | UN | 300,00 | 0,70 | 210,00 |



000523

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|-----|---|------------|-----|----------|-------|-----------|
| 1 | 197 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | PLASTILIT | UN | 50,00 | 4,50 | 225,00 |
| 1 | 200 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 250,00 | 7,30 | 1.825,00 |
| 1 | 201 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 400,00 | 10,10 | 4.040,00 |
| 1 | 202 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 300,00 | 19,40 | 5.820,00 |
| 1 | 206 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | ELGIN | UN | 1.000,00 | 16,90 | 16.900,00 |
| 1 | 208 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | ELGIN | UN | 1.000,00 | 10,50 | 10.500,00 |
| 1 | 210 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | ELGIN | UN | 1.000,00 | 18,10 | 18.100,00 |
| 1 | 211 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | ELGIN | UN | 100,00 | 8,99 | 899,00 |
| 1 | 213 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | ELGIN | UN | 300,00 | 14,80 | 4.440,00 |
| 1 | 219 | LIMA CHATA | MTX | UN | 10,00 | 7,90 | 79,00 |
| 1 | 223 | LIXA MASSA 100 10/100 | 3M | UN | 200,00 | 0,65 | 130,00 |
| 1 | 224 | LIXA MASSA 120 10/120 | 3M | UN | 200,00 | 0,65 | 130,00 |
| 1 | 225 | LIXA MASSA G150 | 3M | UN | 100,00 | 0,65 | 65,00 |
| 1 | 226 | LIXA MASSA G80 | 3M | UN | 300,00 | 1,10 | 330,00 |
| 1 | 231 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PLASTILI | UN | 600,00 | 0,33 | 198,00 |
| 1 | 232 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PLASTILIT | UN | 100,00 | 0,79 | 79,00 |
| 1 | 233 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | UN | 400,00 | 0,50 | 200,00 |
| 1 | 235 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | PLASTILIT | UN | 200,00 | 1,80 | 360,00 |
| 1 | 238 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | MARFRAN | PAR | 50,00 | 12,90 | 645,00 |
| 1 | 263 | PINCEL 2. 1/2" | TIGRE | UN | 40,00 | 6,30 | 252,00 |
| 1 | 264 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | TIGRE | UN | 50,00 | 1,90 | 95,00 |
| 1 | 268 | PINCEL PARA PINTURA 4" | TIGRE | UN | 50,00 | 10,50 | 525,00 |
| 1 | 279 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | GERDAU | KG | 200,00 | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 294 | ROLO DE LÃ 23 cm | ROMA | UN | 100,00 | 8,00 | 800,00 |
| 1 | 295 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | ROMA | UN | 50,00 | 9,50 | 475,00 |
| 1 | 296 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | ROMA | UN | 50,00 | 13,50 | 675,00 |
| 1 | 301 | SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | MARGIRIUS | UN | 100,00 | 39,90 | 3.990,00 |
| 1 | 302 | SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | THOMPSON | UN | 10,00 | 15,90 | 159,00 |
| 1 | 303 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | PLASTITLI | UN | 300,00 | 5,90 | 1.770,00 |
| 1 | 311 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | PLASTILIT | UN | 50,00 | 42,50 | 2.125,00 |
| 1 | 312 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | PLASTILIT | UN | 50,00 | 19,90 | 995,00 |
| 1 | 313 | TE SOLDÁVEL 25MM | PLATLIT | UN | 15,00 | 0,80 | 12,00 |
| 1 | 314 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | PLASTILLIT | UN | 50,00 | 1,90 | 95,00 |
| 1 | 315 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | UN | 600,00 | 0,80 | 480,00 |
| 1 | 316 | TEE PVC 25 x 20 mm | PLASTILIT | UN | 225,00 | 2,50 | 562,50 |
| 1 | 317 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | PLASTILIT | UN | 200,00 | 2,50 | 500,00 |



00529

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-------|-----|---|-----------|----|----------|--------|------------|
| 1 | 342 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | HERC | UN | 100,00 | 8,90 | 890,00 |
| 1 | 344 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | HYDRA | UN | 20,00 | 139,00 | 2.780,00 |
| 1 | 346 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | HERC | UN | 100,00 | 6,90 | 690,00 |
| 1 | 351 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | M | 480,00 | 15,90 | 7.632,00 |
| 1 | 352 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | M | 350,00 | 2,80 | 980,00 |
| 1 | 353 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | M | 300,00 | 4,50 | 1.350,00 |
| 1 | 355 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | M | 2.500,00 | 1,99 | 4.975,00 |
| 1 | 363 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4. 1/2X1. 1/2 | PLASBOH | UN | 50,00 | 25,00 | 1.250,00 |
| 1 | 364 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | SOULDAL | UN | 100,00 | 9,90 | 990,00 |
| TOTAL | | | | | | | 138.913,10 |

IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unid ade | Quantida de | Preço | Preço total |
|------|------|--|------------|----------|-------------|-------|-------------|
| 1 | 24 | ARMAÇÃO REX 1X1 | ROMAGNO LE | UN | 10,00 | 6,80 | 68,00 |
| 1 | 25 | ARRUELA QUADRADA P / REX | ROMAGNO LE | UN | 15,00 | 0,63 | 9,45 |
| 1 | 50 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | PRENSAL | UN | 20,00 | 2,25 | 45,00 |
| 1 | 56 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | M | 1.500,00 | 1,62 | 2.430,00 |
| 1 | 58 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | M | 1.500,00 | 2,35 | 3.525,00 |
| 1 | 61 | CABO FLEXÍVEL 16mm | RCM | M | 1.000,00 | 6,75 | 6.750,00 |
| 1 | 65 | CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | M | 1.500,00 | 3,05 | 4.575,00 |
| 1 | 78 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | PALOMAR | UN | 200,00 | 1,90 | 380,00 |
| 1 | 80 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | PALOMAR | UN | 20,00 | 38,30 | 766,00 |
| 1 | 86 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | MEC | UN | 50,00 | 3,66 | 183,00 |
| 1 | 87 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | MEC | UN | 300,00 | 3,66 | 1.098,00 |
| 1 | 92 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | BRUM | UN | 10,00 | 36,39 | 363,90 |
| 1 | 93 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | BRUM | UN | 10,00 | 17,42 | 174,20 |
| 1 | 101 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | RADIAL | UN | 30,00 | 5,35 | 160,50 |



000530

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|-----|--|------------|----------|--------|--------|----------|
| 1 | 102 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | RADIAL | UN | 120,00 | 4,80 | 576,00 |
| 1 | 103 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | RADIAL | UN | 120,00 | 3,80 | 456,00 |
| 1 | 116 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | ROHDINA | UN | 100,00 | 1,90 | 190,00 |
| 1 | 117 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | ROHDINA | UN | 100,00 | 1,90 | 190,00 |
| 1 | 118 | CONECTOR DE COBRE 95mm | PIMMEL | UN | 50,00 | 15,70 | 785,00 |
| 1 | 119 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | MAXIDUTO | UN | 100,00 | 1,80 | 180,00 |
| 1 | 120 | CONECTOR TERMINAL 35MM | FERRARI | UN | 30,00 | 2,50 | 75,00 |
| 1 | 121 | CONECTOR TERMINAL 95MM | FERRARI | UN | 30,00 | 5,90 | 177,00 |
| 1 | 122 | CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | RADIAL | UN | 60,00 | 6,60 | 396,00 |
| 1 | 135 | DISJUNTOR 2 x 100 A | SOPRANO | UN | 50,00 | 59,92 | 2.996,00 |
| 1 | 138 | DISJUNTOR 3 x 100 | SOPRANO | UN | 15,00 | 81,20 | 1.218,00 |
| 1 | 141 | DISJUNTOR 3 x 70 | SOPRANO | UN | 20,00 | 81,20 | 1.624,00 |
| 1 | 142 | DISJUNTOR DIN 1X16 | TRAMONTINA | UN | 30,00 | 6,20 | 186,00 |
| 1 | 143 | DISJUNTOR DIN 1X50 | TRAMONTINA | UN | 50,00 | 7,65 | 382,50 |
| 1 | 144 | DISJUNTOR DIN 2X20 | TRAMONTINA | UN | 50,00 | 21,95 | 1.097,50 |
| 1 | 145 | DISJUNTOR DIN 2X50 | TRAMONTINA | UN | 50,00 | 21,95 | 1.097,50 |
| 1 | 146 | DISJUNTOR DIN 3X32 | TRAMONTINA | UN | 70,00 | 30,00 | 2.100,00 |
| 1 | 147 | DISJUNTOR DIN 3X50 | TRAMONTINA | UN | 60,00 | 31,50 | 1.890,00 |
| 1 | 148 | DISJUNTOR DIN 3X80 | TRAMONTINA | UN | 70,00 | 104,00 | 7.280,00 |
| 1 | 149 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | FOCO | UN | 20,00 | 222,96 | 4.459,20 |
| 1 | 153 | ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | UN | 150,00 | 2,95 | 442,50 |
| 1 | 154 | ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | UN | 200,00 | 3,80 | 760,00 |
| 1 | 156 | ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | LZ | UN | 120,00 | 8,30 | 996,00 |
| 1 | 157 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | UN | 100,00 | 11,50 | 1.150,00 |
| 1 | 164 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | PW | M | 100,00 | 15,70 | 1.570,00 |
| 1 | 168 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | AFA | ROL O | 30,00 | 25,00 | 750,00 |
| 1 | 169 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | PRYSMIAN | UN | 200,00 | 17,30 | 3.460,00 |
| 1 | 170 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | SIBRATEC | ROL O | 115,00 | 3,65 | 419,75 |



000531

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|-----|---|------------|-------|--------|-------|-----------|
| 1 | 171 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | QUALIFRO N | ROL O | 200,00 | 1,40 | 280,00 |
| 1 | 175 | GRAMPO PARA HASTE TERRA | BETEL | UN | 30,00 | 3,50 | 105,00 |
| 1 | 176 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | BETEL | UN | 50,00 | 6,00 | 300,00 |
| 1 | 177 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | EV | UN | 50,00 | 19,50 | 975,00 |
| 1 | 181 | INTERRUPTOR 1 TECLA | RADIAL | UN | 100,00 | 3,60 | 360,00 |
| 1 | 183 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | SANTA FÉ | UN | 100,00 | 3,45 | 345,00 |
| 1 | 204 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | L&D | UN | 250,00 | 10,70 | 2.675,00 |
| 1 | 205 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | L&D | UN | 250,00 | 13,45 | 3.362,50 |
| 1 | 207 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | GE | UN | 200,00 | 5,00 | 1.000,00 |
| 1 | 209 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | OUROLUX | UN | 300,00 | 61,31 | 18.393,00 |
| 1 | 212 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | OUROLUX | UN | 100,00 | 10,50 | 1.050,00 |
| 1 | 214 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | FOX LUX | UN | 200,00 | 30,30 | 6.060,00 |
| 1 | 215 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | OUROLUX | UN | 300,00 | 48,85 | 14.655,00 |
| 1 | 216 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | OUROLUX | UN | 200,00 | 16,17 | 3.234,00 |
| 1 | 217 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | OUROLUX | UN | 200,00 | 25,50 | 5.100,00 |
| 1 | 228 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | ECP | UN | 30,00 | 41,75 | 1.252,50 |
| 1 | 229 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | PLASLUMI | UN | 10,00 | 12,80 | 128,00 |
| 1 | 230 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | PLASLUMI | UN | 20,00 | 50,40 | 1.008,00 |
| 1 | 239 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | PIPE | UN | 100,00 | 1,10 | 110,00 |
| 1 | 240 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | PIPE | UN | 80,00 | 2,30 | 184,00 |
| 1 | 245 | MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA | POLIFORT | M | 350,00 | 0,90 | 315,00 |
| 1 | 246 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | POLIFORT | M | 200,00 | 1,60 | 320,00 |
| 1 | 251 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | PROTEPLU S | UN | 30,00 | 4,00 | 120,00 |
| 1 | 252 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | PROTEPLU S | FRA S | 130,00 | 6,50 | 845,00 |
| 1 | 270 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | MARQUES | UN | 450,00 | 1,99 | 895,50 |
| 1 | 271 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | ENGELUX | UN | 250,00 | 7,27 | 1.817,50 |
| 1 | 273 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | RADIAL | UN | 150,00 | 2,30 | 345,00 |
| 1 | 274 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | RADIAL | UN | 150,00 | 2,15 | 322,50 |
| 1 | 280 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | OLIVO | UN | 10,00 | 44,90 | 449,00 |
| 1 | 282 | REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | ECP | UN | 200,00 | 16,00 | 3.200,00 |
| 1 | 283 | REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | ECP | UN | 200,00 | 26,34 | 5.268,00 |
| 1 | 284 | REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | ECP | UN | 30,00 | 20,41 | 612,30 |



000532

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|-----|---|---------------|----|----------|--------|-----------|
| 1 | 292 | RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | TECNOLIN SA | UN | 1.000,00 | 13,90 | 13.900,00 |
| 1 | 307 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | ROHDINA | UN | 100,00 | 1,80 | 180,00 |
| 1 | 308 | SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | RIOPRELU STRE | UN | 60,00 | 8,40 | 504,00 |
| 1 | 309 | SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | RIOPRELU STRE | UN | 20,00 | 10,80 | 216,00 |
| 1 | 310 | TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | TRAMONTINA | UN | 100,00 | 1,80 | 180,00 |
| 1 | 337 | TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA | RADIAL | UN | 50,00 | 4,70 | 235,00 |
| 1 | 338 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | RADIAL | UN | 100,00 | 5,20 | 520,00 |
| 1 | 339 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | RADIAL | UN | 250,00 | 9,70 | 2.425,00 |
| 1 | 340 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | RADIAL | UN | 200,00 | 9,70 | 1.940,00 |
| 1 | 341 | TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | RADIAL | UN | 10,00 | 4,00 | 40,00 |
| 1 | 343 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | LORENZETTI | UN | 20,00 | 102,00 | 2.040,00 |

TOTAL

154.698,80

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|----------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 1 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | CERANFIX | SC | 100,00 | 24,50 | 2.450,00 |
| 1 | 2 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | JP | UN | 100,00 | 2,85 | 285,00 |
| 1 | 3 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | JP | UN | 150,00 | 1,10 | 165,00 |
| 1 | 6 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAPO | UN | 300,00 | 37,90 | 11.370,00 |
| 1 | 7 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAPO | UN | 250,00 | 52,50 | 13.125,00 |
| 1 | 8 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAPO | UN | 500,00 | 8,90 | 4.450,00 |
| 1 | 9 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAPO | UN | 400,00 | 16,50 | 6.600,00 |
| 1 | 10 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAPO | UN | 350,00 | 24,90 | 8.715,00 |
| 1 | 14 | ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. | PRECON | UN | 100,00 | 5,25 | 525,00 |
| 1 | 15 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | PRECON | UN | 10,00 | 5,50 | 55,00 |
| 1 | 16 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | KALFACIL | UN | 10,00 | 9,50 | 95,00 |
| 1 | 21 | ARAME RECOZIDO | GERDAU | KG | 150,00 | 9,70 | 1.455,00 |
| 1 | 22 | AREIA MÉDIA | GUAIRA | M3 | 400,00 | 109,50 | 43.800,00 |
| 1 | 23 | ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | CERAMFIX | SC | 200,00 | 19,50 | 3.900,00 |
| 1 | 27 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | HERK | UN | 50,00 | 18,50 | 925,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000533

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|----|--|-----------|----|----------|----------|-----------|
| 1 | 29 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | BLASCOR | BC | 50,00 | 63,50 | 3.175,00 |
| 1 | 30 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | BLASCOR | BC | 50,00 | 65,90 | 3.295,00 |
| 1 | 31 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | MG | UN | 10,00 | 25,90 | 259,00 |
| 1 | 35 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" | PRECON | UN | 100,00 | 6,50 | 650,00 |
| 1 | 37 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | ASTRA | UN | 100,00 | 5,90 | 590,00 |
| 1 | 38 | BROCA DE WIDEA 10 mm | ZBM | UN | 25,00 | 4,90 | 122,50 |
| 1 | 41 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | ZBM | UN | 50,00 | 4,70 | 235,00 |
| 1 | 42 | BROCA DE WIDEA 8 mm | ZBM | UN | 50,00 | 3,90 | 195,00 |
| 1 | 44 | BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | MTX | UN | 1,00 | 98,50 | 98,50 |
| 1 | 45 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | MTX | UN | 1,00 | 33,70 | 33,70 |
| 1 | 47 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | JP | UN | 500,00 | 0,05 | 25,00 |
| 1 | 49 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | PRECON | UN | 100,00 | 0,85 | 85,00 |
| 1 | 53 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | M | 2.000,00 | 3,65 | 7.300,00 |
| 1 | 54 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | M | 2.000,00 | 0,85 | 1.700,00 |
| 1 | 62 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | KARAN | UN | 15,00 | 12,79 | 191,85 |
| 1 | 63 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | CONDOR | UN | 15,00 | 7,50 | 112,50 |
| 1 | 64 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | M | 5.000,00 | 1,89 | 9.450,00 |
| 1 | 66 | CADEADO Nº: 20 | STAN | UN | 40,00 | 9,10 | 364,00 |
| 1 | 67 | CADEADO Nº:25 | STAN | UN | 40,00 | 11,70 | 468,00 |
| 1 | 71 | CAIXA CN PADRÃO | MG | UN | 10,00 | 119,00 | 1.190,00 |
| 1 | 72 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | UN | 4,00 | 4.550,00 | 18.200,00 |
| 1 | 73 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | UN | 4,00 | 6.800,00 | 27.200,00 |
| 1 | 74 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | FORTLEV | UN | 5,00 | 395,00 | 1.975,00 |
| 1 | 81 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | HERK | UN | 60,00 | 7,40 | 444,00 |
| 1 | 82 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | SAO THOME | SC | 800,00 | 9,55 | 7.640,00 |
| 1 | 84 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | SAO THOME | SC | 150,00 | 8,40 | 1.260,00 |
| 1 | 85 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA | VANZIM | M | 100,00 | 39,50 | 3.950,00 |

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



000534

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|-----|--|-----------|----------|--------|-------|-----------|
| | | PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | | | | | |
| 1 | 88 | CANO DE DESCARGA | PRECON | UN | 15,00 | 14,50 | 217,50 |
| 1 | 105 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | MTX | JG | 1,00 | 51,90 | 51,90 |
| 1 | 110 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | ALIANÇA | UN | 50,00 | 18,90 | 945,00 |
| 1 | 114 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | PLASTILIT | UN | 60,00 | 11,50 | 690,00 |
| 1 | 115 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | VOTORAÇÃO | UN | 100,00 | 65,00 | 6.500,00 |
| 1 | 124 | CORANTE EM PÓ TIPO XADRES NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | XADRES | UN | 80,00 | 15,90 | 1.272,00 |
| 1 | 125 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | TROPICAL | KG | 200,00 | 24,80 | 4.960,00 |
| 1 | 126 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | MULTILIT | UN | 400,00 | 33,50 | 13.400,00 |
| 1 | 127 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | PRECON | UN | 200,00 | 2,00 | 400,00 |
| 1 | 128 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | MG | UN | 20,00 | 1,60 | 32,00 |
| 1 | 129 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | MG | UN | 10,00 | 2,95 | 29,50 |
| 1 | 130 | DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS | MTX | UN | 50,00 | 17,50 | 875,00 |
| 1 | 131 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | MTX | UN | 120,00 | 14,90 | 1.788,00 |
| 1 | 132 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | MTX | UN | 50,00 | 18,90 | 945,00 |
| 1 | 133 | DISJUNTOR 1 X 30 | MG | UN | 20,00 | 7,90 | 158,00 |
| 1 | 134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | MG | UN | 50,00 | 7,90 | 395,00 |
| 1 | 136 | DISJUNTOR 2 X 40 A | MG | UN | 50,00 | 27,90 | 1.395,00 |
| 1 | 137 | DISJUNTOR 2 x 70 A | MG | UN | 50,00 | 26,90 | 1.345,00 |
| 1 | 139 | DISJUNTOR 3 x 25 A | MG | UN | 50,00 | 34,90 | 1.745,00 |
| 1 | 150 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | UZ | UN | 30,00 | 26,50 | 795,00 |
| 1 | 152 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2" | CINFER | UN | 180,00 | 1,99 | 358,20 |
| 1 | 162 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | STAN | UN | 100,00 | 44,00 | 4.400,00 |
| 1 | 166 | FITA CREPE 25X50M | 3M | UN | 100,00 | 3,45 | 345,00 |
| 1 | 172 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 3M | ROL O | 100,00 | 11,50 | 1.150,00 |
| 1 | 173 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | POLIFORT | M2 | 750,00 | 15,50 | 11.625,00 |
| 1 | 174 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | CONDOR | UN | 50,00 | 7,90 | 395,00 |
| 1 | 184 | JOELHO DE PVC 1/2 | PRECON | UN | 100,00 | 1,50 | 150,00 |
| 1 | 185 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 400,00 | 0,45 | 180,00 |
| 1 | 186 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PRECON | UN | 100,00 | 1,40 | 140,00 |
| 1 | 187 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 500,00 | 0,60 | 300,00 |
| 1 | 192 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 30,00 | 4,79 | 143,70 |
| 1 | 193 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 80,00 | 1,89 | 151,20 |
| 1 | 194 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 250,00 | 5,45 | 1.362,50 |
| 1 | 196 | JOELHO ROSCADO 3/4" | PRECON | UN | 300,00 | 3,25 | 975,00 |
| 1 | 220 | LIMA TRIANGULO | NICHOLSON | UN | 15,00 | 6,95 | 104,25 |
| 1 | 221 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | ETANIS | UN | 10,00 | 14,90 | 149,00 |



000535

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|-----|---|----------|-------|--------|--------|----------|
| 1 | 222 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | NIKILON | ROL O | 50,00 | 7,90 | 395,00 |
| 1 | 227 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | LONAX | ML | 800,00 | 1,55 | 1.240,00 |
| 1 | 234 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PRECON | UN | 100,00 | 2,55 | 255,00 |
| 1 | 236 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | PRECON | UN | 30,00 | 29,10 | 873,00 |
| 1 | 237 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | JP | PAR | 100,00 | 14,90 | 1.490,00 |
| 1 | 241 | LUVA ELETRODUTO 1" | PRECON | UN | 100,00 | 0,40 | 40,00 |
| 1 | 242 | LUVA ELETRODUTO 2" | PRECON | UN | 50,00 | 1,60 | 80,00 |
| 1 | 243 | LUVA LR 25 mm x 3/4" | PRECON | UN | 100,00 | 3,25 | 325,00 |
| 1 | 244 | LUVA ROSCADA 3/4" | PRECON | UN | 200,00 | 2,25 | 450,00 |
| 1 | 249 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | BLASCOR | BC | 15,00 | 68,00 | 1.020,00 |
| 1 | 253 | PAPELEIRA COM TAMPA | HERK | UN | 50,00 | 6,40 | 320,00 |
| 1 | 254 | PARAFUSO 4.8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | NEWFIX | UN | 800,00 | 0,29 | 232,00 |
| 1 | 255 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | NEWFIX | UN | 500,00 | 3,25 | 1.625,00 |
| 1 | 256 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | NEWFIX | UN | 80,00 | 1,95 | 156,00 |
| 1 | 257 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | NEWFIX | UN | 500,00 | 0,08 | 40,00 |
| 1 | 258 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | NEWFIX | UN | 500,00 | 0,18 | 90,00 |
| 1 | 259 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | NEWFIX | UN | 500,00 | 0,25 | 125,00 |
| 1 | 260 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | NEWFIX | UN | 500,00 | 0,47 | 235,00 |
| 1 | 261 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | NEWFIX | UN | 800,00 | 0,58 | 464,00 |
| 1 | 265 | PINCEL PARA PINTURA 1" | CONDOR | UN | 50,00 | 2,55 | 127,50 |
| 1 | 266 | PINCEL PARA PINTURA 2" | CONDOR | UN | 50,00 | 4,99 | 249,50 |
| 1 | 267 | PINCEL PARA PINTURA 3" | CONDOR | UN | 50,00 | 8,30 | 415,00 |
| 1 | 269 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | LUME | UN | 500,00 | 19,50 | 9.750,00 |
| 1 | 272 | PLUG ROSCADO 3/4" | PRECON | UN | 200,00 | 1,95 | 390,00 |
| 1 | 275 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | BETEL | UN | 20,00 | 349,00 | 6.980,00 |
| 1 | 276 | PREGO 12 x 12 | GERDAU | KG | 50,00 | 12,00 | 600,00 |
| 1 | 285 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | PRECON | UN | 12,00 | 4,79 | 57,48 |
| 1 | 286 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | PRECON | UN | 12,00 | 4,79 | 57,48 |
| 1 | 287 | REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL | PRECON | UN | 50,00 | 49,30 | 2.465,00 |
| 1 | 288 | REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL | PRECON | UN | 150,00 | 27,49 | 4.123,50 |
| 1 | 289 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | PRECON | UN | 220,00 | 16,00 | 3.520,00 |
| 1 | 290 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | PRECON | UN | 200,00 | 16,50 | 3.300,00 |
| 1 | 291 | REJUNTE FLEXÍVEL | CERAMFIX | KG | 400,00 | 2,90 | 1.160,00 |
| 1 | 293 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | POLIFORT | UN | 250,00 | 18,80 | 4.700,00 |
| 1 | 297 | ROLO VELUDO 9CM | CONDOR | UN | 5,00 | 12,90 | 64,50 |

B X O A c



000536

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-------|-----|---|------------|------|-----------|--------|------------|
| 1 | 298 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | RESICOLO R | UN | 10,00 | 24,90 | 249,00 |
| 1 | 318 | TEE ROSCADO ¾" | PRECON | UN | 200,00 | 3,95 | 790,00 |
| 1 | 319 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | MULTILIT | UN | 3.000,00 | 14,50 | 43.500,00 |
| 1 | 325 | THINNER COM 900 ML | RESICOLO R | UN | 100,00 | 8,89 | 889,00 |
| 1 | 326 | TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | PASQUALI | UN | 20.000,00 | 0,82 | 16.400,00 |
| 1 | 327 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | PASQUALI | UN | 5.000,00 | 1,39 | 6.950,00 |
| 1 | 328 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | RESICOLO R | LATA | 100,00 | 189,50 | 18.950,00 |
| 1 | 329 | TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | RESICOLO R | UN | 20,00 | 97,90 | 1.958,00 |
| 1 | 334 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | RESICOLO R | UN | 50,00 | 14,25 | 712,50 |
| 1 | 335 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | RESICOLO R | UN | 20,00 | 37,90 | 758,00 |
| 1 | 336 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | RESICOLO R | UN | 20,00 | 37,90 | 758,00 |
| 1 | 345 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | HERK | UN | 50,00 | 2,75 | 137,50 |
| 1 | 347 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | HERK | UN | 220,00 | 2,10 | 462,00 |
| 1 | 348 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | HERK | UN | 120,00 | 2,10 | 252,00 |
| 1 | 349 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | VOTORAÇO | M | 300,00 | 24,90 | 7.470,00 |
| 1 | 350 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | M | 600,00 | 6,75 | 4.050,00 |
| 1 | 354 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | M | 1.000,00 | 1,90 | 1.900,00 |
| 1 | 358 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | M | 1.200,00 | 7,40 | 8.880,00 |
| 1 | 359 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | PRECON | M | 15,00 | 30,00 | 450,00 |
| 1 | 362 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | HERK | UN | 50,00 | 9,70 | 485,00 |
| 1 | 368 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | RESICOLO R | UN | 10,00 | 95,00 | 950,00 |
| 1 | 369 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | RESICOLO R | UN | 10,00 | 81,90 | 819,00 |
| TOTAL | | | | | | | 413.176,76 |

METALURGICA BARI EIRELI - ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|---------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 19 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | BELGO | KG | 10,00 | 12,00 | 120,00 |
| 1 | 75 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | FORTLEV | UN | 5,00 | 190,00 | 950,00 |
| 1 | 95 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | BARI | M2 | 60,00 | 150,00 | 9.000,00 |
| 1 | 96 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | BARI | M2 | 60,00 | 100,00 | 6.000,00 |
| 1 | 97 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | BARI | M2 | 60,00 | 70,00 | 4.200,00 |
| 1 | 98 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | BARI | M2 | 60,00 | 60,00 | 3.600,00 |

B X O Jc



000537

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-------|-----|---|----------|------|--------|--------|-----------|
| 1 | 123 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | DECA | CONJ | 50,00 | 200,00 | 10.000,00 |
| 1 | 199 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | LENOX | UN | 200,00 | 7,00 | 1.400,00 |
| 1 | 277 | PREGO 17 x 27 | BELGO | KG | 200,00 | 9,90 | 1.980,00 |
| 1 | 278 | PREGO 19 x 36 | BELGO | KG | 80,00 | 9,00 | 720,00 |
| 1 | 304 | SILICONE BRANCO COM 280G | POLIPLAS | UN | 10,00 | 16,00 | 160,00 |
| 1 | 360 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | VANZIN | UN | 100,00 | 30,00 | 3.000,00 |
| 1 | 361 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | VANZIN | UN | 100,00 | 42,00 | 4.200,00 |
| 1 | 366 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | UN | 200,00 | 16,00 | 3.200,00 |
| 1 | 367 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | UN | 100,00 | 16,00 | 1.600,00 |
| TOTAL | | | | | | | 50.130,00 |

QUIMICASOL EIRELI

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---|-------------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 250 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | TECHNOGLASS | SC | 6,00 | 178,00 | 1.068,00 |
| 1 | 305 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | LATA | 20,00 | 125,00 | 2.500,00 |
| 1 | 306 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | COLORWAN | LATA | 30,00 | 39,00 | 1.170,00 |
| 1 | 330 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | COLORBRILL | GL | 150,00 | 59,00 | 8.850,00 |
| 1 | 331 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | COLORBRILL | UN | 10,00 | 59,00 | 590,00 |
| 1 | 332 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | LATA | 10,00 | 259,00 | 2.590,00 |
| 1 | 333 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | LATA | 30,00 | 259,00 | 7.770,00 |
| TOTAL | | | | | | | 24.538,00 |

A empresa METALURGICA BARI EIRELI – ME apresentou a Certidão de FGTS vencida, como trata-se de Micro-empresa foi dado o prazo de 5 dias para regularização, a mesma achou melhor entregar durante a sessão a nova certidão. A empresa BIANOR CARON pediu desclassificação nos itens 55, 57, 59 e 60, pelo preço estar incorreto. A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME pediu desclassificação nos itens 104, 192 e 271 pelo preço estar incorreto. A empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME pediu desclassificação no item 177 pelo preço cotado estar incorreto. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA manifestou interesse em interpor recurso pelo motivo a empresa vencedora dos itens 134, 136, 137, 139, 210 e 213, os produtos

n

B x O de



000530

Município de Capanema - PR

cotados não estão de acordo com o edital a marca cotada não oferece esses produtos. Desde já ficam intimadas as demais empresas presentes para apresentação das contra-razões aos recursos a serem interpostos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CAROLINE PILATI
Membro
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

BIANOR CARON
32.561.793/0001-04
R PALOTINA, 922 - CEP: 85816600 - BAIRRO:
CIDADE/UF: Cascavel/PR

CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000
- BAIRRO: CIDADE/UF: Realeza/PR
VIVIANI CARLA DALFOVO
076.674.989-46

CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO
LTDA - ME
15.828.566/0001-83
RUA AMETISTA, 221 - CEP: 85806660 -
BAIRRO: ESMERALDA CIDADE/UF:
Cascavel/PR

IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO
CASCVEL LTDA
07.951.737/0001-39
R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA , 237
DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO
MERLIN - CEP: 85817835 - BAIRRO: MORUMBI
CIDADE/UF: Cascavel/PR
BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO
588.936.879-68

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
05.318.220/0001-81

R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF:
Capanema/PR

METALURGICA BARI EIRELI - ME
26.671.089/0001-01

R CHILE, 51 SALA 05 - CEP: 85825000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Tereza
do Oeste/PR

B X . C



000539

Município de Capanema - PR

CLEITON CESAR LAGEMANN
017.746.779-70

QUIMICASOL EIRELI
06.943.501/0001-98
R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000
- BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF:
Descanso/SC
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA
796.020.299-00

B X e



CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial nº 100/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, certifico que houve um problema de piques de energia durante a sessão, ocasionando a não gravação das imagens.

Capanema, 30 de outubro de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - 2019

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 100/2019

541

Página:1

| Produto | Status |
|--|---------|
| Lote 001 - Lote 001 | |
| Item 055: 53497 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | DESERTO |
| Item 057: 53498 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | DESERTO |
| Item 059: 53499 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | DESERTO |
| Item 060: 53500 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | DESERTO |
| Item 089: 53506 CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS | DESERTO |
| Item 094: 46074 CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN | DESERTO |
| Item 099: 53514 CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS | DESERTO |
| Item 100: 53511 CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS | DESERTO |
| Item 104: 53515 CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC | DESERTO |
| Item 106: 53513 CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS | DESERTO |
| Item 159: 46045 ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 | DESERTO |
| Item 160: 46044 ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 | DESERTO |
| Item 179: 48544 HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, | DESERTO |
| Item 203: 53525 LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS | DESERTO |
| Item 218: 46047 LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 | DESERTO |
| Item 247: 39324 MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2" | DESERTO |
| Item 262: 53534 PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO | DESERTO |
| Item 281: 39426 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO | DESERTO |
| Item 299: 46025 SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L | DESERTO |

Qtde itens desertos: 019



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.770-000
Claudinacomiranme@gmail.com - 463543 2636 - 46 999742031

542

A Empresa Claudina Comiran EPP, vem por meio deste pedir desclassificação do item N° 210 do pregão presencial N° 100/2019.

Motivo: A Marca cotada pela empresa não atende o descritivo do edital, sem pedido uma lâmpada de 33w e a mesma possui somente 32w.

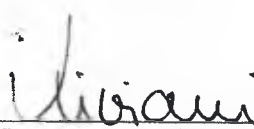
Realeza, 06 de novembro de 2019

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - EPP

Rua Belém, 2574
Centro

85770-000 - Realeza - PR


CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



543

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

O Prefeito do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 100/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|-------------------------|------|---|------------|------------|-------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 1 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | CERANFIX | 100,00 | 24,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 2 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | JP | 100,00 | 2,85 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | JP | 150,00 | 1,10 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 4 | ABRAÇADEIRA TIPO U 1 | JANDRIGUES | 100,00 | 0,49 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 5 | ABRACADEIRA TIPO U 2" | JANDRIGUES | 15,00 | 0,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 6 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 300,00 | 37,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 7 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 250,00 | 52,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 8 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 500,00 | 8,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 9 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 400,00 | 16,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 10 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 350,00 | 24,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 11 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" | UNIFORT | 20,00 | 11,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 12 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" | UNIFORT | 100,00 | 0,49 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 13 | ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. | UNIFORT | 50,00 | 4,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 14 | ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. | PRECON | 100,00 | 5,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 15 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | PRECON | 10,00 | 5,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 16 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | KALFACIL | 10,00 | 9,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 17 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM | THOMPSON | 5,00 | 18,50 |



100544

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|----|--|-----------|--------|--------|
| | | CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | | | |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 18 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | BLUKIT | 80,00 | 7,40 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 19 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | BELGO | 10,00 | 12,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 20 | ARAME GALVANIZADO N° 18 | JOFORT | 100,00 | 10,39 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 21 | ARAME RECOZIDO | GERDAU | 150,00 | 9,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 22 | AREIA MÉDIA | GUAIRA | 400,00 | 109,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 23 | ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | CERAMFIX | 200,00 | 19,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 24 | ARMAÇÃO REX 1X1 | ROMAGNOLE | 10,00 | 6,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 25 | ARRUELA QUADRADA P / REX | ROMAGNOLE | 15,00 | 0,63 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 26 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | PLASTILIT | 80,00 | 43,30 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 27 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | HERK | 50,00 | 18,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 28 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | BRASIPLAN | 15,00 | 3,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 29 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | BLASCOR | 50,00 | 63,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 30 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | BLASCOR | 50,00 | 65,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 31 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | MG | 10,00 | 25,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 32 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" | UNIFORT | 100,00 | 6,40 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 33 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' | UNIFORT | 15,00 | 6,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 34 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | UNIFORT | 15,00 | 6,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 35 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" | PRECON | 100,00 | 6,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 36 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | CIPLA | 100,00 | 5,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 37 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | ASTRA | 100,00 | 5,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 38 | BROCA DE WIDEA 10 mm | ZBM | 25,00 | 4,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 39 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | MTX | 25,00 | 9,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 40 | BROCA DE WIDEA 6 mm | MTX | 50,00 | 3,10 |



Município de Capanema - PR

00545

| | | | | | |
|--|----|--|------------|----------|-------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 41 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | ZBM | 50,00 | 4,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 42 | BROCA DE WIDEA 8 mm | ZBM | 50,00 | 3,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 43 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | MTX | 50,00 | 6,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 44 | BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | MTX | 1,00 | 98,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 45 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | MTX | 1,00 | 33,70 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 46 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | PLASTILIT | 400,00 | 0,06 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 47 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | JP | 500,00 | 0,05 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 48 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | PLASTILIT | 100,00 | 0,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 49 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | PRECON | 100,00 | 0,85 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 50 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | PRENSAL | 20,00 | 2,25 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 51 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | FORT CABOS | 10,00 | 9,10 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 52 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | FORT CABOS | 10,00 | 9,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 53 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | 2.000,00 | 3,65 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 54 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | 2.000,00 | 0,85 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 56 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | 1.500,00 | 1,62 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 58 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | 1.500,00 | 2,35 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 61 | CABO FLEXÍVEL 16mm | RCM | 1.000,00 | 6,75 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 62 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | KARAN | 15,00 | 12,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 63 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | CONDOR | 15,00 | 7,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 64 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | 5.000,00 | 1,89 |



000546

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|----|--|-----------|----------|----------|
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 65 | CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | 1.500,00 | 3,05 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 66 | CADEADO Nº: 20 | STAN | 40,00 | 9,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 67 | CADEADO Nº:25 | STAN | 40,00 | 11,70 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 68 | CADEADO Nº:35 | PADO | 100,00 | 15,00 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 69 | CADEADO Nº:45 | PADO | 100,00 | 18,50 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 70 | CADEADO Nº:50 | PADO | 100,00 | 28,69 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 71 | CAIXA CN PADRÃO | MG | 10,00 | 119,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 72 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | 4,00 | 4.550,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 73 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | 4,00 | 6.800,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 74 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | FORTLEV | 5,00 | 395,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 75 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | FORTLEV | 5,00 | 190,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 76 | CAIXA DE DESCARGA | ALUMASA | 200,00 | 25,20 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 77 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | TM | 300,00 | 0,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 78 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | PALOMAR | 200,00 | 1,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 79 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | THOMPSON | 12,00 | 13,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 80 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | PALOMAR | 20,00 | 38,30 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 81 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | HERK | 60,00 | 7,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 82 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | SAO THOME | 800,00 | 9,55 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 83 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | VEDACIT | 100,00 | 135,00 |



1101547

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|-----------|--------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 84 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | SAO THOME | 150,00 | 8,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 85 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | VANZIM | 100,00 | 39,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 86 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | MEC | 50,00 | 3,66 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 87 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | MEC | 300,00 | 3,66 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 88 | CANO DE DESCARGA | PRECON | 15,00 | 14,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 90 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | PLASTILIT | 10,00 | 0,69 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 91 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | MAESTRO | 10,00 | 95,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 92 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | BRUM | 10,00 | 36,39 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 93 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | BRUM | 10,00 | 17,42 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 95 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | BARI | 60,00 | 150,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 96 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | BARI | 60,00 | 100,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 97 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | BARI | 60,00 | 70,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 98 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | BARI | 60,00 | 60,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 101 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | RADIAL | 30,00 | 5,35 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 102 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | RADIAL | 120,00 | 4,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 103 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | RADIAL | 120,00 | 3,80 |



400548

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|---|-----------|----------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 105 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | MTX | 1,00 | 51,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 107 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | CISPER | 20,00 | 4,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 108 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | ZAGONEL | 80,00 | 27,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 109 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | ZAGONEL | 50,00 | 29,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 110 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | ALIANÇA | 50,00 | 18,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 111 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | SOPRANO | 50,00 | 20,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 112 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | STAM | 50,00 | 16,80 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 113 | CIMENTO SACA COM 50 kg | VOTORAN | 1.000,00 | 23,99 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 114 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | PLASTILIT | 60,00 | 11,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 115 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | VOTORAÇO | 100,00 | 65,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 116 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | ROHDINA | 100,00 | 1,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 117 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | ROHDINA | 100,00 | 1,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 118 | CONECTOR DE COBRE 95mm | PIMMEL | 50,00 | 15,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 119 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | MAXIDUTO | 100,00 | 1,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 120 | CONECTOR TERMINAL 35MM | FERRARI | 30,00 | 2,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 121 | CONECTOR TERMINAL 95MM | FERRARI | 30,00 | 5,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 122 | CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | RADIAL | 60,00 | 6,60 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 123 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | DECA | 50,00 | 200,00 |



: 1101549

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|------------|--------|-------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 124 | CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | XADRES | 80,00 | 15,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 125 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | TROPICAL | 200,00 | 24,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 126 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | MULTILIT | 400,00 | 33,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 127 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | PRECON | 200,00 | 2,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 128 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | MG | 20,00 | 1,60 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 129 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | MG | 10,00 | 2,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 130 | DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS | MTX | 50,00 | 17,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 131 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | MTX | 120,00 | 14,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 132 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | MTX | 50,00 | 18,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 133 | DISJUNTOR 1 X 30 | MG | 20,00 | 7,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | MG | 50,00 | 7,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 135 | DISJUNTOR 2 x 100 A | SOPRANO | 50,00 | 59,92 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 136 | DISJUNTOR 2 X 40 A | MG | 50,00 | 27,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 137 | DISJUNTOR 2 x 70 A | MG | 50,00 | 26,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 138 | DISJUNTOR 3 x 100 | SOPRANO | 15,00 | 81,20 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 139 | DISJUNTOR 3 x 25 A | MG | 50,00 | 34,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 140 | DISJUNTOR 3 x 50 A | SOPRANO | 50,00 | 45,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 141 | DISJUNTOR 3 x 70 | SOPRANO | 20,00 | 81,20 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 142 | DISJUNTOR DIN 1X16 | TRAMONTINA | 30,00 | 6,20 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 143 | DISJUNTOR DIN 1X50 | TRAMONTINA | 50,00 | 7,65 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE | 144 | DISJUNTOR DIN 2X20 | TRAMONTINA | 50,00 | 21,95 |



Município de Capanema - PR

1100550

| | | | | | |
|---|-----|---|------------|--------|--------|
| CIMENTO CASCAVEL LTDA | | | | | |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 145 | DISJUNTOR DIN 2X50 | TRAMONTINA | 50,00 | 21,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 146 | DISJUNTOR DIN 3X32 | TRAMONTINA | 70,00 | 30,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 147 | DISJUNTOR DIN 3X50 | TRAMONTINA | 60,00 | 31,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 148 | DISJUNTOR DIN 3X80 | TRAMONTINA | 70,00 | 104,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 149 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | FOCO | 20,00 | 222,96 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 150 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | UZ | 30,00 | 26,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 151 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | PREMISSE | 30,00 | 35,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 152 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" | CINFER | 180,00 | 1,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 153 | ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | 150,00 | 2,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 154 | ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | 200,00 | 3,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 155 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | BRASIPLAN | 150,00 | 4,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 156 | ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | LZ | 120,00 | 8,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 157 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | 100,00 | 11,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 158 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | ALUMASA | 200,00 | 3,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 161 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | BLASBOHN | 100,00 | 3,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 162 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | STAN | 100,00 | 44,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 163 | FECHADURA METÁLICA INTERNA | SOPRANO | 100,00 | 34,30 |



100551

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|--------------|--------|-------|
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 164 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | PW | 100,00 | 15,70 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 165 | FITA CREPE 19 mm x50 m | ADELBRAS | 200,00 | 2,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 166 | FITA CREPE 25X50M | 3M | 100,00 | 3,45 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 167 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | ADELBRAS | 100,00 | 7,60 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 168 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | AFA | 30,00 | 25,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 169 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | PRYSMIAN | 200,00 | 17,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 170 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | SIBRATEC | 115,00 | 3,65 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 171 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | QUALIFRON | 200,00 | 1,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 172 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 3M | 100,00 | 11,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 173 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | POLIFORT | 750,00 | 15,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 174 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | CONDOR | 50,00 | 7,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 175 | GRAMPO PARA HASTE TERRA | BETEL | 30,00 | 3,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 176 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | BETEL | 50,00 | 6,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 177 | HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8" | EV | 50,00 | 19,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 178 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | RODO QUIMICA | 20,00 | 45,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 180 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | QUARTZOLIT | 60,00 | 65,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE | 181 | INTERRUPTOR 1 TECLA | RADIAL | 100,00 | 3,60 |



Município de Capanema - PR

100552

| | | | | | |
|--|-----|---|-----------|--------|--------|
| CIMENTO CASCAVEL LTDA | | | | | |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 182 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | ILUMI | 30,00 | 6,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 183 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | SANTA FÉ | 100,00 | 3,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 184 | JOELHO DE PVC 1/2 | PRECON | 100,00 | 1,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 185 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 400,00 | 0,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 186 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PRECON | 100,00 | 1,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 187 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 500,00 | 0,60 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 188 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | PLASTILIT | 100,00 | 1,89 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 189 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PLASTILI | 100,00 | 1,25 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 190 | JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | PLASTILIT | 120,00 | 1,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 191 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 120,00 | 1,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 192 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 30,00 | 4,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 193 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 80,00 | 1,89 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 194 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 250,00 | 5,45 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 195 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 300,00 | 0,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 196 | JOELHO ROSCADO 3/4" | PRECON | 300,00 | 3,25 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 197 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | PLASTILIT | 50,00 | 4,50 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 198 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | SUVINIL | 20,00 | 400,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 199 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | LENOX | 200,00 | 7,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 200 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | ELGIN | 250,00 | 7,30 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 201 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | ELGIN | 400,00 | 10,10 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 202 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | ELGIN | 300,00 | 19,40 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 204 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | L&D | 250,00 | 10,70 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|-----------|----------|-------|
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 205 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | L&D | 250,00 | 13,45 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 206 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | ELGIN | 1.000,00 | 16,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 207 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | GE | 200,00 | 5,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 208 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | ELGIN | 1.000,00 | 10,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 209 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | OUROLUX | 300,00 | 61,31 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 210 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | OUROLUX | 1.000,00 | 18,20 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 211 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | ELGIN | 100,00 | 8,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 212 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | OUROLUX | 100,00 | 10,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 213 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | ELGIN | 300,00 | 14,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 214 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | FOX LUX | 200,00 | 30,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 215 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | OUROLUX | 300,00 | 48,85 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 216 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | OUROLUX | 200,00 | 16,17 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 217 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | OUROLUX | 200,00 | 25,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 219 | LIMA CHATA | MTX | 10,00 | 7,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 220 | LIMA TRIANGULO | NICHOLSON | 15,00 | 6,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 221 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | ETANIS | 10,00 | 14,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 222 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | NIKILON | 50,00 | 7,90 |



Município de Capanema - PR

554

| | | | | | |
|--|-----|---|-----------|--------|-------|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 223 | LIXA MASSA 100 10/100 | 3M | 200,00 | 0,65 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 224 | LIXA MASSA 120 10/120 | 3M | 200,00 | 0,65 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 225 | LIXA MASSA G150 | 3M | 100,00 | 0,65 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 226 | LIXA MASSA G80 | 3M | 300,00 | 1,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 227 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | LONAX | 800,00 | 1,55 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 228 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | ECP | 30,00 | 41,75 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 229 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | PLASLUMI | 10,00 | 12,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 230 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | PLASLUMI | 20,00 | 50,40 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 231 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PLASTILI | 600,00 | 0,33 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 232 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PLASTILIT | 100,00 | 0,79 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 233 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 400,00 | 0,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 234 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PRECON | 100,00 | 2,55 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 235 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | PLASTILIT | 200,00 | 1,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 236 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | PRECON | 30,00 | 29,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 237 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | JP | 100,00 | 14,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 238 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | MARFRAN | 50,00 | 12,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 239 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | PIPE | 100,00 | 1,10 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 240 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | PIPE | 80,00 | 2,30 |



RDO 555

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|-------------|--------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 241 | LUVA ELETRODUTO 1" | PRECON | 100,00 | 0,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 242 | LUVA ELETRODUTO 2" | PRECON | 50,00 | 1,60 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 243 | LUVA LR 25 mm x 3/4" | PRECON | 100,00 | 3,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 244 | LUVA ROSCADA 3/4" | PRECON | 200,00 | 2,25 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 245 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA | POLIFORT | 350,00 | 0,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 246 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | POLIFORT | 200,00 | 1,60 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 248 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | HAIZ | 500,00 | 14,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 249 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | BLASCOR | 15,00 | 68,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 250 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | TECHNOGLASS | 6,00 | 178,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 251 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | PROTEPLUS | 30,00 | 4,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 252 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | PROTEPLUS | 130,00 | 6,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 253 | PAPELEIRA COM TAMPA | HERK | 50,00 | 6,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 254 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | NEWFIX | 800,00 | 0,29 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 255 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | NEWFIX | 500,00 | 3,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 256 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | NEWFIX | 80,00 | 1,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 257 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | NEWFIX | 500,00 | 0,08 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 258 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | NEWFIX | 500,00 | 0,18 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 259 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | NEWFIX | 500,00 | 0,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 260 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | NEWFIX | 500,00 | 0,47 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 261 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | NEWFIX | 800,00 | 0,58 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 263 | PINCEL 2.1/2" | TIGRE | 40,00 | 6,30 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 264 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | TIGRE | 50,00 | 1,90 |



556

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|---|---------|--------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 265 | PINCEL PARA PINTURA 1" | CONDOR | 50,00 | 2,55 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 266 | PINCEL PARA PINTURA 2" | CONDOR | 50,00 | 4,99 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 267 | PINCEL PARA PINTURA 3" | CONDOR | 50,00 | 8,30 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 268 | PINCEL PARA PINTURA 4" | TIGRE | 50,00 | 10,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 269 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | LUME | 500,00 | 19,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 270 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | MARQUES | 450,00 | 1,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 271 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | ENGELUX | 250,00 | 7,27 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 272 | PLUG ROSCADO ¾" | PRECON | 200,00 | 1,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 273 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | RADIAL | 150,00 | 2,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 274 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | RADIAL | 150,00 | 2,15 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 275 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | BETEL | 20,00 | 349,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 276 | PREGO 12 x 12 | GERDAU | 50,00 | 12,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 277 | PREGO 17 x 27 | BELGO | 200,00 | 9,90 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 278 | PREGO 19 x 36 | BELGO | 80,00 | 9,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 279 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | GERDAU | 200,00 | 15,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 280 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | OLIVO | 10,00 | 44,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 282 | REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | ECP | 200,00 | 16,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 283 | REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | ECP | 200,00 | 26,34 |



: 00557

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|-------------------|----------|--------|
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 284 | REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | ECP | 30,00 | 20,41 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 285 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | PRECON | 12,00 | 4,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 286 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | PRECON | 12,00 | 4,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 287 | REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL | PRECON | 50,00 | 49,30 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 288 | REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL | PRECON | 150,00 | 27,49 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 289 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | PRECON | 220,00 | 16,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 290 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | PRECON | 200,00 | 16,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 291 | REJUNTE FLEXÍVEL | CERAMFIX | 400,00 | 2,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 292 | RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | TECNOLINSA | 1.000,00 | 13,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 293 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | POLIFORT | 250,00 | 18,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 294 | ROLO DE LÃ 23 cm | ROMA | 100,00 | 8,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 295 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | ROMA | 50,00 | 9,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 296 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | ROMA | 50,00 | 13,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 297 | ROLO VELUDO 9CM | CONDOR | 5,00 | 12,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 298 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 24,90 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 300 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | DACAR 18 LTS PIG. | 100,00 | 87,99 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 301 | SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | MARGIRIUS | 100,00 | 39,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 302 | SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | THOMPSON | 10,00 | 15,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 303 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | PLASTITLI | 300,00 | 5,90 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 304 | SILICONE BRANCO COM 280G | POLIPLAS | 10,00 | 16,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 305 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | 20,00 | 125,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 306 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | COLORWAN | 30,00 | 39,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE | 307 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | ROHDINA | 100,00 | 1,80 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|--------------|-----------|--------|
| CIMENTO CASCAVEL LTDA | | | | | |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 308 | SUPORE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | RIOPRELUSTRE | 60,00 | 8,40 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 309 | SUPORE SPOT BCO/BCO COM ALETA | RIOPRELUSTRE | 20,00 | 10,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 310 | TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | TRAMONTINA | 100,00 | 1,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 311 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | PLASTILIT | 50,00 | 42,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 312 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | PLASTILIT | 50,00 | 19,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 313 | TE SOLDÁVEL 25MM | PLATLIT | 15,00 | 0,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 314 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | PLASTILLIT | 50,00 | 1,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 315 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 600,00 | 0,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 316 | TEE PVC 25 x 20 mm | PLASTILIT | 225,00 | 2,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 317 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | PLASTILIT | 200,00 | 2,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 318 | TEE ROSCADO 3/4" | PRECON | 200,00 | 3,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 319 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | MULTILIT | 3.000,00 | 14,50 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 320 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | BRASILIT | 300,00 | 46,89 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 321 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm | BRASILIT | 400,00 | 40,00 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 322 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | BRASILIT | 250,00 | 68,00 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 323 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | BRASILIT | 500,00 | 51,15 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 324 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | TELHAÇO | 200,00 | 31,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 325 | THINNER COM 900 ML | RESICOLOR | 100,00 | 8,89 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 326 | TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | PASQUALI | 20.000,00 | 0,82 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 327 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | PASQUALI | 5.000,00 | 1,39 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 328 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | RESICOLOR | 100,00 | 189,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 329 | TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | RESICOLOR | 20,00 | 97,90 |



: 000559

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|---|------------|--------|--------|
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 330 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | COLORBRIL | 150,00 | 59,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 331 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | COLORBRIL | 10,00 | 59,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 332 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | 10,00 | 259,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 333 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | 30,00 | 259,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 334 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | RESICOLOR | 50,00 | 14,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 335 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | RESICOLOR | 20,00 | 37,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 336 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | RESICOLOR | 20,00 | 37,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 337 | TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA | RADIAL | 50,00 | 4,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 338 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | RADIAL | 100,00 | 5,20 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 339 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | RADIAL | 250,00 | 9,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 340 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | RADIAL | 200,00 | 9,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 341 | TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | RADIAL | 10,00 | 4,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 342 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | HERC | 100,00 | 8,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 343 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | LORENZETTI | 20,00 | 102,00 |



000500

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|-----------------------------|-----|---|-----------|----------|--------|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 344 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | HYDRA | 20,00 | 139,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 345 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | HERK | 50,00 | 2,75 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 346 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | HERC | 100,00 | 6,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 347 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | HERK | 220,00 | 2,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 348 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | HERK | 120,00 | 2,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 349 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | VOTORAÇO | 300,00 | 24,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 350 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 600,00 | 6,75 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 351 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 480,00 | 15,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 352 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 350,00 | 2,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 353 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 300,00 | 4,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 354 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 1.000,00 | 1,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 355 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 2.500,00 | 1,99 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 356 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | MULTILIT | 1.500,00 | 3,89 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 357 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | MULTILIT | 800,00 | 6,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 358 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 1.200,00 | 7,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 359 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | PRECON | 15,00 | 30,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 360 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | VANZIN | 100,00 | 30,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 361 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | VANZIN | 100,00 | 42,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 362 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | HERK | 50,00 | 9,70 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 363 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | PLASBOH | 50,00 | 25,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 364 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | SOULDAL | 100,00 | 9,90 |



940561

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|-----------------------------|-----|---|-----------|--------|-------|
| BIANOR CARON 04144772942 | 365 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | POLIPLAS | 100,00 | 39,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 366 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | 200,00 | 16,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 367 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | 100,00 | 16,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 368 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 95,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 369 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 81,90 |

Capanema - PR, 06 de novembro de 2019.

Américo Belle
Prefeito Municipal



000562

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.510, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 100/2019.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **100/2019**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|-------------------------|------|---|------------|------------|-------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 1 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | CERANFIX | 100,00 | 24,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 2 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | JP | 100,00 | 2,85 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | JP | 150,00 | 1,10 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 4 | ABRACADEIRA TIPO U 1 | JANDRIGUES | 100,00 | 0,49 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 5 | ABRACADEIRA TIPO U 2" | JANDRIGUES | 15,00 | 0,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 6 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 300,00 | 37,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 7 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 250,00 | 52,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 8 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 500,00 | 8,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 9 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 400,00 | 16,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 10 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 350,00 | 24,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 11 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" | UNIFORT | 20,00 | 11,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 12 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" | UNIFORT | 100,00 | 0,49 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 13 | ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. | UNIFORT | 50,00 | 4,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 14 | ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. | PRECON | 100,00 | 5,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 15 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | PRECON | 10,00 | 5,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 16 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | KALFACIL | 10,00 | 9,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 17 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM | THOMPSON | 5,00 | 18,50 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

0



100563

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|----|--|-----------|--------|--------|
| | | CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | | | |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 18 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | BLUKIT | 80,00 | 7,40 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 19 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | BELGO | 10,00 | 12,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 20 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 | JOFORT | 100,00 | 10,39 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 21 | ARAME RECOZIDO | GERDAU | 150,00 | 9,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 22 | AREIA MÉDIA | GUAIRA | 400,00 | 109,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 23 | ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | CERAMFIX | 200,00 | 19,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 24 | ARMAÇÃO REX 1X1 | ROMAGNOLE | 10,00 | 6,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 25 | ARRUELA QUADRADA P / REX | ROMAGNOLE | 15,00 | 0,63 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 26 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | PLASTILIT | 80,00 | 43,30 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 27 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | HERK | 50,00 | 18,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 28 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | BRASIPLAN | 15,00 | 3,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 29 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | BLASCOR | 50,00 | 63,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 30 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | BLASCOR | 50,00 | 65,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 31 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | MG | 10,00 | 25,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 32 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" | UNIFORT | 100,00 | 6,40 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 33 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' | UNIFORT | 15,00 | 6,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 34 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2' | UNIFORT | 15,00 | 6,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 35 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" | PRECON | 100,00 | 6,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 36 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | CIPLA | 100,00 | 5,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 37 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | ASTRA | 100,00 | 5,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 38 | BROCA DE WIDEA 10 mm | ZBM | 25,00 | 4,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 39 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | MTX | 25,00 | 9,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 40 | BROCA DE WIDEA 6 mm | MTX | 50,00 | 3,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 41 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | ZBM | 50,00 | 4,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 42 | BROCA DE WIDEA 8 mm | ZBM | 50,00 | 3,90 |





1109564

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|----|--|------------|----------|-------|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 43 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | MTX | 50,00 | 6,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 44 | BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | MTX | 1,00 | 98,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 45 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | MTX | 1,00 | 33,70 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 46 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | PLASTILIT | 400,00 | 0,06 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 47 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | JP | 500,00 | 0,05 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 48 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | PLASTILIT | 100,00 | 0,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 49 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | PRECON | 100,00 | 0,85 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 50 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | PRENSAL | 20,00 | 2,25 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 51 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | FORT CABOS | 10,00 | 9,10 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 52 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | FORT CABOS | 10,00 | 9,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 53 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | 2.000,00 | 3,65 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 54 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | 2.000,00 | 0,85 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 56 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | 1.500,00 | 1,62 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 58 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | 1.500,00 | 2,35 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 61 | CABO FLEXÍVEL 16mm | RCM | 1.000,00 | 6,75 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 62 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | KARAN | 15,00 | 12,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 63 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | CONDOR | 15,00 | 7,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 64 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | 5.000,00 | 1,89 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 65 | CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | 1.500,00 | 3,05 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 66 | CADEADO Nº: 20 | STAN | 40,00 | 9,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 67 | CADEADO Nº:25 | STAN | 40,00 | 11,70 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 68 | CADEADO Nº:35 | PADO | 100,00 | 15,00 |



1100565

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|----|---|-----------|--------|----------|
| BIANOR CARON 04144772942 | 69 | CADEADO Nº:45 | PADO | 100,00 | 18,50 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 70 | CADEADO Nº:50 | PADO | 100,00 | 28,69 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 71 | CAIXA CN PADRÃO | MG | 10,00 | 119,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 72 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | 4,00 | 4.550,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 73 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | 4,00 | 6.800,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 74 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | FORTLEV | 5,00 | 395,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 75 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | FORTLEV | 5,00 | 190,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 76 | CAIXA DE DESCARGA | ALUMASA | 200,00 | 25,20 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 77 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | TM | 300,00 | 0,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 78 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | PALOMAR | 200,00 | 1,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 79 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | THOMPSON | 12,00 | 13,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 80 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | PALOMAR | 20,00 | 38,30 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 81 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | HERK | 60,00 | 7,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 82 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | SÃO THOME | 800,00 | 9,55 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 83 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | VEDACIT | 100,00 | 135,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 84 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | SÃO THOME | 150,00 | 8,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 85 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | VANZIM | 100,00 | 39,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 86 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | MEC | 50,00 | 3,66 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 87 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | MEC | 300,00 | 3,66 |



100566

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|-----------|----------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 88 | CANO DE DESCARGA | PRECON | 15,00 | 14,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 90 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | PLASTILIT | 10,00 | 0,69 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 91 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | MAESTRO | 10,00 | 95,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 92 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | BRUM | 10,00 | 36,39 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 93 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | BRUM | 10,00 | 17,42 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 95 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | BARI | 60,00 | 150,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 96 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | BARI | 60,00 | 100,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 97 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | BARI | 60,00 | 70,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 98 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | BARI | 60,00 | 60,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 101 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | RADIAL | 30,00 | 5,35 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 102 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | RADIAL | 120,00 | 4,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 103 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | RADIAL | 120,00 | 3,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 105 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | MTX | 1,00 | 51,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 107 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | CISPER | 20,00 | 4,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 108 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | ZAGONEL | 80,00 | 27,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 109 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | ZAGONEL | 50,00 | 29,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 110 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | ALIANÇA | 50,00 | 18,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 111 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | SOPRANO | 50,00 | 20,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 112 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | STAM | 50,00 | 16,80 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 113 | CIMENTO SACA COM 50 kg | VOTORAN | 1.000,00 | 23,99 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 114 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | PLASTILIT | 60,00 | 11,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 115 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | VOTORAÇO | 100,00 | 65,00 |





004567

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|----------|--------|--------|
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 116 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | ROHDINA | 100,00 | 1,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 117 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | ROHDINA | 100,00 | 1,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 118 | CONECTOR DE COBRE 95mm | PIMMEL | 50,00 | 15,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 119 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | MAXIDUTO | 100,00 | 1,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 120 | CONECTOR TERMINAL 35MM | FERRARI | 30,00 | 2,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 121 | CONECTOR TERMINAL 95MM | FERRARI | 30,00 | 5,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 122 | CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | RADIAL | 60,00 | 6,60 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 123 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | DECA | 50,00 | 200,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 124 | CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | XADRES | 80,00 | 15,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 125 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | TROPICAL | 200,00 | 24,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 126 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | MULTILIT | 400,00 | 33,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 127 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | PRECON | 200,00 | 2,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 128 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | MG | 20,00 | 1,60 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 129 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | MG | 10,00 | 2,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 130 | DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS | MTX | 50,00 | 17,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 131 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | MTX | 120,00 | 14,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 132 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | MTX | 50,00 | 18,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 133 | DISJUNTOR 1 X 30 | MG | 20,00 | 7,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | MG | 50,00 | 7,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 135 | DISJUNTOR 2 x 100 A | SOPRANO | 50,00 | 59,92 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 136 | DISJUNTOR 2 X 40 A | MG | 50,00 | 27,90 |





400568

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|------------|--------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 137 | DISJUNTOR 2 x 70 A | MG | 50,00 | 26,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 138 | DISJUNTOR 3 x 100 | SOPRANO | 15,00 | 81,20 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 139 | DISJUNTOR 3 x 25 A | MG | 50,00 | 34,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 140 | DISJUNTOR 3 x 50 A | SOPRANO | 50,00 | 45,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 141 | DISJUNTOR 3 x 70 | SOPRANO | 20,00 | 81,20 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 142 | DISJUNTOR DIN 1X16 | TRAMONTINA | 30,00 | 6,20 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 143 | DISJUNTOR DIN 1X50 | TRAMONTINA | 50,00 | 7,65 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 144 | DISJUNTOR DIN 2X20 | TRAMONTINA | 50,00 | 21,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 145 | DISJUNTOR DIN 2X50 | TRAMONTINA | 50,00 | 21,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 146 | DISJUNTOR DIN 3X32 | TRAMONTINA | 70,00 | 30,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 147 | DISJUNTOR DIN 3X50 | TRAMONTINA | 60,00 | 31,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 148 | DISJUNTOR DIN 3X80 | TRAMONTINA | 70,00 | 104,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 149 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | FOCO | 20,00 | 222,96 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 150 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | UZ | 30,00 | 26,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 151 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | PREMISSE | 30,00 | 35,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 152 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" | CINFER | 180,00 | 1,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 153 | ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | 150,00 | 2,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 154 | ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | 200,00 | 3,80 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

8



: 000569

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|-----------|--------|-------|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 155 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | BRASIPLAN | 150,00 | 4,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 156 | ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | LZ | 120,00 | 8,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 157 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | 100,00 | 11,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 158 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | ALUMASA | 200,00 | 3,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 161 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | BLASBOHN | 100,00 | 3,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 162 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | STAN | 100,00 | 44,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 163 | FECHADURA METÁLICA INTERNA | SOPRANO | 100,00 | 34,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 164 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | PW | 100,00 | 15,70 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 165 | FITA CREPE 19 mm x50 m | ADELBRAS | 200,00 | 2,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 166 | FITA CREPE 25X50M | 3M | 100,00 | 3,45 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 167 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | ADELBRAS | 100,00 | 7,60 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 168 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | AFA | 30,00 | 25,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 169 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | PRYSMIAN | 200,00 | 17,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 170 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | SIBRATEC | 115,00 | 3,65 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 171 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | QUALIFRON | 200,00 | 1,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 172 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 3M | 100,00 | 11,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 173 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | POLIFORT | 750,00 | 15,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 174 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | CONDOR | 50,00 | 7,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 175 | GRAMPO PARA HASTE TERRA | BETEL | 30,00 | 3,50 |



000570

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|--------------|--------|--------|
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 176 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | BETEL | 50,00 | 6,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 177 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | EV | 50,00 | 19,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 178 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | RODO QUIMICA | 20,00 | 45,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 180 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | QUARTZOLIT | 60,00 | 65,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 181 | INTERRUPTOR 1 TECLA | RADIAL | 100,00 | 3,60 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 182 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | ILUMI | 30,00 | 6,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 183 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | SANTA FÉ | 100,00 | 3,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 184 | JOELHO DE PVC 1/2 | PRECON | 100,00 | 1,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 185 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 400,00 | 0,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 186 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PRECON | 100,00 | 1,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 187 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 500,00 | 0,60 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 188 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | PLASTILIT | 100,00 | 1,89 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 189 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PLASTILI | 100,00 | 1,25 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 190 | JOELHO DE PVC 25 mm x ½" | PLASTILIT | 120,00 | 1,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 191 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 120,00 | 1,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 192 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 30,00 | 4,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 193 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 80,00 | 1,89 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 194 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 250,00 | 5,45 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 195 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 300,00 | 0,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 196 | JOELHO ROSCADO ¾" | PRECON | 300,00 | 3,25 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 197 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | PLASTILIT | 50,00 | 4,50 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 198 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | SUVINIL | 20,00 | 400,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 199 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, | LENOX | 200,00 | 7,00 |



006571

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|---------|----------|-------|
| | | 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | | | |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 200 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | ELGIN | 250,00 | 7,30 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 201 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | ELGIN | 400,00 | 10,10 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 202 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | ELGIN | 300,00 | 19,40 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 204 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | L&D | 250,00 | 10,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 205 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | L&D | 250,00 | 13,45 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 206 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | ELGIN | 1.000,00 | 16,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 207 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | GE | 200,00 | 5,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 208 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | ELGIN | 1.000,00 | 10,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 209 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | OUROLUX | 300,00 | 61,31 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 210 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | OUROLUX | 1.000,00 | 18,20 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 211 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | ELGIN | 100,00 | 8,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 212 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | OUROLUX | 100,00 | 10,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 213 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | ELGIN | 300,00 | 14,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 214 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | FOXLUX | 200,00 | 30,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 215 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | OUROLUX | 300,00 | 48,85 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 216 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | OUROLUX | 200,00 | 16,17 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 217 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | OUROLUX | 200,00 | 25,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 219 | LIMA CHATA | MTX | 10,00 | 7,90 |





000572

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|---|-----------|--------|-------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 220 | LIMA TRIANGULO | NICHOLSON | 15,00 | 6,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 221 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | ETANIS | 10,00 | 14,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 222 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | NIKILON | 50,00 | 7,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 223 | LIXA MASSA 100 10/100 | 3M | 200,00 | 0,65 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 224 | LIXA MASSA 120 10/120 | 3M | 200,00 | 0,65 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 225 | LIXA MASSA G150 | 3M | 100,00 | 0,65 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 226 | LIXA MASSA G80 | 3M | 300,00 | 1,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 227 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | LONAX | 800,00 | 1,55 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 228 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | ECP | 30,00 | 41,75 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 229 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | PLASLUMI | 10,00 | 12,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 230 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | PLASLUMI | 20,00 | 50,40 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 231 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PLASTILI | 600,00 | 0,33 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 232 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PLASTILIT | 100,00 | 0,79 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 233 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 400,00 | 0,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 234 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PRECON | 100,00 | 2,55 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 235 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | PLASTILIT | 200,00 | 1,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 236 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | PRECON | 30,00 | 29,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 237 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | JP | 100,00 | 14,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 238 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | MARFRAN | 50,00 | 12,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 239 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | PIPE | 100,00 | 1,10 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE | 240 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | PIPE | 80,00 | 2,30 |



1100573

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|-------------|--------|--------|
| CIMENTO CASCAVEL LTDA | | | | | |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 241 | LUVA ELETRODUTO 1" | PRECON | 100,00 | 0,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 242 | LUVA ELETRODUTO 2" | PRECON | 50,00 | 1,60 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 243 | LUVA LR 25 mm x 3/4" | PRECON | 100,00 | 3,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 244 | LUVA ROSCADA 3/4" | PRECON | 200,00 | 2,25 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 245 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA | POLIFORT | 350,00 | 0,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 246 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | POLIFORT | 200,00 | 1,60 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 248 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | HAIZ | 500,00 | 14,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 249 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | BLASCOR | 15,00 | 68,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 250 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | TECHNOGLASS | 6,00 | 178,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 251 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | PROTEPLUS | 30,00 | 4,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 252 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | PROTEPLUS | 130,00 | 6,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 253 | PAPELEIRA COM TAMPA | HERK | 50,00 | 6,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 254 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | NEWFIX | 800,00 | 0,29 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 255 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | NEWFIX | 500,00 | 3,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 256 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | NEWFIX | 80,00 | 1,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 257 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | NEWFIX | 500,00 | 0,08 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 258 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | NEWFIX | 500,00 | 0,18 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 259 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | NEWFIX | 500,00 | 0,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 260 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | NEWFIX | 500,00 | 0,47 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 261 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | NEWFIX | 800,00 | 0,58 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 263 | PINCEL 2.1/2" | TIGRE | 40,00 | 6,30 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 264 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | TIGRE | 50,00 | 1,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 265 | PINCEL PARA PINTURA 1" | CONDOR | 50,00 | 2,55 |



00574

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|---------|--------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 266 | PINCEL PARA PINTURA 2" | CONDOR | 50,00 | 4,99 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 267 | PINCEL PARA PINTURA 3" | CONDOR | 50,00 | 8,30 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 268 | PINCEL PARA PINTURA 4" | TIGRE | 50,00 | 10,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 269 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTOS DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | LUME | 500,00 | 19,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 270 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | MARQUES | 450,00 | 1,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 271 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | ENGELUX | 250,00 | 7,27 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 272 | PLUG ROSCADO ¾" | PRECON | 200,00 | 1,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 273 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | RADIAL | 150,00 | 2,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 274 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | RADIAL | 150,00 | 2,15 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 275 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | BETEL | 20,00 | 349,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 276 | PREGO 12 x 12 | GERDAU | 50,00 | 12,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 277 | PREGO 17 x 27 | BELGO | 200,00 | 9,90 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 278 | PREGO 19 x 36 | BELGO | 80,00 | 9,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 279 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | GERDAU | 200,00 | 15,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 280 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | OLIVO | 10,00 | 44,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 282 | REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | ECP | 200,00 | 16,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 283 | REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | ECP | 200,00 | 26,34 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 284 | REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | ECP | 30,00 | 20,41 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 285 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | PRECON | 12,00 | 4,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 286 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | PRECON | 12,00 | 4,79 |



400575

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|--|-------------------|----------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 287 | REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL | PRECON | 50,00 | 49,30 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 288 | REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL | PRECON | 150,00 | 27,49 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 289 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | PRECON | 220,00 | 16,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 290 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | PRECON | 200,00 | 16,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 291 | REJUNTE FLEXÍVEL | CERAMFIX | 400,00 | 2,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 292 | RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | TECNOLINSA | 1.000,00 | 13,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 293 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | POLIFORT | 250,00 | 18,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 294 | ROLO DE LÃ 23 cm | ROMA | 100,00 | 8,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 295 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | ROMA | 50,00 | 9,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 296 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | ROMA | 50,00 | 13,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 297 | ROLO VELUDO 9CM | CONDOR | 5,00 | 12,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 298 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 24,90 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 300 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | DACAR 18 LTS PIG. | 100,00 | 87,99 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 301 | SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | MARGIRIUS | 100,00 | 39,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 302 | SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | THOMPSON | 10,00 | 15,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 303 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | PLASTITLI | 300,00 | 5,90 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 304 | SILICONE BRANCO COM 280G | POLIPLAS | 10,00 | 16,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 305 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | 20,00 | 125,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 306 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | COLORWAN | 30,00 | 39,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 307 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | ROHDINA | 100,00 | 1,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 308 | SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | RIOPRELUSTRE | 60,00 | 8,40 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 309 | SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | RIOPRELUSTRE | 20,00 | 10,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 310 | TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | TRAMONTINA | 100,00 | 1,80 |





576

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--------------------------|-----|---|-----------|-----------|--------|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 311 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | PLASTILIT | 50,00 | 42,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 312 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | PLASTILIT | 50,00 | 19,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 313 | TE SOLDÁVEL 25MM | PLATLIT | 15,00 | 0,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 314 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | PLASTILIT | 50,00 | 1,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 315 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 600,00 | 0,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 316 | TEE PVC 25 x 20 mm | PLASTILIT | 225,00 | 2,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 317 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | PLASTILIT | 200,00 | 2,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 318 | TEE ROSCADO ¾" | PRECON | 200,00 | 3,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 319 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | MULTILIT | 3.000,00 | 14,50 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 320 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | BRASILIT | 300,00 | 46,89 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 321 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm | BRASILIT | 400,00 | 40,00 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 322 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | BRASILIT | 250,00 | 68,00 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 323 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | BRASILIT | 500,00 | 51,15 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 324 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | TELHAÇO | 200,00 | 31,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 325 | THINNER COM 900 ML | RESICOLOR | 100,00 | 8,89 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 326 | TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | PASQUALI | 20.000,00 | 0,82 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 327 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | PASQUALI | 5.000,00 | 1,39 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 328 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | RESICOLOR | 100,00 | 189,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 329 | TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | RESICOLOR | 20,00 | 97,90 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 330 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | COLORBRIL | 150,00 | 59,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 331 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | COLORBRIL | 10,00 | 59,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 332 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | 10,00 | 259,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 333 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | 30,00 | 259,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 334 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | RESICOLOR | 50,00 | 14,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 335 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | RESICOLOR | 20,00 | 37,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 336 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | RESICOLOR | 20,00 | 37,90 |



= 1100577

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|-----|---|------------|--------|--------|
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 337 | TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA | RADIAL | 50,00 | 4,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 338 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | RADIAL | 100,00 | 5,20 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 339 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | RADIAL | 250,00 | 9,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 340 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | RADIAL | 200,00 | 9,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 341 | TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | RADIAL | 10,00 | 4,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 342 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | HERC | 100,00 | 8,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 343 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | LORENZETTI | 20,00 | 102,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 344 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | HYDRA | 20,00 | 139,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 345 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | HERK | 50,00 | 2,75 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 346 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | HERC | 100,00 | 6,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 347 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | HERK | 220,00 | 2,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 348 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | HERK | 120,00 | 2,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 349 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | VOTORAÇO | 300,00 | 24,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 350 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 600,00 | 6,75 |





578

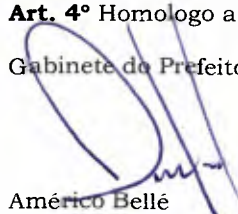
Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--------------------------|-----|--|-----------|----------|-------|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 351 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 480,00 | 15,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 352 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 350,00 | 2,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 353 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 300,00 | 4,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 354 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 1.000,00 | 1,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 355 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 2.500,00 | 1,99 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 356 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | MULTILIT | 1.500,00 | 3,89 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 357 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | MULTILIT | 800,00 | 6,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 358 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 1.200,00 | 7,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 359 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | PRECON | 15,00 | 30,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 360 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | VANZIN | 100,00 | 30,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 361 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | VANZIN | 100,00 | 42,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 362 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO | HERK | 50,00 | 9,70 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 363 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | PLASBOH | 50,00 | 25,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 364 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | SOULDAL | 100,00 | 9,90 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 365 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | POLIPLAS | 100,00 | 39,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 366 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | 200,00 | 16,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 367 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | 100,00 | 16,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 368 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 95,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 369 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 81,90 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **100/2019**, é de R\$ 943.001,66 (Novecentos e Quarenta e Três Mil e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de novembro de 2019


Américo Bellé
Prefeito Municipal

S
000579

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de novembro de 2019 08:56
Para: 'empenho@capanema.pr.gov.br'; 'gerenciademaquinas@gmail.com'
Assunto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA
ESSE LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONIVEL PARA AQUISIÇÃO A PARTIR DE 11/11/2019.
ATENCIOSAMENTE

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



ID 0580

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.510, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 100/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 100/2019, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|--|------|--|------------|------------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 1 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | CERANFIX | 100,00 | 24,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 2 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | JP | 100,00 | 2,85 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 3 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | JP | 150,00 | 1,10 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 4 | ABRACADEIRA TIPO U 1 | JANDRIGUES | 100,00 | 0,49 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 5 | ABRACADEIRA TIPO U 2" | JANDRIGUES | 15,00 | 0,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 6 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 300,00 | 37,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 7 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 250,00 | 52,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 8 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 500,00 | 8,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 9 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 400,00 | 16,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 10 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | 350,00 | 24,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 11 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" | UNIFORT | 20,00 | 11,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 12 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 1/2" | UNIFORT | 100,00 | 0,49 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 13 | ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. | UNIFORT | 50,00 | 4,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 14 | ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. | PRECON | 100,00 | 5,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 15 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | PRECON | 10,00 | 5,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 16 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL. COM 3,6 L | KALFACIL | 10,00 | 9,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 17 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABECA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | THOMPSON | 5,00 | 18,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 18 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | BLUKIT | 80,00 | 7,40 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 19 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | BELGO | 10,00 | 12,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 20 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 | JOFORT | 100,00 | 10,39 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 21 | ARAME RECOZIDO | GERDAU | 150,00 | 9,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 22 | AREIA MÉDIA | GUAIRA | 400,00 | 109,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 23 | ARGAMASSA AC - 2. SACO COM 20 kg | CERAMEIX | 200,00 | 19,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 24 | ARMAÇÃO REX 1X1 | ROMAGNOLE | 10,00 | 6,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 25 | ARRUELA QUADRADA P / REX | ROMAGNOLE | 15,00 | 0,63 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 26 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | PLASTILIT | 80,00 | 43,30 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 27 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | HERK | 50,00 | 18,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 28 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | BRASIPLAN | 15,00 | 3,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 29 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | BLASCOR | 50,00 | 63,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 30 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | BLASCOR | 50,00 | 65,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 31 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | MG | 10,00 | 25,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 32 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO. ENTRADA DE 1" | UNIFORT | 100,00 | 6,40 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 33 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA. ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1" | UNIFORT | 15,00 | 6,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 34 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA. ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2" | UNIFORT | 15,00 | 6,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 35 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO. ENTRADA DE 1/2" | PRECON | 100,00 | 6,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 36 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | CIPLA | 100,00 | 5,40 |

000581

| | | | | | |
|--|----|--|------------|----------|----------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 37 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO | ASTRA | 100,00 | 5,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 38 | BROCA DE WIDEA 10 mm | ZBM | 25,00 | 4,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 39 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | MTX | 25,00 | 9,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 40 | BROCA DE WIDEA 6 mm | MTX | 50,00 | 3,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 41 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | ZBM | 50,00 | 4,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 42 | BROCA DE WIDEA 8 mm | ZBM | 50,00 | 3,90 |
| CLAUDINA COMIRAN ME | 43 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | MTX | 50,00 | 6,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 44 | BROCA DE WIDEA SERRA COFO CONJUNTO | MTX | 1,00 | 98,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 45 | BROCA SERRA COFO PARA MADEIRA CONJUNTO | MTX | 1,00 | 33,70 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 46 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | PLASTILIT | 400,00 | 0,06 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 47 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | JP | 500,00 | 0,05 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 48 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | PLASTILIT | 100,00 | 0,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 49 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | PRECON | 100,00 | 0,85 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 50 | CABECOTE DE ALUMÍNIO I | PRENSAL | 20,00 | 2,25 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 51 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | FORT CABOS | 10,00 | 9,10 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 52 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | FORT CABOS | 10,00 | 9,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 53 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | 2.000,00 | 3,65 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 54 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | 2.000,00 | 0,85 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 56 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | 1.500,00 | 1,62 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 58 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | 1.500,00 | 3,35 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 61 | CABO FLEXÍVEL 16mm | RCM | 1.000,00 | 6,75 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 62 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | KARAN | 15,00 | 12,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 63 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | CONDOR | 15,00 | 7,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 64 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | 5.000,00 | 1,89 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 65 | CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | 1.500,00 | 3,05 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 66 | CADEADO Nº: 20 | STAN | 40,00 | 9,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 67 | CADEADO Nº: 25 | STAN | 40,00 | 11,70 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 68 | CADEADO Nº: 35 | PADO | 100,00 | 15,00 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 69 | CADEADO Nº: 45 | PADO | 100,00 | 18,50 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 70 | CADEADO Nº: 50 | PADO | 100,00 | 28,69 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 71 | CAIXA CN PADRÃO | MIG | 10,00 | 119,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 72 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | 4,00 | 4.550,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 73 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | 4,00 | 6.800,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 74 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | FORTLEV | 5,00 | 395,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 75 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | FORTLEV | 5,00 | 190,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 76 | CAIXA DE DESCARGA | ALUMASA | 200,00 | 25,20 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 77 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | TM | 300,00 | 0,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 78 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | PALOMAR | 200,00 | 1,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 79 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | THOMPSON | 12,00 | 13,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 80 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | PALOMAR | 20,00 | 38,30 |

| | | | | | |
|--|-----|--|-----------|----------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 81 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | HERK | 60,00 | 7,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 82 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | SAO THOME | 800,00 | 9,55 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 83 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | VEDACIT | 100,00 | 135,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 84 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | SAO THOME | 150,00 | 8,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 85 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES, TIPO CORTE 33cm. | VANZIM | 100,00 | 39,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 86 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | MEC | 50,00 | 3,66 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 87 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | MEC | 300,00 | 3,66 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 88 | CANO DE DESCARGA | PRECON | 15,00 | 14,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 90 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | PLASTILIT | 10,00 | 0,69 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 91 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | MAESTRO | 10,00 | 95,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 92 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | BRUM | 10,00 | 36,39 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 93 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | BRUM | 10,00 | 17,42 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 95 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | BARÍ | 60,00 | 150,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 96 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | BARÍ | 60,00 | 100,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 97 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | BARÍ | 60,00 | 70,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 98 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | BARÍ | 60,00 | 60,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 101 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | RADIAL | 30,00 | 5,35 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 102 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | RADIAL | 120,00 | 4,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 103 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | RADIAL | 120,00 | 3,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 105 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | MTX | 1,00 | 51,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 107 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | CISPER | 20,00 | 4,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 108 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | ZAGONEL | 80,00 | 27,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 109 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | ZAGONEL | 50,00 | 29,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 110 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | ALIANÇA | 50,00 | 18,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 111 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | SOPRANO | 50,00 | 20,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 112 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | STAM | 50,00 | 16,80 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 113 | CIMENTO SACA COM 50 kg | VOTORAN | 1.000,00 | 23,99 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 114 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | PLASTILIT | 60,00 | 11,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 115 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | VOTORAÇO | 100,00 | 65,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 116 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | ROHDINA | 100,00 | 1,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 117 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | ROHDINA | 100,00 | 1,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 118 | CONECTOR DE COBRE 95mm | PIMMEL | 50,00 | 15,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 119 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | MAXIDUTO | 100,00 | 1,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 120 | CONECTOR TERMINAL 35MM | FERRARI | 30,00 | 2,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 121 | CONECTOR TERMINAL 95MM | FERRARI | 30,00 | 5,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 122 | CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | RADIAL | 60,00 | 6,60 |



| | | | | | |
|--|-----|--|------------|--------|--------|
| C F ANTONELLI EIRELI | 123 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PECAS BRANCO | DECA | 50,00 | 200,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 124 | CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA. PACOTE COM 500 GRAMAS | XADRES | 80,00 | 15,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 125 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | TROPICAL | 200,00 | 24,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 126 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | MULTILIT | 400,00 | 33,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 127 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | PRECON | 200,00 | 2,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 128 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | MG | 20,00 | 1,60 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 129 | CURVA ELÉTRICA 90 1/2 | MG | 10,00 | 2,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 130 | DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS | MTX | 50,00 | 17,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 131 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | MTX | 120,00 | 14,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 132 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | MTX | 50,00 | 18,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 133 | DISJUNTOR 1 X 30 | MG | 20,00 | 7,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 134 | DISJUNTOR 1 X 50 A | MG | 50,00 | 7,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 135 | DISJUNTOR 2 x 100 A | SOPRANO | 50,00 | 59,92 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 136 | DISJUNTOR 2 X 40 A | MG | 50,00 | 27,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 137 | DISJUNTOR 2 x 70 A | MG | 50,00 | 26,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 138 | DISJUNTOR 3 x 100 | SOPRANO | 15,00 | 81,20 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 139 | DISJUNTOR 3 x 25 A | MG | 50,00 | 34,90 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 140 | DISJUNTOR 3 x 50 A | SOPRANO | 50,00 | 45,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 141 | DISJUNTOR 3 x 70 | SOPRANO | 30,00 | 81,20 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 142 | DISJUNTOR DIN 1X16 | TRAMONTINA | 30,00 | 6,20 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 143 | DISJUNTOR DIN 1X50 | TRAMONTINA | 50,00 | 7,65 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 144 | DISJUNTOR DIN 2X20 | TRAMONTINA | 50,00 | 21,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 145 | DISJUNTOR DIN 2X50 | TRAMONTINA | 50,00 | 21,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 146 | DISJUNTOR DIN 3X32 | TRAMONTINA | 70,00 | 30,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 147 | DISJUNTOR DIN 3X50 | TRAMONTINA | 60,00 | 31,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 148 | DISJUNTOR DIN 3X80 | TRAMONTINA | 70,00 | 104,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 149 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | FOCO | 30,00 | 222,96 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 150 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO EM PVC | UZ | 30,00 | 26,50 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 151 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | PREMISSE | 30,00 | 35,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 152 | DOBRAÇA DE FERRO 3 1/2" | CINFER | 180,00 | 1,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 153 | ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÁMETRO COM 3 METROS | LZ | 150,00 | 2,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 154 | ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÁMETRO COM 3 METROS | LZ | 200,00 | 3,80 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 155 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | BRASIPLAN | 150,00 | 4,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 156 | ELETRODUTO PVC 1 1/4" COM 3 METROS | LZ | 120,00 | 8,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 157 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÁMETRO COM 3 METROS | LZ | 100,00 | 11,50 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 158 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | ALUMASA | 200,00 | 3,50 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 161 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | BLASBOHN | 100,00 | 3,50 |

| | | | | | |
|--|-----|--|--------------|--------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 162 | FECHADURA METALICA EXTERNA | STAN | 100,00 | 44,00 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 163 | FECHADURA METALICA INTERNA | SOPRANO | 100,00 | 34,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 164 | FIO CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM | PW | 100,00 | 15,70 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 165 | FITA CREPE 19 mm x50 m | ADELBRAS | 200,00 | 2,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 166 | FITA CREPE 25X50M | 3M | 100,00 | 3,45 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 167 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | ADELBRAS | 100,00 | 7,60 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 168 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES. CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | AFAP | 30,00 | 25,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 169 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | PRYSMIAN | 200,00 | 17,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 170 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | SIBRATEC | 115,00 | 3,85 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 171 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | QUALIFRON | 200,00 | 1,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 172 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 3M | 100,00 | 11,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 173 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | POLIFORT | 750,00 | 15,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 174 | GARFO PARA ROLO DE LA 23 cm | CONDOR | 50,00 | 7,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 175 | GRAMPO PARA HASTE TERRA | BETEL | 30,00 | 3,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 176 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/4" | BETEL | 50,00 | 6,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 177 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | EV | 50,00 | 19,50 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 178 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO. GALÃO DE 3,6 LITROS | RODO QUIMICA | 20,00 | 45,00 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 180 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | QUARTZOLIT | 60,00 | 65,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 181 | INTERRUPTOR 1 TECLA | RADIAL | 100,00 | 3,60 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 182 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | ILUMI | 30,00 | 6,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 183 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | SANTA FÉ | 100,00 | 3,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 184 | JOELHO DE PVC 1/2 | PRECON | 100,00 | 1,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 185 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÁMETRO | PRECON | 400,00 | 0,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 186 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PRECON | 100,00 | 1,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 187 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÁMETRO | PRECON | 500,00 | 0,60 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 188 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÁMETRO ROSCA DUPLA | PLASTILIT | 100,00 | 1,89 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 189 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PLASTILI | 100,00 | 1,25 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 190 | JOELHO DE PVC 25 mm x1/2" | PLASTILIT | 120,00 | 1,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 191 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÁMETRO | PRECON | 120,00 | 1,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 192 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÁMETRO | PRECON | 30,00 | 4,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 193 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÁMETRO | PRECON | 80,00 | 1,89 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 194 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÁMETRO | PRECON | 250,00 | 5,45 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 195 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÁMETRO | PLASTILIT | 300,00 | 0,70 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 196 | JOELHO ROSCADO 1/2" | PRECON | 300,00 | 3,25 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 197 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | PLASTILIT | 50,00 | 4,50 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 198 | KIT POLIPAR MÚLT EPOXI BRANCO 2.7L | SUVINIL | 20,00 | 400,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 199 | LAMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETALICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | LENOX | 200,00 | 7,00 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 200 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | ELGIN | 250,00 | 7,30 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 201 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | ELGIN | 400,00 | 10,10 |



000583

| | | | | | |
|--|-----|--|--------------|----------|--------|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 202 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | ELGIN | 300,00 | 19,40 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 204 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | L&D | 250,00 | 10,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 205 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | L&D | 250,00 | 13,45 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 206 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | ELGIN | 1.000,00 | 16,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 207 | LÂMPADA FLOURESCENTE BARRA 40 W | GE | 200,00 | 5,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 208 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | ELGIN | 1.000,00 | 10,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 209 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | OUROLUX | 300,00 | 81,31 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 210 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, 33W | OUROLUX | 1.000,00 | 18,20 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 211 | LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | ELGIN | 100,00 | 8,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 212 | LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | OUROLUX | 100,00 | 10,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 213 | LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | ELGIN | 300,00 | 14,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 214 | LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | FOX LUX | 200,00 | 30,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 215 | LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | OUROLUX | 300,00 | 48,85 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 216 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | OUROLUX | 200,00 | 16,17 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 217 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | OUROLUX | 200,00 | 25,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 219 | LIMA CHATA | MTX | 10,00 | 7,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 220 | LIMA TRIÂNGULO | NICHOLSON | 15,00 | 6,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 221 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | ETANIS | 10,00 | 14,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 222 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | NIKILON | 50,00 | 7,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 223 | LIXA MASSA 100 10/100 | 3M | 200,00 | 0,65 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 224 | LIXA MASSA 120 10/120 | 3M | 200,00 | 0,65 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 225 | LIXA MASSA G150 | 3M | 100,00 | 0,65 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 226 | LIXA MASSA G80 | 3M | 300,00 | 1,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 227 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | LONAX | 800,00 | 1,55 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 228 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | ECP | 30,00 | 41,75 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 229 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | PLASLUMI | 10,00 | 12,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 230 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | PLASLUMI | 20,00 | 50,40 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 231 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PLASTILI | 600,00 | 0,33 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 232 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PLASTILIT | 100,00 | 0,79 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 233 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 400,00 | 0,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 234 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PRECON | 100,00 | 2,55 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 235 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | PLASTILIT | 200,00 | 1,80 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 236 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | PRECON | 30,00 | 29,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 237 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A | JP | 100,00 | 14,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 238 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A | MARFRAN | 50,00 | 12,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 239 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | PIPE | 100,00 | 1,10 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 240 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | PIPE | 80,00 | 2,30 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 241 | LUVA ELETRODUTO 1" | PRECON | 100,00 | 0,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 242 | LUVA ELETRODUTO 2" | PRECON | 50,00 | 1,60 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 243 | LUVA LR 25 mm x ¾" | PRECON | 100,00 | 3,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 244 | LUVA ROSCADA ¾" | PRECON | 200,00 | 2,25 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 245 | MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA | POLIPORT | 350,00 | 0,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 246 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | POLIPORT | 200,00 | 1,60 |
| BIANOR CARON 0414722942 | 248 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | HAIZ | 500,00 | 14,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 249 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | BLASCOR | 15,00 | 68,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 250 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACO DE 25 kg | TECHNO-GLASS | 6,00 | 178,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 251 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | PROTEPLUS | 30,00 | 4,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 252 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML | PROTEPLUS | 130,00 | 6,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 253 | PAPELEIRA COM TAMPÃO | HERK | 50,00 | 6,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 254 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA | NEWFIX | 800,00 | 0,29 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 255 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm | NEWFIX | 500,00 | 3,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 256 | PARAFUSO MAQUINA 5/8X6" | NEWFIX | 80,00 | 1,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 257 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | NEWFIX | 500,00 | 0,08 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 258 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | NEWFIX | 500,00 | 0,18 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 259 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | NEWFIX | 500,00 | 0,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 260 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | NEWFIX | 500,00 | 0,47 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 261 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | NEWFIX | 800,00 | 0,58 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 263 | PINCEL 2.1/2" | TIGRE | 40,00 | 6,30 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 264 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | TIGRE | 50,00 | 1,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 265 | PINCEL PARA PINTURA 1" | CONDOR | 50,00 | 2,55 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 266 | PINCEL PARA PINTURA 2" | CONDOR | 50,00 | 4,99 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 267 | PINCEL PARA PINTURA 3" | CONDOR | 50,00 | 8,30 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 268 | PINCEL PARA PINTURA 4" | TIGRE | 50,00 | 10,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 269 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE. TRINCO, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS P1 - 4,45 x 45 cm | LUME | 500,00 | 19,50 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 270 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUCA | MARQUES | 450,00 | 1,99 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 271 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUCA | ENGELUX | 250,00 | 7,27 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 272 | PLUG ROSCADO ¾" | PRECON | 200,00 | 1,95 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 273 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | RADIAL | 150,00 | 2,30 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 274 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | RADIAL | 150,00 | 2,15 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 275 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF. | BETEL | 20,00 | 349,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 276 | PREGO 12 x 12 | GERDAU | 50,00 | 12,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 277 | PREGO 17 x 27 | BELGO | 200,00 | 9,90 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 278 | PREGO 19 x 36 | BELGO | 80,00 | 9,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 279 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | GERDAU | 200,00 | 15,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 280 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | OLIVO | 10,00 | 44,90 |

000584

| | | | | | |
|--|-----|--|-------------------|-----------|--------|
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 282 | REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | ECP | 200,00 | 16,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 283 | REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | ECP | 200,00 | 26,34 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 284 | REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | ECP | 30,00 | 20,41 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 285 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | PRECON | 12,00 | 4,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 286 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | PRECON | 11,00 | 4,79 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 287 | REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL | PRECON | 50,00 | 49,30 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 288 | REGISTRO DE PRESSÃO 1/4" EM METAL | PRECON | 150,00 | 27,49 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 289 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | PRECON | 220,00 | 16,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 290 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | PRECON | 200,00 | 16,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 291 | REJUNTE FLEXÍVEL | CERAMFIX | 400,00 | 2,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 292 | RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | TECNO-LINSA | 1.000,00 | 13,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 293 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | POLIFORT | 250,00 | 18,80 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 294 | ROLO DE LÃ 23 cm | ROMA | 100,00 | 8,00 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 295 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | ROMA | 50,00 | 9,50 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 296 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | ROMA | 50,00 | 13,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 297 | ROLO VELUDO 9CM | CONDOR | 5,00 | 12,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 298 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 24,90 |
| BIANOR CARON 0414472942 | 300 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | DACAR 18 LTS PIG. | 100,00 | 87,99 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 301 | SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | MARGIRIUS | 100,00 | 39,90 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 302 | SERROTE DE PODA 46.4X52,7 cm | THOMPSON | 10,00 | 15,90 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 303 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | PLASTITLI | 300,00 | 5,90 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 304 | SILICONE BRANCO COM 280G | POLIPLAS | 10,00 | 16,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 305 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | 20,00 | 125,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 306 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | COLORWAN | 30,00 | 39,00 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 307 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | ROHDINA | 100,00 | 1,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 308 | SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | RIOPRELUSTRE | 60,00 | 8,40 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 309 | SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | RIOPRELUSTRE | 20,00 | 10,80 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 310 | TAMPA CONDUIITE PVC CEGA CINZA | TRAMONTINA | 100,00 | 1,80 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 311 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | PLASTILIT | 50,00 | 42,50 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 312 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | PLASTILIT | 50,00 | 19,90 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 313 | TE SOLDÁVEL 25MM | PLATLIT | 15,00 | 0,80 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 314 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | PLASTILIT | 50,00 | 1,90 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 315 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 600,00 | 0,80 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 316 | TEE PVC 25 x 20 mm | PLASTILIT | 225,00 | 2,50 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 317 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 200,00 | 2,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 318 | TEE ROSCADO 1/4" | PRECON | 200,00 | 3,95 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 319 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | MULTILIT | 3.000,00 | 14,50 |
| BIANOR CARON 0414472942 | 320 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm | BRASILIT | 300,00 | 46,89 |
| BIANOR CARON 0414472942 | 321 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm | BRASILIT | 400,00 | 40,00 |
| BIANOR CARON 0414472942 | 322 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | BRASILIT | 250,00 | 68,00 |
| BIANOR CARON 0414472942 | 323 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | BRASILIT | 500,00 | 51,15 |
| BIANOR CARON 0414472942 | 324 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | TELHAÇO | 200,00 | 31,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 325 | THINNER COM 900 ML | RESICOLOR | 100,00 | 8,89 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 326 | TIJOLO 6 FURROS 9 x 14 x 24 cm | PASQUALI | 28.000,00 | 0,82 |

| | | | | | |
|--|-----|---|------------|----------|--------|
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 327 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm | PASQUALI | 5.000,00 | 1,39 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 328 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | RESICOLOR | 100,00 | 189,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 329 | TINTA ACRÍLICO PASTEL POSCO, COM 18 L | RESICOLOR | 20,00 | 97,90 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 330 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | COLORBRIL | 150,00 | 59,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 331 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | COLORBRIL | 10,00 | 59,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 332 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | 10,00 | 259,00 |
| QUIMICASOL EIRELI EPP | 333 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | 30,00 | 259,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 334 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | RESICOLOR | 50,00 | 14,25 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 335 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | RESICOLOR | 20,00 | 37,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 336 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | RESICOLOR | 20,00 | 37,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 337 | TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA | RADIAL | 50,00 | 4,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 338 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | RADIAL | 100,00 | 5,20 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 339 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | RADIAL | 250,00 | 9,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 340 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | RADIAL | 200,00 | 9,70 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 341 | TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | RADIAL | 10,00 | 4,00 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 342 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | HERC | 100,00 | 8,90 |
| IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | 343 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM 1/4 DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | LORENZETTI | 20,00 | 102,00 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 344 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM 1/4 DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | HYDRA | 20,00 | 139,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 345 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | HERK | 50,00 | 2,75 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 346 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | HERC | 100,00 | 6,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 347 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" | HERK | 220,00 | 2,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 348 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" | HERK | 120,00 | 2,10 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 349 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | VOTORAÇO | 300,00 | 24,90 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 350 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 600,00 | 6,75 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 351 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 480,00 | 15,90 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 352 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 350,00 | 2,80 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 353 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 300,00 | 4,50 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 354 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 1.000,00 | 1,90 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 355 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | 2.500,00 | 1,99 |
| BIANOR CARON 0414472942 | 356 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | MULTILIT | 1.500,00 | 3,89 |
| BIANOR CARON 0414472942 | 357 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | MULTILIT | 800,00 | 6,45 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 358 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | 1.200,00 | 7,40 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 359 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | PRECON | 15,00 | 30,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 360 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | VANZIN | 100,00 | 30,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 361 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | VANZIN | 100,00 | 42,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 362 | VALVULA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO | HERK | 50,00 | 9,70 |
| CLAUDINA COMIRAN -ME | 363 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | PLASBOH | 50,00 | 25,00 |



409585

| | | | | | |
|--------------------------|-----|--|-----------|--------|-------|
| CLAUDINA COMIRAN ME | 364 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | SOULDAL | 100,00 | 9,90 |
| BIANOR CARON 04144772942 | 365 | VEDANTE POLIMERO M5 35 CRISTAL. APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | POLIPLAS | 100,00 | 39,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 366 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | 200,00 | 16,00 |
| C F ANTONELLI EIRELI | 367 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | 100,00 | 16,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 368 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 95,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 369 | VERNIZ MAJ STAIN CAST. COM 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 81,90 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 100/2019, é de R\$ 943.001,66 (Novecentos e Quarenta e Três Mil e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de novembro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº492/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 06/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BIANOR CARON 04144772942

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 161.445,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº493/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 06/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: C F ANTONELLI EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 50.130,00 (Cinqüenta Mil, Cento e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº494/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 120.813,10 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Treze Reais e Dez Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº495/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 172.898,80 (Cento e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº496/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 413.176,76 (Quatrocentos e Treze Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº497/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: QUIMICASOL EIRELI EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 24.538,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.711, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.718, de 05 de novembro de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 741.120,00 (setecentos e quarenta e um mil, cento e vinte reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJ: 26.782.2601.1-280 – TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7
CONTA/ELEMENTO: 1292 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE



400586

| | | | | | |
|-------------------------|-----|--|-----------|--------|-------|
| CLAUDINA COMIRAN L. ME | 364 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | SOULDAL | 100,00 | 9,90 |
| BIANOR CARON 0414472942 | 365 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL. APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | POLIPLAS | 100,00 | 39,00 |
| C. F. ANTONELLI EIRELI | 366 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA. 280 GRAMAS | POLIPLAS | 200,00 | 16,00 |
| C. F. ANTONELLI EIRELI | 367 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | 100,00 | 16,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 368 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO. COM 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 95,00 |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | 369 | VERNIZ MAJ STAIN CAST. COM 3,6L | RESICOLOR | 10,00 | 81,90 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 100/2019, é de R\$ 943.001,66 (Novecentos e Quarenta e Três Mil e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de novembro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº492/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 06/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BIANOR CARON 0414472942

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 161.445,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº493/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 06/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C F ANTONELLI EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 50.130,00 (Cinquenta Mil, Cento e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº494/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 120.813,10 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Treze Reais e Dez Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº495/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 172.898,80 (Cento e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº496/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 413.176,76 (Quatrocentos e Treze Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº497/2019

Pregão Presencial Nº 0100/2019

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: QUIMICASOL EIRELI EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 24.538,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.711, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.718, de 05 de novembro de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 741.120,00 (setecentos e quarenta e um mil, cento e vinte reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJ: 26.782.2601.1-280 – TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

CONTA/ELEMENTO: 1292 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE



444587

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Aos seis dias de novembro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 100/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BIANOR CARON 04144772942, sediada na R PALOTINA, 922 - CEP: 85816600 - BAIRRO: PACAEMBU, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.561.793/0001-04, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). BIANOR CARON, portador do RG nº 92957977 e do CPF nº 041.447.729-42, residente no endereço: RUA PALOTINA 922, 922 SOBRADO 03 - CEP: 85816600 - BAIRRO: PACAEMBU, na cidade de Cascavel/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto / serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|-----------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 68 | 53503 | CADEADO Nº:35 | PADO | UN | 100,00 | 15,00 | 1.500,00 |
| 69 | 53504 | CADEADO Nº:45 | PADO | UN | 100,00 | 18,50 | 1.850,00 |
| 70 | 53505 | CADEADO Nº:50 | PADO | UN | 100,00 | 28,69 | 2.869,00 |
| 83 | 39270 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS | VEDACIT | BLD | 100,00 | 135,00 | 13.500,00 |
| 113 | 39279 | CIMENTO SACA COM 50 kg | VOTORAN | SC | 1.000,00 | 23,99 | 23.990,00 |
| 198 | 46023 | KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L | SUVINIL | UN | 20,00 | 400,00 | 8.000,00 |
| 248 | 46060 | MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA | HAIZ | M | 500,00 | 14,40 | 7.200,00 |
| 300 | 39345 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | DACAR 18 LTS PIG. | UN | 100,00 | 87,99 | 8.799,00 |
| 320 | 39354 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm | BRASILIT | UN | 300,00 | 46,89 | 14.067,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

5

0



440588

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|----------|----|----------|-------|-----------|
| 321 | 39355 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm | BRASILIT | UN | 400,00 | 40,00 | 16.000,00 |
| 322 | 39356 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm | BRASILIT | UN | 250,00 | 68,00 | 17.000,00 |
| 323 | 39357 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm | BRASILIT | UN | 500,00 | 51,15 | 25.575,00 |
| 324 | 42799 | TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. | TELHAÇO | M | 200,00 | 31,00 | 6.200,00 |
| 356 | 39369 | TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | MULTILIT | M | 1.500,00 | 3,89 | 5.835,00 |
| 357 | 39370 | TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO | MULTILIT | M | 800,00 | 6,45 | 5.160,00 |
| 365 | 48572 | VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS | POLIPLAS | UN | 100,00 | 39,00 | 3.900,00 |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 161.445,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

15

10



000589

Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações

B

P



000590

Município de Capanema - PR

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| 2019 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 310 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 650 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 660 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 940 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1130 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1320 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1330 | 08.001.26.782.2601.2262 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1450 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1560 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 08.002.15.452.1501.2154 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1810 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2870 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3081 | 10.002.18.541.1801.2206 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 3082 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3750 | 11.003.08.243.0802.6372 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3970 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4170 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

B

8



006591

Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

B

Q



592

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;



000593

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

B

O



1100594

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 100/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 100/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellê, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) BIANOR CARON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÊ
Prefeito Municipal

Capanema, 06 de novembro de 2019

BIANOR CARON
Representante Legal
BIANOR CARON 04144772942
Detentora da Ata

B



000595

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº493/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Aos sete dias de novembro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 100/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

C F ANTONELLI EIRELI, sediada na R NHAMBIQUARAS, 1469 - CEP: 85806050 - BAIRRO: SANTA CRUZ, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.671.089/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, portador do RG nº 8168787-0 e do CPF nº 005.319.079-37, residente no endereço: RUA NHAMBIQUARAS, 1469 - CEP: 85806050 - BAIRRO: SANTA CRUZ, na cidade de Cascavel/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 19 | 46082 | ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG | BELGO | KG | 10,00 | 12,00 | 120,00 |
| 75 | 39266 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA | FORTLEV | UN | 5,00 | 190,00 | 950,00 |
| 95 | 53507 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 | BARI | M2 | 60,00 | 150,00 | 9.000,00 |
| 96 | 53508 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 | BARI | M2 | 60,00 | 100,00 | 6.000,00 |
| 97 | 53509 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 | BARI | M2 | 60,00 | 70,00 | 4.200,00 |
| 98 | 53510 | CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 | BARI | M2 | 60,00 | 60,00 | 3.600,00 |
| 123 | 39283 | CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO | DECA | CONJ | 50,00 | 200,00 | 10.000,00 |
| 199 | 39313 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" | LENOX | UN | 200,00 | 7,00 | 1.400,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



400596

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----------|-------|--|----------|----|--------|-------|----------|
| 277 | 39334 | PREGO 17 x 27 | BELGO | KG | 200,00 | 9,90 | 1.980,00 |
| 278 | 39335 | PREGO 19 x 36 | BELGO | KG | 80,00 | 9,00 | 720,00 |
| 304 | 46058 | SILICONE BRANCO COM 280G | POLIPLAS | UN | 10,00 | 16,00 | 160,00 |
| 360 | 53546 | TUBO EM AÇO 200 X 200 mm | VANZIN | UN | 100,00 | 30,00 | 3.000,00 |
| 361 | 53547 | TUBO EM AÇO 200 X 300 mm | VANZIN | UN | 100,00 | 42,00 | 4.200,00 |
| 366 | 39373 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | UN | 200,00 | 16,00 | 3.200,00 |
| 367 | 39374 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | POLIPLAS | UN | 100,00 | 16,00 | 1.600,00 |
| 50.130,00 | | | | | | | |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 50.130,00(Cinquenta Mil, Cento e Trinta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



000597

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |

①



400598

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------------------|
| 2019 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 310 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 650 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 660 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 940 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1130 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1320 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1330 | 08.001.26.782.2601.2262 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1450 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1560 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 08.002.15.452.1501.2154 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1810 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2870 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3081 | 10.002.18.541.1801.2206 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 3082 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3750 | 11.003.08.243.0802.6372 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3970 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4170 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



000599

Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



000000

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



400:601

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;**

10.3.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.**

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) **Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

b) **Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

c) **Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



500602

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 100/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 100/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 07 de novembro de 2019

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
Representante Legal
C F ANTONELLI EIRELI
Detentora da Ata



000603

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº494/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Aos sete dias de novembro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 100/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº e do CPF nº 867.278.009-44, residente no endereço: RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 4 | 46068 | ABRAÇADEIRA TIPO U 1 | JANDRIGUES | UN | 100,00 | 0,49 | 49,00 |
| 5 | 39237 | ABRACADEIRA TIPO U 2" | JANDRIGUES | UN | 15,00 | 0,90 | 13,50 |
| 11 | 39243 | ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" | UNIFORT | UN | 20,00 | 11,90 | 238,00 |
| 12 | 39244 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" | UNIFORT | UN | 100,00 | 0,49 | 49,00 |
| 13 | 39245 | ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. | UNIFORT | UN | 50,00 | 4,90 | 245,00 |
| 17 | 39247 | ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO | THOMPSON | UN | 5,00 | 18,50 | 92,50 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Claudina Comiran

①



000604

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|--|------------|----|--------|-------|----------|
| | | COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. | | | | | |
| 18 | 39248 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | BLUKIT | UN | 80,00 | 7,40 | 592,00 |
| 20 | 39249 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 | JOFORT | KG | 100,00 | 10,39 | 1.039,00 |
| 26 | 39254 | ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA | PLASTILIT | UN | 80,00 | 43,30 | 3.464,00 |
| 28 | 45018 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM | BRASIPLAN | UN | 15,00 | 3,90 | 58,50 |
| 32 | 39258 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4" | UNIFORT | UN | 100,00 | 6,40 | 640,00 |
| 33 | 48578 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' | UNIFORT | UN | 15,00 | 6,90 | 103,50 |
| 34 | 48579 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | UNIFORT | UN | 15,00 | 6,90 | 103,50 |
| 36 | 53490 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | CIPLA | UN | 100,00 | 5,40 | 540,00 |
| 39 | 53491 | BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | MTX | UN | 25,00 | 9,50 | 237,50 |
| 40 | 39261 | BROCA DE WIDEA 6 mm | MTX | UN | 50,00 | 3,10 | 155,00 |
| 43 | 53493 | BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | MTX | UN | 50,00 | 6,50 | 325,00 |
| 46 | 39263 | BUCHA PLÁSTICA 8 mm | PLASTILIT | UN | 400,00 | 0,06 | 24,00 |
| 48 | 53496 | BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | PLASTILIT | UN | 100,00 | 0,45 | 45,00 |
| 51 | 48532 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO | FORT CABOS | UN | 10,00 | 9,10 | 91,00 |
| 52 | 48533 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | FORT CABOS | UN | 10,00 | 9,90 | 99,00 |
| 76 | 39267 | CAIXA DE DESCARGA | ALUMASA | UN | 200,00 | 25,20 | 5.040,00 |
| 77 | 39383 | CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL | TM | UN | 300,00 | 0,95 | 285,00 |
| 79 | 46054 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L | THOMPSON | UN | 12,00 | 13,50 | 162,00 |
| 90 | 46051 | CAPA SOLDÁVEL 25MM | PLASTILIT | UN | 10,00 | 0,69 | 6,90 |
| 91 | 39273 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA | MAESTRO | UN | 10,00 | 95,90 | 959,00 |
| 107 | 47965 | CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M | CISPER | UN | 20,00 | 4,90 | 98,00 |
| 108 | 39275 | CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | ZAGONEL | UN | 80,00 | 27,90 | 2.232,00 |
| 109 | 48577 | CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA | ZAGONEL | UN | 50,00 | 29,90 | 1.495,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Maudina Bomirán

8



100605

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|--|--------------|----|----------|-------|-----------|
| 111 | 39277 | CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO | SOPRANO | UN | 50,00 | 20,50 | 1.025,00 |
| 112 | 39278 | CILINDRO PARA FECHADURA STAM | STAM | UN | 50,00 | 16,80 | 840,00 |
| 140 | 39395 | DISJUNTOR 3 x 50 A | SOPRANO | UN | 50,00 | 45,50 | 2.275,00 |
| 151 | 39289 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC | PREMISSE | UN | 30,00 | 35,00 | 1.050,00 |
| 155 | 39407 | ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS | BRASIPLAN | UN | 150,00 | 4,50 | 675,00 |
| 158 | 39291 | ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm | ALUMASA | UN | 200,00 | 3,50 | 700,00 |
| 161 | 39292 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO | BLASBOHN | UN | 100,00 | 3,50 | 350,00 |
| 163 | 39294 | FECHADURA METÁLICA INTERNA | SOPRANO | UN | 100,00 | 34,30 | 3.430,00 |
| 165 | 39295 | FITA CREPE 19 mm x50 m | ADELBRAS | UN | 200,00 | 2,40 | 480,00 |
| 167 | 39296 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | ADELBRAS | UN | 100,00 | 7,60 | 760,00 |
| 178 | 39304 | HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS | RODO QUIMICA | GL | 20,00 | 45,00 | 900,00 |
| 180 | 39305 | IMPERMEABILIZANTE 18 LT | QUARTZOLIT | GL | 60,00 | 65,00 | 3.900,00 |
| 182 | 39410 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | ILUMI | UN | 30,00 | 6,99 | 209,70 |
| 188 | 53519 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | PLASTILIT | UN | 100,00 | 1,89 | 189,00 |
| 189 | 53521 | JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PLASTILI | UN | 100,00 | 1,25 | 125,00 |
| 190 | 39308 | JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | PLASTILIT | UN | 120,00 | 1,00 | 120,00 |
| 191 | 39309 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIAMETRO | PLASTILIT | UN | 120,00 | 1,50 | 180,00 |
| 195 | 39311 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIAMETRO | PLASTILIT | UN | 300,00 | 0,70 | 210,00 |
| 197 | 46050 | JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM | PLASTILIT | UN | 50,00 | 4,50 | 225,00 |
| 200 | 53522 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 250,00 | 7,30 | 1.825,00 |
| 201 | 53523 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 400,00 | 10,10 | 4.040,00 |
| 202 | 53524 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 300,00 | 19,40 | 5.820,00 |
| 206 | 46015 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | ELGIN | UN | 1.000,00 | 16,90 | 16.900,00 |
| 208 | 39413 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | ELGIN | UN | 1.000,00 | 10,50 | 10.500,00 |
| 211 | 46095 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | ELGIN | UN | 100,00 | 8,99 | 899,00 |
| 213 | 46092 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | ELGIN | UN | 300,00 | 14,80 | 4.440,00 |
| 219 | 53529 | LIMA CHATA | MTX | UN | 10,00 | 7,90 | 79,00 |
| 223 | 46041 | LIXA MASSA 100 10/100 | 3M | UN | 200,00 | 0,65 | 130,00 |
| 224 | 46040 | LIXA MASSA 120 10/120 | 3M | UN | 200,00 | 0,65 | 130,00 |
| 225 | 46021 | LIXA MASSA G150 | 3M | UN | 100,00 | 0,65 | 65,00 |
| 226 | 46022 | LIXA MASSA G80 | 3M | UN | 300,00 | 1,10 | 330,00 |
| 231 | 39315 | LUVA DE PVC 20 mm DE DIAMETRO | PLASTILI | UN | 600,00 | 0,33 | 198,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Claudina Comirã

8



000606

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|------------|-----|--------|--------|----------|
| 232 | 53530 | LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PLASTILIT | UN | 100,00 | 0,79 | 79,00 |
| 233 | 39316 | LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | UN | 400,00 | 0,50 | 200,00 |
| 235 | 39317 | LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO | PLASTILIT | UN | 200,00 | 1,80 | 360,00 |
| 238 | 39319 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | MARFRAN | PAR | 50,00 | 12,90 | 645,00 |
| 263 | 46038 | PINCEL 2.1/2" | TIGRE | UN | 40,00 | 6,30 | 252,00 |
| 264 | 42802 | PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm | TIGRE | UN | 50,00 | 1,90 | 95,00 |
| 268 | 39331 | PINCEL PARA PINTURA 4" | TIGRE | UN | 50,00 | 10,50 | 525,00 |
| 279 | 39336 | PREGO TELHEIRO 18 x 30 | GERDAU | KG | 200,00 | 15,00 | 3.000,00 |
| 294 | 39342 | ROLO DE LÃ 23 cm | ROMA | UN | 100,00 | 8,00 | 800,00 |
| 295 | 39343 | ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm | ROMA | UN | 50,00 | 9,50 | 475,00 |
| 296 | 39344 | ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm | ROMA | UN | 50,00 | 13,50 | 675,00 |
| 301 | 46071 | SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P | MARGIRIUS | UN | 100,00 | 39,90 | 3.990,00 |
| 302 | 53536 | SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm | THOMPSON | UN | 10,00 | 15,90 | 159,00 |
| 303 | 39346 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm | PLASTITLI | UN | 300,00 | 5,90 | 1.770,00 |
| 311 | 53537 | TAMPA PARA VASO ESTOFADA | PLASTILIT | UN | 50,00 | 42,50 | 2.125,00 |
| 312 | 53538 | TAMPA PARA VASO SIMPLES | PLASTILIT | UN | 50,00 | 19,90 | 995,00 |
| 313 | 46037 | TE SOLDÁVEL 25MM | PLATLIT | UN | 15,00 | 0,80 | 12,00 |
| 314 | 39348 | TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC | PLASTILLIT | UN | 50,00 | 1,90 | 95,00 |
| 315 | 39349 | TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | UN | 600,00 | 0,80 | 480,00 |
| 316 | 39350 | TEE PVC 25 x 20 mm | PLASTILIT | UN | 225,00 | 2,50 | 562,50 |
| 317 | 39351 | TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. | PLASTILIT | UN | 200,00 | 2,50 | 500,00 |
| 342 | 46028 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO | HERC | UN | 100,00 | 8,90 | 890,00 |
| 344 | 48690 | TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | HYDRA | UN | 20,00 | 139,00 | 2.780,00 |
| 346 | 53542 | TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA | HERC | UN | 100,00 | 6,90 | 690,00 |



000607

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|--|-----------|----|----------|-------|----------|
| 351 | 53543 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | M | 480,00 | 15,90 | 7.632,00 |
| 352 | 39366 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | M | 350,00 | 2,80 | 980,00 |
| 353 | 53545 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | M | 300,00 | 4,50 | 1.350,00 |
| 355 | 39368 | TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | M | 2.500,00 | 1,99 | 4.975,00 |
| 363 | 48574 | VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 | PLASBOH | UN | 50,00 | 25,00 | 1.250,00 |
| 364 | 39372 | VEDA CALHA 280 GRAMAS | SOULDAL | UN | 100,00 | 9,90 | 990,00 |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 120.813,10 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Treze Reais e Dez Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

Blandina Comiran

0



Município de Capanema - PR

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 310 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



400609

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------------------|
| 2019 | 650 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 660 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 940 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1130 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1320 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1330 | 08.001.26.782.2601.2262 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1450 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1560 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 08.002.15.452.1501.2154 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1810 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2870 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3081 | 10.002.18.541.1801.2206 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 3082 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3750 | 11.003.08.243.0802.6372 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3970 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4170 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



444:610

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



400611

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:



Município de Capanema - PR

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

Alandina Comiran

①



000613

Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

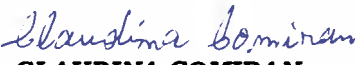
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 100/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 100/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de novembro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Detentora da Ata



00614

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº495/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Aos sete dias de novembro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 100/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, sediada na R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA , 237 DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO MERLIN - CEP: 85817835 - BAIRRO: MORUMBI, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.951.737/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, portador do RG nº 42613320 e do CPF nº 588.936.879-68, residente no endereço: RUA JACARANDÁ, 429 - CEP: 85807660 - BAIRRO: PARQUE VERDE, na cidade de Cascavel/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 24 | 46083 | ARMAÇÃO REX 1X1 | ROMAGNOLE | UN | 10,00 | 6,80 | 68,00 |
| 25 | 46086 | ARRUELA QUADRADA P / REX | ROMAGNOLE | UN | 15,00 | 0,63 | 9,45 |
| 50 | 46087 | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 | PRENSAL | UN | 20,00 | 2,25 | 45,00 |
| 56 | 39381 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | M | 1.500,00 | 1,62 | 2.430,00 |
| 58 | 39382 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | M | 1.500,00 | 2,35 | 3.525,00 |
| 61 | 42772 | CABO FLEXÍVEL 16mm | RCM | M | 1.000,00 | 6,75 | 6.750,00 |
| 65 | 46014 | CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | PW | M | 1.500,00 | 3,05 | 4.575,00 |

[Handwritten signature]



615

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|------------|----|--------|--------|----------|
| 78 | 39384 | CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL | PALOMAR | UN | 200,00 | 1,90 | 380,00 |
| 80 | 42804 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 | PALOMAR | UN | 20,00 | 38,30 | 766,00 |
| 86 | 48575 | CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA | MEC | UN | 50,00 | 3,66 | 183,00 |
| 87 | 39385 | CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS | MEC | UN | 300,00 | 3,66 | 1.098,00 |
| 92 | 39274 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/ 16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO | BRUM | UN | 10,00 | 36,39 | 363,90 |
| 93 | 42779 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES | BRUM | UN | 10,00 | 17,42 | 174,20 |
| 101 | 42838 | CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS | RADIAL | UN | 30,00 | 5,35 | 160,50 |
| 102 | 42839 | CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA | RADIAL | UN | 120,00 | 4,80 | 576,00 |
| 103 | 42837 | CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA | RADIAL | UN | 120,00 | 3,80 | 456,00 |
| 116 | 42841 | CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. | ROHDINA | UN | 100,00 | 1,90 | 190,00 |
| 117 | 42840 | CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) | ROHDINA | UN | 100,00 | 1,90 | 190,00 |
| 118 | 42778 | CONECTOR DE COBRE 95mm | PIMMEL | UN | 50,00 | 15,70 | 785,00 |
| 119 | 39386 | CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA | MAXIDUTO | UN | 100,00 | 1,80 | 180,00 |
| 120 | 46089 | CONECTOR TERMINAL 35MM | FERRARI | UN | 30,00 | 2,50 | 75,00 |
| 121 | 46090 | CONECTOR TERMINAL 95MM | FERRARI | UN | 30,00 | 5,90 | 177,00 |
| 122 | 39282 | CONJUNTO INTERRUPUTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. | RADIAL | UN | 60,00 | 6,60 | 396,00 |
| 135 | 39391 | DISJUNTOR 2 x 100 A | SOPRANO | UN | 50,00 | 59,92 | 2.996,00 |
| 138 | 39393 | DISJUNTOR 3 x 100 | SOPRANO | UN | 15,00 | 81,20 | 1.218,00 |
| 141 | 39396 | DISJUNTOR 3 x 70 | SOPRANO | UN | 20,00 | 81,20 | 1.624,00 |
| 142 | 39397 | DISJUNTOR DIN 1X16 | TRAMONTINA | UN | 30,00 | 6,20 | 186,00 |
| 143 | 39398 | DISJUNTOR DIN 1X50 | TRAMONTINA | UN | 50,00 | 7,65 | 382,50 |
| 144 | 39399 | DISJUNTOR DIN 2X20 | TRAMONTINA | UN | 50,00 | 21,95 | 1.097,50 |
| 145 | 39400 | DISJUNTOR DIN 2X50 | TRAMONTINA | UN | 50,00 | 21,95 | 1.097,50 |
| 146 | 39401 | DISJUNTOR DIN 3X32 | TRAMONTINA | UN | 70,00 | 30,00 | 2.100,00 |
| 147 | 39402 | DISJUNTOR DIN 3X50 | TRAMONTINA | UN | 60,00 | 31,50 | 1.890,00 |
| 148 | 46059 | DISJUNTOR DIN 3X80 | TRAMONTINA | UN | 70,00 | 104,00 | 7.280,00 |
| 149 | 39403 | DISJUNTOR FCM 3 x 200 | FOCO | UN | 20,00 | 222,96 | 4.459,20 |
| 153 | 39404 | ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | UN | 150,00 | 2,95 | 442,50 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

50



400616

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|--|-----------|------|----------|-------|-----------|
| 154 | 39405 | ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | UN | 200,00 | 3,80 | 760,00 |
| 156 | 39406 | ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS | LZ | UN | 120,00 | 8,30 | 996,00 |
| 157 | 39408 | ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS | LZ | UN | 100,00 | 11,50 | 1.150,00 |
| 164 | 46075 | FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM | PW | M | 100,00 | 15,70 | 1.570,00 |
| 168 | 39297 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | AFA | ROLO | 30,00 | 25,00 | 750,00 |
| 169 | 42771 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS | PRYSMIAN | UN | 200,00 | 17,30 | 3.460,00 |
| 170 | 39298 | FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO | SIBRATEC | ROLO | 115,00 | 3,65 | 419,75 |
| 171 | 39299 | FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m | QUALIFRON | ROLO | 200,00 | 1,40 | 280,00 |
| 175 | 46081 | GRAMPO PARA HASTE TERRA | BETEL | UN | 30,00 | 3,50 | 105,00 |
| 176 | 39303 | HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" | BETEL | UN | 50,00 | 6,00 | 300,00 |
| 177 | 46080 | HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" | EV | UN | 50,00 | 19,50 | 975,00 |
| 181 | 39409 | INTERRUPTOR 1 TECLA | RADIAL | UN | 100,00 | 3,60 | 360,00 |
| 183 | 46084 | ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 | SANTA FÉ | UN | 100,00 | 3,45 | 345,00 |
| 204 | 53526 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE | L&D | UN | 250,00 | 10,70 | 2.675,00 |
| 205 | 53527 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE | L&D | UN | 250,00 | 13,45 | 3.362,50 |
| 207 | 39412 | LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W | GE | UN | 200,00 | 5,00 | 1.000,00 |
| 209 | 39414 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W | OUROLUX | UN | 300,00 | 61,31 | 18.393,00 |
| 210 | 48576 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W | OUROLUX | UN | 1.000,00 | 18,20 | 18.200,00 |
| 212 | 46031 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V | OUROLUX | UN | 100,00 | 10,50 | 1.050,00 |
| 214 | 46093 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V | FOX LUX | UN | 200,00 | 30,30 | 6.060,00 |
| 215 | 46094 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V | OUROLUX | UN | 300,00 | 48,85 | 14.655,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PRiC - Industria de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-00

K: ①



617

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|--------------|------|----------|-------|-----------|
| 216 | 39416 | LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS | OUROLUX | UN | 200,00 | 16,17 | 3.234,00 |
| 217 | 39417 | LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS | OUROLUX | UN | 200,00 | 25,50 | 5.100,00 |
| 228 | 46029 | LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 | ECP | UN | 30,00 | 41,75 | 1.252,50 |
| 229 | 39420 | LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA | PLASLUMI | UN | 10,00 | 12,80 | 128,00 |
| 230 | 46061 | LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP | PLASLUMI | UN | 20,00 | 50,40 | 1.008,00 |
| 239 | 46077 | LUVA ELÉTRICA 1 1/2 | PIPE | UN | 100,00 | 1,10 | 110,00 |
| 240 | 46078 | LUVA ELÉTRICA 2 1/2 | PIPE | UN | 80,00 | 2,30 | 184,00 |
| 245 | 39322 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA | POLIFORT | M | 350,00 | 0,90 | 315,00 |
| 246 | 39323 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA | POLIFORT | M | 200,00 | 1,60 | 320,00 |
| 251 | 42803 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR | PROTEPLUS | UN | 30,00 | 4,00 | 120,00 |
| 252 | 42792 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | PROTEPLUS | FRAS | 130,00 | 6,50 | 845,00 |
| 270 | 42777 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA | MARQUES | UN | 450,00 | 1,99 | 895,50 |
| 271 | 42834 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | ENGELUX | UN | 250,00 | 7,27 | 1.817,50 |
| 273 | 39424 | PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A | RADIAL | UN | 150,00 | 2,30 | 345,00 |
| 274 | 39425 | PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A | RADIAL | UN | 150,00 | 2,15 | 322,50 |
| 280 | 46046 | PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 | OLIVO | UN | 10,00 | 44,90 | 449,00 |
| 282 | 39427 | REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS | ECP | UN | 200,00 | 16,00 | 3.200,00 |
| 283 | 39428 | REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS | ECP | UN | 200,00 | 26,34 | 5.268,00 |
| 284 | 48559 | REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS | ECP | UN | 30,00 | 20,41 | 612,30 |
| 292 | 42782 | RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W | TECNOLINSA | UN | 1.000,00 | 13,90 | 13.900,00 |
| 307 | 39429 | SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 | ROHDINA | UN | 100,00 | 1,80 | 180,00 |
| 308 | 46063 | SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA | RIOPRELUSTRE | UN | 60,00 | 8,40 | 504,00 |



000618

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|--------------|----|--------|--------|----------|
| 309 | 46062 | SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA | RIOPRELUSTRE | UN | 20,00 | 10,80 | 216,00 |
| 310 | 39430 | TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA | TRAMONTINA | UN | 100,00 | 1,80 | 180,00 |
| 337 | 39431 | TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA | RADIAL | UN | 50,00 | 4,70 | 235,00 |
| 338 | 39432 | TOMADA 2P+T 20A COM PLACA | RADIAL | UN | 100,00 | 5,20 | 520,00 |
| 339 | 53540 | TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A | RADIAL | UN | 250,00 | 9,70 | 2.425,00 |
| 340 | 53539 | TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A | RADIAL | UN | 200,00 | 9,70 | 1.940,00 |
| 341 | 39436 | TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V | RADIAL | UN | 10,00 | 4,00 | 40,00 |
| 343 | 48691 | TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | LORENZETTI | UN | 20,00 | 102,00 | 2.040,00 |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 172.898,80(Cento e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

ifC - Industria de Produtos em
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-09



000619

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321
CAPANEMA - PR

Indústria de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-00



000620

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 310 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 650 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 660 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 940 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1130 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1320 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1330 | 08.001.26.782.2601.2262 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1450 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1560 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 08.002.15.452.1501.2154 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1810 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2870 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3081 | 10.002.18.541.1801.2206 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 3082 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3750 | 11.003.08.243.0802.6372 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3970 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4170 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas

5.0



000621

Município de Capanema - PR

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



400622

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



000623

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000624

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 100/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 100/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 07 de novembro de 2019

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO
Representante Legal
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE
CIMENTO CASCAVEL LTDA
Detentora da Ata

IPC - Industria de Produtos de
Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-29

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabelião
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



625

| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 282-P | 166/168 |



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA A FAVOR DE ESTACILIO JOSE CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, (11/07/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.951.737/0001-39, com sede à Rua João Marques de Oliveira, nº 237, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, em Cascavel-PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora: **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada como declarou, maior e capaz, nascida em 15/03/1965, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.261.332-0-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 588.936.879-68, residente e domiciliada à Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, em Cascavel-PR, de conformidade com sua Última Alteração Consolidada de seu Ato Constitutivo (8ª - Oitava Alteração) devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR aos 04/10/2018 sob nº 20185689949 e NIRE sob nº 4120569046-1, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 11/06/2019, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nº 048/055 do Livro 196/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim MARINA ESTEVES SANTOS conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ESTACILIO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado como declarou, maior e capaz, nascido em 13/01/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.544.847-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, em Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administração e de gerência; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for com

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 01 NOV 2019
PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Meirelly dos Santos - Escr. Autorizada

IPC - Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-39



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



4000626

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCATEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabelã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 282-P | 166/168 |

relação a empresa acima mencionada com relação a todos os órgãos sejam eles públicos ou particulares, podendo retirar documentos de qualquer espécie, assinar requerimentos, declarações ou qualquer outro documento que se fizer necessário; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, especialmente (mais não exclusivamente) junto ao Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itáú S/A, Banco HSBC S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Sicred, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou/e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, cadastrar, recadastrar e alterar senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar aa Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as

Página 2 Selo TJNFA.5JmHa.2VvFp-x64Eb.9aah Consulte em <http://funarpar.com.br> Continua na Página 3

4º TABELONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL 01 NOV 2019
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabelã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

IPC - Indústria de Produtos de Cartão Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-09

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



400627

| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 282-P | 166/168 |

matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; outrossim, confere ainda poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 6111/2019. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000048608071 em 11/07/2019, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,16. Selo Digital Nº TJNFA.5JmHa.2VvFp, Controle: x64Eb.9aaht. Cascavel-PR, 11 de julho de 2019. (aa.) IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 11 de julho de 2019

MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã



Suellen Eliane de Lima
Escrevente Autorizada

F U N A R P E N

SELO DIGITAL
TJNFA.5JmHa.2VvFp
x64Eb.9aaht
<http://funarpen.com.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 01 NOV. 2019
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada



IPC - Industria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-09



000628

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº496/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Aos sete dias de novembro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 100/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, sediada na R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLEITON CESAR LAGEMANN, portador do RG nº 67308654 e do CPF nº 017.746.779-70, residente no endereço: RUA OTAVIO KISCHNER, 133 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 39253 | ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg | CERANFIX | SC | 100,00 | 24,50 | 2.450,00 |
| 2 | 39235 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | JP | UN | 100,00 | 2,85 | 285,00 |
| 3 | 39236 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | JP | UN | 150,00 | 1,10 | 165,00 |
| 6 | 39238 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | UN | 300,00 | 37,90 | 11.370,00 |
| 7 | 39239 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | UN | 250,00 | 52,50 | 13.125,00 |
| 8 | 39240 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | UN | 500,00 | 8,90 | 4.450,00 |
| 9 | 39241 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | UN | 400,00 | 16,50 | 6.600,00 |
| 10 | 39242 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | UN | 350,00 | 24,90 | 8.715,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



1109629

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|----|-------|--|----------|----|--------------|--------------|-----------|
| 14 | 39246 | ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. | PRECON | UN | 100,00 | 5,25 | 525,00 |
| 15 | 42784 | ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g | PRECON | UN | 10,00 | 5,50 | 55,00 |
| 16 | 46019 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | KALFACIL | UN | 10,00 | 9,50 | 95,00 |
| 21 | 39250 | ARAME RECOZIDO | GERDAU | KG | 150,00 | 9,70 | 1.455,00 |
| 22 | 39251 | AREIA MÉDIA | GUAIRA | M3 | 400,00 | 109,50 | 43.800,00 |
| 23 | 39252 | ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg | CERAMFIX | SC | 200,00 | 19,50 | 3.900,00 |
| 27 | 39255 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | HERK | UN | 50,00 | 18,50 | 925,00 |
| 29 | 39256 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | BLASCOR | BC | 50,00 | 63,50 | 3.175,00 |
| 30 | 39257 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | BLASCOR | BC | 50,00 | 65,90 | 3.295,00 |
| 31 | 42781 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | MG | UN | 10,00 | 25,90 | 259,00 |
| 35 | 39259 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" | PRECON | UN | 100,00 | 6,50 | 650,00 |
| 37 | 53489 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | ASTRA | UN | 100,00 | 5,90 | 590,00 |
| 38 | 39260 | BROCA DE WIDEA 10 mm | ZBM | UN | 25,00 | 4,90 | 122,50 |
| 41 | 53492 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | ZBM | UN | 50,00 | 4,70 | 235,00 |
| 42 | 39262 | BROCA DE WIDEA 8 mm | ZBM | UN | 50,00 | 3,90 | 195,00 |
| 44 | 53494 | BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO | MTX | UN | 1,00 | 98,50 | 98,50 |
| 45 | 53495 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | MTX | UN | 1,00 | 33,70 | 33,70 |
| 47 | 46070 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | JP | UN | 500,00 | 0,05 | 25,00 |
| 49 | 39264 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | PRECON | UN | 100,00 | 0,85 | 85,00 |
| 53 | 39379 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | M | 2.000,0 0 | 3,65 | 7.300,00 |
| 54 | 39380 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | M | 2.000,0 0 | 0,85 | 1.700,00 |
| 62 | 48531 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | KARAN | UN | 15,00 | 12,79 | 191,85 |
| 63 | 46033 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | CONDOR | UN | 15,00 | 7,50 | 112,50 |
| 64 | 46013 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | M | 5.000,0 0 | 1,89 | 9.450,00 |
| 66 | 53501 | CADEADO Nº: 20 | STAN | UN | 40,00 | 9,10 | 364,00 |
| 67 | 53502 | CADEADO Nº:25 | STAN | UN | 40,00 | 11,70 | 468,00 |
| 71 | 46073 | CAIXA CN PADRÃO | MG | UN | 10,00 | 119,00 | 1.190,00 |
| 72 | 48534 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | UN | 4,00 | 4.550,0 0 | 18.200,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



400630

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|--|-----------|----|--------|----------|-----------|
| 73 | 48535 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | UN | 4,00 | 6.800,00 | 27.200,00 |
| 74 | 39265 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA | FORTLEV | UN | 5,00 | 395,00 | 1.975,00 |
| 81 | 39268 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | HERK | UN | 60,00 | 7,40 | 444,00 |
| 82 | 39269 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | SAO THOME | SC | 800,00 | 9,55 | 7.640,00 |
| 84 | 39271 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | SAO THOME | SC | 150,00 | 8,40 | 1.260,00 |
| 85 | 42797 | CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. | VANZIM | M | 100,00 | 39,50 | 3.950,00 |
| 88 | 39272 | CANO DE DESCARGA | PRECON | UN | 15,00 | 14,50 | 217,50 |
| 105 | 53512 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | MTX | JG | 1,00 | 51,90 | 51,90 |
| 110 | 39276 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | ALIANÇA | UN | 50,00 | 18,90 | 945,00 |
| 114 | 39280 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL | PLASTILIT | UN | 60,00 | 11,50 | 690,00 |
| 115 | 39281 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | VOTORAÇO | UN | 100,00 | 65,00 | 6.500,00 |
| 124 | 39284 | CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS | XADRES | UN | 80,00 | 15,90 | 1.272,00 |
| 125 | 42783 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | TROPICAL | KG | 200,00 | 24,80 | 4.960,00 |
| 126 | 39285 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | MULTILIT | UN | 400,00 | 33,50 | 13.400,00 |
| 127 | 53516 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | PRECON | UN | 200,00 | 2,00 | 400,00 |
| 128 | 46088 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | MG | UN | 20,00 | 1,60 | 32,00 |
| 129 | 46079 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | MG | UN | 10,00 | 2,95 | 29,50 |
| 130 | 42800 | DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS | MTX | UN | 50,00 | 17,50 | 875,00 |
| 131 | 39286 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | MTX | UN | 120,00 | 14,90 | 1.788,00 |
| 132 | 39287 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | MTX | UN | 50,00 | 18,90 | 945,00 |
| 133 | 39389 | DISJUNTOR 1 X 30 | MG | UN | 20,00 | 7,90 | 158,00 |
| 134 | 39390 | DISJUNTOR 1 X 50 A | MG | UN | 50,00 | 7,90 | 395,00 |
| 136 | 42775 | DISJUNTOR 2 X 40 A | MG | UN | 50,00 | 27,90 | 1.395,00 |
| 137 | 39392 | DISJUNTOR 2 x 70 A | MG | UN | 50,00 | 26,90 | 1.345,00 |
| 139 | 39394 | DISJUNTOR 3 x 25 A | MG | UN | 50,00 | 34,90 | 1.745,00 |
| 150 | 39288 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC | UZ | UN | 30,00 | 26,50 | 795,00 |
| 152 | 39290 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2" | CINFER | UN | 180,00 | 1,99 | 358,20 |
| 162 | 39293 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | STAN | UN | 100,00 | 44,00 | 4.400,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

000631

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|-----------|------|--------|-------|-----------|
| 166 | 46036 | FITA CREPE 25X50M | 3M | UN | 100,00 | 3,45 | 345,00 |
| 172 | 42780 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 3M | ROLO | 100,00 | 11,50 | 1.150,00 |
| 173 | 39301 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | POLIFORT | M2 | 750,00 | 15,50 | 11.625,00 |
| 174 | 39302 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | CONDOR | UN | 50,00 | 7,90 | 395,00 |
| 184 | 42793 | JOELHO DE PVC 1/2 | PRECON | UN | 100,00 | 1,50 | 150,00 |
| 185 | 39306 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 400,00 | 0,45 | 180,00 |
| 186 | 53520 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PRECON | UN | 100,00 | 1,40 | 140,00 |
| 187 | 39307 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 500,00 | 0,60 | 300,00 |
| 192 | 53517 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 30,00 | 4,79 | 143,70 |
| 193 | 53518 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 80,00 | 1,89 | 151,20 |
| 194 | 39310 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 250,00 | 5,45 | 1.362,50 |
| 196 | 39312 | JOELHO ROSCADO 3/4" | PRECON | UN | 300,00 | 3,25 | 975,00 |
| 220 | 53528 | LIMA TRIANGULO | NICHOLSON | UN | 15,00 | 6,95 | 104,25 |
| 221 | 46091 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | ETANIS | UN | 10,00 | 14,90 | 149,00 |
| 222 | 39418 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | NIKILON | ROLO | 50,00 | 7,90 | 395,00 |
| 227 | 39314 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | LONAX | ML | 800,00 | 1,55 | 1.240,00 |
| 234 | 53531 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PRECON | UN | 100,00 | 2,55 | 255,00 |
| 236 | 53532 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | PRECON | UN | 30,00 | 29,10 | 873,00 |
| 237 | 39318 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | JP | PAR | 100,00 | 14,90 | 1.490,00 |
| 241 | 39421 | LUVA ELETRODUTO 1" | PRECON | UN | 100,00 | 0,40 | 40,00 |
| 242 | 39422 | LUVA ELETRODUTO 2" | PRECON | UN | 50,00 | 1,60 | 80,00 |
| 243 | 39320 | LUVA LR 25 mm x 3/4" | PRECON | UN | 100,00 | 3,25 | 325,00 |
| 244 | 39321 | LUVA ROSCADA 3/4" | PRECON | UN | 200,00 | 2,25 | 450,00 |
| 249 | 46024 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | BLASCOR | BC | 15,00 | 68,00 | 1.020,00 |
| 253 | 46032 | PAPELEIRA COM TAMPA | HERK | UN | 50,00 | 6,40 | 320,00 |
| 254 | 42795 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | NEWFIX | UN | 800,00 | 0,29 | 232,00 |
| 255 | 39325 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | NEWFIX | UN | 500,00 | 3,25 | 1.625,00 |
| 256 | 46085 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | NEWFIX | UN | 80,00 | 1,95 | 156,00 |
| 257 | 39326 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | NEWFIX | UN | 500,00 | 0,08 | 40,00 |
| 258 | 46069 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | NEWFIX | UN | 500,00 | 0,18 | 90,00 |
| 259 | 39327 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | NEWFIX | UN | 500,00 | 0,25 | 125,00 |
| 260 | 53533 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | NEWFIX | UN | 500,00 | 0,47 | 235,00 |



Município de Capanema - PR

632

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|------------|------|-----------|--------|-----------|
| 261 | 42796 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | NEWFIX | UN | 800,00 | 0,58 | 464,00 |
| 265 | 39328 | PINCEL PARA PINTURA 1" | CONDOR | UN | 50,00 | 2,55 | 127,50 |
| 266 | 39329 | PINCEL PARA PINTURA 2" | CONDOR | UN | 50,00 | 4,99 | 249,50 |
| 267 | 39330 | PINCEL PARA PINTURA 3" | CONDOR | UN | 50,00 | 8,30 | 415,00 |
| 269 | 39332 | PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm | LUME | UN | 500,00 | 19,50 | 9.750,00 |
| 272 | 39423 | PLUG ROSCADO 3/4" | PRECON | UN | 200,00 | 1,95 | 390,00 |
| 275 | 42798 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | BETEL | UN | 20,00 | 349,00 | 6.980,00 |
| 276 | 39333 | PREGO 12 x 12 | GERDAU | KG | 50,00 | 12,00 | 600,00 |
| 285 | 46057 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | PRECON | UN | 12,00 | 4,79 | 57,48 |
| 286 | 46056 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | PRECON | UN | 12,00 | 4,79 | 57,48 |
| 287 | 39337 | REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL | PRECON | UN | 50,00 | 49,30 | 2.465,00 |
| 288 | 39338 | REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL | PRECON | UN | 150,00 | 27,49 | 4.123,50 |
| 289 | 39339 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | PRECON | UN | 220,00 | 16,00 | 3.520,00 |
| 290 | 53535 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | PRECON | UN | 200,00 | 16,50 | 3.300,00 |
| 291 | 39340 | REJUNTE FLEXÍVEL | CERAMFIX | KG | 400,00 | 2,90 | 1.160,00 |
| 293 | 39341 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | POLIFORT | UN | 250,00 | 18,80 | 4.700,00 |
| 297 | 46052 | ROLO VELUDO 9CM | CONDOR | UN | 5,00 | 12,90 | 64,50 |
| 298 | 46027 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | RESICOLO R | UN | 10,00 | 24,90 | 249,00 |
| 318 | 39352 | TEE ROSCADO 3/4" | PRECON | UN | 200,00 | 3,95 | 790,00 |
| 319 | 39353 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | MULTILIT | UN | 3.000,00 | 14,50 | 43.500,00 |
| 325 | 46026 | THINNER COM 900 ML | RESICOLO R | UN | 100,00 | 8,89 | 889,00 |
| 326 | 39358 | TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm | PASQUALI | UN | 20.000,00 | 0,82 | 16.400,00 |
| 327 | 39359 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | PASQUALI | UN | 5.000,00 | 1,39 | 6.950,00 |
| 328 | 39360 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS | RESICOLO R | LATA | 100,00 | 189,50 | 18.950,00 |
| 329 | 46039 | TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L | RESICOLO R | UN | 20,00 | 97,90 | 1.958,00 |
| 334 | 39362 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | RESICOLO R | UN | 50,00 | 14,25 | 712,50 |
| 335 | 46034 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | RESICOLO R | UN | 20,00 | 37,90 | 758,00 |
| 336 | 46035 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | RESICOLO R | UN | 20,00 | 37,90 | 758,00 |
| 345 | 46049 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | HERK | UN | 50,00 | 2,75 | 137,50 |
| 347 | 39363 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" | HERK | UN | 220,00 | 2,10 | 462,00 |





100633

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|------------|----|----------|-------|----------|
| 348 | 39364 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4" | HERK | UN | 120,00 | 2,10 | 252,00 |
| 349 | 42785 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | VOTORAÇO | M | 300,00 | 24,90 | 7.470,00 |
| 350 | 39365 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | M | 600,00 | 6,75 | 4.050,00 |
| 354 | 39367 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | M | 1.000,00 | 1,90 | 1.900,00 |
| 358 | 39371 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | M | 1.200,00 | 7,40 | 8.880,00 |
| 359 | 46076 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | PRECON | M | 15,00 | 30,00 | 450,00 |
| 362 | 48573 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | HERK | UN | 50,00 | 9,70 | 485,00 |
| 368 | 46055 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | RESICOLO R | UN | 10,00 | 95,00 | 950,00 |
| 369 | 46053 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | RESICOLO R | UN | 10,00 | 81,90 | 819,00 |

413.176,76

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 413.176,76(Quatrocentos e Treze Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**



500634

Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



635

Município de Capanema - PR

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 310 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 650 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 660 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 940 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1130 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1320 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1330 | 08.001.26.782.2601.2262 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1450 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1560 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 08.002.15.452.1501.2154 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1810 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2870 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3081 | 10.002.18.541.1801.2206 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 3082 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3750 | 11.003.08.243.0802.6372 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3970 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4170 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Gallazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



636

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de



637

Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321
CAPANEMA - PR



000638

Município de Capanema - PR

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 100/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 100/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEITON CESAR LAGEMANN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de novembro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Detentora da Ata



444640

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº497/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Aos sete dias de novembro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 100/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

QUIMICASOL EIRELI EPP, sediada na R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Descanso/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.501/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, portador do RG nº 2.200.346 e do CPF nº 796.020.299-00, residente no endereço: RUA PEDRO JULIAN, 580 CASA - CEP: 89900000 - BAIRRO: BAIRRO AGOSTINI, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 250 | 39375 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | TECHNOGLASS | SC | 6,00 | 178,00 | 1.068,00 |
| 305 | 39376 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | LATA | 20,00 | 125,00 | 2.500,00 |
| 306 | 39347 | SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS | COLORWAN | LATA | 30,00 | 39,00 | 1.170,00 |
| 330 | 39361 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS | COLORBRIL | GL | 150,00 | 59,00 | 8.850,00 |



400641

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|-----------|------|-------|--------|----------|
| 331 | 46042 | TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L | COLORBRIL | UN | 10,00 | 59,00 | 590,00 |
| 332 | 39377 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | LATA | 10,00 | 259,00 | 2.590,00 |
| 333 | 39378 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | LATA | 30,00 | 259,00 | 7.770,00 |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 24.538,00(Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



642

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |

[Handwritten signatures]



00643

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------------------|
| 2019 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 310 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 650 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 660 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 940 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1130 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1320 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1330 | 08.001.26.782.2601.2262 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1450 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1560 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 08.002.15.452.1501.2154 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1810 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2870 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3081 | 10.002.18.541.1801.2206 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 3082 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3750 | 11.003.08.243.0802.6372 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3970 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4170 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.





S 644

Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;



000646

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



000647

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 100/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 100/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema 07 de novembro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA
Representante Legal
QUIMICASOL EIRELI EPP
Detentora da Ata

400648

em 23/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E CASCO DE BOTIÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS E SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PÁGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA E LOUSAS PARA QUADRO BRANCO, DESTINADO AO USO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços ho-

mologados em 06/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná



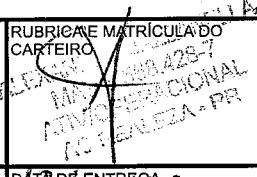
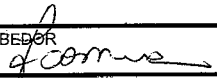

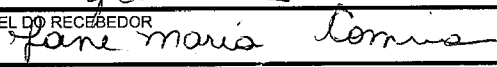
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000649

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
|  AVISO DE RECEBIMENTO | | AR | | DATA DE POSTAGEM |
| DESTINATÁRIO CLAUDINA COMIRAN ME RUA PEDRO AMERICO 3677 CENTRO 85770-000 - RÁLEZA - PR | | | | UNIDADE DE POSTAGEM |
| JU 91454511 8 BR | | | | CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 12 NOV 2019 |
| | | | |  |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZ 1.080 PREDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR | | | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA | | OBSERVAÇÃO | | |
| 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h | | ATA 494-PREGÃO 100/2019- ASSINATURA | | |
| | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros | | RUBRICAE MATRÍCULA DO CARTEIRO  |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | DATA DE ENTREGA |
|  | | | |  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR | | | | Nº DOC. DE IDENTIDADE |
|  | | | | |

Correios AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DESTINATÁRIO
IPC IND. DE PROD. DE CIMENTO
CASCAVEL LTDA
RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA 237
DIST. INDUSTRIAL JOSE A.ME MORUMBI
85817-835 - CASCAVEL - PR

JU 91454512 1 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA PR
AV. GOV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZ 1.080
PREDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
12 NOV 2019

OBSERVAÇÃO
ATA 495- PREGÃO 100/2019 PARA ASSINATURA

TENTATIVAS DE ENTREGA

| | | | | |
|----|---|---|---|---|
| 1ª | / | / | / | h |
| 2ª | / | / | / | h |
| 3ª | / | / | / | h |

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> 1 | Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 | Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 | Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 | Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 | Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 | Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 | Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 | Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 | Outros | | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA
12/11/19

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Correios AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DESTINATÁRIO
QUIMICASOL EIRELI EPP
RUA FELIX PIASESKI 240
SALA INDUSTRIAL
89910-000 - DESCANSO - SC

JU 91454513 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA PR
AV. GOV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZ 1.080
PREDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
19 NOV 2019

OBSERVAÇÃO
ATA 497- PREGÃO 100/2019 PARA ASSINATURA

TENTATIVAS DE ENTREGA

| | | | | |
|----|---|---|---|---|
| 1ª | / | / | / | h |
| 2ª | / | / | / | h |
| 3ª | / | / | / | h |

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> 1 | Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 | Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 | Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 | Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 | Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 | Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 | Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 | Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 | Outros | | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA
19/11/19

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Correios AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DESTINATÁRIO
BIANOR CARON
RUA PALOTINA 922
PACAEMBU
85816-600 - CASCAVEL - PR

JU 91454509 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA PR
AV. GOV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZ 1.080
PREDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
12 NOV 2019

OBSERVAÇÃO
ATA 492-2019 PREGÃO 100/2019 PARA ASSINATURA

TENTATIVAS DE ENTREGA

| | | | | |
|----|---|---|---|---|
| 1ª | / | / | / | h |
| 2ª | / | / | / | h |
| 3ª | / | / | / | h |

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> 1 | Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 | Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 | Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 | Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 | Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 | Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 | Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 | Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 | Outros | | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA
12/11/19

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Correios AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DESTINATÁRIO
CF ANTONELLI EIRELI
RUA NHAMBIQUARAS 1469
SANTA CRUZ
85806-050 - CASCAVEL - PR

JU 91454510 4 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
AV. GOV. PVIARIATO P. DE SOUZA 1080
PREDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
12 NOV 2019

OBSERVAÇÃO
ATA 495-PREGÃO 100/2019 PARA ASSINATURA

TENTATIVAS DE ENTREGA

| | | | | |
|----|---|---|---|---|
| 1ª | / | / | / | h |
| 2ª | / | / | / | h |
| 3ª | / | / | / | h |

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> 1 | Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 | Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 | Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 | Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 | Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 | Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 | Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 | Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 | Outros | | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA
12/11/19

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO

DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA E LOUSAS PARA QUADRO BRANCO, DESTINADO AO USO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/11/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.770-000

000652

Pedido De Desistência De Item

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede, Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato pela Sr.ª Claudina Comiran, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 12r11276461 e CPF n.º867.278.009-44, vem mui respeitosamente solicitar o pedido de desistência dos itens abaixo referente a Ata de Registro de Preço n.º 494/2019 da Prefeitura Municipal de Capanema PR.

- **ITEM N.º33: BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'** - motivo do pedido de desistência é que quando feito a cotação do item para licitação o vendedor passou valo da boia de baixa vazão e devido a grande diferença de preço não conseguimos fazer a entrega.
- **ITEM N.º34: BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 ½.** Motivo do pedido de desistência é que quando feito a cotação do item para licitação o vendedor passou valo da boia de baixa vazão e devido a grande diferença de preço não conseguimos fazer a entrega.
- **ITEM N.º200: LÂMPADA DE LED 12W BIVOLTS** - motivo do pedido de desistência é que estamos com dificuldade na compra pela questão do aumento dos preços e o fornecedor estipulou que tenha uma quantidade mínima para fazer pedido muito superior ao pedido da prefeitura devido ao cenário que estamos passando.
- **ITEM N.º201: LÂMPADA DE LED 16W BIVOLTS** - motivo do pedido de desistência é que estamos com dificuldade na compra pela questão do aumento dos preços e o fornecedor estipulou que tenha uma quantidade mínima para fazer pedido muito superior ao pedido da prefeitura devido ao cenário que estamos passando
- **ITEM N.º202: LÂMPADA DE LED 30W BIVOLTS** - motivo do pedido de desistência é que estamos com dificuldade na compra pela questão do aumento dos preços e o fornecedor estipulou que tenha uma quantidade mínima para fazer pedido muito superior ao pedido da prefeitura devido ao cenário que estamos passando
- **ITEM N.º206: LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 COMPACTA 32W** - motivo do pedido de desistência é que estamos com dificuldade na compra pela questão do aumento dos preços e o fornecedor estipulou que tenha uma quantidade mínima para fazer pedido muito superior ao pedido da prefeitura devido ao cenário que estamos passando
- **ITEM N.º208: LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23W** motivo do pedido de desistência é que estamos com dificuldade na compra pela questão do aumento dos preços e o fornecedor estipulou que tenha uma quantidade mínima para fazer pedido muito superior ao pedido da prefeitura devido ao cenário que estamos passando
- **ITEM N.º211: LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 15W X 127V** - motivo do pedido de desistência é que estamos com dificuldade na compra pela questão do aumento dos preços e o fornecedor estipulou que tenha uma quantidade mínima para fazer pedido muito superior ao pedido da prefeitura devido ao cenário que estamos passando
- **ITEM N.º213: LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 30W X 127V** - motivo do pedido de desistência é que estamos com dificuldade na compra pela questão do aumento dos preços e o fornecedor estipulou que tenha uma quantidade mínima para fazer pedido muito superior ao pedido da prefeitura devido ao cenário que estamos passando

Realeza, 31 de agosto de 2020.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 16:52
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: pedido de desistência de item
Anexos: pedido de desistencia.pdf

boa tarde
segue pedido de desistência de alguns itens.
por gentileza aguardo confirmação de recebimento

att
jordana

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 16:45
Para: 'Mini Preço' <makximosupermercado@hotmail.com>
Assunto: RES: pedido de desistência de item

Prezado fornecedor,

As solicitações de desistência de itens deverão ser encaminhadas ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, através dos seguintes endereços de e-mail:
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br licitacao@capanema.pr.gov.br

Grata!

Att.

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(16) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



De: Mini Preço [mailto:makximosupermercado@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 16:37
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br; empenho@capanema.pr.gov.br
Assunto: pedido de desistência de item

boa tarde Marisa conforme conversado por telefone segue pedido de desistência de alguns itens.
por gentileza aguardo confirmação de recebimento

att



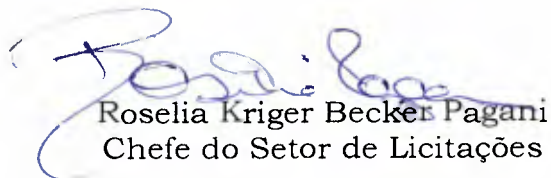
000554

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 100/2019, Ata de Registro de Preços nº 191/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência dos itens: 33,034,0200,201,202,206,208,211 e 213.

Capanema, 01 de setembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



004655

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA


PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

1. Ante a alegação de impossibilidade de fornecimento dos itens 33, 34, 200, 201, 202, 206, 208, 211 e 213, a PGM manifesta-se favorável ao pedido de cancelamento do compromisso da empresa Claudina Comiran - ME, **registrando tal informação no cadastro de fornecedores.**

2. Não obstante, recomenda-se que após concluído o cancelamento, se proceda a convocação dos demais licitantes cadastrados na presente licitação, pela ordem de classificação, oportunizando-lhes a possibilidade de firmar compromisso com o Município de Capanema.

Capanema, de 01 de setembro de 2020.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 100/2019, Ata de Registro de Preços nº 494/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020 pela DESISTÊNCIA dos itens: 33, 34, 200, 201, 202, 206, 208 e 211, solicitada pela empresa **CLAUDINA COMIRAN - ME**.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo de Rescisão Parcial do Contrato e também convoque o 2º colocado para assumir os itens.

Capanema, 02 de setembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000657

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

CLAUDINA COMIRAN - ME

makximosupermercado@hotmail.com

Com relação ao Pregão Presencial nº 100/2019, Ata de Registro de Preços nº 494/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **CLAUDINA COMIRAN - ME** da resposta do seu pedido de DESISTÊNCIA dos itens: 33, 34, 200, 201, 202, 206, 208 e 211, a Procuradoria Acatou seu pedido.

Segue em anexo cópia da Manifestação Jurídica para vosso conhecimento.

Capanema, 02 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 14:06
Para: 'claudinacomiranme@gmail.com'
Assunto: RESPOSTA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DO PREGÃO 100/2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA CLAUDINA COMIRAN.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 14:06
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

The original message was received at Wed, 2 Sep 2020 14:06:01 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <claudinacomiranme@gmail.com> (relayed
to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <claudinacomiranme@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: IRMÃOS LAGEMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
<irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 16:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 201 DO PREGÃO 100/2019

BOA TARDE ROSELIA
PODE CONFIRMAR
OK

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 15:09
Para: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com <irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 201 DO PREGÃO 100/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



00661

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 494/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, município de Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, neste ato por seu representante legal, CLAUDINA COMIRAN, CPF nº 867.278.009-44 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 100/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 06/11/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 100/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 494/2019, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 33 | 48578 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' | UNIFORT | UN | 10,00 | 6,90 | 69,00 |
| 34 | 48579 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | UNIFORT | UN | 10,00 | 6,90 | 69,00 |
| 200 | 53522 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 250,00 | 7,30 | 1.825,00 |
| 201 | 53523 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 400,00 | 10,10 | 4.040,00 |
| 202 | 53524 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 250,00 | 19,40 | 4.850,00 |
| 206 | 46015 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | ELGIN | UN | 980,00 | 16,90 | 16.562,00 |

**Município de Capanema - PR**

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|----|----------|-------|-----------|
| 208 | 39413 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | ELGIN | UN | 1.000,00 | 10,50 | 10.500,00 |
| 211 | 46095 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | ELGIN | UN | 80,00 | 8,99 | 719,20 |
| 213 | 46092 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | ELGIN | UN | 293 | 14,80 | 4.336,40 |

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 42.970,60 (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Contratada



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | |
|---|----------------|-------------|---|-------------|------------|-------------|-----------------|-------------|----------------------|-----------------------|------------|------------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 028 | 15,00 | 3,90 | 58,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 11,70 | 12,00 | 46,80 |
| Produto: 45018 BANDEJA PARA PINTURA 23CM | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 032 | 100,00 | 6,40 | 640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 32,00 | 95,00 | 608,00 |
| Produto: 39258 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 037 | 15,00 | 6,90 | 103,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 34,50 | 10,00 | 69,00 |
| Produto: 48578 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1" | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 038 | 15,00 | 6,90 | 103,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 34,50 | 10,00 | 69,00 |
| Produto: 48579 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2" | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 036 | 100,00 | 5,40 | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 540,00 |
| Produto: 53490 BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 039 | 25,00 | 9,50 | 237,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 237,50 |
| Produto: 53491 BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 040 | 50,00 | 3,10 | 155,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 155,00 |
| Produto: 39261 BROCA DE WIDEA 6 mm | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 043 | 50,00 | 6,50 | 325,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 325,00 |
| Produto: 53493 BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 046 | 400,00 | 0,06 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 | 24,00 |
| Produto: 39263 BUCHA PLÁSTICA 8 mm | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 048 | 100,00 | 0,45 | 45,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 45,00 |
| Produto: 53496 BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | | Tipo controle: Q |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Página 5

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|---|----------------|-------------|---|-------------|------------|-------------|-----------------|-------------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------|----------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 178 | 20,00 | 45,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 900,00 | |
| Produto: 39304 HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO. | | | | | | | | | | Unidade de medida: GL | Tipo controle: Q | | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 180 | 60,00 | 65,00 | 3.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 3.900,00 | |
| Produto: 39305 IMPERMEABILIZANTE 18 LT | | | | | | | | | | Unidade de medida: GL | Tipo controle: Q | | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 182 | 30,00 | 6,99 | 209,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 209,70 | |
| Produto: 39410 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 188 | 100,00 | 1,89 | 189,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 189,00 | |
| Produto: 53519 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 189 | 100,00 | 1,25 | 125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 62,50 | 50,00 | 62,50 |
| Produto: 53521 JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 190 | 120,00 | 1,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,00 | 120,00 | |
| Produto: 39308 JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 191 | 120,00 | 1,50 | 180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 30,00 | 100,00 | 150,00 |
| Produto: 39309 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 195 | 300,00 | 0,70 | 210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 210,00 |
| Produto: 39311 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 197 | 50,00 | 4,50 | 225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 225,00 |
| Produto: 46050 JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X1/2MM | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 200 | 250,00 | 7,30 | 1.825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 1.825,00 |
| Produto: 53522 LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | | |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55251

02/09/2020 13:11:50

664



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | |
|---|----------------|-------------|---|-------------|------------|-------------|-----------------|-------------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 201 | 400,00 | 10,10 | 4.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 505,00 | 350,00 | 4.040,00 |
| Produto: 53523 LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 202 | 300,00 | 19,40 | 5.820,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,00 | 1.552,00 | 220,00 | 4.268,00 |
| Produto: 53524 LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 205 | 1.000,00 | 16,90 | 16.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 338,00 | 980,00 | 16.562,00 |
| Produto: 46015 LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 208 | 1.000,00 | 10,50 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 10.500,00 |
| Produto: 39413 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 211 | 100,00 | 8,99 | 899,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 449,50 | 50,00 | 449,50 |
| Produto: 46095 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 213 | 300,00 | 14,80 | 4.440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,00 | 103,60 | 293,00 | 4.336,40 |
| Produto: 46092 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 219 | 10,00 | 7,90 | 79,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 39,50 | 5,00 | 39,50 |
| Produto: 53529 LIMA CHATA | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 223 | 200,00 | 0,65 | 130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 130,00 |
| Produto: 46041 LIXA MASSA 100 10/100 | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 224 | 200,00 | 0,65 | 130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 3,25 | 195,00 | 126,75 |
| Produto: 46040 LIXA MASSA 120 10/120 | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS | | | Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração | | | | | | | | | |
| Item: 225 | 100,00 | 0,65 | 65,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 65,00 |
| Produto: 46021 LIXA MASSA G150 | | | | | | | | | | Unidade de medida: UN | Tipo controle: Q | |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**


A Empresa
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 100/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME para que no prazo de 01 dia se manifeste se pode assumir o item abaixo relacionado.

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Valor Total |
|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 201 | 53523 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | KIAN | UN | 400,00 | 14,25 | 5.700,00 |

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 02 de setembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 15:10
Para: 'irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 201 DO PREGÃO 100/2019
Anexos: CONVOCAÇÃO LAGEMAN.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 15:10
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 201 DO PREGÃO 100/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 201 DO PREGÃO 100/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: IRMÃOS LAGEMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
<irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 16:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 201 DO PREGÃO 100/2019

BOA TARDE ROSELIA
PODE CONFIRMAR
OK

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 15:09
Para: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com <irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 201 DO PREGÃO 100/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



00670

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa


IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL

Com relação ao Pregão Presencial nº 100/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL para que no prazo de 01 dia se manifeste se pode assumir os itens abaixo relacionados.

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 200 | 53522 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | L&D | UN | 250,00 | 8,75 | 2.187,50 |
| 202 | 53524 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | L&D | UN | 250,00 | 28,90 | 7.225,00 |
| 206 | 46015 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | KIAN | UN | 980,00 | 22,10 | 21.658,00 |
| 208 | 39413 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | AVANT | UN | 1.000,00 | 12,26 | 12.260,00 |
| 211 | 46095 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | OUROLUX | UN | 80,00 | 10,92 | 873,60 |
| 213 | 46092 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | FOX LUX | UN | 293,00 | 14,80 | 4.336,40 |

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 02 de setembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 10:34
Para: 'ipc.industria.cascavel@gmail.com'
Assunto: URGENTE- CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL 100/2019
Anexos: CONVOCAÇÃO EMPRESA IPC.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 10:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00004.txt

The original message was received at Thu, 3 Sep 2020 10:34:16 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <ipc.industria.cascavel@gmail.com>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <ipc.industria.cascavel@gmail.com>... relayed; expect no further
notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: IPC Industria <ipc.industria.cascavel@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 10:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE- CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL 100/2019

Aceitamos assumir esses itens relacionados no anexo.

Em qui., 3 de set. de 2020 às 10:34, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

--
IPC - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA.

CNPJ: 07.951.737/0001-39

Telefone (45) 3039-3434

Endereço: Rua João Marques de Oliveira Nº 237, Morumbi, Cascavel/PR, CEP 85.817-835



00674

Município de Capanema - PR

Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 100/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 150 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 400 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 810 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 820 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1130 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1410 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1500 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1620 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1630 | 08.001.26.782.2601.2262 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1750 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1850 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2140 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3310 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3510 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3540 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3900 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4260 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4400 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4500 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Capanema, 03 de setembro de 2020



Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/11/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5186/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMX34X84REQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

| Inscrição Municipal | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|----------------------------|--------------------|---------------------------|---------------|
| 23876 | 05.318.220/0001-81 | 90267470 - 55 | 148 |

ENDEREÇO

R OTAVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Certidão emitida no dia Capanema, 03 de Setembro de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMX34X84REQ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.318.220/0001-81
Razão Social: IRMAOS LAGEMANN LTDA
Endereço: RUA OTAVIO KISCHNER 133 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR /
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082702403790750498

Informação obtida em 03/09/2020 13:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000677

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022538987-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.318.220/0001-81**
Nome: **IRMAOS LAGEMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:46:31 do dia 31/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2020.

Código de controle da certidão: **267F.6306.96C6.5FDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



110679

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 74390/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | | |
|--------------|--|---------|------------|
| Nome : | 1606026 - IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA | | |
| CNPJ/CPF: | 07.951.737/0001-39 | | |
| Endereço: | RUA JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 237 | | |
| Complemento: | DIST INDUSTRIAL JOSE ANTONIO MERLIN | | |
| Bairro: | MORUMBI | CEP: | 85.817-835 |
| Cidade: | Cascavel | Estado: | Paraná |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|--|
| Código: | 1606026 |
| Nome/Razão: | IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA |
| CNPJ/CPF: | 07.951.737/0001-39 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 3 de setembro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-LVIDCGRXZYDKFQ-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.951.737/0001-39

Razão Social: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Endereço: R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA 237 DIST IND JOSE ANT / MORUMBI /
CASCAVEL / PR / 85817-835

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082704041907155827

Informação obtida em 03/09/2020 13:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000681

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022539004-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.951.737/0001-39**

Nome: **IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
CNPJ: 07.951.737/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:35 do dia 28/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2020.

Código de controle da certidão: **9B57.B49B.7A31.94DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 495/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA , 237 DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO MERLIN - CEP: 85817835 - BAIRRO: MORUMBI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.951.737/0001-39, neste ato por seu representante legal, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, CPF:588.936.879-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 100/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 07/11/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 100/2019, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020 fica acrescido a Ata de Registro de Preços nº 495/2019 o Valor de R\$ 48.540,50 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: ITENS ACRESCIDOS

| Item | Código do | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidad e de medida | Quantida de | Preço unitário | Preço total |
|------|-----------|---|------------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|
| 200 | 53522 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | L&D | UN | 250,00 | 8,75 | 2.187,50 |
| 202 | 53524 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | L&D | UN | 250,00 | 28,90 | 7.225,00 |
| 206 | 46015 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | KIAN | UN | 980,00 | 22,10 | 21.658,00 |
| 208 | 39413 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | AVANT | UN | 1.000,00 | 12,26 | 12.260,00 |
| 211 | 46095 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | OUROLUX | UN | 80,00 | 10,92 | 873,60 |
| 213 | 46092 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | FOXLUX | UN | 293,00 | 14,80 | 4.336,40 |

CLAUSULA TERCEIRA- As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO
Representante Legal
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 496/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, neste ato por seu representante legal, CLEITON CESAR LAGEMANN, CPF:017.746.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 100/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 07/11/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 100/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020 fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº 496/2019 em R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: ITEM ACRESCIDO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Valor Total |
|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 201 | 53523 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | KIAN | UN | 400,00 | 14,25 | 5.700,00 |

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada



Município de Capanema - PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 494/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, município de Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, neste ato por seu representante legal, CLAUDINA COMIRAN, CPF nº 867.278.009-44 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 100/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 06/11/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 100/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 494/2019, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 33 | 48578 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' | UNIFORT | UN | 10,00 | 6,90 | 69,00 |
| 34 | 48579 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 | UNIFORT | UN | 10,00 | 6,90 | 69,00 |
| 200 | 53522 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 250,00 | 7,30 | 1.825,00 |
| 201 | 53523 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 400,00 | 10,10 | 4.040,00 |
| 202 | 53524 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 250,00 | 19,40 | 4.850,00 |
| 206 | 46015 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | ELGIN | UN | 980,00 | 16,90 | 16.562,00 |
| 208 | 39413 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | ELGIN | UN | 1.000,00 | 10,50 | 10.500,00 |

Claudina

Ⓟ

**Município de Capanema - PR**

| | | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|----|----------|-------|-----------|
| 208 | 39413 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | ELGIN | UN | 1.000,00 | 10,50 | 10.500,00 |
| 211 | 46095 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | ELGIN | UN | 80,00 | 8,99 | 719,20 |
| 213 | 46092 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | ELGIN | UN | 293 | 14,80 | 4.336,40 |

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 42.970,60 (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos)


CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de janeiro de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 495/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA , 237 DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO MERLIN - CEP: 85817835 - BAIRRO: MORUMBI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.951.737/0001-39, neste ato por seu representante legal, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, CPF:588.936.879-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 100/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 07/11/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 100/2019, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020 fica acrescido a Ata de Registro de Preços nº 495/2019 o Valor de R\$ 48.540,50 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

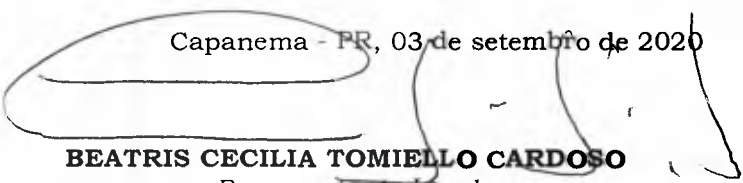
CLÁUSULA SEGUNDA: ITENS ACRESCIDOS

| Item | Código do | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidad e de medida | Quantida de | Preço unitário | Preço total |
|------|-----------|---|------------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|
| 200 | 53522 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | L&D | UN | 250,00 | 8,75 | 2.187,50 |
| 202 | 53524 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | L&D | UN | 250,00 | 28,90 | 7.225,00 |
| 206 | 46015 | LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W | KIAN | UN | 980,00 | 22,10 | 21.658,00 |
| 208 | 39413 | LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W | AVANT | UN | 1.000,00 | 12,26 | 12.260,00 |
| 211 | 46095 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V | OUROLUX | UN | 80,00 | 10,92 | 873,60 |
| 213 | 46092 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V | FOXLUX | UN | 293,00 | 14,80 | 4.336,40 |

CLAUSULA TERCEIRA- As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 03 de setembro de 2020

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO
Representante Legal
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
Contratada

De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 282-P | 166/168 |

relação a empresa acima mencionada com relação a todos os órgãos sejam eles públicos ou particulares, podendo retirar documentos de qualquer espécie, assinar requerimentos, declarações ou qualquer outro documento que se fizer necessário; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, especialmente (mais não exclusivamente) junto ao Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itáú S/A, Banco HSBC S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Sicred, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou/e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, cadastrar, recadastrar e alterar senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar aa Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria de Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras notadamente perante Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos e titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro e perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defesas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELIONATO DE NOTAS - Código QR MTR4
Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, III, do V.º 411, § 2º da Lei Federal nº 8.934 de 14.02.1984 e o art. 1º, III, do V.º 411, § 2º da Lei Estadual nº 77.000 de 17.02.2006, autorizo a impressão em pdf digital, mediante pagamento de honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor do documento original, e a emissão de cópia digital.
Cod. Autenticação: 11468911190934000211-2; Data: 11/11/2019 09:30:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1147223-1462;
Valor Total do Aut: R\$ 4,42
Valor Arquivo de Referência: Confirma os dados do ato em: https://rebedigital.tpb.jus.br

Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.991.737/0001-39



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

| | |
|-------|---------|
| LIVRO | FOLHA |
| 282-P | 166/168 |

matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; outrossim, confere ainda poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 6111/2019. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000048608071 em 11/07/2019, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,16. Selo Digital Nº TJNFA.5JmHa.2VvFp, Controle: x64Eb.9aht. Cascavel-PR, 11 de julho de 2019. (aa.) IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 11 de julho de 2019

MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã

Suellen Eliane de Lima
Escrevente Autorizada



FUNARPEN

SELO DIGI
TJNFA.5JmHa.
x64Eb.9a
http://funarpen

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 11468111190934000211-3; Data: 11/11/2019 09:38

Selo Digital de Fecitização Tipo Normal C: A147222-ROG1
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivo de Minuta: Confira os dados do ato em: <http://estodigital.tpb.jus.br>

IPC - Industria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
INPJ 07.951.737/0001-39

22/11/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/114691111190934000211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado de Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/11/2019 10:24:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1390983

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/11/2020 09:38:33 (hora local).

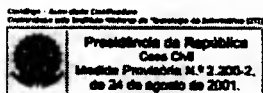
Código de Autenticação Digital: 114691111190934000211-1 a 114691111190934000211-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc705bc3191187d4f18fc502b0a023c3eaf20337d9ceb6b6438f1195b399ed0a0e2cccd23aca52187cae639080b3fbdea8a



IPC - Industria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda
CNPJ 07.951.737/0001-39



116692

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 496/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, neste ato por seu representante legal, CLEITON CESAR LAGEMANN, CPF:017.746.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 100/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 07/11/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 100/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020 fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº 496/2019 em R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: ITEM ACRESCIDO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Valor Total |
|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 201 | 53523 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | KIAN | UN | 400,00 | 14,25 | 5.700,00 |

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de setembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 494/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, município de Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, neste ato por seu representante legal, CLAUDINA COMIRAN, CPF nº867.278.009-44 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 100/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 06/11/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 100/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 494/2019, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/ serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 33 | 48578 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZAO ENTRADA DE 1" | UNIFORT | UN | 10,00 | 6,90 | 69,00 |
| 34 | 48579 | BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZAO ENTRADA DE 1 1/2" | UNIFORT | UN | 10,00 | 6,90 | 69,00 |
| 200 | 53522 | LAMPADA DE LED 12 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 200,00 | 7,30 | 1.425,00 |
| 201 | 53523 | LAMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 100,00 | 10,10 | 1.040,00 |
| 202 | 53524 | LAMPADA DE LED 30 W BIVOLTS | ELGIN | UN | 250,00 | 19,40 | 4.850,00 |
| 206 | 46015 | LAMPADA FLUORES-CENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E 27, COM-PACTA 32 W | ELGIN | UN | 980,00 | 16,90 | 16.362,00 |
| 208 | 39413 | LAMPADA FLUORES-CENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E 27 23 W | ELGIN | UN | 1.000,00 | 10,50 | 10.500,00 |
| 211 | 46095 | LAMPADA FLUORES-CENTE ESPIRAL 15W X 127V | ELGIN | UN | 80,00 | 8,99 | 719,20 |
| 213 | 46092 | LAMPADA FLUORES-CENTE ESPIRAL 30W X 127V | ELGIN | UN | 293 | 14,80 | 4.336,40 |

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 42.970,60 (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanea - PR, 02 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Contratada



| | | | | | | |
|----|-------|--|--------|----|------|---------|
| 29 | 56302 | TOMATE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TOMATE GRUPO OBLONGO OU REDONDO/ SUBGRUPO VEDE MADURO A PINTADO CLASSE MÉDIA OU GRANDE DE 50 A 90 MM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE IGUALDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO. | 500,00 | KG | 4,39 | 2195,00 |
|----|-------|--|--------|----|------|---------|

TOTAL 249.821,40

4.1. Valor Total Estimado: R\$ 249.821,40 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais)

4.2. OBSERVAÇÃO: O PRODUTOR QUE FOR ENTREGAR BATATA, BETERRABA, BOLACHA, CARNE, CENOURA, MILHO VERDE, CUCA, FARINHA, FEIJÃO, FARINHA DE MILHO, MANDIOCA, MASSA CASEIRA, PÃO, POLPA, SUCO DE UVA TOMATE E TEMPERO VERDE DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM O PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE IMPRESSA EM ETIQUETA.

4.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.

5. DA RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

5.1. No momento da entrega, o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos que não atenderem às especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

5.2.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.2.2. O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

5.2.3. Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

5.2.4. O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

5.2.5. O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

5.3. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

5.4. As entregas serão totalmente de responsabilidade do fornecedor, devendo este entrega as quantidades, nos locais, dias e formas solicitadas através de cronograma emitido pela Nutricionista do Município de Capanema - PR, que será entregue aos fornecedores no momento da assinatura do contrato.

5.4.1 Este cronograma deverá ser seguido rigorosamente durante todo o ano letivo;

5.5. Locais de entrega:

| Nome | Endereço | Distância da Cidade (aproximadamente) |
|--|---|---------------------------------------|
| Escola Municipal Barão de Capanema | Av Espírito Santo, 1205, Bairro Centro, Município de Capanema Pr | Perímetro Urbano |
| Escola Municipal Janete Katzwinkel | Rua Santa Catarina, 4071, Bairro Santo Expedito, Município de Capanema Pr | Perímetro Urbano |
| Escola Municipal Tancredo Neves | Rua Santa Catarina, s/n, Bairro São José Operário | Perímetro Urbano |
| Escola Municipal Concordeia | Av Botucaris, 1590, Bairro Santa Cruz, Município de Capanema Pr | Perímetro Urbano |
| Escola Municipal Raquel de Queiroz | Av. Sete de Setembro, 444, Bairro São Cristóvão, Município de Capanema PR | Perímetro Urbano |
| Escola Rural Municipal Alonso Arinos | Distrito de São Luiz, zona Rural do Município de Capanema PR | 22 KM ida e volta |
| Escola Rural Municipal Adão José Scherer | Distrito de Cristo Rei, zona Rural do Município de Capanema PR | 28 KM ida e volta |
| Escola Rural Municipal Benjamin Constant | Distrito de Pinheiro, zona Rural do Município de Capanema PR | 42 KM ida e volta |

| Escola | Localidade | Distância |
|--|--|-------------------|
| Escola Rural Municipal Campos Sales | Localidade de Alto Faraday, Zona Rural do Município de Capanema PR | 60 KM IDA E VOLTA |
| Escola Municipal Família Rural | Rua Tamoios, 1820, bairro Centro, Município de Capanema PR | |
| Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente | Localidade de São Pedro, Zona Rural do Município de Capanema PR | 16 KM ida e volta |
| Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado | Rua Padre Cirilo, 1020, Centro, Município de Capanema PR | Perímetro Urbano |
| Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico | Rua Olapós, 281 - São José Operário - Município de Capanema PR | Perímetro Urbano |
| Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe | Rua Guaracás, 1891 - São Cristóvão - Município de Capanema PR | Perímetro Urbano |
| Escola Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer | Rua Pernambuco, 520, Bairro Santa Cruz, Município de Capanema PR | |
| Escola Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer | Perímetro Urbano | |
| Escola Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer | Rua Guarani, s/n - Centro - Município de Capanema Pr | Perímetro Urbano |

Os comprovantes de entrega deverão ser assinados no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes e os recibos definitivos de entrega.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| 940 | 07.001.12.361.1201.2104 | 000 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 950 | 07.001.12.361.1201.2104 | 107 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 960 | 07.001.12.361.1201.2104 | 133 | 3.3.90.32.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 960 | 07.001.12.361.1201.2104 | 133 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 1140 | 07.001.12.365.1202.2118 | 000 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 1150 | 07.001.12.365.1202.2118 | 116 | 3.3.90.32.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 1150 | 07.001.12.365.1202.2118 | 116 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste chamamento público, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DUZA, 1080, CENTRO - CAPANEMA - PR.

Capanema-PR, 03 de setembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 020/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, perante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, perante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R JOAO LUIZ DE OLIVEIRA, 237 DISTRITO INDUSTRIAL JOSE MERLIN - CEP: 85817835 - BAIRRO: MORUMBI, inscrito CNPJ sob o nº 07.951.737/0001-39, neste ato por seu representante legal, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, inscrita no nº 588.936.879-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, mediante o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 020/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato Ata de Registro de Preços nº 020/2020, firmado em 07/11/2019, objeto do Edital de licitação, Mo-

dalidade Pregão nº 100/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2020, fica prorrogado o prazo de Execução ou Vigência do Contrato nº 495/2020 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, três dias de setembro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

BEATRIS CECÍLIA TOMIELLO CARDOSO
Representante Legal
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 496/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, neste ato por seu representante legal CLEITON CESAR LAGEMANN, CPF:017.746.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 100/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 07/11/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 100/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020 fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº 496/2019 em R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: ITEM ACRESCIDO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Valor total |
|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 201 | 53523 | LAMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | KIAN | UN | 400.00 | 14,25 | 5.700,00 |

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

| EXTRATO DE DIÁRIA Nº 18/2020 | |
|------------------------------|---|
| Beneficiário | GUILMAR PONTIN |
| Função | VEREADOR |
| Destino | MARINGÁ - PR |
| Motivo da Viagem | Objetivo/Alativo da Viagem: ASPECTOS JURIDICOS DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS. => RELACIONAMENTO CÂMARA MUNICIPAL JUSTIÇA ELEITORAL. => ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E DECRETOS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO COVID-19 |
| Data | 01 a 04/09/2020 |
| Quantidade | 3 (três) diárias |
| Valor | R\$ 1.307,34(mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos) |



validade Pregão nº 100/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2020, fica prorrogado o prazo de Execução ou Vigência do Contrato nº 495/2020 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, três dias de setembro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

BEATRIS CECILIA TOMIELLI O CARDOSO
Representante Legal
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 496/2019 que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, neste ato por seu representante legal CLEITON CESAR LAGEMANN, CPF:017.746.779-70 ao qual assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/2016 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 100/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 07/11/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 100/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020 fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº 496/2019 em R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: ITEM ACRESCIDO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Valor Total |
|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 201 | 53523 | LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT | KIAN | UN | 400,00 | 14,25 | |

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

| EXTRATO DE DIÁRIA Nº 18/2020 | |
|------------------------------|---|
| Beneficiário | IGI MAR PONTIN |
| Classificação | VEREADOR |
| Município da Viagem | MARINGÁ - PR |
| Objetivo/Motivo da Viagem | Objetivo/Motivo da Viagem: ASPECTOS JURIDICOS DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS. => RELACIONAMENTO CÂMARA MUNICIPAL JUSTIÇA ELEITORAL. => ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E DECRETOS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO COVID-19. |
| Período | 01 a 04/09/2020 |
| Diárias | 3 (três) diárias |
| Valor | R\$ 1.307,34(mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos) |





Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

Adelar Kerber

Secretário Municipal de Viação, Obras e serviços Urbanos

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **NOVEMBRO DE 2020** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

| MODALIDADE Nº | OBJETO |
|-------------------------------|--|
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 | AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. |
| PREGÃO PRESENCIAL 106/2018 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR |
| PREGÃO PRESENCIAL 112/2018 | AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. |



Município de Capanema - PR

PREGÃO
PRESENCIAL
Nº110/2019

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 18 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 18 de setembro de 2020 08:57
Para: 'gerenciademaquinas@gmail.com'
Assunto: CONTRATO QUE VENCERÃO EM NOVEMBRO DE 2020
Anexos: ADELAR.pdf; Contratos a vencer.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br


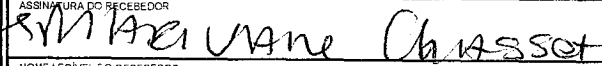
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br


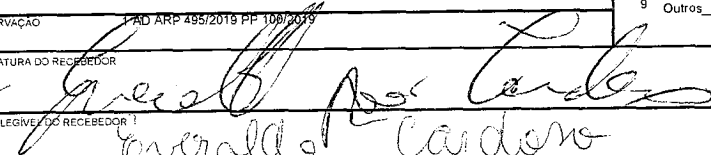

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 18 de setembro de 2020 08:57
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00046.txt

The original message was received at Fri, 18 Sep 2020 08:56:42 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

| | | | |
|--|--|---|---|
| Cole aqui | Correios | SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO | CONTRATO 9912320186 |
| | DESTINATÁRIO: CLAUDINA COMIRAN ME RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 CENTRO CÍVICO 85770000 Realeza-PR | | TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ : ____ h 2º _____ : ____ h 3º _____ : ____ h |
| | BO589915669BR  | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado 3 Não Existe o Número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____ |
| REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR | | OBSERVAÇÃO: 1 RESC. PARCIAL ARP 494/2019 PP 100/2019 | |
| Cole aqui | ASSINATURA DO RECEBEDOR:  | | DATA DE ENTREGA: 23/9/20 |
| | NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Mariana Chassot | | Nº DOC. DE IDENTIDADE: (blank) |
| | OBSERVAÇÃO: (blank) | | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: ANDRÉ LUIZ STEIN CARTEIRO - MAT 8566491-0 REALEZA-PR |

| | | | |
|--|--|--|---|
| Cole aqui | Correios | SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO | CONTRATO 9912320186 |
| | DESTINATÁRIO: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA Rua João Marques de Oliveira, 237 Morumbi 85817835 Cascavel-PR | | TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ : ____ h 2º _____ : ____ h 3º _____ : ____ h |
| | BO589915686BR  | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado 3 Não Existe o Número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____ |
| REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR | | OBSERVAÇÃO: 1 AD ARP 495/2019 PP 108/2019 | |
| Cole aqui | ASSINATURA DO RECEBEDOR:  | | DATA DE ENTREGA: 24/09/20 |
| | NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Geraldo Cardoso | | Nº DOC. DE IDENTIDADE: 57300809 |
| | OBSERVAÇÃO: (blank) | | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:  André Luis da Silva Mat. 8.564.766-7 |



Município de Capanema - PR
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Processo: **2953/2020**

22/10/2020

Hora: 08:57

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:
ADELAR KERBER

000702

REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 100/2019

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de prazo do contrato administrativo 492/494/496/497/2019 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data do vencimento.

A presente solicitação se faz necessário para dar continuidade aos serviços prestados e para atender a necessidade da população.

| CÓDIGO | PRODUTO | MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------|--|--------|------------|
| 39279 | CIMENTO SACA COM 50KG | UN | 250,00 |
| 39345 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | UN | 03,00 |
| 39267 | CAIXA DE DESCARGA | UN | 15,00 |
| 39295 | FITA CREPE 19MM X 50M | UN | 08,00 |
| 39296 | FITA CREPE 50MM X 50M | UN | 20,00 |
| 39309 | JOELHO DE PVC 32MM DE DIÂMETRO | UN | 05,00 |
| 39342 | ROLO DE LÃ 23CM | UN | 04,00 |
| 39235 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | UN | 10,00 |
| 39236 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | UN | 10,00 |
| 39238 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 150,00 |
| 39239 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 100,00 |
| 39240 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 150,00 |
| 39241 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 100,00 |
| 39242 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 100,00 |
| 39246 | ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" | UN | 30,00 |
| 46019 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | UN | 05,00 |
| 39250 | ARAME RECOZIDO | UN | 50,00 |
| 39251 | AREIA MÉDIA | UN | 100,00 |
| 39255 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | UN | 03,00 |



009703

Município de Capanema - PR
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

| | | | |
|-------|--|----|----------|
| 39256 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | UN | 16,00 |
| 39257 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | UN | 03,00 |
| 42781 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | UN | 08,00 |
| 39259 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" | UN | 15,00 |
| 53489 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | UN | 10,00 |
| 39260 | BROCA DE WIDEA 10 mm | UN | 10,00 |
| 53429 | BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO | UN | 15,00 |
| 39262 | BROCA DE WIDEA 8 mm | UN | 10,00 |
| 53495 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | UN | 01,00 |
| 46070 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | UN | 100,00 |
| 39264 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | UN | 25,00 |
| 39379 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 300,00 |
| 39380 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 400,00 |
| 48531 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | UN | 12,00 |
| 46033 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | UN | 06,00 |
| 46013 | CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | M | 1.000,00 |
| 53501 | CADEADO Nº: 20 | UN | 10,00 |
| 46073 | CAIXA CN PADRÃO | UN | 04,00 |
| 48534 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS | UN | 01,00 |
| 48535 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS | UN | 01,00 |
| 39268 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm | UN | 10,00 |
| 39269 | CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg | UN | 100,00 |
| 39271 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | UN | 80,00 |
| 39272 | CANO DE DESCARGA | UN | 10,00 |
| 53512 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | UN | 01,00 |
| 39276 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | UN | 18,00 |
| 39281 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 30,00 |
| 42783 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | UN | 40,00 |
| 39285 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | UN | 100,00 |
| 53516 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | UN | 30,00 |
| 46088 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | UN | 03,00 |
| 46079 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | UN | 03,00 |
| 42800 | DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS | UN | 15,00 |
| 39286 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | UN | 30,00 |



00704

Município de Capanema - PR
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

| | | | |
|-------|---|----|--------|
| 39287 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | UN | 10,00 |
| 39389 | DISJUNTOR 1 X 30 | UN | 10,00 |
| 39390 | DISJUNTOR 1 X 50 A | UN | 10,00 |
| 42775 | DISJUNTOR 1 X 50 A | UN | 15,00 |
| 39392 | DISJUNTOR 2 x 70 A | UN | 10,00 |
| 39394 | DISJUNTOR 3 x 25 A | UN | 15,00 |
| 39290 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½ | UN | 15,00 |
| 39293 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | UN | 15,00 |
| 46036 | FITA CREPE 25X50M | UN | 20,00 |
| 42780 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS | UN | 20,00 |
| 39301 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | UN | 65,00 |
| 39302 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | UN | 10,00 |
| 42793 | JOELHO DE PVC 1/2 | UN | 15,00 |
| 39306 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | UN | 50,00 |
| 53520 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | UN | 15,00 |
| 39307 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | UN | 80,00 |
| 53518 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | UN | 15,00 |
| 39310 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | UN | 50,00 |
| 39312 | JOELHO ROSCADO ¾" | UN | 50,00 |
| 53523 | LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS | UN | 70,00 |
| 53528 | LIMA TRIANGULO | UN | 03,00 |
| 46091 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | UN | 08,00 |
| 39418 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | UN | 05,00 |
| 39314 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | UN | 576,00 |
| 53531 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | UN | 30,00 |
| 53532 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | UN | 08,00 |
| 39318 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL | UN | 30,00 |
| 39421 | LUVA ELETRODUTO 1" | UN | 10,00 |
| 39422 | LUVA ELETRODUTO 2" | UN | 15,00 |
| 39320 | LUVA LR 25 mm x ¾" | UN | 10,00 |
| 39321 | LUVA ROSCADA ¾" | UN | 20,00 |
| 46024 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | UN | 5,00 |
| 46032 | PAPELEIRA COM TAMPA | UN | 10,00 |
| 42795 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA | UN | 150,00 |
| 39325 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | UN | 100,00 |
| 46085 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | UN | 20,00 |
| 39326 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | UN | 50,00 |
| 46069 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | UN | 30,00 |
| 39327 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | UN | 40,00 |
| 53533 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | UN | 100,00 |



00705

Município de Capanema - PR
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

| | | | |
|-------|--|----|----------|
| 42796 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | UN | 100,00 |
| 39328 | PINCEL PARA PINTURA 1" | UN | 20,00 |
| 39329 | PINCEL PARA PINTURA 2" | UN | 15,00 |
| 39330 | PINCEL PARA PINTURA 3" | UN | 15,00 |
| 39423 | PLUG ROSCADO ¾" | UN | 50,00 |
| 42798 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A | UN | 10,00 |
| 39333 | PREGO 12 x 12 | UN | 15,00 |
| 46057 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | UN | 05,00 |
| 46056 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | UN | 05,00 |
| 39337 | REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL | UN | 10,00 |
| 39338 | REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL | UN | 30,00 |
| 39339 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | UN | 40,00 |
| 53535 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | UN | 25,00 |
| 39340 | REJUNTE FLEXÍVEL | UN | 90,00 |
| 39341 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | UN | 35,00 |
| 46027 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | UN | 03,00 |
| 39352 | TEE ROSCADO ¾" | UN | 15,00 |
| 39353 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | UN | 500,00 |
| 46026 | THINNER COM 900 ML | UN | 15,00 |
| 39358 | TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | UN | 3.295,00 |
| 39359 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | UN | 1.200,00 |
| 39362 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | UN | 13,00 |
| 46034 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | UN | 10,00 |
| 46035 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | UN | 05,00 |
| 46049 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | UN | 15,00 |
| 39363 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | UN | 15,00 |
| 39364 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | UN | 10,00 |
| 42785 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | UN | 170,00 |
| 39365 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | UN | 200,00 |
| 39367 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | UN | 150,00 |
| 39371 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | UN | 450,00 |
| 46076 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | UN | 05,00 |
| 48573 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | UN | 15,00 |
| 46055 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | UN | 4,00 |
| 46053 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | UN | 10,00 |
| 39375 | MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg | UN | 6,00 |



000706

Município de Capanema - PR
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

| | | | |
|-------|---|----|-------|
| 39376 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA COM 18 LITROS | UN | 20,00 |
| 39377 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, LATA COM 18 LITROS | UN | 10,00 |
| 39378 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA LATA COM 18 LITROS | UN | 30,00 |

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema-Pr, 21 de outubro de 2020.

Adelar Kerber
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Dec.6.797/2020



00707

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa
CLAUDINA COMIRAN-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 100/2019, Ata de Registro de Preços nº 494/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico a empresa CLAUDINA COMIRAN-ME para que no prazo de 01 (um) dia se manifeste se concorda ou não com a transformação da Ata de Registro de Preços em Contrato dos itens abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 76 | 39267 | CAIXA DE DESCARGA | ALUMASA | UN | 15 | 25,20 | 378,00 |
| 165 | 39295 | FITA CREPE 19 mm x50 m | ADELBRAS | UN | 8 | 2,40 | 19,20 |
| 167 | 39296 | FITA CREPE 50 mm x 50 m | ADELBRAS | UN | 20 | 7,60 | 152,00 |
| 191 | 39309 | JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO | PLASTILIT | UN | 5 | 1,50 | 7,5 |
| 294 | 39342 | ROLO DE LÃ 23 cm | ROMA | UN | 4 | 8,00 | 32,00 |

Será transformado por um período de 90 (noventa) dias até que saia a nova licitação.

Fico no aguardo de sua resposta.

Capanema, 04 de novembro de 2020


Roseliã Kriger Becker Pagan
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:44
Para: 'makximosupermercado@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO CLAUDINA COMIRAN.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00036.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

makximosupermercado@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mini Preço <makximosupermercado@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 14:07
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

boa tarde
infelizmente nao podemos aceitar, os custos estao acima do valor de venda do produto

att

Viviani

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:44
Para: makximosupermercado@hotmail.com <makximosupermercado@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 100/2019, Ata de Registro de Preços nº 196/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico a empresa **IRMAOS LAGEMANN LTDA ME** para que no prazo de 01 (um) dia se manifeste se concorda ou não com a transformação da Ata de Registro de Preços em Contrato dos itens abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário |
|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|
| 2 | 39235 | ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 | JP | UN | 10 | 2,85 |
| 3 | 39236 | ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" | JP | UN | 10 | 1,10 |
| 6 | 39238 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | UN | 150 | 37,90 |
| 7 | 39239 | AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | UN | 100 | 52,50 |
| 8 | 39240 | AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | UN | 150 | 8,90 |
| 9 | 39241 | AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | UN | 100 | 16,50 |
| 10 | 39242 | AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS | VOTORAÇO | UN | 100 | 24,90 |
| 14 | 39246 | ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. | PRECON | UN | 30 | 5,25 |
| 21 | 39250 | ARAME RECOZIDO | GERDAU | KG | 50 | 9,70 |
| 22 | 39251 | AREIA MÉDIA | GUAIRA | M3 | 100 | 109,50 |
| 27 | 39255 | ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA | HERK | UN | 3 | 18,50 |
| 29 | 39256 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | BLASCOR | BC | 16 | 63,50 |
| 30 | 39257 | BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg | BLASCOR | BC | 3 | 65,90 |
| 35 | 39259 | BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" | PRECON | UN | 15 | 6,50 |
| 49 | 39264 | BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm | PRECON | UN | 25 | 0,85 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----------|-----|-----|-------|
| 82 | 39269 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg | SAO THOME | SC | 100 | 9,55 |
| 84 | 39271 | CAL PARA PINTURA COM 8 kg | SAO THOME | SC | 80 | 8,40 |
| 88 | 39272 | CANO DE DESCARGA | PRECON | UN | 10 | 14,50 |
| 110 | 39276 | CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA | ALIANÇA | UN | 18 | 18,90 |
| 115 | 39281 | COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | VOTORAÇO | UN | 30 | 65,00 |
| 126 | 39285 | CUMEEIRA 110 x 6 mm | MULTILIT | UN | 100 | 33,50 |
| 131 | 39286 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm | MTX | UN | 30 | 14,90 |
| 132 | 39287 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | MTX | UN | 10 | 18,90 |
| 152 | 39290 | DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" | CINFER | UN | 15 | 1,99 |
| 162 | 39293 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA | STAN | UN | 15 | 44,00 |
| 173 | 39301 | FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO | POLIFORT | M2 | 65 | 15,50 |
| 174 | 39302 | GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm | CONDOR | UN | 10 | 7,90 |
| 185 | 39306 | JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 50 | 0,45 |
| 187 | 39307 | JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 80 | 0,60 |
| 194 | 39310 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 50 | 5,45 |
| 196 | 39312 | JOELHO ROSCADO ¾" | PRECON | UN | 50 | 3,25 |
| 227 | 39314 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA | LONAX | ML | 576 | 1,55 |
| 237 | 39318 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A | JP | PAR | 30 | 14,90 |
| 243 | 39320 | LUVA LR 25 mm x ¾" | PRECON | UN | 10 | 3,25 |
| 244 | 39321 | LUVA ROSCADA ¾" | PRECON | UN | 20 | 2,25 |
| 255 | 39325 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² | NEWFIX | UN | 100 | 3,25 |
| 257 | 39326 | PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm | NEWFIX | UN | 50 | 0,08 |
| 259 | 39327 | PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm | NEWFIX | UN | 40 | 0,25 |
| 265 | 39328 | PINCEL PARA PINTURA 1" | CONDOR | UN | 20 | 2,55 |
| 266 | 39329 | PINCEL PARA PINTURA 2" | CONDOR | UN | 15 | 4,99 |
| 267 | 39330 | PINCEL PARA PINTURA 3" | CONDOR | UN | 15 | 8,30 |
| 276 | 39333 | PREGO 12 x 12 | GERDAU | KG | 15 | 12,00 |
| 287 | 39337 | REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL | PRECON | UN | 10 | 49,30 |
| 288 | 39338 | REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL | PRECON | UN | 30 | 27,49 |
| 289 | 39339 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm | PRECON | UN | 40 | 16,00 |
| 291 | 39340 | REJUNTE FLEXÍVEL | CERAMFIX | KG | 90 | 2,90 |
| 293 | 39341 | RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS | POLIFORT | UN | 35 | 18,80 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----------|-------|--------|--------|
| 318 | 39352 | TEE ROSCADO ¾" | PRECON | UN | 15 | 3,95 |
| 319 | 39353 | TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm | MULTILIT | UN | 500 | 14,50 |
| 326 | 39358 | TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm | PASQUALI | UN | 3.295, | 0,82 |
| 327 | 39359 | TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm | PASQUALI | UN | 1200 | 1,39 |
| 334 | 39362 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS | RESICOLOR | UN | 13 | 14,25 |
| 347 | 39363 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" | HERK | UN | 15 | 2,10 |
| 348 | 39364 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" | HERK | UN | 10 | 2,10 |
| 350 | 39365 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO | PRECON | M | 200 | 6,75 |
| 354 | 39367 | TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO | PRECON | M | 150 | 1,90 |
| 358 | 39371 | TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | M | 450 | 7,40 |
| 53 | 39379 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | M | 300 | 3,65 |
| 54 | 39380 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | M | 400 | 0,85 |
| 133 | 39389 | DISJUNTOR 1 X 30 | MG | UN | 10 | 7,90 |
| 134 | 39390 | DISJUNTOR 1 X 50 A | MG | UN | 10 | 7,90 |
| 137 | 39392 | DISJUNTOR 2 x 70 A | MG | UN | 10 | 26,90 |
| 139 | 39394 | DISJUNTOR 3 x 25 A | MG | UN | 15 | 34,90 |
| 222 | 39418 | LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO | NIKILON | ROL O | 5 | 7,90 |
| 241 | 39421 | LUVA ELETRODUTO 1" | PRECON | UN | 10 | 0,40 |
| 242 | 39422 | LUVA ELETRODUTO 2" | PRECON | UN | 15 | 1,60 |
| 272 | 39423 | PLUG ROSCADO ¾" | PRECON | UN | 50 | 1,95 |
| 136 | 42775 | DISJUNTOR 2 X 40 A | MG | UN | 15 | 27,90 |
| 172 | 42780 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | 3M | ROL O | 20 | 11,50 |
| 31 | 42781 | BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO | MG | UN | 8 | 25,90 |
| 125 | 42783 | CORDA DE NYLON PP 6.0 mm | TROPICAL | KG | 40 | 24,80 |
| 349 | 42785 | TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 | VOTORAÇO | M | 170 | 24,90 |
| 184 | 42793 | JOELHO DE PVC 1/2 | PRECON | UN | 15 | 1,50 |
| 254 | 42795 | PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. | NEWFIX | UN | | 0,29 |
| 261 | 42796 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm | NEWFIX | UN | 100 | 0,58 |
| 275 | 42798 | POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. | BETEL | UN | 10 | 349,00 |
| 130 | 42800 | DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS | MTX | UN | 15 | 17,50 |
| 64 | 46013 | CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE | AMPERE | M | 1000 | 1,89 |
| 16 | 46019 | ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L | KALFACIL | UN | 5 | 9,50 |



00714

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----------|----|-----|----------|
| 249 | 46024 | MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG | BLASCOR | BC | 5 | 68,00 |
| 325 | 46026 | THINNER COM 900 ML | RESICOLOR | UN | 15 | 8,89 |
| 298 | 46027 | SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L | RESICOLOR | UN | 3 | 24,90 |
| 253 | 46032 | PAPELEIRA COM TAMPA | HERK | UN | 10 | 6,40 |
| 63 | 46033 | CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM | CONDOR | UN | 6 | 7,50 |
| 335 | 46034 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML | RESICOLOR | UN | 10 | 37,90 |
| 336 | 46035 | TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML | RESICOLOR | UN | 5 | 37,90 |
| 166 | 46036 | FITA CREPE 25X50M | 3M | UN | 20 | 3,45 |
| 345 | 46049 | TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 | HERK | UN | 15 | 2,75 |
| 369 | 46053 | VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L | RESICOLOR | UN | 10 | 81,90 |
| 368 | 46055 | VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L | RESICOLOR | UN | 4 | 95,00 |
| 286 | 46056 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 | PRECON | UN | 5 | 4,79 |
| 285 | 46057 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 | PRECON | UN | 5 | 4,79 |
| 258 | 46069 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM | NEWFIX | UN | 30 | 0,18 |
| 47 | 46070 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM | JP | UN | 100 | 0,05 |
| 71 | 46073 | CAIXA CN PADRÃO | MG | UN | 4 | 119,00 |
| 359 | 46076 | TUBO ELETRODUTO 2 1/2 | PRECON | M | 5 | 30,00 |
| 129 | 46079 | CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 | MG | UN | 3 | 2,95 |
| 256 | 46085 | PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" | NEWFIX | UN | 20 | 1,95 |
| 128 | 46088 | CURVA ELÉTRICA 90 1 | MG | UN | 3 | 1,60 |
| 221 | 46091 | LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L | ETANIS | UN | 8 | 14,90 |
| 62 | 48531 | CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA | KARAN | UN | 12 | 12,79 |
| 72 | 48534 | CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | UN | 1 | 4.550,00 |
| 73 | 48535 | CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | FIBRABOM | UN | 1 | 6.800,00 |
| 362 | 48573 | VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO | HERK | UN | 15 | 9,70 |
| 37 | 53489 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO | ASTRA | UN | 10 | 5,90 |
| 45 | 53495 | BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO | MTX | UN | 1 | 33,70 |
| 66 | 53501 | CADEADO Nº: 20 | STAN | UN | 10 | 9,10 |

**Município de Capanema - PR**

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----------|----|-----|-------|
| 67 | 53502 | CADEADO Nº:25 | STAN | UN | | 11,70 |
| 105 | 53512 | CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA | MTX | JG | 1 | 51,90 |
| 127 | 53516 | CURVA DE PVC 40mm ESGOTO | PRECON | UN | 30 | 2,00 |
| 192 | 53517 | JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | | 4,79 |
| 193 | 53518 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO | PRECON | UN | 15 | 1,89 |
| 186 | 53520 | JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 | PRECON | UN | 15 | 1,40 |
| 220 | 53528 | LIMA TRIANGULO | NICHOLSON | UN | 3 | 6,95 |
| 234 | 53531 | LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 | PRECON | UN | 30 | 2,55 |
| 236 | 53532 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO | PRECON | UN | 8 | 29,10 |
| 260 | 53533 | PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm | NEWFIX | UN | 100 | 0,47 |
| 290 | 53535 | REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 | PRECON | UN | 25 | 16,50 |

Será transformado por um período de 90 (noventa) dias até que saia a nova licitação.

Fico no aguardo de sua resposta.

Capanema, 04 de novembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:43
Para: 'irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO IRMÃOS LAGEMANN.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:43
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00048.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: IRMÃOS LAGEMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
<irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 11:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

BOM DIA
REFERENTE AOS ITENS LISTADOS
DEVIDO A ALTA NOS PREÇOS COM ITENS
QUE CHEGA NA CASA DE 95% DE REAJUSTE
NÃO PODEREI FORNECER NOS VALORES ANTIGOS
SEM ANTES FAZERMOS A ATUALIZAÇÃO DOS MESMOS.
OK

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 13:52
Para: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com <irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

Preciso da resposta com urgência

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:43
Para: 'irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com' <irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**

A Empresa
BIANOR CARON 04144772942


Com relação ao Pregão Presencial nº 100/2019, Ata de Registro de Preços nº 492/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa BIANOR CARON 04144772942 para que no prazo de 01 (um) dia se manifeste se concorda ou não com a transformação da Ata de Registro de Preços em Contrato dos itens abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 113 | 39279 | CIMENTO SACA COM 50 kg | VOTORAN | SC | 250 | 23,99 | 5.997,50 |
| 300 | 39345 | SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS | DACAR 18 LTS FIG. | UN | 3 | 87,99 | 263,97 |

Será transformado por um período de 90 (noventa) dias até que saia a nova licitação.

Fico no aguardo de sua resposta.

Capanema, 04 de novembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:42
Para: 'bianorc@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO BIANOR.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:42
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00054.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

bianorc@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Bianor Caron <bianorc@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 20:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

BOM DIA ROSELIA, A EMPRESA SE MANIFESTTA CONTRARIO VISTO QUE O PRECO DO CIMENTO ESTA ACIMA DE 30,00 REAIS
SENDO ASSIM A EMPRESA NAO CONSEGUE A ENTREGA.

BIANOR CARON
45999427408

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 14:53
Para: bianorc@hotmail.com <bianorc@hotmail.com>
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

PRECISO COM URGÊNCIA DA RESPOSTA

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:42
Para: 'bianorc@hotmail.com' <bianorc@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**

A Empresa
QUMICASOL EIRELI EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 100/2019, Ata de Registro de Preços nº /2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico a empresa QUMICASOL EIRELI EPP para que no prazo de 01 (um) dia se manifeste se concorda ou não com a transformação da Ata de Registro de Preços em Contrato dos itens abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid ade de medida | Quantid ade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|---|------------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|
| 305 | 39376 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | LATA | 20,00 | 125,00 | 2.500,00 |
| 332 | 39377 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | LATA | 10,00 | 259,00 | 2.590,00 |
| 333 | 39378 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS | COLORWAN | LATA | 30,00 | 259,00 | 7.770,00 |

Será transformado por um período de 90 (noventa) dias até que saia a nova licitação.

Fico no aguardo de sua resposta.

Capanema, 04 de novembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:44
Para: 'quimicasol-bruna@outlook.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO
100/2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO QUIMICASOL.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:44
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00042.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

quimicasol-bruna@outlook.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: quimicasol-francis mara <quimicasol-francis@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 16:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO QUIMICASOL.pdf

Boa tarde Roselia,

Concordamos com a referida solicitação, em transformar a Ata de Registro de Preços em Contrato!

Sempre à disposição,

Att,
Francis Mara F. T. Mustafa
Quimicasol Eireli - Epp
Descanso / SC
(49)3623-0002

De: BRUNA LUIZA FLECK <quimicasol-bruna@outlook.com>
Enviado: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 15:39
Para: quimicasol-francis mara <quimicasol-francis@hotmail.com>
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

Atenciosamente
Bruna Luiza Fleck
Quimicasol Tintas
Fone/whats (49) 3623-0002
Descanso /SC

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:43
Para: quimicasol-bruna@outlook.com <quimicasol-bruna@outlook.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA TRANSFORMA ATA EM CONTRATO PREGÃO 100/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



100727

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 100/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que notifiquei as empresas conforme relação de itens encaminhado pela Secretaria Municipal de viação, Obras e Serviços Urbanos nos enviou e nenhuma empresa manifestou interesse na transformação da ATA em CONTRATO, portanto esse setor vai arquivar o processo.

Capanema, 09 de novembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

000728

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Referente ao pregão presencial N° 100/2019, ata de registro de preço N° 496/2019,
Solicito o pagamento por indenização administrativa no valor de R\$ 2.579,40, conforme
Notas fiscais N° 3006 –R\$ 1.595,40 e 3016 – R\$ 984,00 e os devidos termos de
Recebimento em anexo.

Justifica-se a presente solicitação devido ao fato do material ser entregue, nota enviada
Dentro do prazo de vencimento do pregão, mas o setor de viação e obras por motivos
Desconhecidos não fez o termo de recebimento, mandando para liquidação.

Sendo esta a única possibilidade de recebimento dos valores aos produtos fornecido

A esta municipalidade.

aguardamos deferimento.

05.318.220/0001-81

IRMÃOS LAGEMANN LTDA

RUA OTÁVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO
85760-080 - CAPANEMA - PARANÁ

Carimbo e assinatura

Capanema, 31 de março de 2021.

Processo: **899/2021**

Data: 01/04/2021 Hora: 11:18

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ADELAR KERBER



Município de Capanema - PR

000720

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

| | |
|--|--------------------|
| Razão Social do Fornecedor | IRMÃO LAGMANN LTDA |
| Número do CNPJ | 05.318.220/0001-81 |
| Modalidade da Licitação | REGISTRO DE PREÇO |
| Número da Licitação | 100/2019 |
| Número da Nota Fiscal | 3.016 |
| Data de Emissão da Nota Fiscal | 18/08/2020 |
| Valor da Nota Fiscal | R\$ 984,00 |
| Número da Requisição de Empenho | 4664 |

Considerando os materiais constantes da nota fiscal acima detalhada, atestamos que encontram-se dentro dos padrões exigidos e em conformidade com as especificações da licitação e do requerimento, tanto em quantidade quando em conteúdo. DECLARAMOS, portanto, que os materiais recebidos podem ser considerados aceitos definitivamente.

Capanema-Pr, 31 de março de 2021.

Lucian Carlos Pilati
Membro comissão recebedora
Portaria N°7.745
Matrícula n°: 29301

Otávio Fonseca Gallazzi
Membro comissão recebedora
Portaria N°7.745
Matrícula n°: 27901

Maurício José Carling
Membro comissão recebedora
Portaria N°7.745
Matrícula n°: 22261

Processo: **899/2021**

Data: 01/04/2021

Hora: 11:18

A ssunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requ erente:

ADELAR KERBER

RECEBEMOS DE IRMAOS LAGEMANN LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 984,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR - AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO Capanema-PR

NF-e

Nº. 000.003.016
Série 001

00073

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

RUA OTAVIO KISCHNER, 133
SAO JOSE OPERARIO - 85760-000
Capanema - PR Fone/Fax: 4635522196

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.016
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0805 3182 2000 0181 5500 1000 0030 1610 5467 5740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200145556992 - 10/08/2020 09:36:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026747055

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.318.220/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CNPJ / CPF

75.972.760/0001-60

DATA DA EMISSÃO

10/08/2020

ENDEREÇO

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/08/2020

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PR

FONE / FAX

4635521321

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:36:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 984,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 984,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|-----------------------------------|----------|---------|------|----|-----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 1 | TIJOLO PASQUALI 6 FUROS 9X14X24CM | 68101100 | 0103 | 5102 | UN | 1.200.000 | 0,8200 | 984,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

Atesto e comprovo que o material
foi recebido e/ou os serviços foram
prestados, conforme solicitado.

21/08/2020

ADELAR KERBER

Dec. 6.797/2020

Secr. Mun. Viação, Obras
e Serviços Urbanos

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000731

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

| | | | | |
|---------------------------------|-----------|------------|-----------------------------|--|
| Requisição | | | Lançamento integrado | |
| Número | Tipo | Emitido em | Requisição de compra | |
| 4664 | Ordinário | 06/08/2020 | 35569/2020 | |
| Forma de pagamento | | | Prazo de entrega | |
| 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA | | | 1 Dias | |

| | | | | | | | |
|------------------|----------|--------------------------|-------------|-------------|-----------------|----------|---------|
| Licitação | | | | | Contrato | | |
| Tipo | Número | Natureza do procedimento | Processo Nº | Homologação | ID | Número | Aditivo |
| Pregão | 100/2019 | Registro de Preços | 305 | 06/11/2019 | 4188 | 496/2019 | |

| | | | | | | | |
|-------------------------|--|-----------|-----------|------|--------------------|--|--|
| Credor | | | | | CPF/CNPJ | | |
| Fornecedor | | | | | 05.318.220/0001-81 | | |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | | | Bairro | | |
| Endereço | | | | | FAX | | |
| R OTAVIO KISCHNER, 133 | | | | | | | |
| Cidade/UF | | CEP | Matricula | Fone | | | |
| Capanema/PR | | 85760-000 | 2150-4 | | | | |
| E-Mail: | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|---------------------|--|------------|--|
| Certidões | | Certidão | | Validade | |
| Documento | | 3416.21E1.B951.606C | | 31/01/2021 | |
| CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|------------|--|
| Classificação da despesa | | | | Valor | |
| 08 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos | | | | | |
| 08.002 Departamento de Serviços Urbanos | | | | | |
| 15.452.1501.2154 Atividades do Departamento de Serviços Urbanos | | | | | |
| 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 1850 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | R\$ 984,00 | |
| Do Exercício | | | | | |

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

| Itens da requisição | | | | | |
|----------------------------|--|---------|------------|----------|------------|
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Total |
| 39358 | TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm PASQUALI | UN | 1.200,00 | R\$ 0,82 | R\$ 984,00 |

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



Município de Capanema - PR

000732

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

| | |
|--|--------------------|
| Razão Social do Fornecedor | IRMÃO LAGMANN LTDA |
| Número do CNPJ | 05.318.220/0001-81 |
| Modalidade da Licitação | REGISTRO DE PREÇO |
| Número da Licitação | 100/2019 |
| Número da Nota Fiscal | 3.006 |
| Data de Emissão da Nota Fiscal | 30/07/2020 |
| Valor da Nota Fiscal | R\$ 1.595,40 |
| Número da Requisição de Empenho | 4509 |

Considerando os materiais constantes da nota fiscal acima detalhada, atestamos que encontram-se dentro dos padrões exigidos e em conformidade com as especificações da licitação e do requerimento, tanto em quantidade quanto em conteúdo. DECLARAMOS, portanto, que os materiais recebidos podem ser considerados aceitos definitivamente.

Capanema-Pr, 31 de março de 2021.

Lucian Carlos Pilati
Membro comissão recebedora
Portaria Nº7.745
Matrícula nº: 29301

Otávio Fonseca Galiazzi
Membro comissão recebedora
Portaria Nº7.745
Matrícula nº: 27901

Maurício José Carling
Membro comissão recebedora
Portaria Nº7.745
Matrícula nº: 22261

RECEBEMOS DE IRMAOS LAGEMANN LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.595,40 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR - AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO Capanema-PR

NF-e

Nº. 000.003.006
Série 001

000733

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

RUA OTAVIO KISCHNER, 133
SAO JOSE OPERARIO - 85760-000
Capanema - PR Fone/Fax: 4635522196

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº. 000.003.006
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0705 3182 2000 0181 5500 1000 0030 0617 7503 5409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200138409906 - 30/07/2020 16:58:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026747055

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.318.220/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR

CNPJ / CPF

75.972.760/0001-60

DATA DA EMISSÃO

30/07/2020

ENDEREÇO

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/07/2020

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PR

FONE / FAX

4635521321

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:58:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.595,40 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.595,40 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|----|---------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 19 | ACO CA-50 10MM 12M VOTORACO | 28273996 | 0103 | 5102 | UN | 20,0000 | 37,9000 | 758,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 164 | ARAME RECOZIDO KG | 28273996 | 0500 | 5405 | KG | 1,0000 | 9,7000 | 9,70 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 39256 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR-10 BRANCA 25KG BLASCOB | 32141020 | 0103 | 5102 | UN | 4,0000 | 63,5000 | 254,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 3132 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185MM X 20MM 24D MTX | 82023100 | 0500 | 5405 | UN | 3,0000 | 18,9000 | 56,70 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 41104 | DISJUNTOR 2 X 40 A MG | 85362000 | 0500 | 5405 | UN | 10,0000 | 27,9000 | 279,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 919 | CAIXA LUZ CN PADRAO MG | 85381000 | 0103 | 5102 | UN | 2,0000 | 119,0000 | 238,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

Atesto e comprovo que o material foi recebido e/ou os serviços foram prestados, conforme solicitado.

31/07/2021

Adelar Kerber

ADELAR KERBER

Dec. 6.797/2020

Secr. Mun. Viação, Obras e Serviços Urbanos

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000734

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

| | | | |
|---------------------------------|-----------|------------|-----------------------------|
| Requisição | | | Lançamento integrado |
| Número | Tipo | Emitido em | Requisição de compra |
| 4509 | Ordinário | 30/07/2020 | 35447/2020 |
| Forma de pagamento | | | Prazo de entrega |
| 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA | | | 1 Dias |

| | | | | | | | |
|------------------|----------|--------------------------|-------------|-------------|-----------------|----------|---------|
| Licitação | | | | | Contrato | | |
| Tipo | Número | Natureza do procedimento | Processo Nº | Homologação | ID | Número | Aditivo |
| Pregão | 100/2019 | Registro de Preços | 305 | 06/11/2019 | 4188 | 496/2019 | |

| | | | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|--------------------|-----------|------|
| Credor | | | | | CPF/CNPJ | | |
| Fornecedor | | | | | 05.318.220/0001-81 | | |
| IRMAOS LAGEMANN LTDA ME | | | | | Bairro | | |
| Endereço | | | | | | | |
| R OTAVIO KISCHNER, 133 | | | | | | | |
| Cidade/UF | | | | | CEP | Matricula | Fone |
| Capanema/PR | | | | | 85760-000 | 2150-4 | |
| E-Mail: | | | | | FAX | | |

| | | | | | |
|---|--|------------------------|--|------------|--|
| Certidões | | Certidão | | Validade | |
| Documento | | | | | |
| CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União | | 989A.4ECB.4C81.B049 | | 02/12/2020 | |
| FGTS | | 2020070102531714031535 | | 30/07/2020 | |

| | | | | | |
|--|---|--|--|--------------|--|
| Classificação da despesa | | | | Valor | |
| 08 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos | | | | | |
| 08.001 Departamento Rodoviário | | | | | |
| 26.782.2601.2262 Atividades do Departamento Rodoviário | | | | | |
| 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 1630 | 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias-Cta 12254- | | | R\$ 1.595,40 | |
| Do Exercício | | | | | |

Histórico
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

| Itens da requisição | | | | | | |
|----------------------------|--|---------|------------|------------|------------|--|
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Total | |
| 39238 | AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS | UN | 20,00 | R\$ 37,90 | R\$ 758,00 | |
| | VOTORAÇO | | | | | |
| 39250 | ARAME RECOZIDO GERDAU | KG | 1,00 | R\$ 9,70 | R\$ 9,70 | |
| 39256 | BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg | BC | 4,00 | R\$ 63,50 | R\$ 254,00 | |
| | BLASCOR | | | | | |
| 39287 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES | UN | 3,00 | R\$ 18,90 | R\$ 56,70 | |
| | MTX | | | | | |
| 42775 | DISJUNTOR 2 X 40 A | UN | 10,00 | R\$ 27,90 | R\$ 279,00 | |
| | MG | | | | | |
| 46073 | CAIXA CN PADRÃO | UN | 2,00 | R\$ 119,00 | R\$ 238,00 | |
| | MG | | | | | |

 LUIZ ALBERTO LETTI
 Secr. Municipal de Finanças



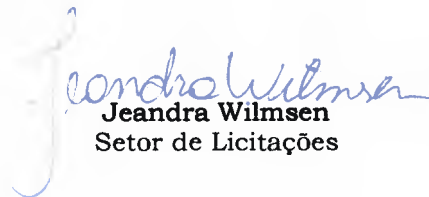
000735

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 100/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de indenização administrativa.

Capanema, 05 de abril de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



000736

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral

PARECER JURÍDICO N° 341/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

ASSUNTO: Indenização Administrativa. Protocolo 899/2021.

EMENTA: PROTOCOLO 899/2021. SOLICITAÇÃO DA EMPRESA IRMÃOS LAGEMANN LTDA. SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DO FORNECIMENTOS DE PRODUTOS LICITADOS ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2019, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 496/2019. LAPSO ADMINISTRATIVO QUE CULMINOU NA NÃO LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO DENTRO DA VALIDADE DA ARP. INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. POSSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO DA BOA-FÉ NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO MUNICÍPIO. ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA. PROCEDIMENTO DE AJUSTE DE CONTAS E NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da solução a ser adotada, para saldar o valor correspondente a R\$ 2.579,40 (R\$ 1.595,40 da Nota Fiscal n° 3.006) e (R\$ 984,00 da Nota Fiscal n° 3.016), relativos a aquisição de produtos através do Pregão Presencial n° 100/2019. É o relatório. Passo analisar.

2. PARECER:

2.1. Produtos adquiridos e entregues através do Pregão Presencial n° 100/2019 / Pendência de pagamento do valor / Prevalência do Princípio que repele ao Enriquecimento sem causa / Indenização Administrativa / Art. 59 da Lei 8.666/1993:

Depreende-se de todo o expediente que, de fato, os produtos descritos nas Notas Fiscais n° 3.006 e 3.016, vide notas fiscais e termos de recebimento, foram devidamente conferidas e entregues pela Empresa Requerente.

A Ata de Registro de Preços n° 496/2019, de acordo com a cláusula segunda, tinha validade por 12 meses a partir da sua assinatura, compreendendo o período de 07/11/2019 a 06/11/2020.

Colhe-se dos documentos apresentados que as citadas notas fiscais foram emitidas dentro da validade da ARP n° 496/2019, bem como que os produtos foram efetivamente recebidos pela comissão de recebimento.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral

000737

Total de produtos entregues e pendentes de pagamento foi de R\$ 2.579,40 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Percebe-se, portanto, que o fornecimento ocorreu pela Requerente de acordo com o compromisso assumido na ARP.

Desse modo, é possível perceber que a demora no processamento dos recebimentos e processamento do empenho para liquidação do empenho deve ser entendida como falha formal, procedimental e burocrática, que apesar de estar em desacordo com a literalidade da lei, não viola o princípio da moralidade, da licitação, da isonomia, do interesse público, etc., e por assim dizer, não causa, deveras, prejuízos ao erário.

O risco das contratações públicas, por ausência do preenchimento de requisitos burocráticos, sem ausência de má-fé, deve ser absorvido pela administração que, para não se locupletar à custa de particular. Se o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, pode proceder ao pagamento por indenização, mesmo a contratação sendo nula.

A possibilidade de indenização administrativa, ao meu ver, é cabível nas hipóteses em que não haja má-fé, tanto na perspectiva do empresário quanto do ponto de vista dos agentes públicos envolvidos na contratação, no entanto, desde que não viole os princípios da moralidade, da impessoalidade e também do interesse público, diretrizes básicas das contratações públicas.

Ressalta-se que restou comprovado que os produtos foram conferidos e entregues, em preço licitado no Pregão Presencial nº 100/2019. Portanto, no que tange aos produtos entregues, vislumbro ausência de má-fé por parte da Empresa Contratada, pois a empresa forneceu os produtos em conformidade com a necessidade pública e de acordo com o compromisso assumido na ARP.

Nesse diapasão, convém lembrar ainda, que nas contratações nulas, não existindo responsabilização do contratado, o pagamento dos serviços deve ser efetuado, a título de indenização, em conformidade com a regra constante do art. 59 da Lei 8.666/93, para que não ocorra enriquecimento sem causa, por parte da Administração, prática vedada pelo artigo 59 da Lei 8.666/93, *verbis*:

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo Único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros



000738

Município de Capanema - PR Procuradoria Geral

prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. [grifo nosso].

Desta forma, deve a Administração indenizar o particular pelos produtos fornecidos, pois ausente a má-fé do particular.

Ademais, impende-se registrar que os valores pendentes de pagamento se referem exclusivamente ao montante de R\$ 2.579,40 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Destarte, apesar do lapso burocrático, não houve prejuízo ao erário, razão pela qual, a meu ver, não ensejam outras providências.

2.3. Do procedimento para a indenização administrativa - Do ajuste de contas

Uma vez reconhecido o direito da Empresa Irmãos Lagemann Ltda. em receber a indenização pelos produtos fornecidos, cumpre-nos indicar o procedimento adequado para realizar a indenização administrativa, a qual deve se dar em procedimento próprio, de ajuste de contas, devendo ser realizada a liquidação da despesa, nos termos do art. 63, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

O artigo 63 da Lei 4.320/64, nada mais é do que uma comprovação do direito adquirido pelo particular para que se efetive seu pagamento através da indenização. Objetiva apurar o objeto da contratação, seus valores e as comprovações de execução, de empenho e de acordos efetuados para se extinguir a obrigação.

Nos termos da legislação, é necessária a aferição se realmente os serviços foram prestados, motivo pelo qual condiciona-se o pagamento dos serviços



000739

Município de Capanema - PR Procuradoria Geral

reclamados, via indenização administrativa, mediante a existência de Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, firmado pela Comissão de Recebimento de Obras Públicas.

Após, seja os autos encaminhados à Contabilidade do Município, para que realize o cálculo do valor exato a ser pago, observando-se se é caso de retenção tributária (ISS).

Realizado o cálculo, recomenda-se a abertura de dotação orçamentária específica, encaminhando projeto de Lei à Câmara Municipal, se necessário for, para que delibere sobre a criação de uma rubrica de indenização administrativa e autorize a despesa.

Uma vez autorizada a despesa por meio de Lei, pugna-se para que seja viabilizado este pagamento, pela lavratura de Termo de Ajuste de Contas e a publicação deste em Órgão Oficial.

Em suma, para viabilizar o pagamento deverá ser lavrado Termo de Ajuste de Contas, no qual constará a descrição dos serviços e a quitação, sem ressalvas, pelo prestador destes.

A lavratura do termo de ajuste de contas, em casos como o ora analisado, é exigência da Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 60 a 64). O pagamento da despesa deve ser precedido de sua liquidação, que deve constar de documento escrito (art. 63, § 2º, Inc. I, Lei nº 4.320/64) e possuir o respectivo empenho.

O termo de ajuste deverá conter a descrição e atestação minuciosa dos serviços prestados sem cobertura contratual válida e a quitação, sem ressalvas a ser dada pelo prestador dos serviços.

O valor a ser pago, conforme entendimento firmado em acordo, deve corresponder ao que fora estipulado no Termo de Ajuste de Contas.

Com efeito, após a liquidação dos valores devidos, comprovados através de todos os documentos que compõem o procedimento, pelo princípio da publicidade, deve ser publicada oficialmente através do Termo de Ajuste de Contas no Órgão Oficial.

Nesse rumo, um resumo do Termo de Ajuste de Contas deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que a sociedade e os órgãos de controle tenham conhecimento da existência da prestação desses serviços e do seu custo e possam exercer a devida fiscalização sobre a sua legalidade e economicidade.

A ausência dessa divulgação representaria afronta ao princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e no art. 3º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.



000740

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral

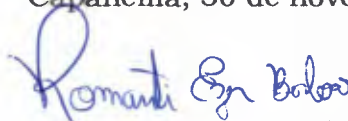
3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela possibilidade do pagamento a Empresa Irmãos Lagemann Ltda., por meio de indenização administrativa, desde que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Seja formalizado o Termo de Recebimento dos serviços executados;
- b) Seja elaborado projeto de lei e encaminhado para a Câmara Municipal, criando uma dotação específica para a presente indenização administrativa;
- c) Aprovada a lei, proceda-se ao empenho da despesa;
- d) Seja firmado Termo de Ajuste de Contas e promovida sua publicação no Diário Oficial do Município;
- e) Seja juntado ao procedimento a comprovação da regularidade fiscal da empresa perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal, INSS e FGTS, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666/93.

Somente depois de cumpridos esses requisitos é que o pagamento poderá ser concretizado. É o parecer.

Capanema, 30 de novembro de 2021.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

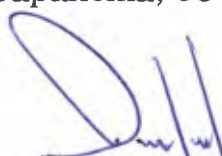
Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Decisão Administrativa

() Acato o parecer administrativo nº 341/2021, por seus próprios fundamentos;

() Deixo de acatar o parecer administrativo nº 341/2021, pelos fundamentos próprios que seguem anexos.

Capanema, 30 de novembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal